



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 42ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Procedimento Investigatório Criminal nº 19/2017

Procedimento MPRJ nº 2017.00472213

Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal – Rio de Janeiro

Distribuição por dependência às Medidas Cautelares nº 0250983-21.2017.8.19.0001
e 0113781-65.2018.8.19.0001

OPERAÇÃO CALVÁRIO

“VOLUNTARIADO – A Cruz Vermelha é uma Instituição voluntária de Socorros sem nenhuma finalidade lucrativa”. (Princípio Fundamental adotado na XX Conferência Internacional da Cruz Vermelha, em Viena – outubro de 1965).

I. SÍNTESE DA IMPUTAÇÃO	7
II. ANTECEDENTES DA ATIVIDADE CRIMINOSA DE DANIEL GOMES DA SILVA	13
III. DO CRIME DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (art. 2º, §4º, II da Lei nº 12.850/2013)	25
III.a) Atuação de DANIEL GOMES DA SILVA no comando da organização criminosa	31
III.b) Núcleo auxiliar ao comando	84
III.b.1) MICHELLE LOUZADA CARDOSO	84
III.b.2) ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (“TUIM”)	145
III.c) Núcleo administrativo da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:	195
III.c.1) REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR e CONSTANTINO FERREIRA PIRES, Superintendentes	199
III.c.2) DEBORA MARTINS ARAUJO, Diretora Financeira	221
III.c.3) RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, Diretor de Contratos	231
III.c.4) KARIN DE AZEVEDO COSTA, Diretora Jurídica	251
III.c.5) “Anfitriões” da CVB-RS: MANOEL ERNANI GARCIA JUNIOR e AFONSO JOSÉ CRUZ AULER, Presidente e Secretário Geral	275
III.d) Núcleo administrativo do IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL:	290



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.d.1) LUIZ FELIPE SILVA DE ABREU	300
III.d.2) ELLEN LEITE LEAL	309
III.e) Núcleo de fornecedores vinculados ao comando:.....	325
III.e.1) ROBERTO KRESMER CALMON, da CALMON E CALMON	325
III.e.2) PAULO ALVES RODRIGUES, da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS	339
III.e.3) JOSÉ MARCELO MOREIRA, da RFB SERVICE.....	342
III.e.4) ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, da ARPX CONSTRUÇÕES	349
III.e.5) FLAVIO RUBENS BARRETO, da FW SERVIÇOS TÉCNICOS	360
III.f) Núcleo de fornecedores vinculados a intermediário	364
III.f.1) RODRIGO DE ANDRADE BICALHO e ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, da DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO.....	364
III.f.2) RODRIGO DE SOUZA CANO, do LABORATÓRIO SILVA JARDIM	387
III.g) Atuação de JONAS FERREIRA RIGÓ como intermediário	402
III.h) Atuação de CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES como “laranja”	448
III.i) Síntese da imputação (1º fato).....	466
IV. DOS CRIMES DE PECULATO-DESVIO (art. 312, 2ª parte do Código Penal).....	481
IV.a) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por CALMON E CALMON (Imputação do 2º fato). Destinação do proveito do peculato	484
IV.b) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por ARPX CONSTRUÇÕES (Imputação do 3º fato). Destinação do proveito do peculato	521
IV.c) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por AJE SERVIÇOS TÉCNICOS (Imputação do 3º fato). Destinação do proveito do peculato	540
IV.d) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por FW SERVIÇOS TÉCNICOS (Imputação do 5º fato). Destinação do proveito do peculato	569
IV.e) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por RFB SERVICE (Imputação do 6º fato). Destinação do proveito do peculato.....	596
IV.f) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (Imputação do 7º fato)	621
IV.g) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI (Imputação do 8º fato).....	642
IV.h) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA (Imputação do 9º fato).....	650
V. DOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO (art. 1º da Lei nº 9.613/98 – Imputação do 10º fato)	689
VI. CONCLUSÃO.....	712
PEDIDOS	716



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seu Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção, vem perante Vossa
Excelência oferecer

DENÚNCIA

em face das pessoas abaixo qualificadas , pelos fatos que a seguir aduz:

- 1- DANIEL GOMES DA SILVA, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10809772-6, nascido em 23/10/1977, filho de David Gomes da Silva e Angela Maria Marapodi da Silva; inscrito no CPF sob o nº 051.381.257-10, residente na Rua Engenheiro Habib Gebara, nº507, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro;
- 2- MICHELLE LOUZADA CARDOSO, secretaria, solteira, portadora da carteira de identidade nº 125301937, nascido em 08/07/1980, filha de Anarbal Braga Cardoso e Regina Celia Louzada Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 090.386.427-41, residente Rua Paraíso nº 430, Casa 3, Jardim Gramacho, Duque de Caxias ou Rua Visconde de Cairu nº 495, apt 406, Vila Leopoldina, Duque de Caxias;
- 3- ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 78891348, nascido em 08/12/1975, filho de Marcius Luiz de Carvalho Rocha e Maria Tereza Vicente de Carvalho Rocha, inscrito no CPF sob o nº 078.148.787-05, residente na Avenida Gastão Senges nº 55, apartamento 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro;
- 4- REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR, brasileiro, nascido em 19/09/159, filho de Reynaldo Pinto de Souza Braga e Regina Pinto Braga, inscrito no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CPF sob o nº 753.145.257-04, com residência declarada na Avenida Comandante Julio de Moura, nº 30, apto 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22620-012;

5- CONSTANTINO FERREIRA PIRES, brasileiro, nascido em 24/07/1948, filho de Manuel da Silva Pires e Carolina Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 244.329.627-04, com residência declarada na Praia Congonhas do Campo nº 121 casa, Bancários, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21910-410;

6- DEBORA MARTINS ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1984, portadora da carteira de identidade nº11281314-2, inscrita no CPF sob o nº 105.285.027-86, filha de Gilson da Silva Araujo e Adelaide de Fátima Martins Araujo, com endereço declarado na Rua Malacacheta nº 143, apto 101, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20766-540;

7- RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1979, filho de Jorge de Siqueira Paixão e Guilhermina Lessa Gonçalves Paixão, portador da carteira de identidade nº 8508583-5, inscrito no CPF sob o nº 083.560.307-57, com endereço declarado na Rua Gustavo Sampaio, nº 426, apto°. 205, Leme, Rio de Janeiro, CEP. 22010-010;

8- KARIN AZEVEDO COSTA, brasileira, nascida em 24/05/1979, inscrita no CPF sob o nº 089.149.457-07, filha de Adilson Gomes Costa e Noemia Maria Azevedo Costa, com residência declarada à Rua Presidente Joao Pessoa nº 385, apto 601, Icaraí, Niterói - RJ, CEP 24220-330;

9- MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 21/12/1964, filho de Ernani Garcia e Diva Vera Machado Garcia, portador da carteira de identidade nº 101886404-9 SSP, inscrito no CPF sob o nº 426.462.270-00, com endereço



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

declarado na Avenida Nilopolis, nº 473, aptoº 401, Bela Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP. 904600-50;

10- AFONSO JOSÉ CRUZ AULER, brasileiro, nascido em 03/03/1951, filho de HOMERO AULER e MARIA MAGDALENA CRUZ AULER, inscrito no CPF sob o nº180.566.790-49, com endereço na Rua Siqueira Campos, 852, Porto Alegre, RS.

11- LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU, brasileiro, casado, nascido em 23/09/1976, filho de Luiz Carlos de Abreu e Maria Celia da Silva Abreu, portador da carteira de identidade nº 103195533, inscrito no CPF sob o nº 052.107.337-50 com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, 1.500, bloco 2, aptº 1604. Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

12- ELLEN LEITE LEAL, brasileira, casada, nascida em 30/08/1977, filha de Augusto Pereira Leite e Ana Dulce da Silva Leite, portadora da carteira de identidade nº 11630560-8, inscrita no CPF sob o nº 076.600.267-55, com endereço declarado na Rua Retiro dos Artistas, nº1931, Bl. 5, aptoº 805, Pechincha, Rio de Janeiro;

13- ROBERTO KREMSER CALMON, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 71310411, nascido em 01/01/1966, filho de Gelbe de Siqueira Calmon e Luzia Miriam Kremser Calmon, e inscrito no CPF nº 838.404.197-00, residente na Avenida Lucio Costa nº 6250, apt 412, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro ou Rua Fabio Luz nº 275, bloco 3/803, Meier, Rio de Janeiro;

14- ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1974, filho de Severino Elias Ribeiro e Maria da Silva Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 223701772, inscrito no CPF sob nº 023.996.567-17, com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

endereço declarado na Rua Doutor Euclides Solon de Pontes nº 38, apt 302, Nova Friburgo/RJ;

15- PAULO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, nascido em 15/07/1950, filho de Gualberto Alves Rodrigues e Balbina Alves da Silva, portador da carteira de identidade de nº 808305114, inscrito no CPF nº 194.525.517-04, residente Rua Moacir Bocaleti nº 7, Itaboraí, Rio de Janeiro;

16- FLAVIO RUBENS BARRETO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1968, filho de Benedito da Silva Barreto e Adejanir dos Santos Barreto, portador da carteira de identidade nº 78072253, , inscrito no CPF sob nº 006.464.837-06, residente na Rua Gumercindo Lessa nº 227, casa, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, mesma rua com outro nome Rua Ministro Petronio Portela nº 227, Itaboraí/RJ;

17- JOSÉ MARCELO MOREIRA, brasileiro, casado, nascido em 24/09/1966, filho de José de Araújo Moreira e Agustina Cecília da Fonseca Moreira, portador da carteira de identidade nº 70655923, inscrito no CPF sob o nº 891.822.357-91, com endereço declarado na Rua Guilherme Baptista nº 965, apt. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro;

18- RODRIGO DE ANDRADE BICALHO, brasileiro, casado, nascido em 06/01/1984, filho de Mauri José Bicalho e Maria de Fatima Alves de Andrade Bicalho, portador da carteira de identidade nº 133786210, inscrito no CPF sob nº 099.527.927-60, com endereço declarado na Rua Raul Veiga nº 110, apt 101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro;

19- ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1974, filho de Antônio Tuna Cardoso e Filomena Pereira Cardoso, portador da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

carteira de identidade nº 86692589, inscrito no CPF sob o nº 017.884.747-08, com endereço declarado na Rua Joaquim Cardoso nº 520, apt 201, Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro;

20- RODRIGO DE SOUZA CANO, brasileiro, casado, nascido em 26/04/1984, filho de Ronaldo Machado Cano e Maria Elizabeth de Souza Cano, portador da carteira de identidade nº 202296216, inscrito no CPF sob o nº 104.925.627-17, com endereço declarado na Rua Doutor João Batista Lacerda Botelho nº 126, Piratininga, Niteroi/RJ;

21- JONAS FERREIRA RIGÓ, brasileiro, nascido em 14/01/1984, filho de Jorge Ramalho Rigó e Cristina Teresa Ferreira Rigó, portador da carteira de identidade nº 20108241-9, inscrito no CPF sob o nº 105.992.917-10, com endereço declarado na Rua Portugal nº 115, casa 37, Maria Paula, Niteroi/RJ (Portal dos Bambus);

22- CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES, brasileira, nascida em 06/02/1949, filha de Agenor da Silva Neves e Elizabeth Vieira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 2318051-6, inscrita no CPF sob o nº 023.893.317-26, com endereço declarado na Rua Fernando Simoni, Bl.31, aptoº 313, Pilares, Rio de Janeiro.

I. SÍNTESE DA IMPUTAÇÃO

Trata-se de denúncia na qual se imputam condutas delituosas praticadas no âmbito de organização criminosa infiltrada na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, dentre outros organismos não governamentais, incluindo o Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, a filial da CVB no Estado de Sergipe e o IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Conforme apurado no curso das investigações, a organização criminosa infiltrada na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA é comandada por DANIEL GOMES DA SILVA, ex-dirigente da empresa TOESA SERVICE S/A, que já possui anterior condenação criminal em primeira instância, pelo crime de peculato, em razão de sua empresa ter sido contratada por valores superfaturados para o serviço de manutenção de ambulâncias à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 001664696.2012.4.02.5101).

Operando sob a denominação e o CNPJ destas entidades não governamentais, a organização criminosa comandada por DANIEL GOMES DA SILVA obteve acesso a **mais de R\$ 1,1 bilhão de reais em recursos públicos**, para a gestão de unidades de saúde em outras unidades da Federação, a saber:

UNIDADE DE SAÚDE	DATA EMPENHOS	CONTRATANTE	CONTRATADA	DESPESA ENPENHADA
Hospital Municipal Ruth Cardoso ¹	ago/2011 a abr/2012	Município de Balneário Camboriú - SC	Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 17.368.595,98
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba	ago/2011 a set/2018	Estado da Paraíba		R\$ 930.932.545,34
UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato	2014 a 2015	Estado do Piauí	Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Est. de Sergipe	R\$ 2.720.298,10

¹ O contrato da CVB-RS havia sido celebrado pelo prazo de 48 meses, no valor total de **R\$ 82.392.275,04**, porém o mesmo foi rescindido antes do final do prazo, por iniciativa do Município de Balneário Camboriú, em razão de irregularidades constatadas na execução do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Hospital Geral de Mamanguape	jul/2014 a set/2018	Estado da Paraíba	IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educac. e Profissional	R\$ 110.623.835,49
Hosp. Metropolitano D. José Maria Pires	nov/2017 a set/2018			R\$ 62.183.905,71
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA				R\$ 1.123.829.180,62

A partir de agosto de 2015, a organização criminosa também passou a auferir recursos públicos pela gestão de unidades de saúde situadas no Estado do Rio de Janeiro², **no total de aproximadamente R\$ 605 milhões**. Veja-se, em ordem cronológica:

UNIDADE DE SAÚDE	DATA EMPENHOS	CONTRATANTE	CONTRATADA	DESPESA EMPENHADA
UPA de Engenho de Dentro	set/2015 a set/2018	Município do Rio de Janeiro	Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 53.258.516,40
UPA de São Pedro da Aldeia	jun/2016 a ago/2018	Estado do Rio de Janeiro		R\$ 27.866.728,07
UPA de Itaboraí	jul/2016 a ago/2018	Estado do Rio de Janeiro		R\$ 32.066.101,06
Hospital Municipal Albert Schweitzer	out/2016 a set/2018	Município do Rio de Janeiro		R\$ 321.338.656,47
Hospital Estadual dos Lagos (Saquarema) e Hospital Estadual Roberto Chabo (Araruama)	jan/2017 a ago/2018	Estado do Rio de Janeiro		R\$ 152.100.000,00
UPA de Magalhães Bastos	nov/2017 a set/2018	Município do Rio de Janeiro		R\$ 15.209.840,77
UPA de Botafogo	abr/2018 a	Estado do Rio de		R\$ 3.121.126,41

² Este levantamento não inclui os seis contratos (nº 140/2017, 144/2017, 145/2017, 146/2017, 160/2017 e 163/2017) celebrados mediante dispensa de licitação pelo IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, para gestão de programas e unidades de assistência social, no valor total de R\$ 13,3 milhões.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	jun/2018	Janeiro		
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA				R\$ 604.960.969,18

Como se verá mais adiante, DANIEL GOMES DA SILVA associou-se, de forma estruturada, contínua e estável, com diversos outros agentes no intuito de conferir aos recursos públicos geridos pela organização social destinação alheia ao serviço público de saúde, revertendo-os em vantagem indevida para si próprio e para terceiros.

Além de desviar recursos públicos, a organização criminosa ainda se apropriou indevidamente de recursos privados que haviam sido confiados à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – ÓRGÃO CENTRAL (posteriormente sucedida pela filial da CVB no Estado de SERGIPE) pela empresa multinacional HYDRO ALUNORTE³, para gestão de projeto de recuperação de acidente ambiental ocorrido no Município de Barcarena, no Estado do Pará.

Dado que os recursos públicos em questão haviam sido confiados a organização social sem fins lucrativos, DANIEL GOMES DA SILVA não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos mesmos, transferindo-os para contas bancárias de sua própria titularidade. Para viabilizar a incorporação dos recursos públicos a seu patrimônio pessoal (ou sua entrega aos agentes públicos que lhe haviam favorecido), o comandante da organização criminosa entabulou uma rotina criminosa

³ Embora a apropriação de recursos privados pelo esquema criminoso não tenha sido foco da investigação, vale registrar o diálogo mantido pelo terminal 21 99458-5102 no dia 25/06/2018 às 14:19:38, em que a Diretora Financeira DEBORA MARTINS afirma para o Superintendente CONSTANTINO PIRES que achava “*complicado*” apresentar as contas do projeto de Barcarena, porque “*o projeto deu um lucro bizarro, bizarro. Vai mostrar isso pros outros?*” CONSTANTINO então pergunta: “*Bizarro de grande ou bizarro de pequeno?*”, ao que DEBORA responde: “*Bizarro de grande*”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

estável, permanente e especializada, com manifesto poder de corromper, que pode ser dividida em três etapas:

- 1) **direcionamento das contratações** de serviços necessários à gestão das unidades de saúde geridas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA (ou IPCEP) para empresas pré-selecionadas, controladas por ou previamente ajustadas com DANIEL GOMES DA SILVA ou seus prepostos. Observe-se, neste contexto, que algumas das pessoas jurídicas contratadas tiveram seu objeto social modificado com o propósito específico de servir ao esquema delituoso, e várias delas possuem “laranjas / testas-de-ferro” em sua composição societária;
- 2) **realização de pagamentos superfaturados** e/ou dissociados da correspondente e proporcional contraprestação, amparados em notas fiscais emitidas a pretexto da prestação de serviços por parte das empresas pré-selecionadas. Note-se que, mesmo com a atuação de órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba apontando há anos casos de superfaturamento envolvendo empresas subcontratadas pela CVB-RS, o desvio de recursos públicos através desse expediente somente se agravou com o decorrer do tempo;
- 3) **repasse dos valores correspondentes ao superfaturamento**, recebidos nas contas bancárias das empresas pré-selecionadas, para DANIEL GOMES DA SILVA, por intermédio de funcionários ou parceiros de sua estrita



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

confiança. Via de regra, este repasse ocorria através da movimentação de **recursos em espécie**, obtidos mediante saques “na boca do caixa” ou por outros mecanismos, possibilitando sua movimentação por fora do sistema financeiro, de modo a ocultar a verdadeira destinação dos recursos públicos desviados.

Em pelo menos alguns casos, ainda foi possível constatar uma quarta etapa na rotina criminosa:

4) **destinação de parcela dos recursos desviados a agentes públicos** que tenham favorecido – ou estariam em condições de favorecer – a organização criminosa, mediante pagamentos de vantagens ilícitas, que poderiam reverter tanto para o enriquecimento pessoal do agente público quanto para o financiamento ilícito de campanhas eleitorais.

Por intermédio desses mecanismos, foram desviados ao menos **R\$ 15 milhões** em recursos públicos da saúde, no período entre julho de 2016 e a presente data, sendo certo que tal estimativa é **muito inferior ao valor real do dano** causado ao patrimônio público, dado que somente foram computadas as despesas da CVB-RS com uma pequena parcela de fornecedores que prestam serviços em unidades de saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro, notadamente não alcançando os desvios de recursos públicos decorrentes da atuação da organização criminosa no Estado da Paraíba, onde a mesma vem auferindo centenas de milhões de reais desde o ano de 2011.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

**II. ANTECEDENTES DA ATIVIDADE CRIMINOSA DE DANIEL GOMES
DA SILVA**

Mesmo na qualidade de empresário, e antes de utilizar entidades do terceiro setor como fachadas para mascarar sua atividade, DANIEL GOMES DA SILVA já vinha atuando com o desvio de recursos públicos por intermédio das empresas em que participava.

Conforme denúncia ofertada no Processo nº 001664696.2012.4.02.5101, DANIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de Superintendente da TOESA SERVICE, apresentou proposta superfaturada para contrato de manutenção preventiva e corretiva de ambulâncias da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Graças à atuação de CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, à época Subsecretário Executivo da SES-RJ, em favor da TOESA SERVICE, a referida empresa foi beneficiada com o desvio de recursos públicos, em montante superior a R\$ 1,5 milhão, no período entre junho de 2008 e outubro de 2009.

Por tais fatos, DANIEL GOMES DA SILVA foi condenado pela 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, em julho de 2016, à pena de 2 anos e 7 meses de detenção e 3 anos e 10 meses de reclusão, encontrando-se o processo atualmente em grau de apelação.

Decerto, esta não foi a única ocasião em que a TOESA SERVICE se beneficiou do desvio de recursos públicos.

Tratando-se de uma empresa com atuação nacional, a TOESA SERVICE também foi favorecida com dispensa irregular de licitação, a pretexto de situação emergencial, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no ano de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

2009. Tal dispensa indevida levou o ex-Secretário Adjunto de Saúde do Distrito Federal, FERNANDO CLAUDIO ANTUNES ARAUJO, a ser condenado pela 3ª Vara Criminal de Brasília a 3 anos de detenção, em agosto de 2017, tendo sido a sentença confirmada em grau de apelação pela 1ª Turma Criminal do TJDF (Processo nº 0043053-08.2013.8.07.0001)

Note-se que FERNANDO CLAUDIO ANTUNES ARAUJO, após ter se desligado da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, foi Presidente da Comissão de Finanças do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA⁴, e manteve-se vinculado a DANIEL GOMES DA SILVA, ex-Superintendente da TOESA, quando este já se encontrava exercendo de fato o comando sobre a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Conforme registrado em mensagens de *Whatsapp* obtidas mediante afastamento de sigilo telemático⁵, DANIEL GOMES comprometeu-se a realizar um repasse mensal no valor de R\$ 16 mil em favor de FERNANDO ANTUNES⁶, quantia que foi depositada em contas do irmão⁷ e da ex-esposa⁸ de FERNANDO.

⁴ Cfr. <http://www.cruzvermelha.org.br/pb/cruz-vermelha-brasileira-promove-transparencia-em-reuniao-nacional/>

⁵ Dados em “nuvem” vinculados à conta *cardoso@hush.com*, utilizada por MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES DA SILVA.

⁶ No dia 12/11/2014, MICHELLE pergunta se seria “8 vc e 8 Flávio? Ok?” (14:50:03), ao que FERNANDO ANTUNES responde: “Por favor, faça 9 para Maria Conceição e 7 para Flavio” (14:52:17). No dia 16/12/2014, MICHELLE deposita R\$ 5 mil na conta de GABRIEL LIRA DE FIGUEIREDO e R\$ 10.360 na conta de MARIA CONCEIÇÃO (mensagens do dia 15/12/2014 entre 10:40:51 e 10:48:24, e no dia 16/12/2014 entre 12:37:46 e 15:21:08).

⁷ FLAVIO HENRIQUE ANTUNES ARAUJO.

⁸ MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAUJO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Não é difícil deduzir o que teria levado dois agentes públicos diferentes, em unidades diferentes da Federação, a desviar recursos públicos em favor da mesma empresa. Afinal, o próprio dirigente máximo da TOESA SERVICE confessaria abertamente, em rede nacional de televisão, a praxe de oferecer vantagens ilícitas aos agentes públicos que contratavam sua empresa.

De fato, em 18/03/2012, o programa “Fantástico” divulgou reportagem na qual DAVID GOMES DA SILVA, pai de DANIEL, foi filmado negociando o pagamento de propina sobre o aluguel de ambulâncias para o hospital de pediatria da UFRJ.

Em declaração registrada em vídeo, o então presidente da TOESA SERVICE oferece ao repórter, que está se fazendo passar por gestor da unidade de saúde, a devolução de percentual do valor pago à empresa: *“Bateu o crédito na conta. No máximo 48 horas depois, está na sua mão”*. Quando o repórter pergunta em que moeda receberia o dinheiro público desviado, DAVID GOMES DA SILVA responde: *“A que você quiser. Normalmente em real, o real está mandando aí (...). Dólar, euro”*.

Neste mesmo diálogo, DAVID GOMES DA SILVA registra uma das lições que teria passado a seu filho DANIEL: *“Uma das coisas que eu passo para os meus filhos e que eu aprendi: eu protejo meu contratante, meu contratante me protege”*.

À medida em que a imagem pública da TOESA SERVICE se deteriorava, em face de sucessivos escândalos de corrupção, DANIEL GOMES DA SILVA tomou a iniciativa de camuflar sua atividade empresarial – e sua rotina de acertos espúrios com agentes públicos – sob a fachada de entidades não governamentais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Tal dissimulação foi detectada, inicialmente, no Rio Grande do Norte, por ocasião da deflagração da “Operação Assepsia”. Conforme narrado na denúncia criminal, DANIEL GOMES DA SILVA valeu-se, na ocasião, da “parceria” de uma organização social denominada ITCI – Instituto de Tecnologia, Capacitação e Integração Social, que foi contratada pelo Município de Natal em abril de 2011, para promover ação de combate à dengue. Dos R\$ 8,12 milhões que seriam recebidos pelo ITCI, previa-se que R\$ 5,5 milhões seriam repassados à TEFÉ TEFÉ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., empresa da qual DANIEL GOMES era sócio.

DANIEL GOMES DA SILVA viria a ser denunciado criminalmente por tais fatos em 2012, respondendo mais uma vez por peculato e por dispensa indevida de licitação, além de associação criminosa, encontrando-se o processo em curso perante a 2ª Vara Federal de Natal – RN, ainda pendente de sentença de primeiro grau (Processo nº 0002338-34.2013.4.05.8400)

Ressalte-se que diversos personagens denunciados na “Operação Assepsia” no Rio Grande do Norte possuíam vínculos com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

1) o bombeiro militar da reserva, Cel BM **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA**, ex-Diretor Executivo do ITCI - Instituto de Tecnologia, Capacitação e Integração Social;

2) o ex-Assessor Especial da Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do RJ, **SAULO PEREIRA FERNANDES**, gerente do projeto de combate a dengue a ser implantado pelo ITCI em Natal – RN; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

3) o bombeiro militar da reserva, Ten Cel BM **RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO**, ex-Assessor de Informática da Secretaria Estadual de Defesa Civil, responsável pela coordenação o projeto de combate a dengue a ser implantado pelo ITCI em Natal – RN.

Curiosamente, os três personagens acima referidos – todos denunciados criminalmente na “Operação Assepsia”, recorde-se – **possuem vínculos com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Senão, vejamos:

1) em relação a **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA** (CPF nº 443.508.217-91), o mesmo passou a integrar o quadro de empregados da CVB-RS, conforme registrado no e-mail encaminhado à conta *consultoria.karin@hotmail.com* no dia 16/03/2018 às 14:36;

2) em relação a **SAULO PEREIRA FERNANDES** (CPF nº 055.543.277-70), o mesmo atuou na prestação de consultoria à CVB-RS, recebendo através do e-mail *consultoria.saulo@hotmail.com* diversas minutas de peças e ofícios encaminhadas por KARIN AZEVEDO, Diretora Jurídica da CVB-RS, inclusive para fins de “avaliação e alteração” (cfr. e-mail da conta *consultoria.karin@hotmail.com*, enviado no dia 17/09/2015 às 14:59;

3) em relação a **RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO** (CPF nº 044.440.527-59), o mesmo é atualmente sócio da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FOCO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., empresa contratada pela CVB-RS para prestação de serviços de manutenção predial nas UPAs de Magalhães Bastos e Engenho de Dentro.

Note-se que RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO possui vinculação de longa data com a TOESA SERVICE, tendo sido outrora designado pelo então Secretário Estadual de Saúde SERGIO CÔRTEZ como **fiscal do contrato** de locação de veículos celebrado entre a SES e a empresa de DANIEL GOMES DA SILVA:

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESDEC Nº 1486 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº	Serviço Prestado	Fiscais responsáveis	Matrícula
E-08/8644/2008	Prestação de Serviços de locação de veículos de passeio e transporte de passageiros	Tem Cel Rafael Amoreira da Paixão Cap Paulo Ferreira Nunes Cabo Carla de Carvalho Monteiro	16507 22721 31388

Fonte: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte 1, 25/01/2011, pp. 08/09

No mesmo ano em que a ITCI foi contratada em Natal (2011), DANIEL GOMES DA SILVA tomou uma iniciativa ainda mais audaciosa, iniciando sua infiltração na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA e, em particular, da filial da CVB no Estado do Rio Grande do Sul. No que diz respeito ao Órgão Central da CVB, DANIEL GOMES DA SILVA figurou pela primeira vez como integrante do Conselho Nacional da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA em 2011, tendo sido reconduzido em 2014 e 2018. Já no que tange à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, não foi identificado qualquer ato que desse oficializasse o ingresso de DANIEL GOMES DA SILVA na instituição, a indicar que sua atuação tenha ocorrido sempre de forma oculta, e jamais ostensiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

É certo, no entanto, que **já no final do ano de 2011**, DANIEL GOMES DA SILVA se apresentava como “consultor” da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, atuando na qualidade de representante da organização social que havia assumido a gestão do Hospital Estadual de Emergência e Trauma de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Veja-se, neste sentido, o depoimento prestado ao Ministério Público pelo então Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, DOMÍCIO ARRUDA CÂMARA, em 27/07/2012:

“Que com a crise do Walfredo Gurgel e com a solução realizada na Paraíba quando a Cruz Vermelha passou a administrar o Hospital de Traumas em João Pessoa, a SESAP manteve contato com a Cruz Vermelha através de seu representante Edmont Silva, Que fez uma visita ao hospital administrado pela Cruz Vermelha em João Pessoa; Que **foi marcada uma reunião com Cruz Vermelha em Natal para tratar sobre uma solução para administrar o Walfredo Gurgel**; Que a reunião foi na Governadoria; Que estavam presentes Edmont Silva, DANIEL GOMES, Dorinha, Rosalba e o depoente; Que **foi nesta reunião que a Cruz Vermelha afirmou como tinha sido a solução para o Hospital de Traumas de João Pessoa, através da decretação do estado de emergência e da aprovação de uma lei estadual que possibilitou a contratação de organizações sociais por parte do Estado da Paraíba**; Que a Governadora pediu para fazer uma reunião quinze dias depois com a área jurídica do Estado⁹; **Que entre as**

⁹ O depoimento prestado ao Ministério Público por NELSON FREDERICO ACCIOLY VARELLA BARCA, assessor jurídico da SESAP, informa que a reunião com a área jurídica teria ocorrido “em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

reuniões foi apresentada a matéria no Fantástico com denúncias sobre algumas empresas no Rio de Janeiro no âmbito da saúde, entre elas a TOESA; Que segunda reunião foi na Secretaria de Planejamento; Que estavam presentes Edmont Silva, DANIEL GOMES, Dorinha, Rosalba, Miguel Josino, José Marcelo, Alexandre Magno, Oberi, o depoente e um consultor do Estado da Paraíba que não se recorda o nome; **Que nesta reunião, DANIEL GOMES falou ao depoente que ele era consultor da CRUZ VERMELHA**; Que a Toesa administra o SAMU em João Pessoa; Que nesta reunião ficou decidido que sem a existência de uma lei não era possível realizar a contratação” (grifou-se)

As tratativas de DANIEL GOMES DA SILVA com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte não tiveram continuidade, em razão da deflagração da “Operação Assepsia”, na qual DANIEL foi denunciado criminalmente.

Ao se utilizar do nome e do CNPJ de uma organização social sem fins lucrativos, DANIEL GOMES DA SILVA havia começado a atuar sob uma nova roupagem; porém, permaneceu inalterada a praxe do **desvio de recursos públicos**, constatada múltiplas vezes em sua atividade empresarial.

Foi por este motivo que, já no ano de 2012, a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL enfrentou seu primeiro revés, ao ver rescindido o contrato que havia celebrado com o Município de Balneário

outubro ou novembro de 2011”, de modo que a reunião inicial a que DANIEL GOMES DA SILVA compareceu na qualidade de representante da CVB-RS certamente ocorreu antes desta data, mas após o início da gestão da organização social no Hospital Estadual de Emergência e Trauma de João Pessoa – PB (ou seja, **entre agosto e novembro de 2011**).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Camboriú, no Estado de Santa Catarina, para gestão do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Conforme apurado no Processo Administrativo de Penalização nº 2012021104, a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL havia transferido irregularmente cerca de R\$ 1,25 milhão para a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, “sem previsão, autorização ou cobertura contratual”. Segundo noticiado pela imprensa, a quebra de sigilo teria revelado que os valores pagos à CVB-MA haviam sido pulverizados entre diversas empresas no Maranhão, para dificultar seu rastreamento¹⁰. Além disso, foram constatadas diversas “despesas não autorizadas em contrato, nem tão pouco submetidas à prévia aprovação da Secretaria de Saúde”¹¹

Tais irregularidades levaram à **declaração de inidoneidade** da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pelo Município de Balneário Camboriú – SC na data de 12/12/2012, em razão Processo Administrativo de Penalização nº 2012021104.

Ainda no ano de 2012, a CVB-RS enfrentaria questionamentos na justiça a respeito do contrato celebrado com o Estado da Paraíba para gestão do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em João

¹⁰ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/09/1508867-cruz-vermelha-acumula-processos-acusada-de-desviar-verbas-da-saude.shtml> (DOC. 08)

¹¹ Nos termos do Processo Administrativo de Penalização, os pagamentos indevidos incluíam: “passagens aéreas, hospedagem, refeições externas, pagamentos de agência de turismo de Londrina e no Maranhão na ordem de R\$ 220.911,02, pagamento para agências de publicidade e propagando na ordem de R\$ 72.000,00, transferência de R\$ 85.000,00 a pessoa jurídica cujo sócio era responsável pelo Departamento de direção financeira do Hospital” (item “i”), além do “pagamento de R\$ 87.792,00 a pessoa jurídica anteriormente à sua existência (item “j”).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Pessoa. Em auditoria realizada no Processo TC 032.791/2011-9, o Tribunal de Contas da União constatou diversas irregularidades na celebração e execução do referido contrato, com destaque para: 1) “celebração de contrato de gestão sem existência da devida comprovação de capacidade técnica e de pessoal necessários à execução do contrato”; 2) “ausência de justificativas para a escolha da contratada e do preço ajustado”; 3) “qualificação/confirmação da contratada como organização social, sem que tenham sido preenchidos os requisitos legais”; 4) “fundamentação indevida (art. 24, XXIV, da Lei 8.666/93) para contratação da entidade mediante dispensa de licitação”; 5) “celebração de contrato de gestão sem definição de metas a serem atingidas e sem os respectivos prazos para execução, bem como sem previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade”; 6) “ausência de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato por parte do Governo do Estado quanto ao atingimento de metas pactuadas”; e 7) “transferência de recurso à contratada sem a aferição de resultados”.

Tais constatações ensejaram a propositura de ação civil pública pelo Ministério Público Federal, porém o processo foi julgado extinto sob o pretexto de incompetência da Justiça Federal¹².

Merece ser registrado que, aproximadamente oito meses antes de a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ser contratada pelo Estado da Paraíba para assumir a gestão do Hospital Estadual de Trauma de João Pessoa, um parente de DANIEL GOMES DA SILVA ofereceu generosa contribuição de campanha para o então candidato RICARDO COUTINHO,

¹² Cfr. Processo nº 0005448-93.2012.4.05.8200.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que viria a vencer a eleição para Governador daquele Estado em 2010 (vindo a ser reeleito em 2014).

Conforme registrado no “site” de prestação de contas do Tribunal Superior Eleitoral¹³, JAIME GOMES DA SILVA, CPF nº 010.871.777-15, irmão de DAVID GOMES DA SILVA (e, portanto, tio paterno de DANIEL), realizou uma **transferência eletrônica no valor de R\$ 300 mil** para o Comitê Estadual do PSB na Paraíba, em 29 de novembro de 2010:

Receitas		Despesas		Exportar como planilha					
Nº Controle: 4320177212 Data Entrega:									
Doador	CPF/CNPJ	Data	Nº Recibo Eleitoral	Valor R\$	Espécie do Recurso	Tipo Comitê	Partido	UF	
JAIME GOMES DA SILVA	010.871.777-15	29/11/10	40000620101	300.000,00	Transferência eletrônica	Direção Estadual/Distrital	PSB	PB	
Total de Receitas R\$ 300.000,00									

No dia imediatamente posterior (30 de novembro de 2010), o mesmo valor de R\$ 300 mil foi transferido do Comitê Estadual do PSB na Paraíba para a conta do comitê de campanha do então candidato a Governador RICARDO COUTINHO:

¹³ Disponível em <http://spce2010.tse.jus.br/spceweb.consulta.prestacaoconta2010/>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Receitas		Despesas		Exportar como planilha		
Tipo do Comitê	Direção Estadual/Distrital					
UF	PB					
Partido	40 - PSB					
Nº Controle: 4320177212		Data Entrega:				
Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Tipo Despesa	Valor R\$	Forma de pagamento	Beneficiário/contratante
Diretório Estadual/Distrital - PSB	02.511.280/0001-28	30/11/10	Doações financeiras a outros candidatos e/ou comitês financeiros	300.000,00	Transferência eletrônica	40 - RICARDO VIEIRA COUTINHO - PSB - PB - Governador / Direção Estadual/Distrital - PSB - PB
Total de Despesas R\$ 300.000,00						

Dado que JAIME GOMES DA SILVA é português, nunca possuiu domicílio eleitoral na Paraíba, parece improvável que tal contribuição de campanha houvesse decorrido de um impulso espontâneo de participar do debate político paraibano, mas sim do interesse em construir um cenário mais favorável aos interesses comerciais de seu sobrinho. Ainda que através de interposta pessoa, ao menos nesta ocasião DANIEL GOMES DA SILVA utilizou-se de mecanismos oficiais, através de doação declarada formalmente à Justiça Eleitoral, ao invés do que se viria a verificar em momentos posteriores: a entrega por vias ocultas e sub-reptícias de dinheiro em espécie a agentes públicos do Estado da Paraíba.

Após responder a **duas ações penais por peculato**, já referidas acima, uma das quais já ensejou a prolação de sentença condenatória no primeiro grau de jurisdição, seria de se supor que DANIEL GOMES DA SILVA se distanciasse do desvio de recursos públicos da saúde. No entanto, a única providência adotada por DANIEL foi desenvolver métodos mais sofisticados para ocultar sua atividade delituosa, que prosseguiu – e prossegue – ininterrupta.

E, para dissimular sua empreitada criminoso, DANIEL GOMES DA SILVA não poderia desejar uma fachada melhor do que uma instituição fundada há



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

mais de 150 anos, e reconhecida internacionalmente por seu trabalho humanitário: a CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL.

Na realidade, contudo, tanto a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL quanto a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – ÓRGÃO CENTRAL, assim como o IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, vêm sendo utilizadas apenas como “fachadas” para a organização criminosa chefiada por DANIEL GOMES DA SILVA, que vem se utilizando dos nomes, dos CNPJs e sobretudo da credibilidade que estas instituições conquistaram ao longo de décadas (à custa do esforço de milhares de voluntários), para viabilizar a obtenção e distribuição de vantagens ilícitas, como se verá a seguir.

III. DO CRIME DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (art. 2º, §4º, II da Lei nº 12.850/2013)

A fim de viabilizar o desvio de milhões de reais em recursos públicos por intermédio das organizações sociais em questão, sem despertar a atenção dos órgãos encarregados do controle externo da Administração e do combate à lavagem de dinheiro, foi preciso montar uma estrutura organizada e permanente. Embora a composição e configuração desta organização criminosa tenha se modificado ao longo do tempo, o ápice da hierarquia sempre foi ocupado pela mesma pessoa: o empresário DANIEL GOMES DA SILVA, que tem a palavra final sobre todas as decisões da organização criminosa.

O *comandante da operação* dispõe de um séquito de subordinados de sua estrita confiança, que com alguma frequência são remanejados, conforme o juízo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de oportunidade e conveniência de DANIEL GOMES DA SILVA, para o desempenho de tarefas em diferentes projetos da mesma organização social, ou entre uma organização social e outra, ou mesmo para o exercício de funções em empresas que integram a organização criminosa.

Em linhas gerais, DANIEL GOMES possui um círculo mais restrito de colaboradores que lhe prestam auxílio de forma mais direta, viabilizando a comunicação com os demais participantes do esquema, repassando informações à chefia, exercendo controle sobre as diversas etapas da operação de desvio dos recursos públicos, e praticando os atos materiais necessários para a arrecadação, guarda, transporte e entrega dos valores desviados. Até agosto de 2018, este *núcleo de auxílio ao comando* abrangia os colaboradores que trabalhavam diretamente com DANIEL GOMES, no escritório da ON TARGET, sediada na sala nº 303 do nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes (endereço a que os integrantes da organização criminosa se referem como “escritório”).

Em sua configuração atual (ou seja, posterior à desativação do escritório da ON TARGET), o *núcleo de auxílio ao comando* se encontra integrado por MICHELLE LOUZADA CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES, e por seu amigo e funcionário ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (cfr. Capítulo _ desta denúncia). A atuação deste núcleo de operadores¹⁴ é marcado

¹⁴ Ligações interceptadas mediante autorização judicial sugerem que outros agentes vinculados à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL também integrem o núcleo de auxílio ao comando, operando na arrecadação dos valores desviados junto aos fornecedores. Em especial, os nomes de ONILDO OLIVEIRA e RODRIGO LESSA foram indicados por ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO como agentes que exerceriam função similar à sua na organização criminosa (cfr. ligações do terminal 21-99137-7181, no dia 09/11/2018, às 20:33:17), notícia que ainda demanda maiores esclarecimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pela clandestinidade, pois lhes incumbe manter ocultas não somente as suas operações ilícitas, como também o comando que DANIEL GOMES exerce sobre as mesmas.

O segundo nível da organização criminosa se situa um pouco mais distante de DANIEL GOMES DA SILVA, embora também subordinado diretamente ao mesmo: trata-se do *núcleo administrativo*, composto pelas pessoas que ostensivamente desempenham funções nas organizações sociais contratadas pelo Poder Público, mas que na realidade executam os desígnios do comando da organização criminosa. Em linhas gerais, cabe aos integrantes do *núcleo administrativo* assegurar: 1) que a organização criminosa receba um influxo regular de recursos públicos (praticando os atos necessários para obter a liberação dos pagamentos da administração estadual ou municipal); e 2) que os recursos públicos geridos pela organização social sejam direcionados para empresas que integrem o grupo empresarial comandado por DANIEL GOMES DA SILVA, ou estejam associadas ao mesmo (o *núcleo empresarial*, que será descrito mais adiante).

Como a organização criminosa atua de forma descentralizada, infiltrada em mais de uma organização social, o *núcleo administrativo* possui pelo menos duas *subdivisões*: uma na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (que por sua vez possui operadores tanto no Estado do Rio de Janeiro quanto no Estado da Paraíba) e outra no IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (igualmente com operadores em ambos os Estados da Federação). Mais recentemente, a organização criminosa também estaria se infiltrando na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DE SERGIPE, para execução do projeto de recuperação ambiental em Barcarena, no Estado do Pará.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Foram identificados como integrantes do *núcleo administrativo*, na subdivisão da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, os Superintendentes REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR e CONSTANTINO FERREIRA PIRES, a Diretora Financeira DEBORA MARTINS ARAUJO, o Diretor de Contatos RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, a Diretora Jurídica KARIN AZEVEDO COSTA e o Diretor de Suprimentos ONILDO OLIVEIRA DA SILVA; e, na subdivisão do IPCEP- INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, o Presidente LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU e a Diretora Financeira ELLEN LEITE LEAL.

Embora os integrantes do *núcleo administrativo* da organização criminosa atuem sob o nome e CNPJ da organização social infiltrada, na realidade os mesmos não estão subordinados aos dirigentes ostensivos da organização social, mas sim direta e exclusivamente ao comando de DANIEL GOMES DA SILVA. Assim, por exemplo, o Presidente “oficial” da CVB-RS (MANOEL ERNANI GARCIA JUNIOR), assim como o Secretário Geral da entidade (AFONSO JOSÉ CRUZ AULER), não possuem qualquer ascendência hierárquica ou funcional sobre os Superintendentes e Diretores que administram unidades de saúde nos Estados do Rio de Janeiro e da Paraíba, embora tal gestão seja realizada em nome da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Contudo, os dirigentes “oficiais” da organização social também integram a organização criminosa, na medida em que consentem com que a organização criminosa de DANIEL GOMES atue sob o nome e sob o CNPJ da pessoa jurídica submetida à sua administração, concedendo-lhe total autonomia para auferir receitas e determinar a realização de despesas em nome da organização social das qual são representantes, e praticando ainda os atos formais necessários para conferir uma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

aparência de legalidade às operações da organização criminosa. Os dirigentes “oficiais” dessas entidades não governamentais, que voluntariamente abrigam a organização criminosa, cedendo a DANIEL GOMES o controle sobre as operações necessárias à sua atuação delituosa, e emprestando-lhe a credibilidade e a reputação da instituição que presidem, compõem uma categoria acessória ao *núcleo administrativo*, e podem ser denominados como “*anfitriões*” da organização criminosa.

Por fim, chega-se ao terceiro nível da organização criminosa, que é composto pelas empresas que integram o grupo empresarial de DANIEL GOMES DA SILVA, ou que se associaram ao mesmo para viabilizar o desvio de recursos públicos. Cuida-se do *núcleo de fornecedores*, cuja função na organização criminosa consiste no recebimento de valores superfaturados, gerando recursos excedentes que então pudessem ser repassados ao comando da organização, assegurando-lhe o proveito do desvio de recursos públicos.

Dado que a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL está legalmente obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos que lhe eram destinados pelos entes públicos, estando inclusive sujeita à fiscalização de órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, não seria possível que DANIEL GOMES DA SILVA simplesmente se apropriasse dos recursos à medida que fossem depositados na conta da organização social. Para a dissimulação do desvio de recursos públicos da saúde, é preciso que haja uma etapa intermediária: a verba precisa sair da conta da CVB-RS, e ser repassada para alguma empresa que, ao menos aparentemente, prestasse serviços ou fornecesse produtos necessários para o funcionamento da unidade hospitalar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Por isso, havia necessidade de simular procedimentos para “seleção” de empresas controladas e/ou coligadas a DANIEL GOMES, e de realizar em favor das mesmas pagamentos em valores superfaturados (seja por superavaliação dos preços, seja pelo fornecimento de produtos ou serviços em quantidade inferior à contratada). Ultrapassadas essas etapas, finalmente poderia o comando do esquema apropriar-se dos valores desviados, recebendo das empresas contratadas pela CVB-RS quantias de dinheiro usualmente levantadas através de saques “na boca do caixa”.

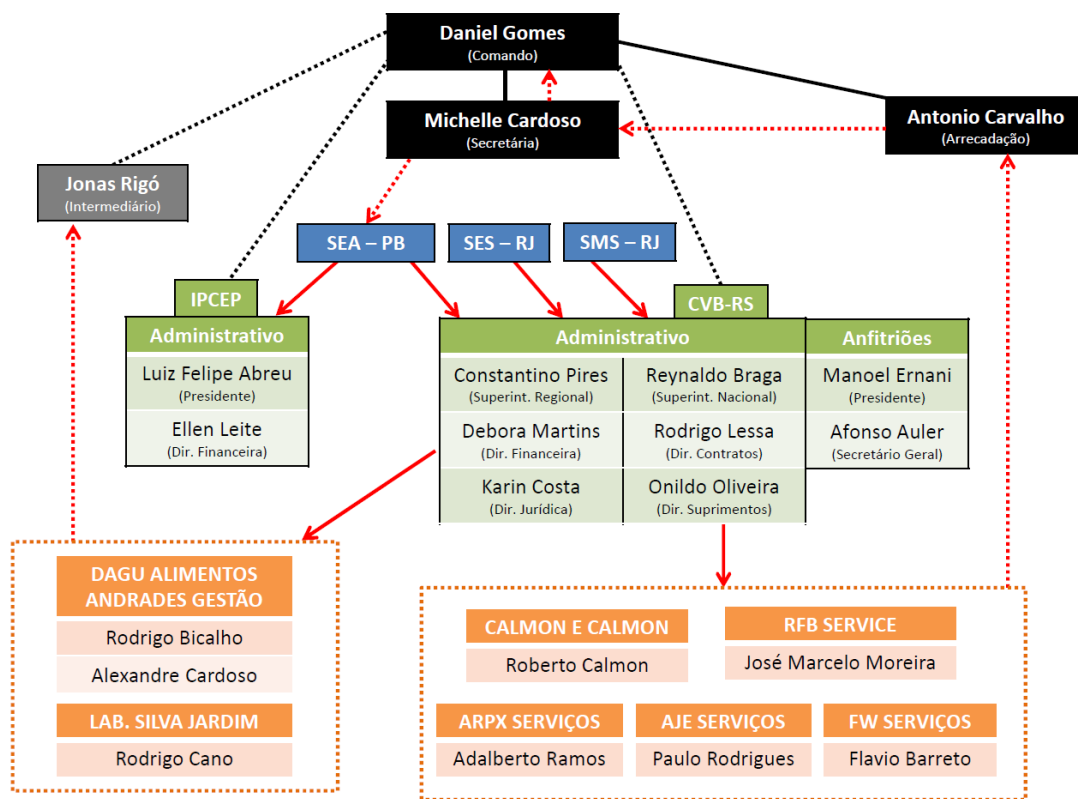
Mais especificamente, foram identificadas como integrantes deste núcleo as empresas contratadas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para prestação de serviços de manutenção predial (CALMON E CALMON e ARPX CONSTRUÇÕES), engenharia clínica (AJE SERVIÇOS TÉCNICOS e FW SERVIÇOS TÉCNICOS), segurança e controle de acesso (RFB SERVICE), alimentação (DAGU ALIMENTOS), limpeza (ANDRADES GESTÃO) e laboratório de análises clínicas (LABORATÓRIO SILVA JARDIM), nas unidades de saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Foi identificado que uma parcela destas empresas (a saber: CALMON E CALMON, ARPX CONSTRUÇÕES, AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, FW SERVIÇOS TÉCNICOS e RFB SERVICE) entrega os valores desviados diretamente ao *núcleo auxiliar ao comando*. Todavia, outra parcela das empresas (notadamente DAGU ALIMENTOS, ANDRADES GESTÃO e LABORATÓRIO SILVA JARDIM) relacionam-se com JONAS FERREIRA RIGÓ, que atua como *intermediário* entre o comando da organização e as referidas prestadoras de serviço.

Em síntese, a estrutura da organização criminosa em questão pode ser representada no seguinte gráfico:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



III.a) ATUAÇÃO DE DANIEL GOMES DA SILVA NO COMANDO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Desde o início da interceptação telefônica, os diálogos mantidos entre os responsáveis pela administração das unidades geridas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL no Rio de Janeiro evidenciavam que os mesmos, na realidade, estavam subordinados a um personagem oculto, cujo nome se evitava mencionar.

Nos diálogos mantidos entre integrantes do “primeiro escalão” da CVB-RS (o Superintendente Nacional REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

o Superintendente Regional CONSTANTINO FERREIRA PIRES, a Diretora Financeira DEBORA MARTINS ARAUJO, o Diretor de Contratos RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO e a Diretora Jurídica KARIN AZEVEDO COSTA), o comandante da organização era usualmente referido como **“nosso amigo”**¹⁵, e ocasionalmente como **“consultor”**¹⁶, **“conselho”**¹⁷ ou **“Presidente”**¹⁸.

Quer o diálogo versasse sobre elaboração de projetos, contratação de fornecedores, liberação de pagamentos, despesas de pessoal, repartição de funções administrativas, relacionamento com o poder público ou qualquer outra questão relevante à administração das unidades geridas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, restava evidente que nenhuma decisão poderia ser tomada sem a prévia aprovação e autorização do **“nosso amigo”**.

O Diretor Administrativo do Hospital Municipal Albert Schweitzer, ONILDO OLIVEIRA DA SILVA, era mais explícito em relação à função de comando

¹⁵ Veja-se, dentre outras, as ligações do terminal (21) 97964-4420 no dia 06/06/2018 às 16:58:48; do terminal (21) 99989-1560 no dia 21/09/2018 às 12:41:10; do terminal (21) 99458-5102 no dia 07/06/2018 às 18:32:53, no dia 13/06/2018 às 10:01:45, no dia 15/06/2018 às 11:58:23, no dia 07/08/2018 às 09:22:02, no dia 09/08/2018 às 09:14:45, no dia 15/08/2018 às 10:04:19 e no dia 21/09/2018 às 08:53:30.

¹⁶ Veja-se as ligações do terminal (21) 97503-7530 no dia 25/07/2018 às 17:12:06 e no dia 31/07/2018 às 11:13:25.

¹⁷ Veja-se as ligações do terminal (21) 97503-7530 no dia 14/06/2018 às 13:51:26, no dia 18/06/2018 às 11:41:45 e no dia 11/07/2018 às 15:46:44; do terminal (21) 99458-5102 no dia 10/07/2018 às 09:54:21, no dia 11/07/2018 às 15:55:52, no dia 18/07/2018 às 18:27:33 e no dia 19/07/2018 às 17:17:41; e do terminal (21) 97964-4420 no dia 23/07/2018 às 19:15:28.

¹⁸ Veja-se as ligações do terminal (21) 97964-4420 no dia 06/06/2018 às 16:58:48, e do terminal (21) 99137-7181 no dia 17/09/2018 às 10:30:11 e no dia 10/10/2018 às 09:47:32.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

exercida por “nosso amigo”, referindo-se usualmente ao mesmo como **“patrão”**¹⁹, **“zero um”**²⁰ ou **“comandante”**²¹. Ocasionalmente, ONILDO OLIVEIRA deixava ainda mais explícita a ascendência de **“nosso amigo”** sobre aqueles que, ostensivamente, aparentam ser os gestores da CVB-RS, referindo-se ao mesmo como **“comandante supremo”**²² ou **“chefe do chefe”**²³.

A despeito de todas as cautelas adotadas pelos dirigentes da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para evitar referências que permitissem identificar o nome do **“nosso amigo”** / **“zero um”**, as informações colhidas no curso da investigação permitiram identificar, sem sombra para dúvidas, que o verdadeiro comandante da organização criminosa é o empresário **DANIEL GOMES DA SILVA**, ex-dirigente da TOESA SERVICE.

Com efeito, as ligações interceptadas apontavam que o comandante da organização criminosa seria alguém que: 1) possui residência em Portugal, onde permanece a maior parte do tempo²⁴, porém 2) esteve na reunião dos Conselheiros do

¹⁹ Veja-se as ligações do terminal (21) 99612-3726 no dia 05/07/2018 às 16:44:31, no dia 31/07/2018 às 19:49:16 e às 20:03:55 e no dia 01/08/2018 às 11:03:02; e do terminal (21) 99458-2190 no dia 13/08/2018 às 12:26:22.

²⁰ Veja-se as ligações do terminal (21) 99458-2190 no dia 04/07/2018 às 14:58:20, no dia 19/07/2018 às 19:56:27 e no dia 17/08/2018 às 12:40:34; e do terminal (21) 99612-3726 no dia 18/07/2018 às 10:37:02, no dia 09/08/2018 às 07:50:14, no dia 13/08/2018 às 12:21:42, no dia 14/08/2018 às 18:45:18, no dia 29/08/2018 às 18:57:02 e no dia 30/08/2018 às 19:16:12.

²¹ Veja-se as ligações do terminal (21) 99137-7181 no dia 19/09/2018 às 08:17:11 e do terminal (21) 99866-2185 no dia 03/10/2018 às 16:49:07.

²² Veja-se as ligações do terminal (21) 99458-2190 no dia 30/08/2018 às 17:51:23.

²³ Veja-se as ligações do terminal (21) 99612-3726 no dia 10/07/2018 às 14:31:08. No mesmo sentido, GABRIEL refere-se a DANIEL GOMES como **“chefe mor”** em ligação do terminal (21) 99458-5102 no dia 26/07/2018 às 19:35:42.

²⁴ Veja-se, neste sentido, o diálogo em que REYNALDO BRAGA afirma que o fuso horário do “nosso amigo” estaria três horas adiante do horário de Brasília (ligação do terminal 21 99979-8585 no dia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Órgão Central da Cruz Vermelha²⁵ em 08 de junho de 2018; e 3) estaria de volta ao Rio de Janeiro²⁶ em 11 de julho de 2018. Além disso, ligações posteriores deram notícia de que “nosso amigo” estaria no Estado da Paraíba²⁷ em 16 de agosto de 2018.

De fato, DANIEL GOMES DA SILVA se enquadrava em todos os requisitos elencados²⁸; além disso, vários outros indícios apontavam para DANIEL GOMES DA SILVA como o líder cujo nome se evitava a todo custo pronunciar.

Com efeito, desde o requerimento inicial de quebra de sigilo bancário, já se destacava o (até então inexplicado) envolvimento do empresário DANIEL GOMES DA SILVA com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, demonstrado pelo fato de a organização social ter custeado, **com**

29/05/2018 às 22:11:28); e os diálogos em que ONILDO OLIVEIRA menciona ter mantido reunião com o “zero um” durante sua estadia em Portugal, em junho de 2018 (ligações do terminal 21 99612-3726 no dia 30/06/2018 às 18:54:22 e no dia 01/07/2018 às 08:22:03).

²⁵ Veja-se os diálogos mantidos por CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA, em que se comenta que “nosso amigo” teria comparecido à reunião dos Conselheiros do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA no dia 08 de junho de 2018 (ligações do terminal 21 99983-2621 no dia 08/06/2018 às 14:16:27, e do terminal 21 99983-2621 no dia 08/06/2018 às 13:59:22).

²⁶ Veja-se, neste sentido, o diálogo mantido entre DEBORA ARAUJO e ONILDO OLIVEIRA em ligação do terminal (21) 99458-2190 no dia 05/07/2018 às 20:17:24.

²⁷ Veja-se o diálogo mantido por REYNALDO BRAGA e SIDNEY SCHMID em ligação do terminal (21) 97503-7530 no dia 16/08/2018 às 17:41:50.

²⁸ Seja diante das informações da Polícia Federal quanto às entradas e saídas do país de DANIEL GOMES DA SILVA, seja diante da constatação de que DANIEL GOMES DA SILVA é Conselheiro eleito do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, cuja presença na reunião do dia 08/06/18 foi nominalmente comentada em diálogos dos terminais (21) 97503-7530 no dia 08/06/2018 às 11:19:29, (21) 99979-8585 no dia 09/06/2018 às 17:50:28 e (21) 99458-5102 no dia 10/06/2018 às 22:23:29. Além disso, DANIEL GOMES DA SILVA esteve hospedado no Hotel Verdegreen em João Pessoa-PB, na noite de 16/08/2018 para 17/08/2018 (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 16/08/2018 às 08:51:59).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

recursos do Hospital Municipal Albert Schweitzer²⁹, dois bilhetes de passagem datados de 24/03/2017, para que o mesmo viajasse na companhia de REYNALDO BRAGA JUNIOR para o Estado de Santa Catarina:

Emissão: 05/04/2017		Fatura 857		Vencimento: 15/04/2017		
Venda:	Data:	Produto:	Solicitante:			
885	22/03/2017	Passagem Aérea	CRUZ VERMELHA BRASIL			
Nº Externo:		Centro de Custo:				
		CRUZ VERMELHA BRASIL				
Cia Aérea:		Localizador:				
Tam Linhas Aéreas		6EJBZT				
Cia: Voo: Classe: Origem / Destino:				Saída / Chegada:		
JJ 3837 V SDU Santos Dumont Airport - Rio de Janeiro, Brazil				sex 24/03/2017 10:00		
FLN Hercílio Luz International Airport - Florianópolis, Santa Catarina, Brazil				sex 24/03/2017 11:33		
Passageiro:	Nº Bilhete:	C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Desc Taxas:	Total:
REYNALDO BRAGA JUNIOR MR	9572144384748		R\$ 668,61	R\$ 96,76	R\$ 0,00	R\$ 765,37
DANIEL GOMES DA SILVA MR	9572144384747		R\$ 668,61	R\$ 96,76	R\$ 0,00	R\$ 765,37
Valor:		Abatimentos:	Taxas:	Total:	Valor Faturado:	
R\$ 1.337,22		R\$ 0,00	R\$ 193,52	R\$ 1.530,74	R\$ 1.530,74	
Venda:	Data:	Produto:	Solicitante:			
885	22/03/2017	Passagem Aérea	CRUZ VERMELHA BRASIL			
Nº Externo:		Centro de Custo:				
		CRUZ VERMELHA BRASIL				
Cia Aérea:		Localizador:				
Gol - Linhas Aéreas		FWNCYE				
Cia: Voo: Classe: Origem / Destino:				Saída / Chegada:		
G3 1269 Y NVT Ministro Victor Konder International Airport - Navegantes, Santa Catarina, Brazil				sex 24/03/2017 18:40		
GRU Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil				sex 24/03/2017 19:45		
G3 1098 Y GRU Guarulhos International Airport - São Paulo, Brazil				sex 24/03/2017 20:25		
GIG Rio de Janeiro-Galeão International Airport - Rio de Janeiro, Brazil				sex 24/03/2017 21:40		
Passageiro:	Nº Bilhete:	C. Custo Passageiro:	Valor:	Taxas:	Desc Taxas:	Total:
REYNALDO BRAGA JUNIOR MR	0096916853370		R\$ 968,90	R\$ 120,38	R\$ 0,00	R\$ 1.089,28
DANIEL GOMES DA SILVA MR	0098811744252		R\$ 968,90	R\$ 120,38	R\$ 0,00	R\$ 1.089,28
Valor:		Abatimentos:	Taxas:	Total:	Valor Faturado:	
R\$ 1.937,80		R\$ 0,00	R\$ 240,76	R\$ 2.178,56	R\$ 2.178,56	

Veja-se, outrossim, alguns dos e-mails obtidos por ocasião do afastamento do sigilo telemático de KARIN AZEVEDO COSTA, Diretora Jurídica da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos quais consta referência a DANIEL GOMES DA SILVA:

²⁹ Cfr. fl. 454 da prestação de contas do HMAS - arquivo OS_9739_DESP_CUSTEIO_RATEIO_MAI017.pdf.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

REMETENTE	DATA	HORA	CONTEÚDO	DOC.
Afonso Auler Secretário geral da CVB-RS <i>secretariageral@cvbrs.org.br</i>	08/10/15	17:05	AULER pergunta se FLAVIA LIMA seria "ligada aos senhores" – e-mail encaminhado também para <i>acreditacao.hosp@hotmail.com</i> , identificado como " DANIEL ".	
Alexandre Gonçalves <i>alexandre@goncalves.adv.br</i>	24/11/15	21:05	Ao tratar dos documentos necessários para impetração de mandado de segurança, Alexandre afirma que DANIEL já teria encaminhado cópia parcial de processo administrativo.	
Afonso Auler Secretário geral da CVB-RS <i>secretariageral@cvbrs.org.br</i>	14/07/16	11:01	AULER quer resolver pendências sobre transferência de titularidade da caminhonete S-10, da CVB Nacional para a CVB-RS. AULER afirma que o presidente da CVB-RS "conversou com o DANIEL " a respeito desse favor "em uma de suas vindas a Porto Alegre".	

O nome de DANIEL GOMES DA SILVA ainda é mencionado, em vários diálogos interceptados, como responsável pelas decisões tomadas no âmbito da CVB-RS, como exemplificado nas seguintes ligações:

- diálogo mantido entre SAULO DE AVELAR ESTEVES e a advogada FRANCINE pelo terminal (21) 99983-2621 no dia 23/05/2018 às 18:14:27 – após SAULO afirmar que “**nosso amigo**” poderia querer que FRANCINE participasse de reunião para esclarecer suas dúvidas, a advogada respondeu: “se o **DANIEL** ou outra pessoa quiser me ligar e me pedir esclarecimento, eu posso falar”;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- diálogo mantido entre CONSTANTINO PIRES e MILTON PACÍFICO pelo terminal (21) 99458-5102 no dia 25/06/2018 às 15:10:42 – CONSTANTINO afirma para MILTON que **DANIEL** pediu para falar com LENILTON todos os assuntos de BARCARENA, inclusive o relatório da CPI;

- diálogo mantido entre CONSTANTINO PIRES e JULIO CALS, Presidente Nacional da CRUZ VERMELHA, onde este pede atendimento médico para mãe de sua secretária, acrescentando que se necessário poderia falar com **DANIEL** (cfr. ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 24/07/2018 às 17:11:25);

- diálogo em que MARIA JULIANA (“MAJU”) queixa-se com DEBORA ARAUJO de que **DANIEL** a estaria “enrolando” quanto a seu pedido de aumento salarial (cfr. ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 19/07/2018 às 22:01:26);

- diálogo em que MILTON PACIFICO diz para CONSTANTINO PIRES que conversou com **DANIEL** sobre as informações que a CRUZ VERMELHA teria se recusado a encaminhar à CPI de Barcarena (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 03/08/2018 às 09:06:32);

- diálogo em que SIDNEY SCHMID afirma para REYNALDO BRAGA que já teria recebido as orientações de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DANIEL e **LENILTON COSTA** (ligação do terminal 21 97503-7530 no dia 03/08/2018 às 17:35:35);

- diálogo em que **MILTON PACIFICO** afirma para **CONSTANTINO PIRES** que já teria avisado ao **DANIEL** que não teria outra empresa para indicar em substituição ao “LEO”, no projeto de Barcarena (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 16/08/2018 às 12:23:28);

- diálogo em que **GABRIELA CASTRO** afirma para **CONSTANTINO PIRES** que **DANIEL** teria dado “carta branca” para “MAJU” (**MARIA JULIANA**) demitir funcionários da UPA de Engenho de Dentro (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 20/08/2018 às 13:51:43);

- diálogo em que **KARIN COSTA** justifica para **REYNALDO BRAGA** sua participação em reunião da Diretoria de Suprimentos no Hospital Municipal Albert Schweitzer, que teria sido motivo de estranheza para **DANIEL** (ligação do terminal 21 97503-7530 no dia 31/08/2018 às 10:56:04);

- diálogo em que **GABRIELA CASTRO** relata para **CONSTANTINO PIRES** sobre reunião em que **MARIA JULIANA** tentou convencer **DANIEL** a demitir a funcionária **RENATA** (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 05/10/2018 às 16:23:30).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

De toda sorte, qualquer sombra de dúvida a respeito da posição da DANIEL GOMES DA SILVA no comando máximo da organização criminosa restou definitivamente afastado após a quebra de sigilo telefônico e telemático ser estendida ao círculo de amigos e funcionários que lhe eram mais próximos, notadamente sua secretária pessoal MICHELLE LOUZADA CARDOSO, e seus amigos (e parceiros de jogos de pôquer³⁰) ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO e ROBERTO KRESMER CALMON.

Veja-se, neste sentido, diálogo no qual ANTONIO CARVALHO deixa inequívoco que trabalha para DANIEL GOMES DA SILVA, a quem seu interlocutor se refere como **“o dono da CRUZ VERMELHA”** e o responsável por “todas as decisões finais” da organização social, o que é confirmado por “TUIM”, acrescentando que DANIEL “é muito centralizador”:

GUERRA: Porra cara tu me abandonou hein cara...

TUIM: Tô na mesma, **o homem tá lá fora, lá em Portugal e não deixa ninguém andar aqui...**

GUERRA: **O DANIEL?**

TUIM: É.

GUERRA: DANIEL é amigo do meu irmão, descobri isso há pouco tempo...

TUIM: É mesmo, maneiro hein...

GUERRA: Amigo do meu irmão, tem uma boutique de carne aqui no Recreio...

³⁰ Veja-se, dentre outros, o e-mail datado de 29/04/2014 às 23:39, em que ROBERTO CALMON (calmon@calmon.net.br) encaminha planilha de controle dos valores devidos pelos jogadores de pôquer “DANIEL TOESA” (danielgomes@hush.com) e “TUIM” (tuimrj2008@hotmail.com), dentre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Tem o que?

GUERRA: Boutique de carne, aprende...e **sempre que DANIEL tá no Brasil, aqui no Rio ele vai lá.**

TUIM: É, é verdade.

GUERRA: Aí conversando lá, LEO disse: **“eu conheço DANIEL, DANIEL é o dono da CRUZ VERMELHA...”**

TUIM: **É isso mesmo**, ele vai lá, ele vai lá sempre. Presidente.

GUERRA: **É o cara onde as decisões todas finais são com ele...**

TUIM: **E ele é foda, é muito centralizador.**

GUERRA: Ele é centralizador né? Ele achando que ele vai viajar, vai largando um na mão de um, um na mão do outro..

TUIM: Que nada cara, **ele tá lá e fica todo mundo aqui no desespero... Buscando informação, buscando liberação das coisas...** Complicado cara... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 17/09/2018 às 10:30:11).

No mesmo sentido, o diálogo mantido entre ANTONIO CARVALHO e um corretor que ofereceu cotação de plano de saúde para a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (a que “TUIM” se refere como “empresa”), na semana posterior à passagem de DANIEL GOMES pelo Brasil em outubro de 2018:

TUIM: Semana passada teve aqui no Rio o **Presidente** aqui mesmo da empresa, **o que dá o realmente ali define, o que dá o resultado final mesmo.**

(...)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: KLEBER, **aqui na empresa é um negócio muito centralizado, tem uma pessoa que é o que realmente define tudo.** As outras pessoas a gente faz, a gente busca...

KLEBER: O que eu estou te relatando...

TUIM: **Mas tem uma pessoa que define.** Quando ele define uma situação. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 10/10/2018 às 09:47:32).

A ascendência de DANIEL GOMES DA SILVA sobre a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, dentre outras filiais da CVB, é confirmada em petição datada de 20/12/2017 e endereçada à Presidência do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA subscrita por LUIZ ALBERTO LEMOS SAMPAIO³¹, ex-Presidente da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

³¹ LUIZ ALBERTO LEMOS SAMPAIO foi alvo da “Operação Genebra” e teve o seu afastamento da Presidência da CVB-RJ determinado pela 1ª Vara Criminal do Distrito Federal. Na mesma ocasião, a esposa de LUIZ ALBERTO, ROSELY PIMENTEL SAMPAIO, também foi afastada judicialmente da Presidência do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA. Há registro, no “backup” das mensagens de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO (secretária pessoal de DANIEL GOMES), de contatos mantidos com LUIZ ALBERTO (cfr. mensagens do dia 09/11/2014, entre 23:37:46 e 00:01:38). Além disso, o histórico do *Whatsapp* sugere que MICHELLE CARDOSO realizava mensalmente a entrega de valores para sua esposa ROSELY SAMPAIO (cfr. mensagem para “*Rosely Sampaio*” no dia 04/11/2014 às 20:42:57, em que MICHELLE se refere à “*documentação que sempre vejo com vc no dia 5*”). Portanto, ainda que LUIZ ALBERTO não seja um exemplo de integridade, parece certo que ele tinha conhecimentos dos fatos que noticiava, por ter acompanhado de perto as operações de DANIEL GOMES DA SILVA no âmbito das filiais da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

9. E tudo que o seu mestre mandar? Faremos todos!

Se por manter o Sr. Douglas na Filial do Rio de Janeiro, ainda que reafirmo, com o único propósito de ter alguém para elucidar os fatos passados, fui afastado, o que acontecerá com a Direção Nacional, Junta de Governo e Conselho de Ética por manterem na Cruz Vermelha Brasileira o Conselheiro Nacional DANIEL GOMES DA SILVA, financiando e conduzindo os membros da instituição e ditando todas as ordens sob a bandeira da Cruz Vermelha Brasileira de Sergipe, Paraíba e em especial do Rio Grande do Sul.

Os processos que correm já em segunda instância sob os números 2017.014286-7 e 2017.005536-8, com condenação, não são impedimento para que o conselheiro nacional continue em seu reinado ofuscando o brilho dos demais membros da direção nacional da Cruz Vermelha Brasileira como o grande mentor e patrocinador utilizando valores de contratos em nome da Cruz Vermelha Brasileira, que deveriam estar sendo utilizados em benefícios dos mais vulneráveis, fortalecendo a missão da instituição.

Lamentavelmente a "Cruz Vermelha Brasileira Toesa SA" como está sendo ironicamente chamada no mercado de prestação de serviços Médico-hospitalar, que hoje detém contratos milionários pela administração de 3 Hospitais, 4 Unidade de Pronto Atendimento no estado do Rio de Janeiro, sob aquiescência da bandeira da filial do RS, usando um estatuto com base no [DECRETO Nº 4.948, DE 7 DE JANEIRO DE 2004](#), revogado em 2016. Mas isto aos olhos de todos não fere em nada. Afinal, as promessas de campanha para eleição da atual diretoria como viagens internacionais, cargos e funções no Órgão Central e filiais estão se concretizando e muitos já estão sendo BENEFICIADOS.

A identidade de DANIEL GOMES DA SILVA como comandante do esquema também é conhecida por alguns dos fornecedores que integram a organização criminosa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como se verá no Capítulo III.e.1 desta denúncia, ROBERTO KRESMER CALMON figura (diretamente ou por intermédio de “laranjas”) como administrador de empresas de manutenção predial dos hospitais geridos pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Em junho de 2018, ROBERTO CALMON explica para seu interlocutor que seu “patrão” DANIEL estaria em Portugal, e que se compareceria ao escritório do mesmo para comunicar-se com ele através de “**conferência de vídeo**”:

HNI: Como é que está os teus negócios? Está viajando muito Beto?

ROBERTO CALMON: É essa semana agora eu fui pra lá, pra cima.

Cheguei no final de semana, cheguei sabado. Tá tudo certo.

Graças a Deus, tudo bacana.

HNI: **Ah, ta bom. E o... taí? O patrão.**

ROBERTO CALMON: Hein?

HNI: **Patrão tá aí? O DANIEL?**

ROBERTO CALMON: **Não, não. Ta lá.**

HNI: Tá viajando?

ROBERTO CALMON: **Falei com ele hoje. Tá em Portugal.**

HNI: Hum. Você fala por telefone ou Zap.

ROBERTO CALMON: Não... **É conferencia de vídeo.** Mas...

HNI: Paga alguma coisa pra fazer essas ligações?

ROBERTO CALMON: Não. **Vou lá no escritório dele, tem lá uma**

conexão lá do escritório dele com ele, aí bota fica na tela, eu

fico conversando com ele como se tivesse lá mesmo.

HNI: Que legal. Legal.

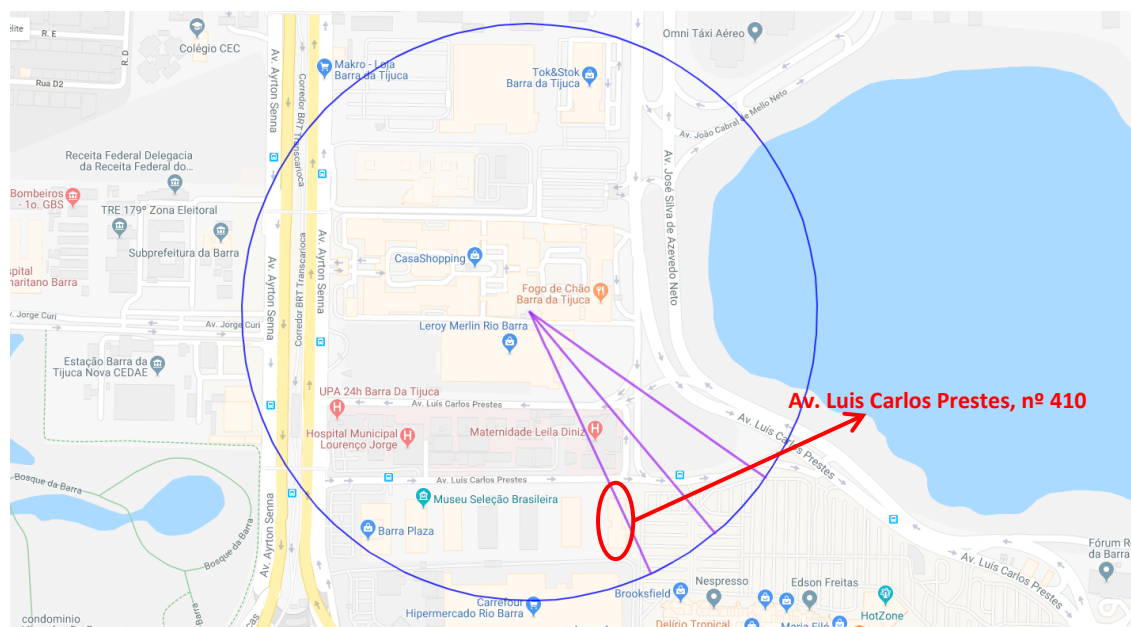


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO CALMON: É. Mas ele vem. **Todo mês pelo menos uma semana ele tá aqui** (...)diálogo mantido pelo terminal (21) 99989-1560 no dia 26/06/2018 às 16:47:29

Ao menos uma dessas conferências ocorreu no dia 26/06/2018, por volta das 14:03:17, quando ROBERTO CALMON afirmou para seu interlocutor (utilizando o terminal 21 99989-1560) que estaria prestar a “*entrar em uma conferencia, que eu tenho uma reuniãozinha com pessoal de outro país*”.

No momento em que ROBERTO CALMON manteve este diálogo, a antena utilizada pelo mesmo indica que o alvo estaria situado nas proximidades da Maternidade Leila Diniz, junto ao estacionamento nos fundos do Barra Shopping:




Precisamente nesta localidade (ou seja, no prédio comercial imediatamente adjacente ao estacionamento nos fundos do Barra Shopping),



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

localizava-se o escritório da empresa ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 11.717.309/0001-13, da qual DANIEL GOMES DA SILVA era sócio. Segundo os dados registrados da Junta Comercial, a “ON TARGET” possui sede na **Avenida Luis Carlos Prestes nº 410, sala 303:**

<p>ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. EPP</p> <p>NIRE : 33.208.609.196</p> <p>CNPJ : 11.717.309/0001-13</p> <p>3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL</p>
<p>a) É admitida a alteração de endereço:</p> <p>De</p> <p>Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410 / SALA 308 / Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-055</p> <p>Para</p> <p>Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410 / SALA 303 / Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-055</p> 

O Diretor Administrativo do Hospital Municipal Albert Schweitzer, ONILDO OLIVEIRA, também informou a ROBERTO CALMON que teria comparecido ao “**escritório do zero um**” (ou seja, do comandante do esquema) no dia 03 de julho de 2018, conforme ligação a seguir:

ROBERTO CALMON: Ontem eu pensei que eu ia te encontrar lá no Downtown. Aí vi la teu motorista. Fiquei circulando por ali mas não consegui falar contigo. E hoje me marcaram lá no final da



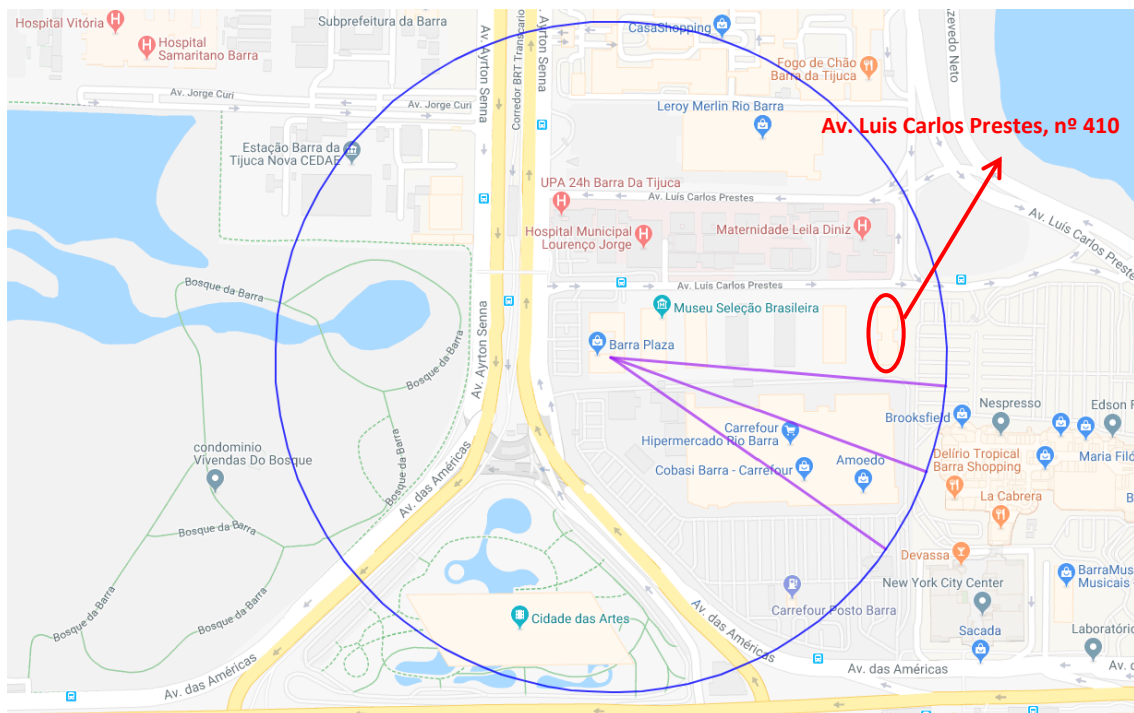
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

tarde uma reuniãozinha e eu acreditava que você também iria estar por lá. Não vai estar não?

ONILDO OLIVEIRA: Pois é, não. Estou acabando de sair daqui. **Ontem fui até no escritório do zero um você esta sendo aguardado lá também.** Eu falei, ihh vai encontrar com ele.

ROBERTO CALMON: **Eu fui... Não, eu fui antes e voltei. Fui duas vezes.** (ligação do terminal 21 99458-2190, no dia 04/07/2018 às 14:58:20).

Do mesmo modo, a análise das antenas utilizadas por ONILDO OLIVEIRA na data em questão aponta que este teria comparecido ao endereço da Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, por volta das 15 horas do dia 03/07/2018:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O afastamento do sigilo telemático de LUCIANO MOTTA DE OLIVEIRA E CRUZ, Gerente Financeiro da CVB-RS, ofereceu outra prova cabal de que o escritório da ON TARGET, situado na Av. Luis Carlos Prestes nº 410, é utilizado para que representantes da OS se reúnam com DANIEL GOMES. Veja-se, neste sentido, a anotação constante na agenda vinculada a seu e-mail *lmottacruz@gmail.com*:

DATA INÍCIO	DATA FIM	ENDEREÇO	EVENTO
18/08/2017 12:00	18/08/2017 21:00	Av. Luis Carlos Prestes, 410 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro	Reunião Daniel

O “backup” das mensagens de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES, confirma que o comando da organização esteve situado no escritório da ON TARGET, ao menos desde o ano de 2014. Em mensagens em outubro de 2014, MICHELLE CARDOSO informa que o escritório de DANIEL³² estaria situado na **sala 308**, que correspondia à numeração da sala da ON TARGET no nº 410 da Av. Luis Carlos Prestes, antes da 3ª alteração contratual registrada na JUCERJA em junho de 2016.

Após a mudança para a sala nº 303, o escritório de DANIEL GOMES DA SILVA permaneceu no nº 410 da Av. Luis Carlos Prestes³³ até o dia 31 de agosto de 2018, data em que o mesmo foi desativado³⁴. Mesmo sem uma base física

³² Cfr. mensagem para “*Fernando Antunes*” no dia 22/10/2014 às 12:43:56, em que MICHELLE informa que o número da sala é **308**. No mesmo sentido, mensagem para “*Paulo Azevedo*” no dia 23/10/2014 às 15:46, em que MICHELLE informa que o aniversário de DANIEL GOMES (nascido em 23/10/1977) será comemorado na sala **308**.

³³ Vide ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 17/08/2018 às 14:55:08.

³⁴ Vide ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 31/08/2018 às 20:01:47.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

permanente³⁵, a organização criminosa continua em plena operação: com o auxílio de MICHELLE CARDOSO³⁶ (que representa seu patrão em reuniões presenciais realizadas em shoppings³⁷) e de ANTONIO CARVALHO (que vem arrecadando os valores desviados pelos fornecedores da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL³⁸), DANIEL GOMES DA SILVA continua comandando a organização criminosa à distância.

De fato, no curso do período de investigação, quase sempre o comando da organização criminosa ocorria de forma remota, já que DANIEL GOMES DA SILVA vem residindo fora do Brasil. A despeito de ocupar, de fato, a posição no ápice da cadeia de comando da organização, DANIEL GOMES **não manteve qualquer contato telefônico** com os (supostos) dirigentes da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, certamente no intuito de ocultar sua participação e dificultar a descoberta de sua identidade. E mais: apenas raramente foram registrados contatos pessoais dos interlocutores em questão, com a presença física do “nosso amigo”. Durante quase todo o tempo, as comunicações mantidas com o comandante da organização ocorrem de forma virtual, exclusivamente quando o mesmo se encontra “*online*” (veja-se, neste sentido, as

³⁵ Em ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 06/10/2018 às 10:24:01, MICHELLE esclareceu que, durante a semana em que DANIEL GOMES esteve no Brasil em outubro/18, manteve reuniões em uma sala temporária, já mobiliada e equipada, que foi alugada por hora (“sala Regus”).

³⁶ Vide ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 18/09/2018 às 11:07:08.

³⁷ Vide, dentre outras, ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:36:05, em que MICHELLE marca reunião com ROBERTO CALMON no Barra Shopping; ligação do terminal (21) 99572-1758 no dia 08/10/2018 às 12:18:59, em que MICHELLE marca a entrega de moeda estrangeira no Shopping Via Parque; e ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 19/10/2018 às 10:45:49, em que MICHELLE afirma que vai atender uma pessoa ao meio dia num shopping da Barra, e outra pessoa às 13h30 no Shopping Nova América.

³⁸ Cfr. Capítulo III.b.2 desta denúncia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ligações do terminal 21 97503-7530 no dia 14/06/2018 às 10:49:52, do terminal 21 99458-5102 no dia 19/06/2018 às 10:08:23 e do terminal 21 97964-4420 no dia 28/06/2018 às 12:07:25).

A análise dos áudios interceptados revelou que o principal meio de comunicação entre o comandante da organização (“nosso amigo”) e seus prepostos na CVB-RS é um programa de **videoconferência**.

Exemplificativamente, as seguintes ligações sugerem a larga utilização deste sistema:

- ligação do terminal (21) 97964-4420 em 25/05/2018 às 14:11:49 – FLÁVIA pergunta se DÉBORA ARAUJO quer entrar em reunião por vídeo e logo após ela sinaliza estar *online*;

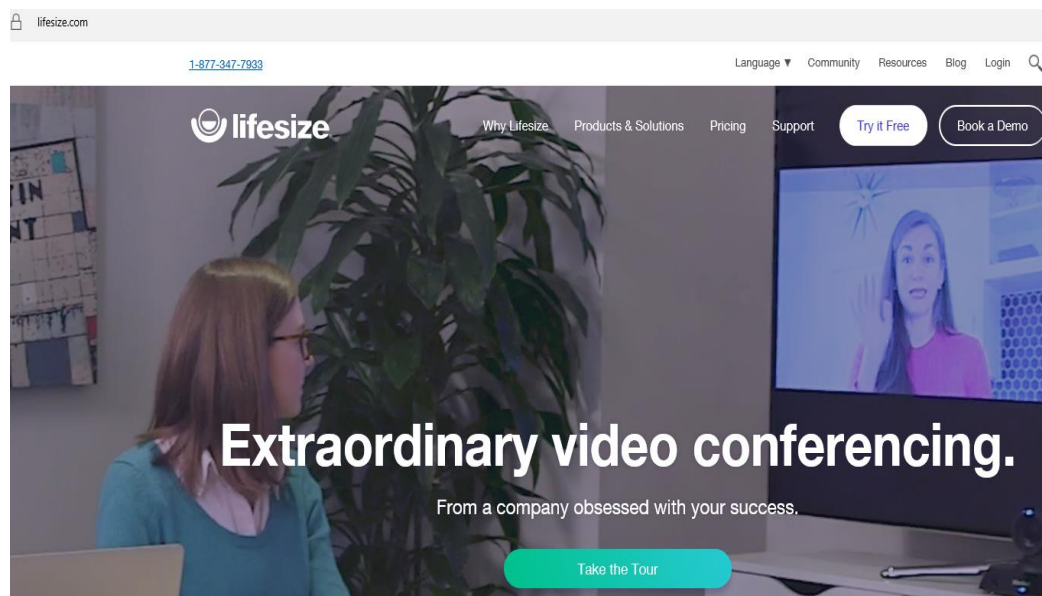
- ligação do terminal (21) 97964-4420 em 06/06/2018 às 11:27:38 – DÉBORA ARAUJO pede a FLÁVIA que entre *online* na reunião, ao que DÉBORA diz que vai conectar o seu computador e manda para a FLÁVIA o link da sala.

Neste mesmo dia, em razão de dificuldades apresentadas por FLÁVIA, (11:33:42) é mencionado o nome “**LIFESIZE**” diversas vezes como sendo o programa utilizado para videoconferências. O mesmo nome seria posteriormente mencionado por outros dirigentes da entidade em ligações efetuadas pelo terminal (21) 99458-5102 em 26/06/2018 às 11:38:42, e pelo terminal (21) 97964-4420 em 05/06/2018 às 11:25:40.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Simple pesquisa na rede mundial de computadores indica tratar-se do programa abaixo retratado:



Por intermédio do programa “LIFESIZE”, os dirigentes da CVB-RS manteriam conversas com “nosso amigo” através de uma **sala virtual denominada “Conselho”**, conforme relatado por REYNALDO BRAGA na ligação do terminal (21) 97503-7530 em 18/06/2018 às 11:41:45, e por CONSTANTINO PIRES na ligação do terminal (21) 99458-5102 em 26/06/2018 às 11:38:42.

Veja-se, no mesmo sentido:

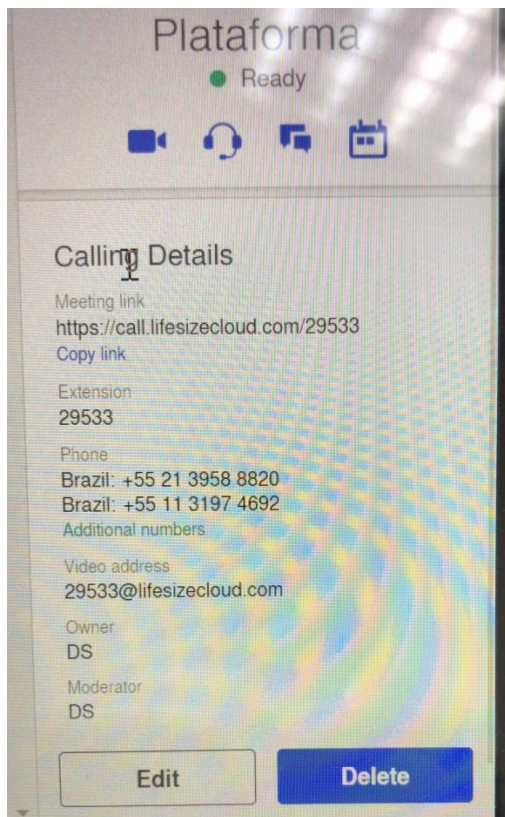
- ligação do terminal (21) 99458-5102 no dia 16/08/2018 às 16:38:51, na qual CONSTANTINO PIRES afirma que teria **conversado “pelo computador”** com “nosso amigo”;



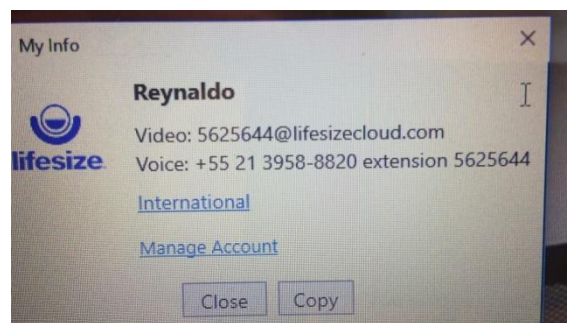
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ligação do terminal (21) 99458-5102 no dia 29/08/2018 às 16:23:52, em que MILTON PACÍFICO afirma para CONSTANTINO PIRES que manteve uma “**conference call**” com “nosso amigo” e com RICARDO BRAZ.

Imagens obtidas do “*backup*” dos celulares de DANIEL GOMES e de REYNALDO BRAGA confirmaram a utilização da plataforma “LIFESIZE” para comunicação entre os integrantes da organização criminosa, registrando que ainda que DANIEL SILVA (“**DS**”) seria o dono (“*owner*”) e moderador (“*moderator*”) do grupo de videoconferência:



6AF3EAED-7059-44BD-B6C7-07F0375E0667.jpg
(extraído de *acreditaçao@icloud.com* - DANIEL)



AADEF898-5C11-48F8-9AE7-63DA383C8691.jpg
(extraído de *rbragajr@icloud.com* – REYNALDO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda no intuito de impossibilitar o monitoramento das comunicações pertinentes ao esquema criminoso, DANIEL GOMES DA SILVA também se utiliza do **“Wickr”**, um aplicativo que troca mensagens criptografadas que são automaticamente apagadas da memória do aparelho, após o decurso de um determinado prazo. Veja-se, neste sentido:

- em ligação do terminal (21) 99458-5102 no dia 16/07/2018 às 10:31:45, CONSTANTINO PIRES afirma para MILTON PACÍFICO que se comunica com “nosso amigo” através do **“Wickr”**;

- em ligação do terminal (21) 99458-5102 no dia 16/07/2018 às 11:48:06, CONSTANTINO PIRES pede que DEBORA ARAUJO o ajude a encaminhar anexos para o **“Wickr”** do “nosso amigo”, alegando que o aplicativo instalado em seu aparelho estaria com problemas de configuração;

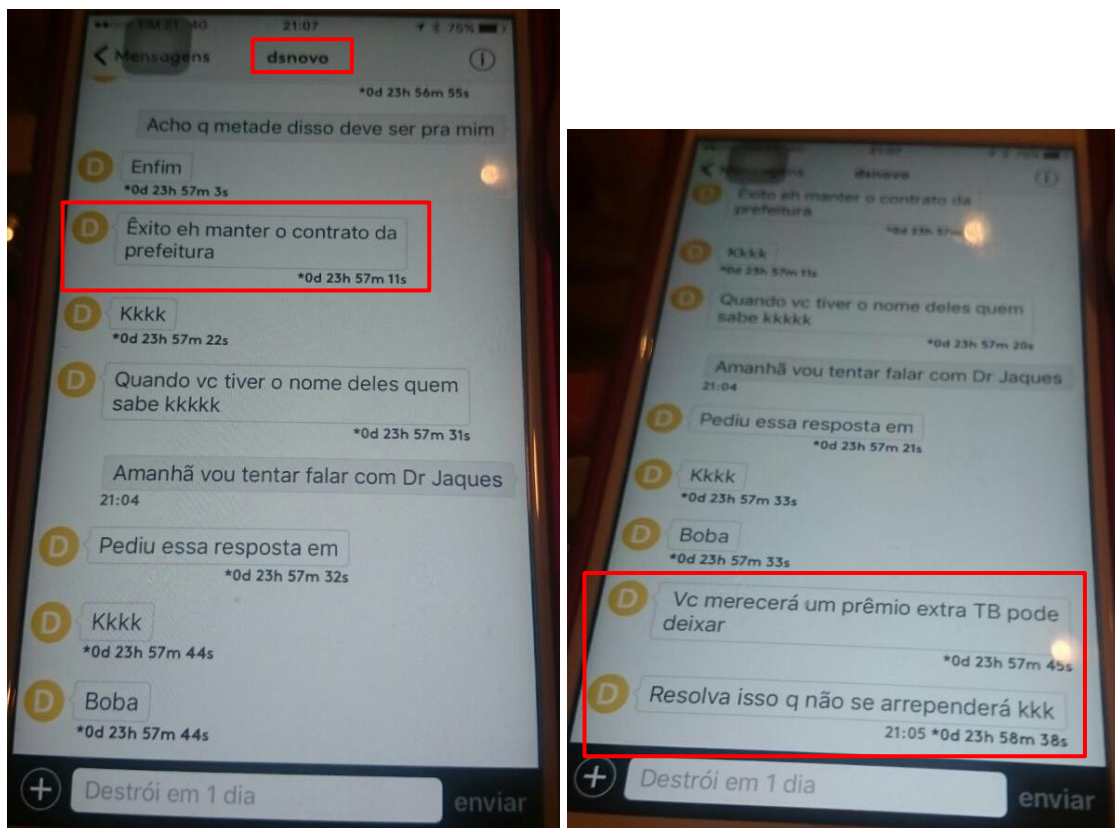
- em ligação do terminal (21) 97964-4420 no dia 26/07/2018 às 08:26:21, DEBORA ARAUJO e REYNALDO BRAGA comentam que não estariam conseguindo manter conexão com “nosso amigo” através do **“Wickr”**, o que levou REYNALDO a manifestar preocupação em função do prazo para que as mensagens fossem automaticamente apagadas.

A despeito da quebra judicial de sigilo telemático, não foi possível interceptar as comunicações que DANIEL GOMES DA SILVA manteve pelo **“Wickr”**. No entanto, a quebra de sigilo telemático revelou que diversos integrantes do *núcleo administrativo* e do *núcleo de fornecedores* da organização criminosa mantinham na “nuvem” fotografias de telas do aparelho para registrar o teor de sua comunicação com DANIEL GOMES DA SILVA, o que permitiu identificar que o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

comandante da organização criminosa se utiliza do nome de usuário “**dsnovo**”³⁹ ao repassar comandos através do aplicativo *Wickr*. Veja-se, neste sentido:



Imagens extraídas do “*backup*” de *consultoria.karin@hotmail.com*, utilizado por KARIN COSTA (Diretora Jurídica da CVB-RS), datadas de 11/08/2016, na qual DANIEL GOMES (“**dsnovo**”) lhe promete um “prêmio extra” se for mantido o “contrato da prefeitura”.

³⁹ Como dito acima, DANIEL GOMES utiliza-se do nome de usuário “**DS**” na plataforma “*LIFESIZE*”, o que explica a utilização do nome de usuário “**dsnovo**” no *Wickr*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

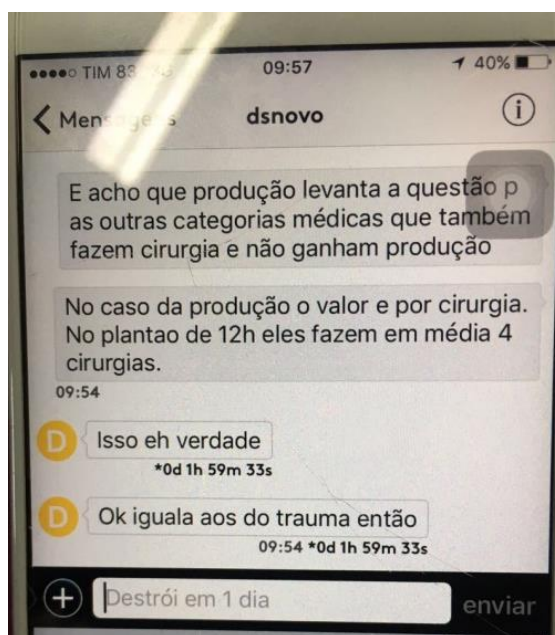


Imagem extraída do “*backup*” de *consultoria.karin@hotmail.com*, utilizado por KARIN COSTA (Diretora Jurídica da CVB-RS), datada de 28/07/2017, na qual DANIEL GOMES (“*dsново*”) determina que o sistema de remuneração de determinada categoria de médicos seja igualado ao sistema vigente no Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

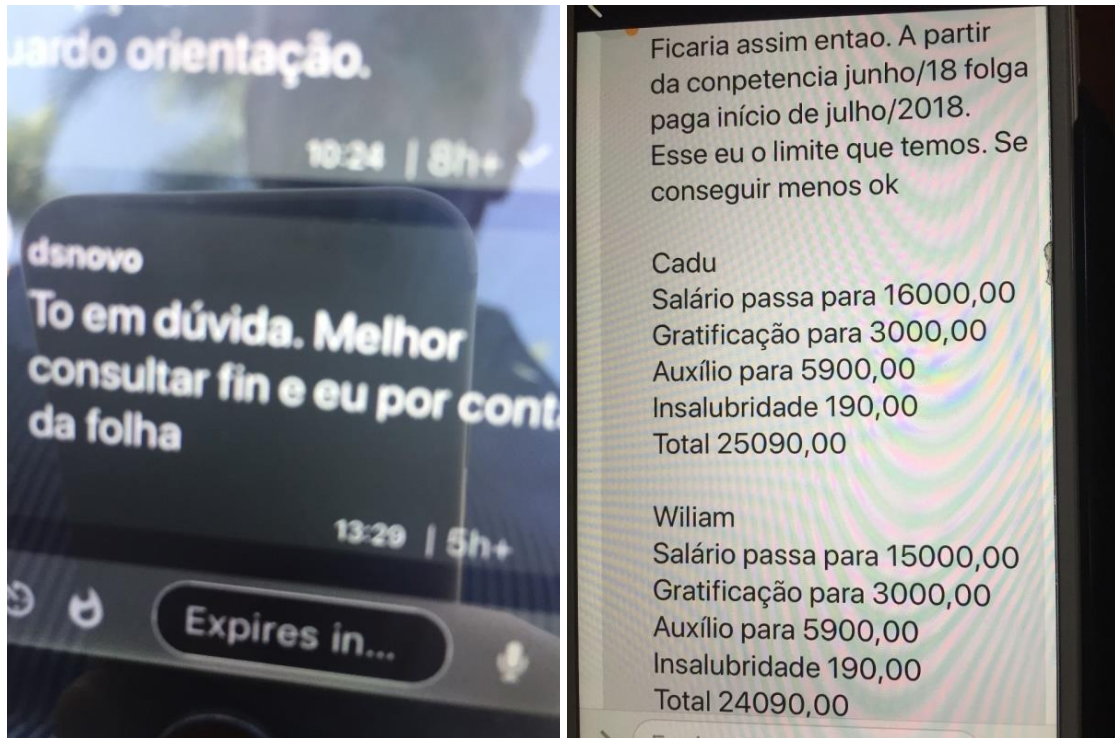


Imagem extraídas do “*backup*” de *rbragajr@icloud.com*, utilizado por REYNALDO BRAGA (Superintendente da CVB-RS), datada de 25/04/2018, na qual DANIEL GOMES (“*dsnovo*”) responde a um pedido de orientação afirmando que ele e o financeiro haveriam de ser consultados “por conta da folha”. Na sequência, imagem datada de 29/05/2018, na qual DANIEL GOMES especifica o valor da remuneração e dos adicionais a serem pagos pela CVB-RS a “CADU” e WILLIAN, Diretores do Complexo Hospitalar dos Lagos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

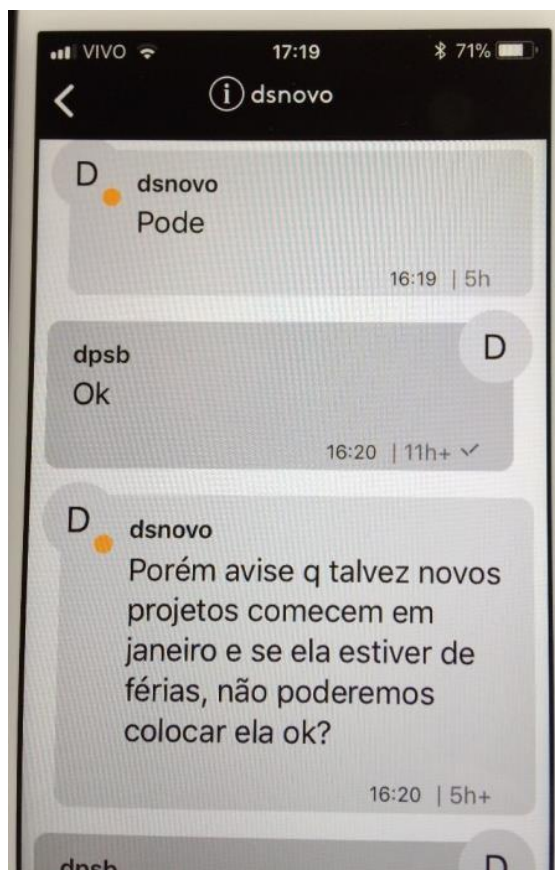


Imagem extraída do “*backup*” de *rbragajr@icloud.com*, utilizado por REYNALDO BRAGA (Superintendente da CVB-RS), datada de 28/11/2017, na qual DANIEL GOMES (“*dsnovo*”) trata das férias de funcionária.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

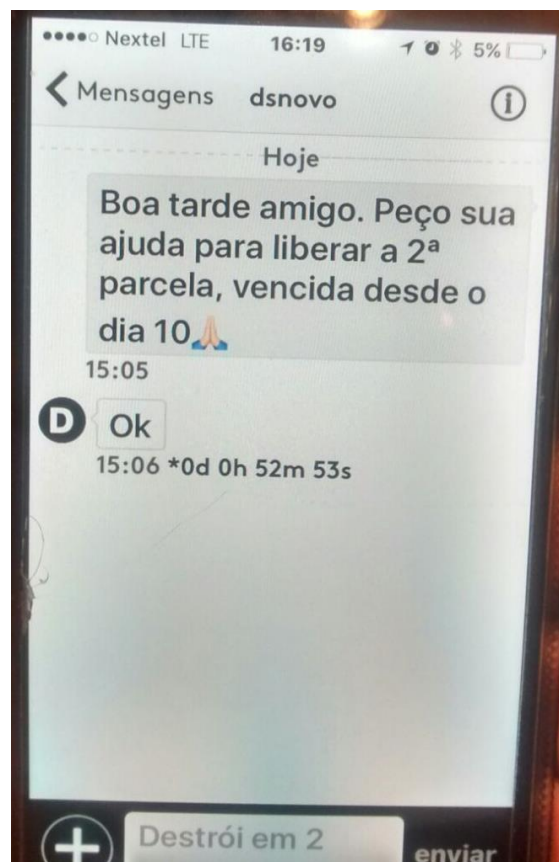
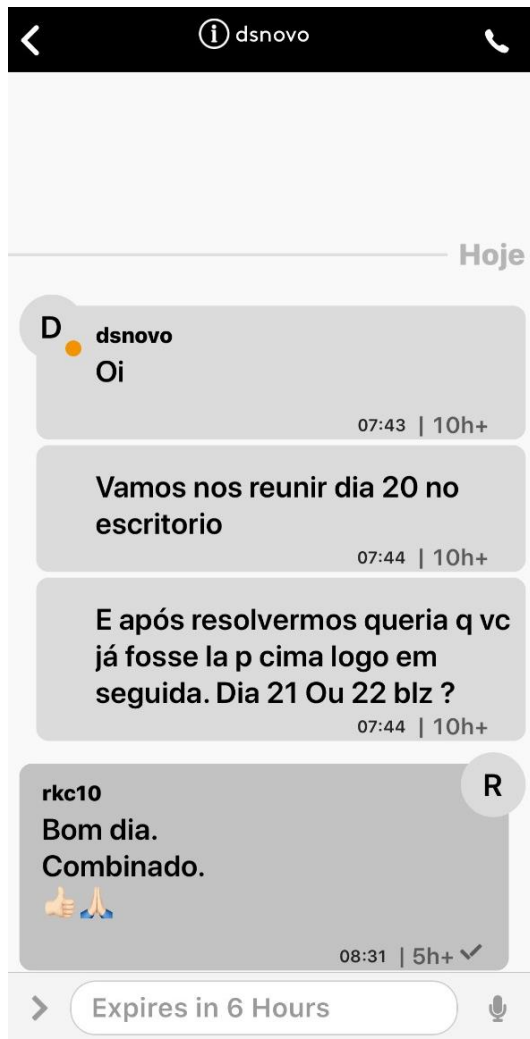


Imagem extraída do “*backup*” de *rkc10@icloud.com* utilizado por ROBERTO CALMON (sócio-administrador da empresa fornecedora CALMON E CALMON), datada de 08/03/2018, na qual DANIEL GOMES (“*dsnovo*”) marca reunião com CALMON. Na sequência, imagem encaminhada por *Whatsapp* em 26/07/2017 em que ROBERTO CALMON solicita a DANIEL GOMES (“*dsnovo*”) a liberação de parcela de pagamento em favor de sua empresa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O histórico de mensagens de *Whatsapp* da secretária pessoal de DANIEL GOMES aponta que, antes de utilizar o aplicativo “*Wickr*”, o comandante da organização comunicava-se do aplicativo “*BBM – Blackberry Messenger*”⁴⁰, que à época era considerado insuscetível de interceptação pelas autoridades.

Outro método utilizado para evitar a interceptação das comunicações no âmbito da organização criminosa é a aquisição periódica de aparelhos e linhas telefônicas, sempre em nome de terceiros, a serem utilizados exclusivamente para tratar de assuntos pertinentes à atividade criminosa.

Conforme registrado no “backup” do aplicativo *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO, esse tipo de aparelho era apelidado de “*big fone*” no âmbito da organização criminosa⁴¹. Em diálogo mantido com FERNANDA RODRIGUES, a secretária pessoal de DANIEL GOMES deixa expresso que “DISCO” (apelido de DANIEL⁴²) **somente se comunica com integrantes da organização criminosa através de terminais adquiridos especificamente para essa função (“bigfone”):**

⁴⁰ Veja-se, dentre outras, as telas de mensagens trocadas com DANIEL GOMES por BBM, encaminhadas em anexo às mensagens do *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO no dia 23/10/2014 às 17:41:00, no dia 27/11/2014 às 17:55:03, no dia 18/01/2015 às 21:14:33, no dia 08/02/2015 às 22:12:41 e às 22:19:10, e no dia 10/02/2015 às 15:07:42.

⁴¹ Veja-se, dentre outras, as mensagens do *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO no dia 25/10/2014 às 17:32:11 e 17:32:26, no dia 05/11/2014 às 08:44:46 e 11:49:52, no dia 17/11/2014 às 23:03:25, no dia 04/02/2015 às 10:52:24, no dia 11/02/2015 às 12:03:43 e no dia 06/11/2014 às 15:08:33.

⁴² Neste sentido, veja-se, dentre outras, a mensagem do *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO no dia 23/10/2014 às 13:44:12: “Niver hj do **DISCO**”, sendo certo que exatamente naquela data DANIEL GOMES DA SILVA completava 37 anos de idade. Em outras mensagens, DANIEL é apelidado de “**DISCO VOADOR**”, ou referido apenas como a letra “**D**”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NOME DO "CHAT" – "Fe"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Anexo <i>dc2d1fcb70700f92aaf7e346d6283b96.aac</i> - "Se um número diferente ligar pra você, que não seja o número do DISCO, não atenda! Não atenda, e me avise se esse número ligou, tá?"	28/10/2014 13:14:20
Fernanda	Pode deixar	28/10/2014 13:14:46
	Porque amiga?	28/10/2014 13:15:44
	Aconteceu algo?	28/10/2014 13:15:48
Michelle	Anexo <i>b8ba8f2847246cb83524bc02f7846ab9.aac</i> - "Sim, aconteceu, ele falou: 'Anota pra mim num papel o número da FERNANDA'. Eu fui e anotei o número do bigfone da FERNANDA. Não era o número do <i>bigfone</i> da FERNANDA, era o número normal da FERNANDA, tanto que ele te pediu o número normal... Mas ele não me disse que era o número normal. A gente não fala pelo número normal, então pra que que ele ia querer o número normal? Na minha cabeça não fazia sentido. Quando ele diz 'telefone', pra mim é <i>bigfone</i>. Ele não usa o normal, gente! Aí eu fui e anotei o número do <i>bigfone</i> . Ele foi e deu pra uma pessoa que disse que ia te ligar... ele não disse isso pra vc? Então a gente tá torcendo pra essa pessoa não ligar, porque se essa pessoa ligar e você atender, babau telefone. Mas se vc não atender, beleza, entendeu?"	28/10/2014 13:18:52
Fernanda	Entendi!!! Pediu sim!!! Inclusive, quando ele me pediu meu número, eu disse: posso falar por aqui???	28/10/2014 13:34:24
	Pensei que não pudesse nem falar pelo <i>big</i>	28/10/2014 13:34:33
Michelle	Pois é amiga entende	28/10/2014 13:35:29
Fernanda	Entendi	28/10/2014 13:35:34
	Ele se deu conta que passou o número errado pro cara?	28/10/2014 13:35:46
Michelle	Anexo <i>59cff0daa3b0d80ed6f32b4c43fedcea.aac</i> - "Entende amiga, é isso. Quer dizer, quando ele pede um telefone... Fala 'me dá o número da FERNANDA, me dá o número do OMAR', tá falando do <i>bigfone</i>, porque do que que adianta eu dar o número seu	28/10/2014 13:36:00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	<p>particular, se eu sei que ele não usa esses telefones, gente? Então pra que que a gente tem o <i>bigfone</i>? Ele deixa a gente perdida, FERNANDA. 'Me dá o número da FERNANDA', eu fui e dei o número do <i>bigfone</i>. Não era, era o número pessoal. Gente, eu não consigo, juro. Tá difícil, tá puxado"</p>	
--	--	--

Em outra mensagem, a secretária MICHELLE CARDOSO detalha para FERNANDA RODRIGUES que a agenda do *bigfone* deverá registrar o contato de DANIEL GOMES, utilizando-se apenas da letra “**D**”:

NOME DO “CHAT” – “**Fe**”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	<p>Anexo 76d30a839b6775fd9d497c1faa367d6b.aac - "(...) Amiga, me ajuda? Me ajuda com esse telefone do CONSTANTINO, que fez você voltar? E que eu juro por Deus que eu ia propor a você pra comprar uma merdinha dessa. Não sei nem pra onde você vai vende isso né? Mas enfim, eu ia propor isso. É, me ajuda a entregar esse troço pra ele. Assim, não pode entregar do jeito que tá. Tem que cadastrar. Pra cadastrar, é só você olhar o seu, você vai ver como tá. O seu tá salvo em agenda, 'Meu Número', que é pra você saber o seu número e 'D' que é o número do DISCO então eu preciso fazer isso no do CONSTANTINO. Mas pra fazer isso antes você tem que cadastrar. 'Ah MICHELLE como é que eu vou cadastrar?' O telefone é 1058 pra onde tem que ligar. E digitar um número de CPF. Pronto e aí o atendimento eletrônico, você não vai falar com o atendimento humano não tá. Você vai falar com o atendimento eletrônico. Vai te dizer que o telefone foi cadastrado com sucesso, enquanto não for dito isso é porque o cadastro não foi concluído. Me ajuda com isso? Porque o CONSTANTINO é uma toupeira se entregar desse jeito pra ele, ele vai dizer que não usou porque estava assim. "</p>	27/10/2014 19:45:30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

(...)		
Fernanda	(...) Quanto ao celular, acabei de chegar em GRU, farei tudo isso agora! 1) primeiro faço o cadastro no número 1058, com CPF XYZ 2) salvo o número do DISCO com nome D e tbm salvo o número do aparelho como MEU NÚMERO 3) entrego em mãos pro CP e ele NUNCA vai usar essa merda, dizendo que não funciona! (...)	27/10/2014 21:08:31

O padrão descrito por MICHELLE CARDOSO, no qual o telefone de contato de DANIEL GOMES (vulgo “DISCO”) é designado apenas pela letra “**D**”, pôde ser observado no *bigfone* utilizado por OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR, ex-funcionário do “escritório” do comando da organização criminosa. OMAR BRAGA foi vítima de homicídio em 28/04/2015, e os aparelhos celulares em seu poder foram descritos a fls. 157/157v. do Inquérito Policial nº 951-00296/2015 nos seguintes termos:

4- Quanto ao celular da Marca Bright, cabe informar que o mesmo opera a linha 021 96748-6426 da empresa de telefonia VIVO, e as ligações registradas são as que seguem:

(...)

-CONTATOS DA AGENDA DO TELEFONE:

D - 01521 97162-5149

Samuel - 01521 99780 9971

(...)

7- Quanto ao aparelho telefone ALCATEL final de IMEIS 1996 e 2002, cabe informar que opera com a Empresa de Telefonia VIVO com o número 021 99977-9946, vejamos:

AGENDA

D - 0152199745-0192



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O histórico do *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO registra, ainda, vários contatos em que a secretária pessoal de DANIEL GOMES atua na intermediação do comando da organização criminosa com integrantes do *núcleo administrativo* da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL. Veja-se, por exemplo:

- mensagens em que MICHELLE pede que DEBORA MARTINS (Diretora Financeira da CVB-RS) encaminhe arquivos sobre reequilíbrio contratual para outro funcionário do “escritório” de DANIEL (dia 01/10/2014, entre 21:01:46 e 22:14:56);

- mensagens em que RODRIGO LESSA (Diretor de Contratos da CVB-RS) marca reuniões no escritório de DANIEL (dia 02/10/2014, entre 13:57:14 e 14:14:39 e dia 21/10/2014, entre 21:02:32 e 21:14:17);

- mensagens em que KARIN COSTA (Diretora Jurídica da CVB-RS) pede a MICHELLE para falar com “**nosso amigo**” (dia 23/12/2014, entre 17:38:40 e 19:24:37).

- mensagens em que CONSTANTINO PIRES (Superintendente da CVB-RS) pede a MICHELLE que documentos sejam escaneados e repassados para seu e-mail *constantino.cvb@hotmail.com* (dia 28/01/2015, entre 11:37:26 e 17:00:10).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Através desses canais ocultos (sejam encontros presenciais, videoconferências, mensagens por aplicativo criptografado ou comunicações por aparelho telefônico exclusivo), DANIEL GOMES DA SILVA vem exercendo comando sobre a administração de todas as unidades públicas de saúde geridas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e pelo IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, concentrando em sua pessoa todas as decisões relevantes adotadas no âmbito das organizações sociais.

Os áudios interceptados não deixam margem para dúvidas de que DANIEL GOMES DA SILVA ocupava a condição de comandante máximo da organização criminosa. De forma mais pormenorizada, veja-se:

- no que diz respeito à **elaboração de projetos** pela organização social, cabia a DANIEL GOMES DA SILVA definir através de qual entidade seria executado o projeto⁴³, e aprovar o orçamento do projeto antes de seu encaminhamento⁴⁴;

⁴³ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 29/08/2018 às 08:41:22, na qual CONSTANTINO PIRES afirma para MILTON PACIFICO que havia conversado com “nosso amigo”, que concluiu que seria melhor usar a filial do Rio Grande do Sul.

⁴⁴ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 26/06/2018 às 13:45:02, na qual CONSTANTINO PIRES afirma que submeteria o orçamento do projeto de Barcarena a “ele”, ao que DEBORA ARAUJO responde que “ele” já teria autorizado; ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 06/06/2018 às 16:58:48, na qual CONSTANTINO FERREIRA PIRES admitiu que não possuiria autonomia para negociar valores sobre o projeto de Barcarena sem consultar “meu presidente”; ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 19/07/2018 às 17:17:41, na qual CONSTANTINO PIRES afirma para MILTON PACÍFICO que quem faz os ajustes financeiros é o Conselho maior, ao que MILTON responde que mandou uma foto para “ele” e “ele” mandou tocar, que é aumento e é claro que “ele” iria se interessar; ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 24/07/2018, às 10:17:27, na qual DEBORA ARAUJO diz que fez a planilha da proposta de Barcarena e que a proposta velha foi “ele” que fez, que “ele” não autorizou nada e pediu para liberar os pagamentos do Albert; ligação do terminal 21 99458-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no que diz respeito à **atividade financeira** da organização social, cabia a DANIEL GOMES DA SILVA liberar os pagamentos para os fornecedores⁴⁵, autorizar a

5102, no dia 25/07/2018 às 17:00:23, na qual CONSTANTINO PIRES pergunta a REYNALDO BRAGA se viu o e-mail da DEBORA, DEBORA dizendo que quer que “nosso amigo” veja; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 20/07/2018 às 16:46:39, na qual o interlocutor (homem não identificado) pergunta se a verba de gabinete que foi criada está no orçamento, ao que DEBORA ARAUJO diz que deu para “ele” hoje e o interlocutor não identificado afirma que “o amigo” quer mostrar para o Julio.

⁴⁵ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 28/05/2018 às 17:11:22, na qual DEBORA ARAUJO afirma que depende da autorização “dele” para liberar pagamentos; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 28/05/2018 às 18:45:15, na qual DEBORA ARAUJO afirma que “não aguenta mais tomar esporro dele por causa dessa porra desse fluxo com as unidades”; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 23/07/2018 às 19:15:28, na qual DEBORA ARAUJO afirma a COUTINHO que está trabalhando para Deus e o mundo e COUTINHO diz que recebeu uma mensagem para cobrar o custeio da unidade e que o Conselho viu que estava na conta; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 25/07/2018 às 10:04:56, na qual interlocutor não identificado pergunta a DEBORA ARAUJO se tem novidade no Albert, ao que ela responde que está com “ele” mas que ainda não liberou; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 26/07/2018 às 15:37:57, na qual DEBORA ARAUJO diz a ORLANDY que não tem notícias pois “ele” não atendeu, que “ele” estava fora e não teve como conversar; ligação do terminal 21 97964-4420, em 26/07/2018 às 16:44:14, na qual DEBORA ARAUJO diz que não teve resposta pois “ele” estava off-line desde cedo e que, como “ele” está viajando, não tem como atender e que, pela hora, não deve liberar pois transfere até às 17:00; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 02/08/2018, às 14:15:28, na qual interlocutor não identificado pergunta a DEBORA ARAUJO se o chefe autorizou a falar sobre o pagamento e DEBORA diz que não é para falar nada, não sabe se o dinheiro será suficiente para pagar; ligação do terminal 21 99458-2190, no dia 09/08/2018 às 16:22:05, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que “o homem” já deu ordem para abater, que vai chegar a cem mil; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 14/08/2018 às 10:47:22, na qual JARBAS diz que vai estar com o Conselho na quinta-feira e DEBORA ARAUJO responde que “ele” já quer liberar o pagamento; ligação do terminal 21 99458-2190, no dia 13/08/2018 às 10:28:34, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que falou com o Conselheiro e que ele vai liberar o que OLIVEIRA pediu; ligação do terminal 21 99458-2190, no dia 27/08/2018 às 12:15:14, na qual ONILDO OLIVEIRA fala para DEBORA ARAUJO que, em Engenho de Dentro, eles devem cerca de R\$13.000,00 e pede para negociar com “nosso Conselheiro”; ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 28/08/2018 às 09:20:07, na qual CONSTANTINO PIRES diz a interlocutora (mulher não identificada) que não paga porque “nosso amigo” não paga; ligação do terminal 21 97964-420, no dia 28/08/2018 às 15:20:45, na qual CONSTANTINO PIRES e DEBORA ARAUJO conversam sobre pagamentos dos funcionários e DEBORA ARAUJO diz que “nosso amigo” marcou às 19:00, ao passo que KARIN diz que “ele” já tinha liberado; ligação do terminal 21 97503-7530, no dia 28/08/2018 às 17:05:09, na qual REYNALDO BRAGA fala a SMITH que a nota deveria ter sido paga pelo SAMUEL pois foi liberada pelo “cara” e que o “cara” está reclamando da nota de agosto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

realização de despesas com passagens⁴⁶, autorizar a transferência de valores entre contas do projeto⁴⁷, definir onde seriam alocados os recursos⁴⁸, definir a fonte de custeio das despesas⁴⁹, e autorizar eventual aumento de despesa⁵⁰;

⁴⁶ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 04/06/2018 às 20:00:45, na qual RICARDO BRAZ, Secretário Geral do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, pergunta a DEBORA ARAUJO se “nosso amigo” está sabendo das dificuldades na emissão de passagens; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 21/06/2018 às 16:44:14, na qual CONSTANTINO PIRES diz para DEBORA ARAUJO que já falou com “ele” para autorizar o reembolso de passagens.

⁴⁷ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 23/07/2018 às 16:15:32, na qual CONSTANTINO PIRES pergunta se vai pegar todos, ao que DEBORA ARAUJO responde dizendo que tem que falar com “ele” e que Magalhães teria dinheiro para empresar, CONSTANTINO PIRES diz que vai falar com “ele”; ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 24/07/2018 às 13:39:25, na qual CONSTANTINO PIRES e DEBORA ARAUJO conversam sobre a liberação de pagamentos e DEBORA ARAUJO diz que está esperando orientação para saber de onde tirar o dinheiro para pagar a folha de Engenho de Dentro; ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 24/07/2018 às 17:29:36, em que CONSTANTINO PIRES diz que “ele” ligou agora e autorizou tirar de Magalhães, ao que DEBORA DIZ que vai tirar do provisionamento, e CONSTANTINO afirma que o valor da folha é de R\$ 587.000,00.

⁴⁸ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 07/08/2018 às 14:51:32, na qual DEBORA ARAUJO diz que se falar que tem dinheiro no Albert, “ele” vai querer detonar o dinheiro em outras coisas; ligação do terminal 21 97964-4420, no dia 23/08/2018 às 17:42:11, na qual CONSTANTINO PIRES e DEBORA ARAUJO conversam sobre pagamentos e CONSTANTINO diz que “nosso amigo” manda fazer essa maluquice sobre o pagamento.

⁴⁹ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal 21 99612-3726, no dia 30/07/2018 às 17:22:12, na qual ONILDO OLIVEIRA pergunta a MAURO se liberaram alguma coisa, ao que MAURO diz que ainda não, que parece que tem um compromisso com o Secretário para fazer nesse mês, que o pessoal do Conselho está querendo fazer com a verba do PP, dentro dos 12%, e diz que “ele” já tem a lei debaixo do braço.

⁵⁰ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 21/08/2018 às 09:31:43, na qual CONSTANTINO PIRES quer saber quais valores serão gerados, diz que já avisou “nosso amigo” e que “nosso amigo” vai se reunir hoje com LUIZINHO; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 15/08/2018 às 13:24:35, na qual o interlocutor (homem não identificado) diz a ONILDO OLIVEIRA que é importante que ele converse com “nosso amigo” sobre esse tema, que está esperando a informação do Município pois não vai fazer a obra com dinheiro de custeio do Mendes, pretende obter dinheiro novo e não do custeio mensal, que é muito importante passar isso para o “nosso amigo” para obter uma orientação dele; ligação do terminal 21 97503-7530, no dia 15/08/2018 às 13:24:22, na qual REYNALDO BRAGA fala a ONILDO OLIVEIRA que é importante conversar com “nosso amigo”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no que diz respeito aos **contratos** celebrados pela organização social, cabia a DANIEL GOMES DA SILVA exercer comando sobre os processos seletivos⁵¹, definir os fornecedores a serem contratados⁵², aprovar o valor contratado com os fornecedores⁵³, definir o material a ser utilizado nas obras⁵⁴, e fiscalizar as despesas realizadas com fornecedores⁵⁵;

sobre esse tema, sobre obras nos leitos de UTI do Albert, pois é preciso ter um complemento da Prefeitura, senão não seria feito e que é importante passar para o “amigo” para ter uma orientação.

⁵¹ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 21/08/2018 às 19:50:19, na qual ONILDO OLIVIERA fala a ROSE que o “chefe” mandou GUSTAVO fazer o processo de pesquisa de preços do transporte.

⁵² Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 18/07/2018 às 18:27:33, na qual RODRIGO LESSA diz que “o cara” sentou com CONSTANTINO PIRES e BIANCA para ver quem faria a obra de energia do HERC e que não pode mandar ninguém sem passar por “ele”; ligação do terminal (21) 9997-77071, no dia 22/08/2018 às 19:15:54, na qual CONSTANTINO quer saber se fechou com o “cara”, pois não sabe o que falar, e RODRIGO LESSA responde que não, que quando foi chamado pelo chefe, não tratou nada com ele; ligação do terminal (21) 97964-4420, no dia 28/08/2018 às 13:20:14, na qual REYNALDO BRAGA diz para colocar em pauta com “o cara” sobre o cara da Cuidar.

⁵³ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 97503-7530 no dia 13/06/2018 às 09:46:30, na qual REYNALDO BRAGA afirma para a Diretora Jurídica KARIN COSTA ter recebido orientação no sentido de que não houvesse qualquer redução no valor dos serviços terceirizados, acrescentando que conversaria sobre a proposta de KARIN “com quem de direito”; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 07/08/2018 às 09:22:02, na qual CONSTANTINO PIRES diz que “nosso amigo” não liberou a obra, enquanto REYNALDO BRAGA diz que ele liberou os equipamentos com preço pequeno e uma outra coisa para mandar para o Estado, e que “nosso amigo” quer fechar em 100; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 09/08/2018 às 09:14:45, na qual CONSTANTINO PIRES e RODRIGO LESSA conversam sobre a obra da UTI do HERC e RODRIGO LESSA diz a CONSTANTINO PIRES que foi ver o que “ele” mandou, ao passo que CONSTANTINO PIRES diz que “nosso amigo” vai reclamar no próximo mês quando não pagarem e que tudo o que acontece, eles falam para “o cara”; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 15/08/2018 às 10:04:19, na qual CONSTANTINO PIRES diz que conversou com “nosso amigo” e que está tudo pronto na obra da UTI do HERC, enquanto RODRIGO LESSA diz que só depende de falar com “nosso amigo”; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 13/08/2018 às 12:21:42, na qual ONILDO OLIVEIRA diz a interlocutor não identificado que, mais cedo, “zero um” mandou mensagem para ele dizendo que tinha fechado no valor que havia dito; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 13/08/2018 às 12:23:08, na qual ONILDO OLIVEIRA diz a interlocutor não identificado que, mais cedo, “zero um” mandou mensagem para ele



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no que diz respeito ao **peçoal** da organização social, cabia a DANIEL GOMES DA SILVA aprovar as despesas de peçoal⁵⁶, definir a carga horária dos funcionários⁵⁷, decidir acerca da admissão e demissão de peçoas em posições

para fechar naquele valor que OLIVEIRA já havia dito e pede para priorizar “o cara lá de cima” por conta do material; ligação do terminal (21) 99977-7071, em 29/08/2018 às 17:31:21, na qual CONSTANTINO PIRES, conversando com RODRIGO LESSA sobre propostas de fornecedores, diz que vai entregar na mão do “cara” e, se ele autorizar, pode.

⁵⁴ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 13/08/2018 às 12:26:22, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que “ele” disse para fazer dentro do que está mesmo, sem nenhum adendo e diz que vai ver combinar com “o patrão” para ver qual caminho dar.

⁵⁵ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 09/08/2018 às 07:50:14, na qual BIANCA diz que RODRIGO mandou que ela fizesse justificativas dos exames oriundos do laboratório, a mando de “zero um”; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 14/08/2018 às 18:45:18, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que “zero um” pediu para olhar o edital do laboratório.

⁵⁶ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 97964-4420, no dia 11/06/2018 às 15:43:51, em que REYNALDO BRAGA pede que DEBORA ARAUJO ajude a analisar o estudo de salários, para que depois possam conversar com o “nosso amigo”; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 13/06/2018 às 10:01:45, na qual CONSTANTINO PIRES orienta DEBORA ARAUJO a conferir os cálculos de redução de despesas de peçoal, acrescentando que os valores de cada escala devem ser batidos com “nosso amigo”, para evitar futuras confusões; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 14/06/2018 às 10:49:52, na qual REYNALDO BRAGA afirma para CONSTANTINO PIRES que fez uma consulta rápida ao “cara” sobre a planilha de redução de custos da folha; ligação do terminal (21) 97964-4420, no dia 14/06/2018 às 17:09:36, na qual DEBORA ARAUJO afirma para CONSTANTINO PIRES que encaminhou duas planilhas de custos da folha para que a decisão fosse tomada por “quem é de direito”, mas que ainda não teria obtido resposta; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 15/06/2018 às 11:58:23, na qual REYNALDO BRAGA afirma para CONSTANTINO PIRES que está cobrando do “nosso amigo” uma definição a respeito da planilha de redução de custos da folha; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 24/08/2018 às 12:04:03, na qual DEBORA ARAUJO fala para CRISTIANO PIRES que está tentando falar com “ele” para ver se “ele” concorda com os gastos de peçoal por ela apontados, ao que CONSTANTINO concorda, dizendo que tem que falar com “ele”; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 13/08/2018 às 17:45:03, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que tem que falar com “zero um” e outros para ver o que vai fazer sobre a contratação do RH e a necessidade de abertura de vinte leitos.

⁵⁷ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 14/06/2018 às 11:17:25, na qual REYNALDO BRAGA afirma para CONSTANTINO PIRES que iria conversar com “nosso amigo” sobre formas de reduzir a carga horária de determinada funcionária sem redução de vencimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

estratégicas⁵⁸, definir a lotação de profissionais estratégicos⁵⁹, e alterar o dimensionamento da mão de obra⁶⁰;

⁵⁸ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 05/07/2018 às 13:51:33, na qual REYNALDO BRAGA e ONILDO OLIVEIRA discutem a situação de RODRIGO MENDONÇA, namorado da DEBORA ARAUJO, cuja demissão já teria sido assinada, comentando que este problema vai cair no colo do “nosso amigo”; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 02/08/2018 às 10:56:24, na qual LEO diz a ONILDO OLIVEIRA que “nosso amigo” já tinha aprovado a folha de Engenho de Dentro; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 02/08/2018 às 14:01:26, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que está conversando com “zero um” e que pode ser que abra caminho na folha, que na segunda-feira estará com ele de novo; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 13/08/2018 às 11:25:11, na qual KARIN diz a CONSTANTINO que “ele” conversou com ela na sexta-feira e mandou demitir uma funcionária; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 17/08/2018 às 11:19:26, na qual TANIA diz que já conversou com “o homem” sobre determinado rapaz e “ele” disse que deu chance por causa de DEBORA ARAUJO, mas que se ele fizer besteira é para mandá-lo embora; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 23/08/2018 às 08:59:28, na qual REYNALDO BRAGA diz a ONILDO OLIVEIRA que “nosso amigo” pediu para tirar o médico ALEXANDRE, que é rotina de Magalhães; ligação do terminal (21) 97964-4420, no dia 28/08/2018 às 23:17:40, na qual DEBORA ARAUJO afirma que “o homem” nunca tiraria a funcionária FLAVIA para colocar o funcionário VITOR; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 30/08/2018 às 17:51:16, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que falou com o “comandante supremo” e ele deu o ok; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 30/08/2018 às 17:51:23, no qual ONILDO OLIVEIRA diz que acabou de falar com o “comandante supremo” e ele deu o ok, que a explicação dada foi que está estruturando lá; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 30/08/2018 às 19:16:12, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que “zero um” autorizou a situação da RITA e já passou para REYNALDO BRAGA.

⁵⁹ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 05/07/2018 às 20:17:24, na qual DEBORA ARAUJO diz para OLIVEIRA que “o chefe” mandou seu ex-namorado RODRIGO MENDONÇA para a UPA de Engenho de Dentro, acrescentando: “ele foi muito claro para mim na mensagem. RODRIGO vai para o Engenho”; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 09/07/2018 às 11:30:43, na qual DEBORA ARAUJO menciona em diálogo com CONSTANTINO que teria “tomado esporro” por estar sem dinheiro para pagar as rescisões da UPA de Botafogo, alegando que a escassez se deveria a “ele” ter transferido muitas pessoas da sede para as unidades; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 23/07/2018 às 09:33:04, na qual CONSTANTINO PIRES diz que conversou com “nosso amigo” e a ideia é detonar SUENIA depois da gravidez; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 06/09/2018 às 12:07:33, na qual CONSTANTINO PIRES diz a REYNALDO BRAGA que vai falar com “nosso amigo” para colocar ASTOR no HERC, no local do CASSIO, que vai sair.

⁶⁰ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 20/07/2018 às 17:19:59, na qual CONSTANTINO PIRES e DEBORA ARAUJO conversam sobre o aditivo de Itaboraí e DEBORA ARAUJO diz que “ele” troca toda hora o termo de referência e que vai conversar com “ele” sobre isso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no que diz respeito à **atividade administrativa** da organização social, cabia a DANIEL GOMES DA SILVA decidir acerca do atendimento às exigências do poder público⁶¹, dividir as funções administrativas e estabelecer a hierarquia de comando da organização⁶², comandar as ações de divulgação e

⁶¹ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 07/06/2018 às 18:32:53, na qual CONSTANTINO PIRES e o superintendente do Órgão Central da CVB, MILTON PACIFICO JOSE ARAUJO, afirmam que conversariam com “nosso amigo” quanto à resposta de um ofício sobre o projeto em Barcarena, no Estado do Pará; ligação do terminal (21) 97964-4420, no dia 15/08/2018 às 11:35:04, na qual REYNALDO BRAGA pede a DEBORA ARAUJO para repassar para “nosso amigo” a conversa que tiveram sobre problemas da UPA de Engenho de Dentro e sobre a necessidade da entrada de dinheiro novo para a realização de obras na UTI; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 01/09/2018 às 19:24:03, na qual REYNALDO BRAGA e MILTON conversam sobre determinados vídeos e REYNALDO BRAGA entende que a resposta deve ser dada pelo Governo e não pelo candidato do Governo, ao que MILTON responde que já falou com o “Conselheiro”; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 03/09/2018 às 17:13:27, na qual REYNALDO BRAGA diz que vão montar um controle paralelo na folha de pagamento do Albert, vão fazer auditoria, e que é preciso alertar o “nosso amigo”, pois vão varrer quem está no projeto e quem não está, ao que a interlocutora não identificada afirma que já havia alertado “nosso amigo” para tirar as pessoas.

⁶² Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 25/07/2018 às 17:12:06, na qual REYNALDO BRAGA e interlocutor (homem não identificado) conversam sobre falhas de funcionários no cumprimento de determinados procedimentos e interlocutor (homem não identificado) diz que “depois que nosso consultor deu mais asa para ela, ela acha que pode dar voos maiores”, ao que REYNALDO BRAGA responde que “tem que respeitar esse fluxo”; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 10/08/2018 às 14:56:47, na qual MARIA JULIANA (MAJU) diz a CONSTANTINO PIRES que pediria para sair e que “ele” deu aval mesmo que pegue dinheiro emprestado; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 31/07/2018 às 19:49:16, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que conversou com o “patrão” e que conseguiu resolver a questão das férias, da CI, e do que pode ou não fazer, e que o “patrão” quer que ONILDO OLIVEIRA seja chefe de algum setor e que ONILDO OLIVEIRA disse a ele que se ele quisesse dispensar ele e JOÃO que ficasse à vontade, pois ele é o “patrão”; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 31/07/2018 às 19:58:01, na qual ONILDO OLIVEIRA reclama que o “patrão” quer jogar tudo para ele no Albert para que ele fique de olho, que quer que ONILDO OLIVEIRA tome conta, pois, segundo o “patrão”, são poucos os que colocam a mão na massa; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 31/07/2018 às 20:03:55, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que o “patrão” quer que ele assuma a área de compras, que vai deixar GUSTAVO lá, mas quer que ONILDO OLIVEIRA seja o chefe, que o “patrão” quer tomar algumas atitudes e quer que OLIVEIRA participe; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 12/08/2018 às 12:50:39, na qual REYNALDO BRAGA conta a CONSTANTINO PIRES que “nosso amigo” deu carta branca para MARIA JULIANA (MAJU) tirar quem ela quiser; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 13/08/2018 às 11:28:15, na qual KARIN fala para CONSTANTINO PIRES que “ele” conversou com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

publicidade institucional⁶³, definir quem participaria de reuniões como representante da organização social⁶⁴, autorizar a realização de procedimentos médicos não previstos no contrato de gestão⁶⁵ e até mesmo decidir sobre a realocação de espaço físico na sede da organização social⁶⁶.

MARIA JULIANA (MAJU) e deu carta branca para ela demitir as pessoas de Engenho de Dentro; ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 15/08/2018 às 10:21:34, na qual MARIA JULIANA (MAJU) diz que demitiu JANAINA e que “nosso amigo” autorizou a demitir uma por mês; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 13/08/2018 às 21:08:27, na qual ONILDO OLIVEIRA e RODRIGO conversam sobre problemas na UPA de Engenho de Dentro e RODRIGO diz que MARIA JULIANA (MAJU) pediu as contas mas o “homem” não liberou, pois não tem ninguém para colocar no lugar; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 29/08/2018 às 18:57:02, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que a ordem que “zero um” deu para DEBORA ARAUJO foi a de não liberar nada sem falar com OLIVEIRA; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 29/08/2018 às 19:44:49, na qual ONILDO OLIVEIRA diz que o “homem” bateu o martelo e DEBORA ARAUJO só pode pagar o que OLIVEIRA autorizar, ao que a interlocutora (mulher não identificada) diz que hoje “ele” já fez uma proposta para Engenho e OLIVEIRA diz que vai chamar “ele” para conversar; ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 29/08/2018 às 20:41:56, na qual ONILDO OLIVEIRA e ROSE converam sobre a demissão de ALEXANDRE GUSSA e OLIVEIRA diz que quem manda é o “conselheiro”.

⁶³ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99458-5102, no dia 26/07/2018 às 19:29:37, na qual CONSTANTINO PIRES e RICARDO BRAZ conversam sobre a divulgação da CRUZ VERMELHA em evento de luta que acontecerá na Arena Carioca, ao que RICARDO BRAZ diz que isso não interessa e que, quando apoiaram o UFC, o internacional reclamou, mas diz para ver com “quem de direito” para mudar de ideia; ligação do terminal (21) 994585102, no dia 26/07/2018 às 19:35:42, na qual GABI diz a CONSTANTINO PIRES que o “chefe mor” mandou fazer, que pediu para CONSTANTINO PIRES falar com LEO, da Comunicação, para providenciar, mas que LEO ficou em dúvida e consultou o JULIO CALS, que disse que, da última vez em que se envolveram, não foi uma boa ideia, ao que GABI diz que o “amigo” disse que arcaria com a passagem; ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 17/08/2018 às 19:42:01, na qual REYNALDO BRAGA e GABI falam sobre problemas com LENILTON, que é muito impulsivo, fala aos jornais, e GABI diz que avisou o “chefe” e ele deve falar com LENILTON.

⁶⁴ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 97503-7530, no dia 17/07/2018 às 10:55:58, na qual CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA conversam sobre reunião que será realizada na próxima quinta-feira e REYNALDO diz que “ele” quer que JOÃO vá e que seria bom CONSTANTINO conversar com “ele”.

⁶⁵ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99612-3726, no dia 10/07/2018 às 14:31:08, na qual ONILDO OLIVEIRA, ao ser indagado se o Albert Schweitzer ainda faz cirurgia bariátrica, responde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ocorre que o comando exercido por DANIEL GOMES não almeja a adequada e eficiente prestação do serviço de saúde, mas sim ao desvio de recursos públicos. A interceptação telefônica é pródiga ao registrar que o principal motivo para as deficiências no serviço prestado pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL é a opção exercida por DANIEL GOMES por destinar os recursos a finalidades alheias ao atendimento à população.

Veja-se, a título de exemplo:

- ligação do dia 07/08/2018, em que CONSTANTINO PIRES comenta com DEBORA ARAUJO que DANIEL GOMES não aloca a quantidade correta de mão de obra na UPA de São Pedro d’Aldeia, a fim de obter “*um resultado muito positivo*” (ou seja, um maior volume de desvio de recursos). No mesmo áudio, CONSTANTINO pergunta se haveria disponibilidade de recursos na conta do Hospital Municipal Albert Schweitzer, para custeio da folha de pessoal da UPA de Engenho de Dentro, ao que DEBORA responde que “nosso amigo” iria preferir “*detonar o dinheiro pagando outras coisas*”, ao invés de oferecer a remuneração devida à mão de obra na unidade de saúde:

que não, mas ressalva a possibilidade de uma conversa com “o chefe do chefe”, que está prestes a chegar.

⁶⁶ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99989-1560, no dia 13/08/2018 às 16:52:58, na qual ROBERTO CALMON conversa com interlocutor (homem não identificado) sobre reorganizações no espaço físico do Albert Schweitzer, pois “zero um” pediu para GUSTAVO ir para lá; ligação do terminal (21) 99458-2190, no dia 17/08/2018 às 12:40:34, na qual ONILDO OLIVEIRA fala que “zero um” deu a ele um prazo para entregar a outra sala e ele não pode perder esse prazo; ligação do terminal (21) 99137-7181, no dia 03/09/2018 às 16:33:24, na qual ANTONIO diz que vai falar para o “chefe” que a sala em que fica com RODRIGO é para ser reservada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DEBORA:Ele pediu pra colocar uma nota explicativa nesse trem sobre isso.

CONSTANTINO:Mas por que?

DEBORA:Porque...**São Pedro dá um resultado muito positivo**...e aí ele quer...

CONSTANTINO:Porra...dá porque fica botando menos mão de obra...pô, isso que é foda...uma babaquice do caralho,pô! **Em vez de botar a mão de obra correta**...pra que faz essa porra?

DEBORA:**Não briga comigo...você briga com ele.**

CONSTANTINO:Tô brigando não, tô brigando contigo não...tô brigando contigo não...só tô...

DEBORA:Eu sei tudo isso que você fala...

CONSTANTINO:Então vamo lá...São Pedro...vou tentar achar essa merda.

DEBORA:Tá...brigada.

CONSTANTINO:Agora é o seguinte... você viu se existe possibilidade de... **juntar as migalhas e pagar Engenho de Dentro?**

DEBORA:Então...pelas minhas contas aqui...não vai ter não...deixa eu ver aqui...cara então, eu tentei introduzir esse assunto com ele.

CONSTANTINO:Não, eu só quero saber se você tem...se tem como pagar,porra, aí eu vejo com ele se ele vai pagar ou não.

DEBORA:Então, o problema é que **se eu te falar que tem dinheiro no ALBERT ele falou que quer detonar o dinheiro pagando outras coisas.** (ligação do terminal 21 994585102 no dia 07/08/2018 às 14:51:32)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ligação do dia 20/07/2018, em que CONSTANTINO PIRES comenta com KARIN COSTA que não há explicação para o fato de a CVB-RS não cumprir as obrigações contratualmente previstas, salvo porque “*distribui o dinheiro para outros lugares*”:

KARIN: O termo mínimo fala de faxineiro?

DEBORA: Não, mas fala de quantidade de enfermeiro, de quantidade de técnico... **que a gente não cumpre.**

KARIN: E aí? Então?

DEBORA: ...quantidade...

CONSTANTINO: É... **não cumpre porque não quer cumprir... distribuiu o dinheiro para outros lugares, pô!** É por isso.

(...)

KARIN: Eu não quero saber porra nenhuma de LEONARDO, eu quero saber dos ofícios que eu recebo, CONSTANTINO...

CONSTANTINO: Exatamente...por que?

KARIN: ...toda semana tem três ofícios de cada unidade.

CONSTANTINO: Porque? **Por que a gente não cumpre o que está no termo de referência, pô!**

KARIN: Não...a gente não cumpre o que está na proposta...porque a gente não faz a proposta com base no termo?

CONSTANTINO: Não...no termo de referência, eles se ligam pelo termo de referência, eles cobram pelo termo de referência...

KARIN: Pois é...só que aí...aí eu mando fazer um dimensionamento certo, aí diz que também não é o certo, que é o certo...(não entendido)...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CONSTANTINO: Não... o dimensionamento tem que ser certo, se vai cumprir ou não, não sei, aí não cumpre eles botam ofício em cima...tá faltando médico, tá faltando não sei o que lá...tá faltando não sei o que lá...

KARIN: ...**eu não tenho justificativa pra isso.**

CONSTANTINO: **Ninguém tem.** (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 20/07/2018 às 17:19:59).

- ligação do dia 01/11/2018 às 12:00:52, em que KARIN COSTA registra que o motivo pelo qual **foi suspenso o fornecimento de sangue** para o Complexo Estadual de Lagos é porque **“DANIEL acha que é melhor pagar empresa do que pagar Hemorio”**:

KARIN: Oi Constantino.

CONSTANTINO: Oi.

KARIN: Diga.

CONSTANTINO: Olhá só. É...A Bianca me mandou um zap agora. **O Hemorio tá suspendendo o fornecimento de sangue lá pro Complexo.**

KARIN: Uhum.

CONSTANTINO: Ta sabendo?

KARIN: To sabendo... Tô.

CONSTANTINO: E aí?

KARIN: DÉBORA acabou de me dizer. Ué? Não sei. Ta com um monte de nota em aberto. **Ninguém bota isso pra pagar. DANIEL acha que é melhor pagar empresa do que pagar Hemorio.** Não sei o que fazer não, sinceramente. **Isso já não é a primeira vez, já**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

conversei com ele. E infelizmente ele não tem entendimento.

(ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 01/11/2018 às 12:00:52);

- e, finalmente, a ligação do dia 09/10/2018, em que KARIN COSTA traduz de forma incisiva a postura de desprezo de DANIEL GOMES em face da necessidade da população à assistência médica, quando interrompido o fluxo de recursos públicos em seu favor:

KARIN: CONSTANTINO...sabe o que que a gente tem hoje em ENGENHO e MAGALHÃES? Só acumulo de dívida...e possíveis...prováveis ações trabalhistas...é só isso que a gente tá conseguindo...hoje...hoje...o que tem hoje é isso.

CONSTANTINO: Tá bom...se encerrar o contrato hoje você acha vai modificar alguma coisa?

KARIN: Oi?

CONSTANTINO: Se encerrar o contrato hoje você...vai modificar...

KARIN: Não...o que modifica é que eu não continuo acumulando dívida, se isso não é nada...então continua a acumulando dívida...

CONSTANTINO: Então...olha só...então você...logicamente **você tem que conversar com quem de direito, se na sua...no seu ofício você vai pedir uma definição sobre isso...**

KARIN: É...eu pergunto...o problema é perguntar eu pergunto...agora tem que ter restrição de leito...porque nego não vai se mexer...**o cara foi bem claro: foda-se a UPA...foi isso**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que ele disse. (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 09/10/2018 às 18:03:03).

A ascendência de DANIEL GOMES DA SILVA sobre o *núcleo administrativo* da CVB-RS também resta evidenciada pelo temor que ele inspira em seus subordinados. Conforme mencionado por JONAS RIGÓ na ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 19/07/2018 às 16:07:08, enquanto DANIEL está no Downtown “ninguém vai embora não (...) **Se tem que ficar até 2 da manhã, até 2 da manhã tá todo mundo**”. Por ocasião da passagem de DANIEL GOMES DA SILVA pelo Brasil no início de outubro de 2018, ANTONIO CARVALHO afirmou, no mesmo sentido: “Eu tô com meu chefe aqui, cara... DANIEL tá aqui no Brasil, né? Aí quando ele vem... Ontem saí daqui 8 horas, cara. Aí quando ele tá aqui é foda, cara. **A gente fica aqui em função dele, do horário dele, até a hora que ele acaba de trabalhar**. Fica todo mundo... Ele fica vendo todos os projetos ao mesmo tempo, aí ele fala um pouquinho com um, daqui a pouco chama ‘ANTONIO, vem cá’, aí eu vou lá, converso com ele meia horinha, ele vai e chama outro...” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 16:09:45).

O histórico de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO, obtido em relação ao período entre setembro de 2014 e fevereiro de 2015, confirma a ascendência de DANIEL GOMES sobre as filiais da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA no Rio Grande do Sul e no Sergipe.

Conforme registrado nas mensagens trocadas pela secretária pessoal de DANIEL GOMES, uma ex-funcionária do “escritório”, FERNANDA SILVA RODRIGUES, repassava ao comando da organização criminosas informações a respeito do andamento do processo de qualificação da CRUZ VERMELHA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL como organização social, perante a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro⁶⁷. Além disso, sempre em obediência aos comandos de DANIEL GOMES, a mesma ex-funcionária FERNANDA RODRIGUES realizou visita técnica na UPA de Rocha Miranda (cfr. mensagem no dia 29/01/2015 às 10:35:20), preparou documentos de habilitação e participou de licitação na Secretaria Municipal de Saúde, sempre em nome da CVB-RS (cfr. mensagens no dia 02/02/2015 entre 10:03:59 e 10:07:16).

Em relação à filial do Sergipe, através da qual a organização de DANIEL GOMES assumiu a gestão das UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato, a própria secretária MICHELLE encaminhou fotografia indicando que estava digitalizando o regulamento de compras da CVB-SE, em anexo à mensagem no dia 17/12/2014 às 20:47:06. FERNANDA RODRIGUES, que foi enviada pro DANIEL GOMES ao Piauí para implantar a unidade, deixou registrado que:

- DANIEL GOMES decide quais funcionários seriam deslocados para o Piauí, mas FERNANDA se queixa de que “**o chefe define e ninguém quer ir**” (cfr. mensagens no dia 10/10/2014 entre 13:42:18 e 13:43:37);

- FERNANDA indaga a CONSTANTINO se “o chefe” deveria ser avisado de furto ocorrido na filial da CVB no Sergipe, ao que MICHELLE comenta que “DISCO” (DANIEL)

⁶⁷ Em mensagem do dia 08/10/2014 às 16:42:07, FERNANDA RODRIGUES encaminha imagem de tela de computador com o andamento do **Processo nº 01/005.218/2013**, no qual viria a ser deferida a qualificação da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL conforme publicação no Diário Oficial do Município de 29/01/2015, p. 04.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

não teria nada a fazer por estar “do outro lado do mundo” (cfr. mensagens no dia 08/01/2015 entre 12:18:40 e 12:30:28);

- DANIEL GOMES faz acordos com os fornecedores em relação a vantagens indevidas, mas FERNANDA se queixa de não ter sido informada corretamente sobre esses ajustes:

NOME DO “CHAT” – “Fe”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Fernanda	As putarias começaram aqui	28/10/2014 13:37:25
	Ajustou uma coisa com o fornecedor	28/10/2014 13:37:33
	Me passou outra	28/10/2014 13:37:36
	Agora está dando pau	28/10/2014 13:37:41

A ex-funcionária do “escritório” FERNANDA RODRIGUES responsabilizava-se, ainda, pela elaboração da prestação de contas que a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO SERGIPE apresentava à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Veja-se, neste sentido, o diálogo mantido com MICHELLE CARDOSO em relação à comprovação de despesas com passagens aéreas⁶⁸:

NOME DO “CHAT” – “Fe”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Fernanda	Amiga, pensa que eu preciso provar pro governo que de uma farofa de 29k, 25k são de viagens pro PI pra tratar do projeto . Por isso que to pedindo reembolso. Então, preciso anexar os cartões de embarque pra	08/10/2014 13:51:06

⁶⁸ Posteriormente, em mensagem no dia 28/01/2015 às 11:32:50, FERNANDA RODRIGUES encaminha cópia de trecho de auditoria que questiona o pagamento de passagens aéreas e hospedagem anteriores à implantação da UPA, pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	provar que realmente viajamos pro PI e preciso provar que e já paguei a fatura (anexando a NF e comprovante de pagamento). Então, já que paguei tudo, eles devem me reembolsar	
	Entendeu amiga? Foi Exatambede isso que ele me pediu! Preciso que vc entender certinho pra me ajudar!	08/10/2014 13:51:31
(...)		
Michelle	A merda é que quando o assunto é dinheiro o disco vai até o inferno	08/10/2014 14:00:53

Na sequência deste diálogo, MICHELLE envia áudio comunicando que DANIEL estava falando com a pessoa que faria a transferência do valor a que se refere a prestação de contas (anexo à mensagem no dia 08/10/2014 às 15:54:27), e que havia determinado que a prestação de contas fosse revista por OMAR BRAGA (cfr. mensagens no dia 08/10/2014 entre 17:24:34 e 18:18:19).

As informações colhidas no curso da investigação revelaram que a influência de DANIEL GOMES alcançou até mesmo a **composição do Conselho** da Filial do Estado do Sergipe da CVB, como demonstra o fato de sua **secretária pessoal** MICHELLE LOUZADA CARDOSO ter sido nomeada como **Conselheira da CVB-Sergipe** para o biênio 2012/2013 (cfr. arquivo *Despesas SE v.1.xls*, em anexo ao e-mail recebido por *jonasrigo@hotmail.com* em 22/01/2013 às 12:22).

Além de comandar a atuação do *núcleo administrativo* da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e do IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, DANIEL GOMES DA SILVA também detém absoluto controle sobre a arrecadação das vantagens indevidas que revertem em seu favor, sendo ainda o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

responsável por todas as decisões a respeito da destinação e movimentação dos recursos desviados.

Para tanto, DANIEL GOMES DA SILVA mantém contato, diretamente ou através de interposta pessoa, com os representantes das empresas que participam do esquema criminoso, inicialmente para pactuar com eles o valor da vantagem indevida que será repassada pelos fornecedores ao comando da organização criminosa, e posteriormente para acompanhar, fiscalizar e cobrar a efetivação do compromisso assumido.

Além disso, DANIEL GOMES DA SILVA emite ordens para os agentes que executam diretamente os atos de arrecadação e movimentação dos valores desviados pela organização criminosa, e em particular MICHELLE LOUZADA CARDOSO e ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, integrantes do *núcleo de auxílio ao comando*, cuja atuação será detalhada logo a seguir.

Note-se que os funcionários do “escritório” de DANIEL GOMES tem pleno conhecimento da natureza ilícita de suas operações, como exemplificam os seguintes diálogos no histórico de *Whatsapp* de sua secretária pessoal:

NOME DO “CHAT” – **“Todo mundo odeia o D”**
INTERLOCUTORES: Michelle x Fernanda Rodrigues x Omar Braga

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Áudio 7bbe5d8bb9f0faf63f8782f8ae9530aa.aac – “(…) Ninguém é insubstituível, gente. Ninguém é insubstituível. Se ele der dois gritos na janela, vai aparecer meia dúzia pro meu lugar. A dúvida é: será que fica? Será que aguenta muito tempo? Essa é minha dúvida. Pode ser que aguente, tá? A MICHELLE não é a única louca do mundo, a FERNANDA não é a única louca, o OMAR não é o único louco... Gente,	19/09/2014 23:11:43



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	tem um monte de maluco por aí. Beleza, resta saber o grau da loucura. Porque ali, meu irmão, tem que ser assim pancada. Assim, meter a cabeça na parede. Se você não é aquele doido que mete a cabeça na parede você não está num nível elevado o suficiente pra se manter ali por um bom tempo, entendeu? (...) E quero muito que Deus dê muitos anos de liberdade pra ele pra que eu possa ter esse emprego por muito tempo... risos... Ai que horror”.	
(...)		
Fernanda	Meu irmão me disse: se vc topou trabalhar com ele, vc já não eh tão inocente assim kkkkkkk a	19/09/2014 23:16:57
	Quem ta na chuva	19/09/2014 23:17:02
	Eh pra se molhar	19/09/2014 23:17:05
Omar	Ninguém topa isso	19/09/2014 23:17:18
Michelle	Verdade o simples fato de topar, já faz com que a inocência vá de ralo	19/09/2014 23:23:42

NOME DO “CHAT” – “Já se foi o disco voador!”

INTERLOCUTORES: Michelle x Fernanda Rodrigues x Omar Braga x Mauricio Neves

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Gente o que acham de movermos uma ação coletiva contra ele	01/10/2014 20:26:58
	É um absurdo	01/10/2014 20:27:05
	Diz que vai viajar e não vai	01/10/2014 20:27:12
Maurício	Medo de que venha alguma notícia bombástica	01/10/2014 20:27:14
Michelle	Chega cedo e não tem hora pá ir embora	01/10/2014 20:27:25
Maurício	E não quer estar em casa quando a PF chegar	01/10/2014 20:27:54

DANIEL GOMES é responsável, finalmente, por todas as decisões a respeito da utilização dos recursos desviados, incluindo a realização de pagamentos de vantagens indevidas para agentes públicos, conforme detalhado no Capítulo III.b.1 desta denúncia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Neste contexto, merece ser destacado o íntimo relacionamento entre DANIEL GOMES DA SILVA e JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ, que foi alvo da “Operação Blackout”, na 38ª fase da Operação Lava-Jato. Segundo denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, JORGE LUZ e seu filho BRUNO LUZ atuavam como **“prepostos dos políticos corrompidos do PMDB no esquema de solicitação de propinas da PETROBRAS”**⁶⁹.

JORGE LUZ mantinha escritório no mesmo prédio em que situada a “ON TARGET” (nº 410 da Rua Luis Carlos Prestes), e as mensagens de *Whatsapp* trocadas pela secretária pessoal de DANIEL GOMES apontam encontros pessoais entre ambos⁷⁰, além de intensa movimentação entre as equipes de seus escritórios⁷¹. As mensagens registram, ainda:

⁶⁹ Veja-se o teor da denúncia em http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/denuncias-do-mpf/documentos/1_DENUNCIALUZ1.pdf

⁷⁰ No dia 01/12/2014, FRANCISCA REIS (secretária de JORGE LUZ) pergunta a MICHELLE CARDOSO (secretária de DANIEL GOMES): **“Oi seu chefe ta ai? Meu chefe quer ir ai pode?”** (mensagem às 15:30:29). No dia 12/12/2014, FRANCISCA REIS pergunta a MICHELLE CARDOSO: **“DANIEL esta ai? JL pede p ele vir aqui na 318. Pode vir?”** (mensagem às 16:34:11). Note-se que a sala 318 da Rua Luis Carlos Prestes, nº 410 é o endereço da ICOM CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA., empresa em nome de PAULO SEBASTIAO CABRAL GONÇALVES DE AZEVEDO (vulgo “PAULINHO”), funcionário de JORGE LUZ.

⁷¹ Veja-se, por exemplo: MICHELLE (do escritório de DANIEL GOMES) chama PAULINHO (do escritório de JORGE LUZ) em 23/09/2014 e 24/10/2014. MICHELLE chama COUTINHO (do escritório de JORGE LUZ) em 01/10/2014. PAULINHO pede material trazido pelo ROGER (do escritório de DANIEL GOMES) em 10/10/2014. COUTINHO pede para falar com DANIEL em 15/10/14. JORGE LUZ, BRUNO LUZ e PAULINHO se encontram com MAURICIO NEVES (do escritório de DANIEL gomes) em 23/10/2014. MAURICIO NEVES encontra-se com PAULINHO em 30/10/2014. PAULINHO encontra-se com MICHELLE em 07/11/2014. FRANCISCA (do escritório de JORGE LUZ) pergunta por MAURICIO NEVES em 11/11/2014. JORGE LUZ chama OMAR (do escritório de DANIEL GOMES) em 13/11/2014. KEIZO (do escritório de JORGE LUZ) encontra-se com DANIEL em 14/01/2015. MICHELLE pergunta por PAULINHO em 22/01/2015. MICHELLE encontra-se com FRANCISCA em 27/01/2015. COUTINHO encontra-se com MICHELLE em 04/02/15.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- que JORGE LUZ estaria tentando comunicar-se com DANIEL GOMES para marcar encontro em Miami, nos Estados Unidos, conforme mensagens enviadas por FRANCISCA REIS (no dia 07/01/2015 às 17:13:33) e por EDUARDO COUTINHO (no dia 08/01/2015 às 15:06:01); e

- que DANIEL GOMES esteve na cidade de Asunción, no Paraguai, acompanhado por PAULO AZEVEDO (“PAULINHO”), funcionário de JORGE LUZ, entre 12 e 13 de novembro de 2014 (cfr. mensagens no dia 10/11/2014 entre 16:18:52 e 16:43:09, às 18:47:34 e às 21:02:51; no dia 11/11/2014 às 11:49:47; no dia 11/11/2014 às 12:06:14; e no dia 12/11/2014 às 08:48:05 e entre 18:15:11 e 18:50:34).

Além disso, a secretária pessoal de DANIEL GOMES, MICHELLE LOUZADA CARDOSO, figura como “laranja” de seu chefe na empresa MIDELT ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 17.442.018/0001-46), cuja presidência está em nome da irmã de JORGE LUZ (MARIA DE NAZARÉ LUZ LOPES). Quanto a EDUARDO SIMÕES COUTINHO (ex-funcionário de JORGE LUZ e ex-sócio da BRAZILSHIP SCANBRASIL PLSV CONSULTORIA LTDA., empresa controlada por BRUNO LUZ, filho de JORGE LUZ), o mesmo trabalha atualmente para o próprio DANIEL GOMES, na organização social IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.b) NÚCLEO AUXILIAR AO COMANDO

III.b.1) MICHELLE LOUZADA CARDOSO

A principal intermediária entre o comando da organização criminosa e os seus demais integrantes é a secretária pessoal de DANIEL GOMES DA SILVA, **MICHELLE LOUZADA CARDOSO** (CPF nº 090.386.427-41), que ocupava o cargo de Secretária Executiva na empresa ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

MICHELLE CARDOSO acompanha DANIEL GOMES DA SILVA há pelo menos dez anos⁷², tendo ingressado na TOESA SERVICE em agosto de 2008, origens que não faz questão de ocultar em sua perfil no Facebook, ostentando ainda conta de e-mail associada à antiga empresa: *michellecardoso@toesa.com.br*.

No curso da investigação, MICHELLE foi referida inicialmente por REYNALDO BRAGA, que solicitou seu contato a SAULO ESTEVES. REYNALDO, no entanto, tomou cuidado para não especificar a quem estaria se referindo, acrescentando ao final: “você sabe de quem eu falei, né?” (ligação do terminal 21 99983-2621, no dia 30/05/2018 às 11:58:57).

No mesmo sentido, ONILDO OLIVEIRA referiu-se a MICHELLE como “*aquela que trabalha com o patrão*”, confirmando que a mesma age atualmente como preposta de DANIEL GOMES DA SILVA, mormente quando este se encontra

⁷² Em mensagem de Whatsapp datada de 26/01/15 às 17:13:13, MICHELLE CARDOSO afirma que seria “*assessora de um executivo na Barra há 8 anos, mas não possui carteira assinada pq ele me mantém como PJ*”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

fora do território nacional (cfr. ligação do terminal 21 99612-3726 no dia 05/07/2018 às 16:44:31).

A partir da análise da lista de contatos associados à conta *sauloacvym@hotmail.com*, utilizada por SAULO ESTEVES, pôde se identificar o nome de MICHELLE CARDOSO, associado ao e-mail *michellecardoso@toesa.com.br*. Além disso, entre os contratos associados à conta *lenilton0105@gmail.com*, utilizada por LENILTON RIOGERIO RODRIGUES DA COSTA, encontra-se o nome “MICHELLE – DANIEL” associado ao telefone (21) 99366-2006.

Outrossim, foram identificados na caixa de entrada de KARIN AZEVEDO (*consultoria.karin@hotmail.com*) mensagens do e-mail *cardoso@hush.com*, associados ao nome “MICHELLE”, com destaque para o encaminhamento de cópias de atestados de visita em nome da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, datados de 30 de julho de 2015.

A interceptação do terminal (21) 99366-2006, utilizado por MICHELLE LOUZADA CARDOSO, confirmou sua atuação como secretária pessoal de DANIEL GOMES DA SILVA.

Constatou-se, por exemplo, que MICHELLE CARDOSO adquire passagens aéreas em nome de DANIEL GOMES DA SILVA⁷³, faz reservas de hotel

⁷³ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 01/08/2018 às 14:18:55, em que MICHELLE CARDOSO trata com a LATAM AIRLANES sobre a aquisição de passagem para João Pessoa – PB em nome de DANIEL GOMES DA SILVA; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 03/08/2016 às 09:35:16, em que MICHELLE trata com o atendimento da TAP Linhas Aéreas sobre reserva de voo para Portugal em nome de DANIEL GOMES DA SILVA; ligações do terminal (21) 99366-2006, no dia 22/08/2018 às 19:46:39, 19:50:34 e 21:11:01, que tratam da ida de MICHELLE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

em seu nome⁷⁴, cuida de sua agenda de compromissos⁷⁵, resolve problemas de documentação⁷⁶ e repassa o contato ou o recado de terceiros a DANIEL⁷⁷. Tal acúmulo de tarefas leva MICHELLE CARDOSO a queixar-se do volume de trabalho que realiza quando DANIEL GOMES DA SILVA se encontra em solo brasileiro (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 27/07/2018 às 17:01:59).

A partir de agosto de 2018, MICHELLE CARDOSO também se encarregou de providenciar o encerramento oficial das atividades de DANIEL GOMES DA SILVA no território nacional, providenciando o fechamento da empresa

CARDOSO ao Aeroporto do Galeão, para adquirir passagem para DANIEL GOMES DA SILVA retornar a Portugal no voo no mesmo dia; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 02/08/2018 às 15:28:04, em que MICHELLE CARDOSO trata com a central de vendas da AVIANCA sobre aquisição de passagem para João Pessoa – PB em nome de DANIEL GOMES DA SILVA; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 13/08/2018 às 17:14:46, em que MICHELLE CARDOSO trata com o atendimento da TAP Linhas Aéreas sobre possibilidade de antecipar o voo marcado para a esposa e os filhos de DANIEL rumo a Lisboa do dia 01/09 para o dia 28 ou 29 de agosto.

⁷⁴ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 16/08/2018 às 08:51:59, na qual MICHELLE CARDOSO faz reserva no Hotel VERDEGREEN, em João Pessoa – PB para o dia seguinte, em nome de DANIEL GOMES DA SILVA (quarto de casal).

⁷⁵ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 06/08/2018 às 16:57:20, em que MICHELLE CARDOSO comunica a PRISCILA que DANIEL GOMES DA SILVA está em um trânsito terrível por causa da chuva e quer saber se o DR. RODRIGO FRAGOSO poderá aguardá-lo para a reunião, ao que PRISCILLA responde que não e sugere que seja agendada uma nova data; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 07/08/2018 às 13:03:59, em que MICHELLE CARDOSO agenda realização de exame para DANIEL GOMES DA SILVA no Laboratório de Imagens localizado no shopping Downtown, bloco 4, sala 232.

⁷⁶ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 16/08/2018 às 10:59:33, em que MICHELLE CARDOSO fala com JOICE, da FATO CONTÁBIL, e pede para deixar um recado para a pessoa que faz imposto de renda para dizer que ela mandou o imposto do DANIEL GOMES DA SILVA, mas mandou o recebido de outra pessoa, ao que JOICE responde dizendo que vai verificar mas a ligação termina sem ela retornar.

⁷⁷ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 10/09/2018 às 12:45:17, na qual MICHELLE CARDOSO anota recado de RICARDO, que pede para DANIEL GOMES DA SILVA lhe “dar um toque” e avisa que seu telefone permanece o mesmo; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 18/09/2018 às 11:07:08, em que MAURICIO NEVES tenta intermediar a reunião de terceira pessoa, que estaria no exterior a caminho de Portugal, com DANIEL GOMES DA SILVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS⁷⁸, incluindo a desativação do escritório⁷⁹ em que operava o comando da organização criminosa, e até mesmo de seus e-mails⁸⁰.

Ainda no intuito de viabilizar o encerramento das atividades oficiais de DANIEL GOMES DA SILVA no Brasil, MICHELLE CARDOSO também se encarregou de providências pertinentes à alienação do patrimônio de seu patrão, tais como:

- manter contato com cartório, a fim de agilizar a assinatura de uma procuração na qual DANIEL GOMES DA SILVA concederia “plenos poderes” a seu pai DAVID GOMES para alienação de seu patrimônio (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 22/08/2018 às 13:05:12);

- preparar a alienação de quinhão de DANIEL GOMES do apartamento nº 105 do Ed. Marquês no empreendimento “Largo dos Palácios” (Rua São Clemente, nº 347), que

⁷⁸ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal: (21) 99366-2006, no dia 09/08/2018 às 18:30:25, em que MICHELLE CARDOSO afirma que teria de cuidar do encerramento da empresa, providenciar as rescisões, encerrar a conta bancária, pintar a sala, desmontar e transportar os móveis; ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 20/08/2018 às 12:16:57, em que MICHELLE CARDOSO afirma para “ADRIANA”, da empresa de contabilidade FATO CONTÁBIL, que todos os contratos de trabalho da ON TARGET, inclusive o da própria MICHELLE, serão rescindidos no próximo dia 31, porque a empresa “está fechando”.

⁷⁹ Veja-se, neste sentido: ligações do terminal (21) 99366-2006, no dia 27/08/2018 às 09:40:30, e no dia 31/08/2018 às 20:01:47, que tratam da remoção do mobiliário e entrega das chaves do escritório da ON TARGET.

⁸⁰ Veja-se, neste sentido: ligação do terminal (21) 99366-2006, no dia 06/09/2018 às 09:16:54, em que MICHELLE CARDOSO informa para FLAVIA, da empresa de contabilidade FATO CONTÁBIL, que os e-mails seriam desativados, e que contatos futuros somente ocorreriam por telefone.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

permaneceria apenas em nome de sua esposa MARIANA LOPES DE ARAUJO GOMES DA SILVA (cfr. ligações do terminal 21 99366-2006 no dia 21/08/2018 às 11:04:55, no dia 22/08/2018 às 13:05:12 e 16:50:48 e no dia 03/09/2018 às 10:16:57 e às 21:22:15);

- providenciar a venda dos automóveis em nome de DANIEL GOMES e da ON TARGET: ligações do terminal (21) 99366-2006 no dia 30/08/2018 às 10:34:34, no dia 31/08/2018 às 15:12:07 e no dia 03/09/2018 às 11:36:27 e 21:22:15; e

- cancelar o plano de saúde de DANIEL GOMES e de seus filhos: ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 11/09/2018 às 09:35:14.

A interceptação telefônica também revelou que MICHELLE CARDOSO mantém laços de estreita confiança que mantém não somente com DANIEL GOMES DA SILVA, mas também com os familiares deste, como demonstram os telefonemas mantidos com DAVID GOMES, pai de DANIEL (cfr. ligações do terminal 21 99366-2006 no dia 26/06/2018 às 14:16:40, no dia 27/07/2018 às 13:06:47, no dia 02/08/2018 às 15:48:54 e no dia 29/08/2018 às 18:26:04).

Em mensagens de *Whatsapp* trocadas com FERNANDA RODRIGUES, que à época também trabalhava no “escritório” da ON TARGET, MICHELLE CARDOSO comenta que seria a mais fiel e a menos valorizada dos funcionários de DANIEL GOMES, que *“faz tudo o que ele (DANIEL) quer”* e *“arrisca a vida por ele”*:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NOME DO "CHAT" – "Fe"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Amiga tive uma conversa com ele	08/10/2014 12:45:23
	Preciso te falar	08/10/2014 12:45:34
(...)		
Michelle	Disse que quem estava ali não era a secretaria	08/10/2014 12:46:48
	Que eu só faltava deitar no chão para ele passar em cima	08/10/2014 12:47:00
Fernanda	Affffffffff não acredito nisso	08/10/2014 12:47:01
	Não mesmo	08/10/2014 12:47:03
Michelle	Fiz o gesto de cachorrinho colocando a língua pra fora	08/10/2014 12:47:15
	Dizendo que sou assim e sou criticada por isso e sou a menos reconhecida	08/10/2014 12:47:33
(...)		
Michelle	Eu disse : tudo isso é só uma brincadeira	08/10/2014 12:49:16
	Eu sou assim e é isso que me diferencia para a sua antiga secretaria	08/10/2014 12:49:37
(...)		
Michelle	Enfim....amiga estou revoltada	08/10/2014 12:55:06
	Não tenho que fazer apresentação nenhuma para ele aumentar meu salario	08/10/2014 12:55:25
	Tudo começou como brincadeira mas no fim eu acabei ficando mal com isso	08/10/2014 12:55:44
	Me entende?	08/10/2014 12:55:50
	Faço tudo que ele quer	08/10/2014 12:55:56
	Tudoooooo	08/10/2014 12:55:58
	Ponho minha cara a premio	08/10/2014 12:56:06
	Não tenho que pedir	08/10/2014 12:56:12
Não mesmo	08/10/2014 12:56:16	
Michelle	Pq eu me vi em vc (não sei até que ponto isso mexe com seu ego, pois sou apenas a secretaria) e principalmente Pq sei o quanto vc se envolve, se dedica.... E ele não valoriza. Que dor!	16/12/2014 16:09:31
(...)		
Fernanda	Vc abre mão de tanta coisa	16/12/2014 16:14:35
	Se arrisca tanto	16/12/2014 16:14:40



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Michele, não sei as outras pessoas	16/12/2014 16:14:47
Michelle	Arrisco minha vida por ele	16/12/2014 16:15:00
Fernanda	Mas, a minha dedicação só se aproxima de vc	16/12/2014 16:15:01

Mesmo com a desativação do escritório da “ON TARGET” e a rescisão formal de seu contrato de trabalho, MICHELLE CARDOSO continua a serviço de DANIEL GOMES DA SILVA, afirmando para MAURICIO NEVES que **“deixar (de trabalhar para DANIEL GOMES) é quase que impossível, né? Não vou conseguir, não quero, não é esse o objetivo, acho que nem meu e nem dele”** (ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 18/09/2018 às 11:07:08).

Por ocasião da breve passagem de DANIEL GOMES DA SILVA pelo Brasil, entre os dias 02 e 05 de outubro de 2018, confirmou-se que MICHELLE CARDOSO continua em plena atividade, no atendimento às ordens do comandante da organização criminosa, conforme relatado pela mesma em diálogo com seu pai:

MICHELLE: **DANIEL estava essa semana no Brasil, aí eu... fiquei ajudando ele, fui pra Barra direto.**

PAI: Pois é... Chegando final de ano até muito muito coisa...

MICHELLE: Eu ia a obra lá, me dividindo na obra do Grande Rio, ele não estava aí, ele estava fora do Brasil, estava direto na obra do Grande Rio me dedicando lá...

(...)

MICHELLE: **Mas aí o DANIEL veio pro Brasil essa semana, não dá pra deixar ele na mão. Aí fui ajudar ele lá na Barra fiquei a semana toda, pra lá.** Chegando em casa 11 horas da noite.

PAI: Uhum, nossa senhora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Chegando em casa 11 horas da noite. **Aluguei lá uma sala pra gente poder ficar, falar com funcionário. Porque não tem mais lugar né, entregamos.**

PAI: Ah, entregou lá?

MICHELLE: Já entregamos, também foi outra, outra pancada também. Porque tira moveis, desmonta, e massa sala e pinta e se não ficar em cima as pessoas não fazem né. E a responsabilidade era minha de entregar direitinho, porque se não entrega pintadinho tudo como a mulher entregou que a sala não era nossa, a sala era alugada eram 3 salas alugadas. Se não entrega direitinho, tem problema.

(...)

MICHELLE: **Agora quando ele vem não tem onde ficar. Mas aí tem essas salas de escritório, REGUS⁸¹, que eles alugam a sala com tudo dentro. Com mesa, com cadeira, com computador, com ar condicionado, com tudo, com tudo. E você paga o uso do lugar por hora. Uma fortuna né. É uma fortuna, mas você paga ali as horas que você acha que vai precisar.** E recebe quanto pessoas quiser, com direitinho a cafézinho e água.

PAI: Que mordomia.

MICHELLE: **É, é. Aí eu aluguei uma sala dessa e a gente ficou a semana toda na sala.** Ontem ele foi embora graças a Deus. E essa semana eu volto pro Grande Rio de novo. (ligação do terminal 99366-2006 no dia 06/10/2018 às 10:24:01).

⁸¹ Veja-se, como referência: <https://www.regus.com.br/meeting-rooms>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

As tarefas que MICHELLE CARDOSO desempenha em favor de DANIEL GOMES não dizem respeito apenas a assuntos pessoais e negócios oficiais, abrangendo também – e **principalmente** – o desempenho de funções da organização criminosa infiltrada na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Assim, inicialmente, cabia a MICHELLE CARDOSO viabilizar o contato entre outros integrantes da organização criminosa (como ROBERTO CALMON e ONILDO OLIVEIRA) e DANIEL GOMES, colocando à disposição dos mesmos o equipamento de teleconferência instalado no escritório da “ON TARGET”⁸². Mesmo após a desativação do escritório e sem possuir sede permanente, MICHELLE CARDOSO continua servindo como intermediária para comunicações com DANIEL GOMES através de videoconferência, como registrado nas ligações do terminal (21) 99366-2006 no dia 18/09/2018 às 11:07:08 e no dia 10/10/2018 às 09:25:02, bem como do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:27:24.

Além disso, MICHELLE CARDOSO também repassa as orientações e diretrizes da DANIEL GOMES aos demais integrantes da organização criminosa, como mencionado por JONAS FERREIRA RIGÓ por ocasião de uma de suas visitas ao escritório da ON TARGET⁸³. Veja-se, neste sentido, o histórico de mensagens de *Whatsapp* trocadas entre MICHELLE e integrantes do *núcleo administrativo* da ORCRIM, tais como DEBORA MARTINS (dia 01/10/2014, entre 21:01:46 e

⁸² Vejam-se, por exemplo, as ligações do terminal (21) 99989-1560 no dia 26/06/2018 às 16:47:29 e do terminal 21 99458-2190 no dia 04/07/2018 às 14:58:20.

⁸³ Veja-se a ligação do terminal 99490-4902 no dia 19/07/2018 às 16:07:08, em que JONAS menciona que foi ao escritório da Barra, e que “passei na minha amiga e já confabulei tudo” em preparação à reunião que teria com DANIEL GOMES no Shopping Downtown.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

22:14:56), RODRIGO LESSA (dia 02/10/2014, entre 13:57:14 e 14:14:39 e dia 21/10/2014, entre 21:02:32 e 21:14:17), KARIN COSTA (dia 23/12/2014, entre 17:38:40 e 19:24:37) e CONSTANTINO PIRES (dia 28/01/2015, entre 11:37:26 e 17:00:10), como já destacado no Capítulo III.c desta denúncia.

Ainda mais relevante, no entanto, é o fato de que MICHELLE CARDOSO também se incumbe do **recebimento do produto do peculato, ou seja, do dinheiro desviado dos cofres públicos**. E mais: cabe a MICHELLE CARDOSO fazer o **“acerto de contas”** do dinheiro desviado, conferindo os valores arrecadados por ANTONIO CARVALHO, de modo de verificar se algum dos integrantes da organização criminosa estaria descumprindo os compromissos assumidos no pacto criminoso que celebraram com DANIEL GOMES.

ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (vulgo “TUIM”), atual responsável pela arrecadação dos valores desviados junto aos fornecedores da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, deixa inequívoca essa função de MICHELLE CARDOSO na organização criminosa, ao declarar **que semanalmente (mais precisamente às sextas-feiras) teria que entregar os valores arrecadados para a “secretária do chefe”⁸⁴**.

⁸⁴ Veja-se, no mesmo sentido, o diálogo mantido entre ANTONIO CARVALHO e FLAVIO BARRETO da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, onde “TUIM” tenta justificar a cobrança de valores não repassados a DANIEL GOMES, argumentando que “a *secretária*” (MICHELLE) poderia ter se equivocado no “registro” da origem dos recursos: “(...) *eu sou muito bom de memória e de número, mas agora mesmo eu vou fazer um negócio que são muitos números, as vezes é um parecido com do outro, aí veio de um, não veio do outro, sabe? Anota no lugar errado...esse tipo de confusão...isso é uma coisa que pode ter acontecido até, as vezes eu chego lá pra registrar, a secretária registra, a mesma função mas de outro lugar...*” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM:...eu até tenho dinheiro cara... eu só não tô querendo agora no momento é desencanaixar a grana...**porque a grana na realidade ela fica sempre comigo, a grana do chefe, né?**

(...)

TUIM:...é...eu queria ver...se eu te dava um cheque de 10 pra você segurar pra mim um mês...tipo assim...eu te pagaria onze, mas se eu ganhar no jogo (?)... eu já te dou no automático...

HNI:É?!

TUIM:...só pra não desencanaixar...porque assim...**meu dinheiro entra semanalmente...e sexta feira é o dia que eu tenho que fazer acerto lá com a secretária dele...tudo que eu arrecado eu dou lá pra ela**, aí se eu tirar tudo de uma vez só eu vou ter que contar **uma historinha** e eu prefiro pagar um juros e já começar a administrar na semana seguinte...

HNI: Mas você quer o que? É por causa...é pra pagar o LELECO, é isso?

TUIM: É...pra pagar o LELECO...

HNI: Eu posso tentar arrumar com...na minha família...você tá precisando de que? 10 pra pagar 11, é isso?

TUIM: É...10 pra pagar 11...só pra não desencanaixar cara...**eu tenho dinheiro...eu tô com 200 mil aqui no carro agora, só que eu tenho que levar lá, ele sabe o que eu arrecado, eu tenho que levar pra ele**, se eu não levar os duzentos eu vou ter que contar estória assim: ohh, não, o fulaninho não me acertou...aí tem risco dele falar com o cara e o cara falar assim: não, ohh, acertei sim...entendeu? aí meio me dá um desgaste... e toda semana tem um percentual, sabe? Que eu vou...pegando pra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

**mim...semana que vem eu já consigo me equilibrar melhor,
entendeu?**

HNI: Eu tenho que ver... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 11:48:31).

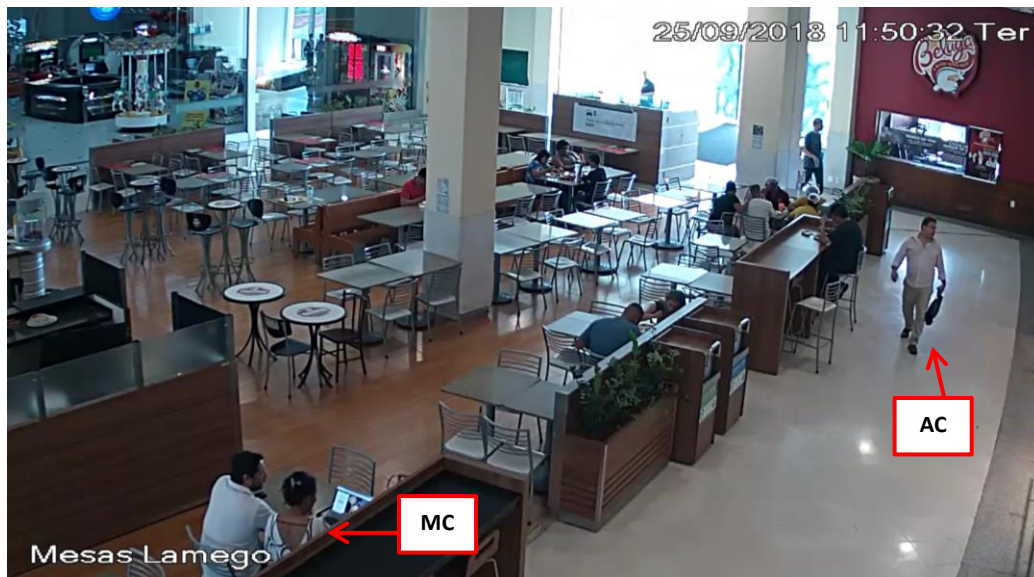
Essa afirmação é corroborada pelo fato de “TUIM” ter se encontrado com MICHELLE CARDOSO no Shopping Via Parque para “*fazer a contabilidade*”⁸⁵, na sexta-feira do dia 28 de setembro de 2018. Na mesma linha, ANTONIO CARVALHO mencionou em 17 de outubro que iria encontrar-se com MICHELLE CARDOSO no Shopping Downtown (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 17/10/2018 às 13:30:01).

Através do circuito interno de câmeras, foi possível obter imagens de um dos encontros entre ANTONIO CARVALHO e MICHELLE CARDOSO, ocorrido no “*Shopping Caxias*” no dia 25/09/2018. MICHELLE, acompanhada de homem não identificado, recebeu “TUIM” – que trazia consigo uma maleta – com o “*notebook*” aberto à sua frente, provavelmente com o intuito de manter comunicação com DANIEL GOMES por videoconferência:

85 Cfr. ligações do terminal (21) 99137-7181 no dia 28/09/2018 às 14:27:22 e 15:19:17.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



“TUIM” se aproxima de MICHELLE na praça de alimentação do “Shopping Caxias”



“TUIM” cumprimenta MICHELLE na praça de alimentação do “Shopping Caxias”

Aliás, antes mesmo de MICHELLE CARDOSO ser identificada pela investigação como integrante do *núcleo de auxílio ao comando*, seu nome já havia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sido mencionado em diálogo mantido entre ANTONIO CARVALHO e a Diretora Financeira DEBORA MARTINS, na qual “TUIM” solicita informações acerca dos pagamentos em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. Na ocasião, ANTONIO CARVALHO afirmou que “não ficou pronto a documentação” que seria destinada à MICHELLE CARDOSO (ou seja, o atraso nos pagamentos da CVB-RS estaria obstando o repasse dos valores desviados em favor do comando da organização criminosa):

ANTONIO: É...Deixa eu te falar. FW lá pra Região dos Lagos, Região dos Lagos, resolveu o de lá? Ou tá ainda mais enroladinho?

DÉBORA: FW? Qual unidade?

ANTONIO: É Porque ele faz, ele faz Araruama né... Acho que ele falou que ainda não tinha resolvido.

DÉBORA: O que eu resolvi foi resolvido em feverei... Em maio, se não resolvi em maio não resolvi mais. Só agora dia 25.

ANTONIO: Mas aí ficou um atrasado?

DÉBORA: Peraí...Deve ter ficado... Peraí, calma aí. Estou com sistema aqui aberto que...

ANTONIO: **A MICHELLE me ligou... Aí eu falei isso ae ele me passou que ainda não ficou pronto a documentação.**

DÉBORA: Peraí.

ANTONIO: Tá. Que deve ser porque...

DÉBORA: É o CHABO que você quer saber né?

ANTONIO: É o CHABO é...

DÉBORA: Tem duas notas em aberto. A competencia... a que ele emitiu em maio que eu deveria ter pago em... Está em aberto ainda, não foi resolvida mesmo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: É essa de Maio mesmo.

DÉBORA: É não foi resolvida mesmo. Nota 320.

ANTONIO: Tá então tá. (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:34:18).

Na sequência, ANTONIO CARVALHO afirmou para DEBORA MARTINS que também precisava saber se os pagamentos em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS se encontravam em dia, para poder “**acertar com a MICHELLE**” (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:44:37).

No entanto, o papel de MICHELLE CARDOSO não se limitava ao recebimento dos valores arrecadados por ANTONIO CARVALHO. Também ocorreu da própria **MICHELLE CARDOSO** recolher os valores desviados diretamente de empresários que integram o *núcleo de fornecedores* na organização criminosa, seja à época em que sediada no escritório da ON TARGET, seja posteriormente à sua desativação.

Foi recentemente registrado o encontro para uma destas entregas, entre MICHELLE CARDOSO e o empresário ROBERTO KRESMER CALMON (da CALMON E CALMON), no dia 05 de setembro de 2018. O encontro, que viria a ser realizado no Barra Shopping, foi ajustado através de contato telefônico mantido entre MICHELLE e ROBERTO CALMON, por intermédio de **terminal utilizado exclusivamente para comunicações pertinentes à organização criminosa** (telefone nº 21 96806-5294):

MICHELLE: Oi amigo, tudo bem?

CALMON: Oi!! Tudo bem?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Tudo joia...então...é...não, não tem mais ela também lá não, na verdade fechou.

CALMON: Não...então...é... ele tinha me dito que tava indo pra aquele outro lugar lá, mas que...ontem por acaso...e aí ele falou...porque eu queria mostrar...aí ele falou assim: ohh, se tu quiser passar lá...isso era ontem a tarde...**se quiser passar lá tu passa lá, porque aí você me manda esse documento...**só que...eu falei: oh, não vai dar porque eu tô longe, eu só consigo passar lá amanhã...**é um arquivo de imagem que tá até aqui pra ele dar uma olhada...e tem aqueles outros documentos que eu tenho que entregar também.**

MICHELLE: Entendo...entendo...você tá pela Barra?

CALMON: Tô...tô bem perto até lá do...**disse que talvez fosse ficar lá no DOWNTOWN né?**

MICHELLE: É...**nós falamos hoje sobre você e ele tá um pouco indeciso...**é...deixa eu fazer o seguinte...você tá livre já agora? Você tem mais alguma coisa pra fazer pela Barra? Como é que você tá?

CALMON: Não...tô dentro do carro aqui, tava indo pra lá...tô dentro do carro disponível.

MICHELLE: Tá...então...**vem em direção ao Barra Shopping.**

CALMON: Tô em frente.

MICHELLE: Tá em frente? Então me dá quinze minutos.

CALMON: Tá, mas entro no shopping ou...

MICHELLE: Não...segura um pouquinho porque na verdade eu tô em direção ao Barrashopping também.

CALMON: Tá...tá bom.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Tá? **Eu vou tentar matar isso contigo hoje.**

CALMON: Tá combinado...tá combinado.

MICHELLE: Valeu...valeu amigo...abraço. (ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:27:24).

A referida ligação confirma:

- que MICHELLE CARDOSO mantém comunicação regular com DANIEL GOMES, e transmite aos demais integrantes da organização criminosa as deliberações do comando (MICHELLE: **“nós falamos hoje sobre você e ele tá um pouco indeciso”**); e

- que MICHELLE CARDOSO recebe informações dos demais integrantes da organização criminosa para repassar a DANIEL GOMES (CALMON: “ele falou assim: ohh, se tu quiser passar lá...isso era ontem a tarde...**se quiser passar lá tu passa lá, porque aí você me manda esse documento...só que...eu falei: oh, não vai dar porque eu tô longe, eu só consigo passar lá amanhã...é um arquivo de imagem que tá até aqui pra ele dar uma olhada**”).

Além disso, ROBERTO CALMON menciona que teria que entregar **“aqueles outros documentos”** para MICHELLE CARDOSO, empregando o vocábulo usualmente utilizado por participantes da organização criminosa (“documentos” ou “documentação”) para referir-se ao **dinheiro público desviado** em favor de DANIEL GOMES DA SILVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A sequência de ligações confirma que ROBERTO CALMON efetivamente encontrou-se com MICHELLE CARDOSO no Barra Shopping, em 05/09/2018:

- na ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:36:05, MICHELLE CARDOSO pede para ROBERTO CALMON dirigir-se para a Cafeteria Havanna e avisar quando chegar;





- na ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:40:22, ROBERTO CALMON avisa que já chegou ao local de encontro, e MICHELLE CARDOSO informa que está a caminho.

Finalmente, em ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 17:33:25, ROBERTO CALMON avisa MICHELLE CARDOSO (sempre por intermédio do terminal 21 96806-5294) que teria esquecido seus óculos no veículo desta, a indicar que a entrega dos “documentos” (ou seja, dos valores desviados) teriam ocorrido no estacionamento do shopping.

De fato, as câmeras de segurança do Barra Shopping confirmam tal sequência de eventos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
16:38:46	ROBERTO CALMON, portando mochila, entra no Barra Shopping pela Portaria "K"	
16:44:36 até 16:57:52	MICHELE CARDOSO e ROBERTO CALMON se encontram no Café Havana	
16:59:55 até 17:00:31	MICHELE CARDOSO e ROBERTO CALMON saem do shopping pela Portaria "I" e se dirigem ao estacionamento	
17:01:25 até 17:06:15	MICHELE CARDOSO e ROBERTO CALMON permanecem junto a veículo na extremidade do estacionamento	




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

17:07:19	ROBERTO CALMON se despede de MICHELLE CARDOSO na passarela em frente à Portaria “I”	
----------	---	--

MICHELLE CARDOSO manteve idêntico movimento na mesma data (05 de setembro) e no mesmo local (Barra Shopping) com o personagem **JONAS FERREIRA RIGÓ**, intermediário junto a outras empresas contratadas da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Momentos antes do encontro com ROBERTO CALMON, as imagens das câmeras de segurança indicam que MICHELLE CARDOSO ingressou no “Barra Shopping” pela Portaria “I”, às 15:35:50, acompanhada de JONAS FERREIRA RIGÓ, responsável pela intermediação entre o comando da organização criminosa e as fornecedoras DAGU ALIMENTOS e ANDRADES CONSULTORIA (cfr. Capítulo III.g desta denúncia):

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
15:35:50 até 15:46:15	MICHELLE CARDOSO e JONAS RIGÓ dirigem-se ao Café Suplicy	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

As câmeras registram, ainda, que MICHELLE CARDOSO e JONAS RIGÓ permanecem juntos no interior do Café Suplicy, no “Barra Shopping”, entre as horas de 15:46:15 e 16:41:00. Após sair do estabelecimento para encontrar-se com ROBERTO CALMON, MICHELLE CARDOSO retorna ao Café Suplicy às 17:13:26, onde JONAS RIGÓ ainda permanece. MICHELLE e JONAS finalmente se despedem, em frente ao Café Suplicy do “Barra Shopping”, às 17:35:23.

Embora não se tenha logrado interceptar qualquer comunicação entre JONAS RIGÓ e MICHELLE CARDOSO, o fato de ambos comparecerem simultaneamente ao local de encontro deixa evidente que os mesmos vem mantendo contato através de canais de comunicação ocultos (seja através de terminais não identificados, ou de aplicativos insuscetíveis de interceptação), para o repasse de informações e/ou implementação dos compromissos assumidos junto a DANIEL GOMES DA SILVA.

Registre-se que o dia 05 de setembro de 2018 não foi o único dia em que ROBERTO CALMON encontrou-se com MICHELLE CARDOSO para a entrega dos valores desviados por intermédio de suas empresas. Pelo contrário: a prova colhida através do afastamento de sigilo telemático demonstra que CALMON rotineiramente entregava valores em espécie, sacados “na boca do caixa”, no escritório da ON TARGET na Barra da Tijuca, sala em que MICHELLE trabalhava⁸⁶.

⁸⁶ Em áudio encaminhado em anexo à mensagem no dia 24/09/2014 às 18:47:39, MICHELLE afirma que OMAR seria responsável pelo escritório “*na minha ausência*”, a indicar que a própria MICHELLE seria a principal responsável pela sala da “ON TARGET”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como se detalhará mais adiante (Capítulo III.e.1 desta denúncia), a quebra de sigilo telemático dos dados em “nuvem” associados à conta *roberto@calmon.net.br* possibilitou o acesso ao “backup” de uma conversa de *Whatsapp* mantida entre ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO SANT’ANNA, ao longo do período entre 02/03/2017 e 10/02/2018.

Pôde-se observar, a partir do referido diálogo, que JOSÉ ROBERTO auxiliou ROBERTO CALMON, ao longo do período em questão, em sua rotina de saques pulverizados de dinheiro em espécie “na boca do caixa”, inclusive acompanhando ROBERTO CALMON nas ocasiões em que tais valores deveriam ser transportados a seu destinatário.

ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO utilizavam-se da expressão “milho” para referir-se ao dinheiro que seria sacado em espécie, mencionando em múltiplas ocasiões que iriam “**pegar o milho**” no banco ou “**levar o milho**” para seu destinatário⁸⁷.

⁸⁷ Veja-se, apenas a título de ilustração, algum dos trechos desta conversa:

- no dia 30/06/2017, CALMON diz encaminha um áudio para JOSÉ ROBERTO, afirmando que vai se “programar pra poder **ver lá o milho**”, e quer saber se “tá confirmado o teu pra eu poder ver quanto vou ter q pegar” (arquivo 2017-06-30-AUDIO-00002032.opus). JOSÉ ROBERTO informa que irá para a Caixa Econômica Federal (arquivo 2017-06-30-AUDIO-00002033.opus), enquanto CALMON vai para o Banco do Brasil (arquivo 2017-06-30-AUDIO-00002034.opus). Na sequência, CALMON afirma que não sabe se vai conseguir “**pegar o milho**” porque o banco está em greve (arquivo 2017-06-30-AUDIO-00002036.opus), depois informa que o Bradesco está funcionando (arquivo 2017-06-30-AUDIO-00002037.opus). De fato, os extratos bancários da CALMON E CALMON confirmam a realização de saque em espécie no valor de R\$ 9.950,00, neste mesmo dia 30/06/2017;

- no dia 10/07/2017, ROBERTO CALMON encaminha mensagem para JOSÉ ROBERTO, informando que teriam de “**pegar o milho**” às dez horas (09:04:44 e 09:05:01). Na sequência, CALMON informa que vai passar no banco e esperar por JOSÉ ROBERTO (arquivo 2017-07-10-AUDIO-00002205.opus). Mais tarde, CALMON informa que desceu pra “**buscar o milho**” e já está dentro do banco (arquivo 2017-07-10-AUDIO-00002213.opus). Quando JOSÉ ROBERTO manifesta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A comunicação entre ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO não deixa margem para dúvidas que o local de entrega do “milho” (ou seja, do dinheiro público desviado) seria na Barra da Tijuca⁸⁸, e mais precisamente no nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes, onde se situava o escritório da ON TARGET, sala de trabalho de MICHELLE CARDOSO.

Veja-se, neste sentido, o diálogo mantido através do aplicativo *Whatsapp*, em 07 de abril de 2017:

INTERLOCUTORES: Calmon x José Roberto Sant’anna

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Calmon	Vc vai comina na Barra?	07/04/2017 10:44:55
Zé Roberto	Vou	07/04/2017 10:45:03
Calmon	👍👍👍👍👍	07/04/2017 10:45:07
	Que horas podemos ir?	07/04/2017 10:45:27
Zé Roberto	Estou fazendo a manutenção dá casa e já estarei liberado	07/04/2017 10:45:48
Calmon	👍👍👍	07/04/2017 10:46:24
	Quando estiver liberado, me avise.	07/04/2017 10:46:41
	Vou precisar de 10k vc prefere que eu saque?	07/04/2017 10:47:13
Zé Roberto	Não liberou hoje	07/04/2017 10:53:16
	Já vi o saldo	07/04/2017 10:53:28
Calmon	👍	07/04/2017 10:53:44
Zé Roberto	Vai agora?	07/04/2017 10:54:21
Calmon	Vamos	07/04/2017 11:05:30
Zé Roberto	Vou passar o e mail	07/04/2017 11:10:58
Calmon	Blz	07/04/2017 11:11:08

dúvida a respeito do banco em que CALMON estaria (arquivo 2017-07-10-AUDIO-00002215.opus), CALMON informa estar no Itaú (arquivo 2017-07-10-AUDIO-00002216.opus). Nesta data, os extratos bancários da CALMON E CALMON indicam um saque em espécie de R\$ 5.350,00 no Banco Itaú e outro de R\$ 15.000,00 no Banco Bradesco.

⁸⁸ Veja-se, apenas a título de ilustração, as mensagens transmitidas por *Whatsapp* em 03/05/2017 às 09:29:55, no dia 29/05/2017 às 10:44:32, no dia 02/06/2017 às 09:00:25, no dia 03/07/2017 às 09:00:00 e no dia 25/08/2017 às 08:56:00.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000602.opus – “Zé, eu vou fazer o seguinte: eu tenho que ir lá sacar, né? Então vou só fazer isso e depois eu te espero, tá? Aí a gente já vai combinando direitinho pra se você já tiver chegando e eu ainda tiver no banco, aí tu passa por lá e me pega lá. Senão, passa ali na corretora e me pega, tá? Valeu”	07/04/2017 11:11:45
Zé Roberto	Ok	07/04/2017 11:12:20
	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000604.opus – “Fala Beto, estou passando aqui pelo Espeto Carioca já”.	07/04/2017 11:47:17
Calmon	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000605.opus – “Ih Zé, então a gente vai se encontrar. Eu tô parado aqui no sinal da minha esquina. De repente tu vai passar aqui na minha frente. Ou então, quando tu chegar aqui no sinal daqui, tu vai parar que eu vou passar na tua frente. É... meu sinal aqui ainda tá fechado. Eu vou estacionar naquela vaga ali do lado, do lado do hospital, do lado do escritório, tá? Vou parar ali, vou dar um pulinho lá no banco. Aí, pra tu não ter que procurar vaga, ou tu dá uma subida ali na calçada com o alerta ligado mesmo, ou então bota naquela vaguinha ali mesmo, aquela vaga VIP”	07/04/2017 11:48:20
Zé Roberto	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000606.opus – “Falou. Ainda tô parado aqui, tá meio engarrafado”	07/04/2017 11:49:34
Calmon	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000607.opus – “Zé, eu parei naquele estacionamento que era do Itaú. Eu achava até que era do Itaú ainda, o rapaz me disse que não é mais. Eu parei aí, tá?”	07/04/2017 11:55:26
Zé Roberto	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000608.opus – “OK, tô aqui, tô no... Fiz a volta aqui no Rei do Bacalhau. Eu vou, vou parar lá na frente do... do... da tua sala lá”	07/04/2017 11:56:14
Calmon	Áudio 2017-04-07-AUDIO-00000609.opus – “ Zé, tô aqui na recepção ainda, tá? Eu acho que aquele amigo lá do táxi, ele gosta de fazer discurso mesmo. Vou tem mandar o áudio que ele me mandou aqui. Isso porque eu dei aquela resposta rápida e curta pra ele, né? Vou te mandar aí só pra tu ficar rindo aí. E... tô com fome, porra. Vamos almoçar? Aqui tem uma conexão com o Barra Shopping... de repete se a	07/04/2017 12:54:59



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	gente quiser comer no Barra Shopping – mas o Barra Shopping vai tar lotado, né? Pode deixar o carro aqui mesmo, é só atravessar ali. Mas quando a gente voltar então a gente almoça, né? Ou tu já tá com programação lá com a dona Maria?	
--	--	--

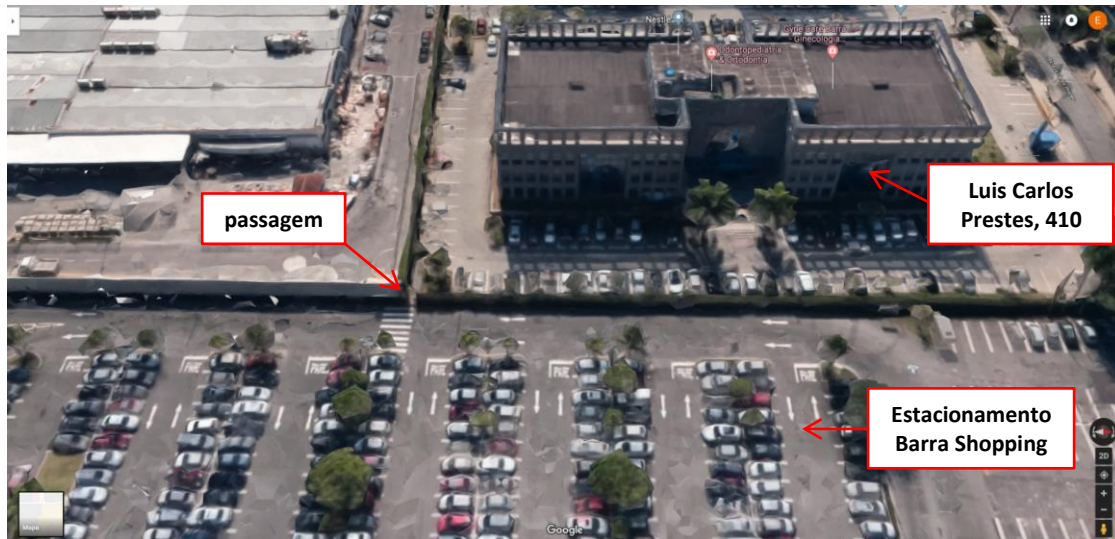
Como se vê, no dia 07/04/2017 ROBERTO CALMON programou-se para realizar saque em espécie no Banco Itaú, afirmando que precisaria de “10k” (dez mil reais) antes de deslocar-se para a Barra da Tijuca. A movimentação bancária na referida data confirma a realização de **saque em espécie no Banco Itaú, no valor de R\$ 9.990,00**. Após a operação bancária (que ocorreu por volta de meio-dia), CALMON dirigiu-se para a Barra da Tijuca, sendo identificado que o mesmo utilizou antenna situada na Avenida das Américas, quase na altura da Avenida Ayrton Senna⁸⁹, às 12:34 do mesmo dia.

Ao descrever para JOSÉ ROBERTO o local em que se encontrava, ROBERTO CALMON menciona que “**aqui tem uma conexão com o Barra Shopping... pode deixar o carro aqui mesmo, é só atravessar ali**”. Ora, é justamente o edifício em que situado o escritório da ON TARGET – ou seja, o nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes – que possui uma conexão direta com o estacionamento do Barra Shopping, conforme demonstrado na imagem 3D extraída do Google Maps:

⁸⁹ Coordenadas: -23.000694, -43.36239.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Antes mesmo de a CVB-RS assumir a gestão de unidades no Estado do Rio de Janeiro, contratando fornecedores como a CALMON E CALMON, MICHELLE CARDOSO já fazia o recolhimento das vantagens ilícitas para DANIEL GOMES DA SILVA, conforme registrado em seu histórico de *Whatsapp*.

As mensagens deixam claro que MICHELLE CARDOSO tinha a função de recolher os valores em espécie destinados a DANIEL GOMES, através de um intermediário ainda não identificado, que realizava a entrega dos valores em Niterói. Veja-se, neste sentido, o diálogo em que MICHELLE estaria enfrentando dificuldades para “**buscar dinheiro**” junto ao intermediário de Niterói na virada do ano de 2014/2015, acarretando-lhe preocupação quanto às despesas que estariam pendentes de pagamento:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NOME DO "CHAT" – "Fe"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Eu não consegui fazer tudo hoje	29/12/2014 22:53:50
Fernanda	Quando essa agonia acaba???	29/12/2014 22:53:52
Michelle	Ainda tenho:	29/12/2014 22:53:55
	Um funcionário da casa para pagar	29/12/2014 22:54:05
Fernanda	Entendi	29/12/2014 22:54:11
Michelle	A hípica para pagar	29/12/2014 22:54:13
	O condomínio dele para pagar	29/12/2014 22:54:20
	Os impostos	29/12/2014 22:54:24
Fernanda	Affff	29/12/2014 22:54:29
Michelle	Mas para tudo isso preciso ir a niteroi, mas o cara está só me enrolando	29/12/2014 22:54:44
Fernanda	Nossa	29/12/2014 22:54:50
	PQP	29/12/2014 22:54:51
Michelle	Pois é	29/12/2014 22:54:58
	Ele agora me mandou mensagem perguntando se o dia foi bom	29/12/2014 22:55:15
Fernanda	Nossa	29/12/2014 22:55:20
	PQP	29/12/2014 22:55:23
Michelle	Certeza que ele quer saber se eu consegui fazer tudo	29/12/2014 22:55:29
	Eu respondi: o amigo furou.... Tarefas parcialmente resolvidas	29/12/2014 22:55:49
	Enfim..... O que mais me preocupa são os impostos amanhã	29/12/2014 22:56:09
(...)		
Michelle	O cara está me enrolando	30/12/2014 11:06:52
	Vai dar uma merda isso	30/12/2014 11:07:03
Fernanda	E porque ele ta enrolando assim?	30/12/2014 11:07:18
	Ele não tem?	30/12/2014 11:07:22
Michelle	Não deve ter	30/12/2014 11:07:30
	Áudio 33d6b3bb8044e9b00776acc743395b2d.aac – "Foda é que na sexta-feira ele ia ter, depois de 10 horas da noite. Aí queria que eu esperasse... sugeri que eu esperasse, entendeu? Encontrasse com ele 11 horas em algum lugar. Porra, aí eu não topei, né? Aí falei, vamos deixar pra sábado. Ele: não, quem deixa pra sábado deixa pra segunda, sábado e domingo não	30/12/2014 11:08:15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	vai fazer nada mesmo. Beleza, aí eu deixei pra segunda. Aí ontem ele me deu um furo, hoje vai dar outro. Aí eu te pergunto: cadê o que ele ia ter depois de 10 horas da noite na sexta? Das duas uma: ou era mentira, ou ele já passou pra outra pessoa. Vai dar uma merda isso.”	
Fernanda	Já gastou amiga	30/12/2014 11:12:50
	Amiga, mas ele vai falar que tinha na sexta?	30/12/2014 11:13:01
	Mas olha, vc precisa ser firme e falar: disco, cade o dinheiro da sexta? Ai se ele falar; porque vc não foi buscar sexta	30/12/2014 11:13:39
Michelle	Certeza	30/12/2014 11:13:42
	Merda	30/12/2014 11:13:52
	Ta vendo amiga a merda	30/12/2014 11:14:09
	Difícil	30/12/2014 11:14:13
Fernanda	Vc vai na lata: porque eu estava exausta!!!! Eu trabalhei até tarde. Porque eu não podia deixar meu filho sozinho	30/12/2014 11:14:15
	Amigaaaa	30/12/2014 11:14:17
(...)		
Fernanda	Não seria justo vc ir sexta-feira 23h	30/12/2014 11:14:59
	Depois da semana infernal que vc teve	30/12/2014 11:15:04
(...)		
Michelle	Preciso conseguir ir a niteroi	05/01/2015 22:34:27
Fernanda	Lkkkk	05/01/2015 22:34:29
Michelle	Tem varias coisas a pagar e o pagamento do povo também	05/01/2015 22:34:43
	Estela	05/01/2015 22:34:45
	Estou preocupada com isso	05/01/2015 22:34:51
	Se eu receber confirmação para ir a Niteroi, então vou a barra	05/01/2015 22:35:11
	Se não confirmar, fico em casa kkkkk	05/01/2015 22:35:24

Veja-se, no mesmo sentido, diversos outros diálogos identificando DANIEL GOMES como destinatário dos valores que MICHELLE recolhe em Niterói:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no dia 19/09/2014, MICHELLE diz que “*vou para muito longe (Niterói) e depois volto pra Barra*” (mensagem às 18:03:05). À noite, diz q chegou “*agora*” em “*Nikiti*” (mensagens entre 21:08:02 e 21:10:46), e em seguida voltou para a Barra (mensagem às 22:05:07) para “*entregar as coisas*” (mensagem às 21:50:28). Após a entrega, MICHELLE envia áudio para o grupo de *Whatsapp* integrado pelos funcionários do escritório de DANIEL GOMES (sugestivamente denominado “*Todo mundo odeia o D*”) narrando ter recebido um prêmio em dinheiro⁹⁰ pela missão (anexo à mensagem de 22:41:21);

- no dia 17/10/2014, MICHELLE informa que está na ponte a caminho de Niterói (mensagens entre 18:29:28 e 19:05:26), e se queixa das cobranças de DANIEL: “*E ele me controlando / Perguntando se já estou voltando / Eu disse que ainda estou indo / E ele responde: acelera Michelle, se não fica complicado. / Porra!*” (mensagens entre 19:16:44 e 19:17:24). “*Todo dia isso / Chego no escritório as 21 ou 22h / Todos já foram / E eu ainda tenho que fechar cx / Muito foda / Pagar as contas / Prestar contas / Fazer banco*” (mensagens entre 19:19:27 e 19:20:28)

⁹⁰ Áudio *d073b3b7d3c14ad769a0c324aaf61605.aac* - "(...) Ah, deixa eu contar... Ele me deu um prêmio. Eu perguntei... Colocou na minha mão. Aí eu, com a cara mais sonsa do mundo, olhei... e olhei pra ele, e disse: 'o que é isso?' Aí ele: 'dinheiro'. 'Não, eu sei que é dinheiro... risos... se bem que a essa altura do campeonato nem tô enxergando direito. Mas eu sei que é dinheiro. Mulher gosta de dinheiro, não esquece disso'. Ele: 'É, eu sei'. Falei: 'Tá bom, então o que que significa isso?' Ele disse: 'Um prêmio'. Gente, prêmio! Ele sabe o que que é prêmio, olha que legal, gente, que bonitinho! Meu fim de semana tá só começando".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no dia 23/10/2014, MICHELLE afirma que está indo “*direto para um compromisso em Niterói*” (mensagem às 12:46:21). Mais tarde, queixa-se de estar tomando um “*chá de cadeira*” em Niterói (mensagens entre 13:18:56 e 13:19:56). Após retornar de Niterói, MICHELLE comenta para MAURICIO NEVES: “*pego de um lugar e entrego no outro*” (mensagem às 14:44:22);

- na véspera de Natal, MICHELLE comenta que vai passar o feriado “ *fingindo que não vejo as mensagens do DISCO me cobrando Niterói*” (mensagem no dia 24/12/2014 às 12:41:20).

Outrossim, no dia 10/11/2014, MICHELLE diz que “*Hoje não escapo de niteroi / Vou depois do almoço*” (mensagens às 10:25:09 e 10:25:21). No final da tarde, após MICHELLE dizer que está “*voltando de missão agora*” (mensagem às 18:01:23), MAURICIO NEVES pergunta: “***Trouxe nosso motivo de alegria?***” (mensagem às 18:47:09). MICHELLE responde, em áudio: “***(...) Trouxe sim, muita alegria. Pra todos***”. (anexo à mensagem de 19:04:59), o que leva MAURICIO a apelida-la de “*Mamãe Noel*” (mensagem de 19:51:09). Na mesma linha, MAURICIO NEVES pergunta no dia 19/12/2014 se MICHELLE “***está trazendo boas nova\$\$\$***”, utilizando cifrões para indicar dinheiro (mensagem às 15:43:00).

A função de MICHELLE CARDOSO não se esgota, contudo, no recebimento das vantagens ilícitas: também lhe incumbe **atribuir destinação aos valores desviados dos cofres públicos**, sempre na execução dos comandos de DANIEL GOMES DA SILVA. Neste contexto, outra tarefa criminosa posta sob os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

cuidados de MICHELLE consiste na **entrega de recursos aos agentes públicos que recebem vantagens indevidas**, diretamente ou através de intermediários.

A interceptação telefônica permitiu acompanhar pelo menos uma dessas operações de entrega, realizada no dia 08 de agosto de 2018.

Os preparativos para a operação iniciaram-se no dia anterior (07/08/2018), quando MICHELLE CARDOSO telefonou para o terminal (21) 97012-8388 para conversar com JOSÉ BARBOSA BEZERRA, um policial militar aposentado que está identificado na agenda da MICHELLE (encaminhada pela Apple) como “JOSÉ SEGURANÇA”. Ao longo do diálogo, fica evidente que MICHELLE CARDOSO, atendendo às determinações de DANIEL GOMES DA SILVA, está procurando um serviço de escolta para uma operação entre as 08h e as 18h do dia seguinte. Veja-se a sequência de ligações:

- ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 07/08/2018 às 15:25:15 - MICHELLE CARDOSO fala para JOSÉ BEZERRA que DANIEL gostaria de ter uma palavra com ele na Barra da Tijuca, ao que JOSÉ responde que se encontra na Paraíba;

- ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 07/08/2018 às 16:38:44 - MICHELLE CARDOSO pergunta a JOSÉ BEZERRA se teria “o contato de algum amigo seu que pudesse fazer um trabalho amanhã”;

- ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 07/08/2018 às 16:40:11 - MICHELLE CARDOSO pergunta a JOSÉ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

BEZERRA se ele poderia indicar alguém de confiança para trabalhar “durante o dia, de 8 da manhã às 18”;

- ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 07/08/2018 às 16:46:16 - JOSÉ BEZERRA informa para MICHELLE CARDOSO que a pessoa que ele indicaria não teria disponibilidade para fazer o serviço no dia seguinte.

No dia seguinte, por volta de 09h45, MICHELLE CARDOSO desloca-se da Barra da Tijuca para o Leme de carro, sendo escoltada por outro veículo conduzido por CRISTIANO CAMERINO, motorista da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. No percurso, o veículo de CRISTIANO ficou retido atrás do carro de MICHELLE, por causa de um sinal de trânsito, o que a levou a entrar em contato telefônico com o mesmo. Na ocasião, CRISTIANO informa que está na altura do Shopping Downtown, enquanto MICHELLE está passando pelo metrô Jardim Oceânico. MICHELLE diz então que irá devagarinho para que CRISTIANO a alcance (ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 08/08/2018 às 09:49:29).

Na ligação seguinte (às 10:24:05 do dia 08/08/2018), MICHELLE CARDOSO diz para o marido que não poderia atender, indicando que estaria ocupada realizando a operação.

Dez minutos depois, MICHELLE CARDOSO telefona para o terminal (21) 99193-7761, utilizado por ANTONIO CARVALHO, outro integrante do *núcleo auxiliar ao comando*, informando que havia “saído do hotel” e estaria na rua de trás, que seria o trecho da Nossa Senhora de Copacabana situado no Leme, provavelmente sinalizando que a operação havia sido finalizada:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Pronto.

MICHELLE: É. Que rua é essa? Nossa Senhora de Copacabana. Eu to paradinha aqui na Nossa Senhora.

ANTONIO: Na Nossa Senhora, **você saiu do hotel e foi pra Nossa Senhora.**

MICHELLE: **É uma ruazinha depois, consegue vir... atrás, atrás na verdade.** Vem pra cá.

ANTONIO: Tá. Qual número.

MICHELLE: Tá.

ANTONIO: Qual ponto de referência você?

MICHELLE: Que número é esse aqui... Tem uma lojinha do Mundo Verde aqui.

ANTONIO: Tem uma lojinha do Mundo Verde? Ta bom. Eu acho ae.

MICHELLE: **Espaço Leme tá.**

ANTONIO: Ta bom beijo. (ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 08/08/2018 às 10:34:17)

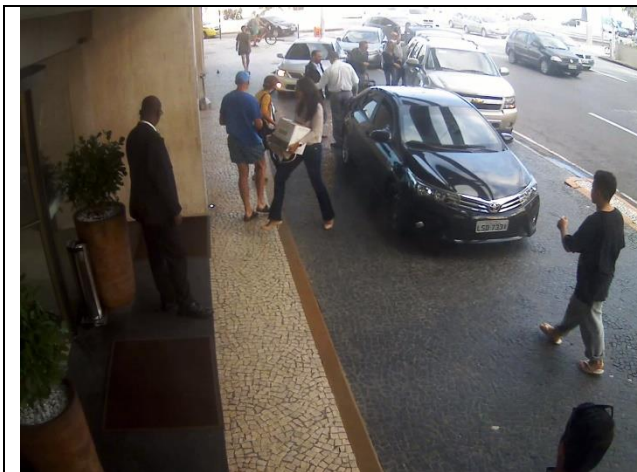
À noite do mesmo dia, DAVID GOMES DA SILVA, pai de DANIEL, confere se a operação ocorreu a contento, perguntando a MICHELLE CARDOSO se **“foi fazer aquela missão”**, ao que esta responde afirmativamente (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 08/08/2018 às 17:34:33).

Dado que a operação de 08/08/2018 havia sido precedida, na véspera, de pedidos de indicação de um segurança, e que MICHELLE CARDOSO havia sido escoltada por CRISTIANO CAMERINO e por ANTONIO CARVALHO, parece claro que a missão de MICHELLE envolveu o transporte de dinheiro ou bens de valor.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Combinando-se os dados de localização das antenas utilizadas por MICHELLE CARDOSO com a descrição realizada pela mesma em seu diálogo, apurou-se que o encontro de MICHELLE ocorreu no hotel Hilton Copacabana. As imagens obtidas nas câmeras de segurança do hotel permitem acompanhar a sequência de eventos:



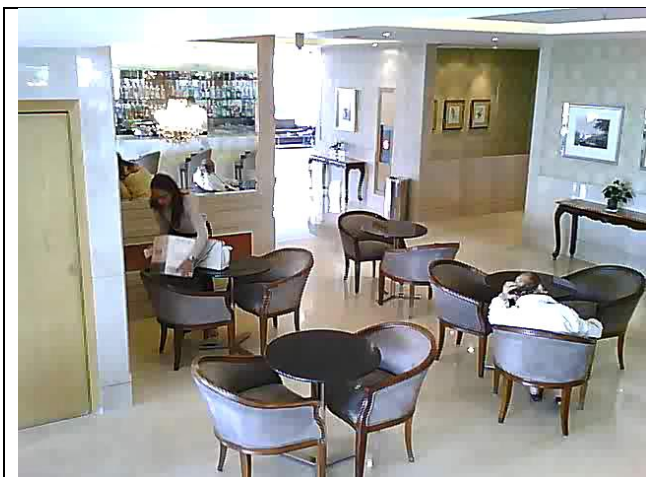
10:24:45 - MICHELLE chega no Hilton Copacabana a bordo do Toyota Corolla preto da “ON TARGET” (placa LSD 7331). MICHELLE desembarca e retira uma caixa do porta-mala do veículo, transportando-a para dentro do hotel. O Toyota Corolla prata da “ON TARGET” (placa LRB 3273), que estava na escolta de MICHELLE, aguarda na porta do hotel.



10:26:06 – MICHELLE chega à recepção do hotel Hilton Copacabana e comunica-se por interfone com o hóspede, que descerá para receber a caixa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



10:29:09 – MICHELLE chega no bar do “lobby” do hotel, e deposita a caixa em uma das cadeiras, sentando-se à mesa, onde pede um café.



10:32:00 – O hóspede do hotel chega ao bar do “lobby”, cumprimenta MICHELLE, e senta-se à mesa para uma breve conversa.



10:33:37 – MICHELLE levanta-se da mesa para sair do bar do “lobby”, deixando para trás a caixa sobre a cadeira.



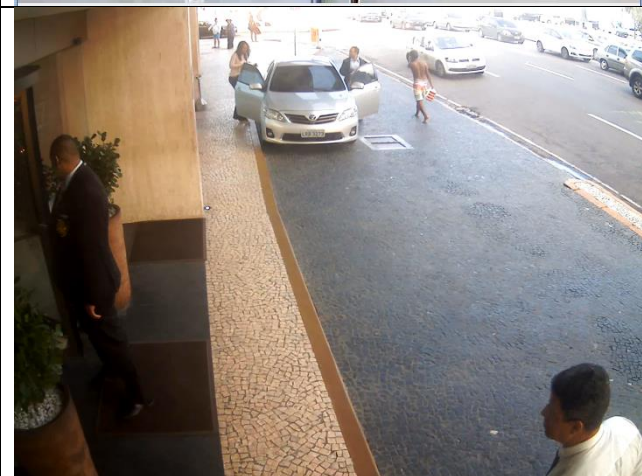
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



10:33:41 – O hóspede dirige-se até o balcão do bar do “lobby”, para assinar a comanda do café que MICHELLE pediu.



10:34:25 - O hóspede sai do bar do “lobby”, carregando a caixa deixada por MICHELLE.



10:34:28 – MICHELLE entra no veículo Toyota Corolla prata da “ON TARGET” (placa LRB 3273), que a estava aguardando na porta do hotel.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Note-se que o acondicionamento de dinheiro em espécie dentro de caixas de bebida é um expediente usual para ocultar a natureza ilícita da transação realizada. Na mesma reportagem do “Fantástico” em que o pai de DANIEL GOMES foi flagrado oferecendo propina em nome da TOESA, o representante de outra empresa⁹¹ explicou para o jornalista a mecânica da entrega da propina:

“Os caras são muito discretos. Nem parece que é dinheiro. Traz em caixa de uísque, caixa de vinho. Fica tranquilo. A gente está acostumado com isso já”.

A partir da comanda assinada pelo hóspede no balcão do bar do “lobby”, para pagar pelo café que MICHELLE CARDOSO havia pedido, foi possível identificar quem havia recebido a caixa deixada pela mesma: o hóspede do quarto 1704 do Hilton Copacabana, **LEANDRO NUNES AZEVEDO (CPF nº 007.645.204-23), funcionário da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba:**

⁹¹ CARLOS SARRES, gerente da LOCANTY SOLUÇÕES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Comanda assinada por LEANDRO AZEVEDO



Foto extraída do perfil de Facebook da esposa:
<http://www.facebook.com/danielabraz7>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Nome Completo - Full Name Leandro Azevedo			
E-mail LEANDRONAZEVEDO@GMAIL.COM	Telefone - Phone	Celular - Cell Phone	
Profissao - Occupation	Nacionalidade - Citizen Ship BR	Data Nasc - Birth Date	Genero - Gender <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Documento de Identidade - Travel Document		CPF (Brazilian Document) 00764520423	
Residencia Permanente - Permanent Address		Cep - Zip Code: 58036840	
Cidade - City Joao Pessoa	Estado - State PB	Pais - Country Brazil	
Ultima Procedencia - Arriving From Pais Country Estado State Cidade City	Proximo Destino - Next Destination Pais Country Estado State Cidade City		
Motivo da Viagem - Purpose of Trip <input type="checkbox"/> Lazer - Ferias <input type="checkbox"/> Negocios <input type="checkbox"/> Congresso - Feira <input type="checkbox"/> Parentes- Amigos <input type="checkbox"/> Estudos - Cursos <input type="checkbox"/> Religiao <input type="checkbox"/> Saude <input type="checkbox"/> Compras <input type="checkbox"/> Outro			
Meio de Transporte - Arriving By <input type="checkbox"/> Aviao <input type="checkbox"/> Automovel <input type="checkbox"/> Onibus <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Navio - Barco <input type="checkbox"/> Trem <input type="checkbox"/> Outro			
OBSERVACAO - NOTE Caso sua saida seja antecipada, cobraremos 100% da sua tarifa. For early departure, we charge 100% of your room rate.		Numero de Hospedes 1 0	
UH No 1704			
Entrada Data 07.08.18 Hora 22:36	Saida Data 10.08.18 Hora 00:00	Room Rate USD	

Assinatura do Hospede - Guest's Signature

Ficha do hóspede do quarto 1704, em nome de LEANDRO AZEVEDO, CPF nº 007.645.204-23

LEANDRO NUNES AZEVEDO exerce cargo de confiança como assessor da Secretaria de Estado de Administração e Encargos Gerais do Estado da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Paraíba⁹², sendo um dos nomes selecionados pela Secretária LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS para “exercer a função de gestor dos contratos administrativos”⁹³:

PORTARIA Nº 564/2017/SEAD.

João Pessoa, 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores dos contratos administrativos formalizados pela Secretaria de Estado da Administração e Encargos Gerais do Estado, devendo ocorrer a indicação específica em cada um dos contratos, no âmbito dos respectivos processos.

- ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 179.298-9;
- ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, Matrícula nº 169.121-0;
- ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA, Matrícula nº 171.538-1;
- ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 170.819-8;
- EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 178.625-3;
- FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, Matrícula nº 146.792-1;
- JOUBERT DE BARROS BATISTA, Matrícula nº 184.851-8;
- KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA, Matrícula nº 169.712-9;
- LEANDRO NUNES AZEVEDO, Matrícula nº 169.222-4;
- MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, Matrícula nº 151.469-5;
- MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA, Matrícula nº 147.495-2;
- MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ, Matrícula nº 172.055-4;
- PAULA ROBERTA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI, Matrícula nº 179.161-3;
- ROMMEL CORREA DE ARAÚJO, Matrícula nº 169.331-0;
- RONALDO PRAZERES CHAVES DE LEMOS, Matrícula nº 184.235-8;
- THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, Matrícula nº 173.723-6;
- VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA, Matrícula nº 164.105-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 550/2017/SEAD, publicada no DOE de 20/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa, 24 de outubro de 2017.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

⁹² Segundo dados extraídos do portal “SAGRES On Line”, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, LEANDRO NUNES AZEVEDO auferiu vencimentos como assessor em julho de 2018 (https://sagres.tce.pb.gov.br/estado_pessoal08.php?poder=1&ano=2018&competencia=072018&descricao=Julho&cargo=000001463&cargonome=ASSESSOR&tipo=COMISSONADO&secretaria=SEC. EST.+ADMINISTRACAO)

⁹³ LEANDRO NUNES AZEVEDO vem sendo nomeado desde junho de 2015 para o exercício da referida função, sempre pela Secretária de Administração LIVÂNIA FARIAS, conforme as seguintes publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba: dia 09/06/2015 - pág. 04, dia 16/03/2016 - pág. 02, dia 09/06/2016 - pág. 05, dia 04/04/2017 - pág. 02, dia 13/04/2017 - pág. 02, dia 20/10/2017 - pág. 02 e dia 25/10/2017 - pág. 05/06.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba de 25/10/2017, págs. 05/06

Registre-se que, segundo auditoria da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, esta mesma Secretária Estadual de Administração LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS teria sido responsável pela “qualificação/confirmação da Cruz Vermelha Brasileira/RS como organização social sem que fossem preenchidos os requisitos previstos nos artigos 3º, 4º a 7º, 15 e 33 da Lei Estadual”⁹⁴ (Relatório do voto no Processo TC 032.791/2011-9).

LEANDRO AZEVEDO realizou o “check in” no hotel Hilton Copacabana às 22:36 do dia 07/08/2018, tendo feito o “check out”⁹⁵ às 18:52 do dia 08/08/2018. Ou seja, o mesmo chegou à noite que antecedeu a entrega da caixa por MICHELLE CARDOSO, e saiu no mesmo dia, a indicar que o recebimento dos valores transportados por ela seria o principal motivo de seu deslocamento ao Rio de Janeiro.

Identificado o terminal utilizado por LEANDRO NUNES AZEVEDO (83 98839-1171), foi levantado seu histórico de ligações, apurando-se que:

- às 19:43:42 do dia 07/08/2018, enquanto LEANDRO AZEVEDO aparentemente se encontrava fazendo escala de vôo

⁹⁴ No entanto, o Tribunal de Contas da União deixou de acolher a proposta da auditoria, no sentido da aplicação de sanção a LIVÂNIA FARIAS, por entender que não possuía competência para avaliar a regularidade do contrato de gestão celebrado entre o Estado da Paraíba e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (cfr. Acórdão TCU nº 531/2014 – Plenário).

⁹⁵ Conforme registrado nas câmeras do hotel Hilton Copacabana. As antenas de telefonia utilizadas pelo mesmo confirmam que LEANDRO AZEVEDO estava de volta em João Pessoa – PB, ao menos a partir da manhã do dia 09/08/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

no aeroporto de Brasília⁹⁶, o mesmo recebeu ligação do terminal (83) 98885-1577, que está registrado na agenda telefônica de DANIEL GOMES DA SILVA⁹⁷ como pertencente a **WALDSON DIAS DE SOUZA**, ex-Secretário de Saúde do Estado da Paraíba;

- às 09:51:13 do dia 08/08/2018 – ou seja, cerca de meia hora antes de MICHELLE CARDOSO comparecer ao hotel em que LEANDRO AZEVEDO se encontrava hospedado – o mesmo recebeu uma ligação do terminal (83) 98845-3741, que se encontra cadastrado em nome da **Secretaria de Administração do Estado da Paraíba**.

Registre-se que WALDSON DIAS DE SOUZA⁹⁸, que telefonou para LEANDRO AZEVEDO enquanto o mesmo se encontrava em trânsito para o Rio de

⁹⁶ A antena utilizada por LEANDRO AZEVEDO encontrava-se em João Pessoa – PB às 16:11:58 do dia 07/08/2018, e na Base Aérea de Brasília – DF às 19:43:43 do mesmo dia.

⁹⁷ O mesmo número também se encontra nas agendas telefônicas de SAULO ESTEVES, KARIN COSTA e LENILTON COSTA, sempre associado a WALDSON SOUZA.

⁹⁸ WALDSON DIAS DE SOUZA é referido como “WDS” ou “W” em mensagens de *Whatsapp* trocadas entre MICHELLE CARDOSO e MAURICIO NEVES. Por intermédio de MAURICIO NEVES, que recebia um salário mensal de R\$ 30 mil do comando da organização criminosa (cfr. mensagens no dia 08/10/2014 às 12:51:49 e no dia 15/10/2014 às 09:07:49), DANIEL GOMES adquiriu através da empresa TROY SP PARTICIPAÇÕES uma participação de 90% na LIFESA – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A. WALDSON DIAS DE SOUZA era o **Presidente do Conselho de Administração da LIFESA**, enquanto MAURICIO NEVES exercia a Vice-Presidência (cfr. ata publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 03/10/2014, p. 12). As mensagens de *Whatsapp* registram que DANIEL GOMES (por intermédio de sua secretária MICHELLE) realizava aportes financeiros na TROY SP (cfr. mensagens no dia 15/10/2014 às 11:15:06 e às 11:17:54), além de pagar remuneração para SERGIO AUGUSTO DA MOTTA (Diretor Administrativo Financeiro da LIFESA - cfr. mensagens no dia 15/10/2014 entre 11:22:55 e 11:23:49, e no dia 17/12/2014 entre 09:25:15 e 09:25:26) e JOSE ALVES BONFIM GOES (Diretor Comercial da LIFESA - cfr. mensagens no dia 25/09/2014 às 17:17:29 e às 17:18:45, no dia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Janeiro, também foi identificado na auditoria da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba como responsável pela contratação da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para gestão do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (cfr. relatório do voto no Processo TC 032.791/2011-9).

A entrega de valores desviados em favor do agente público LEANDRO NUNES AZEVEDO, em 08/08/2018, não foi um evento isolado na atuação de MICHELLE CARDOSO. Embora o afastamento do sigilo telefônico dos terminais de MICHELLE não tenha permitido identificar outras operações de entrega de dinheiro a agentes públicos (ou emissários dos mesmos), decerto em razão do uso de meios de comunicação insuscetíveis de interceptação para tratar de suas atividades ilícitas, o “backup” de suas comunicações no *Whatsapp* não deixa dúvidas de que a mesma já havia se deslocado em ocasião anterior a João Pessoa, na Paraíba, para realizar uma operação clandestina de entrega de dinheiro, a mando de DANIEL GOMES DA SILVA⁹⁹.

15/10/2014 às 11:20:12 e às 11:22:33). Em mensagens trocadas no dia 03/12/2014 entre 18:30:26 e 18:35:17, MAURICIO NEVES informa para MICHELLE que estaria “**no palácio do Governador**” da Paraíba, para onde teria sido convocado por “**W**” (WALDSON DIAS DE SOUZA). Além disso, mensagens trocadas no dia 04/12/2014 entre 10:14:30 e 10:57:32 indicam que “**W**” solicitou que DANIEL GOMES DA SILVA entrasse em contato com ele com urgência, utilizando-se de BBM e/ou de “*bigfone*”, a indicar que WALDSON também fazia uso de meios de comunicação sigilosa com o comandante da organização criminosa.

⁹⁹ O histórico de *Whatsapp* sugere que MICHELLE pode ter realizado missão similar no Estado do Piauí, em função da contratação da filial de Sergipe para gestão das UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato. Neste sentido, MICHELLE afirma para com FERNANDA que, como DANIEL foi para o Piauí, MICHELLE também deverá se deslocar ao referido Estado em breve, “*dependendo de Niterói*” (ou seja, da disponibilidade de dinheiro) – cfr. mensagens entre o dia 21/10/2014 às 22:11:14 e o dia 22/10/2014 às 10:48:51.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A sequência de diálogos mantidos registrados no histórico do aplicativo *Whatsapp*, entre 19 e 25 de setembro de 2014, deixa inequívoco que MICHELLE CARDOSO deslocou-se para João Pessoa - PB, em voo particular, entre 23 e 24 de setembro de 2014, para fazer o transporte de recursos:

- MICHELLE comenta com FERNANDA RODRIGUES que estaria cuidando dos “*preparativos*” para a viagem (mensagem no dia 19/09/2014 às 18:03:26). Quando FERNANDA pergunta sobre a data marcada, MICHELLE responde que mudou para domingo dia 21 de setembro, mas “*estou tentando empurrar para terça*” dia 23 (mensagens do dia 19/09/2014 entre 18:03:35 e 18:06:14);

- na sequência, FERNANDA e MICHELLE comentam da angústia que esse tipo de missão lhes desperta:

NOME DO “CHAT” – “Fe”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Fernanda	Amiga, talvez vc não sinta	19/09/2014 18:14:31
	Mas eu fico tão aflita quando vc precisar ir lá	19/09/2014 18:14:43
	Meu coração aperta	19/09/2014 18:14:48
	Me da um medo	19/09/2014 18:14:51
Michelle	Só de pensar me da vontade de chorar	19/09/2014 18:59:27
	Meu coração também está apertado muito	19/09/2014 18:59:44
	Muito amiga	19/09/2014 18:59:48
	Uma aflição	19/09/2014 18:59:51
	Sem medida	19/09/2014 18:59:57
Fernanda	Eu imagino!	19/09/2014 19:04:37



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no domingo seguinte (21 de setembro de 2014), ANDRÉA MARTINS FALCINI, da LAKSHIMI VIAGENS E TURISMO (a quem MICHELLE e FERNANDA tratam como “sócia”¹⁰⁰) debate com MICHELLE sobre a melhor data para o voo particular, concluindo que seria melhor marcar para terça, pois talvez não houvesse teto para a aeronave decolar depois de reabastecer em Porto Seguro - BA:

NOME DO “CHAT” – “Andrea Martins”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Andrea (21) 99133-5198

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Andrea	Boa tarde! O ANDRÉ acabou de me ligar para saber se está tudo certo para amanhã...	21/09/2014 12:45:20
(...)		
Michelle	Honestamente acho que não consigo ir amanhã	21/09/2014 14:03:03
	Acho que ficará para terça mesmo	21/09/2014 14:03:12
	Não estou bem mesmo	21/09/2014 14:03:20
Andrea	O ANDRÉ acabou de me ligar justamente para falar isso	21/09/2014 14:03:51
Michelle	Tempo ruim	21/09/2014 14:04:05
	Chovendo fica complicado também	21/09/2014 14:04:16
	Isso está complicando	21/09/2014 14:05:06
	Trabalhei ontem o dia todo	21/09/2014 14:05:13
Andrea	Pq está frente fria amanhã vai chegar em Porto Seguro, aí corrw o risco de quando parar para abastecer, não tenha teto para subir	21/09/2014 14:05:17
Michelle	Estou muito arriada	21/09/2014 14:05:22
Andrea	Vamos deixar para terça feira. Fica mais seguro.	21/09/2014 14:06:29
	Cobre hora extra	21/09/2014 14:29:47
Michelle	Ta certo.... Mantém a terça mesmo	21/09/2014 15:17:21

¹⁰⁰ MICHELLE CARDOSO, FERNANDA RODRIGUES e ANDRÉA MARTINS FALCINI integram um grupo de *Whatsapp* denominado “Sócias para sempre!”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no mesmo dia 21, MICHELLE comenta com MAURICIO NEVES que “*os dias tem sido bem difíceis*”, por estar “*envolvida com aquela ação*”. MICHELLE acrescenta que sua missão também envolveria o transporte de **recursos recolhidos junto aos familiares de DANIEL GOMES**:

NOME DO “CHAT” – “**Mauricio Neves**”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Mauricio (21) 98269-6284

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Mauricio	Vc foi este fds? Ou ainda vai?	21/09/2014 22:07:06
Michelle	A família foi envolvida	21/09/2014 22:07:20
	Ainda vou	21/09/2014 22:07:28
Mauricio	Família dele?	21/09/2014 22:07:36
Michelle	Sim	21/09/2014 22:07:41
Mauricio	Vc diz colocando recursos?	21/09/2014 22:07:47
Michelle	Ele pediu ajuda	21/09/2014 22:07:47
	Sim	21/09/2014 22:07:52
Mauricio	Aí meu Deus	21/09/2014 22:07:58
Michelle	E eu no meio	21/09/2014 22:08:09
	Difícil	21/09/2014 22:08:13
Mauricio	Pra vc fica mesmo	21/09/2014 22:08:23
Michelle	Muito	21/09/2014 22:08:40
Mauricio	Qualquer pessoa ficaria louca	21/09/2014 22:08:50

- na data prevista para a viagem (terça-feira 23 de setembro), ANDREA MARTINS se desloca para encontrar MICHELLE, afirmando que “*se demorar vc (MICHELLE) vai ter que vir aqui*” (mensagens no dia 23/09/2014 entre 15:22:14 e 15:27:21). Na sequência, ANDREA avisa que chegou no local e estaria aguardando por ANDRÉ que, segundo o diálogo anteriormente transcrito, seria responsável pelo voo (mensagens do dia 23/09/2014 entre 17:55:29 e 18:21:51). MICHELLE pede



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que ANDREA consiga “*outro lugar*”, que é indicado através de mensagem cifrada¹⁰¹ (mensagens do dia 23/09/2014 entre 18:46:15 e 21:23:52);

- no dia seguinte (quarta-feira 24 de setembro), FERNANDA contrasta a tranquilidade de DANIEL com a tensão pela qual MICHELLE estava passando: “*To com ele desde as 8h. Ele tá tranquilo e eu só pensando na tensão que vc está... Ele tranquilo e vc com o coração na mão... Me deu uma vontade de chorar... Queria poder te tirar disso. Queria ter algo a fazer. Como não tenho, me apego a Deus fazendo, orando por vc, com toda minha fe e amor*” (mensagem do dia 24/09/2014 às 11:22:23). Às 11:25:14, MICHELLE responde que dará notícias;

- às 16:34:19, MICHELLE CARDOSO quebra o silêncio em mensagem para MAURICIO NEVES¹⁰²: “*Estou perto*”, indicando que se encontrava em João Pessoa, no Estado da Paraíba. MAURICIO NEVES indaga se a missão foi cumprida, ao que MICHELLE responde “*Amem*” (mensagens no dia 24/09/2014 entre 16:34:19 e 16:40:49);

¹⁰¹ A mensagem enviada por ANDREA MARTINS FALCINI informa que “*o dirigente*” tentaria parar “*em outro local do tipo quintal da Chiquinha*” (mensagem de 23/09/2014 às 20:10:09).

¹⁰² Como mencionado em nota anterior, MAURICIO NEVES era um preposto de DANIEL GOMES DA SILVA que exercia a Vice-Presidência da LIFESA – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA. MICHELLE também recebeu, nesta mesma ocasião, uma mensagem de SERGIO AUGUSTO MOTTA (Diretor Administrativo Financeiro da LIFESA) dizendo “*estou sabendo que vc estará por aqui hoje, não me importa a razão*”, e convidando-a para passar a noite em João Pessoa (mensagem do dia 24/09/2014 às 14:37:55).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- MICHELLE avisa sua amiga FERNANDA RODRIGUES que “já passou”, “acabou”. Comemorando o final da operação, FERNANDA comenta que “*preciso ajoelhar e agradecer*”, ao que MICHELLE responde “*estou segurando o dia todo meu terço*” (mensagens do dia 24/09/2014 entre 17:24:44 e 17:54:35);

- diante da informação de que MICHELLE voltaria ao Rio de Janeiro no mesmo dia, MAURICIO NEVES pergunta se retornaria no mesmo avião particular, ou pegaria um voo de carreira (“*Com quem te trouxe?*” “*Ou de carreira?*” – mensagens do dia 24/09/2014 entre 17:54:33 e 17:55:02);

- MICHELLE pergunta a MAURICIO NEVES se haveria “*alguém daí no aeroporto*”, pois seria “*melhor não encontrar*” pessoas que tivessem ciência do tipo de operação clandestina que a MICHELLE desempenha (entrega de vantagens ilícitas a agentes públicos ou a seus emissários). MAURICIO pergunta: “*Daí vc quer dizer Tr (Hospital de Trauma)?*” “*Do Lif (LIFESA) não tem problema*” (mensagens do dia 24/09/2014 entre 17:57:14 e 18:03:02);

- como ela temia, MICHELLE CARDOSO encontrou outras pessoas ligadas à organização criminosa no aeroporto, enquanto aguardava o voo de retorno ao Rio de Janeiro. MICHELLE conta para FERNANDA: “*Sabe quem encontrei no aero?*” “*ISIS (UNFER) e RL (RODRIGO LESSA)*”. Embora



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ambos tenham dito que fingiriam não ter visto MICHELLE no aeroporto, esta manifesta desconfiança em relação a RODRIGO LESSA, e fica na dúvida se deveria contar para “DISCO” (DANIEL) sobre este encontro fortuito. FERNANDA propõe que MICHELLE diga para DANIEL “*que o cara não quis esperar e vc teve que voltar de vôo normal*”, acrescentando: “*Só se alinha com o cara (que eh parceiro da sócia¹⁰³) sobre o que vc pode falar*”. MICHELLE diz que “*realmente não tinha teto*”, e FERNANDA pondera que DANIEL não teria motivos para se queixar porque “*o objetivo foi atingido*” (mensagens do dia 24/09/2014 entre 18:48:33 e 19:03:32). Na sequência, MICHELLE teme pela reação de DANIEL se tomasse conhecimento do encontro:

NOME DO “CHAT” – “Fe”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7424

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Acho que ele vai dar uma porada	24/09/2014 19:09:55
	Pirada	24/09/2014 19:09:59
	Do tipo: caralho Michelle não era para ninguém te ver	24/09/2014 19:10:17
	E agora? Que merda vc fez	24/09/2014 19:10:24
	Devia ter dormido lá entao	24/09/2014 19:10:30
	Sabe amiga	24/09/2014 19:10:35
	Sinto que todo o êxito que tive hoje se perderia com essa informação	24/09/2014 19:10:51

¹⁰³ Confirmando que o responsável pelo vôo seria um parceiro de ANDREA MARTINS FALCINI, a quem MICHELLE e FERNANDA tratavam por “*sócia*”, possivelmente tratando-se do “ANDRÉ” referido em mensagens anteriormente trocadas entre ANDREA e MICHELLE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- finalmente, já no dia seguinte, MICHELLE comenta com FERNANDA que precisava comemorar o fato de “*estar no solo*”, porque ninguém “*sabe o que é passar o dia inteiro no sufoco que eu passei*” (áudio 9766999fed8156a41f11ab53af749292.aac, anexado à mensagem de 25/09/2014 às 19:27:59).

Em outro trecho de seu histórico de *Whatsapp*, as declarações de MICHELLE CARDOSO indicam que suas missões clandestinas a João Pessoa estariam vinculadas ao financiamento de campanhas políticas.

Veja-se, neste sentido, a troca de mensagens entre integrantes do “escritório” de DANIEL GOMES, no curso da apuração da votação de primeiro turno em 2014, em que MICHELLE manifesta “*desespero*” com a ocorrência de segundo turno na eleição para Governador do Estado da Paraíba, pois isso provavelmente significaria a necessidade de uma nova ida para João Pessoa:

NOME DO “CHAT” – “Já se foi o disco voador!”

INTERLOCUTORES: Michelle x Fernanda Rodrigues x Omar Braga x Mauricio Neves

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Vcs não estão acompanhando?????	05/10/2014 19:59:10
	Eu to quase infartando	05/10/2014 19:59:17
Mauricio	A eleição?	05/10/2014 19:59:19
Michelle	Simmmmmm	05/10/2014 19:59:30
(...)		
Michelle	Genteeee meu foco é outro	05/10/2014 20:02:18
	Meu desespero é maior	05/10/2014 20:02:39
Mauricio	Qual?	05/10/2014 20:02:41
Michelle	Pb	05/10/2014 20:02:58
Omar	Como está agora?	05/10/2014 20:03:04
	Nosso desesperoo	05/10/2014 20:03:13
Mauricio	Vai ter segundo turbo	05/10/2014 20:03:15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Turno	05/10/2014 20:03:18
Michelle	Vai	05/10/2014 20:03:21
Maurício	Cássio na frente	05/10/2014 20:03:25
	Vai	05/10/2014 20:03:27
Omar	Pq	05/10/2014 20:03:29
	P	05/10/2014 20:03:31
Michelle	Ficou o tempo todo na frente	05/10/2014 20:03:48
Maurício	Está tipo 46% um 44% outro	05/10/2014 20:03:56
	Sim	05/10/2014 20:03:59
Omar	Eu vi.... Virou....pqp	05/10/2014 20:04:43
Michelle	Pqp	05/10/2014 20:04:50
	Ai eu canto.....lá vou eu denovo!	05/10/2014 20:07:18
	Pqp	05/10/2014 20:07:27
Maurício	Vai sim...,	05/10/2014 20:08:20

Todavia, poucos dias antes do segundo turno das eleições de 2014, MICHELLE realizou outra operação de entrega de valores tarde da noite, no Centro do Rio de Janeiro, que visava a suprir a necessidade de novo deslocamento aéreo para o Estado da Paraíba:

NOME DO "CHAT" – "Maurício Neves"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Maurício (21) 98269-6284

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Maurício	Tudo bem?	22/10/2014 23:37:45
Michelle	Ainda aqui	22/10/2014 23:38:23
Maurício	Aqui, QG?	22/10/2014 23:38:36
Michelle	Stresse	22/10/2014 23:38:38
	Nao	22/10/2014 23:38:42
	Centro	22/10/2014 23:38:44
Maurício	Naquela rua	22/10/2014 23:38:48
	Sim	22/10/2014 23:38:51
	Pessoa chegando?	22/10/2014 23:38:57
Michelle	Já chegou	22/10/2014 23:39:10
	Aguardando momento	22/10/2014 23:39:15
	Difícil	22/10/2014 23:39:22
Maurício	Vai dar certo	22/10/2014 23:39:23



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Michelle	Sim vai sim	22/10/2014 23:39:37
Maurício	E aí entendo q vc não precisará fazer aquela tarefa aérea....	22/10/2014 23:39:55
Michelle	Simmm	22/10/2014 23:40:34
Maurício	Isso é o estímulo de estar aí agora	22/10/2014 23:40:53

Em complementação ao que já se afirmou, coube também a MICHELLE CARDOSO – sempre no cumprimento das determinações de DANIEL GOMES DA SILVA – manter contato com parentes de agentes políticos, e mais especificamente com CORIOLANO VIEIRA COUTINHO, irmão do Governador do Estado da Paraíba, RICARDO VIEIRA COUTINHO.

Com efeito, o histórico do terminal (21) 96806-5294, ativado por MICHELLE CARDOSO em junho de 2018 e utilizado exclusivamente para comunicações pertinentes à organização criminosa (apelidado de “*big fone*”), manteve pelo menos seis telefonemas com o terminal (83) 98895-0040, registrado em nome de CORIOLANO COUTINHO (e gravado na agenda telefônica de DANIEL GOMES DA SILVA sob o apelido “CORI”):

ORIGEM	DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO
21 96806-5294	83 98895-0040	10/06/2018	16:37:58	20 seg
21 96806-5294	83 98895-0040	10/06/2018	17:47:33	20 seg
21 96806-5294	83 98895-0040	27/06/2018	14:19:48	73 seg
83 98895-0040	21 96806-5294	27/06/2018	14:51:15	37 seg
21 96806-5294	83 98895-0040	27/06/2018	14:57:19	40 seg
21 96806-5294	83 98895-0040	17/08/2018	10:50:18	30 seg

Além de entregar valores a agentes públicos, MICHELLE CARDOSO também realiza outras movimentações com os valores em espécie que lhe são



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

destinados a partir do desvio de recursos públicos, sempre em atendimento às determinações de DANIEL GOMES DA SILVA.

A análise do histórico de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO revela, por exemplo, que a mesma executou diversos depósitos em favor da TOESA para o pagamento de verbas trabalhistas, conforme as demandas apresentadas por RAFAEL CARLOS CUNHA DOS SANTOS, que oficialmente ocupa a Presidência da TOESA SERVICE S/A (cfr. mensagens no dia 03/11/2014 entre 12:18:07 e 16:59:04; no dia 06/11/2014 entre 08:48:24 e 14:47:18; no dia 19/11/2014 entre 13:58:56 e 14:01:17; no dia 21/11/2014 entre 13:59:56 e 16:25:07; e no dia 30/01/2015 entre 12:34:45 e 12:56:53).

A seguinte troca de mensagens entre MICHELLE e RAFAEL é eloquente em relação à necessidade de que todas as operações sejam previamente autorizadas por DANIEL GOMES (a quem RAFAEL tratou como “DANIBOY”):

NOME DO “CHAT” – “Rafael Carlos”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 97439-4099

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Rafael	Bom dia princesa	10/11/2014 10:36:56
	Ele pediu para cobrar ele cedo a respeito de um depósito de 22.300 hoje	10/11/2014 10:37:13
	Mandei mensagem e não está indo pelo outro	10/11/2014 10:37:32
	Avisa para ele por favor	10/11/2014 10:37:34
(...)		
Rafael	Daniboy deu ok	10/11/2014 11:55:51
Michelle	Mandei mensagem	10/11/2014 12:17:55
	Ainda não me respondeu	10/11/2014 12:18:00
Rafael	Quer que eu te mande ou precisa mesmo assim da confirmação dele?	10/11/2014 12:19:16
Michelle	Não	10/11/2014 12:20:27
	Só estou perguntando a ele como?	10/11/2014 12:20:37



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Na mesma linha, e sempre dando cumprimento às determinações de DANIEL GOMES, MICHELLE coordenou operação de depósito de **aproximadamente R\$ 100 mil em espécie** na data de 29/12/2014, aparentemente em conta bancária da TOESA SERVICE. MICHELLE descreveu tal operação de depósito para RAFAEL CARLOS da TOESA como “*fazer a parte da ANGELA*”, em referência a ANGELA MARIA MARAPODI DA SILVA, mãe de DANIEL GOMES DA SILVA. MICHELLE deixa registrado no diálogo que o dinheiro em espécie “*está comigo*”, e que seria “*bastante*”, mas teria sido deixado na Barra da Tijuca. Na segunda-feira combinada para a operação, RAFAEL mantém MICHELLE informada sobre a contagem das cédulas que estava em curso na agência bancária:

NOME DO “CHAT” – “Rafael Carlos”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 97439-4099

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Outra coisa pensei em pegar vc na segunda	27/12/2014 22:06:16
	Na empresa	27/12/2014 22:06:22
	Pela manhã	27/12/2014 22:06:30
Rafael	Delicia	27/12/2014 22:06:58
Michelle	E então vc vai com Deraldo fazer a parte da Angela	27/12/2014 22:07:12
Rafael	Kkkk	27/12/2014 22:07:13
Michelle	Kkkkkkk	27/12/2014 22:07:14
	To falando sério	27/12/2014 22:07:19
	Kkkkk	27/12/2014 22:07:21
Rafael	P dim.dim	27/12/2014 22:07:26
Michelle	Esta comigo	27/12/2014 22:07:30
Rafael	Ta tudo com vc?	27/12/2014 22:07:31
Michelle	Isso	27/12/2014 22:07:32
	Acho que tudo sim	27/12/2014 22:07:42
	Bastante	27/12/2014 22:07:58
Rafael	Podíamos ir na minha agencia	27/12/2014 22:07:59
	Lá eu desenrolo	27/12/2014 22:08:07
	Se doc	27/12/2014 22:08:10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	De identificação	27/12/2014 22:08:15
Michelle	Tenho que pegar na barra	27/12/2014 22:08:15
	Deixei lá	27/12/2014 22:08:18
	Não levei pra casa	27/12/2014 22:08:24
Rafael	Entendi	27/12/2014 22:08:43
Michelle	Áudio <i>ecf5c46bc8294beddfc490aec9090c30.aac</i> – “Preciso de você por isso, pela identificação. Por isso que eu pensei em passar aí e te pegar”.	27/12/2014 22:08:43
Rafael	Lá agência da penha não preciso	27/12/2014 22:09:09
	Mas vc quem sabe	27/12/2014 22:09:19

NOME DO “CHAT” – “Fe”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Fernanda (21) 98399-7242

Michelle	Estou dentro do carro agora esperando o Rafa	29/12/2014 14:20:40
	Estamos na maior loucura	29/12/2014 14:20:46
	Número muito alto	29/12/2014 14:20:51
Fernanda	Imagino amiga	29/12/2014 14:20:57

NOME DO “CHAT” – “Rafael Carlos”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 97439-4099

Michelle	E aí ?	29/12/2014 14:48:49
	Esta cheio ?	29/12/2014 14:48:53
Rafael	Não	29/12/2014 14:50:00
	Tinha nota de 2 reais	29/12/2014 14:50:06
	Kkk	29/12/2014 14:50:07
Michelle	Kkkkkkk	29/12/2014 14:50:12
Rafael	Só falta contar a de 10 de 5 3 de 2 kkkk	29/12/2014 14:50:24
Michelle	Caralhooooo	29/12/2014 14:50:32
Rafael	15 minutos	29/12/2014 14:50:42
	No máximo	29/12/2014 14:50:45
Michelle	Blz	29/12/2014 14:50:50
Rafael	Tô preocupado com o horario ja	29/12/2014 14:51:01
	Se der algum problema na conta do reclamante	29/12/2014 14:51:14
Michelle	O trânsito está bom	29/12/2014 14:51:33
	Quando vc sair dai voamos para Bomsucesso	29/12/2014 14:51:43
Rafael	Ok	29/12/2014 15:00:13
	Entra aqui	29/12/2014 15:07:03
	Acho que está faltando 1.500	29/12/2014 15:07:15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Michelle	Não	29/12/2014 15:08:06
	Pelo amor de Deus	29/12/2014 15:08:10
Rafael	Estão conferindo aqui de novo	29/12/2014 15:08:28
Michelle	Kkkkk meu Deus	29/12/2014 15:08:37
Rafael	99 mil	29/12/2014 15:09:00
	E ai	29/12/2014 15:09:02
	Faltou 1 mil	29/12/2014 15:10:48
Michelle	Paciência	29/12/2014 15:11:32

Outrossim, MICHELLE realizou depósitos a pedido de MAURICIO NEVES (cfr. mensagens no dia 23/01/2015 entre 13:56:29 e 14:10:10), em favor da TROY SP (no valor de “quatro caixas” – cfr. mensagens no dia 12/11/2014 entre 15:49:32 e 15:52:41) e realiza pagamentos complementares autorizados por DANIEL (cfr. mensagens no dia 17/11/2014 entre 11:09:46 e 11:10:20). Em anexo à mensagem no dia 24/12/2014 às 10:34:34, MICHELLE encaminha comprovante bancário que registra a realização de depósitos em espécie, no caixa eletrônico, em favor de agência de turismo.

Merece ser destacada a circunstância de que MICHELLE CARDOSO também realizava o transporte de valores em favor dos familiares de DANIEL GOMES DA SILVA, notadamente seu pai DAVID GOMES DA SILVA e sua tia ANA MARIA BOGADO MARAPODI.

No período de interceptação telefônica, após afirmar que teria de “receber duas pessoas” no escritório da ON TARGET (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 27/07/2018 às 10:13:11), MICHELLE pediu a ESTELA TEIXEIRA (a copeira do escritório) que descesse com “a minha bolsa e a bolsa que você preparou” (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 27/07/2018 às 14:47:13), comentando mais tarde que haveria de “correr na casa do Dr. DAVID”, pai



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de DANIEL GOMES DA SILVA (cfr. ligação do terminal 99366-2006 no dia 27/07/2018 às 16:58:08).

Na mesma linha, foram identificados diversos deslocamentos de MICHELLE CARDOSO para a residência de DAVID GOMES DA SILVA, pai de DANIEL, como por exemplo nas ligações do terminal 99366-2006 no dia 01/08/2018 às 14:05:09 e no dia 24/08/2018 às 13:32:50. Mesmo após o pai de DANIEL retornar a Portugal no início de setembro, MICHELLE continua frequentando a residência de DAVID GOMES, onde se utiliza de um escritório trancado a chave para guardar bens e valores. Veja-se, neste sentido:

- na ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 11/09/2018 às 16:29:05, MICHELLE afirma que precisa ir à casa do Dr. DAVID;

- na ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 14/09/2018 às 14:14:06, MICHELLE avisa o caseiro do Dr. DAVID (a quem chama de “BAIXINHO”) que deixou uma bolsinha com uma caixa verde dentro, frisando que é **“muito importante que ela não saia daí”**, ao que “BAIXINHO” responde que ninguém vai mexer, **nem mesmo entrar lá;**

- na ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 05/10/2018 às 11:28:05, MICHELLE perguntando para o caseiro do Dr. DAVID (“BAIXINHO”) onde DANIEL deixou **“a chave do escritório de baixo”;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- na ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 05/10/2018 às 12:54:09, MICHELLE diz para a empregada ADRIANA que já esteve na casa do DAVID naquela data;

- na ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 19/10/2018 às 11:58:51, MICHELLE diz que entrou na casa do Dr. DAVID quando o caseiro não estava, **e pegou a chave no armário** em que a empregada (ADRIANA) havia guardado.

Por sua vez, o histórico de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO é inequívoco ao registrar que DANIEL determina o depósito de valores em favor de sua tia ANA MARAPODI:

NOME DO "CHAT" – "Ana Marapodi"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Anna (21) 96422-1885

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Anna	Me ajuda ! Quando falar com ele intercede por mim pela cartinha ... Com seu jeitinho ...	29/12/2014 16:58:40
Michelle	Olha qual o número que tenho que te passar	29/12/2014 16:58:51
	Pergunto Pq talvez já esteja incluído	29/12/2014 16:59:00
	No número que ele me passou	29/12/2014 16:59:04
Anna	Taaaa	29/12/2014 16:59:06
Michelle	Eu ia te dar hj	29/12/2014 16:59:09
	Não consegui	29/12/2014 16:59:17
	Estou saindo da barra agora	29/12/2014 16:59:18
Anna	Ele te deu a folha q escrevi ?	29/12/2014 16:59:24
Michelle	Não	29/12/2014 16:59:29
Anna	Sem problemas	29/12/2014 16:59:30
Michelle	Me me passou um número	29/12/2014 16:59:36
	Vou tentar amanhã	29/12/2014 16:59:39
Anna	Ta	29/12/2014 16:59:50
	Pode ser mês que vem	29/12/2014 16:59:55
	O meu	29/12/2014 17:00:03
Michelle	Mas e os impostos	29/12/2014 17:00:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	?	29/12/2014 17:00:18
Anna	Esses tem q pagar amanhã	29/12/2014 17:00:34
Michelle	Preocupada com isso	29/12/2014 17:00:39
Anna	Mas aí vc pede pra moça do escritório depositar	29/12/2014 17:00:51
Michelle	Não tem ninguém no escritório Ana	29/12/2014 16:58:40
Anna	Ahhh	29/12/2014 16:58:51
	Esqueci	29/12/2014 16:59:00
Michelle	Todos só voltam dia 5	29/12/2014 16:59:04

Na mesma linha, ANA MARAPODI menciona: “*Preciso do menino de Niterói hj*” (mensagem no dia 07/10/2014 às 08:53:31), em referência ao local onde MICHELLE recebe dinheiro em espécie.

MICHELLE CARDOSO também se encarrega do **transporte de valores a mando de DANIEL GOMES DA SILVA**, podendo inclusive cobrar de ANTONIO CARVALHO que auxilie com o transporte de valores em veículo blindado, conforme diálogo mantido em 25 de setembro:

MICHELLE: (...) **Aí agora ele me manda ir pro Centro do Rio. Gritei ANTONIO, ANTONIO me ajuda pelo amor de Deus.** Senão vou ter que ir na Barra pra depois pro Centro. **"Não, não MI eu vou até você em Caxias."** ANTONIO, agora eu gostei.

(...)

MICHELLE: É po ele sabe, ele sabe. Se ele não vier... **Se ele não vier, eu posso gritar o cara.** Entendeu?

ALLAN: Isso aí.

MICHELLE: Ele já pensa assim. Não é porque me ama não. Não é isso.

ALLAN: Claro que não. É o medo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: **É porque se não vier, eu posso gritar o cara e dizer assim.**

"Precisei da ajuda do ANTONIO e ele não me ajudou." Entendeu?

Aí ele... Ele vai vir ué.

ALLAN: Show, tá bom.

MICHELLE: Paciência... **Tem que vir gente. Quem tem o carro blindado é ele.** Não é?

ALLAN: É ele. Risos.

MICHELLE: Então, vou viver chamando ele. Risos. Ué, o meu não é...
(ligação do terminal 99366-2006 no dia 25/09/2018 às 09:49:30).

MICHELLE CARDOSO também é responsável pela realização de operações de câmbio, aparentemente no intuito de converter em moeda estrangeira os valores em espécie recebidos pelo comando da organização criminosa. Para este fim, MICHELLE CARDOSO manteve contato com o terminal (21) 99572-1758, utilizado por VICTOR GUSTAVO GONÇALVES NUNES, sócio da GV CÂMBIO E TURISMO, nos dias 19/06/2018 (cinco vezes), 17/07/2018 (uma vez), no dia 23/07/2018 (uma vez) e no dia 18/09/2018 (seis vezes). Todos estes contatos foram realizados através do terminal (21) 96806-5294, utilizado por MICHELLE CARDOSO exclusivamente para tratar de assuntos pertinentes à organização criminosa. Além disso, também foi identificada ligação para o mesmo terminal de VICTOR GUSTAVO no dia 24/07/2018, às 10:55:50 mas desta feita a partir do celular de ESTELA TEIXEIRA (21-99700-9046), que à época trabalhava como copeira no escritório da ON TARGET.

A partir da interceptação do terminal de VICTOR GUSTAVO, apurou-se que MICHELLE CARDOSO valeu-se do terminal utilizado sua mãe (nº 21 99368-0215) para manter novo contato telefônico com VICTOR GUSTAVO no dia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

08/10/2018, a fim de acertar a compra de 10 mil euros, pela cotação de R\$ 4,60 (ligação do terminal 21 99572-1758 no dia 08/10/2018 às 12:18:59. Após o horário marcado para a entrega dos reais no Shopping Via Parque, MICHELLE novamente se utiliza do terminal de sua mãe (nº 99368-0215) para mais uma vez entrar em contato com VICTOR GUSTAVO, a fim de avisar que teria enviado a este um valor (em reais) inferior ao combinado, justificando que não teria remetido o valor integral por ter recebido de terceiro não identificado um valor inferior ao que havia sido previsto (ligação do terminal 21 99572-1758 no dia 08/10/2018 às 15:31:05).

No dia seguinte, MICHELLE valeu-se da intermediação do “motoboy” DIEGO FARIAS DA COSTA para a complementação do pagamento em reais (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 09/10/2018 às 12:34:42) e para o recebimento de moeda estrangeira (no total de 9 mil euros – cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 09/10/2018 às 17:00:05). Nos dias seguintes, foi registrada a continuidade das operações de câmbio que VICTOR GUSTAVO realiza para MICHELLE, mediante intermediação de DIEGO COSTA (cfr. ligações do terminal 21 99366-2006 no dia 10/10/2018 às 10:46:10, às 11:13:27, às 13:24:26 e às 17:28:19 e no dia 11/10/2018 às 14:51:40 e às 16:14:04; e do terminal 21 99572-1758 no dia 10/10/2018 às 16:25:25 e às 17:27:22 e no dia 11/10/2018 às 12:31:12).

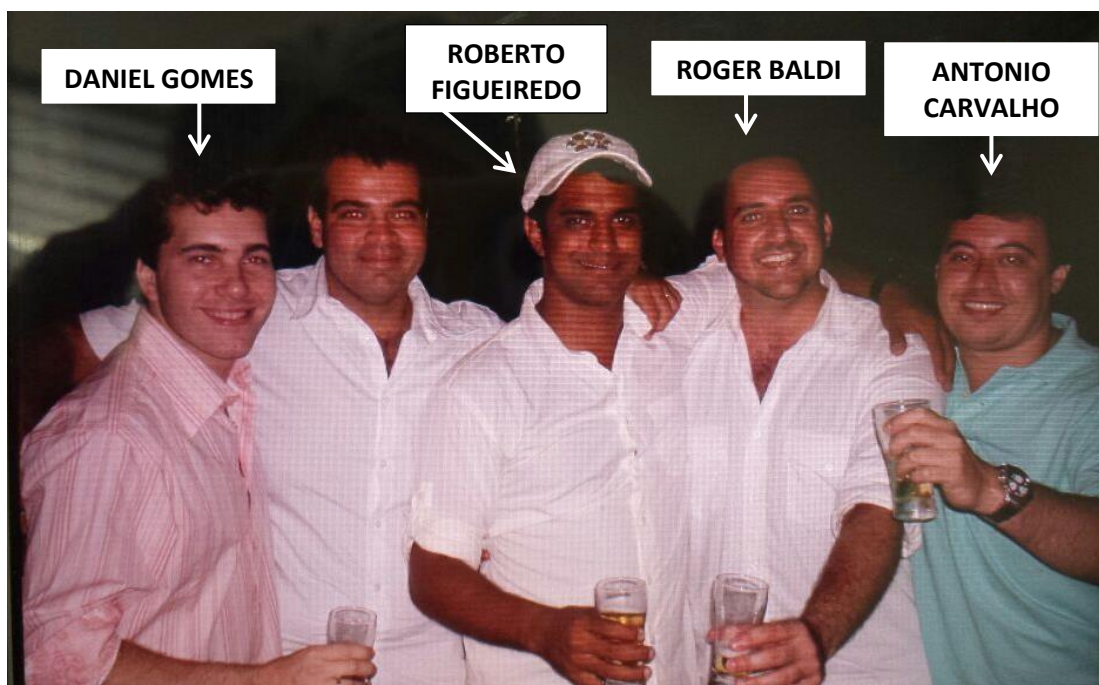
Por fim, MICHELLE CARDOSO também trata de realizar a interlocução com os responsáveis por ocultar valores e ativos em nome de DANIEL, providenciando desde a elaboração de documentos até a confecção definitiva de atos escriturais. Como exemplo de uma destas práticas, tem-se a figura de CIDNEIA FUENTES, como detidamente exposto no Capítulo III.h desta denúncia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.b.2) ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (“TUIM”)

ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (vulgo “TUIM”) é amigo de DANIEL GOMES DA SILVA há mais de 15 anos¹⁰⁴, como indicam as fotografias obtidas por ocasião do afastamento de seu sigilo telemático:



A imagem acima é apenas uma amostra da série de fotografias que comprova a amizade de longa data do comandante DANIEL GOMES DA SILVA com diversos personagens envolvidos no esquema, seja no *núcleo administrativo* ou no

¹⁰⁴ Cfr. série de fotografias obtidas no *backup* do celular de ANTONIO CARVALHO, uma das quais se encontra datada de 09 de julho de 2003 (*IMG_6108.jpg*).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

*núcleo empresarial*¹⁰⁵, destacando-se no presente capítulo a atuação de ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO no *núcleo auxiliar ao comando*.

ANTONIO CARVALHO foi admitido na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em setembro de 2015, para ocupar o cargo de “gerente administrativo”. Até junho de 2018, ANTONIO CARVALHO atuava como gerente da UPA de Engenho de Dentro¹⁰⁶, passando então a trabalhar no setor de contratos da sede administrativa da CVB-RS, na sala 103 do bloco 19 do Shopping Downtown.

A atuação de ANTONIO CARVALHO no manejo dos recursos públicos desviados pela organização criminosa somente viria a ser detectada em 08 de agosto de 2018, quando o mesmo foi identificado como um dos acompanhantes¹⁰⁷ de MICHELLE CARDOSO na operação de entrega de dinheiro para agente público, no hotel Hilton Copacabana.

A partir da interceptação do terminal (21) 99137-7181, utilizado pro ANTONIO CARVALHO, restou sobejamente evidenciado que “TUIM” atualmente atua na **arrecadação dos valores desviados**, entrando em contato regularmente com

¹⁰⁵ ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS possui vínculos com a organização social IPCEP (cfr. capítulo III.d desta denúncia) e na empresa RFB SERVICE (cfr. capítulo III.e.3 desta denúncia), enquanto ROGER BALDI está vinculado à organização social IPCEP (cfr. capítulo III.d desta denúncia).

¹⁰⁶ Cfr. ligação do terminal 99458-5102 no dia 18/06/2018 às 17:47:13, em que GABRIELA informa a CONSTANTINO PIRES que seria anunciada a substituição de ANTONIO na UPA de Engenho de Dentro. No mesmo sentido, ligação do terminal 99448-5102 no dia 13/06/2018 às 10:01:45, em que CONSTANTINO PIRES afirma que ANTONIO iria para a sede por não funcionar como “linha de frente” de uma unidade.

¹⁰⁷ Cfr. ligação do terminal (21) 99366-2006 no dia 08/08/2018 às 10:34:17, em que MICHELLE CARDOSO informa sua localização para que ANTONIO CARVALHO a apanhe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

os representantes das empresas que recebem valores superfaturados da CVB-RS, para cobrar o repasse do dinheiro destinado a seu “patrão” DANIEL GOMES DA SILVA. Em mais de uma ocasião, ANTONIO CARVALHO deslocou-se até a sede da empresa para receber os valores, mantendo-os guardados no porta-malas de seu veículo.

Em diálogo interceptado, o próprio ANTONIO CARVALHO explicita que **semanalmente faz a arrecadação** (junto aos fornecedores da CVB-RS) dos valores destinados ao comando da organização (“**a grana do chefe**”), apropriando-se de um percentual do valor arrecadado, e que **a cada sexta-feira precisa fazer um acerto de contas “com a secretária dele”** (MICHELLE CARDOSO), a quem os valores arrecadados são entregues:

TUIM:...eu até tenho dinheiro cara... eu só não tô querendo agora no momento é desencaixar a grana...**porque a grana na realidade ela fica sempre comigo, a grana do chefe, né?**

HNI:O CABELUDO tá me devendo noventa mil cara...

TUIM: Caralho!!!

HNI: Noventa mil...parou de me pagar...não...me apertou um pouquinho...noventa mil...na época eu paguei quase 120 mil pra ele.

TUIM:...é...eu queria ver...se eu ti dava um cheque de 10 pra você segurar pra mim um mês...tipo assim...eu te pagaria onze, mas se eu ganhar no jogo (?)... eu já te dou no automático...

HNI:É?!

TUIM:...só pra não desencaixar...porque assim...**meu dinheiro entra semanalmente...e sexta feira é o dia que eu tenho que fazer acerto lá com a secretária dele...tudo que eu arrecado eu dou lá**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pra ela, aí se eu tirar tudo de uma vez só eu vou ter que contar uma historinha e eu prefiro pagar um juros e já começar a administrar na semana seguinte...

HNI: Mas você quer o que? É por causa...é pra pagar o LELECO, é isso?

TUIM: É...pra pagar o LELECO...

HNI: Eu posso tentar arrumar com...na minha família...você tá precisando de que? 10 pra pagar 11, é isso?

TUIM: É...10 pra pagar 11...só pra não desencanaixar cara...eu tenho dinheiro...eu tô com 200 mil aqui no carro agora, só que eu tenho que levar lá, ele sabe o que eu arrecado, eu tenho que levar pra ele, se eu não levar os duzentos eu vou ter que contar estória assim: ohh, não, o fulaninho não me acertou...aí tem risco dele falar com o cara e o cara falar assim: não, ohh, acertei sim...entendeu? aí meio me dá um desgaste... e toda semana tem um percentual, sabe? Que eu vou...pegando pra mim...semana que vem eu já consigo me equilibrar melhor, entendeu?

HNI: Eu tenho que ver... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 11:48:31).

Essa afirmação é corroborada pelo fato de “TUIM” ter se encontrado com MICHELLE CARDOSO no Shopping Via Parque para “fazer a contabilidade”¹⁰⁸, na sexta-feira do dia 28 de setembro de 2018.

¹⁰⁸ Cfr. ligações do terminal (21) 99137-7181 no dia 28/09/2018 às 14:27:22 e 15:19:17.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ao mesmo tempo em que arrecada os valores a serem repassados a DANIEL GOMES DA SILVA, ANTONIO CARVALHO faz “desfalques” nos valores devidos a seu patrão, apropriando-se de parcela dos recursos arrecadados para o pagamento de dívidas contraídas em jogos de azar.

Inicialmente, ANTONIO CARVALHO confessou que havia se apropriado de mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do “**carregamento do chefe**” para cobrir dívidas contraídas em jogos de azar (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 06/09/2018 às 20:40:30).

Ligações posteriores revelaram, no entanto, que o desvio realizado seria muito maior. Em 24 de setembro, ANTONIO CARVALHO comentou que está “correndo risco de ser mandado embora da empresa”, por ter “**entrado muito na grana do chefe**”. ANTONIO diz que “conseguiu rodar bastante porque todo mês entrava”, mas travancou porque os entes públicos estariam atrasando o pagamento. “TUIM” afirma que, depois de ter perdido R\$ 75.450,00 em um jogo de pôquer, ele teria “**assaltado o cofre do chefe**”. ANTONIO diz que teria de “**prestar uma contazinha**” até o final do mês, e até lá precisaria arrumar R\$ 300 mil (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 24/09/2018 às 10:02:32).

Após a chegada não prevista de DANIEL GOMES DA SILVA ao território nacional em 02 de outubro, este começou a conferir a arrecadação dos valores que lhe seriam destinados, o que levou ANTONIO CARVALHO a temer que ele descobrisse que “TUIM” estava se apropriando de seus repasses. Veja-se, neste sentido, a ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 04/10/2018 às 16:48:48, em que ANTONIO CARVALHO comenta com seu amigo de Brasília que “o chefe” está na área, e estaria batendo os contratos e vendendo o quanto está faltando no valor arrecadado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO afirma que vai tentar enrolá-lo, mas como “o chefe” está cobrando explicações das pessoas junto a quem “TUIM” faz a arrecadação, ele teme que o “buraco” (que ele estima em R\$ 300 mil) seja descoberto.

Na sequência, ANTONIO CARVALHO menciona que DANIEL GOMES DA SILVA teria “**todo o controle**” sobre os valores que “TUIM” deveria lhe repassar:

TUIM: Não tem como fazer né cara? Não tem como caminhar...(não entendido)...**ele acabou de bater um monte de conta aqui comigo meu irmão...puta!! Me chamou já cara...pica entrou cara...**

GALINHA: Entendi...

TUIM: **Já me chamou aqui... já bateu conta comigo... e: oh cara, tá com furo desse tamanho, olha isso aqui... chama os caras lá pra reunir... aí eu nem posso chamar os caras pra reunir, porque os caras deram certinho, o problema sou eu cara... eu que queimei a porra do dinheiro todo cara... o cara vai chegar aqui e vai falar: não, olha, eu dei certinho, eu passei pra ele...ou seja, eu que sou (não entendido) pra cuidar do negócio dele...fazendo merda...olha o que que eu fiz cara...olha que que eu fiz cara...Caralho cara!!!Vou ter que...vou ter que chegar em casa e falar com minha mulher: oh, vou ter que vender o apartamento...ela vai falar: porque? Olha só a loucura que eu arrumei pra minha vida...**

GALINHA: Que loucura hein TUIM!!

TUIM: Provavelmente vou me separar cara, tenho filha pequena cara...tô arriscado a perder o emprego, que bem ou mal agora ele vai perder a confiança, por mais que eu resolva, reponha o dinheiro ele



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

perdeu a confiança, né?...ou eu sou ladrão ou eu sou incompetente, né? Porque como que tu não viu (não entendido)? Como que tu não resolveu antes? Ou seja...um dos dois eu sou, não tem como escapar disso...

GALINHA: Entendi...entendi...

TUIM: Ou ladrão ou incompetente...ele tá achando que eu sou incompetente, né? **Ele não tá achando que eu meti a mão no dinheiro dele desse tamanho todo, né?** Caralho!! Olha só!!

GALINHA: Mas a tua mãe vai deixar tu vender o apartamento?

TUIM: Olha...é caso de vida ou morte...caso de vida ou morte...mas o problema que tá arriscado eu vender o apartamento, quitar tudo e perder o emprego ainda...aí fudeu!!

GALINHA: Aí que fudeu né TUIM?

TUIM: Aí eu fico na merda...maior que a sua ainda...que eu fico sem mulher...fico sem dinheiro, sem emprego e sem mulher.

(...)

TUIM: Meu Deus! O que eu fiz com a minha vida meu irmão?!!

GALINHA: Caralho TUIM!!

TUIM: **Eu tô protelando essa parada, protelando, protelando pra ver se passava batido, mas ele tem tudo...tem todo o controle, sabia que não ia passar batido, sabia que...**

GALINHA: Cê...cê pagou o LULA?

TUIM: Não...nego ainda não me ligou, não me procurou...mas...eu ainda não paguei...ou seja, eu vou ter ainda que pegar mais um dinheiro... eu acertar com alguém...vou ter que pegar mais um dinheiro de alguém ...pra poder pagar o LULA ainda...esse dinheiro eu tenho que paga né cara?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

GALINHA: Entendi...quanto que é que você ficou devendo pra ele?

TUIM: Nem sei...nem sei...vou te falar...nem sei...

GALINHA: Quarenta e dois né?

TUIM: Eu acho que é nessa faixa...

GALINHA: Caralho TUIM!!! Que que tu arrumou pra tua vida galinha?!

TUIM: É...exatamente...**peguei agora de manhã vinte e dois mil com um cara que ele me mandou encontrar, mas ele tá aqui, esse eu vou ter que dar pra ele, não vai ter como...**eu quero ver se ele pegar e cortar..."não, não, tu não vai fazer..."...(não entendido)...se ele chegar e falar: ohh, tu não vai fazer mais, tu não vai pegar mais nada...eu não vou ter nem como arrumar os quarenta e dois pra pagar o LULA.

GALINHA: Entendi...

TUIM: **...se ele me deixar eu já vou dar outro desfalque nele...de imediato.**

GALINHA: Como assim?

TUIM: Eu tenho que pagar esses quarenta e dois do LULA, né? Eu tenho que pagar oito do LELECO lá...eu já tô devendo lá ainda pro SHELL...ou seja, só de jogo mesmo...tô com uma dividazinha lá no RIVER de 10...só de jogo mesmo no barato eu tenho uns cem mil.

GALINHA: Caralho TUIM!

TUIM: Tô devendo pro NEM ainda...devo quarenta mil pro NEM, né?...eu pago a ele todo mês quatro mil reais...tô pagando ao NEM a dois anos e não consigo sair do lugar porque eu pago juros...dez mil, dez mil...quatro mil...quatro mil...tô devendo os quarenta...se eu perder o emprego pô...se eu perder o emprego eu não vou ter como pagar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

mais o NEM...já pensou, perdi o emprego, como eu...todo mês vou arrumar 4 mil pra pagar o NEM?

GALINHA: Entendi...

TUIM: Tá arriscado eu pegar logo quarenta agora...entrar uma bolada grande, desviar mais quarenta... **desviar uns cento e cinquenta mil dele, pagar tudo que eu devo na rua e ficar devendo só pra ele...**

GALINHA: **Pra quem?**

TUIM: **Pro DANIEL**

GALINHA: Entendi...

TUIM: Mas aí quando vender o apartamento já vou ter que dar o dinheiro todo pra ele...pela conta dele lá...

GALINHA: **Quanto é que você pegou do DANIEL?**

TUIM: **Meu irmão, já venho pegando há muito tempo já...de pouquinho em pouquinho...ele não falava nada...aí outro mês apertava mais, e pega e pegava...tá levantando lá, mas deve bater uns 500 paus...**

GALINHA: Que isso TUIM??! (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 11:42:05)

Evidentemente, o fato de ANTONIO CARVALHO ter conseguido desviar **cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** “de pouquinho em pouquinho”, sem que DANIEL GOMES percebesse desde logo o desfalque, indica que o volume desviado por “TUIM” em favor de seu patrão haverá de atingir um valor multimilionário.

Mesmo após DANIEL GOMES DA SILVA sair do território brasileiro em 05 de outubro de 2018, ANTONIO CARVALHO continuou sendo cobrado por seu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

padrão quanto aos valores (supostamente) recolhidos a menor, conforme reuniões por videoconferência registradas nos dias 09/10/2018 (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 11:27:26) e 15/10/2018 (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/10/2018 às 12:19:56), levando “TUIM” a comentar com a esposa sobre a pressão a que estaria sendo submetido por causa do “erro” nos contratos (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 17:11:06).

Nos diálogos mantidos com seus amigos, ANTONIO CARVALHO retrata a situação de forma mais sincera, informando que a estimativa da diferença pretendida por DANIEL GOMES seria de R\$ 562 mil, e segundo “TUIM” os fornecedores estariam dispostos a assumir esse prejuízo para não perderem o contrato:

TUIM: Dei uma viajada pra tentar esfriar a cabeça meu irmão...não consigo pensar em outra coisa cara...porque a pica tá muito encravada...se essa para aí não der certo cara...aí eu vou ter que partir pra um plano B de tentar vender apartamento, mas pra vender apartamento tem que brigar com minha mãe, brigar com minha mulher...arrumar comprador cara...

ADRIANO: Não...pode crer...tipo assim...eu imagino...é um trabalho do caralho...eu falei com ele e ele falou que não teve oportunidade...

TUIM:...eu não vou ter prazo cara...

ADRIANO:É...o foda cara é que porra...caiu esse torneio no meio da parada, entendeu? Aí tipo assim, ele falou: ADRIANO, eu ainda não tive ainda oportunidade ainda de conversar com ele...mas eu vou tentar...mas na pior da hipóteses quando a gente voltar eu sento e a gente vê isso...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Não!!! É...entre quinta e sexta cara...eu tô contando com a parada entre quinta e sexta mesmo...

ADRIANO: Entendi...como é que tá teu prazo lá?

TUIM: **Hoje eu falei com ele...falei com ele...queria evitar pra tentar falar com ele só no final de semana pra tentar empurrar pra outra semana, só que ele já me buscou, me liga, me chama, caralho, não sei o que...nós tamos com outras coisas pra frente, mas aí ele me perguntou: Mas vem cá...e esse atrasado aí, como é que ficou? Falou com os caras da empresa? Resolveu cara? Como é que vai ser resolvido? Aí eu falei: Não...eu reuni com eles, passei a situação, mas eles ficaram de me dar uma posição, que a princípio não tem falha cara...eles não tão achando falha lá não...eles ficaram de buscar, pediram pelo menos duas semanas...eu vou tentar enrolar essa semana, mas ele quer uma posição pra essa semana ainda...**

ADRIANO: Caralho!! Que pica heim!!

TUIM:...eu queria chegar na sexta feira...

ADRIANO:...com alguma...

TUIM:...os caras toparam X cara, mais que isso não chegam, que esse valor aqui eles nem concordam, mas pra manter a relação dá pra ir...dá pra ajeitar.

ADRIANO: Mas tu acha que isso ele vai aceitar? Essa porra...

TUIM: Não vai aceitar...não vai aceitar...mas aí eu pelo menos vou ganhar com ele no prazo...aí eu vou falo que vou conversar com os caras de novo...

ADRIANO: Porque...tipo assim...eu já fiquei pensando pra caramba nessa situação tua aí...cara, eu já fiquei analisando muito essa tua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

situação...porque...será que por mais que você chega...fala que porra, os cara acharam o valor tal e tal e tal, e a diferença cara? **Tu não vai se fuder pela diferença de qualquer jeito?**

TUIM: Que diferença? Por ter chegado nesse ponto?

ADRIANO: É...exemplo...tu falou o número de 580, não foi isso?

TUIM: Isso!! 562, acho que o número é 562...

ADRIANO: Então...então, é o que tá dando diferença lá...mas se tu chegar pra ele e falar: Pô irmão, os caras acharam aqui...um exemplo...300, 250 mil...foi a diferença que os caras porra falaram que porra de fato...

TUIM:Eu vou tentar...eu vou tentar brigar com esse valor...oh, os caras falaram que no máximo...que não concordam...que não tem erro...mas buscando aqui...é 320...(não entendido)...não tem como...tá tudo anotado...tá tudo aqui...se não tiver jeito eu vou falar: tá bom, os caras concordaram em pagar mesmo não assumindo o erro, mas vão pagar pra poder manter manter o contrato, pensando em longo prazo, mais contrato...os caras resolveram não ter um litígio, resolveram assumir a pica...

ADRIANO:Então...á resolveram pagar o tudo...o todo?

TUIM:É...resolveram pagar o tudo...ele não vai abrir mão de tudo, conheço ele cara...vai ser uma zebra muito grande se conseguir negociar alguma coisa menor.

ADRIANO:Entendi...mas tu chegou a bater...tipo assim, a dele tu batendo tá certo? Chegou a bater a dele?

TUIM:Vou te falar...eu não tenho nem controle...perdi o controle...a pica tava tão desgovernada...pode ser esse valor...não tem nem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

como questionar...tipo assim, vai valer o que está escrito lá, se por acaso ele enfiou mais 50 mil no meu rabo, vai passar cara!

ADRIANO:Entendi...o que ele passou vai passar, entendeu?

TUIM:O que ele passou vai passar...

ADRIANO:...mas tua acha que isso tu escapa? Tu chegando...

TUIM:Escapo...escapo...escapo...porque eu tô fazendo outras coisas pra frente que não pode dar erro...ele me falou um monte de coisa...escapo sim...

ADRIANO: Ele já tá te envolvendo em outras paradas já?

TUIM: Já...com certeza!

ADRIANO: Tu escapa...então beleza...

TUIM:...eu falo contigo daqui a pouco...rapidinho...

ADRIANO:Valeu...valeu. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/10/2018 às 15:01:43).

Em outra conversa com o mesmo interlocutor, “TUIM” deixa claro que está “enrolando” DANIEL GOMES em relação à cobrança do valores repassados a menor, aproveitando-se do fato do patrão encontrar-se fora do país, e só manter contato através por teleconferência, utilizando-se de linha segura:

ADRIANO:...e como é que tá a pressão no trabalho? **O cara até que...deu uma esquecida ou porra nenhuma?**

TUIM: **Não, esquecida nenhuma, ele queria uma posição pra essa semana...**só que pra essa semana eu vou falar ele, eu vou falar:...essa semana não deu pra resolver ainda...

ADRIANO:Não...tu tem que virar e falar assim...ohhh...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Mas semana que vem, por mais que não apareça o dinheiro...semana que vem eu tenho que ser solução...vai ser feito desse jeito...os caras topam isso...

ADRIANO: Tem que ter solução...não...não, eu entendi...sim...o que tu tem que passar pra ele TUIM...o que que tu tem que tentar fantasiar pra ele pra tu escapar essa semana, pelo menos pra essa semana que ainda é quarta feira, falar assim: porra, olha só cara...o volume é muito grande cara...os caras tão revirando lá...os caras estão fazendo conta...eu tô pressionando ele...tipo assim...porra cara...não é de uma hora pra outra que o cara vai me ligar...

TUIM:Não!! É exatamente!! Foi de uma hora pra outra...o negócio foi grande...tá todo mundo puxando cara, não é (não entendido)...

ADRIANO:...justamente!!...tu acha que o cara vai me ligar e falar assim: não, tava errado isso tudo mesmo...não...os caras tão fazendo conta lá...porra, tão tonto também, que nem eu, que nem você, tá todo mundo assustado com esse número aí...

TUIM:...é claro...é obvio...isso sim, eu consigo pra...de repente pra essa semana e forçando muito a barra pra semana que vem ainda com esse papinho...

ADRIANO:Mas depois...mas aí não tem como.

TUIM:...ainda mais que ele não tá aqui, não dá pra ficar falando toda hora, não pra ele ficar me ligando de quinze e quinze minutos...pra fazer contato é difícil, é só através de linha segura...de conferência...de caralho a quatro...ou seja, por enquanto dá pra ir...embromando um pouquinho..



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADRIANO:É...claro, claro...mas a verdade é uma só, você tem que tratar mais rápido possível a solução...não adianta ficar remediando o problema...tem que (não entendo) com a solução.. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 17/10/2018 às 12:48:11).

Conforme será descrito nos Capítulos IV.a e IV.e desta denúncia, ANTONIO CARVALHO arrecadou valores desviados junto às empresas AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, FW SERVIÇOS TÉCNICOS, ARPX CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e CALMON E CALMON LTDA.

Quanto à **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS**, trata-se de empresa contratada pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para prestar serviços de engenharia clínica no Hospital Municipal Albert Schweitzer e no Hospital Estadual dos Lagos.

Os contatos mantidos por ANTONIO CARVALHO deixam claro que há um acerto para devolução de valores excedentes auferidos pela AJE SERVIÇOS, em favor de DANIEL GOMES DA SILVA, e que ANTONIO se encarregaria do recolhimento destes valores.

Neste sentido, veja-se inicialmente o diálogo mantido em 13 de junho entre ANTONIO CARVALHO e DEBORA MARTINS, Diretora Financeira da CVB-RS, no qual “TUIM” procura saber se os pagamentos em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS estariam em dia, para poder “**acertar com a MICHELLE**” (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:34:18 e às 11:44:37).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Em 30 de agosto, PAULO ALVES RODRIGUES, funcionário da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, retornou a ligação de ANTONIO CARVALHO para confirmar o recebimento dos valores pagos pela CVB-RS. ANTONIO CARVALHO propôs, então, que seja programada sua ida até a empresa, indicando que haveria um valor a ser recolhido junto à empresa (“pra gente matar logo isso aí”):

PAULO: Eu acho que...pintou alguma coisa.

ANTONIO: ...é...exatamente...eu ia te falar isso...pra confirmar...pra tu ver...ela falou que ia pagar...ela falou:ou eu pago quarta, quinta ou sexta...

PAULO:...acho que fez hoje.

ANTONIO:...confirma aí o LAGOS então pra ver se tá ok...**pra começar a programar...tá joia?**

PAULO:...tá...é se fez, eu acho que segunda a gente resolve.

ANTONIO: Ahhh, maravilha, show de bola...**esse mês ele...falou...vê logo pra gente matar logo...então tá.**

PAULO: Tá...falou então.

ANTONIO: **Depois me dá um ok que aí segunda feira eu vou aí então, tá bom?**

PAULO: Tá joia, deixa com a gente...falou grande...um abraço (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 30/08/2018 às 13:17:45).

Conforme havia sido combinado, ANTONIO CARVALHO entrou novamente em contato com PAULO RODRIGUES, da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, na segunda-feira seguinte (dia 03 de setembro), para confirmar sua ida a Itaboraí (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/09/2018 às 11:37:49).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

No horário combinado para o encontro, PAULO RODRIGUES indaga se ANTONIO CARVALHO estaria chegando, ao que este responde que chegaria ao escritório em dez minutos (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/09/2018 às 14:12:16).

Aproximadamente duas semanas depois, foi registrada uma nova ida de ANTONIO CARVALHO a Itaboraí, para encontrar “PAULINHO” (PAULO ALVES RODRIGUES), da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS. Mais uma vez, ANTONIO CARVALHO cobra de PAULO a entrega da “documentação”; e diante da informação de que **“falta documento ainda, eu tenho que completar”**, “TUIM” solicita que traga **“pelo menos parcial”**, a evidenciar que a expressão “documento” na realidade está sendo utilizada para significar o dinheiro a ser repassado para o comando da organização criminosa (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 18/09/2018 às 11:16:48).

À ocasião, pôde-se captar imagens de TUIM chegando à sede da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, estabelecida no Município de Itaboraí, portando uma bolsa. Após ingressar nas dependências da empresa, é avistado saindo com o mesmo objeto, visivelmente mais volumoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



*Imagem captada de TUIM no dia 18 de setembro de 2018,
na porta do estabelecimento da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS.*

A natureza da “documentação” exigida por ANTONIO CARVALHO tornou-se ainda mais evidente em 27 de setembro, quando PAULO ALVES CARVALHO orientou “TUIM” a recolher os valores diretamente no caixa da agência do Banco Santander, situada em Venda das Pedras – Itaboraí (agência nº 1217), devendo procurar um funcionário chamado ROMULO e se identificar como “ANTONIO da CRUZ VERMELHA”:

PAULINHO: Olha só. Eu to, eu to indo para região dos lagos que eu tenho que fazer uns colégios lá. Você está entendendo?

ANTONIO: Entendi.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

PAULINHO: Mas olha só. **Você vai lá em Vendas das Pedras.** Você entendeu?

ANTONIO: Onde que é isso?

PAULINHO: Rapaz... Não tem...

ANTONIO: Não quer deixar com a menina não?

PAULINHO: Rapaz **eu já deixei lá no caixa lá pra você procurar o ROMULO.**

ANTONIO: ROMULO?

PAULINHO: Você vai apanhar direto lá.

ANTONIO: Mais é aonde?

PAULINHO: Onde você já foi comigo.

ANTONIO: Hum... Vendas das Pedras.

PAULINHO: Vendas das Pedras, passa direto aí lá na frente você já foi comigo cara.

ANTONIO: Ali por trás galpãozinho, aquela rua?

PAULINHO: Não meu irmão você vem na rua principal direto.

ANTONIO: Isso.

PAULINHO: Aí você vai passar lá aonde eu estou.

ANTONIO: **Passa o banco?**

PAULINHO: **É lá mesmo. É lá mesmo.**

ANTONIO: Lá com ele mesmo. Ali é o que?

PAULINHO: **Santander.**

ANTONIO: No **Santander.** Entendi.

PAULINHO: Entendeu?

ANTONIO: É com ROMULO?

PAULINHO: ROMULO. Falou.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Ta bom então. Então tá. Vou ver se vou lá então. Valeu obrigado.

PAULINHO: Mais você lembra a onde você foi?

ANTONIO: Lembro, lembro, lembro sim.

PAULINHO: Então, então é la mesmo. Você deve chegar que horas?

ANTONIO: Olha vou sair daqui a pouco cara.

PAULINHO: **Rapaz não passa do horário de 4 horas não.**

ANTONIO: Não, não vou chegar dentro com certeza.

PAULINHO: Falou.

ANTONIO: Deixa comigo. Com certeza dentro

PAULINHO: Então tá. Falou. Anota ae, ROMULO tá.

ANTONIO: ROMULO, não ta aqui.

PAULINHO: Você diz... chegar lá, **pode ir direto num lá no caixa, se identifica, CRUZ VERMELHA, ANTONIO.**

ANTONIO: CRUZ VERMELHA, fechado (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 11:55:32).

A sequência de ligações realizadas por ANTONIO CARVALHO confirmam que o mesmo deslocou-se para o local combinado pouco depois (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 13:25:49), encontrando-se em Itaboraí às 16h10 do mesmo dia 27 de setembro (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 16:10:44), a indicar que a operação foi realizada conforme combinado.

No dia 05/10/2018, a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS realizou nova entrega no valor de R\$ 50 mil para ANTONIO CARVALHO, conforme referido por “TUIM” em diálogo com ADALBERTO RIBEIRO (administrador da ARPX



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CONSTRUÇÕES): *“Liguei para engenharia clínica que precisava me dar, o cara despencou lá de Itaboraí para vir me dar aqui. (...) Faltava, na realidade ficou faltando 1500 reais. Com os 50 que eu dei pra ele”*. (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 06/10/2018 às 15:16:23).

Logo na segunda-feira subsequente, PAULO ALVES RODRIGUES combina de ANTONIO CARVALHO ir a Itaboraí para recolher valores no dia seguinte (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:38:45). No dia seguinte, quando “TUIM” afirma que está chegando, “PAULINHO” lhe diz para pegar os valores com a FABRINI (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 15:14:37 – cfr. também a ligação da mesma data às 17:11:06, em que “TUIM” afirma que foi “fazer uma missão” em Itaboraí).

Quanto à **FW SERVIÇOS TÉCNICOS**, trata-se da empresa contratada pela CVB-RS para prestação de serviços de engenharia clínica nas UPAs de Itaboraí, São Pedro da Aldeia e Engenho de Dentro, além do Hospital Estadual Roberto Chabo, no qual teria sido contemplada com a obra de reforma dos quadros elétricos (cfr. fl. 262 da cautelar de interceptação telefônica).

Além de prestar serviços da mesma natureza do que a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, a FW SERVIÇOS TÉCNICOS situa-se nas proximidades da referida empresa no Município de Itaboraí, tendo como sócio FLAVIO RUBENS BARRETO, que foi funcionário da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS por mais de dez anos (entre 2002 e 2013).

Inicialmente, foi captado o diálogo entre ANTONIO CARVALHO e a Diretora Financeira DEBORA MARTINS, na qual “TUIM” solicita informações acerca dos pagamentos em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. Na ocasião,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO CARVALHO que “não ficou pronto a documentação” que seria destinada à MICHELLE CARDOSO (ou seja, o atraso nos pagamentos da CVB-RS estaria obstando o repasse dos valores desviados em favor do comando da organização criminosa):

ANTONIO: É...Deixa eu te falar. **FW lá pra Região dos Lagos**, Região dos Lagos, resolveu o de lá? Ou tá ainda mais enroladinho?

DÉBORA: **FW?** Qual unidade?

ANTONIO: É Porque ele faz, ele faz Araruama né... Acho que ele falou que ainda não tinha resolvido.

DÉBORA: O que eu resolvi foi resolvido em feverei... Em maio, se não resolvi em maio não resolvi mais. Só agora dia 25.

ANTONIO: Mas aí ficou um atrasado?

DÉBORA: Peraí...Deve ter ficado... Peraí, calma aí. Estou com sistema aqui aberto que...

ANTONIO: **A MICHELLE me ligou... Aí eu falei isso ae ele me passou que ainda não ficou pronto a documentação.**

DÉBORA: Peraí.

ANTONIO: Tá. Que deve ser porque...

DÉBORA: É o CHABO que você quer saber né?

ANTONIO: É o CHABO é...

DÉBORA: Tem duas notas em aberto. A competencia... a que ele emitiu em maio que eu deveria ter pago em... Está em aberto ainda, não foi resolvida mesmo.

ANTONIO: É essa de Maio mesmo.

DÉBORA: É não foi resolvida mesmo. Nota 320.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Tá então tá. (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:34:18).

Na mesma linha, ANTONIO CARVALHO manteve contato com FLAVIO RUBENS BARRETO, sócio da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, para indagar se já foram recebidos os valores das UPAs e dos hospitais, já que a DÉBORA e o OLIVEIRA haviam informado que os mesmos teriam sido pagos (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 30/08/2018 às 13:10:26).

Em 25 de setembro, ANTONIO CARVALHO e FLAVIO BARRETO conversaram mais diretamente sobre pendências nos repasses que seriam feitos ao comando da organização criminosa. Mantendo o artifício de referir-se à “*documentação*” para tratar da entrega de dinheiro, ambos tratam da entrega de “**15 páginas**” (ou seja, **R\$ 15 mil**) que estariam pendentes do mês anterior:

TUIM: ...eu não consegui falar com a menina hoje...como é que ficou? Eu sei que Magalhães e Engenho tá difícil lá...eles prometeram pra gente agora até sexta feira que ia entrar alguma coisinha...pra gente poder dá pelo menos aí um respiro, porque lá tá ficando realmente muito complicado...

FLAVIO: É né cara? Lá tem...com essa agora vai pra cinco, né?

TUIM: ...cinco não...

FLAVIO: Não, não, não...é quatro...é quatro.

TUIM: É...essa aí é...acho que essa aí é a quarta...

FLÁVIO: ...quatro, com duas de Magalhães,né?

TUIM: Exato...quatro Engenho e dois Magalhães...

FLÁVIO: E duas Magalhães...

TUIM: Exatamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLÁVIO: Isso.

TUIM: Tá...e aí deixa eu te falar...e os que estavam funcionando? São Pedro, Itaboraí e Araruama?

FLÁVIO: Não...Araruama nada ainda, a não ser agora de tarde que eu não sei...

TUIM: Tá...então pelo menos pra brigar pelos que estão funcionando, porque pelo menos...

FLÁVIO: É...o Araruama já dá um fresco maior, por que é maior né?

TUIM: ...é maior...exatamente...

FLÁVIO: Dá pra segurar um pedaço dos outros...

TUIM: Isso...pelo menos dá pra segurar um pedaço dos outros...exatamente...

FLÁVIO: Eeee...Itaboraí e São Pedro entrou...

TUIM: Entrou...tá...então tá...então...eu vou até ver com o OLIVEIRA também que o OLIVEIRA (não entendido)...algumas coisas de lá...de repente ele até pode me dar informação...(não entendido)...caso não tenha entrado, mas vamos ver se amanhã de manhã a gente se fala então!!

FLÁVIO: **Beleza...te aguardo aí...ainda tem umas "paginazinhas" do mês passado né?**

TUIM: **Tem quinze ainda...**

FLÁVIO: É isso...isso...

TUIM: Tá...aí vamos ver se a gente se fala amanhã...que aí **a gente precisa fechar esses quinze...**

FLÁVIO: **Então ele leva amanhã pra você...se tiver de bobeira ele leva amanhã.**

TUIM: Ah tá...pode ser então...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLÁVIO: Fechou?

TUIM: Então tá...então bota isso pra mim...que aí eu vou confirmar lá o Araruama...porque se por ventura não tiver entrado ainda eu vou falar: Olha, o Araruama não pode nem pensar em falhar porque pô o cara já tá numa pindaíba grande lá...

FLÁVIO: Isso...faz esse favor aí...

TUIM: É...fica muito ruim...tá bom? Deixa comigo então.

FLÁVIO: Tá bom meu amigo...falooooou...

TUIM: ...então valeu...valeu FLAVINHO...

FLÁVIO: Amanhã trata com ele o horário que ele vai aí depois do almoço então...

TUIM: Tá bom então...vou falar com ele então...fechou então...abraço.

FLÁVIO: Valeu...um abraço...tchau, tchau. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 25/09/2018 às 19:27:06).

Logo após o retorno de DANIEL GOMES DA SILVA ao território nacional, “TUIM” voltou a manter contato telefônico com FLAVIO BARRETO, para conferir os pagamentos realizados em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. Na ocasião, FLAVIO afirmou que poderia “**levar mais páginas**” na sexta-feira (ou “**vir mais completo**”, nos dizeres de “TUIM”), em evidente referência a entrega dos valores desviados em favor do comando da organização criminosa (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 18:11:26).

Em 10 de outubro de 2018, ANTONIO CARVALHO comunica a FLAVIO BARRETO que teria recebido “*os relatórios*” da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, no valor de “3.5”, mas que “4.0” teriam “ficado para trás”, deixando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

evidente que o vocábulo “*relatórios*” na verdade se refere ao repasse dos valores desviados cuja arrecadação foi confiada a “TUIM”:

FLAVIO: Fala meu amigo.

TUIM: Tranquilidade, fala Flavinho. Beleza?

FLAVIO: Tranquilo.

TUIM: Beleza pura. É, deixa eu te falar. Tive sexta feira passada aqui com o **CÉSAR. Aí ele começou a falar dos relatórios né.**

FLAVIO: Uhum.

TUIM: **E trouxe 3.5 né.**

FLAVIO: Isso.

TUIM: **Ficou pra trás, foi foi foi 4, 4.0. É isso né?**

FLAVIO: Acho que é, é.

TUIM: **15 com...**

FLAVIO: Isso. Isso.

TUIM: Tá. **Você tem alguma previsão disso aí. Você conseguiu reunir?**

FLAVIO: O ANTONIO, ele iria aí hoje. Mas que só que parece que ele tá ruim, rapa. Amanheceu ruim com um negócio...

TUIM: É mesmo putz.

FLAVIO: É desde ontem que ele está muito ruim. Entendeu? Eu vou ver com ele.

TUIM: Não não precisa. Deixa ele quieto. Pra mim se conseguisse amanhã, porque sexta feira é feriado, ficaria bom, cara.

FLAVIO: Ah, beleza falo com ele então. A gente faz alguma coisa. E o resto está tranquilo?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Tá tranquilo. Depois, semana que vem vamos ver se a gente se reúne aqui pra pra sentar pra almoçar que nem a gente fez da outra vez. A gente almoça aqui no Downtown bate um papo.

(...)

TUIM: Mas vem ca. **Tu conseguiu, esse restante você conseguiu completar?**
Já vai...

FLAVIO: Era pra ele completar hoje. Vamos ver. Vou ligar pra ele daqui a pouco pra ver.

TUIM: É porque na realidade ele precisa ir também no escritório. Bater o negócio...

FLAVIO: Isso, exatamente. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 10/10/2018 às 11:01:51).

Quanto à **ARPX CONSTRUÇÕES**, trata-se de empresa contratada pela CVB-RS para prestação de serviços de manutenção predial nas UPAs de Itaboraí e São Pedro d'Aldeia. O nome da empresa, assim como de seu sócio ADALBERTO RIBEIRO, foram mencionados em diálogos interceptados como beneficiários de contratação direcionada para realização de obra na UTI do Hospital Estadual Roberto Chabo, em Araruama (cfr. fls. 262 da cautelar da interceptação telefônica).

O contato de ADALBERTO RIBEIRO também consta da agenda telefônica de MICHELLE CARDOSO, o que já indicava que o representante da ARPX CONSTRUÇÕES possuía contato direto com o comando da organização criminosa.

Em diálogo mantido durante a curta estadia de DANIEL GOMES DA SILVA em outubro de 2018, restou evidente que ANTONIO CARVALHO também



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

procede à arrecadação dos valores desviados pela ARPX CONSTRUÇÕES, em favor do comando da organização criminosa. E mais: que o **próprio comandante da organização criminosa, DANIEL GOMES DA SILVA** (a quem ADALBERTO se refere como “cabeludo”), exerce controle direto sobre o repasse dos pagamentos que lhe seriam destinados, mediante **pagamento de duas parcelas mensais**, sendo certo que **apenas o valor da segunda parcela corresponde R\$ 50 mil (cinquenta mil reais)**.

No diálogo, ANTONIO CARVALHO manifesta preocupação com o fato de que ADALBERTO RIBEIRO tenha informado DANIEL GOMES de que os valores que lhe seriam repassados já haviam sido integralmente entregues a “TUIM”. ANTONIO CARVALHO afirma para ADALBERTO RIBEIRO que os valores do repasse estariam depositados em conta bancária, embora – a julgar por outros diálogos mantidos no período – provavelmente tenham sido apropriados clandestinamente por “TUIM”, para cobrir suas dívidas de jogo:

TUIM: Fala meu amigo!!

ADALBERTO: Oh bonitão!! Pode falar?

TUIM: Posso, posso falar...tranquilo...agora posso falar.

ADALBERTO: Mas...tem alguém por perto aí, não né?

TUIM: Não, não...aquela hora até tinha...(não entendido) falar bem no sapatinho, agora eu levantei, já saí...tô aqui do lado de fora agora.

ADALBERTO: Tá...**mas cabeludo tá aí?** Não né?

TUIM: **Tá...tá sim...**

ADALBERTO: Sério?

TUIM: **Ele apareceu de supetão na terça feira cara...tá aí sim...e aí, na realidade, eu não pude dar esses últimos cinquenta pra lá...eu não**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pude fazer o repasse, porque? De repente ele se aprofundasse na história...

ADALBERTO: Ihhh cara, então faz o seguinte ohh...**ele me mandou mensagem perguntando**, e aí eu falei **que eu tinha...já tinha me reunido com você...**

TUIM: **Ihhh caralho!**

ADALBERTO: Já tinha me reunido...

TUIM: Ainda bem que você ligou cara.

ADALBERTO: **Tinha me reunido com você na terça feira e tinha resolvido tudo.**

TUIM: Na terça feira dessa semana agora?

ADALBERTO: É.

TUIM: Puta que pariu...que foda heim cara? Que foda!! Eu saí pro almoço agora...ele te mandou mensagem agora? Por agora?

ADALBERTO: Foi...mandou agora...na verdade tem uns quarenta minutos, aí eu só vi agora...eu respondi.

TUIM: Cara...você mandou que reuniu com ele?

ADALBERTO: Me reuni com você, né? Mas aí...

TUIM: **Que que eu vou falar com ele agora cara?**

ADALBERTO: Não...aí...sei lá...você fala que...

TUIM: Porque na realidade...na realidade eu...ele chegou aqui de supetão, e aí eu falei assim: de repente ele vai falar alguma coisa com ADALBERTO, vai descobrir que o ADALBERTO tá viajando, como é que encontrou com ele? Entendeu? Aí eu segurei... **tá até no banco, eu nem tirei cara.**

ADALBERTO: **Então tira esse negócio, cara...** corre com essa porra aí... que senão vai dar tilt...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: **Tu falou o valor? Tu falou alguma coisa de valor com ele?**

ADALBERTO: Não...não, **eu falei que é a segunda parte, ele sabe qual é a segunda parte.**

TUIM: Hummm caralho!! Essa que é a pica cara...caralho, que piroca!!
Jesus! **Vou ver se eu consigo sacar...problema que pra pegar 50 direto agora no banco não sei se eu vou conseguir, né cara?...eu não fiz reserva, não fiz nada, né cara.**

ADALBERTO: E eu pensando que você já tivesse até...

TUIM: Caralho! Que foda! Puta que pariu, que foda! Tá beleza...vou dar meu jeito aqui...tá bom? Fica atento aí no telefone...**se eu conseguir um valor inferior eu vou te passar quanto é que é, que se de repente se ele quiser confirmar o valor, aí você bate o valor, tá bom?**

ADALBERTO: É, mas **eu já falei pra ele que tava tudo resolvido.**

TUIM: **Que tava o que? Cem por cento fechado o mês?**

ADALBERTO: É... **cem por cento fechado.**

TUIM: Ihh Caralho ADALBERTO!! Porra! Caralho!!Jesus!

ADALBERTO: ...eu pensei que você tivesse...eu não sabia de nada...

TUIM: Entendi...

ADALBERTO: Por isso que ele me perguntou...eu respondi, mas eu vou falei: vou ligar pra saber...

TUIM: **...na realidade ele veio na terça feira sem avisar ninguém né cara? Ele apareceu aí na terça feira aí desprogramou a porra toda...aí eu falei assim: vou segurar o ADALBERTO pra preservar o ADALBERTO, porque senão ele vai: pô, como é que tu pegou dinheiro com ele se o cara tá viajando? Que dia ele te deixou? Aí a gente ia começar a ficar naquela saia justa, entendeu?**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: ...mas ele não sabe que eu tô viajando...

TUIM: ...aí ele ia falar: terça feira o cara tava viajando...

ADALBERTO: Mas ele não sabe que eu tô viajando.

TUIM: Ahh, mas eu não sabia, né?

ADALBERTO: Não...ele não sabe pô.

TUIM: Essas paradas...de repente se comunicar mais pra não cair nessa situação cara...

ADALBERTO: É...Mas ele não sabe que eu tô viajando não.

TUIM: Entendi.

ADALBERTO: **Porque quando eu tive na quarta feira passada aí com você, eu mandei mensagem pra ele falando que tinha deixado parte...que a parte seria na semana seguinte...então...como eu fiz na... quinta e sexta e concluí na segunda, aí...**

TUIM: Faz o seguinte...**eu vou ver se consigo sacar logo os cinquenta...qualquer coisa...entrou dez agora de um outro lado que eu sei que posso juntar...eu vou tentar sacar a porra toda**, mas se por acaso ele te retornar, te mandar alguma mensagem, você confirma...não, ficou faltando sei lá...(não entendido)...conta com dez...**aí cê confirma que na semana que vem, logo no começo da semana você tá me trazendo, porque aí dá tempo de eu entregar pra ele na segunda, se for o caso, entendeu?**...eu vou tentar pegar tudo pra não deixar rabo nessa porra, mas se por acaso tiver alguma coisinha...ele falar: ué, pela minha conta tá faltando vinte do
ADALBERTO!! Aí eu vou falar: olha, como eu não tô batendo muito bem os números com ele...eu tô repassando o que ele me deu, entendeu?

ADALBERTO: Uhummm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM:...mas vai ser no máximo vinte, não tem como passar de vinte...entendeu?

ADALBERTO: Tá...resolve esse negócio aí senão vai dar tilt aí...

TUIM: Exatamente...tô correndo no banco agora...valeu...abraço.

ADALBERTO: Falou...abraço. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:23:26)

Na sequência, ANTONIO CARVALHO propõe que ADALBERTO RIBEIRO diga a DANIEL GOMES que teria faltado uma parcela do pagamento, inventado uma desculpa para que “TUIM” pudesse ganhar tempo enquanto obtinha o valor destinado a seu “patrão”:

ADALBERTO: Oi meu amigo...

TUIM: Opa!! A ligação tá ruim pra caramba.

ADALBERTO: É...

TUIM: Então vou o seguinte...eu vou dá meu jeito aqui de dar uma escapada agora, **se ele precisa do dinheiro hoje eu falo que veio em casa pegar o dinheiro...aí saco...consigo sacar alguma coisa...vou entregar pra ele o máximo que conseguir hoje...e aí, se por ventura ele te ligar de volta falando: Pô ADALBERTO você falou que era tudo mas ficou faltando 20 ou ficou faltando 30, você fala: Não, é porque na realidade eu já tinha feito a programação, já tava aqui comigo, entendeu? Ele...ele também...você não sabe...você não pode contar com aquilo que você não sabia que ele tava aqui também, né? Não...é porque com o TUIM já tava tudo combinado que o restante tava comigo,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

por isso eu falei com ele que já tava certo...já tava certo era o fato de você já ter o dinheiro em mãos...você só não conseguiu trazer.

ADALBERTO: Tá...resolve o máximo que você puder aí pra não dar zebra pra gente...

TUIM: Tá...eu vou falar que você teve na segunda feira então...

ADALBERTO: ...que eu tive aí na segunda?

TUIM: É..."mas ele não teve aqui na terça feira?", eu falo: não, terça não, terça feira você tava aqui pô! Se ele tivesse vindo aqui tinha entrado porra!

ADALBERTO: ...aí se ele disser assim...se ele disser que eu escrevi terça feira ele fala: ah, deve ter se equivocado.

TUIM: Exatamente...**aí se ele perguntar alguma coisa, fala que é segunda...que terça ele tava aqui cara, não tem como você ter vindo me encontrar e não ter encontrado ele cara!!!** Entendeu?

ADALBERTO: Tá bom...tá bom...tenta resolver isso...resolve isso aí ANTONIO, pelo amor de Deus TUIM, pelo amor de Jesus...eu até parei de comer...eu parei de comer por causa disso.

TUIM:...eu também...e o que eu comi tô quase botando pra fora, porra...

ADALBERTO:Tá bom...resolve aí...resolve aí...

TUIM:Tá bom? Fechou então...então só confirma aí que (não entendido) o máximo aqui pra gente...beijo.

ADALBERTO:Tá beleza...tá beleza. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:49:26)

Talvez em função de sua ansiedade, ANTONIO CARVALHO e ADALBERTO RIBEIRO sequer recorrem a códigos como “documentos” e “páginas”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

neste diálogo, discutindo abertamente valores, saques e entregas do dinheiro desviado em favor do comandante da organização criminosa.

Após o retorno de DANIEL GOMES a Portugal, ANTONIO CARVALHO narrou para ADALBERTO RIBEIRO o desfecho deste episódio, que levou este a se arrepender do acerto que havia feito com “TUIM”. ANTONIO CARVALHO informa então que ainda estaria pendente um valor “atrasado” de R\$ 1.500:

ADALBERTO: Fala meu amigo.

TUIM: Fala bonitão. Tranquilidade?

ADALBERTO: E aí? Certo?

TUIM: Tudo certo, resolvido sem ruído nenhum, cara.

ADALBERTO: É?

TUIM: É. Dei um golpe de mestre aí cara. **Liguei para engenharia clínica que precisava me dar, o cara despencou lá de Itaboraí para vir me dar aqui.** Entendeu?

ADALBERTO: Ininteligível.

TUIM: Peguei o dele. Completei e dei. E aí, única coisa que eu falei assim: "Olha como eu não sei qual que é o total. Ele falou pra mim que acha que estava certo mas confirma ae na sua listagem."

ADALBERTO: Aham.

TUIM: Confirmando na listagem dele. Faltava, **na realidade ficou faltando 1500 reais. Com os 50 que eu dei pra ele.** Não sei qual é a conta dele, ficou faltando 1500. Aí ele falou. "Adalberto está tranquilo, o dele só está atrasado 1500."



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: **Não tem nada... Não tem atrasado nada, ele está maluco.** Será que ele está contando que o extra não foi...

TUIM: Ficou quebrado 1500...

ADALBERTO: É mais deixa eu te falar. Cara, eu não almocei ontem. Eu fiquei agoniado o dia inteiro.

TUIM: Eu também fiquei muito, meu irmão. Mais muito. Você não tem noção, cara. A pica que fiquei... Eu falei: "Caralho"

ADALBERTO: Eu vou te falar. Eu me arrependi de ter combinado esse negócio com você.

TUIM: Com certeza...

ADALBERTO: De ter feito a forma que eu fiz. Sabia?

TUIM: É exatamente.

ADALBERTO: Eu preferia ter gastado, 2 contos para sair daqui e ir até aí resolver isso.

TUIM: É...

ADALBERTO: ... Do que ter feito da forma que eu fiz. Mais enfim.

TUIM: A gente tem que se falar. Por exemplo, se ele mandar mensagem pra mim ou mandar mensagem pra você. Como é mensagem, da tempo de a gente se falar. "Óh, o cara me chamou, como é que está a situação?"

ADALBERTO: **Então mais eu tentei falar contigo cara. Problema que você não me atendeu. Ele ficou mandando mensagem não tinha como ficar muito tempo sem responde-lo.** Entendeu?

TUIM: Entendi.

ADALBERTO: Ta beleza, eu estou em uma reuniãozinha aqui, daqui a pouco eu te ligo a gente conversa melhor.

TUIM: Ta bom a gente conversa mais. Ta bom. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 06/10/2018 às 15:16:23).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Quanto à **RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, trata-se de empresa contratada para o serviço de “controle de acesso” no Hospital Municipal Albert Schweitzer e nas UPAs de Magalhães Bastos e Engenho de Dentro. Um dos sócios originais da empresa é ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS (cujas iniciais “RFB” dão nome à empresa), um dos integrantes do círculo de antigas amizades pessoais de DANIEL GOMES DA SILVA (cfr. fotografia acima reproduzida).

No dia 13/09/2018, ANTONIO CARVALHO recebeu a ligação de ROBERTO FIGUEIREDO, que indagou se “TUIM” agora era “o frente”, ao que ANTONIO respondeu afirmativamente, acrescentando que agora seria o responsável pela “**documentação**” (palavra usualmente utilizada para referir-se aos valores desviados em favor do comando da organização criminosa). ANTONIO pede, então, que lhe seja entregue ao menos uma parte “da documentação”, quanto aos valores já recebidos pela RFB SERVICE:

ANTONIO: Fala ae ROBSON!

ROBERTO: E ae TUIM.

ANTONIO: Belezinha?

ROBERTO: Beleza.

ANTONIO: Sumido pra caralho cara. Porra.

ROBERTO: To mesmo mané. Estou numa correria do caralho aqui.
Correria mesmo.

ANTONIO: É né ta foda. Todo mundo correndo pra cacete cara. Ta foda.

ROBERTO: **Você que é o frente?**

ANTONIO: **To nessa, to nessa agora. Comigo mesmo.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO: **Tem como levar o documento?**

ANTONIO: **Exatamente. Documentação pode trazer toda aqui comigo.** Inclusive...

ROBERTO: **Tu é o frente.**

ANTONIO: **É. Inclusive ele tinha falado que dependendo... essa semana já ia conseguir. Tu vai conseguir trazer aqui?** Eu to ficando aqui no Downtown né cara.

ROBERTO: **Pô o maluco atrasou cara, to com algumas paradas atrasadas lá mané.**

ANTONIO: Tá, tá.

ROBERTO: Consegue ver essa porra ai pra mim não?

ANTONIO: Cara o negócio de pagamento está uma pica mesmo cara. Porque na realidade...

ROBERTO: Lá da onde tu tá me deve 2 meses.

ANTONIO: **É cara tu pegou lá pior fase do mundo. Lá não recebe repasse desde maio cara. E aí a gente tava pegando até ajuda do Albert para poder acertar o salário da galera e procurar acertando também os terceirizados, acertando você né.** Cara eu tive... Eu levei ontem o Superintendente Geral que é o REYNALDO lá no Salgado Filho que os caras lá que cuida da nossa conta né, e aí a gente reuniu lá a pica lá.

ROBERTO: Deixa eu falar TUIM, atrasou o de Maga também.

ANTONIO: A pica lá ta uma merda. A pica ta grossa.

ROBERTO: Da onde?

ANTONIO: Lá do Engenho de Dentro cara. Engenho de Dentro tá foda.

ROBERTO: **É.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: E o Albert ficou esse mês agora também sem repasse né.

ROBERTO: Como é que pode né, o bagulho tudo novinho, achei que o troço estava fluindo bem.

ANTONIO: É po... nunca deu problema de uma hora pra outra...

ROBERTO: Mais o de Magalhães? O de Magalhães já receberam e o caralho.

ANTONIO: **Onde é que vocês estão? Albert...**

ROBERTO: **Magalhães e Engenho. É.**

ANTONIO: Entendi.

ROBERTO: Esses 3 aí.

ANTONIO: O Albert está OK né? Até julho vocês pegaram né?

ROBERTO: Até julho.

ANTONIO: Até julho né. Entendi. Julho que vocês receberam em agosto. Agora em setembro tem que receber o agosto né. Eu acho que esse aí já vai engasgar.

ROBERTO: Na verdade eu não recebi em agosto eu recebi em setembro.

ANTONIO: Em setembro você recebeu julho.

ROBERTO: É.

ANTONIO: **Recebeu julho né. Então dessa documentação aí que o amigo está falando então. Provavelmente é essa.**

ROBERTO: Que que é?

ANTONIO: Ve, ve, ve aí com MARCELO aí cara.

ROBERTO: Hum.

ANTONIO: **O que você puder trazer documentação aqui pra mim você traz.** Só marca comigo assim certo. Oh vou passar aí.

ROBERTO: Tá. Mas você está aonde?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Downtown é.

ROBERTO: Mas vamos marcar um dia pra gente bater um papo mané.

To com medo de umas paradas aí.

ANTONIO: Vamos sentar cara vamos almoçar cara.

ROBERTO: Vamo.

ANTONIO: Hoje não da mais, cara. Amanhã é que dia. Amanhã é quinta?

ROBERTO: Não amanhã é sexta.

ANTONIO: Amanhã até dá cara.

ROBERTO: Amanhã dá.

ANTONIO: Se quiser aparecer aqui na hora do almoço. Ai me fala dichavadinho que eu saio sem ninguem ver a gente vai num lugar mais dichavado.

ROBERTO: Beleza.

ANTONIO: Ta bom?

ROBERTO: Beleza. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 12:04:54)

No diálogo, ANTONIO CARVALHO faz referência ao “Coronel” e a “MARCELO”, em referência a JOSÉ MARCELO MOREIRA (CPF nº 891.822.357-91), Coronel inativo da PMERJ, que aparentemente é o real administrador da empresa RFB SERVICE. JOSÉ MARCELO MOREIRA é casado com RENATA FIGUEIREDO DE BARROS, irmã de ROBERTO FIGUEIREDO, sendo portanto cunhado deste.

Pouco após o diálogo com ROBERTO FIGUEIREDO, ANTONIO CARVALHO relata o contato para sua esposa e, diante da desconfiança manifestada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

por ela, esclarece que **o próprio DANIEL GOMES DA SILVA teria orientado os fornecedores da CVB-RS a procurar “TUIM”**, porém iria confirmar com o “chefe” se ROBERTO realmente seria o interlocutor correto para tratar do tema:

ANTONIO: Sabe quem me ligou também? ROBERTO me ligou.

Perguntando se se se se eu estava de frente do negócio, tudo mais.

ESPOSA: Gente que isso gente...

ANTONIO: Marquei até de almoçar com ele.

ESPOSA: É Antonio...

ANTONIO: Tem coisa que não da pra conversar, não da pra conversar, não coisa de trabalho DEIA.

ESPOSA: Mas não é ele que resolve, é o Coronel. Não é ele.

ANTONIO: Oi?

ESPOSA: Não é ele que resolve, é o Coronel. Não é?

ANTONIO: Pois é. Vou tratar direto com Coronel. Vou conversar amanhã com ele mas vou tratar direto com coronel.

ESPOSA: Não, não abre a boca pra ROBERTO, não cai na teia do ROBERTO

ANTONIO: DEIA, DEIA, DEIA. **Eu vou ligar primeiro lá no chefe e falar, ele mesmo me orientou. Se ele está me ligando, provavelmente foi orientação dele.**

ESPOSA: Mais claro que não né ANTONIO. **Se acha que ROBERTO vai te ligar que DANIEL mandou...**

ANTONIO: **É claro, com certeza. Todo mundo. Ontem o CALMON foi assim, ele, ele que me procurou...**

ESPOSA: Ininteligível.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Calma DEIA, deixa eu falar. Aí teve videoconferência...

Deixa eu na linha. **Teve vídeo conferencia ele falou "olha as pessoas vão te procurar mas nem sempre o que elas podem falar haverá"... "Você tem que confirmar comigo"**. Eu vou fazer isso...

Fulano me ligou. Atendo ele. Como é que funciona. Porque eu acho que o Coronel não é de fazer isso. Lembra que eu te falei no começo. Ele é meio...

ESPOSA: É eu também acho que não. ROBERTO é fofoqueiro.

ROBERTO: Quem deve fazer essa parada é o ROBERTO. Não é questão de fofoqueiro, DEIA. Tem que fazer o com ele pô. É ele que opera a empresa essa parte ué. Se for ele, for ele.

ESPOSA: É não sei. **Mas eu se fosse você, antes de ir você ligava pro homem lá pra saber**. Porque senão...

ANTONIO: **Sim com certeza**.

ESPOSA: É **DANIEL pode estar mandando ele perguntar**. São dois fofoqueiros juntos, eu já conheço ja trabalhei com os dois, sei como é que é.

ANTONIO: Exato, exato.

ESPOSA: Fica ligado (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 13:49:25).

O almoço que ANTONIO CARVALHO havia marcado com ROBERTO FIGUEIREDO para 14/09/2018 acabou não se realizando, e na segunda-feira seguinte "TUIM" recebeu uma ligação do "Coronel" MARCELO para terem uma conversa no Shopping Downtown (cfr. ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 17/09/2018 às 10:46:10).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Algumas horas depois, ANTONIO CARVALHO relata para ONILDO OLIVEIRA que o “Coronel” teria explicado que está com **“duas pendências de documentação”**, referentes a pagamentos que a RFB SERVICE não teria recebido nas UPAs de Magalhães Bastos e Engenho de Dentro, acrescentando que o repasse do Hospital Albert Schweitzer não teria sido realizado em razão porque esses valores estariam custeando as UPAs (ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 17/09/2018 às 15:13:18).

Com o retorno de DANIEL GOMES DA SILVA em 02 de outubro, ANTONIO CARVALHO deu continuidade a tais tratativas, marcando uma reunião do Coronel MARCELO MOREIRA com o “comandante” (DANIEL) na sede administrativa da CVB-RS, no Shopping Downtown, para as 10h30 do dia 04/10/2018 (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 09:27:33).

Na sequência, foi registrada nova série de comunicações mantidas entre ANTONIO CARVALHO e o Coronel PMERJ JOSÉ MARCELO MOREIRA, que administra a empresa:

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:54:42, em que MARCELO MOREIRA se queixa da falta de pagamento da CVB-RS, alegando que o **“zero um”** (DANIEL GOMES) teria prometido que “cairia alguma coisa” até sexta-feira. Na sequência, “TUIM” conversa com DEBORA MARTINS, Diretora Financeira da CVB-RS, para contar da reunião que MARCELO MOREIRA manteve com o **“zero um”**, ao que DEBORA responde que sairia o pagamento do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

HMAS e do CER (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:58:35);

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 10:09:02, em que ANTONIO CARVALHO pergunta se MARCELO MOREIRA estaria vindo para “resolver isso logo”. MARCELO diz que diante dos valores em aberto, estaria faltando uma CND federal, e que precisaria “pegar o dinheiro com esse dinheiro” para resolver isso. Na sequência, “TUIM” pergunta para “TATI”, da Diretoria Financeira da CVB-RS, sobre a liberação do pagamento em favor da RFB SERVICE (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 10:15:10). Mais tarde, ANTONIO CARVALHO confirma com MARCELO que o pagamento do HMAS já teria sido realizado, e combinam de se falar no dia seguinte, para ajustar o repasse da vantagem indevida (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 14:01:35);

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 19/10/2018 às 13:16:17, em que MARCELO MOREIRA combina com “TUIM” de se encontrarem na quarta ou quinta da semana seguinte.

Quanto à **CALMON & CALMON LTDA.**, trata-se de empresa contratada pela CVB-RS para prestação de serviço de manutenção predial no Hospital Municipal Albert Schweitzer. Seu sócio administrador, ROBERTO KRESMER CALMON recebe valores das organizações sociais dominadas pela organização



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAÉCC/RJ

criminosa, não somente através da CALMON & CALMON (empresa em seu próprio nome), como através da MEDCALM FORNECEDORA (em nome de seus filhos) e da POWER INSTALAÇÕES (em nome de seu funcionário e “laranja” GEANO ZEFERINO – cfr. fls. 659/662 e 836/842 da cautelar de quebra de sigilo telefônico).

ROBERTO CALMON também é amigo pessoal de DANIEL GOMES e de ANTONIO CARVALHO, havendo registro que os três participam de jogos de pôquer¹⁰⁹:



Conforme diálogo reproduzido acima, no dia 13 de setembro ANTONIO CARVALHO menciona para a esposa que **havia sido procurado por**

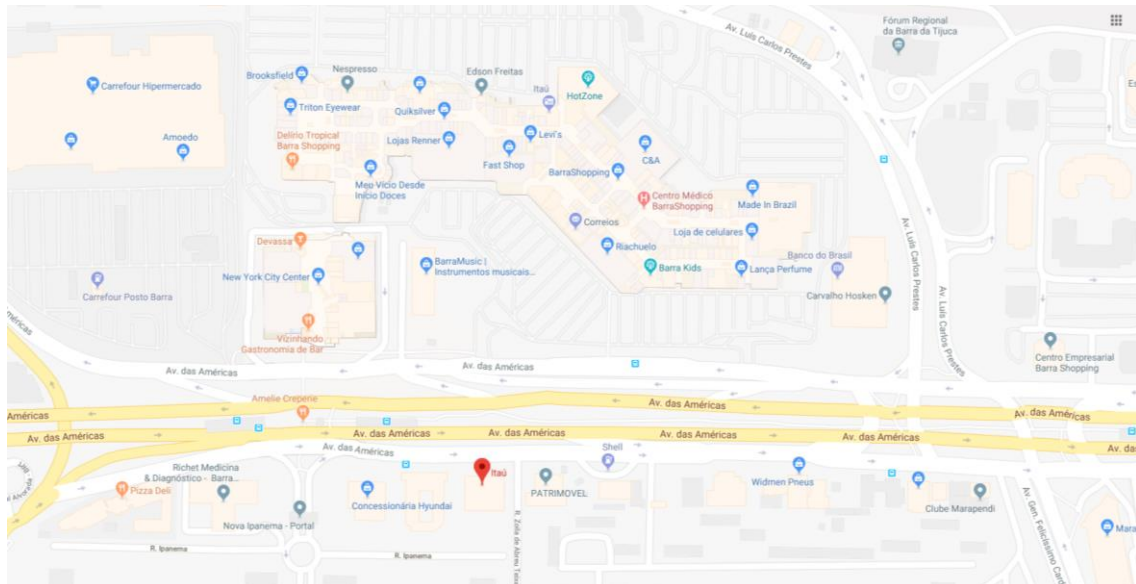
¹⁰⁹ Veja-se, dentro outros, o e-mail datado de 29/04/2014 às 23:39, em que ROBERTO CALMON (calmon@calmon.net.br) encaminha planilha de controle dos valores devidos pelos jogadores de pôquer “DANIEL TOESA” (danielgomes@hush.com) e “TUIM” (tuimrj2008@hotmail.com), dentre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO CALMON, a mando de DANIEL GOMES DA SILVA, à semelhança de como havia sido procurado por ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS da RFB SERVICE (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 13:49:25).

Após o retorno de DANIEL GOMES DA SILVA em outubro de 2018, a interceptação registrou um novo outro encontro entre ROBERTO CALMON e ANTONIO CARVALHO. Desta feita, ROBERTO CALMON perguntou a “TUIM” se a reunião com DANIEL GOMES poderia ser adiada até por volta de meio-dia, porque aí ele poderia **“levar de uma vez só”** o dinheiro. CALMON esclarece que, para completar o valor, teria de passar “em frente ao Barra Shopping” antes do encontro, em referência à agência do Banco Itaú situado no nº 4453 da Avenida das Américas:



Veja-se o teor do diálogo:

CALMON: Então. É... Tu só confirmar se vai poder aguardar. Se puder aguardar beleza.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Tá.

CALMON: **Que aí eu já levo de uma vez só.**

ANTONIO: Tá... Se, se der pra ser um pouquinho mais tarde eu te mando mensagem. Esperar ele voltar agora, vou ver até que horas que que de tarde ele pode atender a gente.

CALMON: Ta ok.

ANTONIO: Eu te mando mensagem. Mas tipo assim qual horário se acha que daria já?

CALMON: A cara eu acho que passo lá 11 e é o tempo de deslocamento do Barra Shopping até aí **só que é em frente ao Barra Shopping.**

ANTONIO: A então é antes de meio dia né?

CALMON: Antes, antes, antes.

ANTONIO: Então tá. Acho que sim. tipo meio dia dá.

CALMON: É.

ANTONIO: Vou confirmar com ele aí te mando no zap então.

CALMON: Ta feito.

ANTONIO: Ta bom.

CALMON: Valeu então.

ANTONIO: fechou então. Valeu Beto, um abraço, tchau. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 13:29:47).

Imagens do circuito interno de vídeo da agência 3831 (Personnalité Barra) do Banco Itaú confirmam que ROBERTO CALMON deslocou-se ao local na manhã do dia seguinte (04 de outubro) para realizar saque em espécie, antes do encontro marcado com ANTONIO CARVALHO:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Para que ANTONIO CARVALHO pudesse exercer a função de arrecadação dos valores desviados com maior segurança, DANIEL GOMES DA SILVA determinou que o mesmo procedesse à **aquisição de um veículo blindado**, a ser pago em dinheiro vivo. Conforme ANTONIO explica ao futuro vendedor do veículo¹¹⁰, o carro estaria sendo adquirido para seu chefe, mas “quem vai ficar rodando” nele seria o próprio TUIM (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 22/08/2018 às 10:20:58).

ANTONIO CARVALHO menciona, ainda, que seu veículo blindado ainda serviria não somente para transporte, mas também para guarda de valores em espécie, chegando a afirmar que “**meu carro é meu banco**”:

¹¹⁰ Ainda sobre a negociação para aquisição do veículo blindado, veja-se as ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 22/08/2018 às 11:28:21, às 14:55:52 e às 16:19:56.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Deixa eu te falar um negócio eu to sem carro hoje. **Meu carro é meu banco né?**

LELECO: **Porque que teu carro é seu banco. Porque teu carro é seu banco?**

ANTONIO: **Porque que eu fico com a porra do dinheiro dentro do carro. O dinheiro fica colado comigo. Eu não gosto de deixar o dinheiro em casa, não gosto de deixar o dinheiro na conta, não gosto de deixar o dinheiro em porra nenhuma, dinheiro tem que ficar comigo né.** Ae como eu estou sem carro eu acabei deixando em outro carro que eu tenho que eu não rodo. Ae ele está la parado. Eu não estou com dinheiro aqui na mão para poder fazer. Eu posso levar mais tarde na tua casa o dinheiro?

LELECO: Pode, pode, pode, pode.

Além disso, ANTONIO CARVALHO coloca seu veículo à disposição de MICHELLE CARDOSO, quando esta precisa realizar operações que envolvam o transporte de valores. Considere-se, inicialmente, o fato de “TUIM” ter acompanhado MICHELLE CARDOSO na operação de entrega de valores realizada no dia 08/08/18, no hotel Hilton Copacabana (cfr. ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 08/08/2018 às 10:34:17).

Mais recentemente, MICHELLE CARDOSO contou a seu irmão ALLAN que havia solicitado a ANTONIO CARVALHO que viesse encontrá-la em Duque de Caxias com o carro blindado, auxiliando-a com o transporte de valores que MICHELLE teria de entregar no Centro do Rio de Janeiro, a mando de DANIEL GOMES DA SILVA:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: E eu que achei que ia ficar em casa hoje. **Cara tá me mandando pro Centro do Rio.** Puta que pariu.

ALLAN: Puta que pariu. E agora?

MICHELLE: E eu estou sem carro.

ALLAN: E aí. Puta que pariu.

MICHELLE: Vai, vai. **E ainda ANTONIO ainda vai quebrar uma pra mim gritei ele aqui pedi ajuda porque senão eu ia ter que ir na Barra pra depois ir pro Centro do Rio.**

ALLAN: Ele ainda tá trabalhando lá né... ou tiraram ele de lá?

MICHELLE: ANTONIO tá.

ALLAN: Ele tá na Barra.

MICHELLE: Tá Barra, tá na Barra.

ALAN: Tá lá no Downtown né?

MICHELLE: Isso aí, isso aí, ontem encontrei com ele lá. Com ele com OLIVEIRA. Tava todo mundo lá.

ALLAN: A show. Bom que ele te viu lá. Sabe que eu tava em casa ontem.

MICHELLE: Me viu ontem. Me viu. Falei com todo mundo e tal, e meti o pé. Aí... OLIVEIRA veio na boa falar comigo, me abraçar, me beijar. "Como é que você tá, não sei o que, onde você tá?" Falei. Relaxa vou dar notícia. Risos.

ALLAN: Risos.

MICHELLE: Ficou rindo.

ALLAN: Ele sabe que você está legal.

MICHELLE: Aí meti o pé. **Aí agora ele me manda ir pro Centro do Rio. Gritei ANTONIO, ANTONIO me ajuda pelo amor de Deus. Senão**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

vou ter que ir na Barra pra depois pro Centro. "Não, não MI eu vou até você em Caxias." Antonio, agora eu gostei.

ALLAN: Show de bola, show de bola. Isso ae.

MICHELLE: É pra ca.

ALLAN: Vai largar tudo na Barra pra ir aí. Porra...

MICHELLE: Vai. Ué...

ALLAN: É ta trabalhando...

MICHELLE: É po ele sabe, ele sabe. Se ele não vier... **Se ele não vier, eu posso gritar o cara.** Entendeu?

ALLAN: Isso aí.

MICHELLE: Ele já pensa assim. Não é porque me ama não. Não é isso.

ALLAN: Claro que não. É o medo.

MICHELLE: **É porque se não vier, eu posso gritar o cara e dizer assim.**

"Precisei da ajuda do ANTONIO e ele não me ajudou." Entendeu?

Aí ele... Ele vai vir ué.

ALLAN: Show, tá bom.

MICHELLE: Paciência... **Tem que vir gente. Quem tem o carro blindado é ele.** Não é?

ALLAN: É ele. risos.

MICHELLE: **Então, vou viver chamando ele. Risos. Ué o meu não é...**

(ligação do terminal 99366-2006 no dia 25/09/2018 às 09:49:30).

Logo em seguida a este diálogo, ANTONIO CAVALHO manteve várias ligações procurando um motorista que tenha disponibilidade para leva-lo a Caxias, o que corrobora a afirmação de que o mesmo se encontraria com MICHELLE CARDOSO naquela localidade (cfr. ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 25/09/2018 às 10:11:2, às 10:13:09, às 10:14:40 e às 10:27:44). Mais tarde, "TUIM"



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

comenta em outra ligação que estaria “saindo de Caxias” (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 25/09/2018 às 12:31:34), confirmando a ocorrência do encontro.

III.c) Núcleo administrativo da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Ainda que o espectro e alcance de atuação da organização criminosa não estejam restritos ao âmbito da Cruz Vermelha Brasileira Filial Rio Grande do Sul (CVB-RS) - alcançando, como visto, além da filial CVB-SE e seu órgão central (CVB-OC) e, também, a organização social denominada IPCEP –*Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional* - parcela bastante expressiva dos recursos públicos desviados decorre dos contratos de gestão assinados entre a CVB-RS e pessoas jurídicas de direito público.

Como o **denunciado DANIEL GOMES** deseja voluntariamente permanecer no mais absoluto anonimato, forçoso que se valha de outros personagens (gestores ostensivos e formalmente constituídos, ora nominados como “*núcleo administrativo CVB-RS*”) para executarem com suas próprias ações ou, ainda, determinar a terceiros a consecução de condutas que permitam o desvio de recursos públicos.

Para obtenção das vantagens indevidas, decorrentes do desvio de dinheiro público, o denunciado DANIEL GOMES serve-se sobretudo de pessoas de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sua estrita confiança, por ele alocadas em cargos estratégicos da organização social, encarregando-os de realizarem, pessoalmente¹¹¹, parcela dos atos criminosos.

A colaboração dos integrantes do núcleo administrativo para as práticas criminosas é identificada a partir dos cargos nos quais se acham investidos, no seio da organização social. O desmembramento das tarefas delitivas, assim, é realizado concomitantemente às funções inerentes aos cargos ocupados.

As evidências reúnem, acima de qualquer dúvida razoável, que os denunciados componentes do primeiro escalão da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL não agem de forma ocasional e episódica.

Suas intervenções, realizadas de forma organizada, assídua e com intenção de permanência atestam integram, de forma consciente e voluntária, a organização criminosa concebida, idealizada e controlada pelo denunciado DANIEL GOMES para a prática de crimes contra a Administração Pública, notadamente os crimes de peculato¹¹² e lavagem de dinheiro.

¹¹¹ Ou, ainda, incumbissem a terceiros funcionários, por vezes utilizados como meros instrumentos, de cumprirem suas ordens, sem revelar-lhes o aspecto ilícito das determinações.

¹¹² Digno de ênfase que, para fins de responsabilização jurídico-penal, os funcionários da organização social constituída na forma da Lei 9637/98 são considerados **funcionários públicos** e, em decorrência disso, suas condutas encontram enquadramento típico na figura do art.312 do Código Penal, sob o nomen juris de peculato. Veja-se, a este respeito, o entendimento unânime dos Tribunais Superiores:

“10. O conceito de entidades paraestatais existente no §1º do artigo 327 do Código Penal **contempla as chamadas Organizações Sociais**, estas previstas no âmbito federal pela Lei nº 9.637/98 e na órbita distrital pela Lei nº 2.415/99.

11. Considerando que o ICS foi qualificado como Organização Social pelo artigo 19 da Lei Distrital nº 2.415/99, tem-se que **seus dirigentes**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Com efeito, a investigação criminal descortinou que ao menos os denunciados REYNALDO BRAGA JÚNIOR, CONSTANTINO FERREIRA PIRES, DÉBORA MARTINS ARAÚJO, RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO e KARIN AZEVEDO COSTA possuem, de forma consciente e voluntária, ânimo associativo à organização, dispondo, todos, de pleno conhecimento do plano criminoso concebido pelo líder da organização (ao qual aderiram), detendo, a todo tempo, plena consciência da ilicitude das condutas desempenhadas.

Em enxuta síntese, tais conclusões advêm cumulativamente das seguintes constatações:

- a) Ao cumprirem determinações do organizador da ORCRIM, os denunciados seguem ordens de quem não se encontra hierarquicamente

são equiparados a funcionários públicos para os efeitos penais, submetendo-se às sanções direcionadas aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração pública em geral, em razão da norma extensiva prevista no §1º do artigo 327 do Código Penal, que equipara a funcionário público, todo o **agente que exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal**” (STJ-6ª Turma, REsp 1.519.662/DF, Rel. Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, **DJe** 01/09/2015).

“O magistério da doutrina, tendo presentes as características que tipificam as entidades de direito privado como **Organizações Sociais**, orienta-se no sentido de **conferir-lhes a condição de entes paraestatais**, o que legitimaria a qualificação de seus dirigentes como **funcionários públicos para efeitos penais**, tendo em vista o conceito amplo que deriva da norma consubstanciada no art. 327 do Código Penal.

(...)

Este entendimento da doutrina processual penal tem prevalecido, também, na jurisprudências dos Tribunais, inclusive na deste Supremo Tribunal Federal, cujo magistério vem reiteradamente proclamando que a noção conceitual de funcionário público para efeitos jurídico-penais reveste-se de conteúdo mais abrangente (CP, art. 327) do que lhe dá o direito administrativo” (STF, HC 125.086-DF, decisão monocrática do Min. CELSO DE MELLO, **DJe** 180, public. 17/08/2017).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

subordinados. Rememore-se que o denunciado DANIEL GOMES sequer dispõe de cargo no âmbito da CVB-RS: mesmo considerando o posto por ele ocupado *na Cruz Vermelha Brasileira - Órgão Central (CVB-OC)* - na qualidade de integrante do Conselho Nacional - não dispunha de poderes para expedir (muito menos isolada e clandestinamente) determinações de natureza executiva no âmbito da CVB-RS;

- b) justamente para ocultar a origem espúria das ordens (e preservar também a ocultação da identidade do seu emitente) e manter as comunicações na mais absoluta clandestinidade, valiam-se os denunciados preferencialmente de aplicativos de comunicação imunes à interceptação (seja de chamadas por videoconferência como *Lifesize*, seja de aplicativos criptografados com destruição de mensagens, como *Wickr* ou outros como o Blackberry Messenger) ou de linhas telefônicas cadastradas em nome de terceiros, cujos terminais eram de conhecimento apenas dos integrantes da organização criminosa, de modo a manter suas atividades a salvo dos órgãos de investigação;
- c) nas comunicações realizadas pelos denunciados eram empregados códigos para se referirem ao idealizador da organização criminosa, como “chefe”, “nosso amigo”, “zero um”, “Conselho”, “Presidente”, “D”, “Disco” ou, ainda, simplesmente “ele”, cuja identidade era rapidamente assimilada pelo interlocutor. Convém notar que o pacto era desconhecido por terceiros no entorno da organização criminosa, que desavisadamente referiam-se ao comandante do esquema por seu prenome.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda que o crime de organização criminosa, tal como concebido no art.2º da Lei 12.850/2013, prescindida da efetiva prática de condutas típicas para sua consumação, os denunciados não se limitaram à constituição do vínculo associativo.

Foram além: atuando de forma esquadrihada pelo chefe da organização, os denunciados vêm pondo em prática as ações planejadas, executando cada um deles uma fração da conduta típica de modo tal que, até o presente momento, se tem proporcionado o enriquecimento de seus integrantes na mesma proporção em que se verifica o empobrecimento do erário.

Os papéis desempenhados por cada integrante do núcleo da organização criminosa que se convencionou chamar, para fins didáticos, de “núcleo administrativo CVB-RS”, são abaixo descritos.

III.c.1) REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR e CONSTANTINO FERREIRA PIRES, Superintendentes

CONSTANTINO FERREIRA PIRES e REYNALDO BRAGA JÚNIOR exercem, respectivamente e de forma ostensiva, os cargos de “Superintendente” da CVB-RS e “Superintendente Nacional” da CVB-RS, a partir dos escritórios¹¹³ sediados no Município do Rio de Janeiro.

¹¹³ Como já previamente mencionado, a CVB-RS conta com os seguintes endereços no Rio de Janeiro: Avenida das Américas, 500, bloco 19, sala 103 e Praça da Cruz Vermelha, 10, Centro- RJ. A entidade mantinha até agosto/18 um terceiro endereço no Rio de Janeiro, cuja existência era mantida em sigilo : tratava-se da sala comercial em que situada a a Diretoria Financeira da CVB-RS, na sala 234 do bloco 21 do Shopping Downtown (Avenida das Américas, 500).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Mesmo que o primeiro comumente refira-se ao segundo como se este fosse seu superior hierárquico¹¹⁴, no plano dos fatos não se verifica tal subordinação, não havendo prevalência das opiniões e palavras emitidas por um sobre as do outro¹¹⁵, na medida em que ambos se encontravam igualmente subordinados aos comandos de DANIEL GOMES DA SILVA.

A despeito da nomenclatura dos cargos, o campo de atuação dos denunciados é adstrito à execução dos projetos remunerados com recursos públicos (contratos de gestão vinculados a serviços de saúde¹¹⁶) ou financiamento privado (no caso do projeto de recuperação ambiental de Barcarena – PA), não tendo sido identificada qualquer ingerência sobre as atividades assistenciais típicas da CRUZ VERMEHA BRASILEIRA, mesmo em sua filial do Estado do Rio Grande do Sul¹¹⁷.

¹¹⁴ CONSTANTINO conforme ligação interceptada no dia 13/06/2018, às 10:01:45, captada do terminal final 5102. CONSTANTINO fala que os problemas são discutidos dos responsáveis. “*se é financeiro, tem que falar com a DÉBORA; se é informática, o cara é o LEO; o cara mais alto é o REYNALDO*”.

¹¹⁵ É o que se verificou em episódio envolvendo determinada médica (diálogo captado do terminal final 7530, em 8/06/2018 às 11:17:31) investigada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO por acúmulo de cargos públicos. REYNALDO BRAGA liga para CONSTANTINO PIRES e relata que Carla “de Tal” está sofrendo investigação pelo MP porque registra no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) 68 horas de jornada de trabalho. REYNALDO expõe que pretende obter uma solução de como reduzir a escala dela sem interferir no salário, pedindo ajuda a CONSTANTINO PIRES nestes termos: “*- qual o caminho, me dá uma luz aqui, pensei em primeiro falar contigo para depois tentar conversar “com o nosso amigo” lá*”.

¹¹⁶ Não à toa REYNALDO tenha dito à sua mãe que sua função na CVB-RS é de Superintendente de Atuação Hospitalar, mesmo à míngua de tal denominação no cargo que ocupa. Em 08/06/2018, a partir do terminal 99979-8585, às 11:04:56.

¹¹⁷ A interceptação telemática incidente sobre revelou que a CVB-RS possui um espectro de atuação no Estado gaúcho, sobre o qual a organização criminosamente aparentemente não exerce qualquer interferência. Ilustrativamente, veja-se o anexo do e-mail interceptado da conta de KARIN COSTA (consultoria.karin@hotmail.com), contendo o organograma com nomes de Coordenadores de Departamento da organização social, com a observação de que “*são todos voluntários*” (mensagem recebida no dia 21/03/2016, às 16:15).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assim, todo e qualquer colaborador incumbido de desempenhar suas funções direta ou indiretamente nos projetos encontra-se, via de consequência, subordinado às decisões dos denunciados REYNALDO BRAGA e CONSTANTINO PIRES.

Enquanto **dirigentes da CVB-RS**, situam-se na esfera de atribuição dos denunciados **CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA**:

- i. **coordenar** a elaboração de propostas técnica e econômica a serem apresentadas nos processos de seleção - espécie de certame que antecede à celebração dos **contratos de gestão**, firmados junto a cada ente federativo para o desempenho de ações e serviços de saúde. É o próprio denunciado **CONSTANTINO PIRES** quem vem a subscrever declarações prestadas no âmbito dos processos seletivos¹¹⁸.
- ii. Uma vez celebrados os contratos de gestão, **conduzirem e gerenciarem** a execução financeira, contábil, patrimonial e de serviços dos projetos realizados nas unidades de saúde contempladas, inclusive a gestão dos recursos humanos. Anote-se que o denunciado **CONSTANTINO FERREIRA PIRES** também consta como subscritor de diversos contratos

¹¹⁸ Como foi identificado no processo seletivo nº 10/2015 (UPA ENGENHO DE DENTRO)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de gestão firmados pela CVB-RS, de que são exemplos os de números 38/2015 e 07/2016¹¹⁹.

- iii. Por força da estatura dos cargos, o *status* de superintendentes confere-lhes, por igual, **a interlocução direta com os gestores dos entes** (tanto o Município do Rio de Janeiro quanto o Estado do Rio de Janeiro) como representantes da CVB-RS, não só no bojo de contratos de gestão¹²⁰, mas também em outras esferas¹²¹.

¹¹⁹ Para a gestão, gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo Municipal Albert Schweitzer.

¹²⁰ Na ligação do 29/06/2018, às 14:09:11, Constantino menciona a interlocutora contato direto com o Secretário Estadual de Saúde SÉRGIO D' ABREU GAMA, supostamente realizado para obter informação de previsão de repasses. No dia 18/06, às 09:38:50, enquanto conversava com servidora da mesma SES sobre o andamento da formalização do termo aditivo (por ora, identificada como JULIA), CONSTANTINO PIRES ouviu desta que *CHARBEL* – certamente referência ao Subsecretário de Atenção à Saúde *Charbel* Khouri Duarte, “*em conjunto com o Secretário decidiram desta maneira*”, “abriu **uma exceção**”, porque o Estado do Rio de Janeiro não poderia sequer renovar contratos com CVB-RS em razão da ausência de prestação de contas por parte desta nos anos de 2016 e 2017. Mencione-se também ligação do dia 04/06/2018, às 09:02:09, em que REYNALDO menciona a terceiro que o então Secretário de Estado SÉRGIO GAMA havia marcado reunião. O mesmo acontece na interlocução com o Município do Rio de Janeiro, de que é exemplo a ligação do dia 13/06/2018, às 09:46:30, interceptada do terminal final 7530, utilizado por REYNALDO. REYNALDO explica que foi chamado por JOÃO BERCHMANS para redução em 10%, ao que KARIN COSTA diz que só pode mudar na escala de profissionais e redução maior que essa vai impactar em assistência, sugerindo esta fosse apresentado também à Prefeitura o fornecimento de vigilância passar a ser do ente público. KARIN diz que com manutenção “a gente gasta um dinheiro”. REYNALDO, então, diz que a orientação foi para não reduzir nada, que se quiser faz nova licitação.

¹²¹ Em 25/08/2017, às 15:37, (horário do pacífico) a partir de seu e-mail Constantino.pires@cruzvermelhabrasil.org, o denunciado participa KARIN AZEVEDO das deliberações ocorridas em reunião que contou com a presença em que estavam todas as organizações sociais, “e com a maioria de seus presidentes e todos acompanhados de advogados”. De igual maneira, CONSTANTINO também representaria a CVB-RS em convite para reunião dos hospitais municipais do Rio de Janeiro (03/10/2018, às 10:09:23, captado do terminal 999458-5102).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

É certo que os denunciados **CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA**, ao menos em linha de princípio, deveriam obedecer às determinações legais e estatutárias incidentes sobre a organização não governamental, empregando todo o zelo devido no exercício de suas funções.

Entretanto, porque de antemão comprometidos a materializar os intentos criminosos da organização criminosa, valem-se das posições ocupadas formalmente para atuarem com desvio de finalidade, atuando em detrimento do interesse público.

Note-se que a escolha de ambos não se deu ao acaso: suas nomeações se deveram à confiança adquirida após prévia demonstração, por parte dos dois, da disposição em praticar atos ilícitos em favor do líder da organização criminosa DANIEL GOMES, a saber:

REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR, atual Superintendente Nacional da CVB-RS, ocupou o cargo de Subsecretário de Administração e Finanças¹²² da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro no período entre 13/01/2005 e 30/10/2008. Na qualidade de ordenador de despesas da SMSRJ, celebrou contratos milionários e diversos reconhecimentos de dívida com a TOESA SERVICE, inclusive sem licitação, ratificando os atos de seus subordinados.

¹²² Vide p. 70 do Diário Oficial da União – Seção I, de 03.07.2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Processo nº 09/019926/2006 - NAD nº 3724/2006

1 OBJETO prestação de serviços de transporte inter hospitalar de pacientes da rede municipal de saúde

2 PARTES Secretaria Municipal de Saúde e **TOESA SERVICE LTDA**

3 FUNDAMENTO Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94

4 RAZÃO Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento

5 VALOR R\$ 1 101 780,00 (um milhão cento e um mil e setecentos e oitenta reais)

6 AUTORIZADO POR Saulo de Avelar Esteves

7 RATIFICAÇÃO **Reynaldo P S Braga Junior**

Fonte: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, dia 20/12/2006, p. 31

A seu turno, CONSTANTINO FERREIRA PIRES, atual Superintendente da CVB-RS, foi por sua vez Diretor do Departamento de Especificação de Material e Serviços, estando subordinado à Coordenadoria de Infraestrutura de SAULO ESTEVES. À época em que se encontrava na Secretaria Municipal de Saúde, CONSTANTINO PIRES era responsável por atestar a prestação dos serviços nas notas fiscais emitidas pela TOESA, conforme registrado em relatório do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

2.11 Pagamentos efetuados à Contratada

Os pagamentos efetuados à Contratada foram com base nas condições e preços do novo Contrato, inclusive o período de 26/11/2007 a 21/01/2008, quando o serviço não foi prestado pelas novas ambulâncias, conforme relatado no item 2.2. Até o encerramento desta Inspeção, o valor total pago pela SMS, referente ao Contrato Nº1371/07, foi, segundo o Sistema FINCON, de R\$1.638.605,78 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Foram os seguintes os processos de liquidação e das faturas emitidas pela **TOESA**:

A – Processo 09/070.152/08 de 08/01/2008

- **Nota Fiscal de Serviço: nº0087**, emitida em 28/12/2007
- Período: 26/11/07 a 30/11/07
- Atestação em 08/01/2008:
Marco Antônio F. dos Santos – matrícula 99/981.485-0 – S/SUBAF/CIN.
Bruno M. Braga – matrícula 12/173.806-1 – S/SUBASS/Central de Regulação
Constantino Ferreira Pires – matrícula 60/246.469-1 – S/SUBAF/CIN
- Valor faturado: R\$165.006,50 (cento e sessenta e cinco mil, seis reais e cinquenta centavos).
- Não há quantificação do serviço prestado.

Fonte: Processo TCMRJ nº 40/3209/2008, p. 50

Se na esfera da organização social as decisões pareçam ser tomadas pelos denunciados **CONSTANTINO PIRES** e **REYNALDO BRAGA**, certo é que **no seio da organização criminosa** a dupla se apresenta como **executora material** dos anseios criminosos do líder da ORCRIM (“homem de trás”), a quem servem como vetores, de quem cumprem regimento as ordens e vontades¹²³. Assim é que:

¹²³ Em dada circunstância, CONSTANTINO queixa-se que a demora de RODRIGO CONSTANTINO na conclusão de processo “seletivo” de fornecedor gerará cobrança por parte de DANIEL GOMES, confidenciando o alívio com que a chegada de REYNALDO BRAGA na CVB-RS gerou: *bem que agora tem com quem dividir*” (cf. ligação de 09:14:45, do dia 09/08/2018, terminal 21-99458-5102).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- i. Como a última palavra e instancia decisória das ações¹²⁴ e execuções tomadas no âmbito da CVB-RS (destacadamente, dos projetos e contratos de gestão desenvolvidos na área de saúde) é do denunciado DANIEL GOMES, ambos dispõem de limitados poderes decisórios e, então, submetem ao comando da organização tudo o que possa impactar na lucratividade da ORCRIM ou ainda resultar na responsabilidade de seus integrantes.

A estreita margem de poder decisório deixada sobre os ombros de CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA vincula-se à **temática assistencial**, concernente a problemas cotidianos das unidades de saúde e seus desdobramentos, que não dizem respeito ao funcionamento da organização criminosa.

Veja-se, neste sentido, que até mesmo a estipulação de remunerações passa pelo comandante máximo da agremiação criminosa, como ilustram

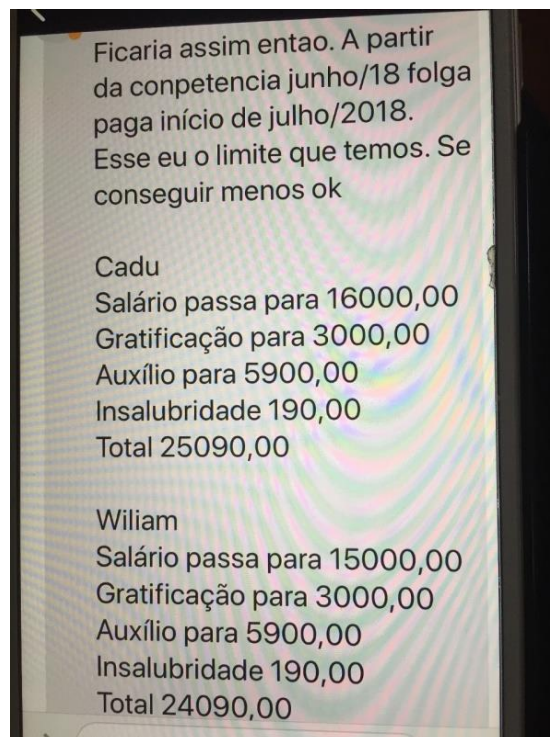
¹²⁴ Na ligação do terminal de final 7530, no dia 18/06/2018, às 11:41:45, REYNALDO manifesta preocupação quanto à pressão da prefeitura referente à obra do novo tomógrafo. Nosso amigo está resistindo e a gente precisa fazer a publicação e ele não autoriza. Pergunta se "ele" colocou algo para o interlocutor para ser apresentado ao JOÃO (BERCHMANS). REYNALDO diz que "ele" está ao vivo e fornece a seu interlocutor o que seria uma senha de acesso, orientando-o a mandar para "ele" um link e entrar na sala "Conselho", que "ele" tem.

Costumeiramente, REYNALDO e CONSTANTINO tomam à dianteira na solução de alguns problemas ligados à gestão da entidade, sobretudo de ordem financeira, mas reportam ao líder da organização criminosa o ocorrido e a solução por eles aventada, a fim de que o denunciado DANIEL GOMES decida. Cfr. a ligação captada do terminal de CONSTANTINO (99458-51020, no dia 3/08/2018, às 16:55:44, em que ambos discutem como resolver certo impasse. Aproveitar que o cara está aí, e a gente já avança com ele, conversa com ele também, ao que CONSTANTINO diz "com certeza" "ele tem que saber disso tudo".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

imagens obtidas do backup do telefone do denunciado REYNALDO BRAGA¹²⁵.



- ii. Tanto nos contratos de gestão celebrados entre a organização social CVB-RS e o ente público como nos instrumentos firmados entre a primeira e seus fornecedores – não lhes compete o exame da viabilidade

¹²⁵Como anteriormente destacado, trata-se de imagem extraída do “*backup*” de *rbragajr@icloud.com*, utilizado por REYNALDO BRAGA (Superintendente da CVB-RS), datada de 29/05/2018, na qual DANIEL GOMES (usuário “*dsnovo*” no aplicativo *Wickr*) especifica o valor da remuneração e dos adicionais a serem pagos pela CVB-RS a “CADU” e WILLIAN, Diretores do Complexo Hospitalar dos Lagos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

administrativa e financeira dos projetos sob a ótica da eficiência¹²⁶, mas sim do que se afigura mais interessante aos anseios do líder da organização criminosa. Do mesmo modo, agem para assegurar que tais dogmas da organização criminosa sejam absorvidos por seus demais integrantes, brecando eventuais atuações dirigidas em sentido contrário aos interesses do grupo.

Especificamente no que concerne à principal atividade da organização criminosa (a prática do crime de peculato, cf.art.312 do Código Penal), dado que o *modus operandi* estabelecido consiste em pagamentos superfaturados a prestadores de serviço previamente cooptados, ambos os denunciados contribuem substancialmente de duas formas:

- i. Em um primeiro momento, se empenham para garantir os pagamentos dos valores dos repasses (ou evitar glosas ou restrições financeiras indesejadas, onerando ainda mais os custos do serviço)¹²⁷ das

¹²⁶ Exemplo digno de nota - ainda que ocorrido com a CVB-OC – consiste em alteração da rubrica contida na proposta para o projeto de Barcarena/PA. Inicialmente, o denunciado CONSTANTINO PIRES fez previsão da despesa de percentual equivalente à taxa de administração do contrato. A proposta foi alterada a mando do denunciado DANIEL GOMES, que orientou que a despesa fosse colocada em outra despesa (“rubrica”), de modo a mascarar a sua cobrança (em 25/06/2018, às 14:19:38)

¹²⁷ Em conversa interceptada em 25/06/2018, às 10:02:44, realizada entre DEBORA MARTINS e REYNALDO BRAGA (21975037530), este último menciona a criação de decreto “congelando” todo e qualquer repasse e liquidação de fonte 100 [recursos do Tesouro], e como existe demandas de serviços de obra e investimento, demonstra preocupação de que eles [os gestores] possam alegar a existência de saldo. Débora diz que existe saldo de HUE, e manifesta receio de que as demandas de investimentos sejam exigidos como realizados pela HUE. Reynaldo diz: “A gente precisa estar com essa HUE redondinha, tudo que é gasto ser apropriado lá, para a gente saber o real saldo existente para a gente poder brigar, então é isso que a gente precisa fazer”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pessoas jurídicas de direito público e a redução dos custos com a execução do projeto, inclusive de atendimento, de maneira tal que a entidade seja superavitária;

- ii. Após, atuam para que a receita da entidade seja destinada aos fornecedores mancomunados com a organização criminosa.

Em diversos momentos pôde-se captar que os denunciados externaram preocupação com as receitas e despesas da entidade, de modo a manterem as finanças equilibradas.

Em ligação realizada pelo denunciado REYNALDO BRAGA para o terminal de CONSTANTINO PIRES, de que também participam CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO (Diretor do Hospital Estadual dos Lagos) e WILLIAN POLICIANO PERES SOARES (diretor médico do HERC, em Araruama), o Superintendente Nacional da CVB-RS diz que passou a manhã inteira fazendo conta com Débora [gerente financeira] e chegaram a conclusão que o *“negócio é extremamente apertado, mas eu vou buscar com vocês dois um compromisso de tocar isso”*.

O denunciado REYNALDO, então, cobra o compromisso de que as unidades de saúde reduzam os atendimentos *“se a gente escancarar e deixar o hospital numa desordem, em termos de abertura, a gente quebra de vez, não tem condições, então eu queria ouvir de vocês dois [CADU e WILLIAM] exatamente isso:*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

o compromisso de estarmos juntos neste barco, para administrar isso com estes R\$ 8 milhões”, recebendo, em retorno, positiva sinalização dos interlocutores.

Com efeito, CARLOS EDUARDO COELHO diz: *eu vou continuar controlando as internações lá na UTI lá do LAGOS*. Hoje, por exemplo, “a gente está com dez leitos da UTI ocupados, mas são dez gestantes”, “*eu vou continuar controlando as internações críticas do hospital para ter o mínimo possível e para a gente ter o gasto mínimo necessário para a UTI funcionar*” (ligação do terminal 99979-8585, no dia 06/06/2018, às 14:59:48.)

Entretanto, a aparente preocupação com as finanças públicas é irreal.

A postura de austeridade defendida pelos denunciados não tem como propósito a economia dos recursos públicos, mas sim permitir que os valores sejam dispendidos com os fornecedores integrantes da organização criminosa.

Assim é que, mesmo quando instado pela Secretaria Municipal de Saúde a reduzir os custos dos projetos mantidos junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro em 10% (dez por cento), o denunciado **REYNALDO BRAGA** efetua alteração somente na escala de profissionais das unidades, a fim de manter incólumes os valores pagos aos fornecedores. Após a Diretora Jurídica KARIN AZEVEDO pontuar que “*com manutenção a gente gasta um dinheirão*”¹²⁸, o denunciado REYNALDO retruca que a orientação foi não reduzir nada e, se fosse o caso, que se deixasse abrir nova “licitação”, a revelar que a administração das unidades de saúde é

¹²⁸ Provavelmente referindo-se aos contratos de manutenção predial das unidades de saúde, que tem na sociedade empresarial CALMON E CALMON uma das maiores fornecedoras da CVB-RS, o que será objeto de exame em Capítulo próprio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

desenvolvida de modo a preservar a manutenção dos contratos com os fornecedores pertencentes à organização criminosa.

Em outro episódio, o Diretor Médico do Complexo Hospitalar dos Lagos, CARLOS EDUARDO COELHO (“CADU”), em que o último menciona expressamente ralos por onde se esvaem os recursos públicos.

CADU: Não, ohh REYNALDO, assim, eu tô correndo...pra você ver que eu tô correndo atrás, assim...não é nem a minha função nem me foi solicitado isso, né? Assim, eu acho que...eu já comentei isso com você pessoalmente, né? **Eu acho que um contrato que tá sendo extremamente prejudicial à CRUZ VERMELHA é o contrato da imagem... seja em termos de valores, porque o que RICARDO tá cobrando é um absurdo**, do contrato... seja em termos de qualidade, ainda mais agora que toda a equipe médica, não sei se você sabe disso... **toda a equipe médica que atendia o RICARDO saiu e ele tá colocando, eu não sei se é verdade, mas a filha dele como coordenadora do projeto, e ela sequer tem... residência em imagem concluída**, ela ainda tá fazendo a residência na UERJ...

REYNALDO: Não tô sabendo disso.

CADU: Como é que uma pessoal que não tem sequer a residência concluída vai ser responsável por dar os laudos de um hospital de trauma de neuro cirurgia... e além disso, assim, **o contrato de 545 mil reais para os dois hospitais é absolutamente alto**.

REYNALDO: É...tem que ver então.

CADU: Então assim, eu solicitei... ninguém me pediu isso REYNALDO... **eu vou apresentar isso a você, não vou passar... por ninguém...** eu solicitei a empresa que atendia ao LAGOS pra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

fazer uma proposta... essa proposta chegou ontem a mim, eu vou analisar e vou mandar pra você ver, porque assim, **o que o RICARDO cobra, é um absurdo o que ele tá cobrando...** então eu tô tentando de todas as maneiras reduzir os custos, como eu fiz em relação aos médicos...

REYNALDO: ...cara, e esse chora pra cacete.

CADU: Eu tô tentando ajudar, eu tô tentando ajudar da maneira que eu consigo ajudar, além de falar com o SERGIO, além de falar com o CHARBEL, então assim, eu vou mandar isso pra você, você vai analisar e ver o que é melhor, você pode ter certeza que eu trabalho para os hospitais funcionarem da melhor maneira possível cara.

REYNALDO: Mas você só conseguiu para o LAGOS...

CADU: Não, pros dois, pros dois, **a proposta é pros dois... economiza mais de 100 mil reais por mês... economiza 100 mil reais por mês só nesse contrato.**

REYNALDO: ...tá legal...tá legal...tá me manda isso aí...me manda isso aí...

CADU: Eu vou te mandar...eu vou te mandar, pode ficar tranquilo, tá bom?

REYNALDO: Tá legal então, tá joia então... (ligação do terminal 21 7530 no dia 05/07/2018 às 10:14:17).

Assim, caso fosse realmente necessário reduzir os gastos com determinados fornecedores, a solução seria a extrema: deixar de executar o contrato de gestão (abrindo-se ao Município do Rio de Janeiro a possibilidade de eleger nova organização social).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Com este propósito, destinam ordem a funcionários da CVB-RS determinando-lhes a realização de cotação com empresários participantes do conluio, encarregam-se da confecção¹²⁹ (ou supervisionam) de termos de referencia e elaboração de estimativa de custos, de forma determinar a montagem de procedimentos simplificados de contratação, realizando pessoal ou mediante delegação a coleta das cotações de preços com o braço empresarial da organização criminosa (ou determina que outros funcionários da entidade o façam) e a confecção, quando necessário, dos memoriais descritivos, projetos básicos e termos de referencia, de forma a estabelecer condições que garantam a obtenção da vantagem pretendida.

Revelador o diálogo mantido entre o denunciado CONSTANTINO PIRES e o também denunciado RODRIGO LESSA, na pendência da assinatura de contrato entre dado fornecedor e a organização social. RODRIGO veementemente se queixa da possibilidade de os dirigentes da CVB-RS terem, de forma inadvertida, pedido propostas de outras pessoas jurídicas, ocasionando entraves para a contratação de fornecedor de antemão escolhido pelo líder da organização criminosa.

RODRIGO LESSA: O que que você quer?

CONSTANTINO: Vem cá, não... Eu não quero porra nenhuma. Fazer a seguinte pergunta. **Quem vai fazer a porra do serviço lá de energia lá no HERC?**

RODRIGO LESSA: Não sei ainda. Vamos saber amanhã.

CONSTANTINO: Olha só. O ADALBERTO mandou um ofício pra lá, um email, dizendo que ele ia começar fazer aquela merda dia 10.

¹²⁹Ligação do terminal final 99458- 5102, do dia 12/06/2018, às 09:01:48..



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: Não, eu sei. Já já to sabendo de tudo. Eu vou definir isso aqui amanhã com com Karin, com Reynaldo, com todo mundo para ver o que a gente vai fazer. Entendeu? Mas provavelmente vai ser ele sim. Entendeu? Porque cara é... Você vai estar aqui amanhã?

CONSTANTINO: Não aí não pô.

RODRIGO LESSA: Hum... Não não só perguntando. Não, porque eu conversei com a Bianca, cara. Entendeu. **Eu até falei “não pode, não pode sob nenhuma hipótese pedir proposta para ninguém.”** Porque o que que acontece, Constantino, foi o que eu acabei....

CONSTANTINO: **Ninguém pediu proposta pra ninguém, cara.**

RODRIGO LESSA: Pediu, tem uma proposta, tem uma proposta dele pra fazer esse serviço.

CONSTANTINO: Amigo meu. **Nós fechamos isso de acordo com, com a base. Tu sabe o que que é, né?**

RODRIGO LESSA: Sim cara. Só o que que acontece. Isso tomou uma proporção é... é... descomunal. Por exemplo, **eu tenho uma proposta pra fazer o quadro de energia a 110 mil que é o que a gente ia autorizar pra fazer amanhã e tem uma proposta dele que dá 30 mil.** Eu não posso nem dizer que a dele... uma tá cara e a outra tá barata porque provavelmente um esta me oferecendo A e outro esta me oferecendo A + 100 de de de qualidade de serviço de coisa que está fazendo. A gente fica pedindo essas propostas sem um balizador, cada um apresenta com que acha que tem que ser feito. Aí da uma divergência absurda.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CONSTANTINO: Olha só. Ele não apresentou porra de proposta nenhuma.

RODRIGO LESSA: Rapaz ele... **ele me mandou a proposta. Proposta datada de 2 de maio.** Ele copiou o mesmo e-mail que ele encaminhou para Bianca.

CONSTANTINO: Olha só. **A proposta dele pode ter a data que ele quiser, quando nós fomos fechar ele não tinha apresentado porra nenhuma.**

RODRIGO LESSA: Mas é o email cara. Ele, ele reencaminhou o email lá de trás, Cristo, com essa proposta.

CONSTANTINO: Olha só, Rodrigo... Realmente... Só achei estranho esse tipo de comportamento do cara só isso mais nada... Melhor forma...

RODRIGO LESSA: Então o que o que ele me explicou. Ele falou “RODRIGO há 2 meses atrás eu sentei com CONSTANTINO e com a BIANCA e sei lá com mais quem”... E ficou aquela discussão quem tem que fazer se tá no contrato, se não tá, se não tá. Aí ele falou o seguinte. Ele me disse. “Eu vou fazer ponto.” Nesse meio tempo se caminhou a busca de novas propostas já que parecia que ele não ia fazer.

CONSTANTINO: Esse papo de eu vou fazer disse pra você. Porque esteve lá, teve um cara lá analisando aquela porra... Teve uma caralha de gente lá fazendo isso. E o único que não apresentou proposta foi ele.

RODRIGO LESSA: Então mas é isso CONSTA que a gente não pode mais fazer. Não pode mandar ninguém ir olhar fazer nada sem passar por aqui. Porque... O que eu expliquei para BIANCA, vamos lá. É obvio que essa empresa a BMJ é é... Cleo. É obvio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que a BMJ tem, tá apresentando um serviço de muito mais qualidade, de muito mais capacidade e da certeza que vai funcionar, a 110 mil. Está com um preço excelente por sinal, excelente. É... Tá com preço excelente. Só, aí o que que acontece, eu vou. Cara, na verdade a gente ia fechar isso hoje tá. Não fechou porque o cara, o cara, o cara operou e teve que, não pode...

CONSTANTINO: Ta legal.

RODRIGO LESSA: Não pode vir aqui falar comigo hoje. Vai vir aqui amanhã o sócio dele para assinar contrato pra fazer tudo. Suponhamos que a gente enfia um contrato aí dentro pra tudo funcionar direitinho. Cara, lá... Aquele complexo lá é uma confusão do caralho eu não sei na mão de quem... Eu até sei porque só foi pra Bianca né... Mas vamos dizer que eu não soubesse na mão de quem passou... Vamos dizer que essa proposta tenha passado na mão lá do seu diretor. Você imagina a confusão na hora que a gente fechou um contrato a 110 e tem uma proposta de 30. Tudo bem que uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. O cara esta oferecendo 30 mil para pintar uma parede e o outro esta oferecendo 110 mil pra pintar a vida né. Mas até explicar que focinho de porco não é tomada...

CONSTANTINO: Não não isso aí... Olha só, o critério é simples. Qualidade, quantidade, necessidade.

RODRIGO LESSA: Eu sei, eu sei Constantino, mais qualidade, quantidade e necessidade a gente dá o parâmetro.

CONSTANTINO: Com 30 mil ele não compra o material pra trocar.

RODRIGO LESSA: Faz, pior que faz e aí?

CONSTANTINO: Então tá bom.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: Se eu te disser que faz.

CONSTANTINO: Tá legal. Então tá bom. Vai lá. Então faz com quem você achar melhor.

RODRIGO LESSA: Não sou eu cara. Eu to fazendo isso pra blindar...

CONSTANTINO: Não não. Eu só queria saber porque que ele fez uma porra dessa.

RODRIGO LESSA: É porque segundo ele estava combinado...

CONSTANTINO: **Vê com fulano porque fulano que tá tocando isso.**

RODRIGO LESSA: Consta o que você precisar de qualquer... Você fala comigo, eu dou andamento com Gustavo.

CONSTANTINO: ...Nunca faço sem falar com você. Só que na época. Não você não estava com essa porra. Isso tem meses rapaz.

RODRIGO LESSA: É, eu sei, eu sei. É...

CONSTANTINO: Você não estava acompanhando isso, você não estava acompanhando isso. Se passou acompanhar isso depois. Não só esse como os outros. Até então não estava. Você estava fazendo outras coisas. Você estava no Rio de Janeiro. Você estava no Rio de Janeiro porra.

RODRIGO LESSA: Não é... Eu vi o negócio do Adalberto. Eu já conversei com ele, já conversei com a Bianca. Como eu te disse, eu só não resolvi hoje porque o Reynaldo não estava aqui e a empresa não pode vir. Amanhã ele tando. Por isso que eu até perguntei se você estaria. Entendeu. Amanhã ele tando. **O resto do conselho administrativo também vai estar aqui eu consigo fechar isso amanhã.** Porque já tem proposta já esta com tudo ok. Eu só preciso... Surgiu essa novidade hoje. Preciso entender o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que aconteceu. Entendeu? Aí eu fecho isso amanhã sem falta.

Porque eu queria começar a obra segunda feira lá.

CONSTANTINO: Ta bom.

(...)

CONSTANTINO: Não estou preocupado com isso não. Eu estava preocupado porque ele fez essa porra desse email.

RODRIGO LESSA: Porque segundo ele, ele tinha dito que já ia fazer.

É mole? Maluco tambem.

CONSTANTINO: Ele disse pra quem?

RODRIGO LESSA: Segundo ele, **ele disse pra vocês e pro conselho lá.**

CONSTANTINO: A porra aí é contigo... (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 18/07/2018 às 18:27:33).

Além dos encontros formais realizados com representantes das pessoas jurídicas de direito público contratantes, os denunciados também participam de **reuniões oficiais** com ex-integrante do alto escalão do governo do Estado do Rio de Janeiro, notadamente com o ex-Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, LUIZ ANTONIO TEIXEIRA SILVA JUNIOR ¹³⁰, cujo afastamento do cargo deu-se àquela ocasião para fins de desincompatibilização eleitoral.

¹³⁰ CONSTANTINO: Pode ser... **Olha só o LUIZINHO me ligou pedindo para eu ir lá segunda feira.** REYNALDO Tá. CONSTANTINO: Pode ser que o cara já esteja se antecipando. REYNALDO: É, mas não foi pedido isso, no acerto não foi esse combinado não. CONSTANTINO: Não foi o combinado. É não foi combinado. REYNALDO: É. É. (ligação do terminal 99458-5102 no dia 15/06/2018 às 11:58:23). No dia 10 de julho, às 11:36:19, do mesmo terminal, Constantino conversa com Reynaldo: recebi um telefonema do Luizinho, para eu ir lá no Comitê dele lá. O SERGIO também quer conversar com a gente quinta às 11 horas. Pensei que ele fosse querer falar do recurso, mas isso já foi resolvido. Reynaldo fala que o tema da reunião será colocar em pratica o que eles querem lá na REGIÃO DOS LAGOS, mas sem dinheiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ao tempo das reuniões, LUIZ ANTÔNIO mantinha íntegro não apenas o poder de influencia no âmbito da Secretaria de Estado, como de fato ainda exercia em sua plenitude as tomadas de decisão da referida pasta, tanto é assim que discutia sobre assuntos referentes à atuação da CVB-RS, dentre os quais a implantação de nova UTI no Hospital de Araruama (HERC) da qual aparentemente LUIZ ANTÔNIO pretendia explorar politicamente o feito.

Em atividades ilícitas **periféricas**¹³¹ ao objetivo da organização criminosa, os denunciados também se encarregavam, a partir de pedidos políticos¹³², de absorver profissionais nos quadros dos Recursos Humanos da CVB-RS, de manter lotados funcionários que não exerciam atividade laborativa nas unidades, desde que identificados como solicitações de origem política ou, ainda, de providenciar cirurgias sem observar o perfil das unidades de saúde¹³³.

¹³¹ Praticadas para facilitar ou assegurar a execução/vantagem do desvio dos recursos públicos, tanto consistiram em atos tipificados na lei penal como caracterizadores de ilícitos sancionados pela Lei de Improbidade Administrativa.

¹³² Do terminal final 5102, do dia 10 de julho, às 11:57:33. Reynaldo diz que ligou “para cá um tal de PAULO BOECHAT”...CONSTA: o CHARBEL “pediu por ele”, por um tal de WAGNER FABRICIO MORAES. CONSTA diz que pegou o currículo e o chamou para entrevista, é para enfermeiro. No dia anterior, 09 de julho de 2018, o denunciado CONSTANTINO PIRES menciona a lotação de pessoa apenas identificada como WALTER, que seria” indicação do Secretário” (terminal final 99458-5102, às 17:05:04).

¹³³ Em dada ocasião, ao indagar a BIANCA VIEIRA se a unidade de saúde que esta última coordena (o HERC) faria cirurgia de “catarata” e ouvir como resposta que deveria conferir o edital, **CONSTANTINO PIRES** enfatiza que seria para esquecer o teor do documento. Quando BIANCA então sugere que a cirurgia deveria ser feita “na encolha”, o Superintendente da CVB-RS exprime, de imediato, aprovação: “- exatamente” (ligação ao do dia 14/06/2018, às 17:02:04).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como é de simples inferência, estas ações visavam manter o bom relacionamento com os gestores dos entes públicos, com a finalidade de angariar aliados, mais sensíveis aos interesses financeiros do grupo.

Por fim, registre-se que a participação de ambos não ficou restrita à CVB-RS.

À medida que o maior volume de contratos de gestão foi celebrado com a filial CVB-RS, é natural que os esforços dos denunciados se concentrem nesta frente. Nada obstante, os denunciados também transitam por outras filiais da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA submetidas à influência de DANIEL GOMES DA SILVA¹³⁴, mesmo quando não se tenha identificado qualquer designação oficial¹³⁵ para atuarem como representantes destas pessoas jurídicas.

Nestes casos em particular, a única razão de ser da aparição de CONSTANTINO¹³⁶ e REYNALDO deriva da subordinação que eles mantêm ao líder da organização criminosa.

¹³⁴ As mensagens no *backup* do aplicativo *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO evidenciam que, no final de 2014 e início de 2015, CONSTANTINO PIRES atuava em nome de filial de Sergipe da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, estando envolvido na implantação das UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí (cfr., dentre outras, as mensagens do dia 06/10/2014 às 16:09:33 e do 10/10/2014 às 09:46:11).

¹³⁵ Assim, por exemplo, CONSTANTINO PIRES exerce a função de “Coordenador Nacional de Contratos de Saúde e Educação” no Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA (cfr. <http://www.cruzvermelha.org.br/pb/cruz-vermelha-brasileira-nomeia-coordenador-nacional-de-contratos-de-saude-e-educacao/>), o que poderia justificar sua atuação no projeto de Barcarena enquanto o mesmo estivesse no âmbito da CVB Nacional, mas não há fundamento aparente para que o mesmo continue na coordenação do projeto após sua execução ser transferida à Filial do Estado do Sergipe.

¹³⁶ O áudio captado no dia 03/10/2018, às 10:42:19, a partir de seu terminal 99458-5102, CONSTANTINO diz que mesmo, que o contrato do Município de Barcarena passasse a ser executado pela CVB Filial Sergipe, e não mais pela CVB-OC, tanto ele como a interlocutora continuariam a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.c.2) DEBORA MARTINS ARAUJO, Diretora Financeira

Desde data que não se pode precisar, mas certamente a partir de 29 de outubro de 2012¹³⁷ daté o oferecimento da presente denúncia, com atuação predominante no Município do Rio de Janeiro, a denunciada **DÉBORA MARTINS ARAÚJO**, de forma livre, consciente e voluntária, direcionada à prática de injustos penais, **integra e constitui** organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, para a prática de crimes contra a Administração Pública, principalmente os de peculato e lavagem de dinheiro.

A denunciada **DÉBORA MARTINS**, à semelhança dos **denunciados CONSTANTINO PIRES e REYNALDO BRAGA**, integra formalmente o quadro de pessoal da CVB-RS, achando-se designada como “Gerente Financeiro” – cfr. folhas de pagamento acostadas entre os comprovantes de despesa juntados pela CVB-RS¹³⁸.

Precipuamente, exerce seu mister a partir do escritório financeiro da entidade, mantido no bloco 19 sala 103, do Shopping *Downtown*¹³⁹, no Município do Rio de Janeiro, de onde também desempenha tarefas referentes aos contratos de gestão

desempenhar suas atividades, à míngua de vínculos formais com a filial sergipana, que “não ia mudar nada”. Em dado momento, CONSTANTINO dirige-se à interlocutora nestes termos: “ – o que que você tem a ver com lá? Nada, né? E o meu, menos ainda!” Ao fim da ligação, sugere pedir aumento para o “cabra” [o denunciado DANIEL GOMES], em razão de terem vindo à tona denúncias quanto à atuação do denunciado e de outros comparsas.

¹³⁷ Data em que já se utilizava o e-mail *debora.martins@cruzvermelhabrasil.org*, conforme e-mail enviado a *consultoria.karin@hotmail.com*.

¹³⁸ Cf. fls. 222/225 do arquivo *OS 9739 DESP CUSTEIO RATEIO MAR17.pdf*.

¹³⁹ Até agosto de 2018, mantinha um endereço clandestino, sala 234 do bloco 21 do Shopping Downtown (Avenida das Américas, 500).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

firmados em outras unidades federativas, como aqueles celebrados com o Estado da Paraíba¹⁴⁰.

No desempenho **regular** (i.é, enquanto **funcionária da CVB-RS**) de suas funções, compete-lhe **efetuar** acompanhamento de contas (receitas e despesas) da entidade, **realizar** os lançamentos de transações financeiras, **coordenar** a programação e realização dos pagamentos¹⁴¹ (incluindo despesas de pessoal¹⁴², aquisição de materiais e insumos¹⁴³ e prestações de serviços) e **elaborar** os demonstrativos financeiros¹⁴⁴, bem como **produzir** (com auxílio de terceiros) a prestação de contas exigidas nos contratos de gestão celebrados pela CVB-RS.

¹⁴⁰ Em e-mails enviados nos dias 5 e 6 de setembro de 2017, Camila Lima, funcionária do Hospital do Trauma, na do relatório que compõe o rateio referente ao mês de Julho/2017, transferido em 21/08/2017. Após a denunciada DÉBORA informar que o envio ocorrerá depois que “fechamos o mês de agosto”, Camila alerta que o prazo para publicar “no site da transparência é dia 5 de cada mês, dessa forma seremos penalizados pela SES e TCE”.

¹⁴¹ Por exemplo, em ligação com CONSTANTINO, DÉBORA revela que parou de fazer o relatório para autorizar as TEDs... (cf. terminal 21979644420, dia 25/07/2018, às 13:59:42). No dia 24/07/2018, às 13:50:11, em diálogo havido entre os denunciados REYNALDO BRAGA e CONSTANTINO PIRES, CONSTANTINO acena a possibilidade de pagar determinadas despesas de certa unidade de saúde (UPA ENGENHO DE DENTRO) com os valores recebidos de outros contratos de gestão, mas que para tanto precisaria que DEBORA apresentasse de “onde tirar o valor”, isto é, quais os contratos que poderiam ter suas verbas remanejadas.

¹⁴² Menciona em diálogo com CONSTANTINO que teria “tomado esporro” por estar sem dinheiro para pagar as rescisões da UPA de Botafogo, alegando que a escassez se deveria a “ele” [o denunciado DANIEL GOMES] ter transferido muitas pessoas da sede para as unidades (ligação do terminal 2199458-5102 no dia 09/07/2018 às 11:30:43).

¹⁴³ Cfr. ligações do terminal 96418-7987, no dia 26/08/2015, às 16:31:10; e do terminal 7742-0639, no dia 31/08/2015, às 11:38:54.

¹⁴⁴ De acordo com diálogo interceptado a partir de seu terminal (21979644420) com CONSTANTINO PIRES, no dia 07/08/2018, às 14:51:32. Também em diálogo realizado entre o mesmo CONSTANTINO PIRES e o denunciado REYNALDO BRAGA, no dia 24/07/2018, às 13:50:11, o primeiro diz que as despesas de certo contrato de gestão serão pagas com recursos obtidos de outro (fato este que consubstancia violação às disposições contratuais, que exigem que a movimentação dos recursos obtidos a partir de um contrato de gestão sejam de movimentação exclusiva). CONSTANTINO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Para o pleno exercício de tais afazeres, detém, inclusive, procuração para movimentar as contas da organização social, o que restou revelado não apenas por ligações telefônicas¹⁴⁵, mas a partir de consulta efetuada na base de dados da CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados¹⁴⁶.

Considerando que a denunciada **DÉBORA MARTINS** exerce tais funções no âmago de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos¹⁴⁷, era de se esperar que o desempenho de suas tarefas ocorresse em harmonia com os princípios estatutários da entidade.

menciona, outrossim, que *precisa que DÉBORA mostre da onde vão tirar o dinheiro*, a revelar que a denunciada DÉBORA tem ingerência quanto ao remanejamento de recursos oriundos dos programas públicos executados pela CVB-RS.

¹⁴⁵ Cfr. ligação no dia 23/05/2018, às 11:54:14, também de seu terminal (21979644420), em que a denunciada DÉBORA MARTINS revela ao funcionário de instituição financeira que movimenta todas as contas com procuração, só as do Santander que é para repasse que teriam ficado a cargo do denunciado CONSTANTINO PIRES.

¹⁴⁶ As procurações identificadas como outorgadas perante o 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre – RS são as seguintes:

NOME	CPF	CARGO (CAGED)	PROCURAÇÕES		
			DATA	LIVRO	FL.
DEBORA MARTINS ARAUJO	10528502786	Gerente Financeiro	24/09/15	430	47
			21/09/16	445	91
			05/01/17	449	123
			30/11/17	462	17
			03/04/18	466	137

¹⁴⁷ A CVB é uma organização de utilidade internacional, conforme ato declaratório do Presidente da República, editado em junho de 1912, e na forma do Código Civil Brasileiro é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com prazo de duração indeterminado, sendo regida por este Estatuto e legislação federal aplicável. (Decreto 8885 de 24 de outubro de 2016, Art. 2º)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Bem que a **denunciada DÉBORA MARTINS**, valendo-se do plexo de atribuições ínsitas ao cargo de Gerente Financeira, parece empregar tratamento austero com os recursos públicos repassados à CVB-RS quando os destina ao custeio da atividade assistencial e pagamento de salários dos funcionários¹⁴⁸.

A parcimônia nos gastos, entretanto, não tem por propósito gerar economia aos cofres públicos, senão assegurar a disponibilidade de reservas financeiras suficientes para serem desviadas em favor do comandante da organização criminosa.

Vem daí o seu papel relevante¹⁴⁹ na organização criminosa: movimentar os valores repassados à entidade de acordo com as ordens emitidas pelo chefe da organização criminosa.

Assim é que, camuflando a identidade do denunciado DANIEL GOMES, a **denunciada DÉBORA MARTINS** reproduz¹⁵⁰, em seu nome, as vontades manifestadas pelo líder da organização, exercendo o controle¹⁵¹ das finanças

¹⁴⁸ Conforme ligação de (21) 97964-4420, no dia 14/06/2018 às 17:09:36, em que trata com **CONSTANTINO PIRES** sobre a folha salarial.

¹⁴⁹ Veja-se que a denunciada DÉBORA é também responsável por confeccionar as propostas em contrato de gestão (cf.01/08/2018, às 13:48:58, ligação efetuada de seu terminal 21-97964-4420), como KARIN a rememora: “- *Mas você fez a proposta meu amor. Então você sabe quanto custou aquela porra daquela rubrica*”.

¹⁵⁰ Em termos explícitos, a **denunciada DEBORA MARTINS** diz ao denunciado CONSTANTINO PIRES que não é ela que toma a decisão e que já passaram a decisão tomada. Ironizando o seu interlocutor, diz se quiser revertê-la, deve correr, pois ela já estaria montando a planilha, de modo a contemplar as ordens do chefe da organização criminosa (cf. dia 28/08/2018, 11:15:02 de seu terminal final 4420)

¹⁵¹ Inclusive efetuando pessoalmente o controle dos contratos celebrados pela CVB-RS com seus fornecedores (e-mail de 27/08/2015, às 12:23, enviado à *consultoria.karin@hotmail.com*) e os rateios das despesas realizadas juntamente com a CVB-OC (conforme e-mail enviado de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

dos inúmeros contratos de gestão mantidos pela CVB-RS, tudo de forma a poder direcionar um maior volume de pagamentos superfaturados ao braço empresarial da organização criminosa.

Recorde-se, neste contexto, do diálogo em que DEBORA ARAUJO afirma que, mesmo que houvesse disponibilidade de recursos na conta do Hospital Municipal Albert Schweitzer, DANIEL GOMES optaria por “*detonar o dinheiro pagando outras coisas*”, ao invés de oferecer a remuneração devida à mão de obra das UPAs:

CONSTANTINO: Agora é o seguinte... você viu se existe possibilidade de... **juntar as migalhas e pagar Engenho de Dentro?**

DEBORA: Então... pelas minhas contas aqui... não vai ter não... deixa eu ver aqui... cara então, eu tentei introduzir esse assunto com ele.

CONSTANTINO: Não, eu só quero saber se você tem... se tem como pagar, porra, aí eu vejo com ele se ele vai pagar ou não.

DEBORA: Então, o problema é que **se eu te falar que tem dinheiro no ALBERT ele falou que quer detonar o dinheiro pagando outras coisas**. (ligação do terminal 21 994585102 no dia 07/08/2018 às 14:51:32)

Para perpetrar o desvio de recursos públicos, vale-se DÉBORA MARTINS de diversos expedientes: **ora despense** valores que sabe não serem

auditoria.controladoria@hotmail.com), em que CAMILA LIMA, lotada no Hospital do Trauma/PB pede para DEBORA o relatório do rateio de jul/17). Registre-se que, em todos os casos, a atuação de DÉBORA ARAUJO é controlada com rigor pelo líder de organização criminosa, a quem presta contas de suas tarefas ou pede orientações de como deve desempenhá-las, supervisionadas pelos denunciados REYNALDO BRAGA e CONSTANTINO PIRES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

correspondentes aos bens ou serviços fornecidos¹⁵² – seja através de pagamentos de despesas contendo provisionamentos de mão de obra estimados a maior, seja por materiais cujas notas não estavam devidamente atestadas -, **ora efetua** pagamentos por serviços manifestamente desvinculados da atividade assistencial¹⁵³, **ora emite**

152 Para tanto, chega a orientar a formulação de contratos com previsão de quantitativo superior a real demanda ora para “*ficar um número fictício*”. É este o teor do anexo CONTRATOS- ESCOPO KARIN(1).xlsx enviado a partir de seu endereço eletrônico debora.martins@cruzvermelhabrasil.org para a KARIN AZEVEDO (consultoria.karin@hotmail.com). Do que se constata do arquivo, foi enviada uma listagem contendo os exames a serem previstos no instrumento contratual com o prestador de serviço.

¹⁵³ Exemplo deste expediente foi captado em diálogo realizado entre ela, DÉBORA MARTINS, e personagem identificado como LENILTON RODRIGUES:

DEBORA: Fala meu amor. O que você precisa?

LENILTON: Daqui a pouco vou ter mandar aquela fatura da da agencia de viagem.

DEBORA: Ta.

LENILTON: Você vai ver lá que tem voos que estão dobrados, Lenilton, Lenilton. Porque não pode colocar o nome da pessoa.

DEBORA: Sim, sim já entendi.

LENILTON: Ok? Então o voo é João Pessoa - Brasilia no dia 19 pro dia 20. No dia 20 é Brasilia - Porto Seguro, aí a volta é Porto Seguro - Rio, Rio - João Pessoa. Esses Trechos vão ta dobrados, vai ta Lenilton, Lenilton.

DEBORA: Nossa tambem quero ir pra Porto Seguro, tem muito tempo que eu não vou. To com saudades já.

LENILTON: Olha da próxima vez que eu tiver que resolver esse pepino lá você vai gostar muito.

DEBORA: Não obrigada não quero pra resolver pepino, pepino já basta os que eu resolvo aqui.

LENILTON: Então tá. Então tá indo esse tá indo reembolso de uma passagem do Rio do final de semana que ele mandou eu ir rapidinho. Ele falou "Da um pulo aqui rapidinho"

DEBORA: Tá.

Anote-se, por oportuno, que, nesta mesma ligação (a partir do 1min47s) DÉBORA alerta LENILTON de que a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA –RS se encontrava sob auditoria, sugerindo ao interlocutor que o fornecedor vinculado a LENILTON RODRIGUES foi um dos escolhidos para exame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

atestados de capacidade técnica em favor de fornecedores controlados pelo denunciado DANIEL GOMES, como a VITAI SOLUÇÕES S/A¹⁵⁴.

Dado as constantes intercorrências nos repasses dos entes públicos contratantes (especialmente nos realizados pelo Estado do Rio de Janeiro e a homônima capital), a **denunciada DÉBORA MARTINS** empresta tratamento privilegiado aos integrantes do **núcleo fornecedores**, destinando-lhes pagamento em predileção aos demais.

Tal preferência conferida pelos funcionários da CVB-RS ao braço empresarial da organização criminosa é bem evidenciada pelo diálogo protagonizado entre a denunciada DÉBORA MARTINS e ANTONIO CARVALHO (integrante do “núcleo auxiliar do comando”, cf. Capítulo III.b), especificamente quando este exercia as funções de Superintendente da UPA ENGENHO DE DENTRO.

Com efeito, na ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 26/06/2018 às 11:12:30), DEBORA informa a ANTONIO que LUCIANO e TATI (dois funcionários da diretoria financeira da CVB-RS) teriam encaminhado notas fiscais da

¹⁵⁴ Como comprova o arquivo anexo ao e-mail enviado pela denunciada KARIN COSTA a BEATRIZ GONÇALVES, aparentemente preposta da VITAI SOLUÇÕES S/A, em 18/02/2016, às 14h:16m. O teor da correspondência eletrônica tornou-se conhecido a partir da decisão de interceptação telemática incidente sobre a denunciada KARIN COSTA. Causaria estranheza o documento ser emitido pela Gerente Financeira, que a rigor desconhece a capacidade técnica do fornecedor. Nitidamente mais razoável que quem o fizesse fosse um diretor de uma das unidades contempladas pelo serviço. Em um ambiente contaminado pela corrupção, contudo, a subscrição do documento torna-se assimilável como cumprimento de ordem emitida pelo denunciado DANIEL GOMES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CUIDAR para serem atestadas, ao que ANTONIO responde que irá atestar as notas assim que chegar na UPA e colocar no “Drive”.

Ou seja: ao invés de o prestador de serviços apresentar as notas para serem atestadas pelo gestor da unidade de saúde (afinal, são estes os que possuem contato direto e “visual” com o serviço prestado), para posterior encaminhamento ao departamento financeiro, as notas da CUIDAR AMBULÂNCIAS são encaminhadas pelo próprio setor financeiro da CRUZ VERMELHA, antes mesmo da atestação da prestação do serviço.

Uma vez mais, a prática não pode ser atribuída à obra do acaso, senão à régia determinação proveniente do chefe da súcia. Explica-se: ainda antes da detecção destes fatos, o terminal utilizado pela **denunciada DEBORA ARAUJO** manteve ainda uma sequência de diálogos no dia 30/05/2018 com WALDOMIRO, da sede da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, que sugere que a CUIDAR EMERGÊNCIAS também pertencia (ou ao menos pertenceu) a **DANIEL GOMES DA SILVA**¹⁵⁵.

Na ocasião, WALDOMIRO solicitava à denunciada DEBORA o orientasse sobre como proceder, diante da chegada de um oficial de justiça trazendo um mandado para bloqueio dos créditos devidos à CUIDAR EMERGÊNCIAS (CNPJ 14.218.144/0001-23). Na primeira ligação, WALDOMIRO se confunde quanto ao nome da empresa (falando inicialmente em “MUDAR”), retificando para o nome

¹⁵⁵ Como se demonstrará no Capítulo III.2.b desta denuncia, ELLEN LEITE LEAL, responsável pela realização de despesas e nome da MANDAL SERVIÇOS (anterior nome da CUIDAR EMERGÊNCIAS) encontrava-se subordinada a DANIEL GOMES DA SILVA, e prestava contas para MICHELLE CARDOSO do cumprimento das ordens de seu comandante.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

correto (“CUIDAR”) na ligação subsequente. Quando DÉBORA informa que desconhece o nome da empresa (equivocadamente denominada “MUDAR”, ao invés de “CUIDAR”), WALDOMIRO afirma que seria “*coisa do ‘GOD’, não é?... A PATRÍCIA falou que era do ‘GOD’*”, utilizando-se do nome de Deus em inglês para fazer referência ao comandante da organização criminosa (ligações do terminal 97964-4420 no dia 30/05/2018 às 11:35:17 e 11:37:50).

Decerto o pagamento de valores pela CVB-RS sem comprovação da prestação do serviço não era exclusividade da CUIDAR AMBULÂNCIAS (CNPJ 14.218.144/0001-23).

Os áudios revelaram que o serviço de auditoria a que se submeteu a CVB-RS detectou a mesma prática ao menos em relação a mais uma fornecedora – no caso, SAADE RJ. À ocasião, **DÉBORA ARAÚJO** reportou o incidente ao interlocutor de nome JARBAS¹⁵⁶ (funcionário da CVB-RS lotado na Paraíba), revelando preocupação com o fato de que a auditoria queria verificar todas as notas, mas que não estavam atestadas.

Em todos os casos, tem plena consciência do conteúdo criminoso de suas ações.

Veja-se que a denunciada DÉBORA MARTINS mantém contato direto com os integrantes do “*núcleo auxiliares do comando*”, atualmente ocupado pelos

¹⁵⁶ Cf ligação entre o terminal de DÉBORA MARTINS e o de nº 83-98804-9001, no dia 13/06/2018, às 16:44:10.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

denunciados MICHELLE CARDOSO¹⁵⁷ e ANTONIO CARVALHO, a quem estes se dirigem para tratar da liberação de pagamentos em favor de empresários participantes do esquema.

Foi exatamente isto o que se sucedeu em 13 de junho de 2018¹⁵⁸, quando o denunciado ANTONIO CARVALHO realiza contato no afã de saber se as notas emitidas pela AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA foram quitadas. Com a resposta positiva da denunciada DÉBORA MARTINS, ANTÔNIO

¹⁵⁷ Com quem parece ter desenvolvido amizade justamente em razão da proximidade proporcionada pelo trabalho em conjunto. É o que se observa em razão de mensagens obtidas do backup do aparelho de MICHELLE CARDOSO, em que esta dirige a DÉBORA MARTINS solicitação para envio de arquivos, em poder desta última:

NOME DO "CHAT" – "Debora Martins"
INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Debora (21) 97964-4420

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Oiiiiiii	01/10/2014 18:01:46
	Amiguinhaaaaa	01/10/2014 18:01:52
	Socorro	01/10/2014 18:06:02
	Vc esta bem?	01/10/2014 18:06:07
	Pode ajudar?	01/10/2014 18:06:18
Débora	Oieee	01/10/2014 18:23:09
Michelle	Uauuuuuuu	01/10/2014 18:23:18
	Vc esta bem?	01/10/2014 18:23:29
	Pode falar?	01/10/2014 18:23:40
	Omar está precisando de uns arquivos que estão com vc	01/10/2014 18:24:01
	Sobre reequilíbrio	01/10/2014 18:24:14
Débora	Comigo???	01/10/2014 18:24:35
	Ai papai	01/10/2014 18:24:39
	Ah ta	01/10/2014 18:24:41
Michelle	Sim kkkkkkk	01/10/2014 18:24:47

¹⁵⁸ Confira ligações de 11:34:18 e 11:44:37, entre o terminal da denunciada DÉBORA MARTINS (21-97964-4420) e o de "TUIM" (21-99137-7181).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

demonstra satisfação: *É o que eu precisava que aí EU VOU ACERTAR COM A MICHELLE¹⁵⁹. Ta bom. Obrigado Débora, qualquer coisa você me liga.*

Por fim, destaque-se que a atuação de **DÉBORA ARAUJO** não fica adstrita às operações financeiras da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, DEBORA também realiza a despesa dos projetos administrados por DANIEL GOMES no âmbito do Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, tal como o desenvolvido em Barcarena, no Estado do Pará (cfr. ligação no dia 23/05/2018, às 12:55:10).

III.c.3) RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, Diretor de Contratos

Na divisão de tarefas, meticulosamente planejada pelo **denunciado DANIEL GOMES**, o **denunciado RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO** foi o escolhido para a relevante função de “elaborar” **os processos seletivos** que subsidiam a contratação de fornecedores no âmbito da CVB-RS.

Convém o registro de que os **processos seletivos** equivalem-se aos procedimentos licitatórios (regidos com primazia pela Lei nº 8666/93), com a ligeira diferença de autoria e rigor procedimental: enquanto estes últimos são realizados precipuamente pela Administração Pública direta e se submetem à legislação específica, mais rigorosa, aqueles primeiros (os procedimentos seletivos) destinam-se ao terceiro setor (OSs, OSCIPs e “Sistema S”) e possuem regras mais flexíveis.

¹⁵⁹ As circunstâncias da ligação e as conclusões delas advindas já foram objeto de exposição no **Capítulo III.b.2.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Rememore-se, ainda, que a constitucionalidade da previsão de desnecessidade de licitação para organizações sociais (como disposto na Lei nº 9637/98) foi chancelada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 1923/DF e restou assim ementado – na parte que interessa a esta denúncia:

(...) 15. As organizações sociais, por integrarem o Terceiro Setor, não fazem parte do conceito constitucional de Administração Pública, razão pela qual não se submetem, em suas contratações com terceiros, ao dever de licitar, o que consistiria em quebra da lógica de flexibilidade do setor privado, finalidade por detrás de todo o marco regulatório instituído pela Lei. Por receberem recursos públicos, bens públicos e servidores públicos, porém, seu regime jurídico tem de ser minimamente informado pela incidência do núcleo essencial dos princípios da Administração Pública (CF, art. 37, caput), dentre os quais se destaca o princípio da impessoalidade, de modo que suas contratações devem observar o disposto em regulamento próprio (Lei nº 9.637/98, art. 4º, VIII), fixando regras objetivas e impessoais para o dispêndio de recursos públicos.

Pede-se vênia para transcrever, porque indispensável, excerto do voto condutor, da lavra do Exmo. Sr. Ministro Luiz Fux:

(iii) descumprimento do dever de licitação (CF, arts. 22, XXVII, 37, XXI, e 175): por receberem recursos públicos, **as OS's não poderiam se furtrar à observância da regra da licitação. Os arts. 4º, VIII, e 17 da Lei nº 9.637/98, porém, prevêm que tais entidades editarão regulamentos próprios para contratação de obras e serviços com dinheiro público.** De



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

outro lado, o art. 12, § 3º, da mesma Lei prevê que a permissão de uso de bem público poderá ser outorgada à Organização Social, pelo Poder Público, com dispensa de licitação. Além disso, a Lei nº 9.648/98, em seu art. 1º, alterou a Lei nº 8.666/93 para instituir dispensa de licitação (Art. 24, XXIV) para que o Poder Público contrate a OS para a prestação de serviços relacionados às “atividades contempladas no contrato de gestão”, o que quebra a lógica isonômica que preside o certame licitatório. Por fim, a própria execução das atividades da OS, através da celebração do contrato de gestão, violaria, segundo os autores, a regra constitucional de licitação para a delegação de serviços públicos (CF, art. 175, caput);

À medida que o procedimento seletivo deve preceder às contratações dos fornecedores, a escorreta realização destes implicaria no fracasso da organização criminosa como concebida.

Por conseguinte, para o bom desempenho da “*máquina de peculatos*” em que se transformou a CVB-RS, era de todo necessário que o responsável por conduzir os procedimentos seletivos fosse personagem sobre o qual o denunciado DANIEL GOMES detém controle.

Tudo isto para que pudesse proporcionar não apenas a vitória dos fornecedores previamente cooptados, mas que as contratações também contemplassem valores antieconômicos, de modo a gerar disponibilidade de recursos para o pagamento de vantagens indevidas ao comando da organização.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Já suscitada a semelhança entre procedimento licitatório e procedimento seletivo, é válida a seguinte analogia: estivesse na administração pública direta – e regendo licitações – as condutas perpetradas pelo denunciado ganhariam enquadramento no tipo penal do art.90 da Lei nº 8.666/93: **frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. *Tout court.***

Como seria de se esperar, a escolha dos fornecedores é fruto do intelecto e ganância do líder da organização criminosa.

O diálogo abaixo é bastante emblemático desta circunstância:

RODRIGO: Oi.

CONSTANTINO: Rodrigo.

RODRIGO: Ja sei de Saquarema. Já estou resolvendo.

CONSTANTINO: Saquarema? Porra cara de novo.

RODRIGO: É isso que você queria falar comigo.

CONSTANTINO: Porra cara de novo?

RODRIGO: Caralho cara é difícil... A gente não tem controle sobre tudo cara. Tem coisa que depende lá.

CONSTANTINO: Mas tem que avisar caralho.

RODRIGO: Caralho...

CONSTANTINO: A partir do momento que vocês fecharem. Tem que avisar porra. É o mínimo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO: Meu querido, eu não posso dizer que fechei porque eu não fechei. **Não sou eu que fecho. Estou a 20 dias solicitando. Quem vai ser? Como é que vai ser? Quem vai ser... E não tenho resposta.** Ai... Eu não tenho como controlar as empresas todas. Aí a empresa maluca pega a porra do carro e demite os funcionários.

CONSTANTINO: A da stokill ela pediu todo mundo obrigou todo mundo a pedir demissão. Não sei se fizeram.

RODRIGO: Entendeu. Eu to tentando resolver exatamente isso.

CONSTANTINO: Isso é o de menos. O problema é não ficar sabendo.

RODRIGO: **Como é que eu vou avisar uma coisa que nem eu mesmo sei.** Eu entendo a preocupação da Bianca, eu entendo a sua preocupação. Karin também da tentando resolver.

CONSTANTINO: Uma merda isso cara.

RODRIGO: Eu sei filho. Mas isso não depende da gente Constantino. Depende por exemplo olha só. Por exemplo ó. Dia 30 muda a alimentação de Magalhães Bastos.

CONSTANTINO: Ta bom.

RODRIGO: **Eu não sei quem vai entrar ainda.**

CONSTANTINO: Ta legal, mas avisa que vai sair porra.

RODRIGO: Que vai sair eles sabem.

CONSTANTINO: Eles quem?

RODRIGO: Magalhães sabe. A Bianca não lembro se não sabia.

CONSTANTINO: Em?

RODRIGO: A Bianca eu não lembro se a gente avisou. Isso realmente eu não lembro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CONSTANTINO: Não sabia de nada. Po. Não importa se ela não sabe. Ainda quem vai entrar. Importa ó vai sair dia 30, vai sair dia 10. vai sair...

RODRIGO: Isso aí tudo bem. Entendeu. Não sei porque o cara foi lá eu não sei cara. To tentando resolver qui. Vou resolver. Deixa comigo.

CONSTANTINO: Ta legal... (ligação do terminal 21 99458-5102 no dia 28/06/2018 às 15:49:26).

Por isso, não causa espanto que, mesmo sendo formalmente responsável por presidir os processos seletivos e, por conseguinte, dispor de informações privilegiadas de quem apresentou o menor preço, o denunciado RODRIGO LESSA não tem condições de antecipar o virtual fornecedor, por não ser ele quem “fecha”. Daí ter que “cobrar” do líder da organização criminosa “*Quem vai ser?*” ou “*Como é que vai ser?*”¹⁶⁰, caso queira ter conhecimento do escolhido.

O controle exercido pelo **denunciado DANIEL GOMES** não fica adstrito somente à escolha do virtual contratado pela CVB-RS, expandindo-se até mesmo quanto ao preço a ser pago pela entidade (e, naturalmente, o “valor de retorno” em favor da organização criminosa).

¹⁶⁰ Em acréscimo, rememore-se o áudio Terminal 99458- 5102: CONSTANTINO x BIANCA, no dia 28/06/2018, às 15:25:32: Bianca Vieira reporta que o Doutor CADU disse a ela que a empresa terceirizada de limpeza está chamando os funcionários no pátio para pedir demissão no Hospital Estadual dos LAGOS para serem contratados por outra empresa; que o Jurídico teria autorizado; que tentou falar com KARIN e não conseguiu, terminando por falar com RODRIGO [LESSA]. Cadu reclamou com RODRIGO, que teria retrucado que tudo era complicado de fazer porque tudo precisa de falar com "o cara", que "a gente sabe quem é".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Conforme relatado pelos também **denunciados REYNALDO BRAGA a CONSTANTINO PIRES**, “nosso amigo¹⁶¹” não teria liberado uma obra que RODRIGO LESSA estava orçando (provavelmente a obra no quadro de energia do Hospital Estadual Roberto Chabo, em Araruama), por considerar o preço excessivo:

CONSTANTINO: Como é que foi a reunião ontem?

REYNALDO: Olha a reunião ontem ...com nosso amigo foi...é...ele liberou...**ele não liberou a obra...ele quer que abaixe a obra e deu essa missão pra resolver isso hoje com o RODRIGO...e liberou aqueles acessórios, uma porção de equipamentozinho besteira que dá, sei lá, uns 18 mil, aquela coisa...que ele liberou...e tá liberando também uma outra coisa pra mandar pro o estado...o que me preocupou foi o fato da obra, retardar mais a obra...eu vou cobrar o RODRIGO agora pra ver se consegue liberar isso hoje, tá? Que ele quer fechar em cem.**

CONSTANTINO: Não...se o RODRIGO...eu não quero ligar pra ninguém porque a missão tá com o RODRIGO, mas se o RODRIGO quiser eu resolvo essa porra.

REYNALDO: Tá...eu vou falar com ele.

CONSTANTINO: Mas eu falei com ele...ele falou: não, não, pode deixar que eu vou resolver, porra!

REYNALDO: Deixa que eu vou cobrar ele...deixa eu vou cobrar ele agora. (ligação do terminal 21 994585102 no dia 07/08/2018 às 09:22:02)

¹⁶¹ Como já amplamente identificado, a referência mais corriqueira ao denunciado DANIEL GOMES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda que seja o denunciado DANIEL GOMES o detentor do poder decisório de quem contratar (e por quais valores), são do denunciado RODRIGO LESSA as seguintes tarefas na organização criminosa:

- i. “**conduzir**” o processo seletivo desde o seu nascedouro até o seu encerramento, com a respectiva emissão da declaração do “vencedor” da seleção, formalizando nos procedimentos seletivos a declaração do fornecedor que apresentou a melhor proposta;
- ii. **simular** que os procedimentos seletivos transcorreram em ambiente de mais absoluta normalidade e que o seu desfecho veio a coroar a proposta mais vantajosa¹⁶² para a Administração Pública. Para tanto, providencia a obtenção de dados (concernentes às necessidades da CVB-RS) e documentos (cotações de preços, propostas de preços, documentos de habilitação), de modo tal que a dinâmica de direcionamento não gere suspeitas¹⁶³ em potenciais interessados – e, principalmente, nos órgãos de controle;

Para bem cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas na organização criminosa, ao denunciado RODRIGO LESSA compete empregar **expedientes e**

¹⁶² Quando no plano dos fatos o principal beneficiário é o líder da organização criminosa.

¹⁶³ Ou, nas palavras do denunciado CONSTANTINO PIRES, “uma espécie de encenação”, caso não pudessem ter início obras programadas pela entidade, para que se conferisse a aparência de a obra estaria prestes a começar. RODRIGO LESSA responde dizendo que a proposta estaria fechada e que o contrato estaria pronto até o final do dia (ligação do terminal 21 99458-5102, no dia 07/08/2018 às 09:33:05).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

artifícios os mais variados para restringir (ou **aniquilar**) a competitividade dos certames, a fim de que contemplem o braço empresarial da organização criminosa.

Descumpre escancaradamente os princípios mais comezinhos de moralidade e imparcialidade estabelecidos no regulamento geral publicado pela CVB-RS para a contratação de obras e serviços.

A partir do projeto básico ou o termo de referencia elaborados¹⁶⁴ **ora** de modo a incrementar os custos do produto ou do serviço, **ora** para conter lacunas ou termos que dificultam a elaboração de cotação de preços por terceiros não associados, o denunciado RODRIGO LESSA dirige a estimativa de preços àqueles previamente integrantes do núcleo da organização criminosa, de modo a justificar os preços acima daqueles praticados no mercado.

Posteriormente, quando seria chegada a hora do julgamento das propostas dos fornecedores, compete ao **RODRIGO LESSA** aproximar-se dos integrantes do núcleo fornecedores, quando então os termos das demais propostas são

¹⁶⁴ Ao menos em uma ocasião a própria descrição do serviço que deveria ser contratado junto a fornecedores foi realizada por um dos supostos interessados em prestá-lo. Vide ligação do terminal 99458-5102, no dia 28/06/2018, às 12:46:29, em que BIANCA VIEIRA diz que estava “em cima” da FOCO CONSTRUÇÕES para que esta enviasse o memorial descritivo. Reporta a CONSTANTINO que RODRIGO LESSA estaria pedindo os orçamentos e que ela teria dito que era necessário aguardar o memorial. BIANCA, então, pergunta se está correto o RAFAEL [administrador da FOCO] ter mandado o memorial descritivo direto para o próprio RODRIGO LESSA, já que desconfia dele. BIANCA VIEIRA lê os termos do memorial, e que não tem projeto, só o orçamento. CONSTA pergunta se ele mandou fotos, VF diz que só por whatsapp, o que CONSTANTINO diz ser suficiente e que seria o caso de enviar para RODRIGO LESSA, a fim de que este as imprimisse.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

discutidos (pessoal¹⁶⁵ ou por meio remoto¹⁶⁶, em termos cifrados¹⁶⁷) com os virtuais vencedores, a fim de que estes apresentem preços inferiores aos outros concorrentes, de forma a consagrar o fornecedor previamente designado, ilícita e clandestinamente, a sagrar-se vencedor.

Não há, por conseguinte, efetiva “seleção”, mas edição de documentos para simular a conformidade dos atos com o *regulamento de contratação de serviços* da entidade.

A partir da interceptação telemática incidente sobre o e-mail de ALEXANDRE CARDOSO, procurador da DAGU ALIMENTOS e componente do esquema de corrupção ora descortinado, pôde-se constatar pela via documental o emprego do artifício.

Em 16 de abril de 2018, RODRIGO LESSA endereça e-mail a ALEXANDRE contendo como anexo ato convocatório e projeto básico para a prestação dos serviços de alimentação hospitalar para a UPA BOTAFOGO. No campo destinado a mensagens, escreveu tão somente: “*DATA 29/03/2018*”.

¹⁶⁵ Em ligação do terminal (21) 99866-2185 no dia 14/08/2018 às 09:47:12, ALEXANDRE CARDOSO afirma que iria se dirigir à CVB-RS porque RODRIGO (LESSA) pretendia conversar com ele pessoalmente.

¹⁶⁶ Cfr. ligação do terminal 21 99977-7071 no dia 09/08/2018 às 11:05:57.

¹⁶⁷ Cfr. ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 14/08/2018 às 12:18:20.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O propósito da mensagem é de fácil assimilação se observado que o ato convocatório enviado no anexo estabelecia como data limite para apresentação de propostas o dia **31 de março**.

Assunto: Fwd:
De: Alexandre Cardoso <dagu.alimentos@gmail.com>
Data: 17/04/2018 08:42
Para: Diretoria And <diretoria@andradesempresarial.com.br>

----- Forwarded message -----
From: <rodrigo.lessa@cruzvermelhabrasil.org>
Date: 2018-04-16 17:30 GMT-03:00
Subject:
To: dagu.alimentos@gmail.com

DATA 29/03/2018

-----Anexos:-----

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07.2018 - ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - UPA Botafogo.doc	54,0KB
Projeto Básico - ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR - UPA Botafogo.doc	86,0KB

Ao apontar o dia “29/03/2018” ao destinatário, pretendia RODRIGO LESSA que a proposta fosse antedatada, de modo a simular a legalidade da seleção – que, no plano dos fatos, inexistiu.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RESPONSÁVEL: "Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio Grande do Sul							
UNIDADE GERENCIADA: UPA BOTAFOGO							
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 6220584							
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS							
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)	
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês
LAVANDERIA HOSPITALAR	ÁGUA E SECO LAVANDERIAS LTDA	04.881.111/0002-42		03/04/2018	02/07/2018	R\$ 0,00	R\$ -
MANUTENÇÃO PREDIAL	ARPX CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME	12.807.881/0001-36		03/04/2018	02/07/2018	R\$ 31.713,09	R\$ -
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	18.870.840/0001-18		03/04/2018	03/07/2018	R\$ 54.000,00	R\$ -

A própria página da CVB-RS corrobora a realização da fraude, não só atestando que a DAGU ALIMENTOS - empresa da qual ALEXANDRE CARDOSO é procurador - foi a vencedora, como também que o contrato foi celebrado com data retroativa, com vigência a partir do dia 3 de abril de 2018 – **quase duas semanas antes** de ter sido enviado o e-mail com o ato convocatório.

Ainda que o episódio acima descrito anteceda o início das interceptações telefônicas, é seguro afirmar que a organização criminosa municia o fornecedor que será selecionado com informações sensíveis e privilegiadas (obtidas de antemão graças de potenciais interessados ou, principalmente, de outros partícipes), reduzindo abruptamente as chances de fracasso da empreitada.

Outrossim, no dia 20/09/2017, RODRIGO LESSA encaminhou para KARIN AZEVEDO COSTA a planilha em Excel Controle de Pendências CONTRATOS & Valores Contratuais (SERVIÇOS DIVERSOS) OSS e Entes Públicos.xlsx, na qual ficavam registrados os requisitos que ainda estariam pendentes de cumprimento para instrução dos processos de contratação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

fornecedores das unidades até então administradas pela CVB-RS no Município e no Estado do Rio de Janeiro¹⁶⁸.

A referida planilha registra que, dos 132 contratos celebrados pela organização social, 71 (ou seja, **53,8% do total**) **não haviam sido precedidos de qualquer pesquisa de preços de mercado**¹⁶⁹, registrando apenas a proposta da empresa vencedora do contrato (ou em três casos, sem proposta alguma). Outros 15 contratos possuíam apenas duas cotações de preços, abaixo do mínimo de três usualmente exigidos no âmbito da Administração Pública, mesmo para casos de dispensa de licitação.

Dentre os fornecedores que haviam sido contratados sem qualquer pesquisa de mercado, situavam-se algumas empresas que celebraram contratos milionários com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, como LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA, AJE SERVIÇOS TÉCN. ESPECIALIZADOS LTDA, CALMON E CALMON LTDA e 4ID MEDICOS ASSOCIADOS ME. Veja-se, a título de exemplo, alguns destaques da planilha citada:

UNIDADE	OBJETO DO CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	VALOR ANUAL (Estimado)	PROPOSTAS
HMAS	ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA	R\$ 3.480.000,12	01 PROPOSTA

¹⁶⁸ A saber: Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Estadual Roberto Chabo, Hospital Estadual dos Lagos e UPAs de Engenho Novo, Itaboraí e São Pedro d’Aldeia.

¹⁶⁹ Evidentemente, o fato de um processo de contratação conter três ou mais cotações de preço não significa, por si só, que tenha havido uma efetiva pesquisa de preços em conformidade com o valor de mercado, diante da possibilidade de que as demais empresas estivessem apresentando ofertas somente para “dar cobertura” à empresa vencedora, simulando um cenário competitivo enquanto na realidade agiam em conluio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

HMAS	AMBULÂNCIA	CUIDAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/A	R\$ 671.262,96	01 PROPOSTA
HERC	SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR	VITAI SOLUÇÕES S/A	R\$ 271.887,36	01 PROPOSTA
HERC	RAIO X E TOMOGRAFIA	4ID MEDICOS ASSOCIADOS ME	R\$ 2.581.860,12	01 PROPOSTA
ENGENHO	ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA	R\$ 420.000,00	01 PROPOSTA
HELAGOS	MANUTENÇÃO PREDIAL	CALMON E CALMON LTDA	R\$ 1.904.820,96	01 PROPOSTA
HELAGOS	RAIO X E TOMOGRAFIA	4ID MEDICOS ASSOCIADOS ME	R\$ 3.846.164,28	01 PROPOSTA
HELAGOS	ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA	R\$ 780.000,00	0
HELAGOS	ENGENHARIA CLÍNICA	AJE SERVIÇOS TÉC. ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.412.152,08	0

Claramente, o fato de **mais da metade dos contratos celebrados** pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL não terem sido precedidos de qualquer pesquisa de preços, para além da proposta oferecida pela empresa vencedora, é uma demonstração inequívoca de que a Diretoria de Contratos da organização social não estava buscando o preço mais vantajoso, que proporcionasse a maior economia de recursos públicos. Pelo contrário, a atuação de RODRIGO LESSA visava a assegurar que a verba pública gerida pela CVB-RS fosse direcionada em favor de empresários “parceiros”, por preços superfaturados, que posteriormente pudessem gerar vantagens ilícitas em favor do comando da organização criminosa.

Além das provas colhidas mediante afastamento do sigilo telemático, a interceptação telefônica também permitiu que fosse detectado tal estratagema.

Foi o que se identificou a partir de três ligações sequenciadas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- i) Na primeira - em ligação do terminal (21) 99866- 2185 no dia 14/08/2018 às 09:47:12, - ALEXANDRE CARDOSO (administrador da DAGU ALIMENTOS) afirma que iria se dirigir à CVB-RS porque RODRIGO (LESSA) pretendia conversar com ele pessoalmente.
- ii) Algumas horas depois, ALEXANDRE CARDOSO telefona para RODRIGO BICALHO (administrador da ANDRADES CONSULTORIA) a fim de relatar o teor da reunião, ocasião em que menciona que “ele” (RODRIGO LESSA) teria entregue a ALEXANDRE “um papel” com “duas propostas”, que indicariam o que “era pra (RODRIGO BICALHO) fazer”.

ALEXANDRE CARDOSO combina de deixar o documento que lhe foi entregue por RODRIGO LESSA em mãos do funcionário ANDRÉ, que trabalha no Hospital Municipal Albert Schweitzer, como revela a transcrição abaixo:

ALEXANDRE: Deixa eu te falar. Ééé, a, as UPAs ficaram a partir de primeiro de setembro mesmo. Tá.

RODRIGO: Vai ser setembro?

ALEXANDRE: É porque não tem negócio de deles publicarem lá o encerramento. Falou que é mais exigente. **Ele me mandou um papel pra mim aqui. Duas propostas aí.** O ANDRÉ está no Albert?

RODRIGO: Tá no Albert.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE: Posso deixar com ele. **Que ele falou que, que era pra tu fazer aí.**

RODRIGO: Pode, pode sim.

ALEXANDRE: Então tá beleza. To indo falar com Oliveira aqui agora.

RODRIGO: Valeu, valeu então (ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 14/08/2018 às 12:16:19).

- iii) Na sequência, ALEXANDRE CARDOSO entra em contato com o mencionado funcionário ANDRÉ, para informar que lhe entregaria um “papel (...) que o LESSA mandou”, para ser enviado a RODRIGO BICALHO:

ANDRÉ: Fala ALEXANDRE.

ALEXANDRE: E aí beleza. Ta pelo Albert?

ANDRÉ: To, to no Albert.

ALEXANDRE: Vai ter reunião com OLIVEIRA que horas?

ANDRÉ: To esperando ele terminar uma aqui. Ta com pessoal da manutenção aqui. Eu to aqui na salinha dele aqui.

ALEXANDRE:Aí...

ANDRÉ: Porquê?

ALEXANDRE: Não porque tem que entregar um papel, também tenho uma reunião com ele.

ANDRÉ: Ta... Você ta, ta aqui também?

ALEXANDRE: To chegando, acabando de entrar aqui, aqui na, na Nilópolis.

ANDRÉ: Quer entrar junto?

ALEXANDRE: Não, não é melhor não. Que vai dar ruim. Não, não só



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

**tenho que te entregar um papel pra tu entregar pro RODRIGO,
que o LESSA mandou.**

ANDRÉ: Ah tá. Beleza. Beleza.

ALEXANDRE: Falou?

ANDRÉ: Falou. (ligação do terminal 21 99866-2185 no dia
14/08/2018, às 12:18:20.

Caso o denunciado RODRIGO LESSA estivesse conduzindo um processo de contratação de serviços para a CVB-RS dentro dos parâmetros legais, haveria de colher cotações junto a fornecedores de forma impessoal e mediante ampla concorrência, mediante publicação de edital convocando potenciais interessados.

Claramente, ao chamar o administrador de uma das fornecedoras para “conversar pessoalmente”, a fim de lhe entregar “um papel com duas propostas”, o denunciado RODRIGO LESSA não está agindo no intuito de obter o contrato mais vantajoso para o interesse público, mas sim de direcionar a contratação em favor de empresa que esteja integrada ao esquema do desvio de recursos públicos (seja a própria ANDRADES CONSULTORIA ou DAGU ALIMENTOS, seja outra empresa para a qual as mesmas viessem a dar cobertura através de propostas fictícias).

As tarefas do denunciado RODRIGO LESSA não se esgotam aí: em ao menos uma oportunidade, a despeito dos cuidados que cercam os pagamentos de vantagem indevida realizados entre os corruptos, foi possível identificar que o denunciado RODRIGO LESSA solicitou o pagamento de vantagem.

Estas conclusões derivam principalmente do teor dos diálogos realizados entre os dias 09 e 12 de julho de 2018:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- i) inicialmente, a ligação do terminal (21) 99866-2185 no dia 11/07/2018 às 10:49:24, no qual se menciona que a proposta da DAGU teria sido deixada com o denunciado RODRIGO LESSA para encaminhamento ao setor financeiro da CVB-RS.

- ii) À tarde do mesmo dia 11/07/2018, ALEXANDRE CARDOSO esteve ocupado em reunião por volta de 18h / 18h30 (cfr. ligações do terminal 21 99866-2185 no dia 11/07/2018 às 17:58:03 e 18:28:49), esclarecendo-se no dia seguinte que ALEXANDRE CARDOSO havia mantido reunião com o denunciado RODRIGO LESSA na sede administrativa da CVB-RS.

- iii) No dia seguinte, o denunciado RODRIGO LESSA mantém diálogo com RODRIGO BICALHO da ANDRADES CONSULTORIA, cuja nota fiscal ONILDO OLIVEIRA vinha se recusando a atestar por incluir valores retroativos do dissídio (cfr. ligações do terminal 21 99458-2190 no dia 09/07/2018 às 15:07:22 e do terminal 99612-3726 no dia 09/07/2018 às 16:11:28). RODRIGO LESSA então orienta RODRIGO BICALHO a cancelar a nota e aguardar pelo pagamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- iv) Foi logo em seguida que o denunciado RODRIGO LESSA pede a RODRIGO BICALHO “uma ajuda” igual à que o ALEXANDRE CARDOSO havia mandado anteriormente. RODRIGO BICALHO afirma, então, que entendeu a solicitação do denunciado e encaminharia a “ajuda” solicitada, que ao que tudo indica corresponde ao pagamento de vantagem indevida (propina):

RODRIGO LESSA: Agora deixa eu te falar um negócio, é...o ANDRÉ é...ele é , ele é um dos teus administradores aí, né?

RODRIGO BICALHO: Isso! É gerente daqui nosso.

RODRIGO LESSA: **Então, eu tava precisando de uma ajuda é num...num...num... igual o ALEXANDRE me mandou...**

RODRIGO BICALHO: **Tranquilo...já entendi, ajudo sim.**

RODRIGO LESSA: Tá? Pede pra ele dar um pulinho aqui, pra falar...pode ser amanhã, sexta.

RODRIGO BICALHO: Beleza...cara, tu consegue ver aí pra mim também não que travado há muito tempo a repactuação da RDL, a gente já tá no meio do ano cara, quando pegar o retroativo vai ficar alto de novo.

RODRIGO LESSA: Então, na verdade eu tô com oito repactuações, inclusive me passaram ontem a da RDL, né? Eu já fiz...eu já conferi as contas, que sempre pedem pra eu conferir antes de passar, pra mim mas está tudo ok, mas aí tá tudo exatamente marcado nessa reunião de segunda feira, entendeu?

RODRIGO BICALHO: Tá bom...beleza...valeu!



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: Tá bom? Veio pra mim mão ontem... **pede pro ANDRÉ dar um pulinho aqui**, não precisa nem avisar o dia cara, eu tô aqui sexta...amanhã, sexta, segunda, tô aqui direto,né? Parte da manhã sempre é melhor, só pedir pra ele dar um pulinho aqui, tá bom?

RODRIGO BICALHO: Deixa comigo, vou falar com ele, valeu meu amigo...um abraço.

RODRIGO LESSA: Valeu meu irmão, obrigado..tchau, tchau. (ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 12/07/2018 às 12:57:28).

A colaboração do denunciado **RODRIGO LESSA**, sequer ficou adstrita à CVB-RS¹⁷⁰.

Foi verificada ainda a sua atuação em outra organização social, o IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, também administrada de fato pelo **DANIEL GOMES** e utilizada pela associação criminosa para o desvio de recursos públicos.

Ainda que as exatas circunstâncias da colaboração de **RODRIGO LESSA** não sejam conhecidas, sabe-se que ele foi investido no cargo de Conselheiro Fiscal do IPCEP a partir de 1º de setembro de 2014, conforme ata nº 62 de eleição do Conselho Fiscal.

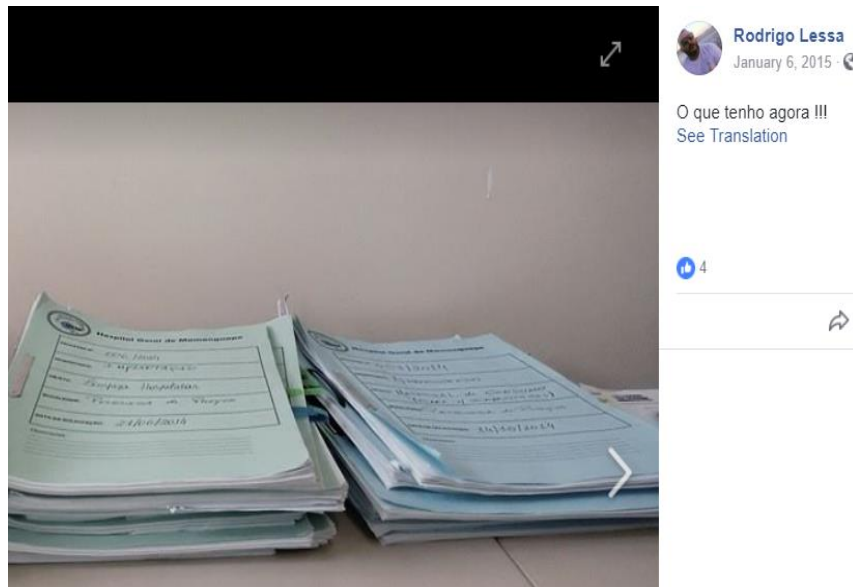
¹⁷⁰ Em diálogo registrado no backup do aplicativo Whatsapp de MICHELLE CARDOSO, FERNANDA RODRIGUES menciona que RODRIGO LESSA (“RL”) seria responsável pelo pagamento das passagens aéreas referentes ao projeto de implantação das UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, que estava sendo realizado sob o nome da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO SERGIPE (cfr. mensagens do dia 19/09/2014 entre 17:48:38 e 17:51:20).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ao menos a partir de dezembro de 2014, conforme fotografias publicadas na em rede social (cfr.Facebook), o investigado viajava à Paraíba a pretexto de exercer atividades laborativas no Hospital Geral de Mamanguape.

Aparentemente, em terras paraibanas, também ficou encarregado da preparação de processos seletivos de fornecedores, como sugere a seguinte imagem:



III.c.4) KARIN DE AZEVEDO COSTA, Diretora Jurídica

Desde data que não se pode precisar, mas a partir do mês de novembro de 2011 até o oferecimento da presente denúncia, com atuação predominante nos Municípios do Rio de Janeiro e de João Pessoa, a denunciada **KARIN DE AZEVEDO COSTA**, de forma livre, consciente e voluntária, direcionada à prática de injustos penais, **íntegra e constitui** organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, para a prática de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

crimes contra a Administração Pública, principalmente os de peculato e lavagem de dinheiro.

Na divisão de tarefas entre os integrantes da organização, compete a KARIN DE AZEVEDO COSTA exercer controle sobre o departamento jurídico da CVB-RS, e direcionar sua atuação dos ilícitos objetivos de DANIEL GOMES.

Investida formalmente no cargo de Diretora Jurídica, à primeira vista suas funções não divergem daquelas desempenhadas em instituição congênere. Durante as investigações pôde-se constatar serem de sua incumbência, exemplificativamente:

- i) O acompanhamento de procedimentos judiciais e administrativos^{171 172} em que a CVB-RS atuasse como parte ou interessada;
- ii) Análise, elaboração e negociação de contratos: elaborar¹⁷³ e revisar minutas de “propostas de trabalho” (apresentadas pela CVB-RS no bojo de processos de seleção que compete) bem como de instrumentos contratuais celebrados entre a CVB-RS e os seus fornecedores;

¹⁷¹ Cf. ligação captadas do terminal de KARIN COSTA mantidas com CONSTANTINO em 28/06/2018, às 11:16:15, KARIN COSTA manifesta interesse em obter diz que as cópias do processo seletivo em que a CVB-RS foi desclassificada estão parcialmente liberadas, enfatizando que quer ver seu inteiro teor, inclusive a proposta dos outros.

¹⁷² KARIN COSTA representou, por exemplo, a CVB-RS durante a sessão pública realizada no âmbito do edital de chamamento público nº 010/2015, em cinco de agosto de 2015.

¹⁷³ Cf. terminal de CONSTANTINO PIRES, 15/06/2018, às 09:33:47 e terminal DÉBORA MARTINS 26/06/2018 09:22:28.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- iii) A produção e confecção de respostas aos rotineiros questionamentos oriundos de auditorias e órgãos de controle, e até mesmo de portarias e ofícios endereçados aos funcionários e à Administração Direta¹⁷⁴;

A par das semelhanças, a atuação da denunciada KARIN COSTA não se restringe a subsidiar a **correta tomada de decisões** aos gestores da organização social.

Na medida em que a organização criminosa age sob a roupagem de uma entidade sem fins lucrativos integrante do denominado *Terceiro Setor*, jamais teria atuação rotineira e duradoura sem a marcante atuação de um setor jurídico que detivesse habilidade para transpor os óbices legais à medida que eles representavam entraves à sua atuação da organização criminosa.

Pode-se afirmar, acima de qualquer dúvida razoável, que tais encargos são desenvolvidos com primazia pela **denunciada KARIN COSTA**.

Sua atuação ultrapassa os limites da proteção jurídica cliente (CVB-RS) e advogado, já que seus serviços são nitidamente buscados (e fornecidos, diga-se) com o escopo de habilitar ou cooperar ao cometimento de crimes. Inaplicável, pois, a

¹⁷⁴ Cf. ligação do terminal 99458-5102 no dia 07/08/2018 às 14:16:16: segundo os interlocutores CONSTANTINO PIRES e KARIN, esta última ficou encarregada de providenciar a confecção de ofício indicando à Administração Pública a existência de atraso no repasse.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

inviolabilidade de seus atos¹⁷⁵, na forma como prevista na Constituição da República¹⁷⁶.

Mesmo sendo, em razão do cargo ocupado, uma das principais responsáveis por zelar e fazer zelar as disposições estatutárias, pôde-se comprovar que a denunciada pessoalmente age para burlar as exigências ali estabelecidas.

Diante da previsão estatutária de que as propostas de orçamento e programa de investimentos devem ser aprovadas antes da celebração dos contratos de gestão pelo **Conselho Diretor Estadual e de Administração**, órgão integrado por 30 membros (art.11 §1º do Estatuto), a denunciada KARIN COSTA providencia, pessoalmente, a confecção de atas de assembleia não existentes, nelas estabelecendo inclusive a presença de conselheiros¹⁷⁷ ainda que assembleia alguma tenha havido, tudo com o propósito de permitir à organização criminoso o acesso a dinheiro público.

¹⁷⁵ Nos Estados Unidos da América, trata-se da doutrina da **crime-fraud exception**, amplamente difundida no direito anglo-saxão. O *Evidence Code* do Estado da Califórnia contém a seguinte previsão **(a) There is no privilege under this article if the services of the lawyer were sought or obtained to enable or aid anyone to commit or plan to commit a crime or a fraud.** ARTICLE 3. Lawyer-Client Privilege [950 - 962] Section 956 (Article 3 enacted by Stats. 1965, Ch. 299) Disponível em https://leginfo.legislature.ca.gov/faces/codes_displaySection.xhtml?sectionNum=956&lawCode=EVID.

¹⁷⁶ Art.133 da CRFB, O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

¹⁷⁷ De modo exemplificativo, tome-se o e-mail do dia 16/11/2016, enviado por KARIN COSTA a partir da conta *consultoria.karin@hotmail.com* em que solicita o reconhecimento “da firma do Monte Lopes e da sua [de Afonso AULER]”. A ata em anexo, porém, faz constar o nome de diversos conselheiros, como se a reunião tivesse ocorrida dois dias antes: *Aos quatorze dias do mês de novembro de 2016, em sua sede à Avenida Independência 993, nesta cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada Reunião do Conselho Diretor e de Administração da Cruz Vermelha Brasileira Filial no Estado do Rio Grande do Sul (CVBRS), extraordinária convocada pelo Presidente Manuel Garcia Junior. Os trabalhos foram abertos às 14:30hs, conferindo-se o quorum conforme parágrafo 3º do art.12 do Estatuto, por seu presidente Manoel Garcia Júnior e presentes os Conselheiros a seguir nominados: Paulo Augusto*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assim, simula deliberações do Conselho Diretor e de Administração da CVB-RS aprovando propostas de trabalho para a gestão de unidades de saúde hoje geridas pela CVB-RS¹⁷⁸.

Ao menos em quatro ocasiões¹⁷⁹ – três delas ocorridas no mês de maio e uma em novembro, todas do ano de 2016 -, constatou-se, a partir de dados obtidos com a interceptação telemática, a confecção de atas em circunstâncias similares, com o propósito de transpor as exigências estatutárias.

Em todas estas ocasiões, após a confecção dos documentos, as atas eram enviadas por e-mail para que outros partícipes apusessem suas firmas (especificamente, ao e-mail do Secretário-Geral da CVB-RS), como se as atas fossem expressão da verdade.

Até mesmo o “*regulamento contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações*”, conjunto de normas balizadoras da escolha de fornecedores, bem como o regimento interno da entidade não foram objeto de deliberação pelo órgão competente¹⁸⁰, como evidencia o e-mail enviado em 17/03/2016, mas fruto das mãos da denunciada KARIN COSTA.

Monte Lopes, Cesar Ataídes Figueira Torres, Edison Tabajara Rangel Cardoso, José Antonio Fracalossi Meister, Carlos Cini Marchionatti, José Francisco Mallmann.

¹⁷⁸ De que são exemplos as UPAs de São Pedro d’Aldeia e Itaboraí.

¹⁷⁹ E-mails mantidos com o Sec Geral CVB-RS (AFONSO AULER) nos dias 09/05/2016, 16/11/2016, 25/05/2016 e 23/05/2016.

¹⁸⁰ Em e-mail datado de 17/03/2016, a denunciada encaminha a Afonso Auler o arquivo editável do documento para assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A subscrição de ambos os documentos (i.é, tanto do regulamento como do regimento interno) ocorreu às vésperas¹⁸¹ do certame para a escolha da organização social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UPA MAGALHÃES BASTOS (vencido pela CVB-RS).

Aqui, uma vez mais, os documentos foram aparentemente produzidos unilateralmente pela denunciada e, após, enviados ao Secretário-Geral AFONSO AULER, por meio do qual informa que precisaria recebê-los assinados para a “*apresentação na segunda (21/03)*”.

Assunto: atas

De: Karin Azevedo <consultoria.karin@hotmail.com>

Data: 17/03/2016 11:23

Para: Afonso Auler <secretariageral@cvbrs.org.br>

Auler, seguem alguns documentos que preciso de assinatura para apresentação na segunda (21/03).

Karin Azevedo
Advogada CVB RS
(21) 98100-8428
(83) 98795-6143

—Anexos:—

ata aprovação regulamento de compras.doc	40,5KB
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E DE ADMINISTRAÇÃO 15.04.2015.doc	43,0KB
REGIMENTO INTERNO CVB RS 2015.doc	69,5KB

¹⁸¹ Ata circunstanciada da convocação pública nº 0006/2016, no bojo do processo nº 09/001.350/15, publicada no DOM/RJ no dia 29/03/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Por detrás destas condutas, acha-se o denunciado DANIEL GOMES, tendo a denunciada KARIN COSTA cabal ciência e consciência da ilicitude das ordens que recebe e, por conseguinte, do caráter injusto de seu atuar.

Com o afastamento do sigilo das comunicações telemáticas e dos e-mails armazenados, foi detectada intensa comunicação realizada pelo líder da organização criminosa e a denunciada. Os e-mails revelam que as minutas produzidas por KARIN COSTA eram objeto de revisão e alteração por DANIEL GOMES, que escolhia o teor da versão final, como comprova o e-mail¹⁸² a seguir:

¹⁸² A conta utilizada para o envio era de utilizacao de Daniel. Mesmo que evitasse indicar seu nome ao fim das mensagens, os remetentes assim o chamavam. Além do mais, em mensagem enviada no dia 27/03/2012, às 12:22, de acreditacao.hosp@hotmail.com o comunicar a desativação da conta consultoria.dg@hotmail.com, o líder da organização criminosa faz questão de se identificar por seu prenome.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assunto: FW: Contrato Sergio Moraes
De: Consultoria dg <consultoria.dg@hotmail.com>
Data: 29/02/2012 09:11
Para: Saulo Diretor Executivo Hospital <sauloacvm@hotmail.com>, Saulo Gerente <consultoria.saulo@hotmail.com>, Karin ADV. <consultoria.karin@hotmail.com>

Segue o contrato revisado por mim. Efetuei algumas pequenas alterações, portanto vale a via que estou mandando agora.

quero que vcs assinem e mandem para o Sergio. Não digam que fui eu e sim a área jurídica que efetuou as correções. foram apenas coisas pontuais.

Outra coisa, precisamos tb alterar o contrato da contabilidade atual. vcs já efetuara isso?

sds,

From: consultoria.karin@hotmail.com
To: consultoria.saulo@hotmail.com; sauloacvm@hotmail.com; consultoria.dg@hotmail.com
Subject: Contrato Sergio Moraes
Date: Fri, 17 Feb 2012 17:14:12 +0300

Segue.

Karin Azevedo
Coordenadora da assessoria jurídica CVB RS/HEESTHL
(83) 3216-5750
(83) 8620-0118

Rememore-se, por oportuno, que, em diversas oportunidades, pôde-se identificar o largo emprego, pela organização criminosa, de novas tecnologias de comunicação, como sistema de videoconferência LIFESIZE¹⁸³ e o aplicativo de mensagens **Wickr** (que deleta automaticamente as mensagens da memória do aparelho) e a intenção de manter longe do alcance das autoridades o que era tratado entre eles, nada obstante a função pública desempenhada.

¹⁸³ Cf. ligação de 99458-5102 CONSTANTINO para o terminal98100-8428, em que a denunciada KARIN COSTA 26/06/2018, às 11:38:42 pede para o CONSTANTINO PIRES ‘entrar’ na sala do jurídico do lifesize, que quem está pedindo a reunião é ele, que a sala dele é “**Conselho**”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A propósito, a sua utilização também pela denunciada KARIN COSTA foi conhecida graças ao fato de que ela, ignorando momentaneamente os cuidados pretendidos por quem a ele recorre, veio a registrar imagem da tela de uma das conversas com o comandante do esquema.

Como já registrado (cf. Capítulo III.a), a imagem foi obtida graças à interceptação telemática incidente sobre as comunicações realizadas pela denunciada.

Seu conteúdo explicita que, em retorno às felicitações recebidas do denunciado DANIEL GOMES, por ocasião de seu aniversário (“parabéns minha advogada predileta”) acompanhada de frase motivacional (“confie em vc e nos seus instintos q vc sempre vai crescer”), obtêm cabais declarações de fidelidade de sua funcionária, as quais merecem reprodução:

Sem lembrete!!!! Agora sim tá valendo! Obrigada pelo carinho e pelo apoio! **Nessa jornada seus conselhos e broncas foram mto importantes!** O caminho ainda é longo mas sei com quem posso contar!

Mesmo que a denunciada se cerque de cuidados, a fim de que não transparecesse o caráter ilícito de suas orientações, inevitável que outros interlocutores, menos cautelosos, venham a revela-las.

Em razão de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro nos contratos celebrados pela CVB-RS com os fornecedores, foi captado áudio em que o operador financeiro ANTONIO CARVALHO, vulgo TUIM, revela a um dos administradores que “*saiu de lá [CVB-RS] oito e meia cara*” porque



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

“estava eu RODRIGO e KARIN conversando lá com o zero um”, acrescentando que o assunto seria “sobre negócio de homens a menos que deu lá no teu que o Tribunal lá apontou né...”

Note-se que, pelas circunstâncias do diálogo, a denunciada KARIN COSTA teria a incumbência de defender a economicidade do contrato, malgrado tenha pleno conhecimento de que a avença se destina a enriquecer a organização criminosa, notadamente o seu “chefe”, que age às sombras da entidade.

Com efeito, quando o Subsecretário Municipal de Saúde Complementar exige seja reduzido o custo dos contratos de gestão, a denunciada KARIN COSTA, em diálogo com REYNALDO BRAGA, apresenta uma série de contratos com fornecedores que comportariam redução de valores (*“A gente tem contrato alto pra caramba de manutenção predial, então porque não bota preventivo ? ” ,” Porque limpeza a gente tá pagando 800 mil, 800 mil limpeza”*), demonstrando ter pleno conhecimento de que os contratos, de cujas confecções participa, são antieconômicos.

REYNALDO: eu te mandei um Whatsapp agora com algumas coisas que a gente tá fazendo e que a gente precisa oficializar o município com relação a isso.

KARIN: Hummm

REYNALDO: Eu queria se você tivesse um texto padrão ou coisa nesse sentido, eu queria que você tentasse me mandar pra que a gente pudesse mandar essa resposta ao município...

KARIN: Tá



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

REYNALDO: Deixa eu tentar resumir exatamente o que que é se eu não fui claro nesse texto aí. Mas a gente foi chamado lá pelo Subsecretário João Berchmans e ele disse que nós tínhamos que apresentar um corte nesses valores nossos de todos os contratos...

KARIN: Hummm

REYNALDO: E ele quer 10% de corte, a gente explicou a ele a gente não poderia cortar o custeio mantendo o status quo hoje de assistência porque era inviável, agora a gente poderia propor a mudança de escala a exemplo do que a gente já pratica hoje no estado que isso haveria uma redução substancial, aí então ele: então tá, faz isso apresenta e tal... Enfim **a gente só tem como apresentar redução através de mudança de escala qualquer outra coisa diferente disso implica em redução de serviço na área de assistência... Então isso é importante, focar que qualquer redução além disso vai prejudicar a área de assistência... E outra...**

(...)

KARIN: acho, acho que a gente tem que apresentar alguma coisa e assim não dá pra gente apresentar enfermagem, até porque existe um processo judicial pra cair 12 x 36 se a gente apresentar isso hoje pode ser que amanhã a gente possa até não praticar...

REYNALDO: Mas é difícil cair né porque isso aí tem um conflito federal...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

KARIN: Não sei, Reinaldo, depende da cabeça do juiz, entendeu?

REYNALDO: Você acha que é frágil né?

KARIN: Eu acho.... Eu acho bem frágil apresentar só isso...

REYNALDO: Isso é um bom viés... **Vou conversar aqui, com quem de direito...**

KARIN: É agora eu acho que a gente pode apresentar outras coisas por exemplo: limitar tomografia pra gente não ter aumento de contrato ...

REYNALDO: Isso foi colocado, mas aí esbarra na parte de assistência né? Que vc limitando vc está limitando a parte assistencial

KARIN: Faz tomografia pra fora, internamente a gente não ia bater...

REYNALDO: Pouca coisa , muito pouca coisa..

KARIN: Então o João mente, porque o que ele fala...

REYNALDO: Muito pouca coisa, a tomografia na realidade a gente fez uma proposta errada, fez uma proposta baseada em 1800 tomografias... Só que na realidade nem na época da empresa anterior eles fizeram isso, fizeram tudo acima de 2300, 2400 e pro ano de 2018 a média nossa caiu um pouquinho porque o tomografo tava parado, mas tá menos que 2017, mais essa de tomografia eu acho frágil, mais hemodialise sobe é 500 paus todo mês realmente...

KARIN: a gente precisa apresentar várias frentes entendeu? **Porque vc dizer que um contrato de 14 milhões você só pode reduzir enfermagem.. Não é possível, porra então**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

tem que faltar gestão aí... A gente tem contrato alto pra caramba de manutenção predial, então porque não bota preventivo, eu tô fazendo papel de advogado do diabo.

REYNALDO: Eu sei tô entendendo

KARIN: A gente vai colocar só isso, vai demonstrar que a gente não tá querendo cooperar, entendeu?

REYNALDO: **Num primeiro momento a orientação aqui é não reduz nada... Quiser reduzir alguma coisa faça nova licitação**, essa que veio... Mas eu vou tentar entrar nesse tema, tentar escolher algum serviço .

KARIN: eu acho que poderia pedir pra Debora fazer, como por exemplo se eu botar vigilância e limpeza pra dentro do contrato, o que que eu reduzo com isso.

REYNALDO: Entendi.

KARIN: Porque limpeza a gente tá pagando 800 mil, 800 mil limpeza.

REYNALDO: É

KARIN: Entendeu?

REYNALDO: É, eu vou dar uma checada com ela... Depois conversamos, um beijo

KARIN: Tá legal, beijo... (ligação do terminal 21 97503-7530 no dia 13/06/2018 às 09:46:30).

A denunciada KARIN COSTA não restringe sua rede de contatos àqueles denunciados que detêm relação formal com a CVB-RS. Além do denunciado DANIEL GOMES, pôde-se também constatar que intensa comunicação com personagens que ocupam posição de destaque na estrutura criminosa e agem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

clandestinamente, como a integrante do “núcleo auxiliar ao comando”, a denunciada MICHELLE CARDOSO.

Destaque-se, exemplificativamente, as mensagens estabelecidas entre a referida secretária de DANIEL GOMES e a denunciada KARIN COSTA¹⁸⁴.

NOME DO “CHAT” – “Karin JP”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Karin (83) 8795-6143

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Oiiii	12/01/2015 17:41:38
	Ajuda	12/01/2015 17:41:41
	Tem alguém precisando falar com vc	12/01/2015 17:41:53
	Te chamando por mensagem	12/01/2015 17:42:00
	Responde por favor Importante	12/01/2015 17:42:09
	Desculpa	12/01/2015 17:42:26
	Importante	12/01/2015 17:42:29
Karin	Nao recebi nada flor	12/01/2015 17:43:02
Michelle	Ops	12/01/2015 17:43:34
	Era Flávia	12/01/2015 17:43:38
	Esta próxima ?	12/01/2015 17:43:42
	Pode pedir essa ajuda ?	12/01/2015 17:43:49
Karin	Rrsr	12/01/2015 17:44:05
	Posso	12/01/2015 17:44:05
Michelle	Desculpa	12/01/2015 17:44:33
	Não tenho ela	12/01/2015 17:44:36
	Peça apenas para responder	12/01/2015 17:44:44
Karin	Ok	12/01/2015 17:44:52
Michelle	Tem gente chamando ela por mensagem	12/01/2015 17:44:52
	Obrigada	12/01/2015 17:44:59
	Bjs	12/01/2015 17:45:01
	Desculpaaaaa	12/01/2015 18:17:24
	Mas ela não respondeu	12/01/2015 18:17:30
Karin	Porraaaa...kkkkkk	12/01/2015 18:17:46

¹⁸⁴ Como já indicado, a caixa de entrada de KARIN AZEVEDO (consultoria.karin@hotmail.com) contém mensagens oriundas do e-mail cardoso@hush.com, associados ao nome “MICHELLE”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Eu pedi	12/01/2015 18:17:49
	O bbm dela ta ruim. Respondeu pela tania.	12/01/2015 18:18:17
Michelle	Puxa	12/01/2015 18:18:57
	Ele precisa desse retorno	12/01/2015 18:19:03
Karin	Vou passar o meu	12/01/2015 18:19:23
	Pra ela responder	12/01/2015 18:19:27
	Avise a ele	12/01/2015 18:19:30
Michelle	Obrigada	12/01/2015 18:20:18
	Ela deve ter recebido a mensagem	12/01/2015 18:20:34
	Peça a ela para ver antes	12/01/2015 18:20:43

Não fosse apenas a utilização de mensagens cifradas, veja-se que a **denunciada KARIN COSTA** ostenta mais um traço característico próprio dos componentes da organização criminosa: dispõe, para si, de um terminal com BBM (Blackberry messenger), que é exclusivamente utilizados na forma de *circuitos fechados de comunicação*¹⁸⁵.

Ainda mais significativa foi a detecção de um arquivo *Excel* denominado “AAA – HOSPITAL TRAUMA – Tarefas – KARIN – 31-8-2012”, obtido a partir da interceptação de dados telemáticos do e-mail de KARIN COSTA.

¹⁸⁵ *Circuitos fechados de comunicação são formados em geral por números telefônicos que são adquiridos e começam a ser empregados em conjunto, sendo colocados em nomes de laranjas e utilizados exclusivamente para ligações entre si, o que dificulta – se não impede – a descoberta dos números usados pelos criminosos* (DALLAGNOL, Deltan Martinazzo. As lógicas das provas no processo: prova direta, indícios e presunções. 1ª edição, segunda tiragem, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2018).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A mensagem foi enviada em 31/08/2012 por CONSTANTINO PIRES. O arquivo contém uma extensa compilação de afazeres, repleto de anotações na forma de lembretes¹⁸⁶.

Apesar da concisão das informações, consegue-se identificar um padrão em sua confecção, permitindo depreender que a primeira coluna faz referencia ao local onde “Rio de Janeiro ou Paraíba”, seguida da coluna referente à “área”. Exemplificativamente, “*administração*”, “*operacional*”, “*comercial*”, “*financeiro*” e “*jurídico*”. **Todas as anotações são direta ou indiretamente referentes ao denunciado DANIEL GOMES.**

O documento contém 329 linhas de tarefas a serem desempenhadas e apresenta os responsáveis em cumpri-las.

A partir desta simples observação, consegue-se filtrar¹⁸⁷ algumas das tarefas da denunciada KARIN COSTA para a CVB-RS, que já condiziam com aquelas hodiernamente desempenhadas.

Projeto	Area	ação	Assunto	Pessoa Responsavel
Paraiba	advogado	acompanhar	ofícios e cumprimentos de metas contratuais mensais e peridicas - manter planilha de controles ativos mensal	Saulo / Gabi / Karen
Paraiba	Suporte	executar	Distribuir Ipads com termo de responsabilidade	Saulo
Paraiba	advogado	cobrar	Termino do processo de Sindicancia - ver	Karin

¹⁸⁶ Algumas anotações contêm indicações de datas, a mais antiga delas remonta ao mês de novembro de 2011.

¹⁸⁷ Aplicando-se o filtro na coluna “área” e selecionando as denominadas “advogado”, “advogados” e “suporte.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

			relatorio final	
Paraiba	suporte		Ofico de publicacao do regulamento e demais itens do Contrato no DO	Saulo
Paraiba	suporte		Transferencia dos Bens da CV p Estado contrato anterior	Karin
Paraiba	suporte		Conferencia do Inventario do Edital, comparar com o atual e apontar qualquer diferenca	Karin
Paraiba	suporte		Publicacao da Prestacao de Contas (ano 2011 ou 1 ano de contrato), de forma sintetica e resumida	Saulo
Paraiba	suporte		Ver demais notas apresentadas ao longo do ano, dos relatorios tecnicos apresentados	Saulo
Paraiba	advogados		Ver docs que mandamos para o TCE, caso original	Karin
Paraiba	suporte		Reuniao com adv que acompanha caso do MPF, TST, TCU	Daniel
Paraiba	suporte		Organizar docs no escritorio, separar docs originais (atestado)	Saulo
Paraiba	suporte		Resolver Miduca - aluguel e condominio	Saulo
Paraiba	suporte		Contratacao da Fundacao Dom Cabral para melhorarmos ainda mais a qualificacao dos Gestores e Diretores	Constantino
Paraiba	suporte		Implantacao de novo servico de Neurologia - Epilepsia	Saulo
Paraiba	suporte		Implantacao de novo servico de Cirurgias de Crianças	Saulo
Paraiba	suporte		Publicar novo regulamento de compras, salarios e regimento	Saulo
Paraiba	suporte		Verificar patrimonio dos Ipads	Saulo
Paraiba	suporte		Rever despesas anteriores, relatorios e etc	Saulo

A leitura do documento revela a presença de diversos nomes de pessoas jurídicas que a investigação revelou serem controladas de fato e/ou de direito pelo líder da organização criminosa. Isto sem contar as repetidas vezes em que há menção a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

outros indivíduos de seu âmbito de relacionamento, que também são encarregados, na planilha, da execução de tarefas. Em sua maioria, ainda hoje vinculados a CVB-RS.

Dentre as empresas mencionadas, encontram-se aquelas cujas atuações foram desbaratadas em operações policiais, como é o caso da TOESA e da TEFÉ TEFÉ, como já mencionado em Capítulo dedicado aos antecedentes do dirigente da CVB-RS

À medida que o arquivo revela a extensa rede de frentes de atuação contendo nomes de pessoas e empresas implicadas, há tempos, com os órgãos de controle e de repressão – e, todos eles, vinculados por fim ao próprio DANIEL GOMES -, torna-se irrecusável a alegação de desconhecimento do desvalor de suas condutas.

A despeito de datado do ano de 2012, o documento não perde a sua atualidade, já que a denunciada KARIN COSTA continua a concentrar atividades ali listadas.

Com efeito, já durante a vigência das interceptações telefônicas e telemáticas, pôde-se constatar que a denunciada KARIN exerce até hoje o controle das metas estabelecidas nos contratos de gestão, como também mantém o acompanhamento do que seria a “planilha geral” de contratos celebrados pela própria CVB-RS com os fornecedores.

À evidência, o controle não se dá com vistas ao estabelecimento de boas práticas no âmbito da organização social - seja mediante análise dos riscos das atividades desenvolvida, seja através de implementação de medidas destinadas à governança corporativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A finalidade do controle é garantir a perpetuação da organização criminosa e das vantagens ilicitamente obtidas¹⁸⁸, bem como evitar a responsabilização de seus integrantes, notadamente a do denunciado DANIEL GOMES.

Não é por outra razão que as planilhas que envia ou recebe fazem referencia a instrumentos contratuais celebrados à míngua dos documentos que deveriam embasá-los, como mapa de cotações de preços. Ou, ainda de forma mais explícita, orientam a promover o arredondamentos¹⁸⁹ das quantidades previstas em certo instrumento negocial.

Nesta linha, veja-se o teor do e-mail enviado a *rafaelpaixao@globo.com*. O usuário da conta é **RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO** (CPF nº 044.440.527-59), sócio da FOCO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e já referenciado antes como corréu de DANIEL GOMES em uma das ações penais a que responde.

O e-mail, enviado em 16/09/2011 (quando a organização criminosa já atuava no Estado da Paraíba) revela como são, de fato, exercidas as contratações no seio da organização criminosa: compete ao escolhido para desempenhar o serviço providenciar as “*duas propostas maiores*” mesmo após à assinatura do contrato, que funcionam como “propostas-cobertura”, para simular a economicidade do contrato e o atendimento à lei.

¹⁸⁹ Conforme e-mail enviado pela denunciada DÉBORA MARTINS (*debora.martins@cruzvermelha.org*), em 27/08/2015, às 12:23, à denunciada KARIN COSTA (*consultoria.karin@hotmail.com*). O arquivo em que consta a orientação para arredondamento de valores, para fazer constar um numero fictício, é denominado “*Contratos - Escopo Karin.xlsx*”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assunto: Pendências

De: Karin Azevedo <consultoria.karin@hotmail.com>

Data: 16/09/2011 10:38

Para: <rafaelpaixao@globo.com>, <mariliapaixao@globo.com>

Bom dia,
estou com algumas pendências com vcs e queria lembrá-los.
Não tenho a proposta comercial para o Hospital e as duas propostas maiores.
Além disso, não recebi os termos de referência da Upgrade de locação de equipamentos e locação com licença de uso de software.

Muito obrigada

Bjs
Karin

Atente-se que no dia imediatamente anterior (15/09/2011), KARIN COSTA havia enviado mensagem a outro integrante da CVB-RS queixando-se da ausência de documentação de alguns fornecedores “*que apesar dos esforços em obtê-los, por meio de ligações e emails ainda não recebi a resposta.*”. À vista do teor da mensagem, constata-se que o mesmo pedido de apresentação de “propostas de cobertura” (“*propostas maiores*”), quer seria formulado no dia seguinte a RAFAEL PAIXÃO, foi igualmente dirigido a outros contratados (BIONEXO, ADVANCED, B & L CONSULTORIA, UNIHEALTH) e comprovam a fraude na seleção dos fornecedores como ingrediente indispensável no desvio dos recursos públicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assunto: Pendências

De: Karin Azevedo <consultoria.karin@hotmail.com>

Data: 15/09/2011 16:57

Para: Saulo <consultoria.saulo@hotmail.com>

Saulo, venho por meio deste te deixar a par das pendências referentes aos contratos em vigor com a Cruz Vermelha, que apesar dos esforços em obtê-los, por meio de ligações e emails ainda não recebi a resposta. São elas:

ADVANCED - Termo de referência e propostas maiores

BIONEXO - Termo de referência e propostas maiores

UPGRADE - Proposta da empresa, termo de referência de locação de equipamentos e locação c licença de uso de software e propostas maiores

UNIHEALTH - Propostas maiores

MB DA PAIXÃO - Propostas maiores

B&L CONSULTORIA - Termo de referência

Aguardo retorno o mais rápido possível.

Abs

Karin Azevedo

A forma de contratar com recursos públicos – direcionada em favor de determinado prestador, por valores excedentes, a fim de gerar receitas à organização criminosa no exercício de atividades não lucrativas – manteve-se, com o passar dos anos.

Mais recentemente (em 20/09/2017), o denunciado RODRIGO LESSA enviou e-mail contendo planilha em Excel *Controle de Pendências CONTRATOS & Valores Contratuais (SERVIÇOS DIVERSOS) OSS e Entes Públicos.xlsx*.

No documento, ficavam registrados os requisitos que ainda estariam pendentes de cumprimento para instrução dos processos de contratação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

fornecedores das unidades até então administradas pela CVB-RS no Município e no Estado do Rio de Janeiro¹⁹⁰.

Como já apontado, a referida planilha registra que, dos 132 contratos celebrados pela organização social, 71 (ou seja, **53,8% do total**) **não haviam sido precedidos de qualquer pesquisa de preços de mercado**¹⁹¹, registrando apenas a proposta da empresa vencedora do contrato (ou em três casos, sem proposta alguma). Outros 15 contratos possuíam apenas duas propostas de preços, a significar que **65,1% dos processos de contratação** não haviam atingido o mínimo de três cotações, usualmente exigido no âmbito da Administração Pública, mesmo para casos de dispensa de licitação.

Dentre os fornecedores que haviam sido contratados sem qualquer pesquisa de mercado, situavam-se alguns dos principais fornecedores da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tais como LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA (somente uma proposta para HMAS e UPA de Engenho de Dentro, e nenhuma proposta para a UPA de Engenho de Dentro), AJE SERVIÇOS TÉCN. ESPECIALIZADOS LTDA (nenhuma proposta para HELAGOS), CALMON E CALMON LTDA (somente uma proposta para HELAGOS), CUIDAR

¹⁹⁰ A saber: Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Estadual Roberto Chabo, Hospital Estadual dos Lagos e UPAs de Engenho Novo, Itaboraí e São Pedro d’Aldeia.

¹⁹¹ Evidentemente, o fato de um processo de contratação conter três ou mais cotações de preço não significa, por si só, que tenha havido uma efetiva pesquisa de preços em conformidade com o valor de mercado, diante da possibilidade de que as demais empresas estivessem apresentando ofertas somente para “dar cobertura” à empresa vencedora, simulando um cenário competitivo enquanto na realidade agiam em conluio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

EMERGÊNCIAS (somente uma proposta para HMAS) e 4ID MEDICOS ASSOCIADOS ME (somente uma proposta para HELAGOS e HERC).

Na mesma linha, KARIN AZEVEDO COSTA recebeu através de e-mail datado de 12/12/2016 às 09:52 o arquivo PLANILHAS CONTRATOS UPAS.xlsx, que relaciona os contratos celebrados no âmbito das UPAs geridas pela CVB-RS no Município e no Estado do Rio de Janeiro (Engenho de Dentro, Itaboraí e São Pedro d'Aldeia). Tal planilha já registrava a insuficiência de propostas colhidas junto a outras empresas, bem como a ausência de mapa de cotação de preços, nos contratos celebrados com DAGU ALIMENTOS (na UPA de Itaboraí), LABORATÓRIO SILVA JARDIM (na UPA de Engenho de Dentro) e VITAI SOLUÇÕES (nas três UPAs), dentre outros.

Ao identificar a ausência de propostas de concorrentes como “*pendências*” a serem supridas, a Diretora Jurídica da CVB-RS não estava agindo para fazer cumprir os princípios constitucionais de moralidade e de impessoalidade (que só poderiam ser alcançadas, em tese, mediante um novo processo seletivo em que fosse assegurada a real competição entre interessados), mas sim de obter, ainda que extemporaneamente, documentação suficiente para produzir a impressão de que teria havido competição; ou seja, sua intenção era apenas de gerar a aparência de regularidade na operação, afastando o risco de que a fiscalização dos órgãos de controle pudesse detectar o direcionamento da licitação.

Aliás, é com a finalidade de garantir a perpetuação dos desvios e evitar a responsabilização de seus dirigentes que se estabeleceu rígido fluxo no seio da organização social CVB-RS, em que todos os documentos emitidos pela CVB-RS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

teriam que passar pelo Jurídico, como enfatizado pelo denunciado REYNALDO BRAGA¹⁹² após vacilo de SIDNEY SCHMID¹⁹³.

Após o alerta do denunciado REYNALDO, o próprio SCHMID admite ter conversado com KARIN, por mensagens, a quem teria se manifestado nos seguintes termos: “concordo plenamente que nenhum documento deva sair para nenhum órgão que não parta do Jurídico”.

Ao que tudo confirma, compete à denunciada KARIN AZEVEDO COSTA certificar-se que nenhum documento de teor comprometedor chegue a demais órgãos ou autoridades sem que passem inicialmente pelo seu crivo.

Por fim, mas não menos relevante, é de se notar que a denunciada KARIN COSTA não tem seu âmbito de atuação restrito à CVB-RS, igualmente dispendo de poderes o bastante para atuar na esfera da CVB-OC ou de filiais estaduais (de que é exemplo a CVB-SE)¹⁹⁴ empregando os mesmos expedientes. Ou, ainda, confeccionando resposta prévia em processo penal em defesa de personagem acusado de integrar quadrilha com o líder de sua organização criminosa¹⁹⁵.

¹⁹² Cf. ligação do denunciado REYNALDO BRAGA a partir de seu terminal 21975037530, do dia 25/07/2018, às 17:12:06.

¹⁹³ Diretor Administrativo do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

¹⁹⁴ Ilustrativamente, tem-se o teor de e-mail recebidos por KARIN através da conta *auditoria.controladoria@hotmail.com*, no dia 24/12/2015, ao 12:02, com planilha de custos da CVB-Sergipe para a gestão de UPA no Estado do Piauí.

¹⁹⁵ O personagem é SAULO PEREIRA FERNANDES; a ação penal decorre da “Operação Assepsia”, na qual DANIEL GOMES também figura como denunciado como incurso não apenas no crime de quadrilha, mas também de dispensa indevida de licitação e peculato (na forma tentada). Disponível em <http://www.mprn.mp.br/portal/inicio/noticias/5294-5294-juiz-recebe-denuncia-da-operacao-assepsia>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.c.5) “Anfitriões” da CVB-RS: MANOEL ERNANI GARCIA JUNIOR e AFONSO JOSÉ CRUZ AULER, Presidente e Secretário Geral

Como já satisfatoriamente apontado, os integrantes da organização criminosa perpetram os atos delinquentes em pleno exercício de suas atribuições e a partir dos mais variados cargos e órgãos da entidade e, em nítida atuação mediante a divisão de tarefas.

É inimaginável pensar que a atuação criminosa possa persistir e se perpetuar por tanto tempo sem a participação (comissiva ou omissiva) daqueles que ocupam os postos mais elevados da entidade.

Não se desconhece o feixe de atribuições e as multifacetadas tarefas que envolvem os cargos de Presidente e Secretário-Geral, tampouco se descuida da quantidade de funcionários divididos por diversas unidades da federação, a dificultar que os agentes que se encontrem no ápice da escala hierárquica) tenham conhecimento de todos os atos perpetrados por seus subordinados.

Ademais, sabe-se que a fiscalização e o controle de subordinados nem sempre pressupõem tarefa fácil. Sempre há espaço para a possibilidade de que os malfeitos sejam praticados à revelia dos dirigentes.

Contudo, seguramente não se está diante de hipótese de erro escusável, ou mesmo de violação culposa aos deveres funcionais: É irrecusável a concorrência dos denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER para o desvio dos valores. Também é inconteste o fato de constituírem e integrarem o grupo criminoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O desvio em abundância de recursos públicos, verificado ao menos desde o ano de 2011 até a presente data, não são obra da atuação incauta de um ou outro funcionário da CVB-RS. Não e não.

Se não houvesse a concordância e assentimento da cúpula da organização social, decerto alguma medida enérgica seria tomada a partir do momento em que os escândalos passariam a se suceder, concomitantemente às notícias de malbaratamento ou ao surgimento de investigações¹⁹⁶, sindicâncias, auditorias e ações penais¹⁹⁷.

Decerto que o uso indevido de recursos públicos, cometidos conjunta ou sucessivamente, por diversos funcionários da CVB-RS durante alongado período de tempo e a despeito das veementes determinações havidas por parte de órgãos de controle não consistem resultado de incúria ou imprudência, senão produto da vontade de variados comportamentos ajustados entre diversos agentes.

Note-se que desde o momento em que se pôde estabelecer a presença clandestina e sorrateira do denunciado DANIEL GOMES e de seus comparsas no comando da CVB-RS (ano de 2011), esta dispôs de apenas dois Presidentes.

NICIO BRASIL LACORTE ostentava a qualidade de Presidente quando irrompeu o primeiro escândalo envolvendo a CVB-RS, tendo seu nome

¹⁹⁶ Rememore-se o extenso histórico de pendengas policiais ou judiciais apresentado no Capítulo II.

¹⁹⁷ Ainda que não tenham atingido em cheio a CVB-RS, o líder da organização criminosa foi denunciado e processado criminalmente no âmbito da “operação Assepsia” Processo nº 0002338-34.2013.4.05.8400). Isto sem contar a repercussão da matéria televisiva que escancarou a forma pouco republicana com que o denunciado DANIEL GOMES faz negócios com o setor público, cf. Capítulo II.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

envolvido no episódio de desvio de recursos públicos¹⁹⁸ em decorrência do contrato celebrado com o Município de Balneário Camboriú. A celeuma não o impediu de alcançar voos ainda maiores, vindo a ser empossado em setembro do ano de 2012 na presidência da Cruz Vermelha Brasileira nacional.

Quem o sucedeu, MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR, até hoje permanece à frente da organização social. Por conseguinte, como as condutas criminosas seriadas e tratadas na presente se desenvolveram em intervalo consideravelmente maior sob o seu mandato, e com a sua régia aprovação, pôde o MINISTÉRIO PÚBLICO melhor compreender sua atuação e deduzi-la¹⁹⁹ na forma de imputação.

A compreensão do papel dos denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER não oferece dificuldade e pode ser explicitada a partir da analogia com conceitos básicos de biologia.

A relação que se dá entre ambos, de um lado, e o denunciado DANIEL GOMES (e seus asseclas), de outro, assemelha-se à associação entre hospedeiros e parasitas: os segundos apenas se beneficiam desta relação, extraindo dos nutrientes (*in casu*, os recursos públicos) do organismo (no presente caso, a entidade não governamental) no qual se acham hospedados.

¹⁹⁸ Em <https://veja.abril.com.br/brasil/cruz-vermelha-brasileira-troca-presidente-suspeito-por-outro-indiciado-em-cpi/>.

¹⁹⁹ Não, porém, em relação ao ex-Presidente NICIO BRASIL LACORTE, dado que a investigação não avançou sobre seus atos e demandam maior aprofundamento. Sem embargo, as evidências obtidas permitem inferir comportamento ilícito semelhante àquele apresentado pelo atual Presidente da CVB-RS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Na qualidade de mandatários da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA filial RIO GRANDE DO SUL, dispuseram dos poderes nos quais foram investidos e assentiram com que DANIEL GOMES assumisse, astúcia e clandestinamente, o controle da entidade.

Naturalmente, para que a interação culmine nos resultados desejados, é necessário que os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER não só invistam em cargos-chaves na organização os comparsas do denunciado DANIEL GOMES como igualmente outorguem a estes poderes para que executem, de forma fracionada, os desígnios do líder da organização criminosa. E assim foi feito.

A partir de consulta à base de dados da CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, ainda se pôde constatar que a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio de seus dirigentes oficiais, outorgou diversas procurações perante o 7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre – RS, identificando-se os seguintes procuradores domiciliados no Estado do Rio de Janeiro:

NOME	CPF	CARGO (CAGED)	PROCURAÇÕES		
			DATA	LIVRO	FL.
CONSTANTINO FERREIRA PIRES	24432962704	Superintendente	12/08/15	428	82
			24/09/15	430	47
DEBORA MARTINS ARAUJO	10528502786	Gerente Financeiro	24/09/15	430	47
			21/09/16	445	91
			05/01/17	449	123
			30/11/17	462	17
			03/04/18	466	137
LUCIANO MOTTA DE OLIVEIRA E CRUZ	05466264750	Gerente Financeiro	30/11/17	462	17
			03/04/18	466	137
GRACE LUCELLE TEIXEIRA GOMES	10700574794	Auxiliar de Escritório	21/09/16	445	91
			05/01/17	449	123



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como já apresentado no Capítulo destinado à KARIN DE AZEVEDO COSTA, outros atos indispensáveis para aproximar a organização criminosa dos recursos públicos, liberados via contratos de gestão, são praticados sem qualquer questionamento da finalidade ou do propósito.

É o que revelam e-mails enviados de KARIN COSTA ao denunciado AFONSO AULER, alguns em termos excessivamente lacônicos como “*segue ofício para ser assinado pelo Presidente ainda hoje*”, a despeito da relevância do pleito nele contido²⁰⁰.

A fim de não criar óbices à plena atuação da associação criminosa, os denunciados subscrevem atas de deliberações estatutárias que sabidamente não aconteceram, alterando a verdade sobre fatos juridicamente relevantes, a fim de gerar vantagem aos partícipes.

Para tanto, como se permite antever, o denunciado MANOEL ERNANI conta com a prestimosa colaboração do denunciado AFONSO AULER, Secretário-Geral da CVB-RS, o qual se encarrega pessoalmente de intermediar os pedidos da Gerente Jurídica, a denunciada KARIN AZEVEDO COSTA, fazendo-os chegar ao primeiro.

²⁰⁰ Na mensagem em questão, o ofício que dependia da assinatura do presidente MANOEL ERNANI, pretendia o rateio das despesas da filial da CVB-RS com a CVB-OC. Atente-se, por vezes, que o nome do Presidente é empregado com erro de grafia – MANUEL ao invés de MANOEL – o que não gera óbice para a subscrição do documento (cf. e-mail de secretariageral@cvbrs.org.br para consultoria.karin@hotmail.com em 25/05/2016, às 16:20).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Uma vez subscritos os documentos ideologicamente falsos, o denunciado AFONSO AULER se encarregava de transmiti-los de volta à Gerente Jurídica, a fim de que produzisse os efeitos desejados.

Alguns e-mails interceptados (ou melhor, obtidos da caixa de entrada ou de saída da conta eletrônica da denunciada KARIN COSTA) continham solicitações um pouco mais explicativas, mas evidentemente não com o propósito de inteirá-los (tanto AFONSO AULER quanto MANUEL ERNANI) acerca do tema, senão o de disfarçar a **irrelevância** de ambos na execução dos programas da CVB-RS realizados na área de saúde.

Assunto: ATA PARA O DIA 30/05

De: Karin Azevedo <consultoria.karin@hotmail.com>

Data: 23/05/2016 13:55

Para: Afonso Auller <secretariageral@cvbrs.org.br>

Auler, vamos participar de outro processo na segunda feira lá no Rio. Segue a ata para discussão com os Conselheiros. Preciso que reconheça firma como naquela q te mandei...do presidente da sessão (está o Paulo Augusto) e da sua, mas só no dia da ata ok?

Preciso que me manda na quarta ou na sexta pq quinta é feriado e preciso fechar as pastas na sextas.

Obrigada,

Veja-se que, lido apressadamente, o e-mail poderia sugerir a real deliberação no âmbito da cúpula da organização sobre o assunto relacionado na mensagem. Entretanto, para que isso ocorresse, logicamente o que deveria ser objeto de envio seria a proposta de trabalho (proposta do contrato de gestão), e não a ata da discussão, cujo acabamento demandava apenas a assinatura dos supostos envolvidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda assim, é certo que o envio deveria acontecer em tempo relativamente alargado para que desse ensejo à “discussão”, como e-mail sugere. Como ocorrido, fica evidente o caráter *pro forma* das assinaturas que posteriormente se seguiram.

O fato é que, mesmo ocupante do cargo de Presidente da CVB-RS – e, por conseguinte, detentor da palavra final em todas as questões concernentes à entidade – na realidade o denunciado MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR não tem qualquer poder de comando e ingerência na atuação da Filial CVB-RS, ao menos no que diz respeito à execução de serviços de saúde, submetendo-se, assim como os demais, às determinações do denunciado DANIEL GOMES ou a quem este as delega.

Tal circunstância pode bem ser caracterizada a partir do e-mail abaixo reproduzido:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assunto: Fwd: Solicitação.

De: secretariageral cvbrs <secretariageral@cvbrs.org.br>

Data: 14/07/2016 11:01

Para: Karin Azevedo <consultoria.karin@hotmail.com>, Karin Azevedo <karin.azevedo@cruzvermelhabrasil.org>

Prezada Karin;

Nosso Presidente solicita que nos faça um favor sobre o qual ele conversou com o Daniel em uma de suas vindas a Porto Alegre.

Trata-se do seguinte:

- Temos aqui em Porto Alegre uma caminhonete Chevrolet S-10 ano 2011 que veio aí do Rio de Janeiro e seria transferida do nome da Nacional para nós filial Rio Grande do Sul.
- Ocorre que na ocasião ela estava com penhora trabalhista da Cruz Vermelha Brasileira e a transferência não pode ser feita.

O que solicitamos:

- Que alguém dê uma chegada no DETRAN (Presidente Vargas esquina Uruguaiana) e verifique se ainda existem estas penhoras trabalhistas.
- Caso ainda existam os processos que penhoram.

A partir destas informações nosso Presidente estudará que providências podem ser tomadas.

Desde já agradecemos a ajuda.

Abraços;

Afonso Auler

Secretário Geral CVBRS

51 33915946

51 95641974

A par da irrelevância criminal do tema discutido, a mensagem evidencia a deferência e submissão com que os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER se reportam ao líder da organização criminosa.

É o próprio MANOEL ERNANI, quando procurado por interlocutor para a realização de parceria no âmbito da CVB-RS que seja “*vantajoso(sic) tanto*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

para vocês como para nós”, quem dirige o interessado à procura de CONSTANTINO PIRES, supostamente “*era o cara aí no órgão central para viabilizar isso*”²⁰¹ -

Como é intuitivo, tais favores criminosos **não** são realizados *pro bono*.

De modo ligeiramente diverso do que ocorre na relação parasita-hospedeiro, suscitada figurativamente no início do Capítulo, os hospedeiros também se beneficiam do espólio dos agentes parasitários, sendo destinatários de parte dos valores administrados por preposto do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA.

Com efeito, contas abertas junto à instituições financeiras pela CVB-RS, as quais supostamente seriam utilizadas para movimentar os recursos vinculados à gestão do Hospital do Trauma em João Pessoa/PB (BB – ag 3396 – cta 24379), da UPA ENGENHO DE DENTRO/ERJ (BB – ag 3396 – cta 24379) e para gerir a *taxa de administração* (CEF – ag 216 – cta 24049) **foram destinados recursos às contas gaúchas²⁰² da CVB-RS, cuja movimentação e controle incumbe aos denunciados AFONSO AULER, na qualidade de Secretário-Geral e MANOEL ERNANI, Presidente da organização social.**

À exceção dos lançamentos efetuados entre os meses de agosto a novembro do ano de 2015, todos os demais são oriundos da a conta destinada à gestão das *despesas administrativas* da entidade, como aponta-se abaixo:

²⁰¹ Cf. ligação de 18/06/2018, às 14:47:28, ligação captada do terminal de CONSTANTINO PIRES.

²⁰² As contas correntes 13000088170 e 3000016024, são vinculadas à agência 454 da Caixa Econômica Federal que, segundo a base de dados da CEF, é situada na Avenida Independência, nº 890, na capital gaúcha. Cf. <https://www.agenciasbancarias.net/caixa-economica-federal/rio-grande-do-sul/porto-alegre/independencia-0454/>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Repases de contas vinculadas ao RIO DE JANEIRO para a conta gaúcha da CVB-RS (CEF – ag 454 – contas 13000088170 e 3000016024)				
LANCAM.	DATA	Nº DOC	ORIGEM	VALOR
CRED TED	25/08/2015	1	BB – ag 3396 – cta 24379 (Trauma)	14.980,00
CRED TEV	08/10/2015	195609	CEF – ag 216 – cta 23980 (UPA ED)	25.000,00
CRED TED	19/11/2015	1	BB – ag 3396 – cta 24379 (Trauma)	15.000,00
CRED TEV	19/10/2015	257271	CEF – ag 216 – cta 23980 (UPA ED)	43.445,20
CRED TEV	17/12/2015	189597	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	2.000,00
CRED TEV	14/01/2016	82115	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	13.500,00
CRED TEV	03/02/2016	199161	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	10/03/2016	187877	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	15/04/2016	302583	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	17/05/2016	137008	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	14/06/2016	195429	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	16.238,73
CRED TEV	08/07/2016	338208	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	10/08/2016	339060	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	23/09/2016	46447	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	20.000,00
CRED TEV	11/10/2016	223480	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	20.000,00
CRED TEV	10/11/2016	129086	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	20.000,00
CRED TEV	07/12/2016	144178	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	20.000,00
CRED TEV	23/12/2016	138708	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	60.000,00
CRED TEV	13/01/2017	104505	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	15/02/2017	307729	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	25.000,00
CRED TEV	24/02/2017	48227	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	100.000,00
CRED TEV	24/03/2017	304406	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	71.000,00
CRED TEV	28/04/2017	196462	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	71.000,00
CRED TEV	29/05/2017	344103	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	71.000,00
CRED TEV	29/06/2017	214504	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	33.595,09
CRED TEV	24/07/2017	333480	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	33.595,09
CRED TEV	06/09/2017	494685	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	35.000,00
CRED TEV	05/10/2017	710084	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	35.000,00
CRED TEV	26/10/2017	139705	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	5.000,00
CRED TEV	31/10/2017	31793	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	50.000,00
CRED TEV	14/11/2017	357382	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	5.000,00
CRED TEV	04/12/2017	561344	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	50.000,00
CRED TEV	05/01/2018	782528	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	10.000,00
CRED TEV	16/01/2018	322717	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	23.000,00
CRED TEV	05/02/2018	906783	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	70.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CRED TEV	07/03/2018	128929	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	60.000,00
CRED TEV	04/04/2018	129921	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	71.000,00
CRED TEV	04/05/2018	449560	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	71.000,00
CRED TEV	05/06/2018	342583	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	58.739,26
CRED TEV	05/07/2018	707440	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	40.295,81
CRED TEV	06/08/2018	154841	CEF – ag 216 – cta 24049 (tx admin)	40.000,00
TOTAL REPASSADO				1.474.389,18

Dado que os serviços públicos de saúde devem ser desempenhados sem qualquer contrapartida²⁰³ – a não ser, é claro, o pagamento dos vencimentos dos funcionários, colaboradores e dirigentes engajados no programa – só poderiam circular sob esta rubrica a quitação de despesas relacionadas ao projeto, sendo manifestamente

²⁰³ No âmbito legiferante, têm-se as disposições da lei municipal sobre organizações sociais, de nº 5026/2009, que prevê:

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como Organização Social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;*
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.*

Redação deveras semelhante possui a lei estadual (nº 6043/2011), da mesma temática:

Art. 2º Para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social, exige-se a comprovação do registro de seus atos constitutivos dispondo sobre:

- II - finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores.*

A questão há muito acha-se sumulada no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Em um primeiro momento, o enunciado de Súmula 5 possuía a seguinte redação: É vedada a inclusão de cláusula que preveja taxa de administração em convênios firmados pelo Município. Após deliberação em sessão ordinária, em 22/09/2016, alterou-se o seu teor, com o escopo de explicitar a ilicitude de toda e qualquer pagamento de despesa desvinculado do objeto pactuado. Doravante, o enunciado teve seus termos alterados, como segue: *Nos convênios celebrados com o Município do Rio de Janeiro são vedadas quaisquer rubricas tendentes a remunerar o conveniente com despesas alheias ao objeto pactuado.* Cf. http://www.tcm.rj.gov.br/Noticias/10549/Sumulas_TCMRJ_ConsolidadasI.pdf.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

incabível por disposições legais ou administrativo-jurisprudenciais a aferição de lucro²⁰⁴.

A suspeita ganha irrefutáveis ares de certeza de que os recursos são destinados à remuneração indevida dos dirigentes MANOEL ERNANI E AFONSO AULER quando se identifica que os valores são levantados mediante saques em espécie, estratégia largamente difundido – e comprovadamente empregado pela organização criminosa – para evitar o rastreamento bancário.

Saques em espécie na conta gaúcha da CVB-RS (CEF – ag 454 – cta 3000016024)			
LANCAMENTO	DATA	Nº DOC	VALOR
CHEQUE SAC	12/08/2015	900110	1.470,00
CHEQUE SAC	19/08/2015	900111	430,00
CHEQUE SAC	25/08/2015	900112	14.960,00
CHEQUE SAC	27/08/2015	900113	11.910,00
CHEQUE SAC	21/09/2015	900114	120,00
CHEQUE SAC	24/09/2015	900115	4.363,00
CHEQUE SAC	29/09/2015	900116	375,00
CHEQUE SAC	05/10/2015	900117	11.800,00
CHEQUE SAC	28/10/2015	41	5.000,00
CHEQUE SAC	29/10/2015	42	5.000,00
CHEQUE SAC	04/11/2015	43	382,00
CHEQUE SAC	25/11/2015	900119	351,00
CHEQUE SAC	03/12/2015	900120	1.480,00
CHEQUE SAC	17/12/2015	44	2.050,00
CHEQUE SAC	18/12/2015	45	10.160,00
CHEQUE SAC	14/01/2016	46	13.520,00

²⁰⁴ Adicionalmente, considere-se que a estipulação de taxa de administração nos contratos é um dos recursos estabelecidos pela organização criminosa para dissimular a apropriação/desvio de recursos. Cf. ligação de 25/06/2018, às 14:19:38, captadas do terminal de CONSTANTINO PIRES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CHEQUE SAC	03/02/2016	47	25.000,00
CHEQUE SAC	05/02/2016	48	20.000,00
CHEQUE SAC	29/02/2016	49	14.240,00
CHEQUE SAC	10/03/2016	50	25.000,00
CHEQUE SAC	11/03/2016	51	11.910,00
CHEQUE SAC	15/04/2016	52	25.000,00
CHEQUE SAC	17/05/2016	54	25.020,00
CHEQUE SAC	30/05/2016	53	7.000,00
CHEQUE SAC	14/06/2016	55	16.238,00
CHEQUE SAC	08/07/2016	56	25.000,00
CHEQUE SAC	28/07/2016	57	7.910,00
CHEQUE SAC	10/08/2016	58	25.000,00
CHEQUE SAC	15/08/2016	59	12.470,00
CHEQUE SAC	23/09/2016	900121	20.000,00
CHEQUE SAC	11/10/2016	900122	20.030,00
CHEQUE SAC	17/10/2016	900123	9.010,00
CHEQUE SAC	10/11/2016	900124	20.050,00
CHEQUE SAC	21/11/2016	900125	9.918,00
CHEQUE SAC	07/12/2016	900126	20.015,00
CHEQUE SAC	23/12/2016	900127	65.970,00
CHEQUE SAC	13/01/2017	900128	25.500,00
CHEQUE SAC	15/02/2017	900129	25.000,00
CHEQUE SAC	24/02/2017	900130	50.000,00
CHEQUE SAC	22/03/2017	900134	12.201,35
CHEQUE SAC	29/03/2017	900135	33.764,20
CHEQUE SAC	12/04/2017	900136	19.944,00
CHEQUE SAC	26/04/2017	900137	5.000,00
CHEQUE SAC	27/04/2017	900138	11.000,00
CHEQUE SAC	28/04/2017	90139	7.966,00
CHEQUE SAC	03/05/2017	60	5.000,00
CHEQUE SAC	04/05/2017	900140	33.447,18
CHEQUE SAC	17/05/2017	900141	1.895,66
CHEQUE SAC	18/05/2017	900144	8.100,00
CHEQUE SAC	19/05/2017	900145	20.000,00
CHEQUE SAC	23/05/2017	900146	5.000,00
CHEQUE SAC	30/05/2017	900147	23.497,00
CHEQUE SAC	05/06/2017	900148	20.481,28
CHEQUE SAC	16/06/2017	900149	2.564,73



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CHEQUE SAC	23/06/2017	900154	5.085,00
CHEQUE SAC	29/06/2017	900155	32.020,03
CHEQUE SAC	04/07/2017	900156	5.000,00
CHEQUE SAC	10/07/2017	900157	5.560,00
CHEQUE SAC	17/07/2017	900158	5.000,00
CHEQUE SAC	28/07/2017	900159	5.000,00
CHEQUE SAC	31/07/2017	900160	10.000,00
CHEQUE SAC	21/08/2017	900161	4.600,00
CHEQUE SAC	22/09/2017	900162	3.000,00
CHEQUE SAC	04/10/2017	900163	2.000,00
CHEQUE SAC	09/10/2017	900164	10.000,00
CHEQUE SAC	10/10/2017	900165	4.000,00
CHEQUE SAC	31/10/2017	900166	7.000,00
CHEQUE SAC	06/11/2017	900171	9.749,30
CHEQUE SAC	10/11/2017	900168	3.000,00
CHEQUE SAC	13/11/2017	900167	3.560,00
CHEQUE SAC	28/11/2017	900169	1.500,00
CHEQUE SAC	05/12/2017	900170	15.000,00
CHEQUE SAC	08/12/2017	900173	2.000,00
CHEQUE SAC	06/02/2018	900172	7.000,00
CHEQUE SAC	07/02/2018	900174	26.991,51
CHEQUE SAC	28/02/2018	900175	6.500,00
CHEQUE SAC	07/03/2018	900176	6.000,00
CHEQUE SAC	08/03/2018	900177	5.000,00
CHEQUE SAC	12/03/2018	900178	3.000,00
CHEQUE SAC	29/03/2018	900179	5.700,00
CHEQUE SAC	04/04/2018	900180	6.500,00
CHEQUE SAC	27/04/2018	900181	7.000,00
CHEQUE SAC	10/05/2018	900182	4.000,00
CHEQUE SAC	22/05/2018	900184	18.541,18
CHEQUE SAC	30/05/2018	900185	3.000,00
CHEQUE SAC	06/06/2018	900186	7.000,00
CHEQUE SAC	19/06/2018	900187	3.175,00
CHEQUE SAC	21/06/2018	900189	2.000,00
CHEQUE SAC	29/06/2018	900191	4.200,00
CHEQUE SAC	06/07/2018	900190	5.000,00
CHEQUE SAC	18/07/2018	900192	2.000,00
CHEQUE SAC	10/08/2018	900193	1.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CHEQUE SAC	13/08/2018	900194	1.500,00
TOTAL SACADO			1.057.195,42

Por tudo isto, não se pode ver como circunstanciais ou periféricas as condutas levadas a cabo pelos denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER, tampouco relega-las ao campo da participação de menor importância.

Seguramente, ao assim agirem, o desempenho deles é fulcral para a prosperidade da organização criminosa.

Dependente dos recursos públicos para desenvolver-se, o plano de DANIEL GOMES tornou-se exequível a partir das ações praticadas pelos denunciados, que realizaram uma série de comportamentos aptos a permitirem que a entidade fosse utilizada para desvios de recursos públicos.

Seja providenciando assinaturas em atas de assembleia jamais realizadas, com o objetivo de permitir a participação da CVB-RS nos processos seletivos destinados à contratação de organizações sociais, seja outorgando poderes para celebração de contratos de gestão e movimentação de contas ou, ainda, editando documentos cuja emissão compete aos ocupantes de seus cargos, por força de Lei ou Estatuto, os denunciados desempenham papéis essenciais e indispensáveis para o desvio de recursos públicos.

Além das condutas realizadas, abstêm-se, consciente e voluntariamente, de interromper o curso dos acontecimentos, retirando, por qualquer dos meios, a colaboração criminosa (tanto através da revogação dos poderes delegados ou por meio da demissão dos funcionários).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A ação de DANIEL GOMES e dos demais associados integrantes do “núcleo administrativo CVB-RS” no desvio de recursos públicos são inteiramente dependentes da colaboração dos denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER e, assim, também dominam os fatos.

(...) importará sempre, considerando-se a situação concreta, verificar se o co-autor era detentor do domínio funcional do fato, se poderia interferir sobre o seu “Se” e o seu “Como”, se sua posição estrutural no decurso do acontecimento lhe permitiria interromper ou anuir em que prosseguisse a realização delitiva, se a sua desistência corresponderia ao fracasso daquele fato (tudo isto tendo como pressuposto seu enlace na comum resolução). Aqui poderia ser-nos útil, como uma espécie de teste de comprovação, o conceito de domínio da configuração (Gestaltungsherschaft): ao contrário da cooperação do partícipe, a cooperação do co-autor, se mentalmente suprimida, afetaria a configuração total do acontecimento²⁰⁵.

III.d) Núcleo administrativo do IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL:

Como já apontado, a organização criminoso não restringiu seu alcance à CVB- FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, vindo a alojar-se criminosamente – mesmo que em menor extensão – na filial sergipana da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, além de ter se apropriado da pessoa jurídica identificada como CVB- OC – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA ÓRGÃO CENTRAL, através da qual age

²⁰⁵ **BATISTA**, Nilo. **Concurso de Agentes**. Uma investigação sobre os problemas da autoria e da participação no Direito Penal Brasileiro, Editora Lumen Juris, 2004, p.105.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sobre os recursos vertidos para a recuperação de desastre ambiental, ocorrido em Barcarena, no Estado do Pará.

Os tentáculos do grupo, entretanto, foram identificados em mais uma organização social sem fins lucrativos.

É fora de dúvida que, ao menos desde o ano de 2014, o denunciado **DANIEL GOMES** e seus asseclas passaram a se valer de organização social denominada **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL- IPCEP**.

Estabelecida na cidade do Rio de Janeiro²⁰⁶, a entidade foi fundada no ano de 1961²⁰⁷ – há mais de 60 anos, portanto. Mesmo que não goze do reconhecimento de sua congênere CRUZ VERMELHA, é certo que a antiguidade de sua constituição serviu de atrativo ao grupo, que parece atuar às sombras da confiabilidade gerada pelos anos de existência.

Ainda que não se possa precisar a data em que se verificou a expansão da associação criminosa para esta entidade, os elementos de prova sugerem que o apossamento deu-se logo após o processo de seleção²⁰⁸ para o Hospital Geral de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

²⁰⁶ Rua Maria Eugênia, 138, Humaitá, Rio de Janeiro.

²⁰⁷ Conforme banco de dados do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a entidade foi registrada em 03 de maio do referido ano.

²⁰⁸ Processo administrativo nº 150514597, cujo objeto consistiu em “convocação pública para seleção de organização social para os fins de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Mamanguape, no âmbito do Município de Mamanguape, no Estado da Paraíba”. De acordo com a publicação, a seleção teria ocorrido em 03/06/2014, às 09 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O instrumento utilizado para a assunção do controle da entidade foi o oportuno preenchimento de seus cargos com pessoas próximas ao denunciado DANIEL GOMES. O propósito não difere: espoliar as verbas públicas que viriam a ser canalizadas à entidade, para a gestão de unidades de saúde.

No presente momento, o IPCEP administra o Hospital Geral de Mamanguape e o Hospital Metropolitano **Dom José Maria Pires**, em razão de contratos de gestão assinados com o Estado da Paraíba. No Rio de Janeiro, o IPCEP celebrou seis contratos com o Município do Rio de Janeiro, todos mediante dispensa de licitação, conforme quadro abaixo:

CONT	PROC. ADMIN.	OBJETO	VALOR
140/ 2017	08/004.267/2017	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM USO DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS, EM ESPECIAL O CRACK ²⁰⁹	2.132.455,89
144/ 2017	08/004.263/2017	COGESTÃO DAS AÇÕES DE PSB E PSE DE MEDIA COMPLEXIDADE NA 5ª CASDH ²¹⁰	1.760.789,56
146/ 2017	08/004.737/2017	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA ADULTA EM RISCO PESSOAL E SOCIAL, ABANDONO E NEGLIGENCIA ²¹¹	2.586.400,48
160/ 2017	08/004.738/2017	COGESTÃO PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO NECESSÁRIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA JUDICIAL	2.521.860,72
145/ 2017	08/004.281/2017	RIO AO AR LIVRE, ATIVIDADES FISICAS, RECREATIVAS E NUTRICIONAIS 185 NUCLEOS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DO IDOSO ²¹²	3.554.008,01
163/ 2017	08/004.820/2017	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA VIVA MULHER CORA CORALINA	744.308,55

²⁰⁹ Vide D.O. Rio 01/11/2017, p. 91.

²¹⁰ Vide D.O. Rio 30/11/2017, p. 45.

²¹¹ Vide D.O. Rio 14/12/2017, p. 43.

²¹² Vide D.O. Rio 14/12/2017, p. 43.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TOTAL	13.299.823,21
--------------	----------------------

As atas de assembleia disponíveis no Registro Civil de Pessoas Jurídicas configuram instrumento idôneo para demonstrar que os órgãos de direção e administração da organização social, a partir do indigitado ano de 2014, passaram a ser ocupados por pessoas vinculadas ao denunciado **DANIEL GOMES**.

Com efeito, enquanto as atas de número 60 e 61, datadas de 30 de agosto de 2012 e 12 de dezembro de 2013, **não** ostentam nomes de imediata correlação com o chefe da ORCRIM, a situação viria a se alterar drasticamente no ano seguinte, com a repetida presença de indivíduos com anteriores passagens pela CVB-RS ou por outras empresas controladas por **DANIEL GOMES**.

Cite-se, exemplificativamente, que a partir de 1º de setembro de 2014 elegeu como seus representantes os seguintes nomes:

- **Jorge Eduardo da Rocha Paranhos, pai de Juliana Teixeira da Rocha Paranhos.** Juliana é casada com David Gomes da Silva Júnior (CPF nº 144.303.347-70), irmão de Daniel. Portanto, trata-se do sogro do irmão de **DANIEL GOMES**;
- **Roger Baldi Machado (CPF nº 077.749.617-80):** *a exemplo de ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO*, trata-se de amigo pessoal de longa data de **DANIEL GOMES**, por sua vez, foi identificada como pessoa do âmbito mais restrito de DANIEL, como revelam as fotografias abaixo²¹³,

²¹³ Extraídas do backup do telefone de ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

nas quais aparece entre ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO e DANIEL GOMES.



A identidade de ROGER é incontestável na medida em que o próprio publicou fotos em seu perfil no Facebook²¹⁴ trajando idêntica camisa:

²¹⁴Em <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1024049924345687&set=ecnf.100002220682129&type=3&theater>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Outrossim, mensagens obtidas a partir do backup do telefone celular de MICHELLE CARDOSO (cf. **Capítulo III.A.2**) revelam que o ROGER BALDI integra a organização criminosa ao menos desde novembro de 2014 - período de que datam as mensagens abaixo - aparentemente exercendo a tarefa de movimentação de dinheiro em espécie²¹⁵.

- **Roberto Figueiredo de Barros (CPF nº 035.681.617-61):-**
como apontado adiante (Capítulo IV.d), foi sócio de pessoa

²¹⁵ No chat “Todo Mundo odeia o D”, extraído do backup de MICHELLE CARDOSO, esta manifesta a interlocutores que “ele confia no Roger e ponto de mandá-lo ir comigo a nikit”, clara referência ao local que se dirige para recolher valores junto a terceiros não plenamente identificados, a mando de DANIEL. A propósito, o ROGER BALDI é identificado no mesmo terminal como ‘ROGER ESCRITÓRIO’, referência utilizada pelos funcionários do denunciado **DANIEL GOMES** (MICHELLE CARDOSO, inclusive) para se referirem às dependências da “ON TARGET”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

jurídica integrante do núcleo fornecedores, a saber: RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. trata-se, igualmente, de amigo de longa data de **DANIEL GOMES**, recrutado por este para figurar no quadro societário da RFB SERVICE, uma das empresas integrantes do ‘núcleo fornecedores’.

- **Aracê Imaculada Campos de Novaes (CPF 019.923.417-53)**: médica contatada às vésperas do réveillon de 2014 para providenciar vacinação à família do líder da organização criminosa. Ao que sugere o teor das mensagens (obtidas a partir do backup do terminal de MICHELLE CARDOSO), ele e seus parentes teriam sido impedidos de viajar ao Caribe pelas autoridades sanitárias, daí porque sua secretária pessoal disparou mensagens no intuito de obter o número da médica:

TEXTO	NOME GRUPO	DATA / HORA
Vc consegue tel e endereço da Arace ?	Ellen	27/12/2014 21:00:34
Preciso de contato com Arace	Ellen	27/12/2014 21:51:35
Vc por acaso tem o contato da Arace ?	Rafael Carlos	27/12/2014 22:04:01
Preciso ir na casa da Arace amanhã	Rafael Carlos	27/12/2014 22:05:40

- Um dos eleitos é **RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO** (cf.Capítulo IV.B.1.d) componente do primeiro escalão da organização criminosa, responsável precipuamente pela elaboração dos processos seletivos direcionados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- Adicione-se ainda a esta listagem os nomes de MARCELINO PAIVA MARTINS, DENISE BALDI MACHADO, EDUARDO SIMÕES COUTINHO, ISIS REGINA UNFER PEREIRA, JOÃO PAULO DUARTE SALGADO JUNIOR como outros indivíduos que direta ou indiretamente, possuem vínculos (profissionais ou de amizade) com o denunciado DANIEL GOMES ou com seu núcleo mais próximo;
- Destaque-se, ainda, a atuação de RODRIGO ARTUR BARBOSA DE MENDONÇA, à época agente administrativo da UPA de Engenho de Dentro (gerida pela CVB-RS), que recebeu e-mail de DEBORA ARAUJO no dia 13/09/2016 às 11h06, contendo a “Proposta de Realinhamento Econômico-Financeiro do Hospital Geral de Mamanguape”, para que fosse assinada na qualidade de preposto do IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL. Cerca de uma hora depois, às 12h04, RODRIGO MENDONÇA encaminha a imagem da proposta do IPCEP, já assinada em seu nome.
- ainda no que diz respeito à DÉBORA ARAUJO, Diretora Financeira da CVB-RS, veja-se que também recebe informações acerca da movimentação financeira, do fluxo de caixa, dos processos de contratação e do controle de estoque do Hospital Geral de Mamanguape, no Estado da Paraíba (cfr., dentre outros, e-mail enviado em 10/08/2015 às 15h43, e e-mails recebidos de sumarino001@yahoo.com.br em 05/07/2016, entre 15:39 e 15:43).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A existência simultânea de vários personagens próximos (seja por laços de amizade ou por vínculo profissional) ao denunciado DANIEL GOMES e seus comparsas alocados na estrutura da CVB-RS está longe de ser a única evidência que conduz à conclusão obtida.

O IPCEP –INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL também realiza a contratação de fornecedores atrelados à organização criminosa, como é o caso do administrador da CALMON E CALMON LTDA, ROBERTO KRESMER CALMON.

Não seria muito plausível encarregar a um prestador de serviço sediado no Rio de Janeiro a manutenção predial de hospitais estabelecidos no Estado da Paraíba. A POWER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS LTDA ME, oportunamente alocada em nome de dois funcionários do denunciado ROBERTO CALMON²¹⁶, mas por ele integralmente controlada²¹⁷, tampouco desfruta de renome e reputação a justificar a preferência incondicional sobre qualquer outro fornecedor local. Muito ao contrário.

²¹⁶ A empresa atualmente se encontra em nome do funcionário GEANO MAZOLI ZEFERINO (CPF nº 090.460.337-75), que **além de ser funcionário, também é ex-cunhado de ROBERTO CALMON** (GEANO é irmão de CINTIA MAZOLI ZEFERINO, que por sua vez é mãe de ROBERTO MAZOLI CALMON).

²¹⁷ Como ele mesmo declarou em áudio captado no curso das investigações (cfr. ligações do terminal 21 99989-1560 no dia 03/07/2018 às 15:27:35 e no dia 11/07/2018 às 11:49:10). Também no mesmo sentido – e até mais eloquente - o diálogo que ROBERTO CALMON mantém com seu “laranja” GEANO ZEFERINO em 19 de julho, no qual ROBERTO CALMON determina a emissão de um cheque no valor de R\$ 29 mil em nome da POWER INSTALAÇÃO: **“Você vai pegar um talão de cheque desse aí, vai preencher o valor que eu vou te falar.** E aí você vai dar um pulinho ali e vai depositar na boca do caixa entendeu?” (ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 19/07/2018 às 09:45:42).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A POWER INSTALAÇÃO aumentou sensivelmente o seu objeto social no mês de abril de 2018, a fim de abarcar rol de extenso de atividades de manutenção, obra e engenharia, aparentemente para “atender” às necessidades da entidade social contratante. Na mesma ocasião, decerto seduzida pelos recursos públicos oferecidos pelo IPCEP, alterou seu endereço para a Paraíba, abdicando daquele existente no Rio de Janeiro. Também na mesma oportunidade é que a sociedade passou a ostentar como sócios os nomes dos funcionários do denunciado ROBERTO KRESMER CALMON.

Não é obra do acaso que unidades de saúde localizadas no Rio de Janeiro e na Paraíba tenham em comum o mesmo fornecedor responsável pela manutenção predial. Ainda mais raro é que as empresas tenham sido designadas para tanto, logo após terem alterado seus contratos sociais, mesmo sem desfrutarem de qualquer histórico anterior que as permitissem alcançar a qualidade de fornecedoras.

A coincidência torna-se perfeitamente compreensível quando se identifica a submissão das referidas unidades de saúde – a saber, Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Estadual dos Lagos, Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires e, por fim, o Hospital Geral de Mamanguape - ao controle de um único personagem: o denunciado e líder da organização criminosa DANIEL GOMES, amigo pessoal do fornecedor ROBERTO CALMON.

Múltiplas referências a ambos permeiam a presente denúncia. A elas, adicione-se o e-mail interceptado enviado por ROBERTO CALMON²¹⁸ (apelidado de BETO), por meio do qual constata-se competir-lhe o controle financeiro do grupo de pôquer, de que participam juntamente com TUIM.

²¹⁸ Cf; e-mail datado de 29/04/2014, às 23:39.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assunto: Acompanhamento Poker

De: "CALMON ASSESSORIA" <calmon@calmon.net.br>

Data: 29/04/2014 23:39

Para: "Fernando Calmon" <fernandocalmon@globo.com>, "Daniel Toesa" <danielgomes@hush.com>, "Pierre " <pierresimoes@globo.com>, "Barrage" <barricopiupiu@hotmail.com>, "Tuim " <tuimrj2008@hotmail.com>, <calmon@calmon.net.br>

Pessoal, segue planilha atualizada.

Com o abatimento de R\$ 3.000,00 referente a "venda" do cheque do Nacle para o Vilela, o saldo total negativo pote é de R\$ 7.070,00.
O Latino disse que vai passar para o financeiro dele depositar na minha conta os R\$ 5.000,00 que ele está devendo.
Estamos próximo de "zerar" o saldo negativo do pote!!!!!!

		RESULTADO DE ABRIL							
JOGADOR	QTD	MARÇO	07/04/2014	14/04/2014	21/04/2014	28/04/2014	TOTAL ABRIL	ACUMULADO	
1º	BETO	R\$ 11.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 6.400,00		-R\$ 400,00	R\$ 21.000,00	R\$ 32.000,00	
2º	TUIM	R\$ 44.200,00	-R\$ 28.150,00				-R\$ 28.150,00	R\$ 16.050,00	
4º	EDUARDO	R\$ 10.350,00					R\$ 0,00	R\$ 10.350,00	
3º	CABELUDO	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	
5º	JOMARI	-R\$ 3.000,00	R\$ 8.500,00		R\$ 1.000,00	-R\$ 930,00	R\$ 8.570,00	R\$ 5.570,00	
7º	ROGER	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00			-R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	
6º	VILELINHA	R\$ 500,00					R\$ 0,00	R\$ 500,00	
8º	DANIEL	-R\$ 3.600,00		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	-R\$ 3.290,00	R\$ 1.010,00	-R\$ 2.590,00	

A entidade até o momento do ajuizamento desta denúncia, segue sendo controlada, sem solução de continuidade, pelo denunciado DANIEL GOMES e seus comparsas, como revelam as mais recentes atas da entidade, confeccionadas nos dias 23 e 24 de agosto de 2018 e principalmente os áudios captados em decorrência da interceptação.

III.d.1) LUIZ FELIPE SILVA DE ABREU

Desde data que não se pode precisar, mas certamente a partir de 26 de agosto de 2016²¹⁹ até o oferecimento da presente denúncia, com atuação predominante nos Municípios do Rio de Janeiro e de João Pessoa, o denunciado **LUIZ FELIPE SILVA DE ABREU**, de forma livre, consciente e voluntária, direcionada à prática de injustos penais, **íntegra e constitui** organização criminosa

²¹⁹ Data aposta no documento que retrata a sua eleição ao cargo de Presidente do IPCEP – ata 014/2016, cf. informação disponível no banco de dados do RCPJ- RIO DE JANEIRO. Posteriormente, viria a ser “eleito” novamente, conforme ata datada de 23 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, para a prática de crimes contra a Administração Pública, principalmente os de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A despeito da estatura do cargo ocupado, LUIZ FELIPE não age com qualquer autonomia, servindo de interposta pessoa executora das ordens e vontades do líder da organização criminosa, o denunciado DANIEL GOMES.

A sua presença no cargo é estratégia para ocultar o real controlador da entidade sem fins lucrativos e, conseqüentemente, a utilização da organização social para desvio de recursos públicos – que a identidade de DANIEL GOMES e a sua vida pregressa logo evidenciarão.

Assim, o denunciado “empresta” o seu nome para que DANIEL dele se valha, coordenando suas tarefas com o propósito de gerir os valores públicos recebidos pelo IPCEP, para destiná-los à associação criminosa.

LUIZ FELIPE já presta serviços à organização criminosa de DANIEL GOMES há vários anos²²⁰, tendo frequentado o “escritório” em que sediada a ON TARGET ao menos desde 2015. LUIZ FELIPE, cujo terminal nº 21 99606-9235 está registrado nas agendas telefônicas²²¹ de DANIEL GOMES (sob o nome “FELIPE

²²⁰ Veja-se, neste sentido, a declaração de ANTONIO CARVALHO, segundo a qual LUIZ FELIPE “já conhece (DANIEL GOMES) há bastante tempo, quando eu entrei lá naquela época no primeiro escritório ainda e tudo mais. Ele já fazia parte” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/11/2018 às 20:33:17).

²²¹ Na agenda telefônica de DEBORA MARTINS, o terminal em questão está em nome de “FELIPE ADV ESCRITÓRIO”, sublinhando o fato de que LUIZ FELIPE prestava serviços ao “escritório” onde estava instalado o comando da organização criminosa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

HUMAITÁ”²²²) e de MICHELLE CARDOSO (sob o nome “DR FELIPE”), enviou a seguinte mensagem via *Whatsapp* para MICHELLE CARDOSO, no dia 12/02/2015 às 11:18:54:

LUIZ FELIPE: **Bom dia Michele! Acho que deixei o meu mouse na sua sala! Pode verificar por favor? Ou na sala de advogados! É só para eu ficar tranquilo!**

O *modus operandi* eleito pra desvio dos recursos administrados pelo IPCEP não diverge daquele identificado na CVB-RS: os pagamentos excedentes são sacados e movimentados por fora de sistema financeiro, de maneira a não permitir que os beneficiários - a cúpula da organização criminosa – não sejam identificados.

Não fosse a incumbência de exercer as tarefas ínsitas à Presidência em estrita obediência ao líder da ORCRIM, o denunciado LUIZ FELIPE vê-se igualmente encarregado de obter dinheiro vivo junto a fornecedores e fazê-los chegar a ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO (ou à denunciada MICHELLE LOUZADA CARDOSO²²³), como revelaram as interceptações.

O primeiro contato detectado entre ANTONIO CARVALHO e LUIZ FELIPE ocorreu em 10 de outubro, ocasião em que LUIZ FELIPE informou que teria sido bem sucedido (“*deu bom*”) na arrecadação de valores junto a pessoa não identificada, que estaria localizada no Município de Maricá. Na sequência, combinam se encontrar-se no Shopping Barra Garden (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 10/10/2018 às 15:42:51).

²²² Em referência à sede do IPCEP, localizada na Rua Maria Eugênia, no Humaitá.

²²³ Cf. ligação de 09/11/2018, às 20:33:17, do terminal 99137-7181.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

No dia 25 de outubro de 2018, o denunciado LUIZ FELIPE retorna a ligar para TUIM e confirmam que realizariam operação para obtenção de valores:

TUIM: Fala meu amigo.

LUIZ FELIPE: Fala meu jovem. Me ligou?

TUIM: Liguei. O "chulé", tem "chulé" essa semana?

LUIZ FELIPE: Tem, hoje.

TUIM: A é?

LUIZ FELIPE: É. Hoje é quinta né? Hoje a tarde, hoje a tarde. Ae mais tarde no final do dia te dou uma ligada.

TUIM: Me da um toque.

LUIZ FELIPE: Ta bom?

TUIM: Fechadíssimo.

LUIZ FELIPE: Então ta bom. Falou meu irmão um abraço (ligação do terminal (21)99137-7181 no dia 25/10/2018 às 11:56).

Já com a interceptação do denunciado LUIZ FELIPE, iniciada na quinzena seguinte, captou-se mais uma ligação realizada com o mesmo propósito, novamente entre os mesmos associados.

Na ligação, o denunciado LUIZ FELIPE revela ao denunciado TUIM que está prestes a realizar um encontro para recolher valores (no total de “**dois quatro**”, em provável referência R\$ 24 mil) junto a um fornecedor, solicitando-lhe auxílio. Pretendia que ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO emprestasse o carro – provavelmente o blindado, adquirido para o transporte de recursos em prol da organização criminosa -, para propiciar segurança à missão.

FELIPE: Fala aí meu parceiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Fala Felipão, tranquilidade?

FELIPE: Tranquilo, tranquilo.

TUIM: Beleza.

FELIPE: Rapaz eu to em casa, vou, vou me encontrar com um rapaz ali no posto em frente ao Barrashopping e dali eu vou seguir, sendo que eu estou em carro.

TUIM: Não, não tem problema não.

FELIPE: Aí eu teria como eu te encontrar, por exemplo ali no Jardim Oceânico no Metro.

TUIM: Pode ser.

FELIPE: Pode ser? Então... Passando a porta do Metro, tem um ponto de Onibus.

TUIM: Alias melhor era aqui no nosso escritório mesmo. Que agora eu lembrei também que ontem eu chegando em casa eu enguicei o carro também cara. Agora...

FELIPE: Risos.

(...)

FELIPE: Então a gente faz o seguinte.

TUIM: Atrapalha muito se for...

FELIPE: Não pra mim cara... Porque meu, meu medo é ficar andando... Entendeu?

TUIM: Não tem problema não... De qualquer forma pode ser... Qual? Qual? Você não sabe qual é o número não?

FELIPE: Sei. Dois quatro.

TUIM: Dois quatro.

FELIPE: É dois quatro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Então, deixa eu ver o que que é melhor. Hum... Você marcou com ele a onde? Lá no Barra Shopping.

FELIPE: É a princípio no Barra Shopping. Que aí depois eu pego uma carona com ele no posto de gasolina e vou até o Jardim Oceânico e ele me larga lá que eu vou pegar o metro...

TUIM: Ele vindo ele não consegue na hora de sair se passar ali por dentro falar certinho qual o horário pra mim passar ali por dentro já me dar, que é caminho.

FELIPE: Vou saber com ele aqui.

TUIM: De repente se você vai estar com ele agora, agora?

FELIPE: É ele falou que agora de manhã. Na verdade ele queria me encontrar ontem. Mas pelo horário chovendo eu sem carro... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/11/2018 às 07:47:49).

Não fossem os termos empregados nas conversas a denotarem habitualidade das condutas de recolhimento e transporte de valores (“*O "chulé", tem "chulé" essa semana?*”), as funções do denunciado LUIZ FELIPE foram amplamente descritas pelo próprio ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, em conversa realizada com sua esposa na noite do mesmo dia.

TUIM: É claro, não quer nada, nenhum tipo de registro de... Aquela história, que ele está preocupado com tudo né.. Estava conversando muito com FELIPE, FELIPE trabalha com ele há muito tempo. E caraca esta acontecendo a mesma com FELIPE. Ele falou que tinha um cara lá que pagava super direitinho, super correta, ele cismou lá que estava faltando X na documentação do cara. E o cara bateu o pé que não. E ele quer que o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FELIPE resolve, ele falou assim: "Pô ele não está batendo bem da cabeça não né cara." Eu falei é, esta todo mundo achando ele estranho e tudo mais. Eu até contei a história pra ele. Oh Perguntaram aqui fulano, que falou que o negócio está meio estranho mesmo, que está nesse pé... É Pois é cara, estou achando ele esquisito o caralho a quatro. Ta todo mundo achando que realmente que ele está preocupado, está meio tenso. Entendeu? Por isso que a hora está bem imprópria né. Entendeu? Deia você queria que eu falasse hoje, eu não sei se eu ia ter coragem pra falar hoje. Realmente ele pega o negócio só pega pra cobrar pra gritar... Gritar não que ele não grita, mas a ênfase que ele dá né. Mas no meio do negócio...

DEIA: É espera um pouquinho... É não sei o que falar pra você...

TUIM: Eu sei o que você falou tem todo o sentido que pô fechamos em cima da hora... ele vai falar "Pô só me avisou agora." Também não pode ser no dia anterior. Mas eu não to sabendo qual o dia...

DEIA: Qual é a hora.

TUIM: Pois é. Vai ser em um dia que estiver de bom humor, que o negócio estiver... tiver uma notícia boa, ó pagou lá, melhorou entrou dinheiro, ó descobri o erro aqui. Na hora que der uma notícia assim boa, vai ser a hora que eu vou ter que aproveitar. Poxa já que o negócio está melhor, deixa eu te pedir um negócio... A Deia acabou de me falar que comprou uma passagem surpresa que vinha pagando desde o meio do ano e tudo mais. E agora pra dezembro, acho que é uma data boa, não atrapalha tanto aqui pra poder viajar, ficar uns dias foras. Tem possibilidade? E aí não tem jeito.

DEIA:...Eu me organizo aqui com os pagamentos, com os cronogramas aqui deixo tudo ajeitado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: O não eu ja tenho né.

DEIA: É.

TUIM: Vamos ver se da jeito...

DEIA: Achei estranho a Mari não entrar em contato comigo também.

TUIM: É acho que alguma coisa pode estar acontecendo mesmo. A percepção do pessoal é mais ou menos essa mesmo. A caraca, e outra cara vou te contar uma que tu também não vai acreditar foda.

DEIA: Que?

TUIM: É... esse negócio de falta de dinheiro que está dando problema e tudo mais. Ele me falou duas coisas o FELIPE...

DEIA: Quem é FELIPE?

TUIM: FELIPE trabalha com... FELIPE é do IPCEP é outra OS (organização social) que ele tem que trabalha lá no Nordeste, é advogado, ele é...

DEIA: Enfim Antonio não da muito detalhe não. Hum.

TUIM: **Exato, pois é. Ele já conhece a muito tempo ta um bom tempo, na época que eu entrei, ele trabalhava com DANIEL...**

DEIA: Fala no telefone direitinho que você esta falando distante, estou fazendo um esforço para te ouvir.

TUIM: To com fone, to com telefone coladinho na orelha meu amor. **O que eu to falando que ele já conhece a bastante tempo, quando eu entrei lá naquela época no primeiro escritório ainda e tudo mais. Ele já fazia parte.**

DEIA: Certo.

TUIM: Ele até andava bastante com ROGER porque por causa da OS... era da OS. Ele é advogado.

DEIA: Não precisa dar tanto detalhe Antonio, meu deus do Céu..

TUIM: Então espera eu chegar em casa, então eu falo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DEIA: Não agora você fala que eu fico preocupada.

TUIM: ...**O que ele falou é que muita das vezes que ele levava dinheiro lá pro escritório e a secretaria recebia, beleza... Tinha umas duas vezes aconteceu: "Ó ta errado." Ele falava que tinha levado por exemplo 20 peças né. Não não tem... Como assim eu contei... parará, parará. E dava problema.** Que chegava, aqui ta bom vamos ver junto aqui... Ao invés pô deles verem juntos já passou, não foi na hora da primeira. E aí ele falou em uma certa ocasião o Rodrigo que tá aqui trabalhando comigo perguntou pra ele. " Vem cá você tá alguma coisa lá devedor lá com ela lá do escritório alguma coisa? Alguma vez aconteceu alguma coisa? Ai ele falou que você quer saber, seja mais... Não pô comigo lá deu problema não sei o que das contas eu tinha certeza que estava assim estava assado... Ai ele falou comigo deu também. comigo deu. E aí o Rodrigo respondeu pra ele. Pois é que fique sabendo que na primeira vez eu caí na segunda eu armei, eu deixei tudo absolutamente contado já sabendo quanto é que era tim tim por tim tim perere parara e dei, logo depois passou um tempo e ela me ligou ta errado... Realmente não tinha como estar. E Po que que eles estão falando que lá de repente tava... por causa dessa situação...

DEIA: Entendi.

TUIM: Ou seja pode pode,..

DEIA: Como ele provou que tinha 20 blocos mesmo.

TUIM: Ele me contou aqui agora... Não sei, não sei como ele provou ou não...

(ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/11/2018 às 20:33:17).

Como se vê, as declarações de ANTONIO CARVALHO não deixam margem para dúvidas de que, para além de ocupar a Presidência do IPCEP, LUIZ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FELIPE exerce função similar à de “TUIM”, arrecadando valores desviados junto a fornecedores e entregando-os para MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES (“*ele levava dinheiro lá pro escritório e a secretária recebia*”).

Parte dos valores pagos em favor de LUIZ FELIPE, em razão dos serviços prestados à organização criminosa foram pagos mediante transferências bancárias. Entre setembro de 2015 a setembro de 2016, o denunciado embolsou ao menos R\$ 88.077,94.

III.d.2) ELLEN LEITE LEAL

Ainda na estrutura hierárquica do IPCEP, mercê da pluralidade de conselheiros e diretores, especial destaque possui **ELLEN LEITE LEAL (CPF 076.600.267-55)**, nomeada diretora financeira a partir de 24 de agosto de 2018, conforme excerto abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, às 10 horas, reuniram-se na sede do **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, em atendimento ao artigo 20º, inciso XI do Estatuto, os membros integrantes da Diretoria, por convocação da Diretoria do IPCEP. Tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração do IPCEP, Sr. Afonso Vigário de Moura, colocando em pauta o tema do dia: **1) Eleição da Diretoria**. Dando início aos trabalhos, convidando Jeferson Luiz Pacheco para secretariar a reunião, como secretário *ad hoc*.

1) Indicação e escolha de membros para compor a Diretoria:

Indicação e escolha de membros para compor a Diretoria do IPCEP – Biênio 2018/2020. Diante da aprovação do Estatuto em reunião deste Conselho em 02 de agosto de 2018, às 9hs, ratificado pela Assembleia realizada em 23 de agosto de 2018, a composição da Diretoria, ficando a mesma composta por 3 (três) membros, denominados Diretor Executivo, Diretor Financeiro e Diretor Sem Designação Específica, que deverão ser pessoas físicas, residentes no País, os quais serão contratados, pelo regime da CLT, remunerados, com um mandato de 02 (dois) anos, permitida renovação; temos o desafio de avaliar os nomes indicados, bem como definir o cargo para o membro indicado para a função de Diretor sem Designação Específica.; que para este mandato será denominado como Diretor de Qualidade. Os Conselheiros sugeriram nomes de candidatos e receberam outros nomes dos associados para a composição da Nova Diretoria, a qual tomará posse para o Biênio de 01/09/2018 à 31/08/2020. Colocado em votação, e aprovado por unanimidade ficou com a seguinte composição: Diretor Executivo: Antônio Carlos de Souza Rangel, portador da carteira de identidade nº. 32302674-0 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.325.487-72; **Diretor Financeiro: Ellen Leite Leal**, portadora da carteira de identidade nº 11.630.560-8 expedido pelo Detran e inscrita sob o CPF/MF sob o nº 076.600.267-55; Diretora de

À semelhança dos indivíduos acima nominados, mantém longo histórico de subordinação ao cérebro da célula criminosa, a saber:

- i) foi gerente administrativa da TOESA, tendo sido identificada na “Operação Assepsia” como a responsável pela liberação dos pagamentos da TOESA, conforme depoimento colhido pelas autoridades competentes (MP-RN)²²⁴:

²²⁴ O depoimento transcrito foi prestado por BRUNO ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, em 30 de maio de 2011.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

QUE ia até a ITCI para tentar receber os valores da locação; QUE sempre falava com CRISPIM; QUE entrou em contato por CRISPIM por telefone; QUE os números de CRISPIM eram de Pernambuco e do Rio de Janeiro; QUE CRISPIM deu o telefone da TOESA, pois esta empresa ficaria responsável pelo pagamento da locação; QUE ligue quase todo dia para a TOESA e fala com Ellen; QUE Ellen diz que o pagamento não foi autorizado ainda e que deve sair o pagamento do depoente e de todos os outros de Natal, porque eles querem permanecer em Natal, pois tem outros contratos com o Município (...)."

- ii) No período entre junho de 2012 a maio de 2015, à época em que a empresa se denominada MANDAL SERVIÇOS, foi uma das Diretoras da CUIDAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS. Pouco após se desligar da CUIDAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ELLEN LEAL passou a exercer o cargo de analista financeiro na VITAI SOLUÇÕES S/A. Tanto a CUIDAR EMERGÊNCIAS²²⁵ quanto a VITAI SOLUÇÕES²²⁶, além de serem

²²⁵ Veja-se, neste sentido:

- ligações do terminal 21 97964-4420 no dia 10/07/2018 às 14:46:58, do terminal 21 99458-2190 no dia 10/07/2018 às 15:36:41, do terminal 21 99612-3726 no dia 11/07/2018 às 15:45:52 e do terminal 21 99612-3726 no dia 12/07/2018 às 11:06:53, indicando que a CVB-RS estaria realizando pagamentos indevidos em favor da empresa CUIDAR EMERGÊNCIAS, a despeito de estar não estar disponibilizando as ambulâncias previstas no contrato;

- ligação do terminal 21 99612-3726 no dia 26/05/2018 às 09:17:25, em que o interlocutor de ONILDO OLIVEIRA lhe perguntou se a nota de compra do combustível haveria de sair “pela CUIDAR ou pela CRUZ VERMELHA”;

- ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 26/06/2018 às 11:12:30, em que DEBORA ARAUJO informa a ANTONIO CARVALHO sobre o encaminhamento de notas fiscais da CUIDAR EMERGÊNCIAS para serem atestadas por este último, significando que as notas fiscais da referida empresa são encaminhadas pelo próprio setor financeiro da CRUZ VERMELHA, antes mesmo de atestada da prestação do serviço; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

contratadas como fornecedoras da CVB-RS, possuem extensos laços com a organização criminosa – e, em particular, com o seu regente DANIEL GOMES.

- ligações do terminal 97964-4420 no dia 30/05/2018 às 11:35:17 e 11:37:50, em que "WALDOMIRO" afirma para DEBORA ARAUJO que a CUIDAR EMERGÊNCIAS seria “*coisa do ‘GOD’, não é?... A PATRÍCIA falou que era do ‘GOD’*”, utilizando-se do nome de Deus em inglês para fazer referência ao comandante da organização criminosa.

²²⁶ Veja-se, por exemplo:

- que um dos diretores da VITAI SOLUÇÕES S/A foi OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR (CPF nº 975.351.027-15), um dos funcionários de confiança do "escritório" de DANIEL GOMES DA SILVA;

- que também participou da sociedade EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO (CPF nº 333.825.734-15), representante da EXITO GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS – EIRELI (CNPJ nº 09.721.456/0001-15), que chegou a deter 99% do capital social da VITAI SOLUÇÕES. EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO foi denunciado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte na “Operação Assepsia”, como “sócio oculto” do ITCI - Instituto de Tecnologia, Capacitação e Integração Social, que realizou pagamentos superfaturados em favor de uma das empresas de ambulâncias da qual DANIEL GOMES DA SILVA era sócio, denominada TEFÉ TEFÉ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Além disso, a lesividade da contratação da VITAI SOLUÇÕES pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL foi reiteradamente constatada pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- no exercício de 2013, a equipe de auditoria do TCE-PB identificou a ocorrência de pagamentos superfaturados da CVB-RS em favor da UPGRADE S/A (anterior denominação da VITAI SOLUÇÕES), no montante de **R\$ 437 mil acima do valor contratado**. Além disso, foi realizada inspeção *in loco* no endereço da então sede da pessoa jurídica, sem que houvesse sido detectada qualquer atividade empresarial no local, encontrando-se o imóvel fechado (Processo nº 02642/14);

- no exercício de 2014, a equipe de auditoria do TCE-pb concluiu que os contratos da CVB-RS com a UPGRADE S/A "se revestem em instrumentos onerosos aos cofres públicos por ter sido verificado que todas as avenças demonstram a **clara intenção de cobrar valores altos por serviços que podem ser realizados com custos mais baixos**" (Processo nº 10243/15);

- que, no exercício de 2015, a equipe de auditoria do TCE-PB concluiu que as atividades descritas no contrato da VITAI SOLUÇÕES "são rotineiras e de pouca complexidade **não justificando a quantidade de empregados envolvidos e nem os valores contratuais pagos**, ou seja, uma clara afronta ao princípio da economicidade pública" (Processo nº 09913/16).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Identificação

Nome : ELLEN DA SILVA LEITE
PIS Base : 124.90222.42-4
PIS Convertido :

Resumo dos dados cadastrais atualizados

CPF : 076.600.267-55 Data de Nascimento : 30/08/1977
CTPS/Série : 7924672/0010 UF da CTPS : RJ
Situação PIS : Ativo Sexo : Feminino
Nacionalidade : - Raça/Cor : 2 - BRANCA
Grau de Instrução : 9 - SUPERIOR COMPLETO
Pessoa com Deficiência : Não CEP : 22.770-104

Tempo de trabalho (em meses)

CAGED : 203 RAIS : 301

Histórico do Trabalhador

CAGED	RAIS	VÍNCULOS DO TRABALHADOR	Vínculos CNIS	Acerto MTE Trabalhador	Histórico Declarações
<input type="checkbox"/>	CNPJ/CEI	Razão Social	Entrada	Saída	Tipo de Movimentação
<input type="checkbox"/>	08.778.268/0001-60	HOSPITAL SANTA RITA SECRET DE ESTADO DA	01/11/2017		Admissão
<input type="checkbox"/>	33.981.408/0001-40	INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL	31/10/2017	01/11/2017	Desligamento
<input type="checkbox"/>	33.981.408/0002-21	INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL	05/10/2016		Admissão
<input type="checkbox"/>	01.790.382/0001-67	VITAI SOLUÇÕES S/A	04/01/2016		Admissão
<input type="checkbox"/>	14.218.144/0001-23	MANDAL SERVIÇOS E RESGATE SA	01/02/2014	30/03/2015	Inclusão Desligamento
<input type="checkbox"/>	14.218.144/0001-23	MANDAL SERVIÇOS E RESGATE SA	01/02/2014		Inclusão Admissão
<input type="checkbox"/>	32.056.848/0001-29	TOESA SERVICE SA	09/07/2009	24/03/2012	Admissão/Desligamento

Convém destacar que por força do afastamento de sigilo telemático foram obtidas mensagens trocadas por ELLEN LEITE LEAL com MICHELLE LOUZADA CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES DA SILVA. Para além de revelarem a estrita cumplicidade que as unem, garantem que a denunciada ELLEN, simultaneamente às funções exercidas nas empresa MANDAL SERVIÇOS (anterior denominação da CUIDAR EMERGÊNCIAS) e VITAI SOLUÇÕES, era considerada integrante do “escritório” de DANIEL GOMES, estando igualmente subordinada aos comandos do chefe da organização criminosa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Neste sentido, vejam-se inicialmente as mensagens datadas de 02/02/2015, em que ANDREA MARTINS FALCINI cobra de MICHELLE CARDOSO o pagamento de faturas de sua agência de viagens (BRAVIA VIAGENS E TURISMO). MICHELLE então responde que o pagamento teria sido feito por ELLEN LEAL, inclusive encaminhando para ANDREA o comprovante de pagamento em nome da MANDAL SERVIÇOS E RESGATE S/A (anterior nome da CUIDAR), que ELLEN havia lhe enviado:

NOME DO "CHAT" – "**Andrea Martins**"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Andrea (21) 99133-5198

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Andrea	Você disse que a Ellen ia pagar	02/02/2015 10:20:26
Michelle	Eu	02/02/2015 10:20:34
	Ela pagou	02/02/2015 10:20:36
	Me mandou até o comprovante	02/02/2015 10:20:43
	Fatura do henrique ?	02/02/2015 10:20:49
	Esta paga amiga	02/02/2015 10:20:54
	Vou procurar comprovante e mandar pra vc	02/02/2015 10:21:04
Andrea	Sabe o dia?	02/02/2015 10:21:07
Michelle	Vou olhar aqui	02/02/2015 10:21:18
	Aguenta ai	02/02/2015 10:21:21
Andrea	Fala o dia para ver no extrato	02/02/2015 10:21:32
Michelle	Espera ai	02/02/2015 10:22:08
	19/01	02/02/2015 10:23:10
	Anexo <i>d9fc52a6fe022ec62d6be0d6d86b4052.jpg</i>	02/02/2015 10:23:25



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	<p>et Banking CAIXA</p> <p>es: MANDAL SERVICOS E RESGATE S A</p> <p>igem: 3106 / 003 . 00001303-9</p> <p>estino: 3204/13002279-9</p> <p>DOC E</p> <p>033-BANCO SANTANDER S.A.</p> <p>de: 07-Pagamento a Fornecedores</p> <p>estinatário: BRAVIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA.</p> <p>IPJ destinatário: 15.559.361/0001-40</p> <p>ser transferido: R\$ 1.259,19</p> <p>le emissão de DOC: R\$ 7,30</p> <p>otal a ser debitado: R\$ 1.266,49</p> <p>icação da operação: BRAVIA VIAGENS</p>	
--	--	--

Como se vê, ELLEN LEAL realizava despesas em nome da MANDAL SERVIÇOS para atender às determinações de DANIEL GOMES, e prestava contas para MICHELLE CARDOSO do cumprimento das ordens de seu comandante.

Tal relação de subordinação se revela ainda mais evidente, nas ocasiões em que MICHELLE CARDOSO recorreu a ELLEN LEAL para realizar transferências de valores em favor de outra pessoa jurídica do mesmo grupo empresarial – a TOESA SERVICE, atualmente presidida (ao menos ostensivamente) por RAFAEL CARLOS CUNHA DOS SANTOS.

Inicialmente, em 03/11/2014, RAFAEL SANTOS comunica a MICHELLE CARDOSO que necessitaria de um depósito de R\$ 6.800,00 para o pagamento de acordos trabalhistas (“*Mikaaa / Preciso daquele deposito de 6.800 / Para fazer os acordos*” – mensagens no dia 03/11/2014 entre 12:11:26 e 12:11:47). Para solucionar o problema, MICHELLE CARDOSO determinou a ELLEN LEAL:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NOME DO "CHAT" – "Ellen"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Ellen (21) 96462-2980

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Preciso que faça uma transferência da CEF para o RAfael empresa	03/11/2014 14:34:27
	Entende?	03/11/2014 14:34:30
	Tem os dados da empresa dele?	03/11/2014 14:34:44
	Tem saldo na CEF né ?	03/11/2014 14:34:53
Ellen	Nao tenho	03/11/2014 14:34:54
	Dele sim	03/11/2014 14:35:13
Michelle	Mentira!	03/11/2014 14:35:14
	Nada?	03/11/2014 14:35:21
	Preciso mandar urgente pra ele	03/11/2014 14:35:40
	Uns 7	03/11/2014 14:35:47
	Ajuda	03/11/2014 14:35:51
Ellen	Nao estou entendendo nada	03/11/2014 14:35:59
Michelle	Pqp	03/11/2014 14:36:06
Ellen	Me passa a conta	03/11/2014 14:36:19

Paralelamente, MICHELLE pergunta a RAFAEL SANTOS se “*7 resolve?*”, ao que este responde: “*Em dinheiro sim*” (mensagens no dia 03/11/2014 entre 14:35:08 e 14:37:12). Mais tarde, RAFAEL confirma que o depósito foi feito, e que ainda sobraram 400 reais (mensagens no dia 03/11/2014 entre 15:22:13 e 16:55:54).

No dia 06/11/2014, RAFAEL SANTOS voltou a fazer contato com MICHELLE CARDOSO, dizendo que necessitaria de R\$ 15.500,00 para o pagamento de ações trabalhistas, e queixando-se da falta de retorno de DANIEL GOMES:

NOME DO "CHAT" – "Rafael Carlos"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 97439-4099

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Rafael	Bom dia paixao	06/11/2014 08:48:24
	Hoje temos 15 500 para pagar de ações	06/11/2014 08:48:44



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Logo quando conseguir falar com ele, avisa que mandei uma mensagem e não recebi o retorno em relação a essa importancia	06/11/2014 08:49:38
--	---	---------------------

Após confirmar que o valor a transferir é de R\$ 18.500,00 (mensagens no dia 06/11/2014 entre 14:29:40 e 14:29:57), MICHELLE solicita os dados para o depósito, ao que RAFAEL informa: “0544 agencia / 370-3 / Operação 003” (mensagens no dia 06/11/2014 entre 15:06:36 e 15:06:51).

Mais uma vez, MICHELLE CARDOSO recorreu a ELLEN LEAL para a realização dos depósitos em favor da TOESA, na conta especificada por RAFAEL SANTOS – e, nesta ocasião, a operação contou com **expressa autorização de DANIEL GOMES:**

NOME DO “CHAT” – “Ellen”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Ellen (21) 96462-2980

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Ellen	06/11/2014 15:18:26
	Socorro	06/11/2014 15:18:29
	Ellen	06/11/2014 15:18:40
Ellen	Oi	06/11/2014 15:18:57
	Fala	06/11/2014 15:19:01
Michelle	Vc consegue fazer denovo aquele negócio para o rafa?	06/11/2014 15:19:15
	Agora	06/11/2014 15:19:19
Ellen	Posso fazer sim	06/11/2014 15:19:42
	Ele toriza kkkk	06/11/2014 15:19:55
Michelle	15.500	06/11/2014 15:19:57
Ellen	Caraca	06/11/2014 15:20:02
Michelle	Vc tem?	06/11/2014 15:20:09
Ellen	Ta acabando o meu din din0	06/11/2014 15:20:15
Michelle	Tem?	06/11/2014 15:20:22
Ellen	î□´	06/11/2014 15:20:26
Michelle	Fala	06/11/2014 15:20:31
Ellen	Sim	06/11/2014 15:20:36



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Michelle	Então fica na agulha ai	06/11/2014 15:20:45
Ellen	Agora 5 min	06/11/2014 15:20:47
	E pra fazer mesmo?	06/11/2014 15:21:01
Michelle	Calma ai	06/11/2014 15:21:14
	Espera meu ok	06/11/2014 15:21:23
	Já fica esperta	06/11/2014 15:21:28
Ellen	Sempre	06/11/2014 15:21:43
Michelle	Autorizado	06/11/2014 15:28:17
	18.500	06/11/2014 15:28:21
	Por favor	06/11/2014 15:28:26
Ellen	Manda a conta	06/11/2014 15:28:54
Michelle	0544 agencia	06/11/2014 15:29:33
	370-3	06/11/2014 15:29:48
	Op. 003	06/11/2014 15:29:53
(...)		
Michelle	Não consegue fazer?	06/11/2014 15:43:47
Ellen	O sistema da caixa nao esta disponivel	06/11/2014 15:44:07
	Nao vai dar caixa parou tudo	06/11/2014 16:03:14
	Ja liguei ate para a agenci	06/11/2014 16:03:26
	Nao da para Fazer nem na agencia0	06/11/2014 16:03:44
Michelle	Pqp	06/11/2014 16:30:58
	Eu fui até a agência aqui	06/11/2014 16:31:08
	Também não consegui	06/11/2014 16:31:14
Ellen	Deu pane no systems	06/11/2014 16:34:26
	Voutou o sistem da caixa	06/11/2014 16:41:30
	Vou fazer agora	06/11/2014 16:41:39
Michelle	Amiga faz amanhã no primeiro horário por favor	06/11/2014 17:13:23
	Tenta hj mais tarde	06/11/2014 17:13:31
	Tambem	06/11/2014 17:13:33
Ellen	Ja fiz	06/11/2014 17:13:42
Michelle	Jura?	06/11/2014 17:14:09
	Show	06/11/2014 17:14:11

Na semana seguinte, MICHELLE pergunta: “*Quais aqueles dois valores que vc passou para o rafa?*”, ao que ELLEN responde: “*7500 e 18500*”. (mensagens no dia 14/11/2014 entre 19:12:00 e 19:31:35).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE CARDOSO ainda menciona a possibilidade de um terceiro repasse de valores a ser realizado por ELLEN LEAL em favor da TOESA SERVICE no dia 10/11/2014, quando RAFAEL SNTOS lhe pede novo depósito no valor de R\$ 22.300,00 (mensagem no dia 10/11/2014 às 10:37:13). Após RAFAEL dizer que obteve autorização do DANIEL (“*Daniboy deu ok*” – mensagem no dia 10/11/2014 às 11:55:51), MICHELLE diz: “*Só estou perguntando a ele como? (...) Ideal seria através da Ellen denovo*”.

Além de cuidar da movimentação de recursos da CUIDAR EMERGÊNCIAS (antiga MANDAL SERVIÇOS), ELLEN LEAL também tratava da agenda de seu sócio ostensivo, ORLANDO RUBEM LISBOA CORREA; e ainda, de reuniões com RICARDO BARRETO POPADIUK, da VITAI SOLUÇÕES (cfr. mensagens no dia 16/10/2014 entre 15:23:51 e 15:26:18).

Ainda em relação à VITAI SOLUÇÕES, o histórico de *Whatsapp* de ELLEN LEAL revela que, entre os dias 06/11/2014 e 07/11/2014, ambos viajaram para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ao ser indagada sobre seu telefone de contato e o endereço em que se encontrava, ELLEN informou o telefone e o endereço da SAUTECH GESTÃO E TECNOLOGIA²²⁷, empresa que vende “*softwares*” de gestão hospitalar (ou seja, que atua na mesma área do que a VITAI SOLUÇÕES, anteriormente denominada UPGRADE S/A). Registra-se, na ocasião, que RICARDO BARRETO estaria participando de uma licitação (cfr. mensagens no dia 07/11/2014 entre 14:08:06 e 14:08:46). Na data em que ELLEN LEAL se encontrava na

²²⁷ A saber: telefone (51) 3026-5858 (mensagem no dia 06/11/2014 às 15:35:44) e Praça 15 de novembro nº 21, sala 402 (mensagens no dia 07/11/2014 às 14:08:14 e 14:08:31). Veja-se também mensagem no dia 20/10/2014 às 12:56:54, em que ELLEN pergunta a MICHELLE se “*A sautech será pela manha?*”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SAUTECH, DANIEL GOMES estava tentando entrar em contato com a mesma através do BBM (*Blackberry Messenger*), aplicativo utilizado à época para as comunicações pertinentes à organização criminosa (cfr. mensagens no dia 07/11/2014 entre 14:04:21 e 14:10:23).

A permanência de **ELLEN LEITE LEAL** em funções estratégicas na organização criminosa nada tem de ocasional e em verdade revelam o grau de confiança que lhe é depositado, sendo certo que a alternância de postos não ficou restrita a ela, mas também foi identificada com outros personagens também ligados a **DANIEL GOMES**.

Constatou-se que a nomeação de ELLEN LEITE não se restringe à formalidade de assembleia, à medida que exerce também no campo dos fatos, a função na qual foi investida.

A interceptação captou áudio bastante elucidativo da tarefa que lhe compete no seio da organização criminosa.

Com efeito, no dia 23/11/2018 às 17:42:38, **o Presidente do IPCEP e denunciado LUIZ FELIPE** recebe ligação de interlocutor estava desejoso em falar com “**ELLEN**”, que estava ao lado do presidente da IPCEP.

A conversa então se desenvolve nos seguintes termos:

RODRIGO LESSA: Alô.

FELIPE IPCEP: Fala ae.

RODRIGO LESSA: Fala bonitão. Tudo bem? Deixa eu te falar. Já tava chiando que tu não ia atender. Tu ta a onde?

FELIPE IPCEP: To na linha amarela.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: Tu ta com a Ell... Tu tava com a Ellen hoje?

FELIPE IPCEP: Estou com ela aqui do meu lado.

RODRIGO LESSA: Deixa eu falar com ela aí.

ELLEN: Fala.

RODRIGO LESSA: Oi amore. **Você fez algum pagamento do
Metropolitano de Mamanguape?**

ELLEN: Fiz.

RODRIGO LESSA: **Tu consegue me confirmar de cabeça uma empresa
se eu te falar?**

ELLEN: Fala o nome.

RODRIGO LESSA: Hunter.

ELLEN: Fiz... Peraí... Fiz de Santa Rita. É, é porque liberou hoje. Tenho
que confirmar se o Antonio aprovou.

RODRIGO LESSA: Santa Rita com certeza. E Mamanguape não?

ELLEN: Mamanguape tenho que confirmar.

RODRIGO LESSA: Poxa amore, você não tem como confirmar isso pra
mim e me falar ainda hoje.

ELLEN: Segura ae. Segura ae, vou ter que ligar o computador, to no
meio do trânsito, pode ser daqui a meia horinha.

RODRIGO LESSA: Pode mas eu preciso do seu telefone que eu te ligo.
Qual seu telefone?

ELLEN: **Essa merda não vai dar certo não cara. Tu vai ficar me
ligando? Tu pode me ligar?**

RODRIGO LESSA: **Não, não posso porra. Eu posso falar...Eu vou
pegar o seu negocinho com a Débora. Ohh o esquisito lá.**

ELLEN: **O Wii, o Wii.**

RODRIGO LESSA: Tá. E falo contigo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ELLEN: Cara não pode esperar até segunda feira não?

RODRIGO LESSA: Não porque já deu confusão aqui.

ELLEN: Ta bom. (ligação do terminal 21 99606-9235 no dia 23/11/2018 às 17:42:38)

Os dados produzidos durante a investigação - se devidamente cotejados com as informações reveladas na conversa telefônica - permitem estabelecer:

- O terminal a partir do qual se origina a ligação para LUIZ FELIPE é de **RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO**, diretor de contratos da CVB-RS, outrora pertencente ao IPCEP²²⁸. Inclusive, é o mesmo numero que foi interceptado.
- **ELLEN LEITE LEAL (CPF 076.600.267-55)** é a real responsável pelos pagamentos para os fornecedores, dentre os quais se inclui a pessoa jurídica HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – EPP. Sua identidade foi comprovada de modo ainda mais enfático a partir da ligação realizada dois dias antes (21/11/2018, às 16:33:51) em que foi utilizado o seu numero de telefone para efetuar ligação para LUIZ FELIPE, versando também a conversa sobre despesas da entidade. A foto de perfil do aplicativo WhatsApp é de seu rosto.

²²⁸ Conforme Capítulo III.c.3.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



- A seu turno, a pessoa jurídica HUNTER (cujos pagamentos RODRIGO quer saber se foram efetuados pela IPCEP), vem a ser HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP também é fornecedora da CVB-RS, conforme dados extraídos das informações bancárias²²⁹;
- A reprovação de ELLEN à ligação de RODRIGO LESSA²³⁰ - *“Essa merda não vai dar certo não cara. Tu vai ficar me*

²²⁹ Tendo recebido entre 13/08/2015 a 21/02/2018 o montante de **R\$ 1.436.512,21** do IPCEP, pagos através da conta mantida no Banco do Brasil, agência 3396, conta 287920.

²³⁰ Observe-se que ao menos em uma oportunidade TUIM referiu-se a RODRIGO LESSA como responsável pela arrecadação de valores junto a fornecedores “É muita coincidência. No negocio que eu faço deu diferença, no RODRIGO deu, no OLIVEIRA deu, agora, no FELIPE deu, no do CALMON que entregava direto lá com ele. que agora eu passei a tomar conta..” (ligação de 09/11/2018, às 20:33:17). Em outra ligação, o assunto de recolhimento de valores mesmo que através de conversa cifrada, é com o próprio RODRIGO LESSA, em que TUIM declara Se ele me perguntar eu vou falar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ligando? Tu pode me ligar?” – logo recua quando o interlocutor menciona que vai tratar com ela por aplicativo imune à interceptação (Wickr), mencionado erroneamente pelos envolvidos como “Wi”²³¹. Compreende-se que a objeção não é quanto à comunicação em si, mas ao instrumento utilizado, “protocolo” visando manter as rotinas criminosas ao largo das autoridades. A “confusão” a que se refere RODRIGO LESSA sugere problemas quanto ao pagamento ou recolhimento de vantagens indevidas.

- DÉBORA - a quem RODRIGO LESSA pedirá o contato de ELLEN – ao que tudo faz crer é a denunciada DÉBORA MARTINS ARAUJO, que ocupa posição correspondente à de ELLEN, já que realiza as mesmas atividades de “Diretora Financeira”, só que na congênere CVB-RS. Veja-se que o contato da denunciada ELLEN LEITE LEAL (terminal com o DDD paraibano, nº **83 9146-4551**) foi encontrado na agenda de DÉBORA MARTINS com o codinome “Anita”²³².

A exemplo do verificado com os denominados anfitriões da CVB-RS (cf. Capítulo III.c.7) e com o denunciado LUIZ FELIPE SILVA DE ABREU, a denunciada recebe remuneração pelo desempenho das atividades criminosas. Entre

que eu te dei o 210 e que RODRIGO teria pago “*a caixa de charuto completa, 200 reais quitou a caixa toda*”... *Cada um fala que fechou sua parte e pronto. Então tá, os 210 estão liquidados então.*

²³¹ Conforme visto (em especial, no Capítulo III.1.b), é instrumento de comunicação de difundida utilização pela organização criminosa.

²³² E também na agenda telefônica da denunciada MICHELLE CARDOSO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

novembro de 2016 a dezembro de 2017, a denunciada auferiu R\$ 144.279,86, agência 3396, conta 287920 mantida pela organização social junto ao Banco do Brasil.

III.e) Núcleo de fornecedores vinculados ao comando:

III.e.1) ROBERTO KRESMER CALMON, da CALMON E CALMON

Desde data que não se pode precisar, mas certamente a partir do dia 6 de dezembro de 2016 até o oferecimento da presente denúncia, com atuação predominante no Município do Rio de Janeiro, o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, de forma livre, consciente e voluntária, direcionado à prática de injustos penais, **íntegra e constitui** organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, para a prática de crimes contra a Administração Pública, principalmente os de peculato e lavagem de dinheiro.

O denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON** figura como o administrador e sócio majoritário²³³ da pessoa jurídica CALMON E CALMON LTDA, prestadora de serviços contratada pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL RIO GRANDE DO SUL para atuar nas unidades de saúde por ela geridas²³⁴. E, como tal, integra o núcleo de fornecedores ligados diretamente ao comando da organização criminosa.

²³³ ROBERTO KRESMER CALMON possui 98% das cotas sociais da CALMON E CALMON, cabendo os 2% restantes à sua mãe LUZIA MIRIAM KRESMER CALMON (CPF nº 200.713.297-49), que tem 87 anos de idade.

²³⁴ Registra-se que o denunciado ROBERTO KRESMER CALMON recebe valores da organização social dominada pelo grupo criminoso não somente através da CALMON & CALMON (empresa em seu próprio nome), mas também por meio da MEDCALM FORNECEDORA LTDA., CNPJ nº 26.453.451/0001-78 (em nome de seus filhos), e da POWER INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS LTDA., CNPJ nº 17.910.929/0001-50 (em nome de seu funcionário e “laranja” GEANO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como controlador da mencionada pessoa jurídica, **ROBERTO KRESMER CALMON**, previamente ajustado com o líder da súcia ora desbaratada, o incriminado DANIEL GOMES DA SILVA²³⁵, direcionou o funcionamento da citada empresa para que esta passasse a integrar a rotina do grupo delinquente, possibilitando o desvio de recursos públicos por meio de suas contas bancárias.

Assim, **ROBERTO KRESMER CALMON** foi responsável por conduzir a pessoa jurídica CALMON E CALMON LTDA. de modo a que a mesma figurasse como prestadora de serviços da CVB-RS, recebesse os valores superestimados como previamente acertados entre os integrantes da organização criminosa e, finalmente, repassasse tais valores ao líder da associação criminosa.

ZEFERINO). Neste sentido, vide, exemplificativamente, (i) ligações do terminal (21) 99989-1560, no dia 18/07/2018, às 10:30:22 e 14:18:33, nas quais ROBERTO CALMON se apresenta a funcionários da Caixa Econômica Federal como preposto da POWER INSTALAÇÃO; (ii) ligação do terminal 21 99989-1560, no dia 19/07/2018, às 09:45:42, na qual ROBERTO CALMON informa que mantém em sua gaveta um talão de cheques já assinados da POWER INSTALAÇÃO, e determina a seu funcionário e “laranja” GEANO que preencha um desses cheques no valor de R\$ 29 mil, nominal à própria empresa. Ainda, sobre o comando de Roberto Calmon sobre a MEDCALM, vide, por exemplo, (i) ligação do terminal 21 99989-1560, no dia 19/07/2018, às 19:31:59, em que esse denunciado repassava a “FRANCISCO”, do Hospital Estadual Roberto Chabo, informações de contato da MEDCALM e do funcionário JOSÉ ROBERTO SANT’ANNA e (ii) ligação do terminal 21 99989-1560, no dia 11/07/2018, às 13:34:12, em que JOSÉ ROBERTO SANT’ANNA menciona que passariam a fornecer próteses, ao que ROBERTO CALMON vislumbra oportunidade para ganhar “uma graninha boa”.

²³⁵ Importante registrar que ROBERTO KRESMER CALMON (vulgo “BETO”) conhece os também denunciados DANIEL GOMES DA SILVA e ANTONIO CARVALHO ao menos desde março de 2014. Conforme *e-mails* encaminhados por ocasião da quebra de dados telemáticos da conta rkcalmon@icloud.com, ROBERTO CALMON realizava o acompanhamento dos créditos ou débitos dos vencedores e perdedores em partidas de pôquer que contavam com a participação de DANIEL GOMES (e-mail danielgomes@hush.com, identificado como “Daniel Toesa”) e de ANTONIO CARVALHO (e-mail tuimrj2008@hotmail.com, identificado como “Tuim”), além de seu irmão e sócio FERNANDO KRESMER CALMON.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A fim de adequar o funcionamento da pessoa jurídica aos interesses da organização criminosa, **ROBERTO KRESMER CALMON**, inicialmente, alterou o objeto social daquela para que o mesmo, ampliado, pudesse atender aos interesses do grupo, possibilitando que a empresa se tornasse prestadora de serviços da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL.

De fato, a CALMON E CALMON surgiu em 1996 com a atividade de “oficina mecânica e comércio varejista de peças e acessórios para veículos”. Em 2007, o objeto social da CALMON E CALMON LTDA. transformou-se na “Realização e Promoção de Eventos, Atividades de Sonorização e Iluminação” (Cláusula Terceira da 2ª Alteração do contrato social), que se revela um objeto compatível com o histórico profissional de ROBERTO CALMON, que convive com músicos como “DJ Marlboro” e “Latino”²³⁶.

Todavia, o objeto social da CALMON E CALMON LTDA. viria a sofrer uma transformação radical em abril de 2016, por ocasião da 3ª alteração do contrato social, ao ser ampliado para incluir, além da “produção e promoção de eventos esportivos”, “produção musical” e “atividades de sonorização e de iluminação”, novas atividades como “serviços de engenharia”, “serviços de arquitetura”, “manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração” e “manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos”.

Tão logo efetivada a referida alteração contratual, a despeito de a empresa não possuir qualquer experiência anterior no campo da manutenção de hospitais, em 31 de outubro de 2016 a CALMON E CALMON LTDA. viria a ser

²³⁶ Cfr. fotografias extraídas do “backup” da conta *rkcaldmon@icloud.com*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

selecionada pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para os milionários contratos de manutenção predial do Hospital Municipal Albert Schweitzer, pelo valor de R\$ 329.892,31 por mês (por força do contrato de gestão nº 007/2016), e do Hospital Estadual dos Lagos (contrato de gestão nº 01/2017).

Da mesma forma, assim como a organização social CVB-RS optou por contratar com pessoa jurídica novata no ramo de manutenção hospitalar, a sociedade controlada pelo denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, a partir do início do vínculo com aquela, passou a ter a mesma como sua quase exclusiva fonte de receitas. No período compreendido entre dezembro de 2016 e outubro de 2017, o montante recebido da CVB-RS correspondeu a, aproximadamente, **94,8% do total de créditos** que a CALMON E CALMON recebeu de fontes externas²³⁷.

Tal concentração da fonte pagadora indica que a CALMON E CALMON LTDA. se mantinha exclusivamente em razão dos contratos com a CVB-RS, além de evidenciar que todos os débitos na movimentação financeira da mencionada empresa (e em particular, os saques de dinheiro em espécie) têm origem no recebimento de verba pública por intermédio da referida organização social.

Uma vez contratada a CALMON E CALMON LTDA. pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o desvio dos recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro se tornou possível mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela organização social em favor da pessoa jurídica,

²³⁷ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade e os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

a pretexto da prestação de serviços de manutenção predial nas unidades de saúde que se encontravam submetidas à gestão daquela.

Repassada, a maior, a verba pública à pessoa jurídica controlada pelo denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, este adotou, tal qual verificado na movimentação financeira das empresas utilizadas pelos demais integrantes da organização criminosa, a rotina de apropriação dos recursos públicos por meio de saques de dinheiro em espécie, feitos diretamente pelo denunciado **ROBERTO** ou a mando seu.

Neste sentido, a análise das informações bancárias da **CALMON E CALMON LTDA.** demonstra que, no período estudado (entre dezembro de 2016 e julho de 2018), do montante de R\$ 8,37 milhões recebido pela pessoa jurídica, aproximadamente **R\$ 1,62 milhão** (ou **19,4% do total**) foram sacados em espécie, “na boca do caixa”, conforme detalhamento abaixo (cf. Capítulo IV.a).

E, dentre os saques realizados nas contas bancárias da pessoa jurídica, observou-se que o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, diretamente e/ou com auxílio de seu preposto José Roberto Sant’anna, promoveu cerca de 200 operações de retirada de dinheiro em espécie, quase todas abaixo do limite de R\$ 10 mil.

Conforme detalhado no Capítulo IV.a da presente denúncia, foram identificadas 132 operações de saque em espécie, nas quais o valor levantado se situa entre R\$ 9.900,00 e R\$ 9.990,00. Em várias delas, inclusive, houve mais de uma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

operação de saque, nesta mesma faixa de valor, sendo realizada na mesma data, porém em bancos diferentes²³⁸.

Não bastasse, restou demonstrado que não apenas por meio de saques em espécie das contas da pessoa jurídica era efetivado o desvio dos recursos públicos pelo denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**. O mesmo *modus operandi* pode ser observado na emissão de cheques²³⁹ pela CALMON E CALMON LTDA.

Tais operações evidenciam a intenção de fracionar as operações de modo a permanecer logo abaixo do limite a partir do qual se torna obrigatória a identificação do portador dos recursos. Incorreu-se, deste modo, na conduta descrita no item 1, do inciso IV, da Carta-Circular BACEN nº 3.542, que qualifica como suspeita de lavagem de dinheiro a “realização de operações que, por sua habitualidade, valor de forma, configurem artifício para burla da identificação da origem, do destino, dos responsáveis ou dos beneficiários finais”.

Logo, o que se tem é que, como integrante da organização criminoso em tela, o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, primeiramente, teve como função direcionar a pessoa jurídica por ele controlada para que, alterado o seu objeto social, a mesma pudesse firmar contratos superfaturados com a CVB-RS. Em seguida, recebida, pela pessoa jurídica, a verba pública superestimada – a pretexto da prestação integral dos serviços contratados – cabia ainda ao denunciado a retirada dos valores

²³⁸ Considere-se, por exemplo, o mês de julho de 2017, no qual foram realizados saques simultâneos no Banco Itaú e no Banco Bradesco, todos no valor de R\$ 9.950,00, nas datas de 03/07/2017, 17/07/2017, 18/07/2017, 24/07/2017 e 26/07/2017.

²³⁹ Além da emissão de cheques imediatamente abaixo do limite de 10 mil reais, para evitar a identificação do beneficiário, a análise dos títulos revela um fracionamento ainda mais evidente, no qual diversos cheques são emitidos para débito simultâneo: cinco cheques no dia 08 de dezembro de 2016 (que totalizaram R\$ 24.000,00) e sete cheques no dia 16 de dezembro de 2016 (que totalizaram R\$ 34.800,00)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

em espécie (e, portanto, de difícil rastreio) e o repasse do montante ajustado ao líder da organização criminosa (diretamente ou por intermédio de MICHELLE CARDOSO e ANTONIO CARVALHO, integrantes, como apontado nos capítulos anteriores, do núcleo de apoio ao comando da organização criminosa).

Também esta função do denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON** na organização criminosa, qual seja, a de destinar os recursos públicos apropriados por este ramo da malta para o seu líder, DANIEL GOMES DA SILVA, sendo entregues a seus funcionários de confiança, acima já denunciados, MICHELLE CARDOSO e ANTONIO CARVALHO, ficou evidenciada nas investigações que dão suporte a presente denúncia.

Destaque-se, inicialmente, as já apontadas comunicações havidas entre ROBERTO CALMON e seu auxiliar, JOSÉ ROBERTO SANT'ANNA, por meio do aplicativo *Whatsapp*, ao longo do período compreendido entre 02/03/2017 e 10/02/2018 (cujo conteúdo será detalhado no Capítulo IV.a desta denúncia). Em tais conversas, restou demonstrado que o denunciado ROBERTO CALMON, auxiliado por JOSÉ ROBERTO, adotou rotina de saques pulverizados de dinheiro em espécie “na boca do caixa” (atividade que denominavam de “*buscar o milho*”²⁴⁰), para posterior entrega a seu destinatário, na Barra da Tijuca (atividade que denominavam “*levar o milho*”²⁴¹). Mais especificamente, pôde-se situar o local de entrega dos recursos como o nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes, prédio onde se situava o

²⁴⁰ Cfr. mensagens no dia 02/06/2017 às 10:13:04, no dia 26/06/2017 às 10:17:44, no dia 10/07/2017 às 09:04:44 e no dia 08/12/2017 às 07:57:30.

²⁴¹ Cfr. mensagens no dia 26/06/2017 às 10:17:44, no dia 24/08/2017 às 13:00:48, no dia 25/08/2017 às 08:56:00, no dia 27/10/2017 às 10:30:00 e no dia 09/11/2017 às 21:43:12.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

escritório da ON TARGET, que foi o local de trabalho de MICHELLE CARDOSO²⁴² até agosto de 2018 (cfr. mensagem no dia 07/04/2017 às 12:54:59, já reproduzida no Capítulo III.b.1 desta denúncia).

Outrossim, as conversas telefônicas e as imagens dos encontros de ROBERTO CALMON com MICHELLE CARDOSO e ANTONIO CARVALHO são comprovações bastantes a demonstrar que a destinação final das quantias apropriadas era o líder da organização criminosa, que decidia quanto dos recursos públicos cada integrante do grupo delinquente deveria desviar e repassar ao topo da organização.

Mencione-se, inicialmente, o diálogo mantido entre MICHELLE CARDOSO²⁴³ e ROBERTO CALMON no dia 05 de setembro de 2018, pouco após o encerramento das atividades do escritório da “ON TARGET”, no qual CALMON menciona a entrega de “*aqueles outros documentos*” à secretária de DANIEL, utilizando-se da expressão usualmente empregada no âmbito da organização criminosa para referir-se ao dinheiro desviado (cfr. ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:27:24). Já se detalhou, no Capítulo III.b.1 desta denúncia, o transcurso do encontro entre MICHELLE e CALMON no “Barra Shopping”²⁴⁴, em cujo estacionamento ocorreu a entrega dos valores.

²⁴² Em áudio encaminhado em anexo à mensagem no dia 24/09/2014 às 18:47:39, MICHELLE afirma que OMAR seria responsável pelo escritório “*na minha ausência*”, a indicar que a própria MICHELLE seria a principal responsável pela sala da “ON TARGET”.

²⁴³ Para tal diálogo, MICHELLE CARDOSO não se utilizou do terminal usual, mas sim do nº 21 96806-5294, utilizado exclusivamente para comunicação pertinentes à organização criminosa (apelidado de “bigfone” – cfr. Capítulo III.b.1 desta denúncia).

²⁴⁴ A sequência de ligações confirma que ROBERTO CALMON efetivamente encontrou-se com MICHELLE CARDOSO no Barra Shopping, em 05/09/2018, como comprovam a ligação do terminal (21) 99989-1560, no dia 05/09/2018, às 16:36:05, em que MICHELLE CARDOSO pede para ROBERTO CALMON dirigir-se para a Cafeteria Havanna e avisar quando chegar; a ligação do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Posteriormente, viria a ser igualmente registrou o agendamento de encontro entre **ROBERTO KRESMER CALMON** e ANTONIO CARVALHO, conforme ligação telefônica interceptada do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 13:29:47, cujos trechos também já foram reproduzidos (cf. Capítulo III.b.2).

Na mencionada conversa, o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON** perguntou a ANTONIO CARVALHO se a reunião com DANIEL GOMES DA SILVA, a ser realizada no dia seguinte, poderia ser adiada até por volta de meio-dia, para que ele pudesse “levar de uma vez só” o dinheiro. **ROBERTO CALMON** esclarece que, para completar o valor, teria de passar “em frente ao Barra Shopping” antes do encontro, em referência à agência do Banco Itaú situado no nº 4453 da Avenida das Américas²⁴⁵.

Como já apontado no Capítulo III.b.2 desta denúncia, imagens do circuito interno de vídeo da agência 3831 (Personnalité Barra), do Banco Itaú, confirmam que **ROBERTO CALMON** deslocou-se ao local, na manhã do dia seguinte

terminal (21) 99989-1560, no dia 05/09/2018, às 16:40:22, em que **ROBERTO CALMON** avisa que já chegou ao local de encontro, e **MICHELLE CARDOSO** informa que está a caminho; e, finalmente, a ligação do terminal (21) 99989-1560, no dia 05/09/2018, às 17:33:25, na qual **ROBERTO CALMON** avisa a **MICHELLE CARDOSO** (sempre por intermédio do terminal 21 96806-5294) que teria esquecido seus óculos no veículo desta, a indicar que a entrega dos “documentos” (ou seja, dos valores desviados) teriam ocorrido no estacionamento do shopping (sublinha-se que essa sequência de eventos é confirmada também pelas imagens das câmeras de segurança do estabelecimento empresarial).

²⁴⁵ Como já apontado no capítulo III.b.2 desta denúncia, imagens do circuito interno de vídeo da agência 3831 (*Personnalité* Barra), do Banco Itaú, confirmam que **ROBERTO CALMON** deslocou-se ao local, na manhã do dia seguinte (04 de outubro) à conversa registrada, para realizar saque em espécie, antes do encontro marcado com ANTONIO CARVALHO. O acompanhamento das imagens demonstra que, na ocasião, **ROBERTO CALMON**, utilizando-se de mais de um cartão, realiza saques em espécie e sai do colocal com a quantia retirada. E, na sequência, **ROBERTO CALMON** se encontra com integrantes da organização criminoso no *Shopping Downtown*, para realizar a entrega dos valores desviados (cfr. ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 04/10/2018 às 13:43:35).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

(04 de outubro) à conversa registrada, para realizar saque em espécie, antes do encontro marcado com ANTONIO CARVALHO. O acompanhamento das imagens demonstra que, na ocasião, ROBERTO CALMON, realiza saques em espécie utilizando-se de mais de um cartão; na sequência, ROBERTO CALMON se encontra com integrantes da organização criminosa no Shopping Downtown, para realizar a entrega dos valores desviados (cfr. ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 04/10/2018 às 13:43:35).

Não apenas por uso de intermediários, mas é também através de contato direto com o líder da organização criminosa que o incriminado **ROBERTO KRESMER CALMON** se adéqua e recebe as orientações e rotinas estabelecidas pelo grupo.

A prova até aqui colhida não deixa dúvidas da relação de intimidade existente entre ROBERTO CALMON e DANIEL GOMES DA SILVA, podendo ser mencionada gravação em que o primeiro discorre detalhadamente a um amigo comum²⁴⁶ sobre a renovação do aluguel do “escritório do DANIEL”, situado ao lado do estacionamento do Barra Shopping (já identificado como sede da “On Target”, na Avenida Luis Carlos Prestes nº 410, sala 303).

Ainda, colhem-se como exemplo da proximidade entre **ROBERTO KRESMER CALMON** e o líder da organização criminosa as diversas conversas telefônicas em que aquele dá detalhes sobre os contatos e até mesmo o paradeiro de

²⁴⁶ ROBERTO KRESMER CALMON mencionou, na ocasião, que MICHELLE CARDOSO teria recebido a proposta de renovação do aluguel e que iria repassá-la ao dono da empresa (cfr. ligações do terminal 21 99989-1560, no dia 14/07/2018, às 17:38:22 e 17:53:27).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DANIEL GOMES DA SILVA, indicando, inclusive, a forma como interage com este quando o mesmo está fora do país.

Neste sentido, em ligação telefônica interceptada em junho de 2018, **ROBERTO KRESMER CALMON** explica para seu interlocutor que seu “patrão” DANIEL estaria em Portugal, e que se compareceria ao escritório do mesmo para comunicar-se com ele através de “**conferência de vídeo**”:

HNI: Como é que está os teus negócios? Está viajando muito Beto?

ROBERTO CALMON: É essa semana agora eu fui pra lá, pra cima.

Cheguei no final de semana, cheguei sábado. Tá tudo certo.

Graças a Deus, tudo bacana.

HNI: **Ah, ta bom. E o... taí? O patrão.**

ROBERTO CALMON: Hein?

HNI: **Patrão tá aí? O DANIEL?**

ROBERTO CALMON: **Não, não. Ta lá.**

HNI: Tá viajando?

ROBERTO CALMON: **Falei com ele hoje. Tá em Portugal.**

HNI: Hum. Você fala por telefone ou Zap.

ROBERTO CALMON: Não... **É conferência de vídeo.** Mas...

HNI: Paga alguma coisa pra fazer essas ligações?

ROBERTO CALMON: Não. **Vou lá no escritório dele, tem lá uma conexão lá do escritório dele com ele, aí bota fica na tela, eu fico conversando com ele como se tivesse lá mesmo.**

HNI: Que legal. Legal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO CALMON: É. Mas ele vem. **Todo mês pelo menos uma semana ele tá aqui** (...)diálogo mantido pelo terminal (21) 99989-1560 no dia 26/06/2018 às 16:47:29

Ao menos uma dessas mencionadas conferências ocorreu no dia 26/06/2018, por volta das 14:03:17, quando ROBERTO CALMON afirmou para seu interlocutor (utilizando o terminal 21 99989-1560) que estaria prestar a “*entrar em uma conferência, que eu tenho uma reuniãozinha com pessoal de outro país*”²⁴⁷.

No momento em que ROBERTO CALMON manteve este diálogo, a antenna utilizada pelo mesmo indica que o mesmo estaria situado nas proximidades da Maternidade Leila Diniz, junto ao estacionamento nos fundos do Barra Shopping:




²⁴⁷ Veja-se, no mesmo sentido, a ligação do terminal (21) 99989-1560, no dia 12/07/2018, às 13:04:21, na qual ROBERTO CALMON afirma que estaria fazendo uma “conferenciazinha rápida” no escritório.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Precisamente nesta localidade (ou seja, no prédio comercial imediatamente adjacente ao estacionamento nos fundos do Barra Shopping), localizava-se o escritório da empresa ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 11.717.309/0001-13, da qual DANIEL GOMES DA SILVA é sócio. Segundo os dados registrados da Junta Comercial, a “ON TARGET” possui sede na **Avenida Luis Carlos Prestes nº 410, sala 303:**

<p>ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. EPP</p> <p>NIRE : 33.208.609.196</p> <p>CNPJ : 11.717.309/0001-13</p> <p>3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL</p>

<p>a) É admitida a alteração de endereço:</p> <p>De</p> <p>Avenida Luiz Carlos Prestes, nº 410 / SALA 308 / Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-055</p> <p>Para</p> <p>Avenida Luiz Carlos Prestes, nº 410 / SALA 303 / Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-055</p> 

Igualmente, em conversa telefônica interceptada no dia 03 de julho último, havida entre o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON** e o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Albert Schweitzer, **ONILDO OLIVEIRA**, aquele confirma as idas ao “**escritório do zero um**” (ou seja, do comandante da organização), conforme trecho transcrito a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO CALMON: Ontem eu pensei que eu ia te encontrar lá no Downtown. Aí vi lá teu motorista. Fiquei circulando por ali mas não consegui falar contigo. E hoje me marcaram lá no final da tarde uma reuniãozinha e eu acreditava que você também iria estar por lá. Não vai estar não?

ONILDO OLIVEIRA: Pois é, não. Estou acabando de sair daqui. **Ontem fui até no escritório do zero um você esta sendo aguardado lá também.** Eu falei, ihh vai encontrar com ele.

ROBERTO CALMON: **Eu fui... Não, eu fui antes e voltei. Fui duas vezes.** (ligação do terminal 21 99458-2190, no dia 04/07/2018 às 14:58:20

Portanto, o material colhido no curso da investigação evidencia que o denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, além de manter contatos com a cúpula da organização criminosa por meio dos intermediários ANTÔNIO e MICHELLE, também possui vínculo direto com seu “patrão” em Portugal, através de videoconferência.

Empregando o mesmo método utilizado pelos integrantes da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para falar com “nosso amigo”, que também estaria sediado no exterior, o increpado ROBERTO KRESMER CALMON demonstra ser a sua vinculação direta ao comando da súcia, reportando-se diretamente a DANIEL GOMES DA SILVA sobre as atividades criminosas desenvolvidas dentro da organização.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

III.e.2) PAULO ALVES RODRIGUES, da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS

Desde data que não se pode precisar, sendo certo que o ânimo associativo pôde ser constatado desde o dia 11 de janeiro de 2017 até o ajuizamento da presente demanda, o denunciado **PAULO ALVES RODRIGUES**, com vontade livre, consciente e voluntária, **íntegra e constitui** organização criminosa constituída a partir da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, atuando direcionado à prática de crimes de associação estável com os demais associados e sob o comando do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA.

Vale destacar o caráter estruturalmente ordenado e a nítida divisão de tarefas da organização criminosa, havendo evidente objetivo de se auferir vantagem econômica mediante a prática de crimes de peculato.

AJE SERVIÇOS TÉCNICOS é uma das principais fornecedoras da CRUZ VERMELHA DO BRASIL – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, supostamente executando os serviços de “engenharia clínica hospitalar, englobando manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças”, bem como a “calibração, assessoria, e ainda a disponibilização de mão de obra especializada” tanto para o Hospital Municipal Albert Schweitzer²⁴⁸ como para o Hospital Estadual dos Lagos²⁴⁹. Por força do primeiro contrato, foram desembolsados pelo ente público municipal valores da ordem de R\$ 3.851.774,16 ao passo que por obra do contrato de gestão da unidade estadual a organização social CVB-RS concedeu-lhe R\$ 1.446.310,11.

²⁴⁸ Objeto do contrato de gestão n° 007/2016, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

²⁴⁹ Objeto do contrato de gestão n° 001/2017, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O denunciado PAULO ALVES RODRIGUES não ocupa o quadro societário da pessoa jurídica, providencialmente atribuída a terceiros personagens²⁵⁰, a saber, JORGE LUIZ FIGUEIREDO (CPF nº 311.345.647-91) e JOÃO CEZAR FRANCISCO ANTUNES (CPF nº 330.390.107-91).

Antes mesmo de sua aparição em diálogos interceptados, o uso do nome de terceiros para simular o controle da pessoa jurídica aparentava ser mesmo o recurso utilizado pelo denunciado PAULO ALVES RODRIGUES para manter-se a salvo de investigações.

Afinal, o perfil socioeconômico dos sócios constituídos, extraído dos bancos de dados oficiais, revelava-se não condizente com a pujança econômica, em parte evidenciada pelo capital social da sociedade (da ordem de R\$ 2.500.000,00), em parte comprovada pelo volume dos recursos movimentados.

Do mesmo modo, os dados bancários obtidos a partir do afastamento de sigilo em nada corroboravam que os sócios formais fossem os reais destinatários dos recursos recebidos pela AJE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Ao contrário: da análise daquelas informações despontava a figura de MARIA NILZA DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 571.866.857-49), esposa do denunciado, cujas contas bancárias acolheram nada menos do que R\$ 1.662.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais) entre os meses de março de 2017 a junho de 2018. Destes valores, 81,9 % foram transferidos para conta poupança.

²⁵⁰ O quadro societário que remanesce inalterado desde o ano de 2013, ano da oitava (e última) alteração contratual da empresa, conforme banco de dados da JUCERJA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ora bem: na qualidade de únicos sócios, deveriam ser eles os principais destinatários dos lucros da atividade. Contudo, apenas JOÃO CEZAR FRANCISCO ANTUNES figurou como beneficiário dos valores, e ainda assim exclusivamente através de saques de valores em espécie. Já JORGE LUIZ FIGUEIREDO nada recebeu.

A partir das interceptações telefônicas, detectou-se com maior nitidez que não apenas o comando da pessoa jurídica lhe pertence, como também lhe competia executar, pessoalmente ou por terceiros, parcelas das condutas responsáveis pelo desvio de recursos públicos.

As tarefas por ele desempenhadas eram bastante similares àquelas realizadas pelos demais integrantes do núcleo fornecedores. A saber:

- i) Emitir ou faz emitir notas fiscais contemplando valores em muito superiores aos reais custos dos serviços, a fim de proporcionar a obtenção de vantagens econômicas aos demais integrantes da organização criminosa;
- ii) Em seguida, efetuar o saque, em dinheiro, dos valores não vertidos à execução do serviço, pessoalmente ou por terceiros personagens – dentre os quais o seu “laranja” JOÃO CEZAR FRANCISCO ANTUNES, sócio da pessoa jurídica, recrutado nada menos do que 40 (quarenta) vezes para as operações. O próprio denunciado PAULO ALVES RODRIGUES viria a fazê-los em 29 (vinte e nove) oportunidades, conforme os dados angariados a partir do afastamento de sigilo bancário;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- iii) Por fim, realizar o transporte e a entrega do numerário - tudo de acordo com a conveniência dos demais associados – ao “*núcleo auxiliar ao comando*”, na pessoa do denunciado ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, imediata e unicamente subordinados ao chefe da organização criminosa.

Veja-se, neste sentido, os diálogos travados entre ANTONIO CARVALHO e PAULO ALVES RODRIGUES, registrando o repasse de recursos da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS nas datas de 03/09/2018 (ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 03/09/2018 às 11:37:49 e às 14:12:16), 18/09/2018 (ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 18/09/2018 às 11:16:48) e 27/09/2018 (ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 11:55:32, às 13:25:49 e às 16:10:44), conforme transcrições contidas abaixo, no Capítulo IV.c desta denúncia.

III.e.3) JOSÉ MARCELO MOREIRA, da RFB SERVICE

Desde data que não se pode precisar, mas sendo certo que o ânimo associativo pôde ser constatado desde o dia 11 de janeiro de 2017 até o ajuizamento da presente demanda, o denunciado **JOSÉ MARCELO MOREIRA**, com vontade livre, consciente e voluntária, **íntegra e constitui** organização criminosa constituída a partir da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, atuando direcionado à prática de crimes de associação estável com os demais associados e sob o comando do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA.

Vale destacar o caráter estruturalmente ordenado e a nítida divisão de tarefas da organização criminosa, havendo evidente objetivo de se auferir vantagem econômica mediante a prática de crimes de peculato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA é uma das maiores fornecedoras da CRUZ VERMELHA DO BRASIL – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo sido contratada em 30 de novembro de 2016 para efetuar o “controle de acesso com supervisão de sistemas de acesso e pessoas nas instalações da Unidade Hospitalar”, no âmbito do Hospital Municipal Albert Schweitzer.

A partir de dezembro de 2017, a RFB SERVICE viria a receber valores para a execução de idêntico serviço na UPA MAGALHÃES BASTOS e, a contar do mês de abril de 2018, também na UPA ENGENHO DE DENTRO.

Dessa sorte, até o mês de julho de 2018, a RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA angariou pelo menos R\$ 4.534.991,82 em recursos públicos, repassados pela CVB-RS, integralmente oriundos dos cofres do Município do Rio de Janeiro.

A RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi constituída em 03 de junho de 2016, cinco meses antes do início da vigência do contrato de gestão 07/2016²⁵¹ (HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER).

Simple verificação da identidade dos sócios bem ajuda a compreender o porquê de o denunciado DANIEL GOMES DA SILVA elegê-la como uma das principais destinatárias de recursos públicos geridos pela CVB-RS.

Oportunamente, ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS vem a ser pessoa do estreito âmbito de relacionamento do chefe da organização criminosa. É ele

²⁵¹ Celebrado em 02 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

quem aparece ombreado a ANTONIO AUGUSTO CARVALHO (núcleo auxílio do comando) e ao próprio DANIEL em fotografias extraídas do backup do primeiro (cf. Capítulo III.b.2).

Não é ele, porém, o principal responsável pelos atos e empreendimentos criminosos que culminam no desvio de dinheiro público. Inclusive, ROBERTO FIGUEIREDO veio a dar lugar à sua mãe, MARIA ELIZABETE FIGUEIREDO DE BARROS (CPF nº028.732.027-85), na sociedade, dela desligando-se em agosto do ano corrente.

A execução dos atos incriminados compete ao denunciado JOSÉ MARCELO MOREIRA, que ainda figura nos atos constitutivos da pessoa jurídica, detendo atualmente 99% das cotas.

Além de ter a maioria do capital social desde a sua constituição²⁵², a versão original do contrato continha duas previsões já bastante indicativas de que o comando da sociedade lhe pertencia. Destaque-se aquela que dispunha sobre a possibilidade de condução da pessoa jurídica isoladamente, sem a necessidade de que ROBERTO FIGUEIREDO apusesse sua assinatura nos documentos.

²⁵² Na configuração inicial da pessoa jurídica, o denunciado JOSÉ MARCELO MOREIRA detinha 60% das cotas, ao passo que ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Parágrafo Único: O sócio: JOSÉ MARCELO MOREIRA poderá fazer uso do nome empresarial **isoladamente** para todos os atos.

Parágrafo Segundo: Poderá ser designado Administrador não sócio, sendo necessário, no entanto, a aprovação por unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

QUINTA: O sócio JOSÉ MARCELO MOREIRA, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pro-labore" até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e que serão levada a conta de despesas gerais da sociedade, ficando os mesmos livres de prestarem caução;

Os formais atos societários estão em consonância com o material angariado na investigação da organização criminosa.

A proeminência de suas condutas foram detectadas quando as interceptações telefônicas passaram a alcançar o terminal utilizado pelo "*núcleo auxiliar ao comando*" que, como visto, era o encarregado de arrecadar junto aos "empresários", componentes do "núcleo fornecedores", os valores desviados.

A evidência mais eloquente da posição de primazia de JOSÉ MARCELO MOREIRA deriva de duas ligações realizadas em sequencia.

A primeira teve como interlocutores o ex-sócio ROBERTO FIGUEIREDO e ANTONIO AUGUSTO CARVALHO, em que o primeiro pergunta o seguinte, ainda que de maneira velada, se é TUIM quem estava "a frente do negócio", nítida alusão à tarefa de recolhimento dos valores por ele realizada.

O que desperta maior atenção foi os termos em que se desenvolveram a segunda ligação. Realizada entre o próprio TUIM e sua esposa, estranha o telefonema de ROBERTO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Isto porque, segundo ele, a gerência da RFB SERVICE competiria ao “CORONEL MARCELO”, alusão à patente envergada por JOSÉ MARCELO MOREIRA junto à Polícia Militar. Então, telefona para sua esposa, produzindo a seguinte conversa:

ANTONIO: Sabe quem me ligou também? ROBERTO me ligou.

Perguntando se se se se eu estava de frente do negócio, tudo mais.

ESPOSA: Gente que isso gente...

ANTONIO: Marquei até de almoçar com ele.

ESPOSA: É Antonio...

ANTONIO: Tem coisa que não da pra conversar, não da pra conversar, não coisa de trabalho DEIA.

ESPOSA: **Mas não é ele que resolve, é o Coronel. Não é ele.**

ANTONIO: Oi?

ESPOSA: **Não é ele que resolve, é o Coronel. Não é?**

ANTONIO: **Pois é. Vou tratar direto com Coronel. Vou conversar amanhã com ele mas vou tratar direto com coronel.**

ESPOSA: Não, não abre a boca pra ROBERTO, não cai na teia do ROBERTO

ANTONIO: DEIA, DEIA, DEIA. Eu vou ligar primeiro lá no chefe e falar, ele mesmo me orientou. Se ele está me ligando, provavelmente foi orientação dele.

ESPOSA: Mais claro que não né ANTONIO. Se acha que ROBERTO vai te ligar que DANIEL mandou...

ANTONIO: É claro, com certeza. Todo mundo. Ontem o CALMON foi assim, ele, ele que me procurou...

ESPOSA: Ininteligível.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Calma DEIA, deixa eu falar. Aí teve videoconferência...
Deixa eu na linha. Teve vídeo conferencia ele falou "olha as pessoas vão te procurar mas nem sempre o que elas podem falar haverá"...
"Você tem que confirmar comigo". Eu vou fazer isso... Fulano me ligou. Atendo ele. Como é que funciona. Porque eu acho que o Coronel não é de fazer isso. Lembra que eu te falei no começo. Ele é meio...

ESPOSA: É eu também acho que não. ROBERTO é fofoqueiro.

ROBERTO: Quem deve fazer essa parada é o ROBERTO. Não é questão de fofoqueiro, DEIA. Tem que fazer o com ele pô. É ele que opera a empresa essa parte ué. Se for ele, for ele.

ESPOSA: É não sei. Mas eu se fosse você, antes de ir você ligava pro homem lá pra saber. Porque senão...

ANTONIO: Sim com certeza.

ESPOSA: É DANIEL pode estar mandando ele perguntar. São dois fofoqueiros juntos, eu já conheço ja trabalhei com os dois, sei como é que é.

ANTONIO: Exato, exato.

ESPOSA: Fica ligado (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 13:49:25).

As tratativas acima destacadas já demonstram, por si só, que JOSÉ MARCELO MOREIRA possui figura de destaque na manutenção do esquema criminoso. Tal conclusão fica ainda mais sólida ao se analisar a conversa abaixo reproduzida, em que ANTONIO convoca JOSÉ MARCELO para uma reunião a se realizar dia 04/10/18, com o chefe da organização (DANIEL).

TUIM:Deixa eu te falar...MARCELO, consegue dar um pulo aqui amanhã de manhã cara?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MARCELO:Oi, não entendi.

TUIM:Consegue dar um pulo aqui amanhã de manhã? Aqui no DOWN TOWN...

MARCELO:Passo, passo aí...que horas que tu quer aí?

TUIM:**O comandante tá aqui no setor e queria...queira dar uma palavrinha.**

MARCELO:Ah tá...que horas que ele...que horas que...

TUIM:É...nove e meia tá bom? Ou quer mais tarde? Tá bom? Nove e meia?

MARCELO:...não...o ideal é mais ou menos...é porque o trânsito é meio complicado até aí...umas dez horas por aí...

TUIM:Então tá...dez e meia aqui...porque ele tem uma acho que dez horas também...aí dez e meia então...

MARCELO:Dez e meia? Ótimo.

TUIM:Tá bom? Dez e meia fechou então.

MARCELO:Tá bom amigo...um abraço.

TUIM:Tá combinado então...amanhã a gente se vê então...um abraço...tchau tchau...valeu. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 09:27:33).

Dito isto, pode-se atribuir como de sua obra as seguintes condutas – que exteriorizam o animo associativo à organização criminosa:

- i) Emitir ou faz emitir notas fiscais contemplando valores em muito superiores aos reais custos dos serviços, a fim de proporcionar a obtenção de vantagens econômicas aos demais integrantes da organização criminosa;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ii) Em seguida, efetuar o saque, em dinheiro, dos valores não vertidos à execução do serviço. O próprio denunciado JOSÉ MARCELO MOREIRA viria a fazê-los em 24 (vinte e quatro) oportunidades, conforme os dados angariados a partir do afastamento de sigilo bancário (Cf. Capítulo IV.d)
- iii) Por fim, realizar o transporte e a entrega do numerário - tudo de acordo com a conveniência dos demais associados – ao “*núcleo auxiliar ao comando*” composto pelos denunciados ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO e MICHELLE LOUZADA CARDOSO, imediata e unicamente subordinados ao chefe da organização criminosa.

Veja-se, neste sentido, os diálogos travados entre ANTONIO CARVALHO e PAULO ALVES RODRIGUES, registrando o repasse de recursos da RFB SERVICE, conforme transcrições contidas abaixo, no Capítulo IV.c desta denúncia.

III.e.4) ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, da ARPX CONSTRUÇÕES

Também revestem-se de caráter criminoso as condutas de ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, administrador²⁵³ da ARPX CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, fornecedora que já captou **mais de R\$ 4,65 milhões** oriundos de recursos públicos estaduais, administrados pela CVB-RS.

Desde data que não se pode precisar, mas sendo certo que o ânimo associativo pôde ser constatado desde o dia 15 de julho de 2016 até o ajuizamento da

²⁵³ Segundo o registro na Junta Comercial, figuram oficialmente como sócias da empresa ARPX CONSTRUÇÕES a esposa (ADRIANA CRISTINA DE LIMA, CPF nº 085.157.347-96) e a filha (STEFANIE LIMA RIBEIRO, CPF nº 057.767.137-57) de ADALBERTO DA SILVA ROBEIRO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

presente demanda, nos Municípios do Rio de Janeiro e de Nova Friburgo²⁵⁴, o denunciado **ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO**, com vontade livre, consciente e voluntária, **integra e constitui** organização criminosa constituída a partir da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, atuando direcionado à prática de crimes de associação estável com os demais associados e sob o comando do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA.

Inicialmente prestadora de serviços de manutenção predial nas UPAs de Itaboraí e São Pedro da Aldeia (custeadas com recursos do Município do Rio de Janeiro), a ARPX CONSTRUÇÕES ampliou significativamente suas receitas junto à CVB-RS a partir de março de 2017, quando começou a fornecer serviços também no HERC - Hospital Estadual Ricardo Chabo, em Araruama (custado com recursos do Estado do Rio de Janeiro).

A ARPX CONSTRUÇÕES trilhou caminho semelhante à sua congênere CALMON E CALMON LTDA (também contratada para serviços de idêntica natureza, só que em outras unidades geridas pela CVB-RS, cf. **Capítulo III.e.1**), especificamente no que diz respeito à alteração de seu objeto social original.

Com a ARPX CONSTRUÇÕES há, ainda, um agravante: quando participou do processo seletivo para a “*prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e conforto ambiental destinada a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ITABORAÍ*” (“ato convocatório 66/2016”) sequer dispunha de tais serviços em seu objeto social.

²⁵⁴ Onde possui residência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda que seus administradores tivessem procedido à alteração no contrato social no dia **25 de maio**²⁵⁵ daquele ano, visando a ampliar os serviços a ser ofertados (e hoje supostamente executados) no objeto social da pessoa jurídica, o deferimento do ato modificativo só viria a ocorrer em **20 de julho**:

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ARPX CONSTRUCOES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME
CNPJ: 33.208.008/11
Protocolo: 33-2014235056-2 - 20062016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 18/07/2016. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABaixo.

10 RIO DE JANEIRO
ELETRICOS E HIDRAULICOS

requ: **00002920846**
DATA: 20/07/2016

Secretário Geral: *[assinatura]*
Benedito F. S. Berwanger

VIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	106	022	01	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOVO COMERCIAL
		051	01	CONCLUSÃO DE CONTRATO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: *RAUL CARLOS GONCALVES MONTOUANI*
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: *0xx-21-9-9697-3070*

YANGVA RS
Data: **25.05.2016**

Assim, até **julho de 2016**, seu objeto social consistia na execução de serviços, dentre outros, “*de reparos, limpeza em prédios e domicílios, colocação de telhados, calha, caixa d’água, cortinas e persianas, pinturas e obras de acabamento*”. Serviços de manutenção restringiam-se à *elétrica, hidráulica e sanitária*, bem como as realizadas em *equipamentos eletroeletrônicos*²⁵⁶.

²⁵⁵ Conforme protocolo de alteração de dados na JUCERJA.

²⁵⁶ Arquivamento nº 00002652780, datado de 30/07/2014, conforme <https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Extranet>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Haja vista que o contrato para a manutenção predial da UPA ITABORAÍ foi assinado ainda antes, no mês de **junho de 2016**²⁵⁷, é seguro afirmar que ao tempo do processo seletivo e da celebração do contrato com a CVB-RS, a ARPX CONSTRUÇÕES não atendia aos requisitos de *habilitação jurídica*.

À vista das circunstâncias que envolveram a contratação dos demais fornecedores, não é difícil supor que os negócios (não só o contrato para a UPA Itaboraí, mas igualmente para a UPA São Pedro da Aldeia e para o HERC) foram estabelecidos em bases ilícitas e em detrimento do erário.

Ainda no início das interceptações telefônicas, foram colhidos áudios os quais revelaram que a ARPX CONSTRUÇÕES era meticulosamente concitada a apresentar proposta de preços. Os contatos para a apresentação de propostas seriam realizados direta e amistosamente entre a direção da organização social e ADALBERTO, como aqueles ocorridos entre os dias 11 e 13 de junho de 2018 – obtidas a partir da interceptação do terminal de CONSTANTINO PIRES – cf. **Capítulo IV.B.1.b** desta petição.

No mês seguinte (18/07/2018), conversa realizada entre o mesmo CONSTANTINO PIRES e o RODRIGO LESSA, Diretor de Contratos CVB-RS, por meio do terminal 21 99458-5102, às 18:27:33, evidencia a realização de procedimento seletivo para o qual o Diretor de Contratos diz que “*não pode pedir proposta para ninguém*”, deixando claro que a escolha final seria do “Conselho” (expressão que já foi identificada como referência a DANIEL GOMES DA SILVA).

²⁵⁷ Instrumento disponível no portal de transparência da CVB-RS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

À ocasião, houve menção explícita ao nome do ora denunciado ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO como o provável eleito à execução do serviço. A assunção da escolha da ARPX CONSTRUÇÕES como virtual fornecedora por membros da organização criminosa – sabidamente conhecedores dos critérios ilícitos adotados para a escolha dos prestadores de serviço – já é por si só bastante indiciário de que ADALBERTO comporia a organização criminosa.

Outrossim, o contato de ADALBERTO RIBEIRO não só consta da agenda telefônica de MICHELLE CARDOSO, o que já indicava que o representante da ARPX CONSTRUÇÕES possuía direta interlocução com o comando da organização criminosa²⁵⁸, como também foi registrada ligação proveniente do terminal de ADALBERTO (22 99617-3663) para o terminal clandestino de MICHELLE CARDOSO (utilizado exclusivamente para comunicações sobre operações ilícitas, conforme histórico do terminal 21 96806-5294 (dia 10/09/2018, às 11:12:18).

A investigação revelou, ainda, que ADALBERTO RIBEIRO também é responsável pela empresa APX SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA²⁵⁹ (nome fantasia: “ROTA ONLINE”), CNPJ nº 27.767.290/0001-50, com sede em Jacaraú, no Estado da Paraíba. Em ligação do terminal 22 99617-3663 no dia 19/11/2018 às 15:33:03, um interlocutor não identificado pergunta a ADALBERTO RIBEIRO se ele conseguiria fornecer uma conexão de internet de 15 mega para o

²⁵⁸ Mesmo antes de a ARPX CONSTRUÇÕES ser contratada pela CVB-RS, ADALBERTO RIBEIRO já mantinha contato direto com o *núcleo de auxílio ao comando* da organização criminosa, conforme demonstram as mensagens de *Whatsapp* encaminhadas para o terminal de MICHELLE CARDOSO no dia 03/02/2015 entre 11:53:28 e 19:49:22, nas quais ADALBERTO solicita a liberação de recursos.

²⁵⁹ O “site” da empresa (<http://www.rotaonlineapx.net.br/>) aponta como número de contato o telefone fixo (83) 3295-1544, que ADALBERTO RIBEIRO informa como contato na ligação do terminal 22 99617-3663 no dia 21/11/2018 às 13:46:05. Além disso, um dos contatos de e-mail informados no referido “site” é *adalberto@rotaonlineapx.net.br*. Registre-se, finalmente, a coincidência entre os nomes das empresas (ARPX CONSTRUÇÕES x APX SERVIÇOS).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Hospital de Mamanguape, a indicar que ADALBERTO RIBEIRO também prestaria serviços para o IPCEP, outra organização social controlada por DANIEL GOMES DA SILVA.

As evidências circunstanciais de desvio de recursos públicos vieram a se confirmar em diálogo mantido durante a curta estadia de **DANIEL GOMES DA SILVA** em outubro de 2018, restando evidente que ANTONIO CARVALHO também procede à arrecadação dos valores desviados pela ARPX CONSTRUÇÕES, em favor do comando da organização criminosa.

E mais: que o **próprio comandante da organização criminosa, DANIEL GOMES DA SILVA** (a quem ADALBERTO se refere como “cabeludo”), exerce controle direto sobre o repasse dos pagamentos que lhe seriam destinados, mediante **pagamento de duas parcelas mensais**, sendo certo que **apenas o valor da segunda parcela corresponde R\$ 50 mil (cinquenta mil reais)**.

No diálogo, ANTONIO CARVALHO manifesta preocupação com o fato de que ADALBERTO RIBEIRO tenha informado DANIEL GOMES de que os valores que lhe seriam repassados já haviam sido integralmente entregues a “TUIM”. ANTONIO CARVALHO afirma para ADALBERTO RIBEIRO que os valores do repasse estariam depositados em conta bancária, embora – a julgar por outros diálogos mantidos no período²⁶⁰ – provavelmente tenham sido apropriados clandestinamente por “TUIM”, para cobrir suas dívidas de jogo:

TUIM: Fala meu amigo!!

ADALBERTO: Oh bonitão!! Pode falar?

²⁶⁰ Cfr. Capítulo III.b.2 desta denúncia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Posso, posso falar...tranquilo...agora posso falar.

ADALBERTO: Mas...tem alguém por perto aí, não né?

TUIM: Não, não...aquela hora até tinha...(não entendido) falar bem no sapatinho, agora eu levantei, já saí...tô aqui do lado de fora agora.

ADALBERTO: Tá...**mas cabeludo tá aí?** Não né?

TUIM: **Tá...tá sim...**

ADALBERTO: Sério?

TUIM: **Ele apareceu de supetão na terça feira cara...tá aí sim...e aí, na realidade, eu não pude dar esses últimos cinquenta pra lá...eu não pude fazer o repasse, porque? De repente ele se aprofundasse na história...**

ADALBERTO: Ihhh cara, então faz o seguinte ohh...**ele me mandou mensagem perguntando, e aí eu falei que eu tinha...já tinha me reunido com você...**

TUIM: **Ihhh caralho!**

ADALBERTO: Já tinha me reunido...

TUIM: Ainda bem que você ligou cara.

ADALBERTO: **Tinha me reunido com você na terça feira e tinha resolvido tudo.**

TUIM: Na terça feira dessa semana agora?

ADALBERTO: É.

TUIM: Puta que pariu...que foda heim cara? Que foda!! Eu saí pro almoço agora...ele te mandou mensagem agora? Por agora?

ADALBERTO: Foi...mandou agora...na verdade tem uns quarenta minutos, aí eu só vi agora...eu respondi.

TUIM: Cara...você mandou que reuniu com ele?

ADALBERTO: Me reuni com você, né? Mas aí...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: **Que que eu vou falar com ele agora cara?**

ADALBERTO: Não...aí...sei lá...você fala que...

TUIM: Porque na realidade...na realidade eu...ele chegou aqui de supetão, e aí eu falei assim: de repente ele vai falar alguma coisa com ADALBERTO, vai descobrir que o ADALBERTO tá viajando, como é que encontrou com ele? Entendeu? Aí eu segurei... **tá até no banco, eu nem tirei cara.**

ADALBERTO: **Então tira esse negócio, cara...** corre com essa porra aí... que senão vai dar tilt...

TUIM: **Tu falou o valor? Tu falou alguma coisa de valor com ele?**

ADALBERTO: Não...não, **eu falei que é a segunda parte, ele sabe qual é a segunda parte.**

TUIM: Hummm caralho!! Essa que é a pica cara...caralho, que piroca!! Jesus! **Vou ver se eu consigo sacar...problema que pra pegar 50 direto agora no banco não sei se eu vou conseguir, né cara?...eu não fiz reserva, não fiz nada, né cara.**

ADALBERTO: E eu pensando que você já tivesse até...

TUIM: Caralho! Que foda! Puta que pariu, que foda! Tá beleza...vou dar meu jeito aqui...tá bom? Fica atento aí no telefone...**se eu conseguir um valor inferior eu vou te passar quanto é que é, que se de repente se ele quiser confirmar o valor, aí você bate o valor, tá bom?**

ADALBERTO: É, mas **eu já falei pra ele que tava tudo resolvido.**

TUIM: **Que tava o que? Cem por cento fechado o mês?**

ADALBERTO: É... **cem por cento fechado.**

TUIM: Ihh Caralho ADALBERTO!! Porra! Caralho!!Jesus!

ADALBERTO: ...eu pensei que você tivesse...eu não sabia de nada...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Entendi...

ADALBERTO: Por isso que ele me perguntou...eu respondi, mas eu vou falei: vou ligar pra saber...

TUIM: **...na realidade ele veio na terça feira sem avisar ninguém né cara? Ele apareceu aí na terça feira aí desprogramou a porra toda...aí eu falei assim: vou segurar o ADALBERTO pra preservar o ADALBERTO, porque senão ele vai: pô, como é que tu pegou dinheiro com ele se o cara tá viajando? Que dia ele te deixou? Aí a gente ia começar a ficar naquela saia justa, entendeu?**

ADALBERTO: ...mas ele não sabe que eu tô viajando...

TUIM: ...aí ele ia falar: terça feira o cara tava viajando...

ADALBERTO: Mas ele não sabe que eu tô viajando.

TUIM: Ahh, mas eu não sabia, né?

ADALBERTO: Não...ele não sabe pô.

TUIM: Essas paradas...de repente se comunicar mais pra não cair nessa situação cara...

ADALBERTO: É...Mas ele não sabe que eu tô viajando não.

TUIM: Entendi.

ADALBERTO: **Porque quando eu tive na quarta feira passada aí com você, eu mandei mensagem pra ele falando que tinha deixado parte...que a parte seria na semana seguinte...então...como eu fiz na... quinta e sexta e concluí na segunda, aí...**

TUIM: Faz o seguinte...eu vou ver se consigo sacar logo os cinquenta...qualquer coisa...entrou dez agora de um outro lado que eu sei que posso juntar...eu vou tentar sacar a porra toda, mas se por acaso ele te retornar, te mandar alguma mensagem, você confirma...não, ficou faltando sei lá...(não entendido)...conta com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

dez...aí **cê confirma que na semana que vem, logo no começo da semana você tá me trazendo, porque aí dá tempo de eu entregar pra ele na segunda, se for o caso, entendeu?**...eu vou tentar pegar tudo pra não deixar rabo nessa porra, mas se por acaso tiver alguma coisinha...ele falar: ué, pela minha conta tá faltando vinte do ADALBERTO!! Aí eu vou falar: olha, como eu não tô batendo muito bem os números com ele...eu tô repassando o que ele me deu, entendeu?

ADALBERTO: Uhum

TUIM:...**mas vai ser no máximo vinte, não tem como passar de vinte...entendeu?**

ADALBERTO: Tá...resolve esse negócio aí senão vai dar tilt aí...

TUIM: Exatamente...tô correndo no banco agora...valeu...abraço.

ADALBERTO: Falou...abraço. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:23:26)

Na sequência, ANTONIO CARVALHO propõe que ADALBERTO RIBEIRO diga a DANIEL GOMES que teria faltado uma parcela do pagamento, inventado uma desculpa para que “TUIM” pudesse ganhar tempo enquanto obtinha o valor destinado a seu “patrão”:

ADALBERTO: Oi meu amigo...

TUIM: Opa!! A ligação tá ruim pra caramba.

ADALBERTO: É...

TUIM: Então vou o seguinte...eu vou dá meu jeito aqui de dar uma escapada agora, **se ele precisa do dinheiro hoje eu falo que veio em casa pegar o dinheiro...aí saco...consigo sacar alguma**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

coisa...vou entregar pra ele o máximo que conseguir hoje...e aí, se por ventura ele te ligar de volta falando: **Pô ADALBERTO você falou que era tudo mas ficou faltando 20 ou ficou faltando 30, você fala: Não, é porque na realidade eu já tinha feito a programação**, já tava aqui comigo, entendeu? Ele...ele também...você não sabe...você não pode contar com aquilo que você não sabia que ele tava aqui também, né? Não...é porque com o TUIM já tava tudo combinado que o restante tava comigo, por isso eu falei com ele que já tava certo...já tava certo era o fato de você já ter o dinheiro em mãos...você só não conseguiu trazer.

ADALBERTO: Tá...resolve o máximo que você puder aí pra não dar zebra pra gente...

TUIM: Tá...eu eu vou falar que você teve na segunda feira então...

ADALBERTO: ...que eu tive aí na segunda?

TUIM: É..."mas ele não teve aqui na terça feira?", eu falo: não, terça não, terça feira você tava aqui pô! Se ele tivesse vindo aqui tinha entrado porra!

ADALBERTO: ...aí se ele disser assim...se ele disser que eu escrevi terça feira ele fala: ah, deve ter se equivocado.

TUIM: Exatamente...**aí se ele perguntar alguma coisa, fala que é segunda...que terça ele tava aqui cara, não tem como você ter vindo me encontrar e não ter encontrado ele cara!!!** Entendeu?

ADALBERTO: Tá bom...tá bom...tenta resolver isso...resolve isso aí ANTONIO, pelo amor de Deus TUIM, pelo amor de Jesus...eu até parei de comer...eu parei de comer por causa disso.

TUIM:...eu também...e o que eu comi tô quase botando pra fora, porra...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO:Tá bom...resolve aí...resolve aí...

TUIM:Tá bom? Fechou então...então só confirma aí que (não entendido) o máximo aqui pra gente...beijo.

ADALBERTO:Tá beleza...tá beleza. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:49:26)

À vista destas considerações, pode-se estabelecer o caráter duradouro do vínculo criminoso estabelecido entre o denunciado ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO e os demais integrantes da organização criminosa, inexistindo dúvida da união estável e permanente para a prática de crimes.

Sua atuação não se limitou à união, vindo a realizar condutas que confirmam o compromisso criminoso com os demais membros da organização, especialmente com o comandante e seus cúmplices mais próximos, como ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO.

III.e.5) FLAVIO RUBENS BARRETO, da FW SERVIÇOS TÉCNICOS

Desde data que não se pode precisar, mas sendo certo que o ânimo associativo pôde ser constatado desde o dia 19 de novembro de 2015 até o ajuizamento da presente demanda, o denunciado **FLAVIO RUBENS BARRETO**, com vontade livre, consciente e voluntária, **íntegra e constitui** organização criminosa constituída a partir da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, atuando direcionado à prática de crimes de associação estável com os demais associados e sob o comando do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Vale destacar o caráter estruturalmente ordenado e a nítida divisão de tarefas da organização criminosa, havendo evidente objetivo de se auferir vantagem econômica mediante a prática de crimes de peculato.

A FW SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA é uma das maiores fornecedoras contratadas pela CRUZ VERMELHA DO BRASIL – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para prestação de serviços de engenharia clínica, inicialmente apenas da UPA de Engenho de Dentro.

A partir de setembro de 2016, a FW SERVIÇOS TÉCNICOS viria a receber valores para a execução de idêntico serviço nas UPAs de Itaboraí e São Pedro d’Aldeia, expandindo posteriormente sua atuação para o Hospital Estadual Roberto Chabo (a partir de fevereiro de 2017) e para a UPA de Magalhães Bastos (a partir de dezembro de 2017).

Dessa sorte, até o mês de julho de 2018, a FW SERVIÇOS TÉCNICOS angariou pelo menos R\$ 2.486.985,58 em recursos públicos, repassados pela CVB-RS, oriundos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Note-se que FW SERVIÇOS TÉCNICOS, empresa de FLAVIO RUBENS BARRETO, contratada pela CVB-RS para prestação de serviços de engenharia clínica nas UPAs de Itaboraí, São Pedro da Aldeia e Engenho de Dentro, além do Hospital Estadual Roberto Chabo, possui íntimo relacionamento com a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, empresa de PAULO ALVES RODRIGUES (“PAULINHO”), que presta serviços da mesma natureza (engenharia clínica) no Hospital Municipal Albert Schweitzer e no Hospital Estadual dos Lagos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Além de ambas as empresas estarem situadas próximas de si, na mesma região do Município de Itaboraí, merece ser destacado que FLAVIO RUBENS BARRETO, foi funcionário da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS por mais de dez anos (entre 2002 e 2013). Outrossim, ANTONIO CARVALHO – que é responsável pela arrecadação de valores junto a ambas as empresas engenharia clínica²⁶¹ – trata abertamente com FLAVIO BARRETO de questões pertinentes à empresa de “PAULINHO”, informando inclusive o montante de “pendências” (valores supostamente não repassados) que DANIEL GOMES estaria cobrando da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, bem como a proposta de parcelamento da dívida²⁶².

Assim como em relação aos demais integrantes do *núcleo de fornecedores*, o ânimo associativo de FLAVIO RUBENS BARRETO se exteriorizam através das condutas de emissão de notas fiscais em valores em muito superiores aos reais custos dos serviços, a fim de proporcionar a obtenção de vantagens econômicas aos demais integrantes da organização criminosa; a conversão desses valores em dinheiro em espécie, através de saques ou outros mecanismos; e o transporte e entrega do dinheiro espécie aos associados do o “*núcleo auxiliar ao comando*” composto pelos denunciados ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO e MICHELLE LOUZADA CARDOSO, imediata e unicamente subordinados ao chefe da organização criminosa.

No curso da investigação, houve múltiplas ocasiões em que ANTONIO CARVALHO trata do recolhimento de valores destinado a DANIEL GOMES DA

²⁶¹ Cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11.

²⁶² Cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SILVA, junto a FLAVIO BARRETO da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, conforme diálogos que serão transcritos mais adiante (Capítulo IV.d da denúncia):

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 25/09/2018 às 19:27:06: ANTONIO CARVALHO cobra de FLAVIO BARRETO a entrega de “15 páginas” da “documentação” que estaria pendente do mês anterior (em referência a R\$ 15 mil);

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 18:11:26, em que FLAVIO afirma que poderia “*levar mais páginas*” na sexta-feira (ou “*vir mais completo*”, nos dizeres de “TUIM”), em referência a entrega dos valores desviados em favor do comando da organização criminosa;

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 10/10/2018 às 11:01:518, em que ANTONIO CARVALHO pergunta se FLAVIO BARRETO “*conseguiu reunir*” ou “*conseguiu completar*” o valor de “4.0” (ou R\$ 40 mil) que teria “ficado para trás” nos “*relatórios*”;

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/11/2018 às 09:32:15, em que ANTONIO CARVALHO menciona para FLAVIO BARRETO que DANIEL GOMES estaria “*achando que tem pendências no negócio do compromisso dele*”, indagando de FLAVIO manteria algum controle sobre a entrega dos “*relatórios*”;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 15:14:07, em que ANTONIO CARVALHO combina de encontrar-se na estrada com FLAVIO BARRETO para entrega dos valores; e

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11, em que ANTONIO CARVALHO negocia o parcelamento dos repasses supostamente “pendentes”, que FLAVIO BARRETO haveria de destinar a DANIEL GOMES.

Registre-se, finalmente, que o irmão de FLAVIO, CESAR RUBENS BARRETO, foi identificado como o portador dos recursos entregues pela FW SERVIÇOS TÉCNICOS a ANTONIO CARVALHO nas ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 15/10/2018 às 15:45:13 e no dia 15/11/2018 às 10:55:11.

III.f) Núcleo de fornecedores vinculados a intermediário

III.f.1) RODRIGO DE ANDRADE BICALHO e ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, da DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO

Dentre as empresas subcontratadas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL para prestação de serviços nas unidades de saúde submetidas à sua gestão, no Rio de Janeiro, o maior volume de recursos é destinado ao grupo empresarial composto por DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 18.870.640/0001-18) e ANDRADES CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 11.758.568/0001-92). Ao todo, as referidas empresas receberam mais de **R\$ 34,4 milhões** em recursos públicos da saúde, geridos pela citada organização social:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Nome	CPF / CNPJ	Total Geral
DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS	18870640000118	21.882.574,91
ANDRADES GESTAO EMPRESARIAL	11758568000192	12.539.713,85
TOTAL RECEBIDO		34.422.288,76

As provas colhidas no curso da investigação deixaram inequívoco que DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO integram o mesmo grupo empresarial (que é composto ainda pelas empresas RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 14.659.386/0001-52, COMERBEM REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI - CNPJ nº 23.696.273/0001-18 e ANDRADES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 18.608.611/0001-82), como pode ser demonstrado:

- **por vínculos de parentesco:** o administrador da ANDRADES GESTÃO, **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** (CPF nº 099.527.927-60), é irmão de **DEBORA BICALHO DE ANDRADE**²⁶³ (CPF nº 089.521.697-35), que por sua vez é casada com **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** (CPF nº 017.884.747-08), o que significa que o administrador da DAGU ALIMENTOS²⁶⁴ é **cunhado** do administrador da ANDRADES GESTÃO. Antes de **ALEXANDRE CARDOSO** ingressar formalmente no quadro societário da DAGU ALIMENTOS, a empresa se encontrava em nome de seu irmão (**ANTONIO CARLOS PEREIRA CARDOSO**) e de seu cunhado (**RICARDO MARANHÃO**

²⁶³ **DEBORA BICALHO DE ANDRADE** também é a atual administradora da ANDRADES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

²⁶⁴ **ALEXANDRE CARDOSO** também figurou anteriormente no quadro societário da COMERBEM REFEIÇÕES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SCHRAMM²⁶⁵). Por sua vez, outra irmã de RODRIGO BICALHO (LILIAN DE ANDRADE BICALHO) apresenta-se como administradora da RDL ASSEIO, enquanto a esposa de RODRIGO BICALHO (ADRIANE AMORIM MARTINS BICALHO²⁶⁶) é titular da COMERBEM REFEIÇÕES;

- **por vínculos financeiros:** o afastamento de sigilo bancário revelou intensa movimentação de recursos²⁶⁷ entre contas de DAGU ALIMENTOS, ANDRADES GESTÃO e RDL ASSEIO;

- **por diálogos telefônicos:** veja-se, por exemplo, a ligação do terminal 99639-3116 no dia 29/05/2018 às 09:44:57, em que RODRIGO BICALHO se apresenta como responsável pelo fornecimento de refeições às unidades de saúde atendidas pela DAGU ALIMENTOS; a ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 18/06/2018 às 10:00:00, em que RODRIGO BICALHO pergunta a ALEXANDRE CARDOSO quando entra o pagamento da DAGU ALIMENTOS; a ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 22/06/2018 às 12:22:45, em que RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO tratam da

²⁶⁵ Casado com FERNANDA PEREIRA CARDOSO SCHRAMM, irmã de ALEXANDRE CARDOSO.

²⁶⁶ ADRIANE BICALHO figurou anteriormente no quadro societário da RDL ASSEIO, e também é responsável pelas finanças da DAGU ALIMENTOS (e-mail *financeiro.dagualimentos@gmail.com*).

²⁶⁷ Veja-se, por exemplo: que a conta bancária de DAGU ALIMENTOS recebe R\$ 300.000,00 de ANDRADES GESTÃO, enquanto esta por sua vez recebe R\$ 560.000,00 de DAGU ALIMENTOS; e que a conta bancária de ANDRADES GESTÃO recebe R\$ 466.299,00 de RDL ASSEIO, enquanto esta por sua vez recebe R\$ 1.510.985,51 de ANDRADES GESTÃO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

documentação da DAGU ALIMENTOS; e a ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 05/10/2018 às 09:10:52, em que RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO tratam da emissão de notas fiscais da DAGU ALIMENTOS;

- **por mensagens eletrônicas:** como será detalhado a seguir, RODRIGO BICALHO encaminhou para ALEXANDRE CARDOSO, em múltiplas ocasiões, documentos a serem apresentados em nome da DAGU ALIMENTOS.

A prova dos autos aponta que o comando sobre o grupo empresarial em questão é exercido por RODRIGO DE ANDRADE BICALHO, o qual vem contando com o auxílio de ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO para a constituição e gestão da empresa DAGU ALIMENTOS.

Note-se que a DAGU ALIMENTOS, que viria a ser a principal prestadora de serviços para a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no Estado do Rio de Janeiro, auferindo quase R\$ 21,9 milhões de reais pelo fornecimento de alimentação hospitalar em diversas unidades de saúde geridas pela organização social, **até julho de 2016 era somente uma empresa de comércio de móveis e decoração**²⁶⁸, que não possuía qualquer empregado cadastrado no CAGED, e cujos sócios não tinham qualquer experiência anterior no ramo de alimentação²⁶⁹.

²⁶⁸ Denominada TETIBELA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO.

²⁶⁹ Apenas ANTONIO CARLOS PEREIRA CARDOSO possuía vínculos societários anteriores, todas com empresas do ramo de móveis e decorações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assim, coube a ALEXANDRE CARDOSO – sob a orientação de RODRIGO BICALHO – utilizar-se da empresa de móveis em nome de seu irmão ANTONIO CARLOS PEREIRA CARDOSO²⁷⁰, para transformá-la em uma empresa de alimentação apta a participar do esquema criminoso de desvio dos recursos geridos pela organização social.

Veja-se, neste sentido:

- e-mail em que RODRIGO BICALHO (*diretoria@andradesempresarial.com.br*) indica para seu contador (*eduardo@consulpec.com.br*) as atividades a serem incluídas no cadastro do CNPJ e no contrato social da empresa de alimentação em vias de ser constituída, recebido em cópia por ALEXANDRE CARDOSO (*apc-g@bol.com.br*), no dia 13/06/2016 às 08:58;

- e-mail em que ALEXANDRE CARDOSO (*apc-g@bol.com.br*) encaminha para o contador (*eduardo@sedupec.com.br*) sugestões de nomes para a empresa de alimentação a ser constituída (iniciando-se com “DÁGU ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.”), no dia 13/06/2016 às 13:25;

- e-mail em que RODRIGO BICALHO (*diretoria@andradesempresarial.com.br*) encaminha para

²⁷⁰ O cunhado de ALEXANDRE CARDOSO, RICARDO MARANHÃO SCHRAMM, que também era sócio da TETIBELA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO, desligou-se do quadro societário por ocasião da transformação da empresa em DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE CARDOSO (*apc-g@bol.com.br*) o documento a ser assinado por ANTONIO CARLOS PEREIRA CARDOSO, para dar entrada na alteração societária que transformaria a TETIBELA COMÉRCIO DE MÓVÉIS em DAGU ALIMENTOS, no dia 30/06/2016 às 14:51;

Consumada a improvável transformação da modesta empresa de móveis em milionária fornecedora de alimentação hospitalar, ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO passou à prática de atos de gestão da DAGU ALIMENTOS, inicialmente na qualidade de procurador²⁷¹, e posteriormente como administrador de empresa individual, mas sempre obedecendo às orientações de RODRIGO BICALHO. Veja-se, neste sentido:

- e-mails em que RODRIGO BICALHO (*diretoria@andradesempresarial.com.br*) encaminha para ALEXANDRE CARDOSO (*dagualimentos@gmail.com*) atos societários da DAGU ALIMENTOS, a fim de que seja assinada por JOSE ANTONIO DIAS ALVES FILHO, no dia 22/12/2016 às 09:36 e no dia 25/01/2017 às 16:30;

- e-mail em que RODRIGO BICALHO (*diretoria@andradesempresarial.com.br*) encaminha para ALEXANDRE CARDOSO (*dagualimentos@gmail.com*) procuração a ser assinada por JOSE ANTONIO DIAS ALVES

²⁷¹ Mesmo antes da transformação da pessoa jurídica em EIRELI, ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO já exercia a função de gestor de fato da mesma, chegando a dispor, inclusive, de procuração para atuar em nome daquela, conforme instrumento datado de 20/12/2016 e lavrado no 5º Ofício de Notas (fl. 62 do Livro 3950).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FILHO, para que ALEXANDRE possa movimentar as contas bancárias da DAGU ALIMENTOS, no dia 21/06/2017 às 10:52;

- e-mail em que RODRIGO BICALHO (*diretoria@andradesempresarial.com.br*) encaminha para ALEXANDRE CARDOSO (*dagualimentos@gmail.com*) documentos a serem assinados por JOSE ANTONIO DIAS ALVES FILHO, para participação da DAGU ALIMENTOS em processo seletivo, no dia 16/08/2017 às 09:06.

Neste contexto, merecem especial destaque os e-mails enviados por *diretoria@andradesempresarial.com.br* no dia 09/08/2016 às 09:10 (recebido em *apc-g@bol.com.br*) e no dia 02/09/2016 às 09:04 (recebido em *dagu.alimentos@gmail.com*), em que **RODRIGO BICALHO encaminha para ALEXANDRE CARDOSO os termos da proposta que a DAGU ALIMENTOS haveria de apresentar à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, para prestação de serviços de alimentação hospitalar na **UPA de Itaboraí**.

Os diálogos telefônicos interceptados mediante autorização judicial também indicam que RODRIGO BICALHO é o responsável pelas negociações do grupo empresarial DAGU ALIMENTOS / ANDRADES GESTÃO com o comando da organização criminosa. Veja-se, neste sentido:

- em ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 01/08/2018 às 09:48:49, quando ALEXANDRE CARDOSO menciona que poderia ser cobrada a ausência de nutricionista prevista no contrato, RODRIGO BICALHO responde:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

“qualquer coisa que você falar na reunião você fala que foi combinado lá em cima”, indicando que a questão teria sido acertada com o comando da organização criminosa;

- em ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 14/08/2018 às 12:16:19, ALEXANDRE CARDOSO relata para RODRIGO BICALHO que recebeu de RODRIGO LESSA *“um papel”* com *“duas propostas”*, que indicariam o que *“era pra tu fazer aí”*. Na sequência, ALEXANDRE CARDOSO deixa o papel enviado por RODRIGO LESSA em mãos do funcionário ANDRÉ, que trabalha no Hospital Municipal Albert Schweitzer, para ser repassado a RODRIGO BICALHO (cfr. ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 14/08/2018 às 12:18:20).

Como se vê, RODRIGO DE ANDRADE BICALHO e ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO são os reais controladores da DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI desde sua constituição, ainda que ALEXANDRE CARDOSO somente tenha adquirido formalmente o capital social da empresa em 11/10/2017.

Como controladores da mencionada pessoa jurídica, RODRIGO DE ANDRADE BICALHO e **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO**, previamente ajustados com o líder da organização criminosa ora denunciada, o incriminado DANIEL GOMES DA SILVA, tiveram como função direcionar o funcionamento da citada empresa para que essa passasse a integrar a rotina do grupo delincente e se tornasse meio do desvio de recursos públicos.

A fim de facilitar sua integração e articulação na organização criminosa, os denunciados **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** e **RODRIGO DE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANDRADE BICALHO, chegaram a alugar um escritório na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 309 – ou seja, **no mesmo prédio e no mesmo andar**²⁷² em que era situado o escritório do comandante da organização criminosa, **DANIEL GOMES DA SILVA**²⁷³.

Como integrantes da organização criminosa, **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** e **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** conduziram a pessoa jurídica **DAGU ALIMENTOS** de modo a formular propostas de preço superfaturadas para a **CVB-RS**, celebrar contratos e emitir notas fiscais em valores superestimados com essa organização social e receber os valores excessivos. Finalmente, cabia a **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** (diretamente ou através de funcionário de confiança²⁷⁴) proceder ao levantamento das quantias excedentes, que em múltiplas ocasiões foram transportadas para o escritório de **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**²⁷⁵, que se encarregava de sua guarda e contabilização²⁷⁶, para

²⁷² Veja-se, neste sentido, o diálogo mantido pelo terminal (21) 2185, no dia 18/06/2018 às 13:46:41, no qual **ALEXANDRE CARDOSO** indica como endereço para reunião “**Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 309**”.

²⁷³ Como mencionado anteriormente, o comando da organização criminosa encontrava sediado, até agosto de 2018, na sede da empresa **ON TARGET LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, na **Rua Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 303**.

²⁷⁴ Com destaque para **CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**, vulgo “**CARLINHOS**”, identificado como responsável pelo levantamento de R\$ 269 mil em espécie na conta da **DAGU ALIMENTOS**; e para **ANDERSON PEREIRA DA CRUZ**, apontado na quebra telemática e na interceptação telefônica como responsável pelo levantamento de R\$ 243 mil em espécie na conta da **DAGU ALIMENTOS**.

²⁷⁵ Situado na sala 1117 da Torre 1 do “**Nova América Offices**”, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., ° 126, Del Castilho – Rio de Janeiro/RJ (sede declarada da **ANDRADES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**).

²⁷⁶ Os recursos levantados em espécie eram contabilizados na tabela de “*fundo fixo*” da **DAGU ALIMENTOS**. Veja-se, neste sentido, diversos e-mails da conta *financeiro.dagualimentos@gmail.com*, entre 31/01/2017 e 16/10/2017, que possuem como anexo várias versões do arquivo *Controle_de_despesas_DAGU.xlsm*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

posterior repasse a terceiros, tudo conforme previamente ajustado com o comando da organização criminosa.

Neste ponto, observa-se que a movimentação financeira da pessoa jurídica DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS se mostra flagrantemente atípica, eis que, dos R\$ 21,82 milhões que a DAGU ALIMENTOS recebeu da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, cerca de R\$ 4,20 milhões (ou 19,3% do total recebido) foram sacados em espécie, “na boca do caixa”.

Além do volume dos recursos levantados em espécie, a movimentação da DAGU ALIMENTOS se revela atípica diante da manifesta intenção de esquivar-se dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro. Tal intento resta evidenciado claramente a partir de janeiro de 2018, com a entrada em vigor da Circular BACEN nº 3.839, que reduziu de R\$ 100 mil para R\$ 50 mil o valor das operações em espécie sujeitas a comunicação obrigatória ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

A partir deste marco temporal, a movimentação financeira das contas da DAGU ALIMENTOS registram nada menos do que **23 operações de saque** de valores entre R\$ 45.000,00 e R\$ 49.000,00, ou seja, imediatamente abaixo do patamar a partir do qual a operação haveria de ser comunicada ao COAF:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
08/01/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	45.000,00
08/01/2018	CEF	SAQ CARTAO	0	45.000,00
17/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000810.001016	1016	45.000,00
16/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00
27/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00
13/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

13/03/2018	CEF	SAQ CARTAO	0	49.000,00
23/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	46.000,00
06/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	900041	49.000,00
09/04/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	49.000,00
09/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000737.001016	1016	49.000,00
27/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	900042	49.000,00
09/05/2018	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	381	45.000,00
30/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	743063	49.000,00
30/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	900043	48.000,00
01/06/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	743063	48.000,00
27/06/2018	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	386	49.000,00
27/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	900022	49.000,00
29/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	900023	49.000,00
01/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	110	48.000,00
02/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	84	49.000,00
10/08/2018	CEF	CHEQUE SAC	900024	49.000,00
21/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	113	49.000,00

A partir do Relatório de Inteligência Financeira nº 29220 e do encaminhamento das informações bancárias cujo sigilo foi afastado judicialmente, pôde-se apurar que, entre os meses de outubro de 2016 e agosto de 2018, **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** foi pessoalmente responsável pelo saque, em espécie, de **R\$ 1.389.000,00** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) das contas bancárias da DAGU ALIMENTOS²⁷⁷, o que evidencia sua intensa e imediata atuação na movimentação de dinheiro em espécie para a organização criminosa. Além disso, ALEXANDRE CARDOSO é autor dos pedidos de provisionamento de recursos

²⁷⁷ A saber, os saques no valor de R\$ 54.000,00 em 26/10/2016; R\$ 55.000,00 em 25/11/2016; R\$ 300.000,00 em 17/01/2017; R\$ 180.000,00 em 23/01/2017; R\$ 150.000,00 em 15/02/2017; R\$ 110.000,00 em 21/02/2017; R\$ 120.000,00 em 30/03/2017; R\$ 150.000,00 em 19/04/2017; R\$ 80.000,00 em 01/11/2017; R\$ 45.000,00 em 17/01/2018; R\$ 49.000,00 em 09/04/2018; R\$ 48.000,00 em 01/06/2018; e R\$ 48.000,00 em 01/08/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

a serem sacados em espécie da conta da DAGU ALIMENTOS, conforme registrado tanto no RIF nº 29220 quanto nos e-mails encaminhados às instituições financeiras²⁷⁸.

Além de sua atuação pessoal nos saques das quantias depositadas pela CVB-RS nas contas da DAGU ALIMENTOS (cujos valores eram posteriormente repassados ao grupo criminoso), **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** também administra o serviço de subordinados para a consecução do desvio dos recursos públicos.

Neste ponto, colha-se sua relação com **CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**²⁷⁹ e **ANDERSON PEREIRA DA CRUZ**²⁸⁰, funcionários do grupo empresarial e pessoas muitas vezes utilizadas por **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** para realizar movimentações de valores entre as pessoas jurídicas DAGU ALIMENTOS e ANDRADES CONSULTORIA e entre aquela e demais integrantes do grupo criminoso.

²⁷⁸ Veja-se, neste sentido, os e-mails encaminhados por ALEXANDRE CARDOSO através da conta *dagu.alimentos@gmail.com*, na qual o mesmo solicita às instituições financeiras (Banco Santander e Caixa Econômica Federal) a reserva de dinheiro em espécie para realização dos saques (cfr. mensagens no dia 13/07/2017 às 15:12, no dia 01/12/2017 às 12:52, no dia 04/01/2018 às 00:10, no dia 21/02/2018 às 16:32, no dia 27/02/2018 às 10:11, no dia 06/03/2018 às 12:06, no dia 12/03/2018 às 17:02, no dia 22/03/2018 às 08:41, no dia 04/04/2018 às 09:58, no dia 04/04/2018 às 10:04, no dia 04/05/2018 às 14:24, no dia 08/05/2018 às 17:05, e no dia 28/05/2018 às 10:47 e às 10:51).

²⁷⁹ Aqui, importante destacar que as evidências colhidas no curso da interceptação das comunicações telefônicas demonstraram estreita ligação entre ALEXANDRE CARDOSO e seu subordinado CARLOS JOSÉ, a ponto de as ligações telefônicas destinadas ao telefone celular daquele, quando não atendidas, serem redirecionadas para o telefone celular deste último (cfr. ligação do terminal 21 96454-9428 no dia 30/05/2018 às 14:42:43). Veja-se, no mesmo sentido, a declaração de RODRIGO BICALHO DE ANDRADE pelo terminal 21 99639-3116, no dia 25/05/2018 às 13:53:52.

²⁸⁰ ANDERSON PEREIRA DA CRUZ figura ostensivamente como “Presidente” do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ nº 09.270.931/0001-84), uma organização não-governamental que constitui outra “fachada” do grupo empresarial DAGU ALIMENTOS / ANDRADES GESTÃO / RDL ASSEIO, comandado por RODRIGO BICALHO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Considere-se, para fins de ilustração, o diálogo mantido pelo terminal nº 99866-2185, entre **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** e CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO (“CARLINHOS”), em 27/06/2018, às 08:09:49, no qual aquele orienta seu funcionário a pegar um cheque com ADRIANE BICALHO (“DRI”) e proceder ao saque do valor em espécie. Na sequência, **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** solicita a ADRIANE BICALHO (diretora financeira da empresa) que preencha um dos cheques já assinados da DAGU ALIMENTOS, com o valor de R\$ 49 mil (providencialmente, apenas R\$ 1.000,00 abaixo do valor limite de comunicações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras²⁸¹), nominalmente, em favor de CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO (“CARLINHOS”):

ADRIANE: Oi.

ALEXANDRE: Dri.

ADRIANE: Oi.

ALEXANDRE: O CARLINHOS está indo lá no escritório.

ADRIANE: Hum.

ALEXANDRE: Tem cheque da DAGU SANTANDER assinado lá... Não tem?

ADRIANE: Tem, tem sim.

ALEXANDRE: Ai tu preenche... É... 49 mil e bota nominal a ele por favor.

²⁸¹ Em conversa telefônica havida no dia 26/08/2018 às 10:22:28, entre o investigado ALEXANDRE CARDOSO e seu pai, ANTÔNIO TUNA CARDOSO – interceptada com autorização deste d. Juízo – aquele verbaliza sua ciência sobre a exigência de comunicação de operações financeiras de alto valor ao COAF e orienta o genitor a realizar operações limites de “quarenta e nove toda vez”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADRIANE: Tá. Ele vai. Pior que ele vai agora de manhã, né. To indo no Nova América pegar as coisas pra voltar. Mas eu peço para Beatriz fazer.

ALEXANDRE: Ta bom.

ADRIANE: Tá. Pode deixar (ligação do dia 27/06/2018 às 08:11:34).

A orientação em questão é repassada, então, por ADRIANE BICALHO para uma funcionária (provavelmente Beatriz, referida no áudio anterior), afirmando que o cheque a ser preenchido deverá ser nominal ao “CARLINHOS”, que passará no escritório em breve (ligação do terminal 96425-9618 no dia 27/06/2018 às 08:33:39). Os extratos bancários da DAGU ALIMENTOS confirmam que houve o levantamento de R\$ 49 mil na conta do Banco Santander em 27/06/2018, mediante “cheque pago no caixa”²⁸².

Note-se que, ao solicitar que CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO levantasse R\$ 49 mil da conta da DAGU ALIMENTOS, ALEXANDRE CARDOSO expressamente o orientou a transportar o dinheiro para o escritório de RODRIGO BICALHO²⁸³, na sala 1117 da Torre 1 do “Nova América Offices” (“*saca um dinheiro lá pra mim e leva lá no Nova América*” - cfr. ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 27/06/2018 às 08:09:49)

De fato, imagens do circuito interno de câmeras no 11º andar da Torre 1 do “Nova América Offices” confirmam que, após a realização do saque, às 11:50, o

²⁸² No mesmo dia 27/06/2018, também foram sacados R\$ 49 mil em espécie da conta da DAGU ALIMENTOS na Caixa Econômica Federal, em princípio pelo próprio ALEXANDRE CARDOSO.

²⁸³ ALEXANDRE CARDOSO chega a referir-se à sede da ANDRADES MANUTENÇÃO, no Nova América, como um “*escritório*” da DAGU ALIMENTOS, em e-mail encaminhado à Gerente de Relacionamento da Caixa Econômica Federal em 06/03/2018 às 12:30.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

portador do dinheiro CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO dirigiu-se para a sala 1117, sede da ANDRADES MANUTENÇÃO, localidade onde já se encontravam ALEXANDRE CARDOSO e RODRIGO BICALHO:



“CARLINHOS”
sai do elevador
no 11º andar –
imagem às
11:50:09



“CARLINHOS”
entra na sala
1117 –
imagem às
11:51:01

Na mesma linha, demonstrando a atuação de RODRIGO BICALHO como depositário dos recursos em espécie movimentados no âmbito deste núcleo da organização criminosa, veja-se o diálogo mantido em 03/08/2018, no qual ALEXANDRE CARDOSO solicita ao funcionário “JONATHAN” que realize o transporte de dinheiro em espécie para a sede da ANDRADES MANUTENÇÃO, situada em edifício comercial no Shopping Nova América:

ALEXANDRE: JONATHAN tá aí?

EDUARDO: Tá chegou aqui com a gente.

ALEXANDRE: Tá...deixa eu falar uma coisa pra você...todo o envelope que tá aí do pessoal lá do hospital e daí tá aonde?

EDUARDO: Tá comigo, na minha sala.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE: Tá, **então você bota isso tudo num envelope, grampeia tudo e dá...pede pro JONATHAN aí que eu vou pedir pra ele deixar lá no Nova América.**

EDUARDO: Tá beleza.

ALEXANDRE: Tá? Não precisa falar pra ele o que é nada não EDUARDO, entendeu?

EDUARDO: Como ele vai levar uma coisa...ele vai ter que assinar ohh...

ALEXANDRE: EDU! Faz aquilo que eu tô te pedindo... **tu não sabe o valor que tem?**

EDUARDO: Sei...claro que eu sei!

ALEXANDRE: Se faltar alguma coisa tá entre você e ele, deixa que eu resolvo...

EDUARDO: Beleza.

ALEXANDRE: **Eu não quero que mais um saiba desse negócio de ficar pegando dinheiro aí.**

EDUARDO: Tá beleza.

ALEXANDRE: Entendeu? Grampeia...oh só...o ALEXANDRE pediu pra tu...eu vou falar com ele...deixa que eu vou falar que tu vai entregar um envelope pra ele aí...dá tudo num envelope?

EDUARDO: Acho...vai ficar volumoso, mas dá...entendeu?

ALEXANDRE: Tá...pede pra ele...pra ele entregar lá, ou então tu faz dois envelopes pô! Pra não ficar muito volumoso.

EDUARDO: Ah...então tá...mas o problema é que eu tô sem envelope aqui,né? Que o envelope que eu uso é o que o Tiago traz.

ALEXANDRE: Puta que pariu! Tem papel higiênico aí?

EDUARDO: Ainda tem.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE: Porra mané!

EDUARDO: Eu dou um jeito.

ALEXANDRE: Faz o seguinte...tem saco plástico isso?

EDUARDO: Tem...tá...tá.

ALEXANDRE: Ele não tá em bolsa? Ele não tem mochila?

EDUARDO: Tem...tem...

ALEXANDRE: Ele não tem mochila, ele?

EDUARDO: Tem.

ALEXANDRE: Então fala assim oh: **o ALEXANDRE mandou tu entregar
isso aqui lá na...pra DEBORA.**

EDUARDO: Tá beleza.

ALEXANDRE: Tá? Deixa eu falar com ele aí.

EDUARDO: Tá...valeu!

JONATAN: Alô.

EDUARDO: Cara, tô precisando de uma gentileza sua.

JONATHAN: Oi chefe!

ALEXANDRE: Preciso que quando você sair daí... **ele vai te dar uns
sacos aí com dinheiro...** a JULIANA não tá indo recolher aí,
entendeu? **Tu leva lá no Nova América pra DEBORA pra mim por
favor?**

JONATHAN: Levo.

ALEXANDRE: Tá bom?

JONATHAN: Uhum

ALEXANDRE: Aí depois eu me encontro contigo na Barra que eu
tô...eu vou pro escritório.

JONATHAN: Tá bom (ligação do terminal 21 99866-2185 no dia
03/08/2018 às 07:50:21).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A supervisão de RODRIGO BICALHO sobre as operações de saque em espécie nas contas bancárias do grupo empresarial restou evidenciada de forma ainda mais explícita, no dia 10 de agosto de 2018, data em que a movimentação bancária registra o levantamento de R\$ 49 mil na conta da DAGU ALIMENTOS na Caixa Econômica Federal.

O referido saque foi realizado por ANDERSON PEREIRA DA CRUZ (CPF nº 114.396.407-18), já identificado como responsável pela anterior realização de saques em espécie na conta da DAGU ALIMENTOS, em e-mails encaminhados por ALEXANDRE CARDOSO para provisionamento de valores na Caixa Econômica Federal:

Assunto: Reserva
De: Alexandre Cardoso <dagu.alimentos@gmail.com>
Data: 04/04/2018 10:04
Para: Fatima Ferreira Monteiro A Domicioli <fatima.amaral@caixa.gov.br>

Bom dia

Gostaria de uma reserva de 49.000,00 para quinta feira. Dagu Alimentos e Serviço Eireli
Conta 2900-0

Dados do Sacador:

Anderson Pereira da Cruz
CPF 114.396.407-18

Aguardo confirmação!!!

Att,
Alexandre Cardoso

Conforme as ligações interceptadas, ANDERSON PEREIRA DA CRUZ encontrou dificuldades para levantar o dinheiro em espécie no dia 10/08/2018,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

conforme os seguintes diálogos mantidos por **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO**:

- em ligação do terminal (21) 99866-2185 no dia 10/08/2018 às 12:48:28, **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** conversa com FÁTIMA, funcionária da Caixa Econômica Federal, para se queixar que enviou um preposto até o banco mas não haveria dinheiro para o saque, ao que FÁTIMA responde que iria entrar em contato com a tesouraria;

- logo em seguida, em ligação do terminal (21) 99866-2185 no dia 10/08/2018 às 12:49:21, **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** telefona para o terminal de ANDERSON PEREIRA DA CRUZ (nº 21 99477-2923) para relatar sua conversa com FÁTIMA, sendo informado que o problema já estaria sendo resolvido com ISABELA, outra funcionária da Caixa Econômica Federal.

Poucos minutos depois, ANDERSON PEREIRA DA CRUZ utiliza-se do mesmo terminal (nº 21 99477-2923) para entrar em contato com **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**, para consultar se haveria interesse no levantamento de valor parcial (R\$ 40 mil), caso não houvesse disponibilidade imediata do valor integral de R\$ 49 mil:

ANDERSON: Você sabe quanto tem? Qualquer coisa eu levo... menor.

Eu tenho outro cheque em branco, não tem problema. (Ao fundo)

ATENDENTE: Ah tá. (Ao fundo)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANDERSON: Deixa eu só ver com o ALEXANDRE aqui que qualquer coisa eu levo um valor menor.

RODRIGO BICALHO: Oi.

ANDERSON: Oi cara, deixa eu te falar, ééé vai demorar em torno de uma hora pra che..., pra conseguir liberar o valor aqui. Ele só tem quarenta. **Leva quarenta ou você prefere que espere uma hora?**

RODRIGO BICALHO: Traz, traz isso mesmo.

ANDERSON: Traz quarenta?

RODRIGO BICALHO: Não, não... **Quarenta você consegue vir agora. É isso?**

ANDERSON: "Eu consigo sair agora com quarenta?" Estou falando com a FÁTIMA aqui. Provavelmente sim.

RODRIGO BICALHO: **Tá, tá bom.** Cara, da uma, da uma, da uma forçada depois e fala: **'Porra se tinha que sempre passar com isso. Por isso que serve agendamento. Mas agenda com vocês não adianta'.** Dá uma bronca aí.

ANDERSON: Tá pode deixar. **Quando libera os quarenta eu saio agora.** Valeu.

RODRIGO BICALHO: Valeu (ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 10/08/2018 às 12:53:35).

Como se vê, a opção entre levantar imediatamente parcela dos valores da DAGU ALIMENTOS, ou aguardar para o seu levantamento integral, foi submetida não a ALEXANDRE CARDOSO, mas sim a RODRIGO BICALHO, confirmando que é este quem possui a palavra final acerca da movimentação dos recursos em espécie colhidos no âmbito deste grupo empresarial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Além de atuar conjuntamente com **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** na gestão da DAGU ALIMENTOS, o denunciado **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** ainda exerce mais uma função dentro do esquema criminoso, enquanto administrador – e controlador de fato – da empresa ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Repetindo rotina observada entre os demais integrantes do núcleo empresarial da organização criminosa, **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**, igualmente em prévio ajuste com o comandante da súcia, DANIEL GOMES DA SILVA, direcionou a atuação da pessoa jurídica por ele controlada para que a mesma atendesse aos interesses do grupo, passando aquela a contratar com a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL RIO GRANDE DO SUL para a prestação de serviços de limpeza em unidade hospitalar por esta administrada.

De modo similar à pessoa jurídica na qual também atua **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO**, a sociedade administrada por **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** foi pelo mesmo conduzida de modo a que passasse a prestar seus serviços exclusivamente à organização social utilizada pela malta. A evidenciar a citada exclusividade, a análise da movimentação financeira da ANDRADES GESTÃO demonstra que a quase totalidade de seus créditos também advieram da CVB-RS²⁸⁴.

Assim, coube a **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** formular propostas de preço superfaturadas para a CVB-RS em nome da ANDRADES

²⁸⁴ Entre dezembro de 2016 e agosto de 2018, a ANDRADES GESTÃO recebeu R\$ 12,54 milhões da CVB-RS, pela prestação de serviços de limpeza hospitalar, o que correspondeu à 96,4% do total de créditos que aquela sociedade recebeu de fontes externas (descontados apenas os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras e as transferências entre contas da mesma titularidade ou entre pessoas físicas e jurídicas do mesmo grupo empresarial).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

GESTÃO, celebrar contratos e emitir notas fiscais em valores superestimados com essa organização social, receber os valores excessivos na conta da pessoa jurídica, e coordenar o levantamento e posterior remessa a terceiros das quantias excedentes, tudo conforme previamente ajustado com o comando da organização criminosa.

Do mesmo modo, também foi observada grande movimentação financeira realizada com saques em espécie, “na boca do caixa”, de valores depositados nas contas da ANDRADES GESTÃO, administrada por **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**. Tais saques totalizaram, no período entre dezembro de 2016 e agosto de 2018, cerca de **R\$ 1,36 milhão**, quantia que representa mais de 10,8% do total de créditos recebidos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Assim como observado na movimentação financeira da DAGU ALIMENTOS, também na conta da ANDRADES GESTÃO se pôde constatar a prática de reiterados saques em espécie, com valores situados entre R\$ 45.000,00 e R\$ 49.000,00, de modo a não ultrapassar o limite a partir do qual a Circular BACEN nº 3.839 obriga a comunicação da operação financeira ao COAF, órgão encarregado da prevenção à lavagem de dinheiro:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
05/01/2018	CEF	CHEQUE SAC	900486	45.000,00
22/02/2018	CEF	CHEQUE SAC	900498	45.000,00
09/03/2018	CEF	CHEQUE SAC	900500	45.000,00
05/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	300001	49.000,00
14/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	300018	46.000,00
30/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	300019	45.000,00
26/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	300031	49.000,00
16/08/2018	CEF	CHEQUE SAC	300068	45.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Nas três operações de saque na conta da ANDRADES GESTÃO em que houve comunicação ao COAF, RODRIGO DE ANDRADE BICALHO foi apontado como responsável pelo pedido de provisionamento dos valores a serem levantados em espécie. Além de solicitar a reserva dos valores, RODRIGO BICALHO também coordena a atuação de subordinados, e em particular do funcionário ANDERSON RODRIGUES SILVEIRA²⁸⁵ (CPF nº 016.118.117-16), que realizou pelo menos dois saques em espécie²⁸⁶ na conta da ANDRADES GESTÃO.

As informações bancárias da sociedade administrada por **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** revelaram ainda um pagamento em cheque na data de 22/05/2017, no valor de R\$ 90 mil, em favor de CARLOS JOSE RODRIGUES DE CARVALHO (vulgo “CARLINHOS”), já identificado mais acima como funcionário subordinado a ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, responsável por saques que totalizaram R\$ 269.000,00 na conta da DAGU ALIMENTOS.

Confirma-se assim, mais uma vez, que DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO integram um mesmo grupo empresarial, administrado por **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO** e **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** (sob o comando do primeiro), que vem recebendo pagamentos superfaturados da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de modo a viabilizar o levantamento em espécie dos valores excedentes, os quais

²⁸⁵ ANDERSON RODRIGUES SILVEIRA possui vínculo trabalhista com outra pessoa jurídica do mesmo grupo empresarial (RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO), embora se apresente em redes sociais como “Gerente de Planejamento” da ANDRADES GESTÃO (veja-se, neste sentido, <https://www.facebook.com/anderson.rodruessilveira.7>)

²⁸⁶ A saber: R\$ 200.000,00 em 19/12/2016 e R\$ 100.000,00 em 16/02/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

são então movimentados de forma clandestina para a organização criminosa, sem deixar vestígios no sistema financeiro.

Mais adiante, no Capítulo III.g desta denúncia, será delineada a vinculação destes denunciados com JONAS FERREIRA RIGÓ, que atua como intermediário dos mesmos junto ao comandante da organização criminosa, DANIEL GOMES DA SILVA.

III.f.2) RODRIGO DE SOUZA CANO, do LABORATÓRIO SILVA JARDIM

Na rotina criminosa de desvio de recursos públicos, é de destaque o papel desempenhado pela pessoa jurídica **LABORATÓRIO SILVA JARDIM**, cuja administração compete ao denunciado **RODRIGO DE SOUZA CANO**.

A aludida pessoa jurídica recebeu, em suas contas bancárias no Banco Itaú e no Banco do Brasil, **mais de R\$ 3,65 milhões** da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de exames laboratoriais para algumas unidades de saúde abarcadas pelos contratos de gestão celebrados pela CVB-RS.

A partir de setembro²⁸⁷ de 2016, o montante recebido pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM da CVB-RS equivale a mais de **80% do total de créditos** que o recebeu de fontes externas²⁸⁸ entre setembro de 2016 e outubro de 2017.

²⁸⁷ O LABORATÓRIO SILVA JARDIM somente começou a receber pagamentos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL a partir de setembro/16.

²⁸⁸ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade e os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Os artifícios empregados para o desvio dos recursos foi identificado ainda antes do pedido de quebra de sigilo bancário e consistia na emissão de faturas simuladas, as quais indicavam a realização de exames laboratoriais em quantidade dezenas de vezes (ou centenas) superiores aos efetivamente produzidos.

Com efeito, cotejada a real produção através do “site” do TABNET com a fatura extraída do portal OSINFO²⁸⁹, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro constatou-se que, em alguns exames, o percentual de superfaturamento é superior a 20.000%, chegando a atingir 36.721%.

Com o afastamento de sigilo da movimentação financeira, observou-se que os valores superfaturados desaguarão principalmente:

- (i) na empresa de responsabilidade limitada individual RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.278.597/0001-94), constituída em nome do denunciado RODRIGO DE SOUZA CANO que recebeu **mais de R\$ 1,5 milhão** do referido fornecedor.

No bojo do RIF nº 27602, foram constatados saques em espécie de valores que suplantaram R\$ 800.000,00 em pouco mais de seis meses:

Item RIF	DATA	LANÇAMENTO	RESPONSÁVEL	VALOR
13.1	21/03/2016	Transferência contra pagamento em espécie	RODRIGO DE SOUZA CANO	110.000,00

²⁸⁹ Ferramenta web desenvolvida pelo Município do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

13.2	14/06/2016	Saque em espécie	RODRIGO DE SOUZA CANO	130.000,00
13.3	26/08/2016	Saque em espécie	RODRIGO DE SOUZA CANO	100.000,00
13.4	02/09/2016	Saque em espécie	RONALDO MACHADO CANO	100.000,00
13.5	12/09/2016	Saque em espécie	RONALDO MACHADO CANO	100.000,00
13.6	20/09/2016	Saque em espécie	RONALDO MACHADO CANO	100.000,00
13.7	29/09/2016	Provisionamento de saque	RONALDO MACHADO CANO	150.000,00
13.8	30/09/2016	Saque em espécie	RODRIGO DE SOUZA CANO	150.000,00
TOTAL MOVIMENTADO EM ESPÉCIE				830.000,00

Veja-se que mais da metade dos valores foram sacados a partir de setembro de 2016, quando os pagamentos da CVB-RS já haviam se iniciado.

- (ii) em pagamentos para o pai do denunciado RODRIGO CANO, RONALDO CANO;
- (iii) Em pagamentos de cheques levantados na boca do caixa pelo representante legal do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES, CPF nº 959.876.497-49), no total de **R\$ 340 mil**:

DATA	LANÇAMENTO	Nº DOC.	BENEFICIÁRIO	VALOR
22/02/2017	PAGAMENTO CHEQUE	000004	JORGE LUIZ DE MENDONÇA	30.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	000004		MANHÃES	
24/02/2017	PAGAMENTO CHEQUE 000005	000005	Ao portador	70.000,00
26/04/2017	PAGAMENTO CHEQUE 000017	000017	JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES	70.000,00
18/05/2017	PAGAMENTO CHEQUE 000022	000022	JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES	80.000,00
12/07/2017	PAGAMENTO CHEQUE 000033	000033	JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES	50.000,00
20/07/2017	PAGAMENTO CHEQUE 000035	000035	JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES	40.000,00
TOTAL SACADO				340.000,00

Em todos os casos, o denunciado **RODRIGO CANO** não apenas detinha o poder em tese para praticá-los como, na maior parte deles, os dirigiu ou executou pessoalmente, como comprovam satisfatoriamente os áudios captados de seu terminal.

Contudo, a interceptação telefônica não deixou dúvidas de que o **JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES** atua como “laranja”, emprestando seu nome para ocultar a atuação de **RODRIGO DE SOUZA CANO** como verdadeiro administrador do **LABORATÓRIO SILVA JARDIM**. Veja-se, neste sentido:

- ligação do terminal 21 99977-8476 no dia 06/06/2018 às 19:12:46, na qual **RODRIGO DE SOUZA CANO** conversa com sua irmã **RAFAELA DE SOUZA CANO** sobre o fechamento da sede do **LABORATÓRIO SILVA JARDIM**, dizendo que sua manutenção é desnecessária;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ligação do terminal 21 99977-8476 no dia 13/06/2018 às 16:04:42, na qual RAFAELA DE SOUZA CANO discute a destinação de R\$ 39 mil que estariam na conta da QUALITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI (CNPJ nº 07.757.306/0001-36), outra pessoa jurídica do mesmo grupo empresarial, cogitando remeter o valor para a conta da RBQUATTRO ou para a conta da MCS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (CNPJ nº 23.844.084/0001-45), outra pessoa jurídica do grupo empresarial, que tem como sócios RONALDO MACHADO CANO (pai de RODRIGO DE SOUZA CANO) e o “laranja” JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES;

- ligação do terminal 21 97280-9152 no dia 25/06/2018 às 08:03:01, RODRIGO DE SOUZA CANO repassa informações acerca do andamento dos projetos do grupo empresarial, e afirma que “*LABORATÓRIO, o JORGE (MANHÃES) está fechando*”;

- ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 25/06/2018 às 15:09:43, RODRIGO BICALHO – que se identificou como “*amigo do JONAS*” – trata com RODRIGO DE SOUZA CANO da devolução de um empréstimo de R\$ 87.500,00 que foi transferido da conta da ANDRADES GESTÃO para a conta do LABORATÓRIO SILVA JARDIM em 24/07/2017, ao que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO CANO responde que a quitação desse empréstimo “*é compromisso meu com o JONAS e agora contigo*”;

- ligação do terminal 21 98067-9426 no dia 29/06/2018 às 17:30:40, em que RODRIGO DE SOUZA CANO comenta que foi “*convidado*” para trabalhar na Prefeitura de Itaperuna, dizendo que “*a gente vai assumir pela RBQUATTRO, não tem nada a ver com o LABORATORIO, graças a Deus, porque eu não vejo a hora de me livrar disso*”;

- ligação do terminal 21 98067-9426 no dia 02/07/2018 às 15:01:55, em que o interlocutor “RICARDO” pergunta se **RODRIGO DE SOUZA CANO** “*queria negociar*” o **LABORATÓRIO SILVA JARDIM**, conforma haviam conversado “*há uns dois, três meses atrás*”, ao que RODRIGO CANO respondeu: “*Hoje não tenho interesse não. Não, não, não... A gente tá com alguns contratinhos vigentes, tá tentando andar (...) Hoje não, mas mais pra frente pode ser, que a gente tá tentando resolver algumas coisas ainda (...) Hoje o SILVA JARDIM tem alguns contratos, tem algumas questões que a gente precisa primeiro resolver, pra depois a gente pensar em qualquer outra situação, entendeu? Então assim... eu preciso primeiro resolver essas questões, pra depois a gente começar a caminhar. Mas se você precisar de alguma coisa da RBQUATTRO, a gente tá aqui à disposição pra trabalhar junto aí*”; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ligação do terminal 21 98067-9426 no dia 27/08/2018 às 09:33:01, em que RODRIGO DE SOUZA CANO fala para BRUNO ARAÚJO que **“a gente deu uma reduzida gigante no LABORATÓRIO, ficamos só com as UPAs mas, porra, tamos conseguindo com as UPAs andar, entendeu?”**.

Também é elucidativo o diálogo telefônico mantido com o atendimento do Banco Itaú no dia 29/05/2018, no qual resta evidente que **RAFAELA DE SOUZA CANO (irmã de RODRIGO DE SOUZA CANO), usuária do terminal utilizado para manter contato com o banco, possui a senha e o “token” da conta bancária do LABORATÓRIO SILVA JARDIM (conta nº 24677-3 da agência nº 5649), e que a única participação de JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES é oferecer sua identificação quando solicitado pela instituição financeira, para confirmar a autorização do saque de dinheiro em espécie:**

“ITAU GRAVAÇÃO: Atendimento Itaú Empresas no telefone. Boa tarde, para falar sobre sua conta por favor **digite os números de sua agencia e conta** ou seu código de operador.

RAFAELA: (digita 5649 para agência e 24677-3 para conta)

ITAU GRAVAÇÃO: Agora por favor **digite sua senha de acesso**.

RAFAELA: (Digita a senha)

ITAU GRAVAÇÃO: O Itau Empresas... Por favor **digite os 6 dígitos do e-token**.

RAFAELA: (Digita os números do e-token)

ITAU GRAVAÇÃO: Aguarde. Desculpe tente me falar o motivo da chamada de uma outra forma ou se facilitar escolha uma das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

seguintes opções, cobranças, cambio, cobrança, investimento ou informações sobre acesso a internet.

RAFAELA: **Saque.**

ITAU GRAVAÇÃO: Desculpa ainda não consegui entender. Pra tratar de cobrança digite 1, cambio 2, pagamento 3. Certo informações de cambio...

RAFAELA: Outras informações.

ITAU GRAVAÇÃO: Estamos transferindo sua ligação para um de nossos atendentes. Sua ligação será atendida em até 1 minuto. A partir desse momento a ligação será gravada. O Itau quer ouvir você.

(...)

BARBARA ITAU: Itau Empresas BARBARA boa tarde. Com quem eu falo.

RAFAELA: Boa tarde, com a RAFAELA.

BARBARA ITAU: Em que eu te ajudo Rafaela.

RAFAELA: É...**Gostaria de fazer uma reserva de saque para amanhã.**

BARBARA ITAU: Certo só um momento... Pra retirar no dia seguinte precisa reserva até o meio dia tá. Já passou do prazo da reserva, então só pra sexta feira.

RAFAELA: Ta ok.

BARBARA ITAU: Pode ser?

RAFAELA: Pode.

BARBARA ITAU: Tá, só um momento. Oh **foi autenticado aqui a senha do representante legal.** É devido ao sigilo bancário ele só precisa autorizar o atendimento aí eu consigo fazer a solicitação de reserva. Ele está?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RAFAELA: Sim Sim. só um minuto por favor.

BARBARA ITAU: Tá bom obrigado.

JORGE LUIZ: Alô.

BARBARA ITAU: Oi bom dia. Com quem falo?

JORGE LUIZ: Com JORGE.

BARBARA ITAU: JORGE confirma o nome completo por favor.

JORGE LUIZ: **JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES.**

BARBARA ITAU: **E o CPF?**

JORGE LUIZ: **959.876.497-49.**

BARBARA ITAU: Você autoriza passar informações da conta a
RAFAELA.

JORGE LUIZ: Sim.

BARBARA ITAU: Eu agradeço, ótimo dia.

JORGE LUIZ: Com quem eu falei?

BARBARA ITAU: BARBARA.

JORGE LUIZ: Ta bom BARBARA obrigado, tá querida.

BARBARA ITAU: Obrigado a você. Tchau tchau.

JORGE LUIZ: Bom dia tchau tchau.

RAFAELA: Oi. Alô.

BARBARA ITAU: Vou fazer. Oi RAFAELA vou fazer a solicitação aqui. Só
um momento.

RAFAELA: Ta ok.

BARBARA ITAU: **Você vai retirar o valor na 5649 mesmo?**

RAFAELA: **Na plataforma. 6030.**

BARBARA ITAU: Qual valor da reserva?

RAFAELA: **70 mil.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

BARBARA ITAU: Olha eu verifiquei aqui a informação. No caso essa reserva ela deve ser feita direto. No caso desse valor ela deve ser feita diretamente pela internet. Você já fez alguma vez?

RAFAELA: Não, nunca fiz.

BARBARA ITAU: Ta peraí, deixa eu verificar o passo a passo. Você consegue acessar a conta?

RAFAELA: Sim, sim to entrando aqui

BARBARA ITAU: Ta bom.

RAFAELA: Só um minuto por favor. Pegar o Token.

BARBARA ITAU: Ta bom.

RAFAELA: To já na internet banking.

BARBARA ITAU: Ta ai você vai no Menu conta corrente

RAFAELA: Uhum

BARBARA ITAU: Na primeira coluna vai ter em laranja o titulo provisionamento para saque.

RAFAELA: Sim.

BARBARA ITAU: Ai clica em solicitar.

RAFAELA: Ok

BARBARA ITAU: Ai você vai fazer a solicitação por aí.

RAFAELA: Ah tá ok. (ligação do terminal 21 99977-8476 no dia 29/05/2018 às 12:44:35).

Na terça-feira seguinte a este diálogo (dia 04/06/2018), a movimentação bancária da conta do LABORATÓRIO SILVA JARDIM no Banco Itaú (conta nº 24677-3 da agência nº 5649) registrou um **saque no valor de R\$ 49.900,00**, mediante pagamento de cheque em favor de JORGE LUIZ DE MENDONÇA MAGALHÃES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ainda no início das interceptação telefônica, constatou-se o seu protagonismo: mesmo que o pai de RODRIGO CANO, RONALDO CANO, tenha tratado com dono de posto de combustíveis sobre a “compra de boletos²⁹⁰” para fazer “dinheiro vivo”, em nada menos do que 5 (cinco) ocasiões diferentes, os interlocutores deixam claro que a concretização para a operação de lavagem de capitais dependia da palavra final de RODRIGO DE SOUZA CANO.

Aliás, por RODRIGO CANO não atuar com discrição para tratar de assuntos ilícitos, o material angariado é fértil em retratar a prática de corrupção junto a variados entes públicos (notadamente Prefeituras no interior do Estado do Rio de Janeiro), não restrita à CVB-RS.

Telefonemas mantidos por RODRIGO CANO revelaram a prática contumaz de crimes²⁹¹ de corrupção ativa e passiva (estes últimos por parte de agentes públicos). Neste campo, RODRIGO age como intermediário de fornecedores que possuem créditos a receber de entes públicos, combinando o pagamento de propinas aos agentes públicos responsáveis pela liberação dos recursos, cujos percentuais e beneficiários são discutidos de forma aberta e explícita:

RODRIGO CANO: Aí porra falei: Porra Minguta e agora cara?

Negócio agora não tem interesse, né? Ele falou assim:

²⁹⁰ Ligação do terminal 99977-8476, no dia 30/05/2018 às 09:25:58.

²⁹¹ Veja-se, por exemplo que, em diálogo do terminal (21) 98067-9426 no dia 04/07/2018 às 13:22:01, RODRIGO CANO fala para FLAVIO que “trocou uma ideia com ele ontem de tarde” e que “o tesoureiro já tem a ordem” para “quitar o processo”. Afirma que o processo está na Fazenda, indo para Tesouraria pagar, mas precisa de um despacho e quem vai resolver é o Procurador, que “é o cara do Prefeito”. Diz, ainda, que o Presidente do Fundo comprometeu-se a fazer o pagamento. Logo depois, RODRIGO CANO entra em uma reunião e pergunta a EVANDRO como está a situação real.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

não, não, vamos fazer o seguinte, vamos lá junto na Prefeitura agora e vamos conversar junto com Procurador. Aí fomos pra Prefeitura. Chegou na Prefeitura a gente entrou na sala do Procurador ele pediu pra ficar na recepção. Espera só um minutinho que eu vou entrar e já volto. Eu falei beleza. E de porta aberta, to vendo ele conversar com o cara. Ele voltou, me chamou, aí o cara veio falou "pô assim meu irmão me desculpa eu não sabia quem era você". Ta tranquilo não tem problema nenhum. Ele falou assim ó. **"Evandro já falou comigo to liberando teu processo hoje. Espera até sexta feira tá pagando."**

LEO: Perfeito.

RODRIGO CANO: Vai pagar até sexta feira. Entendeu? Porque se deu pra trás quando eu fui sozinho. Aí eu fui entender. Como o Prefeito não vem mais. O Prefeito que tá no lugar que esta cobrindo esse tampão que é o Presidente da Câmara falou pra não acatar nenhuma ordem do Prefeito.

LEO: Que é o Carlos Augusto.

RODRIGO CANO: Carlos Augusto. Ó, não acata mais ordem nenhuma do Carlos Augusto que ele não vem candidato mais. Então meu irmão quem manda agora sou eu. O grupo rachou. E o Minguta tinha combinado com Carlos Augusto. Que que o Minguta fez? Cara falou assim pô mais agora não é mais com Carlos Augustos agora é com falou o nome do cara que eu nem lembro... Baltazar não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

lembro agora. Minguta olhou pro cara falou assim. "Irmão ele vai te procurar e ele vai resolver com você. E você faz o que você quiser". Então o cara "Pô então tá bom." Só que qual foi o problema nisso aí. **Se lembra que eu tinha combinado com Minguta.**

LEO: Lembro.

RODRIGO CANO: **Ele tinha a fatia dele do bolo. Nesse novo cenário ele não tem a fatia dele do bolo.** Então se você ver no seu Whatsapp aí ele conversou uma coisa comigo que eu acho até viável se for possível pra que fique todo mundo feliz, até porque o Minguta já falou comigo hoje, Que esta conversando com Marcelino, ele não vai poder botar a cara na campanha do Marcelino mas nos bastidores ele vai trabalhar com Marcelino para que ele possa continuar Presidente do fundo.

LEO: Então o Minguta vai continuar como presidente do fundo.

RODRIGO CANO: A conversa o acordo é esse...

(...)

LEO: Tá. **E esse percentual a gente não consegue negociar para 13%? Porque a parte a mais é do Minguta. Não é isso?**

RODRIGO CANO: É do Minguta, não tem nada comigo.

LEO: Tá. Esse... diferencial a gente não consegue negociar direto com Minguta?

RODRIGO CANO: Posso falar com ele. Deixa eu te falar uma coisa. **Ele pediu 15 mas tenho certeza que eu chegar pra**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ele com 13 ele vai ficar feliz também. Não vai ser nada ruim. Até porque eu disse pra ele o seguinte. Minguta isso aqui não é o pessoal lá. Isso aqui sou eu. Entendeu. Estou tirando do que eu receberia e estou tirando. Para ele também entendeu achar que... então ele sabe que tem dificuldade que esta sendo suado que não é... Porque se chega um distribuidor que ele sabe que tem margem boa. Ele vai pedir metade.

LEO: Claro.

RODRIGO CANO: Entendeu então assim

LEO: **Essas negociações ocorrem com percentual a acima.**

RODRIGO CANO: **Sim, sim, com certeza quanto mais com governo passado.**

LEO: Entendi. Bom, é... e qual a data que a gente tem que fazer esse pagamento pra ele.

RODRIGO CANO: Olha só. Se ele pagar até sexta feira.

LEO: O pagamento é pra ele ou pro cara?

RODRIGO CANO: Não. Vou dividir. **O que é do cara vou entregar na mão do cara. O que é dele vou entregar pra ele.**

LEO: Tá” (ligação do terminal 21 98067-9426 no dia 11/06/2018 às 19:40:24 horas. Veja-se, no mesmo sentido, a ligação do terminal 21 98067-9426 no dia 14/06/2018 às 10:37:00 horas).

A execução material dos delitos, no âmbito do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, não ficou adstrita ao denunciado RODRIGO DE SOUZA CANO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Também contaram com a relevante participação de seu genitor, que exercia funções acessórias na pessoa jurídica, mas não menos importantes para permitir o desvio das verbas públicas.

Mesmo tendo pleno conhecimento²⁹² de que os recursos recebidos eram oriundos da CVB-RS, RONALDO MACHADO CANO, agiu de forma direta e deliberada para o desvio dos recursos, seja participando das operações de saque²⁹³ e levantamento dos valores, seja figurando como beneficiários dos cheques emitidos.

Com toda a certeza tais comportamentos não são exclusividade de RONALDO MACHADO CANO, que tem interferência nas tratativas com outros agentes públicos para acerto de vantagens indevidas²⁹⁴ ou mesmo na captação²⁹⁵ de propostas-cobertura a serem fornecidas a entes públicos, no intuito de fraudar licitações.

Durante as investigações, o LABORATÓRIO SILVA JARDIM perderia o seu maior contrato, como fornecedor do Hospital Municipal Albert Schweitzer²⁹⁶. Sem embargo, ainda assim continuariam a ser produzidos elementos de prova que corroboram a existência de pagamentos sem a devida contraprestação. Em conversa

²⁹² Destaque-se o telefonema mantido no dia 14/06/2018, às 09:00:07, ocasião, que revela que os denunciados estariam na expectativa de receber pagamentos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por volta do dia 20 de junho.

²⁹³ Cfr. ligações do terminal 99977-8476 no dia 08/06/2018 às 11:36:19 e no dia 11/06/2018 às 16:13:34.

²⁹⁴ Cfr. ligação do terminal 21 97280-9152 no dia 08/06/2018 às 10:53:40.

²⁹⁵ Cf. terminal 99977-8476, no dia 13/06/2018, às 09:43:36.

²⁹⁶ Há fortes indícios de que a sede da então fornecedora foi desmobilizada (cf. áudio interceptado de RAFAELA CANO, do dia 04/06/2018, às 15:51:26) e que as dependências atualmente utilizadas por este braço da organização criminosa pertencem à RBQUATTRO (cf. áudio de 05/06/2018, às 16:55:00), pessoa jurídica de responsabilidade limitada individual em nome de RODRIGO CANO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

realizada com BIANCA VIEIRA, diante da intenção desta última em se utilizar os valores pagos ao LABORATÓRIO SILVA JARDIM como parâmetro ao contrato que se sucedeu, ONILDO OLIVEIRA, Diretor Administrativo do HMAS, foi categórico:

*Então isso que eu quero te falar, vamos esquecer, num primeiro momento o laboratório anterior, vamos esquecer, vamos falar do atual laboratório, porque o laboratório anterior eu vou falar contigo pessoalmente ainda... Sobre isso, vamos focar porque eu acho **que quanto mais mexe pior fica entendeu?** (ligação de 21-99612-3726, no dia 09/08/2018, às 07:50:14)*

III.g) Atuação de JONAS FERREIRA RIGÓ como intermediário

Para além do fato de representarem alguns dos principais prestadores de serviços à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no Município e no Estado do Rio de Janeiro (e por conseguinte, alguns dos principais artífices do desvio de recursos públicos da saúde), RODRIGO BICALHO, ALEXANDRE CARDOSO (da DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO) e RODRIGO CANO (do LABORATÓRIO SILVA JARDIM) nitidamente possuem outro elemento de ligação: todas valem-se da intermediação de **JONAS FERREIRA RIGÓ** para manter contato com o comando da organização criminosa. Além disso, JONAS RIGÓ também realiza a intermediação entre os referidos empresários e outros agentes públicos que possam direcionar contratos estatais em favor de suas empresas, exercendo a mesma função em relação à VITAI SOLUÇÕES, empresa comandada por RICARDO BARRETO POPADIUK, que também presta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

serviços à CVB-RS e está intimamente relacionado²⁹⁷ com o grupo empresarial de DANIEL GOMES DA SILVA.

Antes de integrar a organização criminosa comandada por DANIEL GOMES, JONAS RIGÓ exerceu os cargos comissionados de Assessor Especial (entre 11/02/2008 e 04/05/2009), Superintendente de Aquisição de Bens e Serviços (entre 05/05/2009 e 26/08/2009) e de Superintendente de Serviços (entre 27/08/2009 e 28/04/2010), todos na Subsecretaria Executiva da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, à época ocupada por CESAR ROMERO VIANNA JUNIOR, na gestão do então Secretário SÉRGIO CÔRTEZ. Posteriormente CESAR ROMERO viria a celebrar acordo de colaboração premiada com a Força-Tarefa “Lava Jato” do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, tendo sido JONAS FERREIRA RIGÓ arrolado como testemunha de corroboração de suas declarações por ocasião da “Operação Fatura Exposta”.

Como relatado no Capítulo II desta denúncia, CESAR ROMERO foi denunciado criminalmente por favorecimento à TOESA SERVICE em contratação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido condenado em primeiro grau pela Justiça Federal – juntamente com o próprio DANIEL GOMES DA SILVA – a 3 anos, 4 meses e 25 dias de detenção e 6 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão (Processo nº 0016646-96.2012.4.02.5101). A quebra de sigilo telemático revelou, ainda, que **CESAR ROMERO foi sócio oculto²⁹⁸ de DANIEL GOMES DA**

²⁹⁷ Veja-se, neste sentido, o Capítulo III.d.2 desta denúncia.

²⁹⁸ Veja-se, por exemplo, os e-mails da conta de JONAS FERREIRA RIGÓ, tratando do aporte de recursos na empresa SPECIAL CARE por parte de CESAR ROMERO, no dia 30/10/2011 às 16:45, no dia 17/01/2012 às 14:27 e no dia 03/02/2012 às 10:53, bem como convocação de reunião no dia 06/06/2012 às 17:28.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SILVA²⁹⁹ (bem como do empresário RODRIGO TEIXEIRA DE AQUINO, da empresa INTENSICARE) na empresa SPECIAL CARE GRUPO INTENSIVISTA MULTIDISCIPLINAR (CNPJ nº 05.007.243/0001-00), ao menos entre os anos de 2011 e 2012. A fim de dissimular a atuação do ex-Subsecretário Executivo, a **participação social de CESAR ROMERO foi colocada em nome de JONAS FERREIRA RIGÓ**³⁰⁰, que outorgava a CESAR ROMERO o tratamento de “chefe”.

De toda sorte, ao menos a partir do final de 2011, JONAS FERREIRA RIGÓ já se encontrava integrado à organização criminosa de DANIEL GOMES DA SILVA, atuando junto aos primeiros contratos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tanto no Hospital Municipal Ruth Cardoso em Balneário Camboriú-SC³⁰¹ quanto no Hospital Estadual de Emergência e Trauma em João Pessoa-PB³⁰².

Neste contexto, vale destacar a constatação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que identificou na prestação de contas da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL o pagamento de despesas correspondentes a **52 viagens do “prestador de serviços” JONAS RIGÓ**

²⁹⁹ A participação societária de DANIEL GOMES DA SILVA na SPECIAL CARE se dava por intermédio de BOTIN RJ PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 13.433.276/0001-05), empresa em nome de sua tia materna ANA MARIA BOGADO MARAPODI.

³⁰⁰ Cfr. e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 30/10/2011 às 16:45 e no dia 19/06/2012 às 15:59.

³⁰¹ Veja-se, por exemplo, os e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 11/11/2011 às 20:33, onde DANIEL GOMES encaminha para JONAS RIGÓ cópia do edital e projeto básico de Balneário Camboriú-SC; no dia 21/11/2011 às 11:41, onde DANIEL GOMES encaminha para JONAS RIGÓ a planilha de custos previstos para o hospital de Balneário Camboriú; e no dia 30/11/2011 às 06:53, onde DANIEL GOMES submete a prestação de contas do hospital de Balneário Camboriú à apreciação de JONAS RIGÓ.

³⁰² Veja-se, por exemplo, os e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 05/10/2011 às 22:39 e no dia 29/10/2011 às 08:55.






MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

entre fevereiro de 2012 e janeiro de 2013, no total de R\$ 49.092,89, sempre às custas de recursos públicos da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba (cfr. pp. 11982/11983 do Processo TCE-PB nº 02642/14).

De fato, a conta de e-mail de JONAS RIGÓ registra dezenas de reservas com passagens aéreas e/ou hospedagem, usualmente encaminhadas por MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES. Destaque-se, dentre estas, uma reserva de viagem para o dia 29/10/2012, em que JONAS RIGÓ acompanha o próprio comandante da organização criminosa, em viagem para São Luiz no Estado do Maranhão:

From: "Andrea Martins - LAKSHMI TOUR" <andrea@lakshmitour.com.br>
Date: Fri, 26 Oct 2012 20:24:54 -0200
To: 'Michelle' <cardoso@hush.com>
Subject: CONFIRMAÇÃO TAM (JONAS RIGO & DANIEL GOMES SILVA) 29OCT

Localizador: 4S36FO **Data da emissão:** 26/10/2012

Passageiro(s)	Assento(s)	Bilhete(s)
RIGO/JONAS MR	6C(GIG-SLZ)	957-2457767987
SILVA/DANIEL GOMES MR	6A(GIG-SLZ)	957-2457767988

Itinerário

Cia	Voo	Classe	Data	Origem	Destino	Partida	Chegada	Lugares	Escalas	Status
JJ	3098	G	29/10/2012	rio de janeiro - galeão - rj intl (GIG)	sao luiz mal cunha macha (SLZ)	09:10	11:30	2	0	OK

JONAS FERREIRA RIGÓ também atuou a serviço de DANIEL GOMES DA SILVA em projetos da CVB-RS que aparentemente não vingaram, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ribeirão Preto-SP³⁰³ e em Campina Grande-PB³⁰⁴. Além disso, atuou como intermediário entre a organização social e agentes públicos do Município de Maricá-RJ³⁰⁵, onde a CVB-RS assumiu a gestão de hospital público por um breve período; e acompanhou a estruturação da filial da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA no Estado de Sergipe, às custas da organização de DANIEL GOMES³⁰⁶, que posteriormente se utilizaria do CNPJ e do nome desta filial da CVB para assumir a gestão de UPAs no Estado do Piauí em 2014 (e, mais recentemente, o projeto de recuperação ambiental em Barcarena, no Estado do Pará).

No *backup* do aplicativo “Whatsapp” de MICHELLE CARDOSO, o nome de JONAS FERREIRA RIGÓ pode ser identificado entre os funcionários que se hospedaram no Piauí durante a implantação das UPAs administradas pela filial de Sergipe da CVB:

³⁰³ Cfr. e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 01/11/2011 às 11:09, 12:59 e 18:20, e no dia 25/11/2011 às 08:42.

³⁰⁴ Cfr. e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 15/05/2012 às 11:24, no dia 13/06/2012 às 18:40 e no dia 24/01/2013 às 09:49.

³⁰⁵ No dia 01/11/2012 às 09:23, EDMON relata para JONAS RIGÓ que “MÁRCIO de Maricá” (MÁRCIO LEITE, Secretário Executivo da Prefeitura de Maricá-RJ) quer uma proposta para fechar o contrato. No dia 07/11/2012 às 10:26, a Diretora Jurídica KARIN COSTA encaminha a JONAS RIGÓ requerimento de qualificação da CVB-RS como organização social no Município de Maricá-RJ. No mesmo dia 07/11/2012 às 16:48, o assessor jurídico da SMS de Maricá-RJ, BRUNO FIALHO RIBEIRO, encaminha para JONAS RIGÓ minuta de projeto básico para gestão de unidade de saúde municipal; em seguida, JONAS RIGÓ encaminha tal material para DANIEL GOMES (e-mail do dia 07/11/2012 às 20:57). No dia 20/11/2012 às 23:12, SAULO encaminha prestação de contas da gestão de unidade de saúde de Maricá-RJ.

³⁰⁶ Cfr. planilhas encaminhadas a JONAS RIGÓ por ADRIANA MELLO, Secretária Geral da CVB-Sergipe, em e-mails no dia 19/12/2012 às 15:14 e no dia 22/01/2013 às 15:14.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DECLARAMOS PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE AS HOSPEDAGENS FORAM REALIZADAS NESTE HOTEL, PARA OS CLIENTES ABAIXO RELACIONADOS, NAS DATAS SOLICITADAS:

M. B. HOTELARIA E TURISMO LTDA.
CNPJ Nº 11.595.485/0001-20

DEMONSTRATIVO DAS NOTAS DE HOSPEDAGENS

DATA	NOME	Nota Hosp.	Quant. Diárias	tarifa-c/desc.	tarifa normal
20/5/2014	TÂNIA GUIMARÃES ROCHA	65575/998	2	459,00	510,00
28/5/2014	TÂNIA GUIMARÃES ROCHA	65730/997	3	688,50	765,00
12/6/2014	FERNANDA RODRIGUES	66098/998	2	396,00	440,00
19/6/2014	FERNANDA RODRIGUES	66170/998	3	621,00	690,00
19/6/2014	JONAS FERREIRA RIGÓ	66171/998	3	621,00	690,00
28/6/2014	FERNANDA RODRIGUES	66261/997	5	1.035,00	1.150,00
8/8/2014	CONSTANTINO PIRES	67057/997	4	792,00	880,00
15/8/2014	CONSTANTINO PIRES	67264/998	3	621,00	690,00
22/8/2014	FERNANDA RODRIGUES	67357/998	3	621,00	690,00
TOTAL DE (09) HOSPEDAGENS		TOTAIS	28	5.854,50	6.505,00

TERESINA - PI, 28 DE OUTUBRO DE 2014

b17211ec3b578b54b3900bccd4ef3c29.jpg

A integração de JONAS FERREIRA RIGÓ à estrutura montada por DANIEL GOMES resta evidenciada em e-mail do dia 15/03/2013 às 11:34, em que MARIO SERGIO CRUZ lhe encaminha os contatos de todos os integrantes da organização criminosa via BBM (*Blackberry Messenger*), aplicativo utilizado para comunicações clandestinas por ser considerado, naquela época, imune à interceptação das autoridades:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

De: Mario Sergio
Enviada: sexta-feira, 15 de março de 2013 11h22min39s BRST
Para: Jonas Rigo
Responder a: Mario Sergio
Assunto: BBM

Flávia CVB 27A6677B
Leandro novo 40652C7E
Bruno eng clínica JPA 274E9C49
Fernandes adv 267556B5
Tony 40617AD
Edmon 22823164
Nilo Francisco 28E01F6E
R - GO 2802248A
Daniel novo 2A730480
Ricardo Elias CVB 2675553E
MCardoso 237F10E4
Karin CVB 27CC6204
Samuel CVB JP 267506E3
Flávio Antunes Raio-x 40615C70
Edvan Benevides JP 26759DBE
Ricardo TI-Med 26899D47
Sílvio Guerra CVB 2675547A
Schmid CVB 2675563D
Constantino CVB 267555CA
Lenilton 2687D441
Omar Toesa 28DAAA6F
Márcio Leite Maricá 22BA8EA1
Gabriela CVB 27AD6889

Em 17 de dezembro de 2014, os funcionários do “escritório” de DANIEL GOMES (MICHELLE CARDOSO, FERNANDA RODRIGUES e OMAR BRAGA) mantém diálogo em grupo do *Whatsapp*, no qual manifestam surpresa com o fato de que JONAS FERREIRA RIGÓ teria sido convidado para a confraternização de final de ano, levando MICHELLE a comentar que DANIEL GOMES “*gosta de quem fode ele*”, indicando que JONAS teria dado algum desfalque na organização



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

criminosa. FERNANDA RODRIGUES, que estava atuando nas UPAs no Estado do Piauí, é ainda mais explícita, ao afirmar **que JONAS RIGÓ não desempenharia qualquer atividade operacional, e que sua única área de expertise é o desvio de dinheiro público** (“Desculpa, mas ele (JONAS) entende de ROUBAR (...), não de por a mão na massa.”):

NOME DO “CHAT” – **“Todo mundo odeia o D”**
 INTERLOCUTORES: Michelle x Fernanda Rodrigues x Omar Braga

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Sabe quem ele convidou para a confraternização ?	17/12/2014 10:50:04
	Genteeee	17/12/2014 10:50:27
	Surreal	17/12/2014 10:50:30
Omar	Jonas?	17/12/2014 10:50:54
	Ana?	17/12/2014 10:51:32
	Mãe	17/12/2014 10:51:59
Michelle	Jonas	17/12/2014 10:53:22
Fernanda	Affffff	17/12/2014 10:53:32
Michelle	Se ele chamar a família também	17/12/2014 10:53:36
Fernanda	O clima ta ótimo né?	17/12/2014 10:53:39
Michelle	Eu morro	17/12/2014 10:53:43
Fernanda	Pensou que uma multinacional me convida amanhã pra trabalhar	17/12/2014 10:54:09
Omar	Acertei....	17/12/2014 10:54:14
Fernanda	No meio do almoço eu falo: tenho uma coisa Pra comunicar: TO INDO PRA VOTORANRIN	17/12/2014 10:55:20
Omar	Já viu q o Jonas volta ano q vem....	17/12/2014 10:55:52
	Boooooaaaa	17/12/2014 10:56:57
	Levanta...m	17/12/2014 10:57:09
	E joga a bomba	17/12/2014 10:57:38
	E sai....	17/12/2014 10:57:39
Michelle	Quando penso que já vi de tudo aqui.... Vem uma bomba dessa	17/12/2014 10:58:20
	Traduzindo: ele gosta de quem fode ele! Alguém tem dúvida disso?	17/12/2014 10:58:41
(...)		
Michelle	Fernanda imagina o Jonas ai.....imagina ele no seu	17/12/2014 11:00:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	lugar ai	
Fernanda	Hahahahahaha	17/12/2014 11:00:11
	Ele não aguenta 3 dias	17/12/2014 11:00:19
Michelle	Consegue pensar no que eu estou pensando?	17/12/2014 11:00:31
	Depende.....	17/12/2014 11:00:38
Fernanda	Amiga. Desculpa, mas ele entender de ROUBAR (do jeito que vc fala 25/60)	17/12/2014 11:00:42
	Não de por a mão na massa	17/12/2014 11:00:54
	E CERTEZA que em um mês ele ta rico	17/12/2014 11:01:01
	Certeza	17/12/2014 11:01:19
Michelle	Exatamente	17/12/2014 11:01:29
	Teria um valor enorme	17/12/2014 11:01:34
Omar	Verdade	17/12/2014 11:01:49

Na mesma linha, MICHELLE CARDOSO e MAURÍCIO NEVES referem-se a JONAS RIGÓ como um dos “**sanguessugas**” que estariam no entorno de DANIEL GOMES (cfr. mensagens no dia 03/12/2014 entre 18:35:20 e 18:36:07).

Desde o princípio de sua atuação junto a DANIEL GOMES DA SILVA, situava-se entre as funções de JONAS FERREIRA RIGÓ atuar como intermediário entre o comando da organização criminosa e empresas prestadoras de serviços à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

É elucidativa, neste sentido, a sequência de eventos demonstrando a atuação de JONAS FERREIRA RIGÓ como intermediário entre a organização de DANIEL GOMES e a empresa MEDVITALIS, que pretendia apresentar proposta para prestação de serviços de engenharia clínica:

- 1) JONAS FERREIRA RIGÓ recebe uma primeira versão da proposta de preços da MEDVITALIS do e-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

vitornascimento@superig.com.br no dia 22/11/2011 às 16:10, e encaminha em seguida a proposta para DANIEL GOMES DA SILVA³⁰⁷ **no minuto seguinte** (às 16:11 do dia 22/11/2011);

- 2) JONAS FERREIRA RIGÓ recebe uma segunda versão da proposta de preços da MEDVITALIS no dia 22/11/2011 às 18:45, e novamente a encaminha para DANIEL GOMES DA SILVA no dia 23/11/2011 às 12:00;
- 3) JONAS FERREIRA RIGÓ recebe a terceira (e definitiva) versão da proposta de preços da MEDVITALIS no dia 29/11/2011 às 17:56, e mais uma vez a encaminha para DANIEL GOMES DA SILVA (desta feita, através do endereço *consultoria.dg@hotmail.com*³⁰⁸) no mesmo dia 29/11/2011 às 18:14;
- 4) DANIEL GOMES DA SILVA encaminha a proposta da MEDVITALIS para SAULO FERNANDES no dia 30/11/2011 às 12:32;
- 5) SAULO FERNANDES encaminha a proposta da MEDVITALIS para a Diretora Jurídica KARIN COSTA no dia 30/11/2011 às 12:46.

³⁰⁷ DANIEL GOMES DA SILVA utilizou-se, na ocasião, do e-mail *rodsilva61@yahoo.com.br* (a titularidade do referido endereço eletrônico é confirmada nos e-mails da conta de JONAS RIGÓ no dia 03/08/2011 às 19:50 e no dia 09/08/2011 às 09:23).

³⁰⁸ A titularidade do referido endereço eletrônico é confirmada em e-mail da conta de JONAS RIGÓ no dia 27/03/2012 às 12:22.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Na mesma linha, veja-se, por exemplo:

- e-mail datado de 09/07/2014 às 04:55, em que JONAS FERREIRA RIGÓ recebe da empresa MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. propostas de fornecimento de solução informatizada para as UPAs de Oeiras e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, administradas pela CVB-RS. As propostas indicam, inclusive, o nome de “JONAS FERREIRA” (*sic*) como contato da CVB. Em sequência, JONAS RIGÓ encaminha tais propostas para SERGIO ALMEIDA no mesmo dia 09/07/2014 às 15:42;

- e-mail datado de 03/11/2014 às 16:48 em que CARIOCA MEDICAMENTOS envia para JONAS FERREIRA RIGÓ proposta de preços de medicamentos destinadas ao INSTITUTO SOCIAL FIBRA, no Estado da Paraíba. Em sequência, JONAS RIGÓ encaminha tal proposta para o e-mail *novosprojetosrj@ig.com.br* no mesmo dia 03/11/2014 às 18:29.

A mesma dinâmica pôde ser observada na intermediação que JONAS RIGÓ realizava entre o comando da organização criminosa e as empresas ANDRADES GESTÃO e DAGU ALIMENTOS, assim como o LABORATÓRIO SILVA JARDIM.

Ao contrário do que ocorria em relação a outros empresários do núcleo de fornecedores (como ROBERTO CALMON, ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS e ADALBERTO RIBEIRO), RODRIGO BICALHO, ALEXANDRE CARDOSO e RODRIGO CANO não possuíam um canal de comunicação direto com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

DANIEL GOMES DA SILVA, mantendo contato somente com integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS (como RODRIGO LESSA ou ONILDO OLIVEIRA) para questões de natureza operacional. JONAS FERREIRA RIGÓ servia, portanto, como elo de ligação entre subgrupo de fornecedores e o comando da organização criminosa.

Em relação à ANDRADES GESTÃO (anteriormente denominada ANDRADES CONSULTORIA), o *backup* dos e-mails de JONAS RIGÓ aponta que o mesmo mantinha contato com RODRIGO BICALHO³⁰⁹ ao menos desde 2011, ocasião em que o empresário já lhe solicitava: “*lembra de mim pra limpeza e manutenção*”³¹⁰.

A atuação de JONAS RIGÓ em favor de RODRIGO BICALHO ficou evidenciada a partir do ano de 2015, quando aquele atuou como intermediário para o encaminhamento de propostas da RDL SERVIÇOS (uma das empresas de RODRIGO BICALHO) para órgãos públicos:

- no dia 30/03/2015, JACIANO SANTIAGO (assessor especial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro) encaminha para JONAS RIGÓ termos de referência da RIOSAÚDE para contratação de serviços de alimentação, limpeza, rouparia e vigilância na UPA de Senador Camará, ressaltando que as propostas haveriam de ser enviadas “*até amanhã de manhã*” (e-mail no dia 30/03/2015 às 09:20). Na

³⁰⁹ No dia 05/10/2011, RODRIGO BICALHO encaminhou a JONAS RIGÓ uma sequência de e-mails contendo apresentações das pessoas jurídicas que integravam o seu grupo empresarial, a saber: ANDRADES SERVIÇOS (e-mail no dia 05/10/2011 às 16:00), ANDRADES GESTÃO (e-mail no dia 05/10/2011 às 16:01) e ANDRADES CONSULTORIA (e-mail no dia 05/10/2011 às 16:02).

³¹⁰ E-mail no dia 23/11/2011 às 13:18



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sequência, JONAS encaminha os quatro termos de referência³¹¹ para o e-mail *rdl@rdlservicos.com* (e-mail no dia 30/03/2015 às 09:44). Em resposta, a RDL SERVIÇOS encaminha para JONAS RIGÓ **três propostas, todas subscritas por RODRIGO BICALHO, cada uma indicando um valor diferente, a saber: R\$ 45 mil, R\$ 54 mil e R\$ 63 mil** (e-mail no dia 30/03/2015 às 13:27). JONAS RIGÓ encaminha para JACIANO SANTIAGO as três propostas (“*três cenários com quantitativos diferentes*” – cfr. e-mail no dia 30/03/2015 às 13:36), ao que este responde: “*tem que ser 39.000*” (e-mail no dia 30/03/2015 às 13:48). A RDL SERVIÇOS então encaminha para JONAS RIGÓ uma “proposta adaptada”, também subscrita por RODRIGO BICALHO, no exato valor de R\$ 39.000,00 (e-mail no dia 30/03/2015 às 14:35), que poucos minutos depois é repassada para JACIANO SANTIAGO (e-mail no dia 30/03/2015 às 14:38);

- em e-mail no dia 27/04/2016 às 08:59, RODRIGO BICALHO pergunta a JONAS RIGÓ se ele “*consegue chegar no responsável*” por licitação para contratação de serviços de limpeza hospitalar no INTO – Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

³¹¹ JONAS RIGÓ também encaminhou os termos de referência de vigilância, alimentação e lavanderia para RODRIGO LESSA (e-mails no dia 30/03/2015 às 10:07, 12:08 e 12:09).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Em junho de 2016, JONAS RIGÓ finalmente trouxe RODRIGO BICALHO para o seio da organização criminosa comandada por DANIEL GOMES, repassando-lhe as orientações que levariam à gênese da DAGU ALIMENTOS, principal fornecedora da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no Rio de Janeiro.

Com efeito, uma semana antes de RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO darem início à transformação da TETIBELA COMÉRCIO DE MÓVEIS em DAGU ALIMENTOS³¹², JONAS FERREIRA RIGÓ enviou para RODRIGO BICALHO o “*termo de referência de prestação de serviços de alimentação hospitalar*” utilizado no “*Hospital de Trauma e HTOP*”, unidades de saúde administradas pela CVB-RS no Estado da Paraíba (cfr. e-mail no dia 07/06/2016 às 16:32).

Na semana seguinte, RODRIGO BICALHO encaminhou para JONAS RIGÓ um exemplo de planilha de faturamento de refeições (e-mail de 14/06/2016 às 14:30). Este arquivo foi repassado por JONAS RIGÓ (e-mail de 16/06/2016 às 12:29) para sua irmã JOANA FERREIRA RIGÓ (CPF nº 079.593.587-02), que viria a se tornar funcionária da DAGU ALIMENTOS, onde aparentemente era responsável pelo faturamento³¹³.

Em e-mail no dia 17/06/2016 às 10:11, ALEXANDRE CARDOSO (da DAGU ALIMENTOS) encaminhou para JOANA RIGÓ um modelo de cardápio das refeições servidas em UPA, que por sua vez o repassou para seu irmão JONAS RIGÓ

³¹² Cfr. e-mail de RODRIGO BICALHO no dia 13/06/2016 às 08:58.

³¹³ Cfr., dentre vários outros, o e-mail enviado por JOANA RIGÓ para JONAS RIGÓ no dia 31/08/2016 às 23:48.

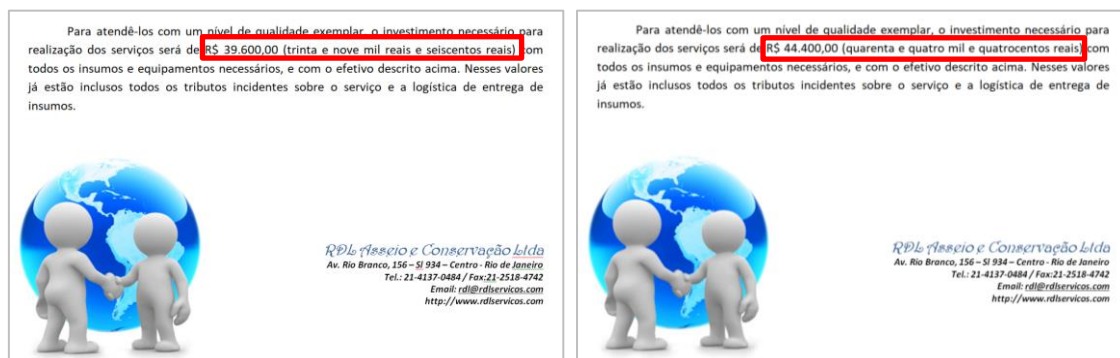


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

por e-mail no mesmo dia 17/06/2018 às 10:18. Alguns dias depois, JOANA RIGÓ encaminhou para seu irmão JONAS RIGÓ uma planilha com a estimativa de custos dos insumos das refeições servidas em UPA (cfr. e-mail no dia 19/06/2016 às 17:57).

A intermediação de JONAS RIGÓ ocorreu de forma ainda mais transparente em relação à RDL SERVIÇOS, outra empresa de RODRIGO BICALHO que foi contratada pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para prestação de serviços de limpeza hospitalar na UPA de Itaboraí.

Com efeito, no e-mail de 30/06/2016 às 16:00, JONAS RIGÓ encaminha para RODRIGO BICALHO **duas versões diferentes da mesma proposta de preços** em nome da RDL SERVIÇOS para prestação de serviços de limpeza hospitalar na UPA de Itaboraí. Ambas se encontravam subscritas em nome de RODRIGO BICALHO, porém **uma registrava o valor de R\$ 39.600,00 e outra o valor de R\$ 44.000,00:**



A despeito das cautelas adotadas pelos envolvidos para não tratar de assuntos pertinentes à organização criminosa por telefone, os diálogos colhidos no curso da interceptação telefônica confirmam que JONAS RIGÓ continuou atuando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

como intermediação entre os empresários RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO e o comando da organização criminosa, para tratar de problemas no curso da execução do contrato celebrado entre a CVB-RS e a DAGU ALIMENTOS. Neste sentido, veja-se:

- em ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 11/06/2018 às 09:07:24, ao tomar conhecimento de que uma nota fiscal da DAGU ALIMENTOS não teria sido paga por ter sido emitida sem a numeração necessária, ALEXANDRE CARDOSO afirma: *“vou falar com o JONAS aqui”*;

- em ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 18/06/2018 às 10:00:00, RODRIGO BICALHO pergunta a ALEXANDRE CARDOSO sobre os pagamentos que a DAGU ALIMENTOS teria para receber. ALEXANDRE informa que *“de abril só entrou o pequeno, o maior não entrou (...). Não sei se tu pressiona o JONAS pra falar com o cara, não sei”*. Ao que RODRIGO BICALHO responde: *“Já pressionei, tô pressionando desde semana passada já”*.

Também são eloquentes os breves diálogos telefônicos mantidos por ALEXANDRE CARDOSO no dia 01/08/2018. Conforme registrado na movimentação bancária da DAGU ALIMENTOS, ALEXANDRE CARDOSO estava portando R\$ 48.000,00 em espécie, que haviam sido sacados da conta da empresa naquela mesma data. A fim de saber o destino que daria aos recursos, ALEXANDRE CARDOSO pede que seja perguntado a RODRIGO BICALHO *“se o JONAS vai lá amanhã... ou ele vai vir direto pra cá, na Barra”* (ligação do terminal 21 99866-2185 no dia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

01/08/2018 às 20:57:17). Diante da resposta negativa, ALEXANDRE CARDOSO volta a telefonar para dizer que iria subir porque “*preciso entregar um negócio*” para RODRIGO BICALHO (ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 01/08/2018 às 21:23:48), a indicar que **o dinheiro sacado teria sido destinado a JONAS RIGÓ caso o seu comparecimento estivesse previsto.**

Tamanha a proximidade entre JONAS RIGÓ e o grupo empresarial de RODRIGO BICALHO, que o primeiro possui um “*cartão de entrada*” para acesso à sala 1117 do Nova América Offices, sede da ANDRADES GESTÃO (cfr. e-mail datado de 19/07/2018 às 13:48).

Por outro lado, é nítido que JONAS RIGÓ continua a manter estreitos vínculos com o comando da organização criminosa, a despeito da cautela adotada para jamais tratar de encontros ou reuniões por telefone ou por e-mail, pois em mais de uma ocasião se pôde constatar a continuidade de seus encontros com MICHELLE CARDOSO, secretária e *longa manus* de DANIEL GOMES DA SILVA.

Recorde-se, neste sentido, que no dia 05/09/2018, as câmeras de segurança do “Barra Shopping” registram que JONAS FERREIRA RIGÓ e MICHELLE CARDOSO ingressam simultaneamente no estabelecimento, pela Portaria “P”, às 15:35:50:

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
---------	-----------	--------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

15:35:50 até 15:46:15	MICHELLE CARDOSO e JONAS RIGÓ dirigem-se ao Café Suplicy	
-----------------------------	---	--

As câmeras registram, ainda, que MICHELLE CARDOSO e JONAS RIGÓ permanecem juntos no interior do Café Suplicy, no “Barra Shopping”, entre as horas de 15:46:15 e 16:41:00. Após sair do estabelecimento para encontrar-se com ROBERTO CALMON, MICHELLE CARDOSO retorna ao Café Suplicy às 17:13:26, onde JONAS RIGÓ ainda permanece. MICHELLE e JONAS finalmente se despedem, em frente ao Café Suplicy do “Barra Shopping”, às 17:35:23.

Ainda mais recentemente, foi registrado outro encontro de JONAS FERREIRA RIGÓ com MICHELLE CARDOSO no dia 01/11/2018, no escritório que a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL mantém na sala 103 do Bloco 19 do “Shopping Downtown”:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Embora não se tenha logrado interceptar qualquer comunicação entre JONAS RIGÓ e MICHELLE CARDOSO, o fato de ambos comparecerem simultaneamente ao local de encontro deixa evidente que os mesmos vem mantendo contato através de canais de comunicação ocultos (seja através de terminais não identificados, ou de aplicativos insuscetíveis de interceptação), para o repasse de informações e/ou implementação dos compromissos assumidos junto a DANIEL GOMES DA SILVA.

Além da atuação junto ao comando da CVB-RS, JONAS RIGÓ também continua atuando como intermediário para o direcionamento de outros contratos públicos em favor das empresas RODRIGO BICALHO, sempre através de meios fraudulentos. Neste sentido, veja-se inicialmente o diálogo em que JONAS RIGÓ repassa a RODRIGO BICALHO a informação de que haveria um contrato grande em vias de ser celebrado, que estaria sendo “*amarrado*” de modo a “*tirar todo mundo do páreo*” (ou seja, frustrar a natureza competitiva da licitação):

JONAS: Deixa eu te falar. Preciso de um favor seu. Presta atenção no serviço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO: Hum.

JONAS: SERGIO me ligou agora falou que o contrato lá esta pra sair a qualquer momento. Aquele grande...

RODRIGO: Que isso sério cara?

JONAS: Sério ai ele falou o seguinte. Eles estão tentando amarrar pra tirar todo mundo do páreo. O que que eu preciso. Preciso que você ligue.

RODRIGO: Hum.

JONAS: Pelo Whatsapp. Que ele vai precisar saber todos os nossos atestados de capacidade técnica para quando ele sentar com homem ele poder já: 'o cara faz isso, faz aquilo, já tem essa documentação, tem essa aqui'... Entendeu?

RODRIGO: Entendi. Deixa comigo.

JONAS: Preciso da base dos nossos atestados técnicos. E da uma conversada com ele. Com um pouquinho menos. Quero dizer com um pouquinho mais de simpatia...

RODRIGO: Ah, tranquilo. Deixa comigo.

JONAS: Meu amigo como é que tá aí? Como é que foi de viagem? Foi um prazer estar contigo. Começa dessa linha.

RODRIGO: Não. Ja é. Deixa comigo

JONAS: Ai depois de falar isso tudo. Digitaliza os documentos manda pra ele junto com aqueles folder que eu pedi pra digitalizar também.

RODRIGO: Tranquilo. Tranquilo. Vou ligar pra ele. (ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 25/05/2018 às 11:34:42).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Dando continuidade à sua atuação como intermediário entre agentes públicos e o grupo empresarial comandado por RODRIGO BICALHO, em 19 de junho JONAS RIGÓ explicou que havia marcado reunião com um agente público não identificado em Palmas, no Estado de Tocantins, para a quinta-feira seguinte (dia 21 de junho). JONAS pretendia que RODRIGO BICALHO, ou ao menos seu cunhado ALEXANDRE CARDOSO, o acompanhasse nesta reunião, à qual também compareceria outro empresário identificado como “FÁBIO”, que viria de Brasília. Segundo JONAS, o objetivo da reunião seria “*pra estar direto com o cara e já tá resolvido*”, ou seja, acertar o direcionamento da contratação em favor do referido grupo empresarial (cfr. ligação do terminal (21) 99639-3116 no dia 19/06/2018 às 14:53:09).

A quebra de sigilo telemático permitiu identificar o empresário citado como FABIO GOMES DE ARAUJO (CPF nº 565.640.584-20), administrador da D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.076.127/0001-04), que encaminhou para JONAS RIGÓ, por e-mail datado de 13/06/2018 às 17:56, uma minuta de edital de pregão eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins (sem número ou data de abertura), para “*prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar*”:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE**

Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2018 - Processo: 2018/30550/002470

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação em tela na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos deste Edital e seus anexos. Este pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio designados pela Portaria/SESAU nº 523 de 25/07/2017, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde. O presente edital foi submetido a análise jurídica da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado.

Processo: 2018/30550/002470

Tipo de licitação: Menor Preço

Data da abertura: XX/XX/XXXX

Hora da abertura: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Retirada do Edital (portal/SISTEMA): licitacao.saude.to.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br

Local da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Registro de Preços: (X) SIM () NÃO

Note-se que o edital de licitação em questão somente viria a ser publicado no Diário Oficial **duas semanas depois**, em 27/06/2018:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018 - UASG 925958

Processo: 2018 30550 002470 Objeto: Prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos...
DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO CONFORME EDITAL.
Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 27/06/2018 de 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925958-05-174-2018.
Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeiro

Fonte: Diário Oficial da União – Seção 3 – 27/06/2018 – p. 204



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A fim de participar da reunião em que poderiam negociar sua participação com o agente público, JONAS RIGÓ e ALEXANDRE CARDOSO viajaram na noite do dia 20/06/2018 para o Estado de Tocantins (cfr. ligações do terminal 99639-3166 no dia 20/06/2018 às 12:29:18 e 12:32:34), após se encontrarem por volta de 17h30 no Aeroporto Santos Dumont (cfr. ligação do terminal 99866-2185 no dia 20/06/2018 às 17:25:54).

Ao explicar para seu pai quem o estaria acompanhando na viagem para o Estado de Tocantins, ALEXANDRE CARDOSO descreveu JONAS RIGÓ como um “parceiro” que tem “contatos a nível nacional” (cfr. ligação do terminal 99866-2185 no dia 20/06/2018 às 07:44:36).

Na segunda-feira posterior à viagem, JONAS RIGÓ manteve novo contato com ALEXANDRE CARDOSO para informar que ainda não tinha notícias em relação à licitação de Tocantins, mas que iriam pressionar FABIO GOMES caso não houvesse novidade até a quinta seguinte (cfr. ligação do terminal 99866-2185 no dia 25/06/2018 às 18:38:46).

Dando continuidade à sua atuação como intermediário da DAGU ALIMENTOS, JONAS RIGÓ manteve reunião com FABIO GOMES no dia 03/07/2018. Na véspera, ALEXANDRE CARDOSO se oferece a ajudar JONAS RIGÓ na missão no dia seguinte, indagando se ele iria “trazer o negócio amanhã”. JONAS RIGÓ responde que se encontraria no aeroporto com FABIO, e que conseguiria pedir pra alguém “levar” (provavelmente valores), necessitando que ALEXANDRE CARDOSO e RODRIGO BICALHO lhe passem as informações necessárias:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE: Deixa eu te falar uma coisa. **Você tá numa missão amanhã aí cara.** Deixa eu te ajudar aí com alguma coisa. Te ajudar a trazer, sei lá não sei.

JONAS: Hum?

ALEXANDRE: **Você não vai trazer o negócio amanhã?**

JONAS: É, na realidade eu to preocupado com o seguinte. Eu falei com RODRIGO que o FABIO vai tá amanhã aqui no Rio de manhã.

ALEXANDRE: Entendi.

JONAS: É... então preciso da informações de vocês. Vocês vão fechar lá depois do jogo. Para encontrar com ele de manhã. Ae eu vou vou ter um uber aqui amigo meu que eu vou botar pra levar.

ALEXANDRE: Ah é?

JONAS: **Se tiver essa reunião com FABIO mesmo, peço pra levar.** Eu só vou precisar de ajuda pra descer ali no G6 alguém e pegar. Isso é mole deixa comigo que eu resolvo.

ALEXANDRE: Tá. Tu vai querer que eu vá na reunião contigo ou não precisa?

JONAS: Então ALEXANDRE. Se vocês conseguirem me passar tudo não precisa. Preciso que vocês façam aí e saber. Se eu não conseguir ter tudo eu vou precisar de você se conseguir passar tudo. De repente faz um skype ae vou sozinho na boa. Aniversario de DÉBORA amanhã né. Eu só preciso que me passem as coisas. Só Porque o cara quer vir no Rio, porra saber preciso dar uma satisfação, entendeu?

ALEXANDRE: Entendi. Você não quer trazer ele aqui não?

JONAS: Hum?

ALEXANDRE: Trazer ele aqui na na parada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

JONAS: Cara. Então na realidade ele esta chegando hoje a noite ele tem uma reunião de manhã vai me encaixar numa reunião no aeroporto então não cabe. Ele vai embora 13 horas.

ALEXANDRE: Entendi. Entendi.

JONAS: Entendeu. Ai eu devo encontrar com ele no aeroporto. Na realidade vou combinar com ele agora.

ALEXANDRE: Entendi beleza. Mas cara se precisar de alguma coisa a gente vai se falando, independente de se encontrar...

JONAS: Termina tudo com RODRIGO e me avisa.

ALEXANDRE: Ta bom valeu grande abraço. (ligação do terminal no dia 02/07/2018 às 13:02:30).

Na mesma data em que mantido este diálogo, RODRIGO BICALHO encaminhou por e-mail para JONAS RIGÓ as planilhas de custos referentes aos lotes da licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins (cfr. e-mails no dia 02/07/2018 às 18:00 e às 20:24).

Algumas semanas depois, RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO comentam que teriam sido desclassificados em uma licitação fraudulenta, narrando que por ocasião de reunião anterior lhes teria sido informado que “*logo no objeto eu consigo desclassificar um monte de gente*”, e lamentando que não tivessem ido falar com “*ele*” conversar pessoalmente antes. RODRIGO BICALHO afirma que “*esses caras já estão fechado com alguém*”, ao que ALEXANDRE CARDOSO acrescenta que na conversa anterior com JONAS RIGÓ já teria antecipado que “*não era a gente*” (ligação do terminal (21) 99639-3116 no dia 25/07/2018 às 12:15:53).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Como já se antecipou, a atuação de JONAS FERREIRA RIGÓ, no contexto da organização criminosa comandada por DANIEL GOMES DA SILVA, não se restringia à intermediação com o grupo empresarial de RODRIGO BICALHO e ALEXANDRE CARDOSO, abrangendo também as empresas de RODRIGO DE SOUZA CANO (e, notadamente, o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM).

Assim como já se verificou em relação à DAGU ALIMENTOS, JONAS RIGÓ manteve contato por e-mail com RODRIGO DE SOUZA CANO³¹⁴ poucos meses antes do LABORATÓRIO SILVA JARDIM submeter-se à alteração contratual que possibilitaria sua contratação pela CVB-RS, ocasião em que a administração da empresa foi formalmente transferida a JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES, funcionário e “laranja” de RODRIGO CANO.

A atuação de JONAS RIGÓ como intermediário do comando da organização criminosa junto ao grupo empresarial de RODRIGO CANO restou cabalmente evidenciada na sequência de eventos do dia 19 de julho de 2018.

Na referida data, JONAS FERREIRA RIGÓ teria uma reunião com DANIEL GOMES DA SILVA, que à época ainda se encontrava em solo nacional. Ao preparar-se para a mencionada reunião, JONAS cobrou de RONALDO CANO e RODRIGO CANO que fossem encaminhadas propostas em nome da RBQUATTRO, decerto para instrução de processos de contratação da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

³¹⁴ Cfr. e-mails datados de 25/07/2016 às 10:33, em que RODRIGO CANO encaminha a JONAS RIGÓ apresentação e proposta em nome do “LABORATÓRIO CDN”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Veja-se, neste sentido, a sequência de telefonemas:

- ligação do terminal (21) 97280-9152 no dia 19/07/2018 às 14:04:11: RONALDO CANO liga para o telefone fixo da RBQUATTRO e solicita que a funcionária BRUNA dê prioridade ao email solicitado por RODRIGO CANO. A funcionária “JU” responde que já enviou um dos e-mails e está vendo os demais. RONALDO afirma que “o cara tá lá esperando”;

- ligação do terminal (21) 99490-4902 no dia 19/07/2018 às 14:14:57: JONAS RIGÓ liga para o telefone fixo da RBQUATTRO, informando que recebeu um email da BRUNA, a pedido do RODRIGO CANO. JONAS acrescenta que está “**com um cliente esperando**” e precisa receber os e-mails, sendo-lhe informado que seriam encaminhados um total de três e-mails;

- ligação do terminal (21) 99490-4902 no dia 19/07/2018 às 14:33:37: JONAS RIGÓ telefona novamente para a RBQUATTRO, para perguntar a BRUNA se o terceiro e-mail já foi enviado. BRUNA informa que teria encaminhado três e-mails, mas ainda faltaria enviar o último, no total de quatro e-mails.

Cerca de 30 minutos depois, RONALDO CANO pergunta a seu filho se “o negócio do JONAS” foi resolvido, ao que RODRIGO CANO se queixa de que “até agora BRUNA não mandou a última proposta”:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RONALDO CANO: Ta bom. **Conseguiu resolver o negócio do JONAS?**

RODRIGO CANO: **Porra, até agora a Bruna não me mandou a ultima proposta cara.**

RONALDO CANO: Ah Rodrigo, aí tem alguma coisa errada mesmo pô.

RODRIGO CANO: Porra. Não é possível 2 horas depois cara.

RONALDO CANO: Aí ai, tem alguma coisa errada.

RODRIGO CANO: Eu já to tão puto que eu não vou nem ligar agora senão vai dar merda. Quando eu chegar lá eu falo.

RONALDO CANO: É. Então ta bom.

RODRIGO CANO: Ta bom (ligação do terminal 21 97280-9152 no dia 19/07/2018 às 15:02:06).

De fato, a conta de e-mail de JONAS RIGÓ registra a sequência de e-mails que lhe foram enviados em 19/07/2018 por BRUNA VERGILIO, do Departamento Comercial da RBQUATTRO:

- e-mail datado de 19/07/2018 às 14:03, em que *comercial@rb4.com.br* encaminha para JONAS RIGÓ proposta de locação de “equipamento Analisador Semi Automático de Ions Seletivos – Modelo Maxion”, em nome de “RB4 DIAGNÓSTICA”;

- e-mail datado de 19/07/2018 às 14:17, em que *comercial@rb4.com.br* encaminha para JONAS RIGÓ proposta de locação de “equipamento Analisador Automático de Hematologia Wiener Lab – Modelo Counter 19”, em nome de “RB4 DIAGNÓSTICA”;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- e-mail datado de 19/07/2018 às 14:33, em que *comercial@rb4.com.br* encaminha para JONAS RIGÓ proposta de fornecimento de reagentes para bioquímica Laborlab com cessão de “Analisador de Bioquímica Wiener Lab modelo Metrolab 2300”, em nome de “RB4 COMERCIAL”;

- e-mail datado de 19/07/2018 às 14:46, em que *comercial@rb4.com.br* encaminha para JONAS RIGÓ proposta de locação do “aparelho Max coagulômetro com 4 canais”, em nome de “RB4 COMERCIAL”;

- e-mail datado de 19/07/2018 às 15:46, em que *comercial@rb4.com.br* encaminha para JONAS RIGÓ as mesmas quatro propostas acima indicadas, mas cada uma em duas vias (uma direcionada ao Hospital Estadual Roberto Chabo e outra direcionada ao Hospital Estadual dos Lagos).

A localização das antenas utilizadas por JONAS RIGÓ indicam que o mesmo se encontrava no escritório da ANDRADES GESTÃO, no Nova América Offices, quando se iniciou a cobrança do encaminhamento das propostas da RBQUATTRO. Entre 14h30 e 15h, JONAS deslocou-se para a Barra da Tijuca, sendo localizado nas proximidades do nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes, endereço em que se situava à época o escritório da empresa ON TARGET, de DANIEL GOMES DA SILVA, assim como o escritório da própria DAGU ALIMENTOS.

Cerca de uma hora após chegar na Barra da Tijuca, JONAS RIGÓ telefonou para a esposa, deixando claro que precisaria entregar o material encaminhado a mando de RODRIGO DE SOUZA CANO para DANIEL GOMES DA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SILVA, e que como este não se encontrava no endereço da Luis Carlos Prestes, JONAS precisaria dirigir-se para o escritório da CVB-RS no Shopping Downtown. Comentou, contudo, que iria para reunião melhor preparado, pois pôde conversar com “minha amiga” (em referência a MICHELLE CARDOSO, funcionária de confiança de DANIEL):

JONAS: To aqui na Barra. **Vim no escritório, o filha da puta me mandou ir lá no Downtown agora.**

ESPOSA: Mentira... Risos

JONAS: Tudo que eu não queria na minha vida né brother... Tudo que eu te falei ontem.

ESPOSA: Aham. Exatamente.

JONAS: **Mas bom que eu já passei na minha amiga e já confabulei tudo, to indo já com... calçado.**

ESPOSA: Não mas você acha que essa hora tá lá. Não está mais não. Você acha que está?

JONAS: O quê? Todo mundo tá lá, ele tá lá, ninguém vai embora não filha.

ESPOSA: Ah é.

JONAS: Se tem que ficar até 2 da manhã, até 2 da manhã tá todo mundo.

ESPOSA: Jesus...

JONAS: É, eu vou me fuder porque falou que já esta plotado, hoje é senta que lá vem historia...

ESPOSA: Não demora muito não meu amor.

JONAS: Pô meu amor. Eu não queria nem estar aqui. Risos. Mas é foda são 4:10 já. Eu estou indo para lá ainda vou chegar 4:30. Se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

eu for atendido 4:30 sair 5:30 ja estou fudido. (ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 19/07/2018 às 16:07:08)

De fato, o circuito interno de vídeo do “Shopping Downtown” registra a presença de JONAS RIGÓ entre 16h30 e 18h do dia 19/07/2018, bem como seu encontro com KARIN COSTA e DANIEL GOMES em frente ao bloco 19 (onde se situa o escritório da CVB-RS):



JONAS RIGÓ em frente ao bloco 19 do Shopping Downtown – dia 19/07/2018 às 17:39

Por conta de sua influência tanto junto a RODRIGO BICALHO quanto junto a RODRIGO CANO, e no intuito de otimizar o esquema criminoso arquitetado por DANIEL GOMES DA SILVA, JONAS RIGÓ chegou a providenciar em 24/07/2017 um “**empréstimo**” de recursos da ANDRADES GESTÃO em favor do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, no valor de R\$ 87.500,00, conforme registrado na movimentação financeira das referidas empresas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O papel de JONAS RIGÓ na mencionada operação foi evidenciado por conta da interceptação telefônica, quando RODRIGO BICALHO cobre de RODRIGO CANO a devolução do citado valor de R\$ “87 mil e pouco”:

RODRIGO BICALHO: Oi RODRIGO. Boa tarde, meu nome é RODRIGO também. Sou teu xará, amigo do JONAS. Tudo bem?

RODRIGO CANO: Fala irmão beleza, tudo ótimo cara.

RODRIGO BICALHO: Tranquilo, meu amigo deixa eu te falar um assunto chato ae.

RODRIGO CANO: Hum.

RODRIGO BICALHO: É porque, **desde a época que a gente fez aquela negociação do laboratório.**

RODRIGO CANO: Hum.

RODRIGO BICALHO: **Teve aquele valor que tinha que retornar.**

RODRIGO CANO: Hum.

RODRIGO BICALHO: **Eu queria saber se tem alguma previsão disso. Porque o cara tá sendo descontado e eu estou achando isso injusto.** Entendeu?

RODRIGO CANO: Entendi. **Quem está sendo descontado?**

RODRIGO BICALHO: Oi? **O JONAS.**

RODRIGO CANO: Hum. Entendi.

RODRIGO BICALHO: Entendeu. Porque aí eu queria ver contigo. Conversei com... Cara vou ligar pro RODRIGO direto pra ver se tem alguma previsão pra ver se a gente abate isso aí.

RODRIGO CANO: Não... Tem, tem, eu já até falei isso com JONAS. O que que acontece. É... A gente porra... Daquele negócio lá cara, eu to tentando caminhar alguma coisa lá porque a gente tá só



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

tomando né cara. Desde então a gente ta ta passando um perengue lá mas ta caminhado e vamos tentar andar. Ihhh a questão, a questão da compra a gente está trabalhando em cima de um recebimento que eu tenho agora. **Que eu já até falei pro JONAS: JONAS eu vou receber e vou resolver isso. Pelo menos o que eu tenho que resolver com você que é 87 mil e pouco né.** Porque o resto a gente até falou com LEANDRO, que a gente vai botar em 2, 3, 4 vezes pra quitar. Entendeu?

RODRIGO BICALHO: Uhum.

RODRIGO CANO: Mas esses 87 mil... Eu to só, eu tenho um pagamento pra receber de Barra... Da Prefeitura de Barra do Pirai que tá na agulha. Ia pagar até o mês passado, não pagou porque precisava passar na Câmara pra votar. Ja passou já voltou. Então assim, tá na agulha. **Eu vou receber isso, isso é compromisso meu com o JONAS e agora contigo.** Eu vou receber isso que tá na agulha pra receber. E eu vou quitar com vocês. Entendeu? E a gente vai, vai, vai acertar isso entendeu? Porque aí, porque aí a gente zera isso e começa a caminhar de maneira melhor. Mais do que ninguem eu quero resolver isso entendeu RODRIGO.

RODRIGO BICALHO: Não, tá tranquilo. (ligação entre os terminais 99639-3116 e 98067-9426, no dia 25/06/2018 às 15:09:43)

As tratativas entre RODRIGO CANO e RODRIGO BICALHO para devolução do referido empréstimo tiveram continuidade aproximadamente duas semanas depois:

RODRIGO CANO: (...) Deixa eu te falar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO BICALHO: Ham.

RODRIGO CANO: Vamos marcar na semana que vem. De preferência na quarta feira se você puder. Pra gente poder fazer exatamente isso. Organizar uma maneira da gente regularizar isso aí. Já botar umas datas. Entendeu.

RODRIGO BICALHO: Uhum.

RODRIGO CANO: **Tem uma situação que nosso amigo em comum ta tentando resolver pra mim.** A não parece que resolveu já falei pra ele que eu vou botar pra bater. Entendeu. E e a gente organiza as datas direitinho pode ser.

RODRIGO BICALHO: É pensei numa forma de repente dar uma suavizada para não te descapitalizar de uma vez, entendeu.

RODRIGO CANO: Beleza.

RODRIGO BICALHO: Então como a gente faz. Quarta feira eu te ligo?

RODRIGO CANO: Sim sim vamos fazer o seguinte a gente se fala na terça ou na segunda e ja marca até um horário logo. Oh quarta sei lá 10 horas. Ou aqui no Rio ou em Niteroi. Onde você quiser.

RODRIGO BICALHO: Não beleza, beleza, então a gente marca direitinho isso ae.

RODRIGO CANO: Ve só sua agenda aí e me diz que aí eu sento contigo, a gente já organiza, já parcela isso, enfim deixa tudo organizado, entendeu.

RODRIGO BICALHO: Então beleza, beleza a gente marca sim. A gente se fala.

RODRIGO CANO: Fechado então irmão. (ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 13/07/2018, às 12:27:00)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Tais diálogos evidenciam a posição central que JONAS RIGÓ ocupa junto a estes integrantes do núcleo de fornecedores da CVB-RS, destacando-se:

- que, ao se apresentar a RODRIGO CANO, RODRIGO BICALHO se identifica como “*amigo do JONAS*”, a indicar que JONAS RIGÓ seria o ponto de contato entre estes dois grupos empresariais responsáveis pelo desvio de recursos da CVB-RS, o que é corroborado pela referência de RODRIGO CANO a “*nosso amigo em comum*”;

- que RODRIGO BICALHO e RODRIGO CANO se referem ao valor de R\$ 87.500,00, que teria sido transferido pela ANDRADES GESTÃO para o LABORATÓRIO SILVA JARDIM em 24/07/2017, como uma dívida que RODRIGO CANO teria para com JONAS, a indicar que RODRIGO BICALHO teria atuado como *longa manus* de JONAS RIGÓ ao realizar o empréstimo;

- que RODRIGO BICALHO afirma que JONAS RIGÓ estaria sendo “descontado” do valor em questão, ou seja, que estaria recebendo a menor os repasses do quinhão que lhe caberia das verbas públicas desviadas por intermédio da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assim, RODRIGO BICALHO **identifica JONAS RIGÓ como um dos beneficiários do recebimento do produto do peculato.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assim como em relação à DAGU ALIMENTOS, JONAS FERREIRA RIGÓ também realiza o acompanhamento da execução contratual e da lucratividade do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, como demonstra o e-mail datado de 15/06/2017 às 13:12, em que JONAS compartilha com seu próprio endereço eletrônico uma planilha com a composição de custos do LABORATÓRIO SILVA JARDIM. Segundo registrado na citada planilha, a margem de lucro do LABORATÓRIO (com considerar os “custos administrativos”) seria de **25,5%** no Hospital Municipal Albert Schweitzer, e de 21,2% nos contratos considerados globalmente:

		12,0%						80%								
		Cobrança Mensal / Fat. Mínim		Exames Terceirizados		Exames Realizados		Funcionários (v1)								
Contratos		Valores	Tributos	Valores	Lab.	Quant.	Valores	Salários	Quant.	Encargos	Eqp. Locados	Insumos e Reagentes	Investimentos	Margem	Funcionários (v2)	
UPA 1	UPA Manilha	32.600,00	3.912,00	-	não tem	3.361	10.584,15	6.686,48	5 pax	5.349,18	6.390,00	3 eqp.	5.741,23	13.266,00	4.521,11 13,9%	6.686,48 5 pax
UPA 1	UPA Engenho de Dentro (ED)	32.600,00	3.912,00	89,43	Lago Lab	6.846	21.674,62	6.534,00	5 pax	5.227,20	5.990,00	2 eqp.	6.535,21	13.266,00	5.222,16 16,0%	3.920,40 3 pax
UPA 1	UPA São Pedro da Aldeia (SPA)	32.600,00	3.912,00	-	não tem	1.081	2.147,11	4.821,66	4 pax	3.857,33	4.500,00	2 eqp.	2.517,91	13.266,00	12.991,10 39,9%	4.821,66 4 pax
H. 1	Hosp. Araruama (CHABO)	50.000,00	6.000,00	9.056,20	Lago Lab e Lag	3.652	14.333,47	10.721,02	6 pax	8.576,82	4.790,00	3 eqp.	8.529,73	31.140,00	2.326,23 4,7%	10.721,02 6 pax
	Hosp. Região dos Lagos (HELAGOS)	65.000,00	7.800,00	4.221,88	xxxx	4.423	13.930,71	6.976,23	5 pax	5.580,98	4.400,00	3 eqp.	28.327,29	13.266,00	7.693,62 11,8%	5.697,76 4 pax
H. 2	Hosp. Albert (HMAS)	289.120,81	34.694,50	40.220,75	Lago Lab e DLC			43.667,00	28 pax	34.933,60	11.490,00	4 eqp.	50.276,06	31.140,00	73.838,90 25,5%	42.360,20 27 pax
	total	501.920,81													106.593,12	
	ano	6.023.049,72													21,2%	
			57,6%													

Obs.: Não foram considerados custos administrativos

Como visto acima, JONAS FERREIRA RIGÓ atua em favor das empresas de RODRIGO BICALHO na intermediação não somente junto ao comando da organização criminosa de DANIEL GOMES, mas também junto a outros agentes públicos, visando à obtenção de contratos através de licitações direcionadas e/ou contratações fraudulentas. A quebra de sigilo telemático e telefônico revelou que JONAS RIGÓ exerce a mesma função em favor de outra empresa que fornece serviços à CVB-RS, e possui vínculos ainda mais próximos com o comando da organização: a VITAI SOLUÇÕES S/A.

Veja-se, inicialmente, a comunicação por e-mail datada de 19/06/2018 às 10:34, em que RICARDO BARRETO encaminha a JONAS RIGÓ um arquivo denominado *ManualOperacional.rtf*, que contém uma minuta de edital de pregão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

eletrônico, a ser proposta para agentes públicos municipais, visando à contratação de “*prestação de serviços de solução de informações de unidade de saúde*”, acompanhada de termo de referência especificando todas as características do sistema informatizado a ser disponibilizado (que, decerto, coincidem com o produto fornecido pela VITAI SOLUÇÕES).

Tal proposta foi colocada em prática no dia 08 de agosto de 2018, quando JONAS RIGÓ se deslocou para o Município de Maricá (cfr. ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 08/08/2018 às 11:30:16), onde manteve conversa com o marido de uma Secretária Municipal, para montarem juntos o termo de referência de uma licitação de informática, de modo a direcioná-la em favor da VITAI SOLUÇÕES. JONAS RIGÓ então telefona para RICARDO BARRETO POPADIUK, sócio da empresa, para narrar o ocorrido e solicitar que este indique as modificações que precisam ser feitas no anexo ao edital, a fim de assegurar o direcionamento pretendido:

RICARDO: Opa.

JONAS: Fala Ricardo, está podendo falar?

RICARDO: Posso né.

JONAS: Vem cá. Você vai estar por onde amanhã. Escritório?

RICARDO: Sim.

JONAS: A beleza que eu estou aqui ainda. Só saio daqui quando resolver. **O cara me botou sentado com aquele... marido da Secretária.**

RICARDO: Uhum.

JONAS: Bati um papo... tirei umas dúvidas ali... do que eu tinha.
Agora o cara lá em cima do que eu respondi, tá terminando de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

escrever. Ele pegou um modelo do Piauí. Não sei se você já conhece?

RICARDO: Não, não conheço.

JONAS: Então... mostrou ali o que ele está fazendo. Só que eu não sou muito técnico então **agora ele está modificando.** Vou dar uma almoçada. E marquei com ele de voltar aqui duas e meia, pra pegar, **pra pegar a versão final dele.** Só que pô, duas e meia, três horas, não vou conseguir chegar aí hoje.

RICARDO: Não tem problema não. Marcamos amanhã, marcamos amanhã...

JONAS: Não, não, justamente se você me falasse que amanhã você não tá aí. Eu ia dar meu jeito de te encontrar hoje porque eu preciso ler isso e dar o OK ou não.

RICARDO: Vem amanhã. Não tem problema nenhum. Sem problema.

JONAS: Aí ele me perguntou uma parada que eu não soube nem responder e enrolei. **Que a gente tem que dar a quantidade do hardware.**

RICARDO: Do hardware?

JONAS: É.

RICARDO: **Isso cara do hardware... naquele anexo.**

JONAS: Enfim que que eu vou fazer meio que eu dei uma enrolada aqui. **Eu vou pegar a versão final do cara e a gente marca o que a gente quer mudar.**

RICARDO: Tá eu vou dar, eu vou dar uma lida aqui e te falo.

JONAS: **Tá da uma lida nesse, nesse, nesse anexo. E me da uma, da uma lida no edital do Estado do Piauí.**

RICARDO: Tá bom, vou dar uma olhada aqui.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

JONAS: Só que é o seguinte, **hoje eu já não vou ter mais a oportunidade de mudar**. Na realidade agora eu to bundeando, esperando ele terminar lá, imprimir e me dar.

RICARDO: Certo.

JONAS: Beleza?

RICARDO: Beleza, beleza (ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 08/08/2018 às 12:27:50).

Na sequência, JONAS RIGÓ manteve outros contatos pertinentes à mesma licitação fraudulenta:

- ligação do terminal (21) 99490-4902 no dia 08/08/2018 às 13:43:44 – JONAS RIGÓ desmarca reunião com SERGIO SALLES DE ALMEIDA, outro sócio da VITAI SOLUÇÕES, afirmando que RICARDO BARRETO analisaria o edital, pois a versão final do mesmo ainda não estaria pronta;

- ligação do terminal (21) 99490-4902 no dia 08/08/2018 às 17:08:30 - NAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA BARATA, da ECO CONSULTORIA (outra empresa de informática que presta serviços para órgãos públicos), discute valores com JONAS RIGÓ, afirmando que “aquele negócio é sete ponto seis”;

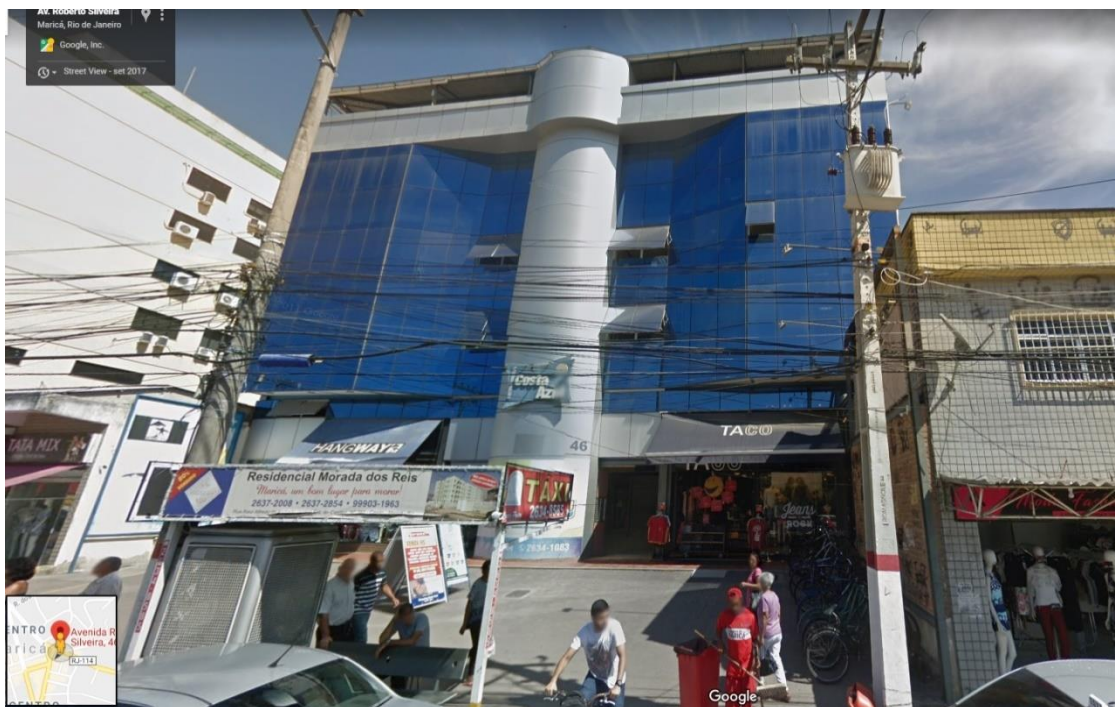
- ligação do terminal (21) 99490-4902 no dia 09/08/2018 às 13:27:00 - NAIRO BARATA afirma que vai conversar com o SERGIO (SALLES, da VITAI SOLUÇÕES), e quer saber “se pode aumentar isso aí um pouco mais, em 400 reais”. JONAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RIGÓ concorda com a alteração do valor, afirmando que está almoçando com SERGIO.

Por ocasião deste deslocamento para Maricá, JONAS RIGÓ havia marcado reunião com o usuário do terminal (21) 99006-3733 (terminal em nome de MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA), para a tarde do dia 07 de agosto (cfr. ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 07/08/2018 às 09:07:09). Em 04 de setembro de 2018, JONAS RIGÓ voltou a manter contato com o referido usuário, afirmando que teria algo a lhe “*entregar*”. O interlocutor afirma, então, que estaria “*na Secretaria, na Taco*”, em referência ao edifício situado na Rua Álvares de Castro nº 346, em Maricá, onde se situa a Secretaria de Saúde do referido Município. Na entrada do mencionado edifício, há uma loja de vestuário da rede “TACO”, conforme imagem do *Google Street View*:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

No telefonema, JONAS RIGÓ combina que o encontro (possivelmente para a entrega de vantagem ilícita) ocorreria no posto de gasolina Ipiranga, situado na mesma Rua Álvares de Castro, em Maricá:

JONAS: Alô.

MARCOS: Oi Jonas. Tudo bem?

JONAS: Oi meu amigo. Tudo bem. **Eu posso passar aí agora para te entregar?**

MARCOS: Claro.

JONAS: **Você está aonde?**

MARCOS: **To na Secretaria, na TACO.**

JONAS: Tá, então estou chegando aí daqui a meia hora.

MARCOS: Ta bom a gente toma um cafézinho no Ipiranga.

JONAS: Valeu um abraço.

MARCOS: Valeu um abraço. (ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 04/09/2018 às 09:30:09).

Na sequência, JONAS RIGÓ avisa ao usuário do terminal (21) 99006-3733 que o estaria aguardando no posto de gasolina Ipiranga (cfr. ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 04/09/2018 às 10:14:36).

Além do Município de Maricá, JONAS RIGÓ também compareceu ao Município de Paraty, acompanhado de RICARDO BARRETO, para encontrar-se com um agente público não identificado, no dia 01 de outubro de 2018.

Inicialmente, JONAS RIGÓ telefona para o terminal de RICARDO BARRETO, da VITAI SOLUÇÕES pouco depois de 6 da manhã, para avisar que chegou ao ponto de encontro (cfr. ligação do terminal 21 99490-4902 no dia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

01/10/2018 às 06:10:12). À tarde do mesmo dia, JONAS RIGÓ explica para sua esposa que teria saído cedo com RICARDO BARRETO para uma reunião no Município de Paraty:

ESPOSA: Tá bom meu amor...cê tá aonde?

JONAS: **Tô aqui no centro histórico.**

ESPOSA: Não vai voltar cedo não?

JONAS: Porra! **Tô esperando o cara...o cara só vai atender a gente três horas da tarde.**

ESPOSA: Não adiantou nada ir cedo?

JONAS: Ah?

ESPOSA: Não adiantou nada ir cedo?

JONAS: É, na realidade adiantou porque é seguinte: **se eu tivesse que chegar aqui duas e meia, que é o horário,** eu teria que sair de casa sete e meia por causa do trânsito da ponte...

(...)

ESPOSA: Aí...quer dizer, você foi de manhã cedo pra nada?

JONAS: É, na realidade eu ganhei uma hora e meia na realidade... demos um rolé no centro histórico, tá chovendo pra caralho, aí tamo aqui no restaurante comendo... **vamos pra reunião agora...**

ESPOSA: Ah tá...então tá bom! Vai chegar tarde? Saindo aí as quatro, vai chegar umas nove, dez horas...

JONAS: É...mas bom que eu tirei um sono de uma hora e meia no carro...

ESPOSA: Ah, você não foi dirigindo não?

JONAS: Não...fui, mas agora com o carro parado...chegamos aqui dez horas da manhã meu amor...**encostei o carro em frente a**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

secretaria, baixei o banco, dormi... **RICARDO ficou igual a um maluco aí respondendo e-mail** e o caralho, eu dormi.

ESPOSA:Tá bom meu amor...beijo, tchau.

JONAS:Beijo (ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 01/10/2018 às 13:54:52).

JONAS RIGÓ também estaria articulando uma reunião no Estado de Tocantins, novamente contando com o auxílio de FABIO GOMES, em benefício da VITAI SOLUÇÕES, que teria sido cancelada no dia 29/10/2018 por conta de um acidente envolvendo o agente público, que ocuparia o cargo de Secretário³¹⁵.

Em termos ainda mais explícitos, veja-se o diálogo entre JONAS RIGÓ e RICARDO BARRETO, em que alguém denominado “LUIZ CLÁUDIO”³¹⁶ teria sido comunicado de que a contratação haverá de ser direcionada à VITAI SOLUÇÕES, a despeito de haver opções mais econômicas no mercado:

JONAS: Bom dia.

RICARDO: Bom dia.

JONAS: Só pra avisar que o NIR revertido.

³¹⁵ Veja-se, neste sentido: 1) a ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 29/10/2018 às 10:17:28, em que JONAS combina com RICARDO BARRETO da VITAI SOLUÇÕES o cancelamento de reunião com um Secretário que sofreu um acidente de trânsito; 2) a ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 29/10/2018 às 10:18:53, em que JONAS comenta com a esposa que sua viagem foi cancelada por causa do acidente de trânsito acima mencionado; 3) a ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 29/10/2018 às 10:29:19, em que JONAS afirma para SERGIO SALLES da VITAI SOLUÇÕES que recebeu uma ligação do “FABIO de Natal” informando que a reunião teria sido adiada em razão de acidente de trânsito envolvendo o Secretário; 4) a ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 29/10/2018 às 18:29:56, em que JONAS afirma que iria para o Estado de Tocantins a trabalho, mas a viagem foi desmarcada em razão de o Secretário que iria atendê-los ter se envolvido em acidente de trânsito.

³¹⁶ Possivelmente funcionário da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, que mantém contrato com a VITAI SOLUÇÕES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RICARDO: Sério mesmo?

JONAS: Sério mesmo. Cabou de me ligar. Falou que está revertido. Que... Quando ele chegar lá a gente vai ligar... Ele falou: " O tal do LUIZ que tá pô fazendo isso. Não é LUIZ." É então vamos chegar lá. **Vocês vão ligar pro LUIZ na minha frente e ele vai dizer que está tudo resolvido. A único senão é que os caras vieram com argumento de que um era sete e a gente era vinte.** Ae o cara falou: " Meu irmão tem serviço e tem suma, arranca tudo que a gente faz pelos sete, não tem problema não."

RICARDO: Então ta bom. Show de bola.

JONAS: Ae ficou de discutir isso. Ele falou cara. "a princípio o seguinte." Aí já veio a ideia do que Sérgio queria. **"Ó eu já tô brigando não é só pra manter a gente não, agora eu quero a dos caras."**

RICARDO: Ha, ha, ha. É mesmo?

JONAS: Então já me disse que está tudo resolvido ae. Liguei pra SÉRGIO, ele não me atendeu, ele deve estar perto de você né?

RICARDO: É, ele deve estar chegando no METRO aqui, eu to... Eu já cheguei aqui no Hospital da PM já.

JONAS: Beleza. Então...

RICARDO: Show de bola.

JONAS: Show de bola. **Agora esse LUIZ CLAUDIO já está avisado que é nosso.**

RICARDO: Ta bom.

JONAS: Demorou. Boa sorte.

RICARDO: Vai engolir quadrado essa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

JONAS: Foda se. Vai ter que cagar essa porra. Ter hemorroida do caralho.

RICARDO: Ha, ha, ha, é isso aí. (ligação do terminal 21 99490-4902 no dia 31/10/2018 às 09:41:15).

Em retribuição à sua atuação como intermediário da DAGU ALIMENTOS, ANDRADES GESTÃO e VITAI SOLUÇÕES, JONAS RIGÓ aufere para si uma parcela dos valores superfaturados que estas empresas recebem da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Ao menos a partir do final de 2017, a remuneração de JONAS RIGÓ tem sido repassada a título de pagamentos em favor da empresa individual ALFA RIO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 28.000.482/0001-07, que está em nome do próprio JONAS, e possui características próprias das empresas “de papel”³¹⁷.

Veja-se, neste sentido:

- e-mail encaminhado em 29/03/2018 às 13:52, em que JONAS RIGÓ recebe minutas contratuais datadas de setembro/2017, prevendo que a ALFA RIO forneceria serviços de representação comercial, apoio administrativo e apoio em marketing às empresas ANDRADES GESTÃO e DAGU ALIMENTOS;

- e-mail encaminhado em 25/04/2018 às 20:34, em que JONAS RIGÓ envia minuta contratual datada de janeiro/2018,

³¹⁷ A pessoa jurídica não dispõe de cadastro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e é sediada em endereço residencial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

prevendo que a ALFA RIO forneceria serviços “na área comercial, para comercialização de um sistema de programas de computador voltado à administração de estabelecimentos de saúde”, pelo valor mensal de R\$ 17.500,00.

A movimentação bancária informada pelas instituições financeiras confirma a realização de pagamentos regulares da DAGU ALIMENTOS e ANDRADES GESTÃO em favor da empresa de JONAS FERREIRA RIGÓ:

CONTA ORIGEM	DATA	LANÇAMENTO	VALOR	CONTA DESTINO
Bco. Santander Ag 3063 cta 130041920 Titular: DAGU ALIMENTOS E SERVICOS	31/10/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	60.000,00	Bco. Itaú Ag 1638 cta 344026 Titular: ALFA RIO APOIO ADMINISTRATIVO
	31/10/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	30.000,00	
	05/12/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	32.000,00	
	06/12/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	32.000,00	
	22/12/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	11.500,00	
	22/12/2017	TED PGTO FORNECEDORES CIP	11.500,00	
	07/02/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	09/03/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	04/04/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	08/05/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	08/05/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	28/06/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
	29/06/2018	TED PGTO FORNECEDORES CIP	22.000,00	
Bco. Itaú Ag 6824 cta 395948 Titular: ANDRADES GESTAO	16/04/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	15.000,00	Bco. Itaú Ag 1638 cta 344026 Titular: ALFA RIO APOIO ADMINISTRATIVO
	17/04/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	1.000,00	
	18/05/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	15.000,00	
	21/05/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	1.000,00	
	07/06/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	15.000,00	
	08/06/2018	TBI 1638.34402-6 C/C	1.000,00	
TOTAL PAGO			401.000,00	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Além disso, os e-mails de JONAS RIGÓ registram a emissão de diversas notas fiscais da ALFA RIO em face da VITAI SOLUÇÕES (utilizando-se de sua antiga denominação “UPGRADE S/A”):

NOTA FISCAL	DATA	VALOR	DATA / HORA E-MAIL
03	22/08/2017	20.000,00	22/08/2017 – 15:38
06	12/09/2017	22.800,00	12/09/2017 – 11:36
30	12/07/2018	10.000,00	12/07/2018 – 11:47
32	07/08/2018	10.000,00	07/08/2018 – 12:57
33	10/08/2018	8.000,00	10/08/2018 – 09:53
TOTAL		70.800,00	

III.h) Atuação de CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES como “laranja”

É certo que o maior beneficiário dos recursos entregues em espécie necessita ocultar e dissimular a origem criminosa das vantagens econômicas que auferir.

Considerando que os delitos são praticados em escala industrial, é natural que o denunciado DANIEL GOMES não consiga consumi-los (usufruir da riqueza proporcionada pelo crime) na mesma proporção que os recebe. Daí a inevitável utilização de estratégias para dar ares de legalidade aos valores.

Ao menos 3 (três) formas de lavagem dos recursos foram identificadas durante a investigação. Uma primeira decorre do depósito em espécie e sem identificação do responsável na conta bancária mantida pela sociedade ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, em que ele próprio figura como sócio. As operações são realizadas com a finalidade de mesclar os recursos com outras movimentações financeiras realizadas pela pessoa jurídica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Outra é desenvolvida através da transferência de valores realizados entre a sociedade SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA (empresa em nome de terceiros) e a ON TARGET, na qual DANIEL GOMES figura como sócio.

A terceira, por fim, é praticamente idêntica à segunda, com o ligeiro diferencial de que há utilização de pessoa jurídica em nome de terceiros nas duas pontas. Isto é: tanto a empresa que transfere os recursos (SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA) como a beneficiária (DRANCY ASSESSORIA) estão em nome de interpostas pessoas, como forma de simular distância entre os recursos e seu verdadeiro proprietário.

Diversos elementos evidenciam que ambas são controladas pelo denunciado **DANIEL GOMES**.

Especificamente³¹⁸ quanto à DRANCY ASSESSORIA, tem-se que seus sócios ostensivos são JOSE CARLOS MARTINS FUENTES (CPF nº 193.279.787-49) e sua esposa CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES (CPF nº 023.893.317-26).

³¹⁸ Já que da SAFETY MED ASSESSORIA dedicou-se Capítulo próprio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



JOSÉ CARLOS MARTINS FUENTES



CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES

Ambos possuem **vínculos societários** com DANIEL GOMES DA SILVA e seus familiares, tendo sucedido a DANIEL e a seu irmão (DAVID GOMES DA SILVA JUNIOR) como sócios da BIDICAR AUTO MECANICA LTDA (CNPJ nº 42.318.766/0001-69), a partir de 29/04/2010.

Segundo dados da JUCERJA, a mesma CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES também figurou como administradora da SAFETY MED ASSESSORIA, entre 21/03/2014 e 01/02/2016; além disso, a DRANCY ASSESSORIA adquiriu 70% das cotas sociais da SAFETY MED ASSESSORIA em 25/01/2013.

As relações mantidas entre os principais funcionários de DANIEL GOMES com a DRANCY ASSESSORIA são ainda mais evidentes.

A denunciada MICHELLE LOUZADA CARDOSO, ainda no ano de 2015, declarou em sede policial ser funcionária da DRANCY ASSESSORIA. O depoimento deu-se no inquérito policial que investigava o homicídio de outro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

funcionário de confiança de DANIEL GOMES DA SILVA, OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR (CPF nº 975.351.027-15).

Pesquisas em fontes abertas indicaram que OMAR BRAGA havia sido assassinado dentro de um veículo no Município de São Gonçalo, na noite de 28 de abril de 2015.

Consultadas as peças do Inquérito Policial que apura o homicídio de OMAR BRAGA (IP nº 951-00295/2015), verificou-se que MICHELLE CARDOSO declarou na oportunidade que seria “funcionária da empresa DRANCY ASSESSORIA”, trabalhando “há cerca de 10 anos no grupo”:

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 015197-1951/2015

Procedimento: 951-00296/2015

Data: 29/04/2015 às 14:16

Nome: MICHELE LOUZADA CARDOSO (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento: 08/07/1980

Cor: Parda

Sexo: Feminino

Profissão: Secretário(a)

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento: 05201615969 DETRAN, emissão em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Inquirido, DISSE:

Que foi comunicada a comparecer nesta especializada por seu superior, o Sr. José Carlos; Que é fundionária da empresa DRANCY ASSESSORIA SERV PART SA há cerca de 10 anos no grupo; Que é colega de trabalho da vítima deste procedimento o qual chegou na empresa cerca de 2 anos atrás; Que OMAR entrou na empresa como diretor financeiro da empresa e assim permaneceu; Que OMAR era pessoa tranquila, tinha bom relacionamentos com todos, inclusive com a ex-mulher; Que no dia de ontem OMAR aparentava estar tranquilo, e feliz como sempre, não aparentando nenhum nervosismo; Que não sabe de nenhum motivo que o

Data da impressão: 23/07/2018

Página 01/02

Como já demonstrado, a denunciada MICHELLE CARDOZO nunca possuiu vínculo empregatício com DRANCY ASSESSORIA, mas sim com a TOESA SERVICE e posteriormente com a ON TARGET.

Contudo, não hesitou em utilizar o nome da DRANCY ASSESSORIA como local de trabalho, pois caso declinasse o nome da TOESA SERVICE ou da ON TARGET – ambas constituídas em nome de seu chefe DANIEL GOMES³¹⁹ – este poderia ser implicado na investigação, com possível repercussão na lucratividade da organização criminosa.

Para evidenciar ainda mais o fato de que a DRANCY ASSESSORIA e ON TARGET integram ao mesmo grupo empresarial, MICHELLE CARDOSO **indicou como endereço a sede da ON TARGET**, no nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes:

³¹⁹ É de se ressaltar que OMAR BRAGA também fazia operações de levantamento de dinheiro em espécie, como indicado no item 10.1 do Relatório de Inteligência Financeira nº 25872, encaminhado pelo COAF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Endereço Comercial:

Rua LUIZ CARLOS PRESTES, 410 - SALA 308 ,BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO, RJ Brasil
Tel.: 2121049585

MICHELLE ainda consignou em seu depoimento à polícia que se comunicava com OMAR BRAGA pelo telefone (21) 98676-1411, mesmo número que consta na agenda da também denunciada DÉBORA ARAUJO sob o nome “OMAR”.

Rememore-se que OMAR BRAGA também era funcionário do núcleo mais estrito de DANIEL GOMES e exercia, de fato, suas atividades no endereço da ON TARGET.

O vínculo de OMAR BRAGA à DRANCY ASSESSORIA fica ainda mais evidente diante das declarações de PAULO AFONSO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, sogro da vítima, que no curso do depoimento prestado em sede policial recebeu ligação do telefone (21) 99999-1397, pertencendo até o presente momento a DANIEL GOMES, ocasião em que este teria se qualificado como “colega de trabalho” de OMAR:

pelo que sabe OMAR tinha um veículo Fiat idéa Adventure; Que não sabe o ramo de trabalho de OMAR, sabendo apenas que é administrador de empresas; Que neste momento recebe ligação em seu celular do nº 999991397, de pessoa que se diz colega de trabalho de OMAR chamado DANIEL, que o declarante desconhece essa pessoa e passa os dados aos inspetores; Que nem o declarante nem a família suspeita do que possa ter acontecido com OMAR, pois

Note-se que, embora não haja registro no CAGED de que OMAR BRAGA houvesse mantido qualquer vínculo empregatício desde o ano de 2004, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

mesmo possuía procuração³²⁰ da **DRANCY ASSESSORIA** (lavrada a fl. 0169 do Livro 9582 do 23º Ofício de Notas da Capital), conforme dados do CENSEC, **outorgada pela própria CIDNEIA FUENTES, na qualidade de administradora.**

Ainda em reforço a esta assertiva, observa-se que os dados disponíveis em fontes abertas e em redes sociais não apresentam qualquer indicativo de compatibilidade entre o nível socioeconômico de CIDNEIA (e de seu marido) com o esperado de quem movimenta o volume de recursos injetados em suas sociedades.



Fonte: www.facebook.com - Imagem de perfil no dia 07/12/2018

Não se duvida que a presença de CIDNEIA FUENTES e de seu marido no quadro societário – a primeira na posição de administradora - revela a sua qualidade de “laranja”, “testa de ferro”, cujo papel é tão só ocultar a verdadeira

³²⁰ Quanto à SAFETY MED ASSESSORIA, a procuração foi lavrada a fl. 0130 do Livro 4760 do 2º Ofício de Notas da Capital).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

identidade de seus reais controladores da pessoa jurídica e dos recursos canalizados à sociedade.

Contudo, em se tratando de criminalidade organizada, é assaz comum que o “laranja” sequer saiba que seus dados estão sendo utilizados por terceiros – no caso, pelos lavadores – que os obtêm através de documentos perdidos ou subtraídos de cadastros de contato.

A prova angariada, entretanto, aponta em sentido diverso e permite afirmar com segurança que a denunciada CIDNEIA FUENTES, de forma consciente e voluntária, ao menos desde 21 de novembro de 2011³²¹ integra e constitui organização criminosa estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, para a prática de crimes contra a Administração Pública, principalmente os de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Compete-lhe principalmente exercer, em seu nome, todos os atos próprios de administração da pessoa jurídica DRANCY ASSESSORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A em estrito cumprimento às orientações fornecidas por MICHELLE LOUZADA CARDOSO integrante do “núcleo auxiliar ao comando” da organização criminosa.

Assim, mesmo que tenha outorgado procuração a OMAR BRAGA, funcionário do denunciado DANIEL GOMES, em 04/07/2013, é certo que desde a sua morte (28/04/2015) exerce pessoalmente, sem delegação a terceiros, os atos de representação legal da pessoa jurídica cotidianos.

³²¹ Data em que ingressou no quadro social da pessoa jurídica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

As condutas por ela praticadas são expressão da vontade do denunciado DANIEL GOMES que, em troca dos ilícitos serviços prestados, lhe destina contraprestação econômica³²².

O consciente pertencimento à organização criminosa pôde ser aquilatado a partir das comunicações realizadas entre ela e MICHELLE LOUZADA CARDOSO, ocorridas mediante ligações telefônicas, através das quais determina as tarefas que devem ser cumpridas por CIDNEIA FUENTES, invariavelmente com vistas a manter o segredo da identidade do real interessado nas ações.

A fim de impedir que a atuação criminosa seja descoberta, MICHELLE CARDOSO tem-se utilizado exclusivamente do terminal (21) 96806-5294, para comunicações pertinentes à organização criminosa (apelidado de “big fone”).

O histórico do terminal ativado em junho de 2018 (quando já em curso a interceptação telefônica) acusa a existência de chamadas recebidas ou realizadas com o terminal de CIDNEIA (21998585336) **em nada menos do que 16 (dezesesseis) oportunidades.**

Em dada ocasião, a denunciada CIDNEIA efetuou – provavelmente por descuido - ligação para o terminal que MICHELLE LOUZADA fornece a terceiros, tendo se apressado em encerrar a chamada, inclusive negando a própria entidade. Veja-se o teor do diálogo:

³²² Foram identificados pagamentos em favor da CIDNEIA FUENTES pela conta da pessoa jurídica da DRANCY ASSESSORIA (Banco 1, Agência 101, conta 701564) nos dias 20/10/2016, 19/04/2016, 15/07/2016, 15/08/2016 e 01/02/2017, todos do montante de R\$ 2.000,00 (uma vez por transferência on line e quatro vezes via transferência bancária).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CIDNEIA: Oi bom dia.

MICHELLE: Bom dia.

CIDNEIA: **Os emails foram enviados.**

MICHELLE: Olha não entendi. **Deve ser engano.**

CIDNEIA: **É MICHELLE?**

MICHELLE: **Deve ser engano. Não, não, não é MICHELLE.**

CIDNEIA: **Ta bom. Ta bom** (ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 21/08/2018 às 10:18:31).

Em outra chamada, também destinada a seu número de telefone pessoal (06/11/2018, às 14:05:50), MICHELLE CARDOSO reage com espanto³²³ quando o interlocutor chama por CIDNEIA, oportunamente não indicando o terminal correto, a fim de não se implicar.

Algumas horas mais tarde, porém, o contato tornou a ser realizado novamente, tendo o interlocutor se identificado como “NATAN do BANCO DO BRASIL”. Como o assunto versava sobre a movimentação da conta corrente da DRANCY ASSESSORIA, a conversa se desenrolou nestes termos:

NATAN: **Oi, dona CIDNEIA?**

MICHELLE: **Não, é MICHELLE.**

NATAN: Ah oi. Oi MICHELLE, é NATAN do Banco do Brasil.

³²³ Na mesma linha, merece destaque a ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 12/11/2018 às 12:34:23, em que a Superintendência do Banco do Brasil estende a MICHELLE um convite que seria direcionado à DRANCY ASSESSORIA, para participar em evento da “COMEX” (a indicar que a empresa em questão estaria supostamente desenvolvendo atividades de comércio exterior, possivelmente como justificativa para a remessa de valores para fora do Brasil). MICHELLE responde que seria “engano”, a despeito de movimentar livremente a DRANCY ASSESSORIA conforme o interesse de seu patrão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Tudo bem NATAN?

NATAN: Tudo bom. Só pra poder passar aqui na verdade **a gente recebeu aqui um emailzinho da Dona CIDNEIA, dizendo que ainda não tinha conseguido fazer a...**

MICHELLE: **Ela comentou comigo que o limite não aumentou permanece 20. E não consegue fazer uma transferência de 6000 aí que precisa fazer.**

NATAN: Tá. Então em relação ao limite de pagamento, meu assistente aqui o HENRIQUE viu que eu tinha feito uma besteirinha já corrigiu e já consegue fazer o pagamento sem problema nenhum.

MICHELLE: Beleza.

NATAN: É... Em relação a transferência, é acho que o HENRIQUE já até respondeu o e-mail porque parece que a conta não está cadastrada.

MICHELLE: Pois é. Poxa eu vou ter que mandar um documento para aí pra cadastrar, pra assinar. É uma única transferência, e depois eu não vou fazer mais. Eu precisava fazer hoje que o cara está me pentelhando.

NATAN: Tá. Olha só. Bom. Eu vou te dar algumas alternativas. A primeira, em relação ao termo pode ser assinado e mandado pra gente escaneado não precisa entregar original aqui, o original vocês entregam depois com calma. Tendo ele digitalizado mandado pra gente a gente libera. Segunda alternativa que talvez me pareça mais fácil. A transferência é em torno de 6400. Pelo email aqui. 6396,30.

MICHELLE: Exatamente.

NATAN: Para contas não cadastradas, vocês devem conseguir fazer uma transferência de até 5000. Logo, si parecer interessante para vocês podem fazer uma transferência de 5000 hoje e já deixa até agendado para amanhã o resto. O que que vai acontecer? Amanhã é a 7 horas da manhã essa transferência vai ser feita. Entendeu? Divide.

MICHELLE: Entendi.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NATAN: Aí não precisa assinar nada.

MICHELLE: **Acho ótimo eu vou fazer essa segunda opção aí.** Acho ótimo, ótimo.

NATAN: Sem problema nenhum. Tá bom.

MICHELLE: Tá bom.

NATAN: É. Em relação a transferência peço desculpa. É porque conversando com ela, falando varias coisas ao mesmo tempo eu me faltou apertar um último enter vou dizer aqui... E por isso não estava conseguindo... mais o HENRIQUE já verificou e já apertou o último enter que estava devendo tá. Então **você já consegue fazer o pagamento normalmente.**

MICHELLE: **O pagamento dos 130.**

NATAN: Isso.

MICHELLE: Beleza.

NATAN: E a transferência você divide. Faz uma de 5 e depois completa. Faz uma de 4 e depois completa.

MICHELLE: Tá certo. Vou fazer isso então. (ligação do terminal 21 99366-2006 no dia 06/11/2018 às 17:19:18).

Veja-se que o papel de CIDNEIA perpassa a **interlocução** com terceiros relacionados à DRANCY ASSESSORIA **sempre que a concretização dos atos e negócios jurídicos dependa de identificação do representante legal.**

Uma vez praticado ato que dependa da anuência ou solicitação do representante formal da pessoa jurídica, MICHELLE CARDOSO novamente entra em cena para efetuar as movimentações bancárias que aprazem o denunciado DANIEL GOMES, já que a denunciada CIDNEIA não detém qualquer disponibilidade sobre os recursos, que são movimentados de forma remota (como se observa, por exemplo, da frase **“Acho ótimo eu vou fazer essa segunda opção aí”**) pela faz-tudo de DANIEL GOMES.



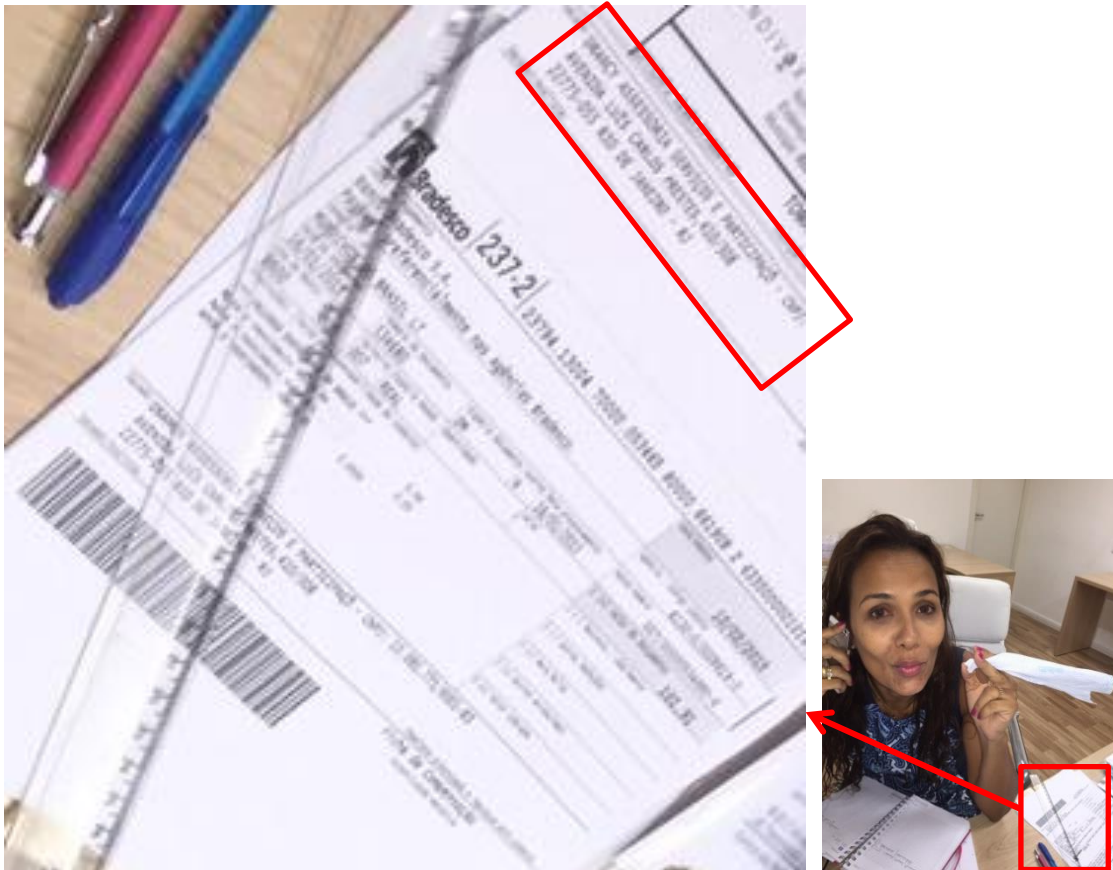
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A corroborar que a movimentação da DRANCY ASSESSORIA é realizada por MICHELLE CARDOSO, sem qualquer ingerência de CIDNEIA neste tocante, o acesso ao backup de suas mensagens contém fotografia a partir da qual se vê MICHELLE em estação de trabalho na posse de um boleto emitido em face da DRANCY ASSESSORIA³²⁴, indicando ser sua a tarefa de realizar pagamentos em nome da citada empresa.

³²⁴ Igualmente digno de nota é que o boleto ostenta endereço da ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (Avenida Luis Carlos Prestes nº 410 sala 308).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Ampliação de detalhe em fotografia da MICHELLE – anexo à msg de 04/02/2015 às 16:35:25

Em oportunidade distinta, a denunciada CIDNEIA FUENTES foi novamente requisitada para praticar ato personalíssimo de administrador da pessoa jurídica.

Desta vez o assunto era referente à venda de um imóvel - cuja propriedade pertence a DANIEL GOMES, mas registrado em nome da DRANCY ASSESSORIA. Em ligação telefônica estabelecida entre MICHELLE³²⁵ e o corretor

³²⁵ Do terminal 21 99366-2006 no dia 28/11/2018 às 12:57:18.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de imóveis, este narra a existência de possível comprador interessado, mas apresenta dificuldades para obtenção da planta do imóvel, pois o síndico impôs como condição a entrega ao proprietário do bem.

CIDNEIA FUENTES, então, foi mais uma vez acionada a se passar como a real proprietária para ocultar a titularidade do bem.

MICHELE:Oi!

CIDNEIA:Oi! Eu tô sem mensagem, tô toda ruim aqui...que o FREDERICO tá me ligando, até se aborreceu que eu não quero ajudar na venda, eu não posso passar mensagem pra você que meu telefone caiu tudo...

MICHELE:Já te mandei várias mensagens...

CIDNEIA:Não recebo filha, não tô recebo nada, meu telefone pifou.

MICHELE:FREDERICO tá nervoso e com toda razão...

CIDNEIA:É, mas eu fui...

MICHELE:...a informação que o CARLOS passou pra você é diferente da informação que ele passou para o FRED.

CIDNEIA:Então! Eu liguei três vezes pra ele, três vezes...ele me deu essa informação...entendeu? Eu não posso fazer nada.

MICHELE:Eu preciso que você insista...nem que tenha que ir até lá...

CIDNEIA:Mas eu tô sem mensagem...tô sem como passar mensagem.

MICHELE:...a gente precisa...eu vou dizer pra você o que eu escrevi na mensagem...a gente precisa conseguir isso, nem que você tenha que ir até lá...

CIDNEIA:Eu sei...sei...sei...sei...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELE:Ele disse que as plantas são diferentes porque cada um fez o apartamento de um jeito, mas segundo o FREDERICO, as colunas não mudam...

CIDNEIA:É...foi...eu posso fazer o que? Entendeu?

MICHELE:...a gente precisa...da planta...estrutural...olha só, eu sei...ele disse pro FRED que só entrega pro proprietário...

CIDNEIA:Pra mim sair daqui...entendeu? Se eu for lá... eu não posso sair daqui deixar ele sozinho...hoje por exemplo só tá eu e ele aqui...que ele tá caindo, tá tendo tonteira...tá horrível...entendeu? Mas se ele passar mensagem confirmar...se confirmar que tá...eu dô um jeito de alguém pra ficar... mas tem que confirmar, não é ir daqui pra lá a toa...

MICHELE:**Não tem ninguém pra ficar com ele?...Eu não falo com ele...eu não falo com ele...**

CIDNEIA:Eu sei...eu que falo.

MICHELE:Então, eu preciso que você resolva isso...eu preciso dessa planta, a gente tá dependendo disso.

CIDNEIA:Eu concordo com você...eu tô de pleno ajudar vocês, mas eu também não posso daqui pra lá a toa, entendeu?...se ele confirmar:não, vem aqui que tá aqui...eu vou!

MICHELE:Liga...você liga pra ele...insista..."Carlos, eu sei que não são iguais, mas a parte estrutural é a mesma, todos os apartamentos tem coluna no mesmo local"...usa esse argumento com ele: "todos os apartamentos tem coluna no mesmo local"...a gente precisa dessa estrutura, saber onde a gente pode quebrar, saber onde a gente pode ampliar...entendeu? E aí ele vai dizer: vem que eu te entrego...ou cópia...ou ... de qualquer um deles.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CIDNEIA:Tá bom...tá bom... isso que eu quero, entendeu?...não é eu pagar uma pessoa pra ficar aqui com ele e chegar lá eu bater com a cara na porta...tá todo mundo trabalhando, eu tenho que pagar alguém pra ficar, entendeu?

MICHELE:...faz isso...a gente precisa conseguir isso...

CIDNEIA:Tá...hoje eu não te garanto não, mas amanhã eu vejo isso, tá bom? Vou ver alguém para pagar aqui aí eu ligo pra ele.

MICHELE:Tá certo...tô no seu aguardo.

CIDNEIA:Porque eu tô sem mensagem...passa pra mim...anota aí o telefone do Zé.

MICHELE:Não...não tem como anotar agora...tô dirigindo.

CIDNEIA:Ah, então depois...pra passar mensagem pro telefone dele pra mim que meu telefone apagou tudo...eu tenho que ir lá na VIVO pra ver e eu não consigo ir e deixar ele sozinho...

MICHELE:Tá bom...vê o que você consegue e me liga, por favor...tá? Então tá.

CIDNEIA:Tá bom...valeu...tá, tchau, bjo (ligação do terminal 993662006 28/11/2018 15:23:23)

Do teor do diálogo, advêm algumas constatações:

- i) que o meio preferível de comunicação entre ambas é a utilização de mensagens, tendo o contato de voz sido realizado ante a aparente dificuldades operacionais enfrentadas por CIDNEIA(*“Eu tô sem mensagem, tô toda ruim aqui...que o FREDERICO tá me ligando, até se aborreceu que eu não quero*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ajudar na venda, eu não posso passar mensagem pra você que meu telefone caiu tudo...”);

- ii) CIDNEIA - que já havia feito prévios contatos com CARLOS para a solução da questão – sugere que MICHELLE envie mensagem ao síndico (*‘Mas se ele passar mensagem confirmar...se confirmar que tá...eu dô um jeito de alguém pra ficar... mas tem que confirmar, não é ir daqui pra lá a toa...’*) que, por sua vez, se recusa a fazê-lo (Eu não falo com ele...eu não falo com ele...) para não causar suspeitas quanto à identidade do real proprietário;
- iii) Com o mesmo propósito (ocultar vínculos) MICHELLE refuta tomar nota do telefone do marido de CIDNEIA, mesmo que esta tenha apresentado dificuldade de se comunicar por mensagens.

Por derradeiro, entre fevereiro de 2014 e fevereiro de 2016, período em que a DRANCY ASSESSORIA figurou nos registros mercantis (JUCERJA) como detentora de setenta por cento de seu capital social da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA, CIDNEIA FUENTES exerceu idêntico papel, representando a sociedade como se legítima controladora fosse, emprestando o seu nome para ocultar o real dirigente da empresa.

Durante este mesmo período, mais exatamente em 22 de agosto de 2014, delegou à RENATA MATA DA SILVA, procuradora constituída³²⁶ os poderes

³²⁶ Conforme



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de administração da sociedade, tendo plena consciência de que o fazia em benefício de DANIEL GOMES DA SILVA.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será gerida e administrada pela Sra. **CIDNÉIA VIEIRA DA SILVA FUENTES**, brasileira, casada em comunhão total de bens, empresária, titular da carteira de identidade nº. 02.318.051-6, expedida pelo IFP e CPF nº. 023.893.317-26, residente e domiciliada na Rua Fernando Simoni nº. 31/313 – Pilares – Rio de Janeiro – RJ, representante da empresa **DRANCY ASSESSORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, o qual declara, neste ato, não estar em curso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou enquadrados em quaisquer das situações previstas no artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002.

Imagem contendo excerto da alteração societária da SAFETY MED em 21 de março de 2014.

III.i) Síntese da imputação (*1º fato*)

Desde data que não se pode precisar, mas certo que o estado de permanência ininterrupto foi identificado a partir de agosto de 2011³²⁷ até o oferecimento da presente denúncia, primordialmente nas cidade do Rio de Janeiro (RJ) e João Pessoa (PB), com maior concentração de condutas criminosas na primeira cidade, em comunhão de ações e desígnios e prévio acordo de vontades e divisão de tarefas pormenorizadamente descritas acima, os denunciados DANIEL GOMES DA SILVA, MICHELLE LOUZADA CARDOSO, ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, CONSTANTINO FERREIRA PIRES, REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR, DEBORA MARTINS ARAÚJO, RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, KARIN AZEVEDO COSTA, MANOEL ERNANI

³²⁷ Mês em que coincidiram as assinaturas dos contratos para a gestão do Hospitais Ruth Cardoso (Balneário Camboriú/SC) e Humberto Lucena (João Pessoa/PB)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

GARCIA JÚNIOR, AFONSO JOSÉ CRUZ AULER, LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU, ELLEN LEITE LEAL, ROBERTO KRESMER CALMON, PAULO ALVES RODRIGUES, JOSÉ MARCELO MOREIRA, ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, FLAVIO RUBENS BARRETO, RODRIGO DE ANDRADE BICALHO, ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, RODRIGO DE SOUZA CANO, JONAS FERREIRA RIGÓ e CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES constituíram e integraram, pessoalmente e de maneira estável, organização criminosa preordenada a obter vantagens no âmbito da Administração Pública, com o fim específico de cometer crimes, em especial, os delitos de peculato e de lavagem de dinheiro.

A estrutura da organização criminosa, ao tempo da propositura da presente denúncia, é estruturada e estratificada em 6 (seis) núcleos, assim esquematizados.

No vértice da organização criminosa estabelece-se unicamente DANIEL GOMES DA SILVA, detentor de poder decisório absoluto no seio da estrutura. Suas condutas foram descritas precipuamente no Capítulo III.a - ainda que permeiem toda a denúncia, - já que a ele se devem o sucesso e o transcurso de todas as ações delinquentes, que rege e coordena.

Seu principal papel criminoso é **exercer a esfera decisória quanto ao emprego e destino dos recursos auferidos a partir dos contratos celebrados pelas organizações sociais de cujo controle se apossou**. É o homem de trás da organização criminosa, quem concebeu o plano delitivo comum, ao qual os demais concorrentes aderiram.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Assim, **promove ou organiza a cooperação no crime e dirige a atividade dos demais agentes** (circunstância agravante prevista no art.62,I do Código Penal), quase sempre remotamente, através de dispositivos eletrônicos.

Sua tarefa na obra criminosa consiste em: **(i) quanto à elaboração dos projetos da CVB-RS:** aprovar os orçamentos, liberar os pagamentos para os fornecedores, autorizar a realização de despesas com passagens, autorizar a transferência de valores entre contas do projeto, definir onde seriam alocados os recursos, definir a fonte de custeio das despesas , e autorizar eventual aumento de despesa que diz respeito aos contratos celebrados pela organização social; **(ii) no que diz respeito à atividade financeira:** exercer comando sobre os processos seletivos , definir os fornecedores a serem contratados , aprovar o valor contratado com os fornecedores , definir o material a ser utilizado nas obras , e fiscalizar as despesas realizadas com fornecedores, **(iii) no que diz respeito ao pessoal da organização social:** aprovar as despesas de pessoal , definir a carga horária dos funcionários , decidir acerca da admissão e demissão de pessoas em posições estratégicas , definir a lotação de profissionais estratégicos , e alterar o dimensionamento da mão de obra; **(iv) no que diz respeito à atividade administrativa da organização social:** decidir acerca do atendimento às exigências do poder público , dividir as funções administrativas e estabelecer a hierarquia de comando da organização , comandar as ações de divulgação e publicidade institucional , definir quem participaria de reuniões como representante da organização social, autorizar a realização de procedimentos médicos não previstos no contrato de gestão e até mesmo decidir sobre a realocação de espaço físico na sede da organização social.

Por derradeiro - **como principal interessado e beneficiário da empresa criminosa** - detém absoluto controle sobre a arrecadação das vantagens



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

indevidas, mantém contato, diretamente ou através de interposta pessoa, com os representantes das empresas que participam do esquema criminoso, inicialmente para pactuar com eles o valor da vantagem indevida que será repassada pelos fornecedores ao comando da organização criminosa, e posteriormente para acompanhar, fiscalizar e cobrar a efetivação do compromisso assumido, emite ordens para os agentes que executam diretamente os atos de arrecadação e movimentação dos valores desviados pela organização criminosa, a saber: **MICHELLE LOUZADA CARDOSO** e **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**.

São estes os denunciados que, na estrutura verticalizada da organização criminosa, situam-se justamente abaixo do comandante máximo, integrando grupo que, para fins de imputação, se convencionou chamar “núcleo auxiliar ao comando”.

Quanto à MICHELLE LOUZADA CARDOSO, as tarefas que lhe foram estabelecidas são as seguintes: **viabilizar** o contato entre outros integrantes da organização criminosa (como ROBERTO CALMON) e DANIEL GOMES, colocando à disposição dos mesmos o equipamento de teleconferência instalado no escritório utilizado pelo grupo; **servir** como intermediária para comunicações com DANIEL GOMES através de videoconferência, **repassar** as orientações e diretrizes da DANIEL GOMES aos demais integrantes da organização criminosa; receber o produto do peculato, ou seja, do dinheiro desviado dos cofres públicos; **fazer o “acerto de contas”** do dinheiro desviado, conferindo os valores arrecadados por ANTONIO CARVALHO.

Ocasionalmente, em circunstâncias devidamente narradas no Capítulo III.b.1) **recolher os valores desviados** diretamente de empresários que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

integram o núcleo de fornecedores na organização criminosa, incumbindo-lhe ainda **atribuir destinação aos valores desviados dos cofres públicos**, sempre na execução dos comandos de DANIEL GOMES DA SILVA, notadamente mediante a entrega de recursos aos agentes públicos que recebem vantagens indevidas; **manter contato com parentes de agentes políticos**, tudo sem prejuízo de outras movimentações com os valores em espécie que lhe são destinados a partir do desvio de recursos públicos, como realizar o transporte de valores em favor dos familiares de DANIEL GOMES DA SILVA.

Compete-lhe ainda realização de operações de câmbio, aparentemente no intuito de converter em moeda estrangeira os valores em espécie recebidos pelo comando da organização criminosa, trata de realizar a interlocução com os responsáveis por ocultar valores e ativos em nome de DANIEL, providenciando desde a elaboração de documentos até a confecção definitiva de atos escriturais.

Já ANTÔNIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO foi concebido como o responsável por desempenhar outra atividade valiosa em prol da organização criminosa.

Por excelência, compete-lhe desde agosto de 2018 a arrecadação semanal dos valores desviados junto aos empresários integrantes do núcleo fornecedores, notadamente dos controladores da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, FW SERVIÇOS TÉCNICOS, ARPX CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME, RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CALMON E CALMON LTDA, os quais vêm a ser entregues e conferidos rigorosamente pela denunciada MICHELLE CARDOSO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A arrecadação não se exaure na simples coleta dos recursos, abrangendo a realização de diversas condutas e comportamentos indispensáveis ao sucesso da empreitada, desde a realização de contatos telefônicos para cobrança do “dinheiro vivo” até o posterior transporte dos recursos - para os quais se vale de veículo adquirido pelo comandante da organização criminosa com esta finalidade –, bem como de seu acautelamento e vigilância.

Por fim, como enfatizado em Capítulo a ele dedicado, “TUIM” vem se valendo da confiança nele depositada pelo líder da organização criminosa e tem desviado parte dos recursos em seu favor.

Como o denunciado DANIEL GOMES deseja voluntariamente permanecer no mais absoluto anonimato, forçoso que se valha de outros personagens (gestores ostensivos e formalmente constituídos) para executarem, com suas próprias mãos, as suas vontades ou, ainda, determinar³²⁸ a terceiros a consecução de condutas que permitam o desvio de recursos públicos.

Tais tarefas são executadas primordialmente por pessoas de sua estrita confiança, **alocadas em cargos estratégicos da organização social,**

³²⁸ Não se pode estabelecer que os escalões inferiores àquele indicado como núcleo administrativo CVB-RS tenham consciência da ilicitude dos atos praticados ou, ainda, que funcionam para uma organização criminosa. Vem daí a probabilidade de que o primeiro escalão da CVB-RS utilize indivíduos a eles subordinados para a execução material das condutas. Como exemplo, tome-se a realização de pagamento em prol de sociedade empresária integrante do núcleo fornecedores. Ainda que tal ação constitua fração da conduta de desvio de recursos públicos, a ação do funcionário adequa-se à figura do art.20§2º do Código Penal, sob o nomen iuris de *erro determinado por terceiro*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAÉCC/RJ

encarregando-os de realizarem, pessoalmente³²⁹, de desempenharem parcelas dos atos criminosos.

Tal núcleo, designado por “núcleo administrativo CVB-RS”, é integrado por CONSTANTINO FERREIRA PIRES, REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR, DEBORA MARTINS ARAÚJO, RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO, KARIN AZEVEDO COSTA, todos investidos em cargos de chefia, assessoramento e direção da CVB-RS.

Em retrospectiva, enfatizou-se inexistir consideráveis diferenças das tarefas desempenhadas por CONSTANTINO FERREIRA PIRES e REYNALDO BRAGA JÚNIOR, à medida que compete a ambos **coordenar** a elaboração de propostas técnica e econômica a serem apresentadas nos processos de seleção, **conduzirem e gerenciarem** a execução financeira, contábil, patrimonial e de serviços dos projetos realizados nas unidades de saúde contempladas, inclusive a gestão dos recursos humanos, **exercer** a interlocução direta com os gestores dos entes (tanto o Município do Rio de Janeiro quanto o Estado do Rio de Janeiro) como representantes da CVB-RS, não só no bojo de contratos de gestão temática assistencial.

A partir de tais papéis, compete-lhes assegurar os pagamentos dos valores dos repasses (ou evitar glosas ou restrições financeiras indesejadas, onerando ainda mais os custos do serviço) das pessoas jurídicas de direito público e fiscalizar os custos com a execução dos projetos, inclusive de atendimento, de maneira tal que a entidade seja superavitária.

³²⁹ Ou, ainda, incumbissem a terceiros funcionários, por vezes utilizados como meros instrumentos, de cumprirem suas ordens, sem revelar-lhes o aspecto ilícito das determinações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Outrossim, determinam a subordinados a realização de cotação com empresários participantes do conluio, encarregam-se da confecção (ou a supervisionam) dos termos de referencia e elaboração de estimativa de custos, de forma determinar a montagem de procedimentos simplificados de contratação, realizando pessoal ou mediante delegação a coleta das cotações de preços com o braço empresarial da organização criminosa (ou determinam que outros funcionários da entidade o façam) , sem prejuízo da confecção, quando necessário, dos memoriais descritivos, projetos básicos e termos de referencia, de forma a estabelecer condições que garantam a obtenção da vantagem pretendida.

Ainda participam de reuniões oficiais com ex-integrante do alto escalão do governo do Estado do Rio de Janeiro, os denunciados também se encarregavam, a partir de pedidos políticos , de absorver profissionais nos quadros dos Recursos Humanos da CVB-RS, de manter lotados funcionários que não exerciam atividade laborativa nas unidades, desde que identificados como solicitações de origem política ou, ainda, de providenciar cirurgias a partir de pedidos políticos, sem observar o perfil das unidades de saúde.

Dado o volume de recursos envolvidos e a pulverizada atuação da organização social em diversas unidades de saúde, inevitável fosse recrutado agente na qualidade de Gerente Financeiro, responsável por exercer controle sobre os demais encarregados do setor e que sobretudo servisse ao líder da organização criminosa. Das tarefas ficou incumbida a denunciada DÉBORA MARTINS ARAÚJO.

Competia-lhe efetuar acompanhamento de contas (receitas e despesas) da entidade, realizar os lançamentos de transações financeiras, coordenar a programação e realização dos pagamentos (incluindo despesas de pessoal, aquisição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de materiais e insumos e prestações de serviços) e elaborar os demonstrativos financeiros, bem como produzir (com auxílio de terceiros) a prestação de contas exigidas nos contratos de gestão celebrados pela CVB-RS.

Naturalmente, era a principal responsável por movimentar as contas da organização social, empregando tratamento austero com os recursos públicos repassados à CVB-RS, especialmente quando os destinava ao custeio da atividade assistencial e ao pagamento de salários dos funcionários.

Em cumprimento às ordens estabelecidas pelo líder da organização criminosa, despende valores que sabe não serem correspondentes aos bens ou serviços fornecidos e efetua pagamentos por serviços manifestamente desvinculados da atividade assistencial.

Dado as constantes intercorrências nos repasses dos entes públicos contratantes (especialmente nos realizados pelo Estado do Rio de Janeiro e a homônima capital), é a denunciada DÉBORA MARTINS quem empresta tratamento privilegiado aos integrantes do núcleo fornecedores, destinando-lhes pagamento com predileção aos demais.

Com vistas à favorecer pessoas jurídicas vinculadas à organização criminosa, chega a emitir atestados de capacidade técnica, mesmo que as atividades atestadas nada dissessem respeito às suas funções.

A denunciada também realiza a despesa de projetos administrados pelo Órgão Central da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, tal como o desenvolvido em Barcarena, no Estado do Pará e ainda exerce acompanhamento da movimentação financeira, do fluxo de caixa, dos processos de contratação e do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

controle de estoque do Hospital Geral de Mamanguape, no Estado da Paraíba, de responsabilidade da organização social IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (CNPJ nº 33.981.408/0001-40), a despeito da inexistência de vínculos laborais com a referida entidade.

Lado outro, ao denunciado RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO tinha, por conseguinte, como principal atividade no plano criminoso o de “elaborar” os processos seletivos que subsidiam a contratação de fornecedores no âmbito da CVB-RS. E, para tanto, conduzia o processo seletivo desde o seu nascedouro até o seu encerramento, com a respectiva emissão da declaração do “vencedor” da seleção, simulava que os procedimentos seletivos transcorreram em ambiente de mais absoluta normalidade e que o seu desfecho veio a coroar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para tanto, providencia a obtenção de dados (concernentes às necessidades da CVB-RS) e documentos (cotações de preços, propostas de preços, documentos de habilitação), de modo tal que a dinâmica de direcionamento não gerasse suspeitas em potenciais interessados – e, principalmente, nos órgãos de controle;

De um modo geral, ao denunciado RODRIGO LESSA compete empregar expedientes e artifícios os mais variados para restringir (ou aniquilar) a competitividade dos certames, a fim de que contemplem o braço empresarial da organização criminosa, dentre as quais a de municar o fornecedor escolhido pela liderança da organização com informações sensíveis e privilegiadas.

Por derradeiro, ao menos uma oportunidade, a despeito dos cuidados que cercam os pagamentos de vantagem indevida realizados entre os corruptos, foi



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

possível identificar que o denunciado RODRIGO LESSA solicitou o pagamento de vantagem a fornecedores, atividade atribuída por excelência ao denunciado ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, mas não de sua exclusiva execução.

Em mais um ponto de aproximação com os denunciados integrantes do “núcleo administrativo CVB-RS”, o denunciado RODRIGO LESSA também atuou em outra entidade do terceiro setor controlada ocultamente pelo denunciado DANIEL GOMES DA SILVA: investido no cargo de Conselheiro Fiscal do IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (CNPJ nº 33.981.408/0001-40) a partir de 1º de setembro de 2014, função que teria “exercido” até o ano de 2016.

O Departamento Jurídico está sob a batuta de KARIN AZEVEDO COSTA, igualmente integrante da organização criminosa, oportunamente alocada em tais funções em razão de sua importância para o sucesso das atividades delinquentes.

Vem daí que a atuação da denunciada KARIN AZEVEDO COSTA não se restringe exatamente a subsidiar a correta tomada de decisões aos gestores da organização social.

Ao contrário: porque comprometida com os fins criminosos do grupo, a denunciada pessoalmente age para burlar as exigências legais e estatutárias da entidade, confeccionando e produzindo, geralmente de forma unilateral, atas de assembleia não existentes, simulando deliberações do Conselho Diretor e de Administração da CVB-RS por meio das quais, dentre outras, aprova e ratifica propostas de trabalho para a gestão de unidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Devido às implicações jurídicas decorrentes da execução do contrato de gestão, compete-lhe por igual o controle das metas neles estabelecidas, como também mantém o acompanhamento do que seria a “planilha geral” de contratos celebrados pela própria CVB-RS com os fornecedores.

O desempenho destas tarefas – além, é claro, das demais ordinárias, como Análise, elaboração e negociação de contratos: elaborar e revisar minutas de “propostas de trabalho” e realizar o acompanhamento de procedimentos judiciais e administrativos é garantir a perpetuação da organização criminosa e das vantagens ilícitamente obtidas, bem como a evitar a responsabilização de seus integrantes.

A atuação do referido núcleo administrativo CVB-RS jamais seria possível se, em momento anterior, não houvesse ocorrido à cooptação da Presidência e da Secretaria-Geral da CVB-RS, mediante a promessa e pagamento de vantagens indevidas em troca do estabelecimento da empresa criminosa no seio da CVB-RS.

Sem embargo dos elevados fins institucionais da CVB-RS, os denunciados MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR e AFONSO JOSÉ CRUZ AULER mercadejaram suas funções em troca do recebimento de parte dos valores desviados (que vão desaguar em conta corrente vinculada à agência de Porto Alegre/RS, antes de serem quase que integralmente sacados).

Para que a rotina criminosa não sofra intercorrência e dependa o mínimo possível de suas intervenções os “anfitriões” MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR e AFONSO JOSÉ CRUZ AULER se abstêm de exercer poder e ingerência junto aos contratos de gestão, delegando os poderes mediante instrumentos de procuração a quem por estes indicados ou providenciando, com presteza, a subscrição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de documentos institucionais que, por força de lei ou do estatuto, devem conter suas assinaturas.

Merece especial registro que, a todo o tempo, os denunciados podem renunciar às condutas desempenhadas, sustentando os poderes atribuídos aos co-participantes da organização criminosa. À medida que tal recusa significa a ruptura do atuar delinquente, os denunciados optam por manterem-se no domínio das condutas criminosas.

Para além do domínio das ações junto à CVB-RS (e, ocasionalmente, também exercidos sobre a CVB-Órgão Central), a organização criminosa veio a diversificar suas atuações, investindo em outras frentes de atuação à medida que seriam revertidos valores públicos.

Como devidamente objeto do Capítulo III.d, uma destas entidades foi o IPCEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (CNPJ nº 33.981.408/0001-40), estabelecida no Rio de Janeiro e fundada em 1.961.

Até o momento da deflagração desta ação penal, destacaram-se como juridicamente relevantes as condutas de LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU e ELLEN LEITE LEAL.

Ao primeiro cabe, desde agosto de 2018, presidir à entidade e, por conseguinte, desempenhar todas as tarefas ínsitas à estatura do cargo, notadamente a de celebrar contratos de gestão com entes públicos, providência indispensável para o desvio ilícito dos valores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

O denunciado LUIZ FELIPE DA SILVA ABREU não goza de qualquer autonomia, agindo como interposta pessoa de DANIEL GOMES DA SILVA, para ocultar-lhe a identidade, já que a aparição deste na Presidência da entidade evidenciaria seus criminosos propósitos.

Contudo, seu papel não se limita a, no cargo máximo da entidade, executar com as suas próprias mãos vontades alheias: vê-se igualmente encarregado de realizar os atos materiais direcionados à obtenção, por ele próprio, do produto do peculato junto a fornecedores e, posteriormente, fazê-los chegar a ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO (ou à denunciada MICHELLE LOUZADA CARDOSO), ambos pertencentes ao “núcleo auxiliar ao comando”.

ELLEN LEITE LEAL foi investida no cargo de Diretora Financeira do IPCEP e, em decorrência disso, compete-lhe exercer todas as atividades inseridas no plexo de atribuições do cargo, notadamente exercer o controle das finanças da entidade e realizar os pagamentos e despesas em estrito cumprimento às ordens do líder da organização criminosa, destinando as receitas da organização social em favor dos fornecedores designados por ele.

À exceção de MICHELLE LOUZADA CARDOSO e ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, todos os denunciados cujas condutas foram sintetizadas neste Capítulo atuam na qualidade de representantes **ou** da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL **ou** INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

Entretanto, o plano concebido por DANIEL GOMES DA SILVA não consiste na apropriação dos recursos tão logo seja efetuado o repasse pelos entes públicos, mas por intermédio de pagamentos excessivos a terceiros, fornecedores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Por conseguinte, forçoso a comunhão de esforços a ações de terceiros indivíduos para executarem parcela das ações criminosas.

Nesta etapa, restou comprovada a existência de animo associativo dos controladores das pessoas jurídicas AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, FW SERVIÇOS TÉCNICOS, ARPX CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME, RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CALMON E CALMON LTDA, nomeadamente: PAULO ALVES RODRIGUES, FLAVIO RUBENS BARRETO, ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO, JOSÉ MARCELO MOREIRA e ROBERTO KRESMER CALMON.

Diga-se exatamente o mesmo em relação a RODRIGO CANO, controlador do LABORATÓRIO SILVA JARDIM e a RODRIGO DE ANDRADE BICALHO e ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO – os dois últimos atuaram na qualidade de representantes da DAGU ALIMENTOS, respondendo RODRIGO BICALHO também pela administração de ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI (outrora ANDRADES CONSULTORIA).

Peculiaridades à parte, é ponto coincidente entre todos o animo associativo com o líder da associação criminosa e com demais comparsas, exteriorizado através das seguintes condutas, periodicamente realizadas:

- i) Emitir (ou fazer emitir, por terceiros) notas fiscais contemplando valores em muito superiores aos reais custos dos serviços, a fim de proporcionar a obtenção de vantagens econômicas aos demais integrantes da organização criminosa;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- ii) Em seguida, realizar saques, em dinheiro, dos valores não vertidos à execução do serviço, pessoalmente ou por terceiros personagens;
- iii) Por fim, realizar o transporte e a entrega do numerário - tudo de acordo com a conveniência dos demais associados – ao “núcleo auxiliar ao comando” composto pelos denunciados ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO e MICHELLE LOUZADA CARDOSO ou a outrem, a mando de DANIEL GOMES.

No Capítulo seguinte (Capítulo IV), passar-se-á à individualização das condutas de desvio de recursos públicos.

IV. DOS CRIMES DE PECULATO-DESVIO (art. 312, 2ª parte do Código Penal)

Como já ressaltado em múltiplas ocasiões, o objetivo final da organização criminosa infiltrada na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e no IPCEP – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL é o desvio dos recursos públicos repassados a estas organizações sociais para gestão de unidades de saúde. Tal desvio é consumado mediante a realização de pagamentos superfaturados, por parte da organização social, em favor de empresários que recebem valores desproporcionais aos serviços não prestados, e ato contínuo direcionam parcela destes valores ao comandante DANIEL GOMES DA SILVA ou a terceiros indicados pelo mesmo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A investigação realizada até o presente momento permitiu identificar centenas de atos de peculato-desvio envolvendo recursos públicos geridos pela CVB-RS, no total aproximado de R\$ 15 milhões, conforme abaixo discriminado:

CAP.	NOME EMPRESA	CNPJ EMPRESA	VALOR DESVIO
IV.a	CALMON E CALMON LTDA.	01.007.960/0001-46	1.744.126,90
IV.b	ARPX CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	12.807.881/0001-36	1.000.000,00
IV.c	AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	01.435.248/0001-48	3.535.000,00
IV.d	FW SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	11.377.295/0001-36	1.100.000,00
IV.e	RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	24.935.644/0001-30	1.180.000,00
IV.f	DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	18.870.640/0001-18	4.203.277,25
IV.g	ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI	11.758.568/0001-92	1.359.027,90
IV.h	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA	29.879.558/0001-70	848.360,40
TOTAL DESVIADO			14.969.792,45

Esta estimativa, no entanto, está muito aquém do real montante dos valores públicos desviados no âmbito da organização criminosa comandada por DANIEL GOMES DA SILVA, considerando:

- 1) que este cálculo somente leva em consideração o desvio de recursos da CVB-RS oriundos do Município e do Estado do Rio de Janeiro, a partir de julho de 2016, sem alcançar portanto o desvio de recursos oriundos do Estado da Paraíba, onde a organização se encontra em atuação desde 2011, e tampouco o desvio de recursos do IPCEP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- 2) que este cálculo somente leva em consideração prestadores de serviços, sem que houvessem sido analisadas as contas de empresas que fornecem materiais à CVB-RS (p.ex., compras de medicamentos ou órteses e próteses);
- 3) que as imputações ora realizadas se limitam às empresas em relação às quais já folhido amplo material probatório no curso da investigação, apto à comprovação dos fatos narrados, havendo ainda necessidade de ampliação da investigação em relação a diversos outros fornecedores da CVB-RS, que apresentam padrões de comportamento similares aos empresários denunciados.

Aliás, o próprio ANTONIO CARVALHO, responsável pela arrecadação de valores repassados em favor de DANIEL GOMES, narra que atualmente desempenha tal função junto a aproximadamente **20 (vinte) empresas**³³⁰. Considerando que a interceptação telefônica permitiu a identificação de somente **5 (cinco) empresas** repassando de dinheiro em espécie em favor de “TUIM”, e que “TUIM” é apenas um dos responsáveis pela arrecadação de valores em favor de DANIEL GOMES³³¹, acredita-se que haja dezenas de outras empresas realizando

³³⁰ “(...) agora como eu tô fazendo não só, antes eu fazia vocês dois e mais dois, agora como eu tô fazendo uma turma grande, **tem mais de vinte** (...) antigamente era com quatro pessoas, agora são vinte...” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11).

³³¹ Em ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/11/2018 às 20:33:17, ANTONIO CARVALHO afirma que DANIEL GOMES teria apurado diferenças a menores não somente em relação aos valores arrecadados por “TUIM”, mas também na arrecadação realizada por outros integrantes da organização como RODRIGO LESSA, ONILDO OLIVEIRA e LUIZ FELIPE do IPCEP: “Porque apareceram muitos erros com muitas pessoas. É muita coincidência. No negocio que eu faço deu diferença, no RODRIGO deu, no OLIVEIRA deu, agora, no FELIPE deu, no do CALMON que entregava direto lá



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

operações similares, que haverão de ser identificadas mediante continuidade das investigações.

A seguir, passa-se à especificação de cada um dos atos de desvio praticados no âmbito da organização criminosa, em relação a cada empresário já identificado como participante do *núcleo dos fornecedores*:

IV.a) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por CALMON E CALMON (Imputação do 2º fato). Destinação do proveito do peculato

Entre o dia 06 de dezembro de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **ROBERTO KRESMER CALMON**, desviaram em proveito próprio e alheio quantia igual ou superior a **R\$ 1.329.500,00** (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 007/2016, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

Além disso, entre o dia 22 de junho de 2017 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em

com ele. que agora eu passei a tomar conta”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **ROBERTO KRESMER CALMON**, desviaram em proveito próprio e alheio quantia igual ou superior a **R\$ 414.500** (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais) dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 001/2017, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** para a empresa **CALMON E CALMON LTDA.** ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 8.371.274,21**, sendo R\$ 6.465.987,99 provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro e R\$ 1.905.286,22 provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Itaú³³².

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, o denunciado **DANIEL GOMES** associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

³³² A **CALMON E CALMON** também possui conta no Banco Bradesco, que não recebeu créditos da **CVB-RS**; porém, 93% dos créditos da conta do Bradesco decorrem de transferências recebidas da conta da mesma empresa no Banco Itaú.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) outorgaram, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de DANIEL GOMES, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos municipais foram desviados através de 44 pagamentos, realizados em 34 datas, enquanto os recursos estaduais foram desviados através de 13 pagamentos, cada um realizado em uma data, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS - RJ	06/12/2016	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	07/12/2016	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	10/01/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	13/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	82.473,08
	15/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	20/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	11/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	12/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	10/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	11/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	14/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.473,08
	26/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	62.828,27
	07/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	10/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	8.472,08
	11/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	74.000,00
	26/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	62.828,27
	10/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
CEF - ag 216 - cta 25533		CER	82.472,08	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SMS-RJ	11/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	41.885,51
	12/09/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	41.885,52
	06/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
	23/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.475,08
	24/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,23
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	14/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	24/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
	20/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
	22/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	02/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
	27/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	27/03/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	30/04/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	247.419,13
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	82.472,08
	24/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	281.481,38
	25/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	360,00
CEF - ag 216 - cta 25533		CER	42.114,23	
22/06/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	282.328,91	
25/06/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	42.114,23	
Subtotal SMS-RJ				6.465.987,99
SES-RJ	22/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	164.026,24
	19/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	11/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	18/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	30/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	27/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	100.000,00
	28/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	58.735,08
	28/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	07/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	01/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	29/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	158.735,08
	24/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	156.421,11
	26/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	156.223,15
Subtotal SES - RJ				1.905.286,22



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TOTAL PAGO	8.371.274,21
-------------------	---------------------

Ao longo do período em questão, o montante recebido da CVB-RS corresponde a aproximadamente **94,8% do total de créditos** que a CALMON E CALMON recebeu de fontes externas³³³ entre dezembro de 2016 e outubro de 2017, a indicar que todos os débitos na movimentação financeira da empresa (e em particular, os saques de dinheiro em espécie) têm origem no recebimento de verba pública por intermédio da referida organização social.

Os recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica CALMON E CALMON LTDA., a pretexto da prestação de **serviços de manutenção predial** nas unidades de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer (quanto aos recursos municipais) e do Hospital Estadual dos Lagos (quanto aos recursos estaduais), que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **ROBERTO CALMON**, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

³³³ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade e os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de manutenção predial fosse direcionada em favor da empresa CALMON E CALMON, comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada pelo denunciado DANIEL GOMES não correspondeu à efetiva prestação de serviços para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.

Por sua vez, incumbia ao denunciado **ROBERTO KRESMER CALMON**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES, emitir as notas fiscais superfaturadas da CALMON E CALMON, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos, e o proceder em seguida ao saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, a fim de possibilitar a apropriação privada dos recursos públicos.

De fato, o denunciado ROBERTO CALMON, de forma consciente e voluntária, diretamente e/ou com auxílio de seu preposto JOSÉ ROBERTO SANT’ANNA, promoveu **cerca de 200 operações de retirada de dinheiro em espécie, quase todas abaixo do limite de R\$ 10 mil**, para levantamento dos recursos depositados na conta bancária da CALMON E CALMON, para o fim de destinar tais valores a DANIEL GOMES (diretamente ou por intermédio de MICHELLE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

CARDOSO e ANTONIO CARVALHO, integrantes do núcleo de apoio ao comando da organização criminosa).

Tal mecânica resta evidenciada a partir da análise da movimentação bancária da CALMON E CALMON.

Do montante de R\$ 8,37 milhões recebido pela CALMON E CALMON, aproximadamente **R\$ 1,62 milhão** (ou **19,4% do total**) foram sacados em espécie, “na boca do caixa”, conforme detalhamento abaixo:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
23/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000331.001073	1073	9.000,00
23/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000349.001073	1073	990,00
23/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000877.001073	1073	30.000,00
27/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000356.001073	1073	5.000,00
31/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000265.001073	1073	5.000,00
01/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000471.001073	1073	5.000,00
02/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000059.001073	1073	9.950,00
21/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000331.001073	1073	9.950,00
22/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000281.001073	1073	5.000,00
22/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	4.990,00
02/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000539.001073	1073	9.945,00
03/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000679.001073	1073	9.970,00
07/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000687.001073	1073	9.960,00
09/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000208.001073	1073	9.950,00
10/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000653.001073	1073	2.550,00
21/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000158.001073	1073	8.000,00
24/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000422.001073	1073	9.950,00
27/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000216.001073	1073	9.950,00
28/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000414.001073	1073	9.950,00
31/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000299.001073	1073	7.000,00
03/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000943.001073	1073	7.000,00
03/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000950.001073	1073	1.800,00
05/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000281.001073	1073	9.990,00
06/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000752.001073	1073	9.950,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

07/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000695.001073	1073	9.900,00
13/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000117.001073	1073	9.900,00
18/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000133.001073	1073	9.990,00
25/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000067.001073	1073	5.000,00
25/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000539.001073	1073	5.000,00
25/04/2017	Bradesco	SAQUE OUTRA AGENCIA	1016592	1.000,00
27/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.900,00
28/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000141.001073	1073	9.900,00
03/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000323.001073	1073	9.990,00
12/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000067.001073	1073	9.990,00
15/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000653.001073	1073	5.006,00
15/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000679.001073	1073	9.990,00
29/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000349.001073	1073	9.990,00
29/05/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1150767	20.000,00
30/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000083.001073	1073	9.990,00
31/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000281.001073	1073	9.950,00
02/06/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1150891	20.000,00
23/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000190.001073	1073	9.990,00
26/06/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1140289	25.000,00
30/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000372.001073	1073	9.950,00
03/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000232.001073	1073	9.950,00
03/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000398.001073	1073	9.950,00
03/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1140426	5.000,00
03/07/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	9134687	1.000,00
03/07/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	9134690	500,00
04/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 001008.001073	1073	9.950,00
07/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.980,00
07/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1130244	10.000,00
10/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000505.001073	1073	5.350,00
10/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1040997	15.000,00
12/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000158.001073	1073	9.980,00
17/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000877.001073	1073	9.950,00
17/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1040570	9.950,00
18/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000166.001073	1073	9.950,00
18/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1140745	9.950,00
18/07/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	2749304	1.000,00
18/07/2017	Bradesco	SAQUE OUTRA AGENCIA	1016074	2.000,00
24/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000117.001073	1073	9.950,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

24/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1140989	9.950,00
24/07/2017	Bradesco	SAQUE OUTRA AGENCIA	1026074	2.000,00
25/07/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	2878136	1.600,00
26/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000174.001073	1073	9.950,00
26/07/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1040020	9.950,00
28/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000570.001073	1073	9.950,00
01/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000224.001073	1073	9.950,00
01/08/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	2749656	1.000,00
01/08/2017	Bradesco	SAQUE OUTRA AGENCIA	1016074	2.000,00
01/08/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1020001	9.950,00
01/08/2017	Bradesco	SAQUE C/C BDN	2749646	1.250,00
14/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000018.001073	1073	5.000,00
14/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000026.001073	1073	1.000,00
16/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000331.001073	1073	9.950,00
17/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000216.001073	1073	5.000,00
17/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000364.001073	1073	5.000,00
17/08/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1140332	9.900,00
21/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000935.001073	1073	9.950,00
23/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000216.001073	1073	9.950,00
23/08/2017	Bradesco	RECIBO DE RETIRADA	1020659	9.950,00
24/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.900,00
30/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000463.001073	1073	9.950,00
01/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000398.001073	1073	9.950,00
15/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000620.001073	1073	3.000,00
21/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000232.001073	1073	9.950,00
27/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000844.001073	1073	9.950,00
02/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.950,00
13/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000547.001073	1073	9.950,00
17/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000109.001073	1073	9.950,00
25/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000174.001073	1073	9.950,00
26/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000364.001073	1073	9.950,00
26/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000372.001073	1073	13.295,90
27/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000323.001073	1073	9.950,00
30/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000356.001073	1073	9.950,00
07/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000513.001073	1073	9.950,00
09/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000257.001073	1073	9.950,00
10/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000018.001073	1073	9.950,00
16/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.950,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

17/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.950,00
05/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000703.001073	1073	5.000,00
06/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.950,00
08/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000448.001073	1073	9.950,00
11/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000711.001073	1073	9.950,00
12/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.950,00
14/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000372.001073	1073	9.950,00
21/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000190.001073	1073	9.950,00
26/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000158.001073	1073	9.950,00
27/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000315.001073	1073	9.950,00
28/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000174.001073	1073	9.950,00
03/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000505.001073	1073	9.950,00
04/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000802.001073	1073	9.950,00
05/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.950,00
12/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000448.001073	1073	9.950,00
15/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.950,00
06/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000471.001073	1073	9.950,00
21/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000521.001073	1073	9.900,00
22/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000117.001073	1073	9.950,00
01/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.950,00
06/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000034.001073	1073	9.950,00
07/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000323.001073	1073	9.950,00
08/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000638.001073	1073	9.950,00
09/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000208.001073	1073	9.950,00
13/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000232.001073	1073	9.950,00
14/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000505.001073	1073	9.950,00
15/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000448.001073	1073	9.950,00
16/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000208.001073	1073	9.950,00
29/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000521.001073	1073	9.950,00
02/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000935.001073	1073	9.950,00
09/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 001164.001073	1073	9.950,00
13/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000109.001073	1073	9.950,00
16/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000257.001073	1073	9.950,00
17/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000257.001073	1073	9.950,00
18/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000232.001073	1073	9.950,00
19/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000026.001073	1073	5.000,00
20/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000141.001073	1073	9.950,00
24/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	9.950,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

25/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000299.001073	1073	9.950,00
26/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000091.001073	1073	9.950,00
04/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000455.001073	1073	9.950,00
07/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000935.001073	1073	9.950,00
09/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000190.001073	1073	9.950,00
10/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000802.001073	1073	4.950,00
14/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000018.001073	1073	5.000,00
16/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000919.001073	1073	9.950,00
18/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000232.001073	1073	9.950,00
21/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000513.001073	1073	5.000,00
21/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000596.001073	1073	5.000,00
21/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000802.001073	1073	5.000,00
24/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000075.001073	1073	9.950,00
24/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000307.001073	1073	5.000,00
24/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000323.001073	1073	9.950,00
25/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000380.001073	1073	9.950,00
25/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000760.001073	1073	9.950,00
28/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000562.001073	1073	9.950,00
28/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000620.001073	1073	9.950,00
29/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000562.001073	1073	9.950,00
29/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000976.001073	1073	5.000,00
30/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000398.001073	1073	9.950,00
04/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000398.001073	1073	4.900,00
04/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000661.001073	1073	9.950,00
07/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000182.001073	1073	9.950,00
07/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000786.001073	1073	9.950,00
08/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000257.001073	1073	9.950,00
08/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000539.001073	1073	9.950,00
11/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000521.001073	1073	9.950,00
11/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 001594.001073	1073	9.950,00
12/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000729.001073	1073	9.950,00
13/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000091.001073	1073	9.950,00
13/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000463.001073	1073	9.950,00
18/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000067.001073	1073	9.950,00
18/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000406.001073	1073	9.950,00
18/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 001099.001073	1073	4.990,00
19/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000323.001073	1073	5.000,00
26/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000471.001073	1073	9.950,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

26/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000968.001073	1073	9.950,00
29/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000810.001073	1073	9.950,00
02/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 000547.001073	1073	9.950,00
02/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 000638.001073	1073	9.950,00
04/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 000554.001073	1073	9.950,00
09/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 000497.001073	1073	9.950,00
09/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 001248.001073	1073	9.950,00
TOTAL SACADO				1.625.626,90

Destaque-se que, nas operações em espécie realizadas pela CALMON E CALMON, o valor sacado “na boca do caixa” usualmente se situa imediatamente abaixo do patamar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): foram identificadas, na relação acima, **132 operações**³³⁴ nas quais o valor sacado em espécie se situa entre **R\$ 9.900,00 e R\$ 9.990,00**. Em várias delas, inclusive, houve mais de uma operação de saque, nesta mesma faixa de valor, sendo realizada na mesma data, porém em bancos diferentes³³⁵.

Não é somente através nas operações de saques em espécie, “na boca do caixa” que se verifica o fracionamento de valores. O mesmo *modus operandi* pode ser observado na retirada de valores mediante pagamento de cheques da CALMON E CALMON:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
08/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000028	0000000028	4.750,00
08/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000029	0000000029	4.920,00
08/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000030	0000000030	4.880,00
08/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000031	0000000031	4.850,00

³³⁴ O que corresponde a 72,1% do total de operações de saque realizadas no período analisado.

³³⁵ Considere-se, por exemplo, o mês de julho de 2017, no qual foram realizados saques simultâneos no Banco Itaú e no Banco Bradesco, **todos no valor de R\$ 9.950,00**, nas datas de 03/07/2017, 17/07/2017, 18/07/2017, 24/07/2017 e 26/07/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

08/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000032	0000000032	4.600,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000033	0000000033	4.940,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000034	0000000034	4.990,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000035	0000000035	4.985,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000036	0000000036	4.975,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000037	0000000037	4.960,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000038	0000000038	4.980,00
16/12/2016	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000039	0000000039	4.970,00
01/09/2017	Bradesco	CHEQUE	0000000001	9.950,00
02/10/2017	Bradesco	CHEQUE	0000000002	9.950,00
03/04/2018	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000094	0000000094	9.950,00
05/04/2018	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000095	0000000095	9.950,00
06/04/2018	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000096	0000000096	9.950,00
06/04/2018	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000097	0000000097	9.950,00
TOTAL SACADO				118.500,00

Além da emissão de seis cheques imediatamente abaixo do limite de 10 mil reais, para evitar a identificação do beneficiário, a análise dos cheques revela um fracionamento ainda mais evidente, no qual diversos cheques são emitidos para débito simultâneo: cinco cheques no dia 08 de dezembro de 2016 (que totalizaram R\$ 24.000,00) e sete cheques no dia 16 de dezembro de 2016 (que totalizaram R\$ 34.800,00).

As informações confirmam o teor das comunicações encaminhadas pela instituição financeira ao COAF, demonstrando o **fracionamento de operações financeiras** visando a permanecer logo abaixo do valor limite para a obrigação de identificação do portador dos recursos (R\$ 10.000,00). Evidencia-se, deste modo, a intenção da CALMON E CALMON em burlar as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ocultando a identidade do beneficiário dos saques, incorrendo na conduta descrita no item 1 do inciso IV da Carta-Circular BACEN nº 3.542, que qualifica como suspeita de lavagem de dinheiro a “realização de operações que, por sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

habitualidade, valor de forma, configurem artifício para burla da identificação da origem, do destino, dos responsáveis ou dos beneficiários finais”.

Veja-se, neste sentido, as comunicações do Banco Itaú nos RIFs ~~29220~~, ~~30966~~ e 35810:

“O que motivou a nossa comunicação foi a realização de saques em espécie de forma fracionada, **podendo caracterizar o comportamento do cliente de ocultar o real destino dos recursos** (...). Aparente fracionamento dos saques em espécie no autoatendimento, haja vista que no período analisado foram realizadas 18 transações abaixo de R\$ 10 mil, mas que somados superaram esse limite, o que exigiria preenchimento do formulário com dados do saque” (item 3.1 do RIF 35810).

“O que motivou a nossa comunicação foi a realização de saques em espécie e de forma fracionada, apesar das transações terem sido efetuadas em dias diferentes, **os valores podem caracterizar o comportamento do cliente de ocultar o real destino dos recursos** (...). Não há portador dos recursos, visto que os valores das transações foram efetuadas com valores inferiores a R\$ 10 mil” (itens 3.2 e 3.3 do RIF 35810).

“Movimentação de recursos transacionados via saques em espécie no autoatendimento, **com indícios de fracionamento, forma aparentemente utilizada para inviabilizar a identificação da origem e real destino dos recursos** (...). Identificamos que os recursos foram destinados a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

saques e de forma fracionada, transações abaixo de R\$ 10 mil, mas que somados no mesmo dia ou datas próximas, superaram este valor” (item 3.4 do RIF 35810).

Somando-se os valores levantados mediante saques em espécie com os valores retirados mediante pagamentos de cheque, atinge-se o valor de R\$ **1.744.126,90**, que corresponde à estimativa do montante de recursos públicos desviados³³⁶ (dado que tais saques decorrem do sobrepreço embutido no valor do contrato, justamente para possibilitar que o montante excedente ao custo real fosse destinado ao comando da organização criminosa).

Como já mencionado nos Capítulos _ e _ desta denúncia, não resta dúvidas de que os valores sacados em espécie por ROBERTO KRESMER CALMON (ou seja, o proveito econômico do crime de peculato) se destinavam a DANIEL GOMES DA SILVA, sendo entregues a seus funcionários de confiança MICHELLE CARDOSO e ANTONIO CARVALHO.

Tal destinação restou evidenciada por ocasião da quebra de sigilo telemático dos dados em “nuvem” associados à conta *roberto@calmon.net.br*, que possibilitou o acesso ao “backup” de uma conversa de *Whatsapp* mantida entre

³³⁶ Tal desvio tem origem exclusivamente em recursos do Município do Rio de Janeiro, em relação aos valores levantados antes de 22/06/2017 (data do primeiro pagamento cuja fonte de custeio era estadual). Porém, a partir de 22/06/2017, passam a misturar-se recursos do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na mesma conta bancária. Portanto, na estimativa do dano, o valor desviado a partir desta data foi distribuído entre os contratos do Município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro, na proporção da origem dos recursos repassados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL à empresa CALMON E CALMON (ou seja, aproximadamente 68,57% de recursos municipais e aproximadamente 31,43% de recursos estaduais).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO SANT'ANNA, ao longo do período entre 02/03/2017 e 10/02/2018.

Pôde-se observar, a partir do referido diálogo, que JOSÉ ROBERTO auxiliou ROBERTO CALMON, ao longo do período em questão, em sua rotina de saques pulverizados de dinheiro em espécie “na boca do caixa”, inclusive acompanhando ROBERTO CALMON nas ocasiões em que tais valores deveriam ser transportados a seu destinatário.

ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO utilizavam-se da expressão “milho” para referir-se ao dinheiro que seria sacado em espécie, mencionando em múltiplas ocasiões que iriam “**pegar o milho**” no banco ou “**levar o milho**” para seu destinatário.

A referida troca de mensagens deixa claro que ROBERTO CALMON mantém guardados em seu escritório os valores levantados mediante saques pulverizados, enquanto acumula o valor acordado para ser entregue ao comando da organização criminosa.

Veja-se, neste sentido, alguns trechos da troca de mensagens por *Whatsapp* entre ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO:

INTERLOCUTORES: Calmon x José Roberto Sant'anna

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Calmon	Anexo 2017-03-09-AUDIO-00000054.opus – “Gravando um áudio pra você, o RICARDO me ligou. Então, eu vou sair de casa agora e vou ali no banco, eu tenho que sacar um dinheiro... E como é que você tá aí? Tá com disposição pra ir lá , ou tá cansado?”	09/03/2017 10:52:03
Calmon	Anexo 2017-03-09-AUDIO-00000055.opus – “Um milhão e meio de desculpa, aí. É que eu fui direto no	09/03/2017 13:16:59



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	caixa, primeiro fiquei numa fila, fui direto no caixa pra receber o cartão. Aí ela disse que só quem pode fazer isso é a gerente, a gerente tem que imprimir um formulário. Eu tô aqui esperando a minha vez pra gerente me atender. Foi mal aí”.	
Calmon	Anexo 2017-05-03-AUDIO-00001237.opus – (...) “Me diz ae quanto é que você vai querer trazer de grana que eu lembrei aqui agora que eu vou ter que dar um pulinho lá na Barra também pra levar lá o dinheiro. Então preciso vê ai quanto é que você vai ter, pra eu poder fazer aqui depois o saque da diferença.	03/05/2017 09:29:55
Zé Roberto	Anexo 2017-05-03-AUDIO-00001238.opus – “Eu acho que vou levar os 20 mesmo, porque não tem porque ficar aqui esse negócio. Se eu precisar de alguma coisa também ainda tem na conta né. Acho que eu vou levar 20 mesmo”.	03/05/2017 09:31:39
Calmon	Anexo 2017-05-03-AUDIO-00001239.opus – “Então tá bom meu amigo. Vamos combinar, você ... Depois me diz que horas vai aparecer, que aí eu vou dar uma voada lá. Ou então a gente dá uma voada junto lá. Tá? Valeu”.	03/05/2017 09:32:42
Zé Roberto	Anexo 2017-05-03-AUDIO-00001240.opus – “Falou, ok. A gente vai se falando”.	03/05/2017 09:33:11
Calmon	Estão vindo?	03/05/2017 13:08:02
Zé Roberto	Anexo 2017-05-03-AUDIO-00001242.opus – “Sim, vamo, vamos... é pegar a Geovana aqui só e vamo, tamo indo para aí que a Geovana vai almoçar com a gente”.	03/05/2017 13:08:53
Calmon	Blz	03/05/2017 13:10:07
Calmon	Temos que passar no Bradesco 😊	03/05/2017 13:10:21
Zé Roberto	Já levo tudo?	03/05/2017 13:11:14
Calmon	Isso	03/05/2017 13:11:31
Calmon	👍👍	03/05/2017 13:11:35
Zé Roberto	👍	03/05/2017 13:11:57
Calmon	Bom dia.	29/05/2017 09:35:20
Calmon	Hoje podemos ir na Barra?	29/05/2017 09:35:45



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Zé Roberto	Bom dia.	29/05/2017 09:35:45
Zé Roberto	Podemos, que horas?	29/05/2017 09:36:20
Calmon	Logo após o almoço.	29/05/2017 09:36:49
Calmon	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001603.opus – “É a gente aproveita pra passar no Santander lá e resolver teu problema lá também”.	29/05/2017 09:36:56
	(...)	
Calmon	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001610.opus – “Zé acabei de receber uma mensagem aqui lá da Barra, dizendo que só vai estar lá até as 14. Então vamos tentar sair daqui no máximo ae, às 13 horas. Pode ser?”	29/05/2017 10:44:32
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001611.opus – “Tá, só vou aqui no Banco aqui com Dona Maria e ali no Rioprevidência, daqui a pouco to liberado. Meio dia mais ou menos, meio dia e meia”.	29/05/2017 10:46:21
Calmon	👍👍👍👍👍👍	29/05/2017 10:46:44
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001613.opus – “Fala Beto. Pô ainda to aqui com Dona Maria no Meier. Eu posso... Eu só tenho que levar ela lá. Posso passar aí te pegar e a aí a gente vai direto lá pela... pega a Linha Amarela, por lá. Só pra não ter que ir lá e voltar pode ser que dê mais de uma hora”.	29/05/2017 12:21:45
Calmon	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001614.opus – “ To saindo agora aqui pra ir no Banco sacar então acho que da tranquilo, vou ter que passar em dois bancos aí da pra tu levar ela lá e voltar amigo”.	29/05/2017 12:23:00
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001615.opus – “Tá então ta legal. Então vou levar ela lá e volto”.	29/05/2017 12:23:36
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001616.opus – “Beto to saindo de casa aqui agora. Ainda vou pegar a Linha Amarela”.	29/05/2017 13:02:16
Calmon	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001617.opus – “Beleza estou dentro do Itaú aqui aguardando”.	29/05/2017 13:03:59
Zé Roberto	👍	29/05/2017 13:04:25
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001619.opus – “Já estou aqui na rua de trás. Na rua do Bacalhau”.	29/05/2017 13:18:13
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001620.opus – “Vou parar aí na porta”.	29/05/2017 13:18:21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001621.opus – “Na porta do Itaú”.	29/05/2017 13:18:30
Calmon	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001622.opus – “Saí do Itaú vim aqui no escritório deixar, porque no Itaú não deu pra sacar tudo. Agora estou indo aqui no Bradesco. Tenho que pegar mais 20. To... vou entrar aqui no Bradesco, sem ser o Prime. Bradesco normal um pouquinho antes do escritório”.	29/05/2017 13:18:59
Zé Roberto	Anexo 2017-05-29-AUDIO-00001623.opus – Falou então vou parar na frente do escritório ae.	29/05/2017 13:19:36
Calmon	👍👍👍👍	29/05/2017 13:20:05
Calmon	Anexo 2017-05-30-AUDIO-00001629.opus – “Zé, fui ali no Bradesco e agora tô indo no Itaú começar a juntar o negócio lá do nosso amigo. Tá? Se tu chegar aqui me da um toque, tô no Itaú aqui”.	30/05/2017 10:07:12
(...)		
Calmon	Anexo 2017-05-30-AUDIO-00001637.opus – “Tava aqui em cima guardando aqui. To descendo agora”.	30/05/2017 10:26:15
Calmon	Vamos para a Barra por volta das 10:30?	02/06/2017 09:00:25
Zé Roberto	Bom dia	02/06/2017 09:02:29
Zé Roberto	Sem problemas	02/06/2017 09:02:48
Zé Roberto	Saindo de casa agora	02/06/2017 10:11:55
Zé Roberto	Está no escritório, OK?	02/06/2017 10:12:27
Calmon	Anexo 2017-06-02-AUDIO-00001677.opus – “To no escritório sim mas vou ali buscar milho. Tava esperando o banco abrir”.	02/06/2017 10:13:04
Zé Roberto	Anexo 2017-06-02-AUDIO-00001678.opus – “Ok mas estou indo para aí então”.	02/06/2017 10:14:02
Zé Roberto	Anexo 2017-06-02-AUDIO-00001679.opus – “Te espero na porta ou estacionado?”	02/06/2017 10:42:26
Calmon	Anexo 2017-06-02-AUDIO-00001680.opus – “Melhor dar uma estacionada amigo, porque o... ainda não consegui sair do escritório para ir lá buscar, porque ele disse que está separando pra mim ”.	02/06/2017 10:44:11
Calmon	Anexo 2017-06-23-AUDIO-00001890.opus -	23/06/2017 11:28:30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	“Beleza Zé vou pro banco agora, pra sacar um dinheiro que tem que sacar lá. E aí quando tu chegar aqui a gente já parte”.	
Calmon	Anexo 2017-06-26-AUDIO-00001936.opus – (...) “Eu vou te mandar a localização assim que eu chegar lá também né... Que vai dar tempo de a gente voltar, buscar o milho e levar o milho ”.	26/06/2017 10:17:44
Calmon	Bom dia	30/06/2017 10:43:19
Calmon	Fui abandonado 😞😞😞	30/06/2017 10:43:36
Calmon	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002032.opus – “E aí meu amigo. Conseguiu ver o negócio do Monza aí? Obviamente que eu estou brincando né, com isso. Fui abandonado aí. Só pra saber se está tudo certo. E como eu vou me programar aqui pra, pra poder ver lá o milho né... Aí quero saber se de repente já tá confirmado, o teu, pra eu poder ver quanto eu vou ter que pegar, tá? ”	30/06/2017 10:44:07
Zé Roberto	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002033.opus – “Bom dia, realmente te abandonei, que tava no trânsito aqui, procurando uma peça, to aqui em São Cristovão aqui pra ver uma mola de retorno do freio que fica agarrando lá. Mais eu... Saindo daqui eu vou direto pra, pra Caixa Econômica né. Vou pegar uns documentos lá em casa e parto pra aí. Acredito que antes do meio dia eu tô aí”.	30/06/2017 10:45:17
Calmon	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002034.opus - “Fechado, fechado então. É eu também vou agora sair daqui e dar um pulinho lá no Banco do Brasil ”.	30/06/2017 10:46:26
Zé Roberto	👍	30/06/2017 10:46:55
Calmon	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002036.opus – “Zé, não sei se a gente vai conseguir hoje não em... pegar o milho. Entrei no Banco do Brasil aqui tá uma placa lá ‘Estamos em greve’, não sei se serão todos os bancos. Agora estou voltando vou passar ali no Bradesco. Vamos ver se no Bradesco também está em greve. Aí se estiver em greve a Caixa Econômica também vai estar”.	30/06/2017 11:09:32



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Calmon	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002037.opus – “ Bradesco está funcionando. Só Banco do Brasil mesmo. Sei lá se a Caixa né... Mas Bradesco está aqui funcionando... Tô aqui dentro”.	30/06/2017 11:15:52
Zé Roberto	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002038.opus – “E rapaz é mesmo. Teve um negócio de uma greve geral ae né. Como é Caixa Econômica e Banco do Brasil são os únicos que fazem greve. Vamos ver de repente com sorte a gente consegue na Caixa né”.	30/06/2017 11:17:39
Calmon	👍👎	30/06/2017 11:19:35
Zé Roberto	Anexo 2017-06-30-AUDIO-00002040.opus - “Fala... A Caixa está em greve também né. Só segunda agora”.	30/06/2017 12:03:27
Zé Roberto	Bom dia! - Já estou pronto.	03/07/2017 08:50:23
Calmon	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002043.opus – “Bom dia amigo. Também estou pronto já aqui. Vou sair de casa agora. A gente tem que esperar o banco abrir né... Pra gente ir lá. Pra depois a gente ir pra Barra. Tô indo pro escritório agora”.	03/07/2017 09:00:00
Calmon	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002044.opus – “Já estou no escritório tá. Na hora que tu quiser vir vem”.	03/07/2017 09:29:58
Zé Roberto	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002045.opus – “Opa, já estou indo pra ir. Acho que vou ficar na fila lá do, da Caixa Econômica pra dar entrada lá no negócio”.	03/07/2017 09:30:33
Calmon	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002046.opus - “Beleza Zé. Eu também to só aqui esperando abrir o Banco do Brasil pra ir lá no Banco do Brasil , então vai lá pra Caixa que eu vou pro Banco do Brasil ”.	03/07/2017 09:39:59
Zé Roberto	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002047.opus - “Beto nada feito. Só agora... bloquearam lá só em agosto. Eu tinha que te pego até 30 de junho. No dia que eu vim aqui, que estava em greve”.	03/07/2017 10:31:37
Zé Roberto	Beto - Não consegui pegar o dinheiro	03/07/2017 10:33:07
Zé Roberto	Só em agosto.	03/07/2017 10:33:18
Calmon	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002050.opus – “Que coisa de doido... É mole? Bom é eu tentei no	03/07/2017 10:35:34



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Banco do Brasil mais está uma fila lá quilométrica. Agora estou dentro do Itaú do Personnalité ".	
Calmon	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002051.opus – "Se de repente se quiser ir adiantando tem as, as réguas de gases tão lá na recepção... É, seria legal parar o carro naquela vaga presidencial ali do lado pra ficar mais fácil a gente colocar as caixas lá dentro".	03/07/2017 10:36:00
Zé Roberto	Anexo 2017-07-03-AUDIO-00002052.opus – "Ta ok, to indo lá então. Valeu".	03/07/2017 10:37:03
Zé Roberto	Ainda está no banco - Quer que eu vá aí?	03/07/2017 10:49:22
Calmon	Estou recolhendo o milho 🍷	07/07/2017 13:36:13
Calmon	Agora na Itaú	07/07/2017 13:36:22
Zé Roberto	Vou até aí	07/07/2017 13:37:11
Calmon	Saindo daqui vou passar no Bradesco	07/07/2017 13:37:21
Zé Roberto	To indo	07/07/2017 13:37:34
Calmon	👍 🍷	07/07/2017 13:37:38
Zé Roberto	Bom dia!	10/07/2017 08:53:40
Zé Roberto	Já estou pronto para sair.	10/07/2017 08:54:32
Zé Roberto	Quer que eu vá agora?	10/07/2017 08:55:19
Calmon	Bom dia.	10/07/2017 09:03:50
Calmon	Não precisa vir agora. Vamos combinar 9:30	10/07/2017 09:04:23
Calmon	Temos que pegar o milho 🍷	10/07/2017 09:04:44
Calmon	As 10:00	10/07/2017 09:05:01
(...)		
Calmon	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002205.opus – "Tudo bem Zé... Isso aí é uma prioridade também. Eu vou daqui pra lá, pro escritório, vou andando, ai passo no banco , faço umas coisas lá, e fico te esperando. Quando você acabar, aí tu passa no escritório direto e me pega".	10/07/2017 09:48:28
Zé Roberto	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002206.opus – "Ok vou fazer o possível para ser o mais rápido. Possível".	10/07/2017 09:49:25
Calmon	👍 🍷 😊	10/07/2017 10:01:52
(...)		
Calmon	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002213.opus –	10/07/2017 11:50:28



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	"Amigo eu descí aqui pra vim buscar o milho, tá? Tô aqui dentro".	
Zé Roberto	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002214.opus - "Quando estiver aí perto eu ligo de novo".	10/07/2017 11:50:59
Zé Roberto	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002215.opus - "Oi, já estou aqui. Tá em qual banco? "	10/07/2017 12:02:36
Calmon	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002216.opus - " Tô agora no Itaú. Ah, tô te vendo".	10/07/2017 12:06:20
Zé Roberto	Estou aqui fora quando sair me liga	10/07/2017 14:50:32
Calmon	Anexo 2017-07-10-AUDIO-00002218.opus - "Zé, como já era de se esperar isso aqui tá daquele jeito né. Só lembrar da CLAUDIA aí. É isso, é por isso que quando não tá, influenciando diretamente na nossa vida a gente ri. Mas quando influencia é isso aí. To aqui, uma coisa que era entrar e sair, to aqui".	10/07/2017 15:07:07
Zé Roberto	Tranquilo estou aqui fora.	10/07/2017 15:08:08
Zé Roberto	Bom dia	18/07/2017 07:31:27
Calmon	👁️	18/07/2017 08:34:44
Zé Roberto	Estou pronto e aguardando instruções!	18/07/2017 08:35:16
Zé Roberto	Está de olho. – Kkkkk	18/07/2017 08:35:47
Calmon	Anexo 2017-07-18-AUDIO-00002339.opus - " Amigo a gente tem que esperar o banco abrir né. O banco só vai abrir as 10 horas. Então, assim na parte da manhã agora pelo menos acredito que a gente não vai fazer nada não. Tem que esperar o banco abrir, passar ali nos três para pegar aquele restinho, e partir pra lá. Hoje nós vamos almoçar lá na casa do Latino, tá. Eles convidou para almoçar lá que ele quer conversar comigo. Aí a gente depois que sair de lá do milho a gente da um pulo lá na casa dele. Então da pra gente sair daqui mais ou menos umas 11 e pouco a gente vai lá no milho e depois no Latino.	18/07/2017 08:36:22
Calmon	Isso 🤔🤔🤔	18/07/2017 08:36:35
Calmon	Anexo 2017-07-18-AUDIO-00002341.opus - "Se tu tiver de bobeira e quiser, quando der aí umas nove horas aí tu pode vir pra cá e a gente vai lá pro escritório, estacionada ali no vip, trabalha lá, toma um cafezinho, trabalha lá uma hora, depois faz ali circuito	18/07/2017 08:38:23




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	banco”.	
Zé Roberto	Beleza - Vou tentar consertar alguma coisa por aqui	18/07/2017 08:38:25
Calmon	Anexo 2017-07-18-AUDIO-00002343.opus - “Quando mandei o áudio, não tinha chegado essa mensagem aí. Então beleza, fica por aí mesmo. Aí eu vou lá pro escritório e quando der assim por volta de umas 10 horas se puder chega por lá, que aí a gente divide o dinheiro no banco”.	18/07/2017 08:38:54
Calmon	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002421.opus – “É foda né amigo, é foda. Acho que é melhor a gente dar uma pulinho lá sabia. Vou ali no banco pra ver se eu já saco um dinheirinho , e acho que é melhor ir lá... Porra a gente perde uma manhã inteira é foda, cara fala ‘não ele vem trabalhar 7 da manhã sai cedo..’ Cadê? É foda isso”.	24/07/2017 09:47:17
Zé Roberto	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002422.opus – “Falou então. To saindo daqui. To indo para aí”.	24/07/2017 09:48:03
Calmon	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002423.opus - “Beleza então amigo. Te espero aqui. Valeu”.	24/07/2017 09:48:22
	(...)	
Calmon	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002427.opus - “Então to caminhando aqui Zé. To descendo já aqui a rua Fabio da Luz. E vou dar uma paradinha ali no Bradesco Personalité que é pra fazer um saque ali pra deixar no escritório , aí acho melhor então tu ir direto pra lá”.	24/07/2017 10:07:29
Zé Roberto	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002428.opus - “Ta ok. Já to aqui perto da Borja Reis aqui”.	24/07/2017 10:08:35
Zé Roberto	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002429.opus – “Eu paro lá e estacionado e te ligo de novo”.	24/07/2017 10:08:46
Calmon	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002430.opus - “Beleza eu tô agora aqui no Bradesco”.	24/07/2017 10:17:27
Zé Roberto	Anexo 2017-07-24-AUDIO-00002431.opus - “Ok já vou estacionar aqui”.	24/07/2017 10:18:01
Calmon	Anexo 2017-08-23-PHOTO-00002961.jpg	23/08/2017 13:48:04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	 <p>Comprovante de Transação Bancária Conta Salário Data da operação: 23/08/2017 Nº de controle: 771940752829002891</p> <p>Bradesco Net Empresa</p> <p>Conta de débito: Agência: 2778 Conta: 28933 - 7 Tipo: Conta-Corrente</p> <p>Empresa: CALMON E CALMON LTDA</p> <p>Favorecido: JOSE ROBERTO SANT ANNA CPF: 596.217.617-00</p> <p>Conta de crédito: Agência: 2778 Conta: 28996 - 5 Data do crédito: 23/08/2017 Valor: R\$ 9.950,00 Finalidade: 11 - BONUS POR PRODUCAO / SERVICO</p>	
Calmon	Anexo 2017-08-23-AUDIO-00002962.opus - “Zé, 9 e meio pra sacar, 450 pra ficar na tua conta”.	23/08/2017 13:48:14
Zé Roberto	Anexo 2017-08-23-AUDIO-00002963.opus - Ok ainda estou esperando aqui.	23/08/2017 13:48:38
Calmon	Anexo 2017-08-24-AUDIO-00003005.opus - “Então dá uma passadinha aqui a gente da um pulinho lá pra entregar os milhos, eu já passei lá peguei o restante. Já está aqui, aí a gente passa lá para fazer essa entrega”.	24/08/2017 13:00:48
Zé Roberto	Anexo 2017-08-24-AUDIO-00003006.opus - “Ta tranquilo então eu vou direto para aí”.	24/08/2017 13:01:23
	(...)	
Calmon	Anexo 2017-08-24-AUDIO-00003013.opus - “Amigo eu estou aqui no Bradesco da Dias da Cruz. Estou aqui conversando com a Gerente”.	24/08/2017 14:58:20
Calmon	Anexo 2017-08-25-AUDIO-00003018.opus - “Meu amigo bom dia. Estou aqui te esperando pra gente ir direto lá, na Barra, levar o milharal”.	25/08/2017 08:56:00
Calmon	Marquei com o Gustavo para sacar no Bradesco 13:30	27/10/2017 10:29:34
Calmon	Aí iremos levar o milho 🐷 😊	27/10/2017 10:30:00
Calmon	Amanhã tenho que levar o milho 🐷	09/11/2017 21:43:12
Calmon	Mas só posso ir depois que o banco abrir	09/11/2017 21:43:31



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Calmon	Vamos combinar no escritório às 10:00	08/12/2017 07:57:03
Calmon	Aí já pegamos o milho e d pois vamos na minha mãe	08/12/2017 07:57:30
Zé Roberto		08/12/2017 07:57:40

Pode-se observar, através das mensagens acima reproduzidas, que ROBERTO CALMON **divide suas operações entre pelo menos quatro bancos** (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), o que lhe permite realizar simultaneamente vários saques pulverizados abaixo do limite de R\$ 10 mil. Também resta evidenciada a utilização de contas de terceiros (como a do próprio JOSÉ ROBERTO SANT'ANNA) para realização de saques complementares (cfr. imagem transmitida no dia 23/08/2017 às 13:48:04).

As comunicações entre ROBERTO CALMON e JOSÉ ROBERTO, acima reproduzidas, não deixa margem para dúvidas que o local de entrega do “**milho**” (ou seja, do dinheiro público desviado) seria na Barra da Tijuca; e a troca de mensagens mantida em 04 de julho de 2017 permite deduzir que o local específico da entrega era no nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes, onde se situava o escritório da ON TARGET, sede do comando da organização criminosa.

Veja-se, neste sentido:

INTERLOCUTORES: Calmon x José Roberto Sant'anna

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Calmon	Vc vai comina na Barra?	07/04/2017 10:44:55
Zé Roberto	Vou	07/04/2017 10:45:03
Calmon		07/04/2017 10:45:07
	Que horas podemos ir?	07/04/2017 10:45:27
Zé Roberto	Estou fazendo a manutenção dá casa e já estarei liberado	07/04/2017 10:45:48
Calmon		07/04/2017 10:46:24



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	Quando estiver liberado, me avise.	07/04/2017 10:46:41
	Vou precisar de 10k vc prefere que eu saque?	07/04/2017 10:47:13
Zé Roberto	Não liberou hoje	07/04/2017 10:53:16
	Já vi o saldo	07/04/2017 10:53:28
Calmon	👍	07/04/2017 10:53:44
Zé Roberto	Vai agora?	07/04/2017 10:54:21
Calmon	Vamos	07/04/2017 11:05:30
Zé Roberto	Vou passar o e mail	07/04/2017 11:10:58
	Blz	07/04/2017 11:11:08
Calmon	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000602.opus – “Zé, eu vou fazer o seguinte: eu tenho que ir lá sacar, né? Então vou só fazer isso e depois eu te espero, tá? Aí a gente já vai combinando direitinho pra se você já tiver chegando e eu ainda tiver no banco, aí tu passa por lá e me pega lá. Senão, passa ali na corretora e me pega, tá? Valeu”	07/04/2017 11:11:45
	Ok	07/04/2017 11:12:20
Zé Roberto	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000604.opus – “Fala Beto, estou passando aqui pelo Espeto Carioca já”.	07/04/2017 11:47:17
Calmon	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000605.opus – “Ih Zé, então a gente vai se encontrar. Eu tô parado aqui no sinal da minha esquina. De repente tu vai passar aqui na minha frente. Ou então, quando tu chegar aqui no sinal daqui, tu vai parar que eu vou passar na tua frente. É... meu sinal aqui ainda tá fechado. Eu vou estacionar naquela vaga ali do lado, do lado do hospital, do lado do escritório, tá? Vou parar ali, vou dar um pulinho lá no banco. Aí, pra tu não ter que procurar vaga, ou tu dá uma subida ali na calçada com o alerta ligado mesmo, ou então bota naquela vaguinha ali mesmo, aquela vaga VIP”	07/04/2017 11:48:20
Zé Roberto	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000606.opus – “Falou. Ainda tô parado aqui, tá meio engarrafado”	07/04/2017 11:49:34
Calmon	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000607.opus – “Zé, eu parei naquele estacionamento que era do Itaú. Eu achava até que era do Itaú ainda, o rapaz me disse que não é mais. Eu parei aí, tá?”	07/04/2017 11:55:26
Zé Roberto	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000608.opus – “OK, tô aqui, tô no... Fiz a volta aqui no Rei do Bacalhau. Eu	07/04/2017 11:56:14



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	vou, vou parar lá na frente do... do... da tua sala lá”	
Calmon	Anexo 2017-04-07-AUDIO-00000609.opus – “Zé, tô aqui na recepção ainda, tá? Eu acho que aquele amigo lá do táxi, ele gosta de fazer discurso mesmo. Vou tem mandar o áudio que ele me mandou aqui. Isso porque eu dei aquela resposta rápida e curta pra ele, né? Vou te mandar aí só pra tu ficar rindo aí. E... tô com fome, porra. Vamos almoçar? Aqui tem uma conexão com o Barra Shopping... de repete se a gente quiser comer no Barra Shopping – mas o Barra Shopping vai tar lotado, né? Pode deixar o carro aqui mesmo, é só atravessar ali. Mas quando a gente voltar então a gente almoça, né? Ou tu já tá com programação lá com a dona Maria?	07/04/2017 12:54:59

Como se vê, no dia 07/04/2017 ROBERTO CALMON programou-se para realizar saque em espécie no Banco Itaú, afirmando que precisaria de “10k” (dez mil reais) antes de deslocar-se para a Barra da Tijuca. A movimentação bancária na referida data confirma a realização de **saque em espécie no Banco Itaú, no valor de R\$ 9.990,00**. Após a operação bancária (que ocorreu por volta de meio-dia), CALMON dirigiu-se para a Barra da Tijuca, sendo identificado que o mesmo utilizou antenna situada na Avenida das Américas, quase na altura da Avenida Ayrton Senna³³⁷, às 12:34 do mesmo dia.

Ao descrever para JOSÉ ROBERTO o local em que se encontrava, ROBERTO CALMON menciona que **“aqui tem uma conexão com o Barra Shopping... pode deixar o carro aqui mesmo, é só atravessar ali”**. Ora, é justamente o edifício em que situado o escritório da ON TARGET – ou seja, o nº 410 da Avenida Luis Carlos Prestes – que possui uma conexão direta com o

³³⁷ Coordenadas: -23.000694, -43.36239.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

estacionamento do Barra Shopping, conforme demonstrado na imagem 3D extraída do Google Maps:



Mesmo com a desativação do escritório da “ON TARGET” no final de agosto de 2018, manteve-se inalterada a praxe de entrega dos valores desviados (ou seja, do “milho”) ao comando da organização criminosa, ainda que mediante novas rotinas.

Assim ocorreu no dia 05 de setembro de 2018, quando ROBERTO CALMON entregou os valores desviados diretamente a MICHELLE CARDOSO, no estacionamento do Barra Shopping. A reunião foi marcada por MICHELLE no dia 05 de setembro, em telefonema realizado **através do terminal utilizado exclusivamente para comunicações pertinentes à organização criminosa** (telefone nº 21 96806-5294):

MICHELLE: Oi amigo, tudo bem?

CALMON: Oi!! Tudo bem?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Tudo joia...então...é...não, não tem mais ela também lá não, na verdade fechou.

CALMON: Não...então...é... ele tinha me dito que tava indo pra aquele outro lugar lá, mas que...ontem por acaso...e aí ele falou...porque eu queria mostrar...aí ele falou assim: ohh, se tu quiser passar lá...isso era ontem a tarde...**se quiser passar lá tu passa lá, porque aí você me manda esse documento...**só que...eu falei: oh, não vai dar porque eu tô longe, eu só consigo passar lá amanhã...**é um arquivo de imagem que tá até aqui pra ele dar uma olhada...e tem aqueles outros documentos que eu tenho que entregar também.**

MICHELLE: Entendo...entendo...você tá pela Barra?

CALMON: Tô...tô bem perto até lá do...**disse que talvez fosse ficar lá no DOWNTOWN né?**

MICHELLE: É...**nós falamos hoje sobre você e ele tá um pouco indeciso...**é...deixa eu fazer o seguinte...você tá livre já agora? Você tem mais alguma coisa pra fazer pela Barra? Como é que você tá?

CALMON: Não...tô dentro do carro aqui, tava indo pra lá...tô dentro do carro disponível.

MICHELLE: Tá...então...**vem em direção ao Barra Shopping.**

CALMON: Tô em frente.

MICHELLE: Tá em frente? Então me dá quinze minutos.

CALMON: Tá, mas entro no shopping ou...

MICHELLE: Não...segura um pouquinho porque na verdade eu tô em direção ao Barrashopping também.

CALMON: Tá...tá bom.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE: Tá? **Eu vou tentar matar isso contigo hoje.**

CALMON: Tá combinado...tá combinado.

MICHELLE: Valeu...valeu amigo...abraço. (ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:27:24).

Claramente, a referência de ROBERTO CALMON a **“aqueles outros documentos”** que teriam de ser entregues a MICHELLE CARDOSO diz respeito ao **dinheiro público desviado** em favor de DANIEL GOMES DA SILVA, já tendo sido estabelecido que os vocábulos “documentos” e “documentação” são usualmente empregados neste sentido por integrantes da organização criminosa (cfr. Capítulo _ desta denúncia).

A sequência de ligações confirma que ROBERTO CALMON efetivamente encontrou-se com MICHELLE CARDOSO no Barra Shopping, em 05/09/2018:

- na ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:36:05, MICHELLE CARDOSO pede para ROBERTO CALMON dirigir-se para a Cafeteria Havanna e avisar quando chegar;

- na ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 16:40:22, ROBERTO CALMON avisa que já chegou ao local de encontro, e MICHELLE CARDOSO informa que está a caminho.

Finalmente, em ligação do terminal (21) 99989-1560 no dia 05/09/2018 às 17:33:25, ROBERTO CALMON avisa MICHELLE CARDOSO (sempre por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

intermédio do terminal 21 96806-5294) que teria esquecido seus óculos no veículo desta, a indicar que a entrega dos “documentos” (ou seja, dos valores desviados) teriam ocorrido no estacionamento do shopping.

De fato, as câmeras de segurança do Barra Shopping confirmam tal sequência de eventos:

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
16:38:46	ROBERTO CALMON, portando mochila, entra no Barra Shopping pela Portaria “K”	
16:44:36 até 16:57:52	MICHELLE CARDOSO e ROBERTO CALMON se encontram no Café Havana	
16:59:55 até 17:00:31	MICHELLE CARDOSO e ROBERTO CALMON saem do shopping pela Portaria “I” e se dirigem ao estacionamento	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

17:01:25 até 17:06:15	MICHELLE CARDOSO e ROBERTO CALMON permanecem junto a veículo na extremidade do estacionamento	
17:07:19	ROBERTO CALMON se despede de MICHELLE CARDOSO na passarela em frente à Portaria "I"	

Como já mencionado no Capítulo _ desta denúncia, a interceptação telefônica também detectou contatos entre ROBERTO CALMON e ANTONIO CARVALHO, atual responsável³³⁸ pela arrecadação das vantagens indevidas a serem entregues ao comando da organização criminosa.

Veja-se, inicialmente, o diálogo em que ANTONIO CARVALHO comenta com a esposa que **havia sido procurado por ROBERTO CALMON, a mando de DANIEL GOMES DA SILVA:**

³³⁸ Em ligação do terminal 99137-7181 no dia 09/11/2018 às 20:33:17, ANTONIO CARVALHO comenta que agora seria responsável pela arrecadação dos valores repassados por ROBERTO CALMON, que anteriormente entregava os valores diretamente no escritório de DANIEL GOMES: “(...) no do CALMON que entregava direto lá com ele, que agora eu passei a tomar conta”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: DEIA, DEIA, DEIA. Eu vou ligar primeiro lá no chefe e falar, ele mesmo me orientou. **Se ele está me ligando, provavelmente foi orientação dele.**

ESPOSA: Mais claro que não né ANTONIO. Se acha que ROBERTO vai te ligar que DANIEL mandou...

ANTONIO: É claro, com certeza. **Todo mundo. Ontem o CALMON foi assim, ele, ele que me procurou...**

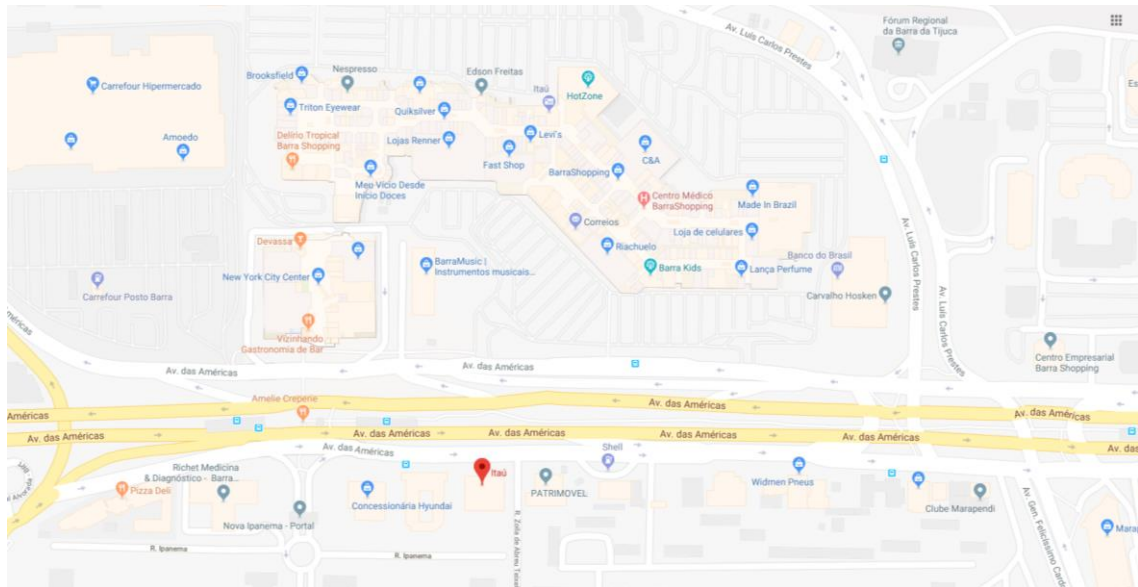
ESPOSA: Ininteligível.

ANTONIO: Calma DEIA, deixa eu falar. Aí teve videoconferência... Deixa eu na linha. **Teve vídeo conferencia ele falou "olha as pessoas vão te procurar mas nem sempre o que elas podem falar haverá"... "Você tem que confirmar comigo"**. Eu vou fazer isso... Fulano me ligou. Atendo ele. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 13:49:25)

Por ocasião da breve passagem de DANIEL GOMES DA SILVA por solo brasileiro em outubro de 2018, a interceptação registrou um novo outro encontro entre ROBERTO CALMON e ANTONIO CARVALHO. Desta feita, ROBERTO CALMON perguntou a “TUIM” se a reunião com DANIEL GOMES poderia ser adiada até por volta de meio-dia, porque aí ele poderia “**levar de uma vez só**” o dinheiro. CALMON esclarece que, para completar o valor, teria de passar “em frente ao Barra Shopping” antes do encontro, em referência à agência do Banco Itaú situado no nº 4453 da Avenida das Américas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



Veja-se o teor do diálogo:

CALMON: Então. É... Tu só confirmar se vai poder aguardar. Se puder aguardar beleza.

ANTONIO: Tá.

CALMON: **Que aí eu já levo de uma vez só.**

ANTONIO: Tá... Se, se der pra ser um pouquinho mais tarde eu te mando mensagem. Esperar ele voltar agora, vou ver até que horas que que de tarde ele pode atender a gente.

CALMON: Ta ok.

ANTONIO: Eu te mando mensagem. Mas tipo assim qual horário se acha que daria já?

CALMON: A cara eu acho que passo lá 11 e é o tempo de deslocamento do Barra Shopping até aí **só que é em frente ao Barra Shopping.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: A então é antes de meio dia né?

CALMON: Antes, antes, antes.

ANTONIO: Então tá. Acho que sim. Tipo meio dia dá.

CALMON: É.

ANTONIO: Vou confirmar com ele aí te mando no zap então.

CALMON: Ta feito.

ANTONIO: Ta bom.

CALMON: Valeu então.

ANTONIO: fechou então. Valeu Beto, um abraço, tchau. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 13:29:47).

Imagens do circuito interno de vídeo da agência 3831 (Personnalité Barra) do Banco Itaú confirmam que ROBERTO CALMON deslocou-se ao local na manhã do dia seguinte (04 de outubro) para realizar saque em espécie, antes do encontro marcado com ANTONIO CARVALHO:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ



E, na sequência, ROBERTO CALMON encontrou-se com integrantes da organização criminosa no Shopping Downtown, para realizar a entrega dos valores desviados (cfr. ligação do terminal 21 99989-1560 no dia 04/10/2018 às 13:43:35).



ROBERTO CALMON ingressando no escritório da CVB-RS no "Shopping Downtown"
- dia 04/10/2018 às 11:10:13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

IV.b) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por ARPX
CONSTRUÇÕES (*Imputação do 3º fato*). Destinação do proveito do peculato

Entre o dia 15 de julho de 2016 e a presente data, nos Municípios do Rio de Janeiro e de Nova Friburgo, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO**, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia superior a **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução dos contratos de gestão nº 001/2016, 002/2016 e 001/2017, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, o denunciado **DANIEL GOMES** associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados **MANOEL ERNANI** e **AFONSO AULER** (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) outorgaram, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de **DANIEL GOMES**, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da empresa ARPX CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 4.655.051,10**, provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Bradesco³³⁹.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos estaduais foram desviados através de 82 pagamentos, realizados em 54 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SES-RJ	15/07/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	16.514,08
	25/08/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	16.514,57
	29/08/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	24.353,00
	19/09/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	24.353,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	16.514,08
	21/10/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	24.383,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	16.514,08
	21/11/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	24.353,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	16.514,08
	28/12/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.078,83
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.078,83
	16/01/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.078,83
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.078,83
	10/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.078,83
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	70.525,89
			Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA

³³⁹ Registre-se que ainda não foram obtidas informações decorrentes do afastamento de sigilo bancário em relação à ARPX CONSTRUÇÕES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SES-RJ	08/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.078,83
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.078,83
	10/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	141.081,16
	20/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	34.621,44
	05/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	35.328,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	11/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	10/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	16/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	47.104,00
	14/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,08
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	21/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	07/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,08
	11/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	11/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	16/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	29.460,00
	18/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	26/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	20/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09
	23/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	21/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37
	24/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.078,84
	30/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09
07/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
08/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	42.380,00	
21/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
17/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
25/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
31/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	41.150,00	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SES-RJ	05/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	29.460,00	
	06/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
	26/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	27/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
	28/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
	27/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	28/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
	20/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	26/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	36.470,00	
	30/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
	25/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	07/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA - Bota	29.598,89	
	19/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
	25/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	28/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA - Bota	31.713,09	
	20/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	31.713,09	
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	23/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA - Bota	31.713,02	
	16/08/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	70.993,09	
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	31.713,09	
	29/08/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	143.960,37	
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	61.585,00	
	TOTAL PAGO				4.655.051,10

Os recursos dos cofres do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica ARPX CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., a pretexto da prestação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de **serviços de manutenção predial** nas unidades de saúde do Hospital Estadual Roberto Chabo e das UPAs de Itaboraí e de São Pedro da Aldeia, que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO**, que subsequentemente disponibilizava tais valores excedentes, seja em espécie ou mediante transferência bancária, para destinação ao comando da organização criminosa.

Diante da comprovação de que **ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO** havia assumido junto a **DANIEL GOMES DA SILVA** o compromisso de realizar o **repasso mensal de pelo menos R\$ 50 mil ao comando da organização criminosa**, pode-se estimar que ocorreu a entrega de pelo menos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondentes aos 20 meses entre fevereiro de 2017 (data em que se iniciou o contrato de maior valor da ARPX CONSTRUÇÕES, para prestação de serviços de manutenção predial no Hospital Estadual Roberto Chabo) e setembro de 2018. Este valor corresponde também à estimativa do montante de recursos públicos desviados, dado que os repasses em questão decorrem do sobrepreço embutido no valor do contrato, justamente para possibilitar que o montante excedente ao custo real fosse destinado ao comando da organização criminosa.

Por ocasião de diálogos interceptados entre **ANTONIO CARVALHO** e **ADALBERTO RIBEIRO**, restou claro que este havia se comprometido com **DANIEL**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

GOMES de realizar pelo o repasse de **pelo menos duas parcelas mensais** em seu favor, sendo certo ainda que **o valor da segunda parcela seria de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Portanto, a estimativa de R\$ 1 milhão corresponde apenas a um patamar mínimo, que leva em consideração apenas o valor da segunda parcela mensal, sendo certo que o valor efetivamente desviado por intermédio da ARPX CONSTRUÇÕES será consideravelmente superior a esta aproximação.

Inicialmente, convém recordar o contexto em que tal diálogo foi mantido, conforme detalhado no Capítulo _ desta denúncia. ANTONIO CARVALHO, a quem DANIEL GOMES havia encarregado da arrecadação dos valores desviados junto a fornecedores subcontratados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, estava há tempos se apropriando dos valores de seu “patrão”, a fim de cobrir dívidas contraídas em jogos de azar.

Por ocasião da rápida passagem de DANIEL GOMES DA SILVA pelo Brasil, entre os dias 02 e 05 de outubro de 2018, o comandante da organização percebeu que lhe estava sendo repassada quantia inferior à combinada, e passou a pressionar tanto “TUIM” quanto os fornecedores da CVB-RS almejando o recebimento dos valores faltantes.

No dia 05/10/2018, ADALBERTO RIBEIRO manteve contato com ANTONIO CARVALHO para informar que DANIEL (“o cabeludo”) lhe havia mandado mensagem perguntando se o repasse já havia sido feito, ao que ADALBERTO respondeu que teria se reunido com “TUIM” na terça-feira anterior e **“tinha resolvido tudo”**, e que estava **“cem por cento fechado o mês”**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

De fato, o contato de ADALBERTO RIBEIRO consta da agenda telefônica³⁴⁰ de MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES DA SILVA, a confirmar que o administrador da ARPX CONSTRUÇÕES mantém contato direto com o comandante da organização criminosa.

ANTONIO CARVALHO, que a esta altura já havia se apropriado deste valor para pagar suas dívidas, fica preocupado ao saber que esta informação havia sido repassada a DANIEL (“Que que eu vou falar com ele agora cara?”), e tenta justificar-se com ADALBERTO dizendo que o valor estaria depositado em conta bancária e não poderia ser levantado de imediato (“tá até no banco, eu nem tirei cara”).

Neste contexto, ficou evidente que: 1) **ADALBERTO RIBEIRO recentemente entregou a ANTONIO CARVALHO o valor de R\$ 50 mil**, e que 2) **este repasse corresponde à segunda parcela do compromisso assumido por ADALBERTO junto a DANIEL GOMES DA SILVA**. Veja-se, neste sentido:

- “TUIM” afirma que ainda não pôde **“dar esses últimos cinquenta pra lá...eu não pude fazer o repasse”**;

- ADALBERTO afirma que disse para DANIEL GOMES **“que é a segunda parte, ele sabe qual é a segunda parte”**;

- “TUIM” justifica a indisponibilidade de recursos, alegando que teria dificuldades para o sacar o valor em espécie

³⁴⁰ Sob o nome “Adalberto Rota”, que também é denominado “Adalberto Rota 116” nos contatos de SAULO ESTEVES, em referência à rodovia RJ-116, que liga o Município do Rio de Janeiro a Nova Friburgo, onde se situa a sede da ARPX CONSTRUÇÕES.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

no banco em que supostamente estaria depositado: **“problema que pra pegar cinquenta direto agora no banco não sei se eu vou conseguir, né cara?...eu não fiz reserva, não fiz nada, né cara”**;

- ADALBERTO se refere à divisão do pagamento em parcelas, afirmando que deixou a primeira parte **“na quarta feira passada aí com você”**, e que havia avisado a DANIEL GOMES que a parte subsequente **“seria na semana seguinte”**;

- “TUIM” afirma que vai ver se consegue **“sacar logo os cinquenta”**.

Na conclusão do diálogo de 13:23:26, assim como no diálogo subsequente de 13:49:26, ANTONIO CARVALHO afirma que conseguiria entregar uma parcela dos valores para DANIEL GOMES, e tenta convencer ADALBERTO RIBEIRO a informar ao comandante da organização criminosa que ainda estaria pendente a entrega de R\$ 20 mil ou R\$ 30 mil (“se eu conseguir um valor inferior eu vou te passar quanto é que é, que se de repente se ele quiser confirmar o valor, aí você bate o valor, tá bom?”... “(se) ele falar: ué, pela minha conta tá faltando vinte do ADALBERTO!”... “se porventura ele te ligar de volta falando: Pô ADALBERTO você falou que era tudo mas ficou faltando 20 ou ficou faltando 30”...).

Veja-se a íntegra dos diálogos em questão:

TUIM: Fala meu amigo!!

ADALBERTO: Oh bonitão!! Pode falar?

TUIM: Posso, posso falar...tranquilo...agora posso falar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: Mas...tem alguém por perto aí, não né?

TUIM: Não, não...aquela hora até tinha...(não entendo) falar bem no sapatinho, agora eu levantei, já saí...tô aqui do lado de fora agora.

ADALBERTO: Tá...**mas cabeludo tá aí?** Não né?

TUIM: **Tá...tá sim...**

ADALBERTO: Sério?

TUIM: **Ele apareceu de supetão na terça feira cara...tá aí sim...e aí, na realidade, eu não pude dar esses últimos cinquenta pra lá...eu não pude fazer o repasse,** porque? De repente ele se aprofundasse na história...

ADALBERTO: Ihhh cara, então faz o seguinte ohh...**ele me mandou mensagem perguntando, e aí eu falei que eu tinha...já tinha me reunido com você...**

TUIM: **Ihhh caralho!**

ADALBERTO: Já tinha me reunido...

TUIM: Ainda bem que você ligou cara.

ADALBERTO: **Tinha me reunido com você na terça feira e tinha resolvido tudo.**

TUIM: Na terça feira dessa semana agora?

ADALBERTO: É.

TUIM: Puta que pariu...que foda heim cara? Que foda!! Eu saí pro almoço agora...ele te mandou mensagem agora? Por agora?

ADALBERTO: Foi...mandou agora...na verdade tem uns quarenta minutos, aí eu só vi agora...eu respondi.

TUIM: Cara...você mandou que reuniu com ele?

ADALBERTO: Me reuni com você, né? Mas aí...

TUIM: **Que que eu vou falar com ele agora cara?**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: Não...aí...sei lá...você fala que...

TUIM: Porque na realidade...na realidade eu...ele chegou aqui de supetão, e aí eu falei assim: de repente ele vai falar alguma coisa com ADALBERTO, vai descobrir que o ADALBERTO tá viajando, como é que encontrou com ele? Entendeu? Aí eu segurei... **tá até no banco, eu nem tirei cara.**

ADALBERTO: **Então tira esse negócio, cara...** corre com essa porra aí... que senão vai dar tilt...

TUIM: **Tu falou o valor? Tu falou alguma coisa de valor com ele?**

ADALBERTO: Não...não, **eu falei que é a segunda parte, ele sabe qual é a segunda parte.**

TUIM: Hummm caralho!! Essa que é a pica cara...caralho, que piroca!! Jesus! **Vou ver se eu consigo sacar...problema que pra pegar 50 direto agora no banco não sei se eu vou conseguir, né cara?...eu não fiz reserva, não fiz nada, né cara.**

ADALBERTO: E eu pensando que você já tivesse até...

TUIM: Caralho! Que foda! Puta que pariu, que foda! Tá beleza...vou dar meu jeito aqui...tá bom? Fica atento aí no telefone...**se eu conseguir um valor inferior eu vou te passar quanto é que é, que se de repente se ele quiser confirmar o valor, aí você bate o valor, tá bom?**

ADALBERTO: É, mas **eu já falei pra ele que tava tudo resolvido.**

TUIM: **Que tava o que? Cem por cento fechado o mês?**

ADALBERTO: É... **cem por cento fechado.**

TUIM: Ihh Caralho ADALBERTO!! Porra! Caralho!!Jesus!

ADALBERTO: ...eu pensei que você tivesse...eu não sabia de nada...

TUIM: Entendi...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: Por isso que ele me perguntou...eu respondi, mas eu vou falei: vou ligar pra saber...

TUIM: ...**na realidade ele veio na terça feira sem avisar ninguém né cara? Ele apareceu aí na terça feira aí desprogramou a porra toda...**...aí eu falei assim: vou segurar o ADALBERTO pra preservar o ADALBERTO, porque senão ele vai: pô, como é que tu pegou dinheiro com ele se o cara tá viajando? Que dia ele te deixou? Aí a gente ia começar a ficar naquela saia justa, entendeu?

ADALBERTO: ...mas ele não sabe que eu tô viajando...

TUIM: ...aí ele ia falar: terça feira o cara tava viajando...

ADALBERTO: Mas ele não sabe que eu tô viajando.

TUIM: Ahh, mas eu não sabia, né?

ADALBERTO: Não...ele não sabe pô.

TUIM: Essas paradas...de repente se comunicar mais pra não cair nessa situação cara...

ADALBERTO: É...Mas ele não sabe que eu tô viajando não.

TUIM: Entendi.

ADALBERTO: **Porque quando eu tive na quarta feira passada aí com você, eu mandei mensagem pra ele falando que tinha deixado parte...que a parte seria na semana seguinte...então...como eu fiz na... quinta e sexta e concluí na segunda, aí...**

TUIM: Faz o seguinte...**eu vou ver se consigo sacar logo os cinquenta...qualquer coisa...entrou dez agora de um outro lado que eu sei que posso juntar...eu vou tentar sacar a porra toda**, mas se por acaso ele te retornar, te mandar alguma mensagem, você confirma...não, ficou faltando sei lá...(não entendido)...conta com dez...**aí cê confirma que na semana que vem, logo no começo da**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

semana você tá me trazendo, porque aí dá tempo de eu entregar pra ele na segunda, se for o caso, entendeu?...eu vou tentar pegar tudo pra não deixar rabo nessa porra, mas se por acaso tiver alguma coisinha...ele falar: ué, pela minha conta tá faltando vinte do ADALBERTO!! Aí eu vou falar: olha, como eu não tô batendo muito bem os números com ele...eu tô repassando o que ele me deu, entendeu?

ADALBERTO: Uhum

TUIM: **...mas vai ser no máximo vinte, não tem como passar de vinte...entendeu?**

ADALBERTO: Tá...resolve esse negócio aí senão vai dar tilt aí...

TUIM: Exatamente...tô correndo no banco agora...valeu...abraço.

ADALBERTO: Falou...abraço. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:23:26)

ADALBERTO: Oi meu amigo...

TUIM: Opa!! A ligação tá ruim pra caramba.

ADALBERTO: É...

TUIM: Então vou o seguinte...eu vou dá meu jeito aqui de dar uma escapada agora, **se ele precisa do dinheiro hoje eu falo que veio em casa pegar o dinheiro...aí saco...consigo sacar alguma coisa...vou entregar pra ele o máximo que conseguir hoje...e aí, se por ventura ele te ligar de volta falando: Pô ADALBERTO você falou que era tudo mas ficou faltando 20 ou ficou faltando 30, você fala: Não, é porque na realidade eu já tinha feito a programação, já tava aqui comigo, entendeu? Ele...ele também...você não sabe...você não pode contar com aquilo que**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

você não sabia que ele tava aqui também, né? Não...é porque com o TUIM já tava tudo combinado que o restante tava comigo, por isso eu falei com ele que já tava certo...já tava certo era o fato de você já ter o dinheiro em mãos...você só não conseguiu trazer.

ADALBERTO: Tá...resolve o máximo que você puder aí pra não dar zebra pra gente...

TUIM: Tá...eu eu vou falar que você teve na segunda feira então...

ADALBERTO: ...que eu tive aí na segunda?

TUIM: É..."mas ele não teve aqui na terça feira?", eu falo: não, terça não, terça feira você tava aqui pô! Se ele tivesse vindo aqui tinha entrado porra!

ADALBERTO: ...aí se ele disser assim...se ele disser que eu escrevi terça feira ele fala: ah, deve ter se equivocado.

TUIM: Exatamente...**aí se ele perguntar alguma coisa, fala que é segunda...que terça ele tava aqui cara, não tem como você ter vindo me encontrar e não ter encontrado ele cara!!!** Entendeu?

ADALBERTO: Tá bom...tá bom...tenta resolver isso...resolve isso aí ANTONIO, pelo amor de Deus TUIM, pelo amor de Jesus...eu até parei de comer...eu parei de comer por causa disso.

TUIM:...eu também...e o que eu comi tô quase botando pra fora, porra...

ADALBERTO:Tá bom...resolve aí...resolve aí...

TUIM:Tá bom? Fechou então...então só confirma aí que (não entendido) o máximo aqui pra gente...beijo.

ADALBERTO:Tá beleza...tá beleza. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 05/10/2018 às 13:49:26)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Talvez em função de sua ansiedade, ANTONIO CARVALHO e ADALBERTO RIBEIRO sequer recorrem a códigos como “documentos” e “páginas” neste diálogo, discutindo abertamente quantias, saques e entregas de valores em favor do comandante da organização criminosa, deixando evidente a atuação de ambos no sentido de viabilizar o repasse de recursos públicos desviados para DANIEL GOMES DA SILVA, comandante da organização criminosa.

No dia seguinte, ANTONIO CARVALHO narra para ADALBERTO RIBEIRO o desfecho deste episódio, afirmando que conseguiu entregar os R\$ 50 mil que DANIEL GOMES esperava receber da ARPX CONSTRUÇÕES, mediante arrecadação dos valores de outro fornecedor (a saber, a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS). ADALBERTO RIBEIRO comenta com “TUIM” que chegou a se arrepender do acerto que havia feito com “TUIM”, enquanto ANTONIO CARVALHO lhe cobra um valor “atrasado” de R\$ 1.500:

ADALBERTO: Fala meu amigo.

TUIM: Fala bonito. Tranquilidade?

ADALBERTO: E aí? Certo?

TUIM: Tudo certo, resolvido sem ruído nenhum, cara.

ADALBERTO: É?

TUIM: É. Dei um golpe de mestre aí cara. **Liguei para engenharia clínica que precisava me dar, o cara despencou lá de Itaboraí para vir me dar aqui.**

Entendeu?

ADALBERTO: Ininteligível.

TUIM: Peguei o dele. Completei e dei. E aí, única coisa que eu falei assim: "Olha como eu não sei qual que é o total. Ele falou pra mim que acha que estava certo mas confirma ae na sua listagem."



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ADALBERTO: Aham.

TUIM: Confirmando na listagem dele. Faltava, **na realidade ficou faltando 1500 reais. Com os 50 que eu dei pra ele.** Não sei qual é a conta dele, ficou faltando 1500. Aí ele falou. "Adalberto está tranquilo, o dele só está atrasado 1500."

ADALBERTO: **Não tem nada... Não tem atrasado nada, ele está maluco.** Será que ele está contando que o extra não foi...

TUIM: Ficou quebrado 1500...

ADALBERTO: É mais deixa eu te falar. Cara, eu não almocei ontem. Eu fiquei agoniado o dia inteiro.

TUIM: Eu também fiquei muito, meu irmão. Mais muito. Você não tem noção, cara. A pica que fiquei... Eu falei: "Caralho"

ADALBERTO: Eu vou te falar. Eu me arrependi de ter combinado esse negócio com você.

TUIM: Com certeza...

ADALBERTO: De ter feito a forma que eu fiz. Sabia?

TUIM: É exatamente.

ADALBERTO: Eu preferia ter gastado, 2 contos para sair daqui e ir até aí resolver isso.

TUIM: É...

ADALBERTO: ... Do que ter feito da forma que eu fiz. Mais enfim.

TUIM: A gente tem que se falar. Por exemplo, se ele mandar mensagem pra mim ou mandar mensagem pra você. Como é mensagem, da tempo de a gente se falar. "Óh, o cara me chamou, como é que está a situação?"

ADALBERTO: **Então mais eu tentei falar contigo cara. Problema que você não me atendeu. Ele ficou mandando mensagem não tinha como ficar muito tempo sem responde-lo.** Entendeu?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Entendi.

ADALBERTO: Ta beleza, eu estou em uma reuniãozinha aqui, daqui a pouco eu te ligo a gente conversa melhor.

TUIM: Ta bom a gente conversa mais. Ta bom. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 06/10/2018 às 15:16:23).

No dia 19/11/2018, ANTONIO CARVALHO voltou a manter contat o telefônico com ADALBERTO RIBEIRO, para comunicar que DANIEL GOMES DA SILVA havia lhe oferecido assumir o serviço de manutenção predial na UPA de Magalhães Bastos. “TUIM” então explica que RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO³⁴¹, administrador da FOCO CONSTRUÇÕES, estaria com “*medo do envolvimento como um todo*”, ao que ADALBERTO contrapõe que está com DANIEL “*para o que der e vier*”. ANTONIO CARVALHO também propõe, em relação à ARPX CONSTRUÇÕES, negociar os termos do pagamento dos repasses supostamente não realizados:

ADALBERTO: Vem cá. Eu te liguei porque ele me... Ele não está aí não né?

TUIM: Não, não tá não. Mas eu falei com ele hoje já. Eu falei com ele hoje eram 7:30 da manhã. Eu falei com ele, até me liberou caso eu tivesse que voltar eu voltaria hoje. Que eu até falei pra ele: "Oh... Tudo pronto". É eu acho que não tem necessidade não, não tem nenhuma reunião hoje.

ADALBERTO: Uhum.

³⁴¹ O bombeiro militar RAFAEL AMOREIRA DA PAIXÃO, administrador da FOCO CONSTRUÇÕES, esteve envolvido juntamente com DANIEL GOMES DA SILVA na “Operação Assepsia”, deflagrada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Mas se quiser que eu vá para o escritório? Ele falou: "Não, RODRIGO vai estar?" Eu falei: "vai, o RODRIGO tá lá." "Então tá."

ADALBERTO: Tá. Aqui... Ele me mandou mensagem né. Aí eu olhei, perguntando se podia falar e tal. Eu respondi que sim. E te liguei imediatamente.

TUIM: Exatamente. Sempre importante. não toquei em nenhum assunto sobre a gente não...

ADALBERTO: Tá. E aí. Mas você prestou conta pra ele direitinho das coisas.

TUIM: Não... Está tudo certinho.

ADALBERTO: A tá. **Ele me mandou mensagem perguntando se me interessava la em MB. (Magalhães Bastos)**

TUIM: Interessava o que?

ADALBERTO: Se me interessava MB

TUIM: Ah entendi. É porque o cara lá está declinando. Não vai renovar.

ADALBERTO: Ele não quer né.

TUIM: O cara que está lá não vai ficar.

ADALBERTO: Ele não tem interesse lá. Não é isso?

TUIM: **O cara avisou que não vai renovar né. O cara estava lá ha um tempo e aí vence no final do mês agora.**

ADALBERTO: Deixa eu te perguntar ele não tá querendo. **RAFAEL não está querendo porque...** Por falta de de... Assim é por falta de situação repasse e tal ou é porque ele está querendo sair mesmo.

TUIM: É...

ADALBERTO: As duas coisas?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: As duas coisas... **Ele está muito com medo do envolvimento como um todo né...**

ADALBERTO: Uhum.

TUIM: E acho que também não está compensando. Porque ele só tem as UPAS né. **Ele só tem Magalhães Bastos e a UPA do Engenho de Dentro.** Como nenhuma das duas está fazendo pagamento pra ele tá ruim no momento né. Que mesmo com pagamento ele falou que a margem dele lá é pequena né. Aí no momento não está compensando. Ele vai largar também o Engenho quando o Engenho acabar mas ele não vai rescindir, ele não vai renovar, quando for a época. Entendeu? **Se você acho pensando a longo prazo se você pegar isso aí provavelmente você vai pegar o outro depois.**

ADALBERTO: Tá. **Ele mandou, mandou perguntando se eu queria. Eu falei... Eu respondi que sim. Você sabe que eu não digo não pra ele.**

TUIM: É claro...Tem que somar... Se disser não amanhã ou depois se tiver outra coisa ele vai te dar não também.

ADALBERTO: É... Não... Eu falei pra ele. **"Meu amigo, meu irmão to com você para o que der e vier..."**

TUIM: Exatamente. O gasto lá é pequeno ADALBERTO... tem que se segurar um pouquinho quando não está recebendo. Mas é pouco gasto lá, entendeu?

ADALBERTO: Uhum. Tá. Beleza. Então, então na verdade eu pensei que era outra coisa mas era pra isso.

TUIM: Então...

ADALBERTO: Mas por enquanto, por enquanto fica quieto...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM: Não... Eu não vou falar absolutamente nada disso. Eu só falo com ele o que ele me pergunta. **Ele só me pergunta atualmente coisa de dinheiro cara. Única coisa que ele pode falar de você é assim: "Combinou com ADALBERTO? ADALBERTO vem?"** Aí a gente vai combinar certinho como a gente vai fazer. Se quiser que falar que pegou aos poucos e deu tudo de uma vez só. Eu boto aqui, de uma vez só. A gente vai fazer o que a gente combinar cara. Entendeu?

ADALBERTO: Ta bom. Ta beleza.

TUIM: Mais está tudo certo com ele. Ta bom. Não tem nenhuma pendência não. Pode falar qualquer assunto a vontade, que está tudo certo. Mas de qualquer forma fez muito bem de me ligar. Eu vou fazer sempre o mesmo. Sempre que ele me perguntar alguma coisa sobre ADALBERTO, sobre serviço ou alguma coisa com você. Eu não respondo ele. Eu ligo pra você pra gente combinar o discurso (ligação do terminal 22 99617-3663 no dia 19/11/2018 às 09:41:17).

Poucos dias depois, ANTONIO CARVALHO volta a manter contato com ADALBERTO RIBEIRO, para informar sobre a liberação de pagamentos, ocasião em que "TUIM" pede: *"já vai se programando pra ver se a gente consegue... dar um abraço aí, lá pro final de semana"*. ADALBERTO responde que a liberação do pagamento lhe deixa mais tranquilo para *"pagar os outros também"*, em referência aos repasses destinados a DANIEL GOMES que supostamente estariam ainda pendentes (ligação do terminal 22 99617-3663 no dia 23/11/2018 às 14:49:08).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

**IV.c) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por AJE SERVIÇOS
TÉCNICOS (*Imputação do 3º fato*). Destinação do proveito do peculato**

Entre o dia 11 de janeiro de 2017 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER** e com **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **PAULO ALVES RODRIGUES**, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais) dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade jurídica na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 007/2016, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

Além disso, entre o dia 22 de junho de 2017 e a presente data, nos Municípios do Rio de Janeiro e de Itaboraí, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER** e com **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **PAULO ALVES RODRIGUES**, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 935.000,00** (novecentos e trinta e cinco mil reais) dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade jurídica na qualidade de controlador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

de fato da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 001/2017, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o denunciado DANIEL GOMES associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) concorreram para todos os crimes ao outorgarem, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de DANIEL GOMES, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

Por sua vez, o denunciado ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO concorreu para todos os crimes³⁴², à medida em que recolheu os valores excedentes, sacados após os pagamentos, efetuando o transporte e a entrega dos recursos ao comando da organização criminosa.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a empresa AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ao longo do período em questão, durante o

³⁴² Em ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11, “TUIM” registra que já realizava a arrecadação dos repasses das empresas de engenharia clínica (AJE SERVIÇOS TÉCNICOS e da FW SERVIÇOS TÉCNICOS) antes mesmo do encerramento das atividades no escritório da “ON TARGET” (no final de agosto de 2018), quando o mesmo expandiu sua atividade para alcançar outros fornecedores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 5.298.084,27**, sendo R\$ 3.851.774,16 provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro e R\$ 1.446.310,11 provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Santander³⁴³.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos municipais foram desviados através de 36 pagamentos, realizados em 23 datas, enquanto os recursos estaduais foram desviados através de 13 pagamentos, cada um realizado em uma data, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS - RJ	11/01/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	161.976,10
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
	16/02/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	161.976,10
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
	24/03/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	161.976,10
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
	11/04/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08
	12/04/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
	10/05/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08
	11/05/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08
	14/06/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08
07/07/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08	
10/07/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	30.852,61	
14/08/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,50	
13/09/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,07	
24/10/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	336.809,00	
	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	64.154,14	
06/12/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,50	

³⁴³ A AJE SERVIÇOS TÉCNICOS também possui conta no Banco Itaú, que não recebeu créditos da CVB-RS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SMS-RJ		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,07
	22/12/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,46
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,04
	09/02/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,08
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,07
	28/02/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,46
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,07
	27/03/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	183.404,05
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,04
	30/04/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	178.887,34
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,04
	24/05/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	153.404,88
	25/05/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	17.077,46
	22/06/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,46
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,04
10/08/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	168.404,46	
	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	32.077,04	
Subtotal SMS-RJ				3.851.774,16
SES-RJ	22/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	114.505,80
	20/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	110.812,06
	23/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	19/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	27/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	28/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,35
	27/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,32
	26/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	27/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	29/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,37
	02/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,34
	25/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	203.498,68
	20/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	101.749,34
Subtotal SES - RJ				1.446.310,11
TOTAL PAGO				5.298.084,27

Os recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

– FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., a pretexto da prestação de **serviços de engenharia clínica** nas unidades de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer (quanto aos recursos municipais) e do Hospital Estadual dos Lagos (quanto aos recursos estaduais), que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **PAULO RODRIGUES**, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

O superfaturamento do serviço restou evidenciado a partir da comparação dos preços praticados pela AJE SERVIÇOS TÉCNICOS com os valores contratados junto à empresa que a antecedeu na prestação do mesmo serviço³⁴⁴.

No que diz respeito ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL inicialmente celebrou um contrato emergencial com a empresa FISIO-TEC GESTÃO EM TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 00.427.475/0001-69), para prestação de serviços de “engenharia clínica hospitalar, com manutenção preventiva e

³⁴⁴ A estimativa do valor desviado tomou por base os percentuais de superfaturamento identificados a partir desta comparação (ou seja, 67,9% do valor pago em relação ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, e 64,8% do valor pago em relação ao Hospital Estadual dos Lagos).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

corretiva, calibração, assessoria, incluindo fornecimento de mão de obra especializada” (**DOC. 39**).

O valor mensal estipulado pela CVB-RS para os serviços de engenharia clínica prestados pela FISIO-TEC foi de **R\$ 74.405,00/mês**, em 31 de outubro de 2016; apenas um mês depois (em 30 de novembro de 2016), o custo suportado pela mesma organização social para a prestação do mesmo serviço, agora por parte da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, saltou para **R\$ 231.904,50/mês**, o que corresponde a um **aumento de custo em 212%**.

Note-se que o contrato com a FISIO-TEC previa a disponibilização da mão-de-obra de seis profissionais, à semelhança do contrato que posteriormente viria a ser celebrado com a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS³⁴⁵, não havendo portanto incremento significativo nas despesas de mão-de-obra. Pelo contrário, a única diferença aparente entre o contrato da FISIO-TEC e o contrato da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS foi a inclusão, no contrato posterior, do custo de aquisição de peças de reposição eventualmente adquiridas. No entanto, a inclusão de tal custo de aquisição de peças jamais poderia justificar que **o valor do contrato fosse triplicado**, sendo manifestamente antieconômica a estipulação de uma despesa fixa superior a R\$ 157 mil por mês para a aquisição de peças de reposição.

O mesmo fenômeno pode ser observado em relação ao Hospital Estadual dos Lagos, em Saquarema.

³⁴⁵ O contrato da AJE SERVIÇOS abrange um engenheiro residente, quatro técnicos em equipamentos e um profissional administrativo, enquanto o contrato da FISIO-TEC abrange um supervisor administrativo, um supervisor técnico, um técnico diarista, dois técnicos plantonistas e um auxiliar administrativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Antes de a gestão da referida unidade de saúde ser assumida pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o Hospital Estadual dos Lagos era gerido pela organização social HMTJ – HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, recentemente envolvida na “Operação S.O.S” deflagrada pelo Ministério Público Federal, em desdobramento da “Operação Lava Jato” no Estado do Rio de Janeiro³⁴⁶.

Sob a gestão da organização social HMTJ, a mesma empresa FISIO-TEC GESTÃO EM TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA havia sido contratada em janeiro de 2017 para prestação de serviços de engenharia clínica no Hospital Estadual dos Lagos³⁴⁷, pelo valor de **R\$ 41.376,37/mês**.

Mesmo diante dos indícios de que o valor do contrato celebrado com a FISIO-TEC já estivesse superfaturado³⁴⁸, o custo do serviço de engenharia clínica explodiria a partir do ingresso da CVB-RS na gestão da unidade.

Conforme registrado nas prestações de contas da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS foi contratada para prestar o mesmo serviço de engenharia clínica no Hospital Estadual dos Lagos em abril de 2017 (ou seja, três meses após a

³⁴⁶ Cópia da denúncia do Ministério Público Federal pode ser obtida no endereço <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/docs/pr-rj/pedido-de-prisao-lava-jato-operacao-s-o-s>

³⁴⁷ Veja-se, neste sentido, a página 60 da prestação de contas da OSS HMTJ referente ao Hospital Estadual dos Lagos em janeiro de 2017, disponível em <http://osshmtj.org.br/prestacao-de-contas-2017/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20HLagos/2017/saquarema-1-2017.pdf>

³⁴⁸ A FISIO-TEC é uma das empresas relacionadas na planilha acostada à p. 37 da denúncia do MPF na “Operação S.O.S.”, que indicaria o cálculo do valor da propina de 10% que seria repassada a MIGUEL ISKIN, tendo por destinatário final o ex-Secretário Estadual de Saúde SERGIO CÔRTEZ.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

contratação da FISIO-TEC) pelo valor de **R\$ 117.697,34**, o que representou um **aumento de custo em 184%**.

Note-se que a prestação de contas da HMTJ também especifica o custo mensal de peças e materiais para manutenção de equipamentos, que foi **inferior a R\$ 1 mil**³⁴⁹, de modo que sua eventual inclusão no objeto do contrato jamais poderia justificar que o custo do contrato fosse quase triplicado.

Conforme registrado em interceptação telefônica, os indícios de superfaturamento no contrato celebrado entre a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a AJE SERVIÇOS TÉCNICOS teria levado o Tribunal de Contas do Município a exigir informações adicionais, a respeito do real custo do serviço prestado.

Ao ser informado por RODRIGO LESSA que teria de apresentar a composição de seus custos (“*tudo que você gastou*”), “PAULINHO” afirma que isso seria um “*problema sério*”, pois haveria “*uma situação*” com “TUIM”, referindo-se ao sobrepreço embutido no serviço, para viabilizar a devolução de parcela dos valores ao comando da organização criminosa. RODRIGO LESSA então tranquiliza PAULO RODRIGUES, deixando claro que está “*mega alinhado*” com ANTONIO CARVALHO:

RODRIGO LESSA: Oi PAULO tudo bem?

PAULO: Oi tudo bom RODRIGO.

³⁴⁹ Veja-se, neste sentido, a página 53 da prestação de contas da OSS HMTJ referente ao Hospital Estadual dos Lagos em janeiro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: Tudo bem. O que que acontece. Eu preciso de você ou de seu administrador aqui que eu preciso discutir algumas coisas nos custos lá do Albert que o Tribunal de Contas está questionando entendeu?

PAULO: Hum.

RODRIGO LESSA: Eu preciso bater aqui algumas coisas que o Tribunal apontou. **Ver com você algumas questões de documento internos da empresa de custo e tal.** Mas eu preciso de alguém aqui comigo. Entendeu. Eu não tenho como ir aí ou levar porque é uma papelada gigantesca aqui comigo do Tribunal. Aí eu pedi pro ANTONIO falar contigo. Porque não sei se é você ou se tem um administrador que vê isso, entendeu.

PAULO: Olha rapa, eu tenho tudo aqui na empresa, entendeu? Mas se você disser o que que você precisa eu te mando eu te levo.

RODRIGO LESSA: Então eu preciso que você no primeiro momento separe **tudo que você gastou lá no Albert** no mês de maio, junho, julho e agosto de 2017.

PAULO: **Que eu gastei?**

RODRIGO LESSA: É.

PAULO: É rapa **é um problema sério.**

RODRIGO LESSA: ... Peça, manutenção, serviço, tudo, calibração preciso tudo. Tudo isso.

PAULO: É mas eles que pediram isso?

RODRIGO LESSA: Pediram isso.

PAULO: Que isso...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO LESSA: O caminho... Por isso que eu preciso... Pra gente começar a ver o que que tem. Se não tem alguma coisa... Como é que a gente vai fazer... Preciso de mostrar...

PAULO: É porque... Olha só, olha só. **Conversa com ANTONIO aí porque tem uma situação...**

RODRIGO LESSA: **Não tem problema, não tem problema...** Que resolva aqui, mas eu preciso de você aqui pra entender uma coisa. Ta bom? **Pode ficar tranquilo que com ANTONIO eu sou mega alinhado.**

PAULO: Ta.

RODRIGO LESSA: Ta bom.

PAULO: O que eu vou ter aqui. Sabe o porquê? Porque a verdade os meus serviço, vamos supor assim, respirador isso ae o conserto quem faz sou eu mesmo. Você está entendendo. Então ela tem um preço valorizado da própria empresa.

RODRIGO LESSA: Entao, então. Eu preciso de mostrar aqui...

PAULO: Eu não tenho nota disso que eu mesmo que conserto. Você está entendendo como é que é o lance? Todos os reparo, eu... **É pouquinho peça que eu mando consertar fora.** Por exemplo: A caneta do ouvido aquilo ali, eu mando fazer fora porque é só uma firma que mexe naquilo mais a maior parte do equipamento... Hum.

RODRIGO LESSA: O Paulo olha só. Os detalhes todos eu sei isso tudo mas eu preciso conversar com você aqui. É indispensável isso, que a gente está com problema, a gente vai resolver mas eu preciso te encontrar aqui.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

PAULO: Tá então eu tenho que dar um pulo aí. Marcar um dia aí e dar um pulo aí.

RODRIGO LESSA: ...Não pode, não pode eu tenho prazo até segunda feira pra responder.

PAULO: Amanhã?

RODRIGO LESSA: Amanhã ou quinta feira estourando. É que dessa vez realmente eu preciso desse suporte aqui senão a gente vai ter problema. Ta bom?

PAULO: É aí na Barra?

RODRIGO LESSA: É fala aqui com ANTONIO que ele vai te dar as diretrizes, eu estou a disposição a hora que você quiser.

PAULO: Tá falou então...

TUIM: Fala Paulinho viu realmente dessa vez precisa do suporte seu aqui porque tem um volume grande e documento e os cara estão questionando um monte de coisa... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 23/10/2018 às 16:40:35)

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de engenharia clínica fosse direcionada em favor da empresa **AJE SERVIÇOS TÉCNICOS**, comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pelo denunciado DANIEL GOMES não correspondeu à efetiva prestação de serviços para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.

Por sua vez, incumbia ao denunciado **PAULO ALVES RODRIGUES**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES (diretamente ou através de preposto), emitir as notas fiscais superfaturadas da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos, e o proceder em seguida ao saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, a fim de possibilitar a apropriação privada dos recursos públicos.

Dado que a conta da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS no Banco Santander recebe créditos de diversos órgãos públicos federais³⁵⁰, além da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, não há como especificar, apenas com base na movimentação financeira, quais dentre os saques realizados em espécie, “na boca do caixa”, se destinariam ao repasse de valores para o comando da organização criminosa infiltrada na referida organização social.

No entanto, cabe ressaltar que a empresa de PAULO RODRIGUES realiza um **imenso volume** de saques em espécie, “na boca do caixa”: do total de créditos recebidos de fontes externas³⁵¹ na conta da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS no Banco Santander (que somam pouco mais de R\$ 17 milhões), aproximadamente

³⁵⁰ A saber: R\$ 6.257.459,00 do Hospital Federal de Ipanema; R\$ 3.144.080,54 de diversas unidades da Marinha; e R\$ 804.240,45 da ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

³⁵¹ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade, contas da esposa de PAULO RODRIGUES e créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

63,5%, correspondendo a **mais de R\$ 10,8 milhões**, foram sacados em espécie, mesmo considerando-se apenas no período de janeiro de 2017 em diante.

A análise da movimentação financeira da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS revela uma intensa rotina de saques de valores elevados em espécie, com **310 retiradas de dinheiro “na boca do caixa” em apenas um ano e oito meses**, como se pode observar a seguir:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
11/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	29.269,79
11/01/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	28.392,17
12/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	35.000,00
13/01/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	33.149,15
27/01/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.250,00
27/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	21.159,68
30/01/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	53.754,43
30/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	8.890,66
31/01/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	63.708,85
03/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	18.116,71
07/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	26.520,10
07/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.846,18
10/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	107.705,93
10/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	18.048,00
13/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	13.857,99
15/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
17/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
20/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	70.389,87
21/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	38.000,00
21/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	26.564,91
22/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	12.000,00
24/02/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	38.001,59
24/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	18.708,19
01/03/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	34.826,82
03/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	129.270,52
06/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
09/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	14.645,00
15/03/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	15.131,42
21/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	11.870,24



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

27/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.100,00
27/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	44.314,37
28/03/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	11.526,14
29/03/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	24.438,34
29/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	27.625,00
29/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.275,00
31/03/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	20.000,00
03/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.000,38
03/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.477,46
06/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
06/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	91.804,77
07/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	50.920,36
10/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	8.000,00
10/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	37.417,81
11/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	12.000,00
12/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	8.000,00
12/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.350,00
13/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.100,00
17/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	34.550,00
18/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	37.000,00
19/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.395,60
25/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.240,00
27/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	17.063,30
27/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	13.831,00
27/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	12.756,60
27/04/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	64.821,91
05/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
05/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	28.458,97
08/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	131.396,43
09/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	14.815,35
10/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	47.483,68
11/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
12/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	16.983,73
12/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
15/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	8.192,44
15/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	40.000,00
16/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	50.000,00
29/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	51.862,40
31/05/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	11.912,91
02/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.305,02
05/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
06/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	162.128,70



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

07/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	33.390,14
07/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	27.000,00
08/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.814,41
09/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	13.922,44
16/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	45.000,00
19/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	45.000,00
20/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	29.118,08
23/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.456,43
27/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	26.129,39
28/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	44.522,40
30/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.598,02
03/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
03/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	52.216,14
04/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.000,00
05/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	21.719,81
05/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	170.170,63
07/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.874,45
10/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	21.000,00
12/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.000,00
12/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	18.200,00
12/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	23.150,00
14/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	12.710,47
14/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	41.000,00
17/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	9.009,71
19/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	11.490,76
20/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	28.579,78
21/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
24/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	22.729,84
25/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.407,45
26/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	55.010,92
31/07/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	160.451,50
31/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.000,00
03/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	32.641,02
04/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
04/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	19.572,36
07/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	39.503,72
07/08/2017	Santander	SAQUE AVULSO	000006	45.278,40
08/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	58.754,59
09/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
10/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.627,49
11/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
14/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

15/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	48.426,34
16/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	16.616,81
16/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	18.750,00
16/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	11.250,00
17/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	32.402,50
18/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	56.859,44
18/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.729,30
22/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	22.617,70
25/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	40.870,35
28/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	38.378,00
28/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	42.860,10
29/08/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	24.580,28
01/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.714,96
04/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.392,58
06/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	99.228,55
08/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	42.682,49
08/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	6.285,25
08/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	45.085,44
11/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	15.815,49
13/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	7.235,00
13/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	13.000,00
13/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	22.000,00
13/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	51.603,97
14/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	13.500,00
14/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	9.000,00
14/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	7.500,00
14/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	50.530,22
15/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	51.810,44
18/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
19/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.100,00
21/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	9.000,00
21/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	8.000,00
22/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.892,08
22/09/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	33.000,00
26/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.161,20
28/09/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	73.300,40
02/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	12.003,64
02/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	16.000,00
02/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	17.000,00
02/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	7.000,00
03/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	25.878,09
04/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	91.415,52



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

04/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	56.101,36
06/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.273,92
09/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.616,13
09/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.710,66
10/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
11/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.100,00
18/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	35.000,00
20/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	20.656,10
20/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
23/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	40.000,00
25/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	39.127,67
25/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	40.000,00
26/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	22.000,00
27/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	46.075,30
30/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
30/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	39.349,00
31/10/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	200.984,68
03/11/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	32.639,62
06/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
07/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	5.000,00
08/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	149.746,71
14/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	16.000,00
16/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
17/11/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	55.233,86
22/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
23/11/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	55.713,48
23/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	15.000,00
28/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	16.000,00
28/11/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	74.776,32
29/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
30/11/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	16.272,50
01/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.306,32
04/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.591,08
06/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	128.633,18
06/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
06/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.391,14
07/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.000,00
07/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	35.733,99
08/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	16.005,56
08/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
11/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	15.000,00
13/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	21.534,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

14/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	17.136,00
15/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
18/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
19/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	7.163,74
19/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	88.395,49
21/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.000,00
22/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	20.096,00
26/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	35.228,40
27/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
28/12/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	100.351,06
02/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.782,91
08/01/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	128.695,58
10/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.926,21
11/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	13.640,81
15/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	8.597,26
18/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	25.965,69
19/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	24.829,32
23/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.683,24
29/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	71.968,09
30/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	18.709,50
31/01/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	132.075,95
01/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
05/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	129.926,59
05/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.521,17
07/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	40.918,63
08/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
09/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.312,85
15/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	12.228,38
19/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	24.435,66
20/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	36.475,82
22/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	20.732,70
23/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
26/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.774,85
26/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	44.854,70
28/02/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.761,34
02/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	45.051,01
06/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	150.515,18
07/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.717,03
08/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	25.000,00
09/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	20.121,36
12/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
13/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

14/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.357,50
15/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	15.000,00
19/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.348,00
22/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	18.000,00
22/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	25.053,29
23/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.326,59
26/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	34.081,80
27/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	25.322,65
28/03/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	37.511,00
28/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	15.255,00
04/04/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	72.112,81
05/04/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	107.693,10
10/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	7.199,99
13/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	40.421,39
17/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	52.841,32
24/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	16.174,91
27/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	38.699,50
30/04/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	112.674,12
04/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	61.132,38
07/05/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	21.544,34
07/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
07/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	96.256,66
08/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
11/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
11/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	9.786,82
14/05/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	41.433,26
18/05/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	46.906,04
23/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
25/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
25/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
28/05/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	66.805,06
01/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	48.572,33
06/06/2018	Santander	SAQUE AVULSO	000006	124.883,18
08/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	30.869,32
14/06/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	45.000,00
15/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	18.361,96
19/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	23.952,39
26/06/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	36.000,00
28/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	36.546,82
29/06/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
29/06/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	81.289,04
04/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	9.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

04/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	9.000,00
04/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	7.000,00
05/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	23.019,05
06/07/2018	Santander	SAQUE AVULSO PARA PAGAMENTOS	000006	18.879,83
06/07/2018	Santander	SAQUE AVULSO	000006	141.907,26
09/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
10/07/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	6.999,47
13/07/2018	Santander	SAQUE AVULSO	000006	45.000,00
16/07/2018	Santander	SAQUE AVULSO	000006	40.000,00
18/07/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	5.364,28
18/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
25/07/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.456,15
27/07/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	33.106,39
27/07/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	15.000,00
31/07/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	56.914,31
06/08/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	10.727,70
06/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	81.336,72
07/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	16.404,87
08/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.651,13
09/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	10.000,00
10/08/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	57.783,51
10/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	6.402,25
13/08/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.421,99
14/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	40.000,00
15/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
16/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	20.000,00
17/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
20/08/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	241217	30.000,00
22/08/2018	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	241217	31.836,49
TOTAL SACADO				10.334.941,43

Das 310 operações de saque acima relacionadas, 29 tiveram o seu sacador identificado como PAULO ALVES RODRIGUES, e em outras 40 foi seu “laranja” JOAO CEZAR FRANCISCO ANTUNES (CPF nº 300.390.107-91) quem figurou como responsável pelo saque. Tais operações se encontram destacadas, na tabela acima, pelas cores **amarela** e **laranja**, respectivamente. As demais operações de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

saque foram realizadas em nome da própria empresa AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, ou não possuem sacador identificado nas informações bancárias.

Evidentemente, tal volume de operações de saque gerou ampla disponibilidade de recursos em espécie, viabilizando a destinação do proveito do peculato a seu destinatário: DANIEL GOMES DA SILVA, comandante da organização criminosa, mediante a arrecadação realizada por ANTONIO CARVALHO.

Neste sentido, veja-se inicialmente o diálogo mantido em 13 de junho entre ANTONIO CARVALHO e DEBORA MARTINS, Diretora Financeira da CVB-RS, no qual “TUIM” procura saber se os pagamentos em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS estariam em dia, para poder “**acertar com a MICHELLE**” (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:34:18 e às 11:44:37).

Em 30 de agosto, PAULO ALVES RODRIGUES, representante da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, retornou a ligação de ANTONIO CARVALHO para confirmar o recebimento dos valores pagos pela CVB-RS. ANTONIO CARVALHO propôs, então, que seja programada sua ida até a empresa, indicando que haveria um valor a ser recolhido junto à empresa (“pra gente matar logo isso aí”):

PAULO: Eu acho que...pintou alguma coisa.

ANTONIO: ...é...exatamente...eu ia te falar isso...pra confirmar...pra tu ver...ela falou que ia pagar...ela falou:ou eu pago quarta, quinta ou sexta...

PAULO:...acho que fez hoje.

ANTONIO:...confirma aí o LAGOS então pra ver se tá ok...**pra começar a programar...tá joia?**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAÉCC/RJ

PAULO:...tá...é **se fez, eu acho que segunda a gente resolve.**

ANTONIO: Ahhh, maravilha, show de bola...**esse mês ele...falou...vê logo pra gente matar logo...então tá.**

PAULO: Tá...falou então.

ANTONIO: **Depois me dá um ok que aí segunda feira eu vou aí então, tá bom?**

PAULO: Tá joia, deixa com a gente...falou grande...um abraço (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 30/08/2018 às 13:17:45).

Conforme havia sido combinado, ANTONIO CARVALHO entrou novamente em contato com PAULO RODRIGUES, da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, na segunda-feira seguinte (dia 03 de setembro), para confirmar sua ida a Itaboraí (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/09/2018 às 11:37:49).

No horário combinado para o encontro, PAULO RODRIGUES indaga se ANTONIO CARVALHO estaria chegando, ao que este responde que chegaria ao escritório em dez minutos (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/09/2018 às 14:12:16).

Aproximadamente duas semanas depois, foi registrada uma nova ida de ANTONIO CARVALHO a Itaboraí, para encontrar “PAULINHO” (PAULO ALVES RODRIGUES), da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS. Mais uma vez, ANTONIO CARVALHO cobra de PAULO RODRIGUES a entrega da “documentação”; e diante da informação de que **“falta documento ainda, eu tenho que completar”**, “TUIM” solicita que traga **“pelo menos parcial”** (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 18/09/2018 às 11:16:48). Como já afirmado anteriormente, vocábulos como “documentação” e “documentos” são empregados por integrantes da organização



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

criminosa para fazer referência ao dinheiro desviado das unidades geridas pela CVB-RS.

À ocasião, pôde-se captar imagens de TUIM chegando à sede da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, estabelecida no Município de Itaboraí, portando uma bolsa. Após ingressar nas dependências da empresa, é avistado saindo com o mesmo objeto, visivelmente mais volumoso.



*Imagem captada de TUIM no dia 18 de setembro de 2018
na porta do estabelecimento da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS.*

Finalmente, a ocorrência de repasse de valores da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS para ANTONIO CARVALHO tornou-se ainda mais evidente em 27 de setembro de 2018, quando PAULO ALVES CARVALHO orientou “TUIM” a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

recolher os valores diretamente no caixa da agência do Banco Santander, situada em Venda das Pedras – Itaboraí (agência nº 1217), devendo procurar um funcionário chamado ROMULO e se identificar como “ANTONIO da CRUZ VERMELHA”:

PAULINHO: Olha só. Eu to, eu to indo para região dos lagos que eu tenho que fazer uns colégios lá. Você está entendendo?

ANTONIO: Entendi.

PAULINHO: Mas olha só. **Você vai lá em Vendas das Pedras.** Você entendeu?

ANTONIO: Onde que é isso?

PAULINHO: Rapaz... Não tem...

ANTONIO: Não quer deixar com a menina não?

PAULINHO: Rapaz **eu já deixei lá no caixa lá pra você procurar o ROMULO.**

ANTONIO: ROMULO?

PAULINHO: Você vai apanhar direto lá.

ANTONIO: Mais é aonde?

PAULINHO: Onde você já foi comigo.

ANTONIO: Hum... Vendas das Pedras.

PAULINHO: Vendas das Pedras, passa direto aí lá na frente você já foi comigo cara.

ANTONIO: Ali por trás galpãozinho, aquela rua?

PAULINHO: Não meu irmão você vem na rua principal direto.

ANTONIO: Isso.

PAULINHO: Aí você vai passar lá aonde eu estou.

ANTONIO: **Passa o banco?**

PAULINHO: **É lá mesmo. É lá mesmo.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Lá com ele mesmo. Ali é o que?

PAULINHO: **Santander.**

ANTONIO: No **Santander.** Entendi.

PAULINHO: Entendeu?

ANTONIO: É com ROMULO?

PAULINHO: ROMULO. Falou.

ANTONIO: Ta bom então. Então tá. Vou ver se vou lá então. Valeu obrigado.

PAULINHO: Mais você lembra a onde você foi?

ANTONIO: Lembro, lembro, lembro sim.

PAULINHO: Então, então é la mesmo. Você deve chegar que horas?

ANTONIO: Olha vou sair daqui a pouco cara.

PAULINHO: **Rapaz não passa do horário de 4 horas não.**

ANTONIO: Não, não vou chegar dentro com certeza.

PAULINHO: Falou.

ANTONIO: Deixa comigo. Com certeza dentro

PAULINHO: Então tá. Falou. Anota ae, ROMULO tá.

ANTONIO: ROMULO, não ta aqui.

PAULINHO: Você diz... chegar lá, **pode ir direto num lá no caixa, se identifica, CRUZ VERMELHA, ANTONIO.**

ANTONIO: CRUZ VERMELHA, fechado (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 11:55:32).

A sequência de ligações realizadas por ANTONIO CARVALHO confirmam que o mesmo deslocou-se para o local combinado pouco depois (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 27/09/2018 às 13:25:49), encontrando-se em Itaboraí às 16h10 do mesmo dia 27 de setembro (cfr. ligação do terminal 21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

99137-7181 no dia 27/09/2018 às 16:10:44), a indicar que a operação foi realizada conforme combinado.

De fato, o circuito interno de câmeras da agência do Banco Santander em Vendas das Pedras – Itaboraí registra a dinâmica da operação de repasse de valores da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS para ANTONIO CARVALHO, no dia 27/09/2018:

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
11:43:49	PAULO ALVES RODRIGUES repassa instruções para o caixa do Banco Santander	
15:45:14	“TUIM” espera na fila para ser atendido	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

15:47:29	Caixa do Santander separa maços de dinheiro para entregar a “TUIM”	
----------	--	--

No dia 05/10/2018, ANTONIO CARVALHO valeu-se de um novo repasse de valores de AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, para cobrir os R\$ 50 mil que a ARPX CONSTRUÇÕES haveria de disponibilizar para DANIEL GOMES, conforme diálogo mantido entre “TUIM” e ADALBERTO RIBEIRO. Ao explicar a origem do dinheiro que foi entregue a DANIEL, ANTONIO CARVALHO informou que ligou para a “**engenharia clínica** que precisava me dar, o cara despencou lá de **Itaboraí** para vir me dar aqui” (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 06/10/2018 às 15:16:23).

Logo na segunda-feira subsequente, PAULO ALVES RODRIGUES combina de ANTONIO CARVALHO ir a Itaboraí para recolher valores no dia seguinte (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:38:45). No dia seguinte, quando “TUIM” afirma que está chegando, “PAULINHO” lhe diz para pegar os valores com a FABRINI (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 15:14:37 – cfr. também a ligação da mesma data às 17:11:06, em que “TUIM” afirma que foi “fazer uma missão” em Itaboraí).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Mais uma vez, ANTONIO CARVALHO deu continuidade à sua rotina de arrecadação de valores junto a PAULO ALVES RODRIGUES no dia 24/10/2018. Quando ANTONIO CARVALHO avisa que já chegou a Itaboraí, “PAULINHO” responde que iria mandar um subordinado liberar o “TUIM” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 24/10/2018 às 14:41:54). Na mesma linha, “TUIM” informa em ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 24/10/2018 às 15:57:22 que estaria na estrada, pois teria ido a Itaboraí para resolver uma situação.

No dia seguinte (25/10/2018), ANTONIO CARVALHO manifesta preocupação com PAULO RODRIGUES, por ter arrecadado um valor inferior ao combinado, afirmando que “*faltava um*” das “*nove peças*” que haviam sido recebidas:

TUIM: Tá. Mas deixa eu te falar. Eu te liguei até por outra coisa cara.

Hoje de manhã cara aquelas nove peças que eu peguei sua.

PAULINHO: **Falta um.**

TUIM: Exatamente isso.

PAULINHO: Mas eu falei com você ontem. No dia.

TUIM: Pois é. Eu não entendi na hora. Pra mim esse um é uma peça inteira...

PAULINHO: Não, não um só. É porque, é porque eu não tava lá. E Fabri **precisou de pagar um negócio lá e eu mandei tirar.**

TUIM: Graças a Deus. Melhor ainda. Porra que bom. Vou falar com PAULINHO, **parece que na hora eu não verifiquei direito as peças. Parece que sumiu peças, é chato...** Eu falei vou comentar porque não custa nada. Você me falou mas eu não me toquei cara. Então tá ficou legal... (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 25/10/2018 às 17:49:05)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO CARVALHO voltou a manter contato telefônico com PAULO ALVES RODRIGUES em 12/11/2018, marcando de se encontrarem na quarta-feira seguinte (na véspera do feriado, dia 14 de novembro). Na ocasião, “TUIM” diz que é para “PAULINHO” “já ir separando” (ou seja, fazendo o levantamento do dinheiro em espécie a ser entregue), esclarecendo que “*a gente fez aquele outro procedimento, mas aquilo ali não dá pra ser sempre*” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 12/11/2018 às 11:52:31).

Na data combinada, ANTONIO CARVALHO entra em contato com ADRIANO solicitando que o leve até Itaboraí, marcando de encontrar-se com o motorista no Shopping Nova América (cfr. ligações do 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 12:00:24 e 13:58:35). No mesmo sentido, veja-se a ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 16:23:46, em que “TUIM” informa à esposa que se encontra em Itaboraí.

A caminho de Itaboraí, ANTONIO CARVALHO entra novamente em contato com PAULO ALVES RODRIGUES para avisá-lo de sua chegada, e marcam de se encontrar na AJE SERVIÇOS TÉCNICOS (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 15:12:54), para entrega da vantagem indevida.

Finalmente, “PAULINHO” também é mencionado por ANTONIO CARVALHO em diálogo no qual trata com FLAVIO BARRETO das supostas “pendências” nos repasses destinados ao comando da organização criminosa, Neste diálogo, “TUIM” afirma que **a dívida “do PAULINHO (é) 230”**, ou seja, que DANIEL GOMES estaria cobrando R\$ 230 mil a título de repasses supostamente não realizados pela AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, e propõe o seu pagamento em parcelas mensais na faixa de R\$ 13 mil (“*Aí o PAULINHO pra essa mesma conta de repente*”).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

vai teria que dar uns treze...” – ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11).

IV.d) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por FW SERVIÇOS TÉCNICOS (*Imputação do 5º fato*). Destinação do proveito do peculato

Entre o dia 19 de novembro de 2015 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER** e com **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **FLÁVIO RUBENS BARRETO**, desviaram em proveito próprio e alheio quantia ainda não estimada dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução dos contratos de gestão n° 038/2015 e 003/2017, celebrados com o Município do Rio de Janeiro.

Além disso, entre o dia 19 de setembro de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER** e com **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **FLÁVIO RUBENS BARRETO**, desviaram em proveito próprio e alheio quantia superior a **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais) dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organização social responsável pela execução dos contratos de gestão n° 001/2016, 002/2016 e 001/2017, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o denunciado DANIEL GOMES associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) concorreram para todos os crimes ao outorgarem, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de DANIEL GOMES, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

Por sua vez, o denunciado ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO concorreu para todos os crimes³⁵², à medida em que recolheu os valores excedentes, sacados após os pagamentos, efetuando o transporte e a entrega dos recursos ao comando da organização criminosa.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA –

³⁵² Em ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11, “TUIM” registra que já realizava a arrecadação dos repasses das empresas de engenharia clínica (AJE SERVIÇOS TÉCNICOS e da FW SERVIÇOS TÉCNICOS) antes mesmo do encerramento das atividades no escritório da “ON TARGET” (no final de agosto de 2018), quando o mesmo expandiu sua atividade para alcançar outros fornecedores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a empresa FW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 4.261.321,92**, sendo R\$ 1.087.300,00 provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro e R\$ 3.174.003,65 provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Itaú³⁵³.

Durante o período de tempo analisado, os recursos municipais foram desviados através de 42 pagamentos, realizados em 38 datas, enquanto os recursos estaduais foram desviados através de 69 pagamentos, realizados em 50 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS-RJ	19/11/2015	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	07/12/2015	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	12/01/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/02/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/03/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	13/04/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	04/05/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	08/06/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/07/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	10/08/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	09/09/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/10/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	08/11/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	13/12/2016	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/01/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
13/01/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00	

³⁵³ Registre-se que ainda não foram obtidas informações decorrentes do afastamento de sigilo bancário em relação à FW SERVIÇOS TÉCNICOS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SMS-RJ	15/02/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	21/03/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	28/04/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	11/05/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	19/06/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	12/07/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	15/08/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	27/09/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	19/10/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	17/11/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	22/12/2017	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	27/12/2017	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	13.100,00
	31/01/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
	09/02/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	26/02/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	01/03/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
	28/03/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
	20/04/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
	30/04/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
	24/05/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
	19/06/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	26.200,00
CEF – ag 216 – cta 26467		UPA - MB	26.200,00	
	20/07/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	26.200,00
Subtotal SMS-RJ				1.087.300,00
SES-RJ	19/09/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	20/09/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	21/10/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	21/11/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	28/12/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	16/01/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
15/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00	
17/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SES-RJ	23/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	49.499,63
	24/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	49.499,63
	16/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	21/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	11/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	10/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	17/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	14/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	16/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	21/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	11/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	20/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	16/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	24/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,08
	19/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	20/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	17/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	19/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	26/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	13/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	17/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	27/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	19/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	26/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	27/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	25/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
26/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04	
26/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00	
28/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00	
	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SES-RJ	27/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	28/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	02/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	20/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	30/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
	25/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	19/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
	22/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	25/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	235.656,08
	20/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00
	23/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04
		Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA - Bota	26.200,00
16/08/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA - Itab	22.900,00	
	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA - SPA	13.700,00	
29/08/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	HERC	117.828,04	
Subtotal SES - RJ				3.174.003,65
TOTAL PAGO				4.261.321,92

Os recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica FW SERVIÇOS TÉCNICOS, a pretexto da prestação de **serviços de engenharia clínica** nas unidades de saúde da UPAs de Engenho de Dentro e de Magalhães Bastos (quanto aos recursos municipais), das UPAs de Itaboraí e de São Pedro da Aldeia e do Hospital Estadual Roberto Chabo (quanto aos recursos estaduais), que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **FLÁVIO RUBENS BARRETO**, com o subsequente repasse dos valores excedentes ao comando da organização criminosa.

Diante da comprovação de que FLAVIO RUBENS BARRETO havia assumido junto a DANIEL GOMES DA SILVA o compromisso de realizar o **repasso mensal de pelo menos R\$ 55 mil** ao comando da organização criminosa, apenas em relação aos pagamentos realizados com recursos do Hospital Estadual Roberto Chabo, pode-se estimar que ocorreu a entrega de pelo menos **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil de reais), correspondentes aos 20 meses entre fevereiro de 2017 (data em que se iniciou o contrato da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, para prestação de serviços de engenharia clínica no HERC) e setembro de 2018. Este valor corresponde também à estimativa do montante de recursos públicos desviados, dado que os repasses em questão decorrem do sobrepreço embutido no valor do contrato, justamente para possibilitar que o montante excedente ao custo real fosse destinado ao comando da organização criminosa.

O valor do repasse que FLAVIO BARRETO entrega a ANTONIO CARVALHO restou explicitado em diálogo interceptado, em que “TUIM” trata do parcelamento de valores que, supostamente, estariam “pendentes” de pagamento pela FW SERVIÇOS TÉCNICOS:

TUIM: Pois é...o que eu propus para o PAULINHO, para você eu nem cheguei a falar isso porque eu ainda estava na esperança de realmente cair uma luz na cabeça dele e ele falar: Não, é, descobri



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

aqui e realmente você tinha razão...mas isso não aconteceu...ele conseguiu...tipo assim, **ele tirou um atrasado...porque ele queria pegar coisa desde setembro do ano passado...e aí ele falou: Não, vamo ser mais objetivo, eu vou abrir mão um pouquinho, vamos pegar esses últimos meses e não sei que das quantas, e mesmo assim um número enorme, sabe?**

FLAVIO:Entendi...é mermo?!

TUIM:Porra, é muito...sabe, impossível de ter acontecido... **por exemplo, mês inteiro: oh, esse mês não teve... mais 55...** entendeu? coisas assim impossíveis...porque o que ele tinha... **você vinha com CESAR: aqui ohh, trouxe 30 equipamentos aqui... são 30 peças... oh, mais 25 peças...** aí o saldo é um quebra cabeças né?

FLAVIO: Isso...isso...

TUIM:...aí ele pegando esses quebradinhos, por exemplo, vamos botar assim: **três meses de Araruama, 165 peças, né?** Aí ele juntava lá... 35, 20, 15, 25 de novo... **oh, só deu 110, ou seja, faltou exatamente uma peça completa...** e assim foi pegando, entendeu? Mas tá faltando muita reunião, entendeu? Esses 55 que faltaram, provavelmente mais duas...**uma de 30 outra de 25** fechou a parada, entendeu? (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11).

Como se vê, no diálogo acima em múltiplas ocasiões ANTONIO CARVALHO faz referência ao valor de R\$ 55 mil reais como o montante devido mensalmente por FLAVIO BARRETO: “**um mês inteiro**” corresponde a 55, “**três meses de Araruama**” correspondem a 165 (ou seja, o triplo de 55), as parcelas do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

pagamento seriam de 30 “peças” + 25 “peças”, e a diferença entre 165 e 110 (ou seja, 55) corresponderia a **“uma peça completa”**.

Note-se que não se trata de um diálogo isolado, havendo múltiplas ocasiões em que ANTONIO CARVALHO trata do recolhimento de valores destinado a DANIEL GOMES DA SILVA, junto a FLAVIO BARRETO da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. Senão, vejamos:

- no dia 25/09/2018, ANTONIO CARVALHO conversa com FLAVIO BARRETO sobre pendências nos repasses que seriam feitos ao comando da organização criminosa. Utilizando-se do artifício de referir-se à “*documentação*” para tratar da entrega de dinheiro, ambos tratam da entrega de **“15 páginas” (ou seja, R\$ 15 mil)** que estariam pendentes do mês anterior:

TUIM: ...eu não consegui falar com a menina hoje...como é que ficou? Eu sei que Magalhães e Engenho tá difícil lá...eles prometeram pra gente agora até sexta feira que ia entrar alguma coisinha...pra gente poder dá pelo menos aí um respiro, porque lá tá ficando realmente muito complicado...

FLAVIO: É né cara? Lá tem...com essa agora vai pra cinco, né?

TUIM: ...cinco não...

FLAVIO: Não, não, não...é quatro...é quatro.

TUIM: É...essa aí é...acho que essa aí é a quarta...

FLÁVIO: ...quatro, com duas de Magalhães,né?

TUIM: Exato...quatro Engenho e dois Magalhães...

FLÁVIO: E duas Magalhães...

TUIM: Exatamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLÁVIO: Isso.

TUIM: Tá...e aí deixa eu te falar...e os que estavam funcionando? São Pedro, Itaboraí e Araruama?

FLÁVIO: Não...Araruama nada ainda, a não ser agora de tarde que eu não sei...

TUIM: Tá...então pelo menos pra brigar pelos que estão funcionando, porque pelo menos...

FLÁVIO: É...o Araruama já dá um fresco maior, por que é maior né?

TUIM: ...é maior...exatamente...

FLÁVIO: Dá pra segurar um pedaço dos outros...

TUIM: Isso...pelo menos dá pra segurar um pedaço dos outros...exatamente...

FLÁVIO: Eeee...Itaboraí e São Pedro entrou...

TUIM: Entrou...tá...então tá...então...eu vou até ver com o OLIVEIRA também que o OLIVEIRA (não entendido)...algumas coisas de lá...de repente ele até pode me dar informação...(não entendido)...caso não tenha entrado, mas vamos ver se amanhã de manhã a gente se fala então!!

FLÁVIO: **Beleza...te aguardo aí...ainda tem umas "paginazinhas" do mês passado né?**

TUIM: **Tem quinze ainda...**

FLÁVIO: É isso...isso...

TUIM: Tá...aí vamos ver se a gente se fala amanhã...que aí **a gente precisa fechar esses quinze...**

FLÁVIO: **Então ele leva amanhã pra você...se tiver de bobeira ele leva amanhã.**

TUIM: Ah tá...pode ser então...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLÁVIO: Fechou?

TUIM: Então tá...então bota isso pra mim...que aí eu vou confirmar lá o Araruama...porque se por ventura não tiver entrado ainda eu vou falar: Olha, o Araruama não pode nem pensar em falhar porque pô o cara já tá numa pindaíba grande lá...

FLÁVIO: Isso...faz esse favor aí...

TUIM: É...fica muito ruim...tá bom? Deixa comigo então.

FLÁVIO: Tá bom meu amigo...falooooou...

TUIM: ...então valeu...valeu FLAVINHO...

FLÁVIO: Amanhã trata com ele o horário que ele vai aí depois do almoço então...

TUIM: Tá bom então...vou falar com ele então...fechou então...abraço.

FLÁVIO: Valeu...um abraço...tchau, tchau. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 25/09/2018 às 19:27:06).

- no dia 03/10/2018, por ocasião de rápida passagem de DANIEL GOMES DA SILVA em terras brasileiras, “TUIM” voltou a manter contato telefônico com FLAVIO BARRETO, para conferir os pagamentos realizados em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. Na ocasião, FLAVIO afirmou que poderia “**levar mais páginas**” na sexta-feira (ou “**vir mais completo**”, nos dizeres de “TUIM”), em evidente referência a entrega dos valores desviados em favor do comando da organização criminosa (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 18:11:26);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

- no dia 10/10/2018, ANTONIO CARVALHO comunicou a FLAVIO BARRETO que teria recebido “os *relatórios*” da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, no valor de “**3.5**” (R\$ 35 mil), mas que “**4.0**” (ou R\$ 40 mil) teriam “ficado para trás”. “TUIM” perguntou se FLAVIO BARRETO “**conseguiu reunir**” ou “**conseguiu completar**” esses valores, deixando evidente que o vocábulo “relatórios” na verdade se refere ao repasse em espécie de valores desviados cuja arrecadação foi confiada a “TUIM”:

FLAVIO: Fala meu amigo.

TUIM: Tranquilidade, fala Flavinho. Beleza?

FLAVIO: Tranquilo.

TUIM: Beleza pura. É, deixa eu te falar. Tive sexta feira passada aqui com o CÉSAR. **Aí ele começou a falar dos relatórios né.**

FLAVIO: Uhum.

TUIM: **E trouxe 3.5 né.**

FLAVIO: Isso.

TUIM: **Ficou pra trás, foi foi foi 4, 4.0. É isso né?**

FLAVIO: Acho que é, é.

TUIM: **15 com...**

FLAVIO: Isso. Isso.

TUIM: Tá. **Você tem alguma previsão disso aí. Você conseguiu reunir?**

FLAVIO: O ANTONIO, ele iria aí hoje. Mas que só que parece que ele tá ruim, rapa. Amanheceu ruim com um negócio...

TUIM: É mesmo putz.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLAVIO: É desde ontem que ele está muito ruim. Entendeu? Eu vou ver com ele.

TUIM: Não não precisa. Deixa ele quieto. Pra mim se conseguisse amanhã, porque sexta feira é feriado, ficaria bom, cara.

FLAVIO: Ah, beleza falo com ele então. A gente faz alguma coisa. E o resto está tranquilo?

TUIM: Tá tranquilo. Depois, semana que vem vamos ver se a gente se reúne aqui pra pra sentar pra almoçar que nem a gente fez da outra vez. A gente almoça aqui no Downtown bate um papo.

(...)

TUIM: Mas vem ca. **Tu conseguiu, esse restante você conseguiu completar?** Já vai...

FLAVIO: Era pra ele completar hoje. Vamos ver. Vou ligar pra ele daqui a pouco pra ver.

TUIM: É porque na realidade ele precisa ir também no escritório. Bater o negócio...

FLAVIO: Isso, exatamente. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 10/10/2018 às 11:01:51).

- em ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/11/2018 às 09:32:15, ANTONIO CARVALHO mencionada para FLAVIO BARRETO que DANIEL GOMES não teria liberado o pagamento porque ele estaria *“achando que **tem pendências no negócio do compromisso dele**”*. “TUIM” indaga a FLAVIO se ele teria algum controle sobre a entrega dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

“relatórios” pelo irmão dele³⁵⁴, ao que FLAVIO responde que “faz aquele controle todo mês”, e que quando encerrava um abria outro. FLAVIO disse que houve omissões no “relatório” quando houve atraso no pagamento da CVB-RS. ANTONIO menciona que DANIEL estaria se queixando da falta de “páginas” no “relatório”, e que “pequenas partes do relatório” estariam faltando desde setembro de 2017, “um buraco aqui, um buraco lá”. “TUIM” sugere que outras pessoas da CRUZ VERMELHA poderiam ter desviado o valor repassado por FLAVIO BARRETO: “Quantas pessoas mais trabalham em cima desse relatório?”;

- no dia 14/11/2018, quando ANTONIO CARVALHO está a caminho de Itaboraí³⁵⁵, onde se situa a FW SERVIÇOS TÉCNICOS, “TUIM” liga pro terminal de FLAVIO para avisar que está chegando, mas lhe este informa que teria ido para Niterói. “TUIM” afirma que ainda teria que ver o “documento” (ou seja, dinheiro) com “PAULINHO” da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS, ao que combinam de encontrar-se posteriormente para realização do repasse, “na pista” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 15:14:07).

³⁵⁴ Em múltiplas ligações, FLAVIO RUBENS BARRETO e ANTONIO CARVALHO se referem a CESAR RUBENS BARRETO (CPF nº 075.116.057-10), irmão de FLAVIO BARRETO, como portador de recursos destinados à organização criminosa.

³⁵⁵ Cfr. ligações do terminal 21 99137-7181 no dia 14/11/2018 às 12:00:24 e às 16:23:46.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Finalmente, diante dos termos explícitos da conversa, vale reproduzir extenso diálogo em que ANTONIO CARVALHO negocia o parcelamento dos repasses supostamente “pendentes”, que FLAVIO BARRETO haveria de destinar a DANIEL GOMES. Na ocasião, “TUIM” deixa claro que DANIEL GOMES está cobrando **R\$ 170 mil** em valores supostamente atrasados da FW SERVIÇOS TÉCNICOS, e propõe parcelamento desta cobrança em em 12 meses, de modo que FLAVIO BARRETO faria um repasse adicional de R\$ 10 mil mensais, enquanto “TUIM” incluiria no aporte o valor de sua comissão de R\$ 5 mil mensais. Para compensar o prejuízo de FLAVIO BARRETO, ANTONIO CARVALHO solicitou a ONILDO OLIVEIRA que fossem reduzidos os serviços da FW SERVIÇOS TÉCNICOS. FLAVIO BARRETO comenta, na ocasião, que prefere fazer os repasses destinados a DANIEL GOMES assim que recebe o pagamento da CVB-RS, *“porque eu já fico com o que eu tenho pra resolver a minha vida, entendeu? O que é meu é meu, o que não é meu eu descarto logo”*:

FLAVIO:Então...ontem de tarde eu tive com ele, conversei com ele lá, ele me falou algumas coisas, eu falei: oh PAULINHO, a gente tem que resolver isso cara, vamo...

TUIM:...que coisa horrorosa cara...eu tô mais de mês sem dormir por causa disso...

FLAVIO:Ohhh...ANTÔNIO...não ANTÔNIO...não fica assim não rapa...fica assim não...

TUIM:...o negócio...cara que abala a confiança cara...desagradável...

FLAVIO:É...não...não...

TUIM:...tipo assim, eu tenho que vestir a camisa do chefe no trabalho, mas...os caras que lidam comigo são muito honestos, super corretos...essa parada não existe...aí ele bate no peito: **não**,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

olha aqui a planilha tá faltando, inclusive faltando datas, por exemplo...toda semana eu vou lá fazer as reuniões...e aí tem, por exemplo, **tem um período lá que tem três semanas que não tem visita, eu falo: impossível, cara...olha só...cara eu já fiz as vezes até duas vezes na semana...**(não entendido)...tem uma emergência aqui...consegue...vai entrar pra você, tu consegue entrar um negócio aqui com antecedência? eu falei: Pô, já fiz tanta situação cara, pô, não tem como dar erro cara, não tem cara...mas bateu o pé...

FLAVIO: Não...ANTÔNIO...ANTÔNIO...deixa eu falar... isso... deixa eu falar... mas vamo... vamo mudar isso aí...

TUIM: Pô, que merda cara, eu tô muito chateado com essa porra...

FLAVIO: Eu imagino...eu imagino...mas sabe o que a gente tem que fazer ANTÔNIO? A gente tem que...**vamos fazer o seguinte cara, vamos tentar solucionar isso ao longo dos meses aí rapa...**

TUIM: Pois é...o que eu propus para o PAULINHO, para você eu nem cheguei a falar isso porque eu ainda estava na esperança de realmente cair uma luz na cabeça dele e ele falar: Não, é, descobri aqui e realmente você tinha razão...mas isso não aconteceu...ele conseguiu...tipo assim, **ele tirou um atrasado...porque ele queria pegar coisa desde setembro do ano passado...**e aí ele falou: Não, vamo ser mais objetivo, eu vou abrir mão um pouquinho, **vamos pegar esses últimos meses e não sei que das quantas, e mesmo assim um número enorme, sabe?**

FLAVIO: Entendi...é merma?!

TUIM: Porra, é muito...sabe, impossível de ter acontecido... **por exemplo, mês inteiro: oh, esse mês não teve... mais 55...**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

entendeu? coisas assim impossíveis...porque o que ele tinha...
 **você vinha com CESAR: aqui ohh, trouxe 30 equipamentos aqui...
 são 30 peças... oh, mais 25 peças... aí o saldo é um quebra
 cabeças né?**

FLAVIO: Isso...isso...

TUIM:...aí ele pegando esses quebradinhos, por exemplo, vamos
 botar assim: **três meses de Araruama, 165 peças, né?** Aí ele
 juntava lá... 35, 20, 15, 25 de novo... **oh, só deu 110, ou seja,
 faltou exatamente uma peça completa...** e assim foi pegando,
 entendeu? Mas tá faltando muita reunião, entendeu? Esses 55
 que faltaram, provavelmente mais duas...uma de 30 outra de 25
 fechou a parada, entendeu?

FLAVIO: Entendi... **mas o total deu quanto o meu?**

TUIM: **Cento e setenta...**

FLAVIO: Meu Deus do céu! Jesus!

TUIM: Pô...aí...**e do PAULINHO 230...**

FLAVIO: É...mas vamo fazer o seguinte cara, não vamo arrumar
 problema não ANTÔNIO...

TUIM: Pois é...eu falei até pro OLIVEIRA...o **OLIVEIRA se
 responsabilizou de tentar segurar lá a parte dos serviços,** que ele
 que controla mesmo, **e pra vocês não terem prejuízo, vocês
 tentar reverter alguma coisa em serviços...**claro que o serviço vai
 dar uma queda, mas algo, pouca coisa que o OLIVEIRA consiga
 administrar bem...o OLIVEIRA é bom nisso...eu falei pra ele:
 cara...eu tô tão...envergonhado com essa situação, **que eu pego
 paradinha que eu tenho aqui e abro mão...**aliás não tô nem
 abrindo mão, você bem franco contigo, não tô nem abrindo mão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

porque como eu passei a fazer trabalho de um pedaço maior...se eu consigo ganhar essa ponta...que eu posso perder aqui, eu ganho lá na frente...

FLAVIO: Entendi...mas, não, vamos ver se a gente consegue....dissolver isso ao longo de um ano, será que tem uma renovação pra mais uma no aí?

TUIM:Pois é...é isso que eu quero...até porque pra poder também garantir o tempo que vai ficar no contrato, né? Porque de repente ele fala assim: então vou tirar os caras do contrato...se tiver que pagar assim aos pouquinhos, vamos dizer, em quinze meses...a parada...enquanto estiver lá ele tá lá, e nesse meio tempo a gente...eu começo a fazer a parada com ele assim, ohh...que **agora ele mandou fazer registro, antes não tinha registro...agora como eu tô fazendo não só, antes eu fazia vocês dois e mais dois, agora como eu tô fazendo uma turma grande, tem mais de vinte,** ou seja, ele pediu pra fazer um registro...eu não gostaria fazer, mas eu vou fazer, até porque pra poder ficar o negócio com ele...oh tá tudo aqui...

FLAVIO: É...garantido, né?

TUIM:...pra ser realmente a garantia...**eu vou alimentar ele diariamente numa planilha que ele me passou...entendeu?** eu sai lá contigo, no mesmo dia, **até antes mesmo de chegar a documentação já vai tá informação...**a informação vai chega antes da documentação, que eu vou ter como alimentar...

FLAVIO:Isso...isso...

TUIM:E eu falei pra ele: oh, cara, não me venha com mais nada...não tem...daqui a três meses você chegar com...(não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

entendido)...cara,você vai acompanhar essa porra igual a mim, manualmente, qualquer demora de informação, qualquer falha você vai me avisar de imediato: olha, cadê o do fulano? Eu...não...não...fulano realmente enrolou mas tá trazendo...pra não deixar o negócio rodar...porque depois não tem como cara...não tem como cara...informação sem registro cara...como é que a gente vê isso cara?

FLAVIO:Isso...isso...é...é...fica difícil...mas olha só, fica tranquilo...tamo junto, entendeu? Assim...eu tava até conversando assim...as vezes ANTONIO...nesse ramo, em qualquer ramo, é melhor a gente diminuir um pouco o lucro do que perder de vez cara...eu até falei isso com PAULINHO, entendeu? E aí o PAULINHO concordou comigo...

TUIM:...pra mim...**o cara é meu amigo de um tempo**...eu sei que ele acha não vai me tirar...do trabalho, mas se ele me tirar dessa parada...pô me enfraquece...porque...o salário fixo é muito pouco...

FLAVIO:Não...não...não...não deixa isso acontecer não...fecha um compromisso com ele, um acordo...explica pra ele...olha, a gente...todo mundo é passível de erro...você acha que não errou, que você não errou né? A gente acha que não errou...mas vamos lá...na verdade eu penso, não sei se você pensa assim, eu penso que a gente tem um pouco de parcela de erro por conta de registrar isso, entendeu? É porque o registro disso também é complicado de fazer, né?

TUIM:**Complicado pra caramba, a mulher dar recibo...**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLAVIO:...foi o que o PAULINHO falou: não, eu faço...eu não faço...eu não quero re...falei:PAULINHO, olha só, a gente tem que entender que as coisas acontecem, principalmente mexer com número, mexer com número confunde a cabeça de todo mundo.

TUIM:Exatamente...eu sou muito bom de memória e de número, mas agora mesmo eu vou fazer um negócio que são muitos números, as vezes é um parecido com do outro, aí veio de um, não veio do outro, sabe? Anota no lugar errado...esse tipo de confusão...isso é uma coisa que pode ter acontecido até, **as vezes eu chego lá pra registrar, a secretária registra, a mesma função mas de outro lugar...**

FLAVIO:Isso...isso...a gente...a gente...é...olha aí...olha aí...e o cara ficou quieto lá...

TUIM:...exatamente, o cara lá ficou...porra...ficou até acima, né?...o problema é que teria que sobrar em algum lugar, né? Mas quando sobra ninguém fala nada...

FLAVIO:...mas sobra ninguém acha (risos)...é isso aí...

TUIM:...entendeu cara? É um monte de coisa que realmente pode ter acontecido e eu tenho certeza que não foi vocês, que fique bem claro!

FLAVIO:É...não...ontem eu tava conversando com o PAULINHO e eu falei: PAULINHO, não...eu tô tranquilo, entendeu? A gente até...até conversei eu e ele, ele falou assim: não, o ANTÔNIO é um cara excepcional e a gente tem que estar junto com ele nessa história, a gente dá um jeito, diminui, entendeu? Como eu falei pra ele, ele falou: não FLAVIO, então vamos fazer assim...a gente renovando, acertando, a gente tenda dissolver isso com o passar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

dos meses e...pra todo mundo ficar bem, e se programar pra não acontecer novamente...(não entendido)...

TUIM:Exatamente...exatamente...não vai ter como acontecer mais porque, como eu te falei, **agora ele me autorizou a fazer o registro, e eu fazer o negócio realmente on line, salvou a planilhazinha já pimba...já mando pra ele: oh...isso...**

FLAVIO:Isso...isso...pum...é...fica todo mundo resguardado...na verdade é isso que acontece...é porque a gente acaba, né?...o ideal seria fazer isso mesmo desde o início, né? Mas é aquela história, a gente acaba, né? Se perdendo...muita coisa pra fazer, muita coisa pra resolver...e aí dão esses problemas, e não é fácil...

TUIM:...com certeza...realmente eu nunca tinha feito assim muito...nessa área, eu até realmente...eu poderia dizer assim realmente...bem inocente mesmo...eu poderia ter alguma coisa até um registro um pouquinho melhor...

FLAVIO:É...eu também...eu também, mas, aquela história, né? Registrar isso pra mim é uma coisa complicada, né?

TUIM:Complicado...já pensou se depois...vão lá nele...e vai chegar na outra pessoa e chega lá bate um negócio parecido? Realmente...é complicado...

FLAVIO:Isso...isso...é...é complicado...mas não tem jeito cara...vamo resolver...a gente tem que tá disposto a resolver, entendeu?...é o que eu falei...com o PAULINHO...

TUIM:Eu falei com o PAULINHO corrido, mas o PAULINHO falou: pô...tu sabe que comigo não tem história...eu falei: eu sei disso cara...eu sei disso...mas PAULINHO, a gente consegue conversar alguma coisa? Pra gente ver se..porque o que eu pensei...(não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

entendido)...o OLIVEIRA tem lá o ALBERT e o COMPLEXO com ele, e é da onde realmente é o grosso, né? Que de lá daria pra gente mexer alguma coisa pra não sangrar aí vocês, né cara?

FLAVIO:É...não, mas olha só...é o que eu tô te falando...eu ontem falei isso pro PAULINHO, PAULINHO...eu sou um cara coerente, eu prefiro, eu falei pra ele...eu prefiro...e...diminuir...

TUIM:Perde um dedo mas não perde a mão, né cara?

FLAVIO:Exatamente...entendeu? Aquela história do boi de piranha, eu dou um boi pra não perder a boiada...então eu acho coerente...a única coisa que tem que fazer é se respaldar, porque essas coisas ao longo do tempo...acontecem...a gente vai aprendendo...

TUIM:Pois é, agora pensando realmente nos números, você já pensou em alguma coisa? Porque eu teria...ele tinha me dado o prazo até amanhã de eu dar pra ele uma solução...dar pra ele alguma coisa...

FLAVIO:...eu tenho...aham...a solução é a seguinte...olha só...você já conhece a minha situação né?

TUIM:Já.

FLAVIO:Hoje...dez lá...dez no outro e dois aqui, né? Eu tô sem nada...meus salários estão atrasados lá...no que ele, no que acertar agora no dia 23, né? A gente já faz...alguma coisa...alguma coisa mais...vê aí...

TUIM:Tá...mas tipo assim...eu poderia falar que...sempre que pagasse as notas...tipo assim, aí eu vou forçar muito a barra também pra não atrasar nada de vocês porque já tá nessa situação a mais, ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

seja, pro cara poder suportar isso tudo ainda, o cara tem que tá recebendo o dele certo, né? Entendeu?

FLAVIO: Isso...isso...ué...você vê ué qual é o mínimo que ele faz aí pra gente pô...

TUIM: Porque, por exemplo, **os cinco que eu pego aí contigo eu vou botar no rolo...esse vai pra rolo também, entendeu?**

FLAVIO: Entendi.

TUIM: E mesma coisa com o PAULINHO...tu acha que, por exemplo, **pra gente fazer um acordo pra fechar em 12, pra fechar tipo em um ano, teria que ser 17...170 dividido por 12...quanto daria isso?**

FLAVIO: Dez daria...

TUIM: Dez, cento e vinte...daria acho que...

FLAVIO: Cento e setenta daria 17...dividido por 12...

TUIM: Dividido por 12...

FLAVIO: ...calculadora...

TUIM: Tá botando aí?

FLAVIO: Tô botando...tô botando...isso...quatorze e quinhentos...

TUIM: Menos, quatorze cento e ...

FLAVIO: É...é...quatorze cento e pouco...

TUIM: Quatorze...

FLAVIO: **Quinze...quinze...arredondando pra quinze...**

TUIM: **...pega até quinze...todo mês você chegasse com dez, fica muito impossível?**

FLAVIO: Tá bom...tá bom...vai ter que ser ANTÔNIO...

TUIM: **Aí eu chego com cinco...**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLAVIO: Tá bom...tá bom meu amigo...ué, a gente precisa fazer...o que eu tô te falando...

TUIM: **Aí o PAULINHO pra essa mesma conta de repente vai teria que dar uns treze...**

FLAVIO: É...tá ótimo...o negócio é a gente chegar a um...

TUIM: **Aí o dele seria 18 ao mês, o seu 15 ao mês...** aí eu falo: oh, isso aí vai resolver em um ano...em um ano resolve.

FLAVIO:É pô...é...

TUIM:E pô, eu vou frisar pra ele: olha, os caras não reconheceram, eles simplesmente tão chegando junto pra poder dividir, porque como esse tipo de erro pode ter acontecido de qualquer lado...entendeu? É um negócio pra compor pra não ficar ruim pra ninguém cara...você acha que os caras estão levando vantagem em cima de você e os caras mesmo sem...achando que realmente eles estão certo, estão colaborando...parceria.

FLAVIO: Isso...é...exatamente...não...isso... a ideia é essa...e ANTÔNIO, sinceramente, isso é, do fundo do meu...principalmente por você, entendeu? Principalmente por você...você sabe disso.

TUIM:Caralho!...porque isso aí...o cara me conhece há muito tempo, bem ou mal, tipo assim, ele falou: cara eu tô conversando contigo porque eu tenho contato contigo, eu sei que você não pegou o dinheiro...eu falei: só faltava isso! Pelo amor de Deus...é óbvio que não...mas eu falei pra ele: cara, mas bem o mal cara o meu relacionamento lá na outra ponta fragiliza né cara?...aí você falando isso me deixa mais tranquilo

FLAVIO:É...não...não...não ANTÔNIO, que isso...pelo amor de Deus...eu ontem conversei com o PAULINHO um tempão, falei:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

PAULINHO, a gente precisa estar do lado dele cara, nós tamos juntos...(não entendido)

TUIM:...vou te falar, tô passando uns quarenta dias aí de merda...que ele veio com essa história...eu falei: Não é possível cara...

FLAVIO:Não ANTÔNIO...não...ANTÔNIO as coisas acontecem, a vida passa e a gente fica tudo aí cara...eu falei isso pra PAULINHO ontem, PAULINHO a gente precisa resolver com ele, ajudar ele, e tal e não sei o que...ele:Não FLAVIO, eu também...vamo chamar ele, vamo tá disposto a isso...eu falei: pô, não, tá maluco, tá doido...

(...)

TUIM:...então tá...pra mim é bom pra caramba...então o PAULINHO também concorda então de...

FLAVIO:Concorda...falou comigo ontem...não, não, nós vamos...eu ainda até falei: PAULINHO, a gente conversa com ele, vê se dissolve isso por um tempo, aí ele falou: não, a gente dissolve isso, fica tranquilo, vamo fazer FLAVIO, a gente diminui...

TUIM:Isso...exatamente, vamos fazer isso em um ano cara.

FLAVIO:Isso, exatamente.

TUIM:Então tá...então tá...porra, valeu FLAVIO...pelo menos eu tenho uma proposta pra poder...

FLAVIO:Isso...isso..

TUIM:(não entendido)...e os compromisso vão ser todos eles agora certinho, em dia, registrado...o PAULINHO esse mês ele recebeu cara, ele recebeu o ALBERT...recebeu Saquarema também, quase ninguém recebeu lá em Saquarema, ele recebeu...ele recebeu dia 24...olha o dia que tive aí ontem...tive aí dia treze né?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLAVIO:É...Isso.

TUIM: ...eu achei que era a situação de todo mundo...todo mundo me ligando..."me ajuda"...eu achei que o dele também tivesse atrasado...

FLAVIO:Ele falou pra mim que tava certo...

TUIM:Ele podia me dar um toque e falar: Oh ANTONIO, o meu tá ok aqui, né? Isso aí eu até falei com ele: PAULINHO cara, quando cair cara, as vezes eu tenho dificuldade de ver aqui, porque eu tenho muita coisa pra controlar, o seu entrou você tem me falar cara.

FLAVIO:ANTONIO, pra mim, pra mim FLAVIO, né? **Pra mim FLAVIO, eu gosto muito é de me livrar logo, entendeu? Porque eu já fico com o que eu tenho pra resolver a minha vida, entendeu? O que é meu é meu, o que não é meu eu descarto logo, entendeu? Essa é a ideia da minha filosofia, entendeu?**

TUIM:Exato...exato...entendi...eu acho que ele tá com algum plano pras UPAS cara, porque ele até botou, por exemplo, o que você tem que devolver, das UPAS né? Mas ...não recebeu, ele falou: oh tem aqui das UPAS "X" também...aí eu falei:mas das UPAS é outra situação...aí ele: tá bom, mas vamos deixar registrado aqui que tem...eu falei é o óbvio, o dia que recebesse...esse aqui tá certo, não tem problema nenhum...vai ter que resolver...mas ele colocou na lista como se devesse isso, né? Mas isso é óbvio que está condicionado ao pagamento, né? O FLÁVIO tem lá...6 de uma, 4 de outra, 100 né? o dia que for realizado tudo certinho...pode contar com esses cem...

FLAVIO:Entendi...é Claro...com certeza...tá certo...é exatamente...isso é tranquilo...é só o tempo de montar o relatório e entregar...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TUIM:Exatamente...aí leva um pouquinho mais pra montar...fica mais difícil pegar as informações...

FLAVIO:ANTONIO, pode garantir...pode garantir que é certo, entendeu? Você sabe disso.

TUIM:Não, exatamente...isso aí eu já passei pra ele...olha, isso aqui você tá colocando do "devo" mas isso aqui é porque não foi efetuado o pagamento, isso aqui é garantido..."não, mas pô, do jeito que tá..."...eu falei: isso aqui não tem história, isso eu falei por mim direto, sem falar com vocês direto...

FLAVIO:É, não...não tem...

TUIM:Isso aqui não tem história...isso aqui eu coloco minha mão no fogo...é pá, pum...

FLAVIO:É pá, pum!Isso aí...

TUIM:Exatamente...

FLAVIO:Pode garantir, pode firmar sua palavra lá que a gente tá junto...

TUIM:Então tá...então valeu...

FLAVIO:O que mudar disso pode me ligar também que a gente tem que negociar cara, não tem jeito.

TUIM:Tá bom...não...não...isso aí acho que tá muito bem negociado...eu não quero mais também trazer...

FLAVIO:E vida que segue...vamos criar dispositivo pra não acontecer de novo e pronto, acabou meu irmão...

TUIM:Exatamente...não, isso aí já foi criado também porque eu não posso ficar nessa peteca...amanhã ou depois aparecer...ainda mais que agora...**antigamente era com quatro pessoas, agora são vinte...**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FLAVIO:Pois é...olha a loucura...olha a doideira... (ligação do terminal
21 99137-7181 no dia 15/11/2018 às 10:55:11).

IV.e) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por RFB SERVICE
(Imputação do 6º fato). Destinação do proveito do peculato

Entre o dia 11 de janeiro de 2017 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER** e com **ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **JOSÉ MARCELO MOREIRA** e, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil reais) dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organização social responsável pela execução dos contratos de gestão nº 038/2015, 007/2016 e 003/2017, celebrados com o Município do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, o denunciado **DANIEL GOMES** associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados **MANOEL ERNANI** e **AFONSO AULER** (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) concorreram para todos os crimes ao



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

outorgarem, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de DANIEL GOMES, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

Por sua vez, o denunciado ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO concorreu para os crimes praticados a partir de 01 de setembro de 2018, data³⁵⁶ em que passou a efetuar a arrecadação dos valores excedentes junto à empresa em questão, efetuando o transporte e a entrega dos recursos ao comando da organização criminosa.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a empresa RFB SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 5.735.324,26**, provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Itaú.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos municipais foram desviados através de 63 pagamentos, realizados em 39 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS - RJ	11/01/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.290,81
	10/02/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
	13/02/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	36.572,09

³⁵⁶ Ou seja, após o encerramento das atividades no escritório da “ON TARGET” em 31/08/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SMS-RJ	24/03/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.290,81
	11/04/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
	12/04/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.290,81
	10/05/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
	11/05/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.290,81
	14/06/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.276,77
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.290,81
	07/07/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
	10/07/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
	10/08/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
	06/10/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
	23/10/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
	24/10/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
	14/11/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
	28/11/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
	20/12/2017	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,49
	22/12/2017	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,58
	28/12/2017	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	23.013,23
	02/02/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,50
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,57
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	46.026,47
	27/02/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,49
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,58
	16/03/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	46.026,47
	27/03/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,49
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	37.590,58
	04/04/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	46.026,46
	30/04/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	12.273,72
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	197.350,49
CEF – ag 216 – cta 25533		CER	36.309,29	
CEF – ag 216 – cta 26467		UPA - MB	46.026,46	
24/05/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	208.529,15	
	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	43.337,22	
25/05/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	39.719,86	
29/05/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	43.337,22	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SMS-RJ	19/06/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	43.337,22
	22/06/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.795,35
		CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.389,60
	09/07/2018	CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	43.337,22
	01/08/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.389,60
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	139.629,32
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	46.166,03
	29/08/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.359,60
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.795,35
	09/10/2018	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	185.795,35
	10/10/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.389,60
	23/11/2018	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	35.389,61
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	27.104,51
		CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	158.690,84
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	43.337,22
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	43.337,22
		CEF – ag 216 – cta 26467	UPA - MB	43.337,22
	26/11/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	45.520,89
		CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	48.376,43
	28/11/2018	CEF – ag 216 – cta 23980	UPA - ED	48.376,43
CEF – ag 216 – cta 26467		UPA - MB	43.337,22	
TOTAL PAGO				5.735.324,26

Os recursos dos cofres do Município do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica RFB SERVICE PRESTALÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., a pretexto da prestação de **serviços de “controle de acesso” (portaria)** nas unidades de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer e das UPAs de Engenho de Dentro e de Magalhães Bastos, que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa dos denunciados **JOSÉ MARCELO MOREIRA** e **ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS**, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

O superfaturamento do serviço restou evidenciado a partir da comparação dos preços praticados pela RFB SERVICE com os valores contratados junto à empresa que a antecedeu na prestação do mesmo serviço³⁵⁷.

Ao assumir a gestão do Hospital Municipal Albert Schweitzer, a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL inicialmente celebrou um contrato emergencial com a empresa COSMERAL INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 00.212.029/0001-37), em 28 de outubro de 2016, para prestação do serviço de “controle de acesso, com supervisão de sistemas de acesso e pessoas nas instalações da Unidade Hospitalar, englobando o fornecimento de mão de obra especializada, devidamente uniformizada”, pelo prazo de apenas um mês (**DOC. 37**).

Pela prestação do mesmo serviço, a COSMERAL recebeu R\$ 157.538,34 conforme a movimentação financeira da CVB-RS:

³⁵⁷ A estimativa do valor desviado tomou por base os percentuais de superfaturamento identificados a partir desta comparação (ou seja, 28,6% do valor pago em relação ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e ao CER).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Data	Lançamento	Nº Doc.	Conta origem	Unidade de saúde	Valor
27/12/2016	ENVIO TED	158783	CEF – ag 216 – cta 25525	HMAS	131.954,79
27/12/2016	ENVIO TED	159078	CEF – ag 216 – cta 25533	CER	25.583,55
TOTAL PAGO					157.538,34

Em sede de contratação emergencial, a organização social não disporia de tempo suficiente para fazer uma pesquisa de mercado abrangente, e promover um cenário adequado para a competição entre potenciais fornecedores do serviço de “controle de acesso”. Assim, seria de se supor que, por ocasião da contratação definitiva da RFB SERVICE, houvesse redução nos preços praticados em comparação com o contrato emergencial celebrado pela COSMERAL.

No entanto, o que ocorreu foi precisamente o oposto. Na realidade, a contratação da RFB SERVICE representou **um aumento de 40% em relação ao preço que vinha sendo pago pelo mesmo serviço**³⁵⁸, à época da contratação emergencial da COSMERAL.

Note-se que o aumento de 40% nos preços praticados pela RFB SERVICE não decorreram de um incremento proporcional na prestação de serviços, dado que o serviço prestado pela COSMERAL totalizou 10.800 horas³⁵⁹, enquanto o serviço contratado junto à RFB SERVICE totalizava 10.980 horas³⁶⁰, o que representa um acréscimo de apenas 1,67% na carga horária.

³⁵⁸ Ou seja, um aumento de **R\$ 157.538,34/mês** (R\$ 131.954,79 + R\$ 25.583,55) para **R\$ 220.567,58/mês** (R\$ 185.276,77 + R\$ 35.290,81).

³⁵⁹ 9.072h na NF 1501 (HMAS) e 1.728h na NF 1502 (CER) = 10.800h (**DOC. 37**)

³⁶⁰ 5.760h/mês no horário diurno + 4.680h no horário noturno + 540h dos encarregados = 10.980h (**DOC. 36**)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Em relação à UPA de Engenho de Dentro, não se identificou contratação anterior de serviços de “controle de acesso”, que pudesse servir como paradigma para o cálculo do superfaturamento.

Note-se, neste particular, que embora a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL houvesse assumido a gestão da UPA de Engenho de Dentro em **setembro de 2015** (cfr. Contrato de Gestão nº 038/2015), o serviço de “controle de acesso” somente passou a ser contratado (pelo valor de **R\$ 47.597,17/mês**) em **março de 2018**. Ou seja, durante os primeiros **dois anos e meio** em que exerceu a administração da UPA de Engenho de Dentro, a organização social não havia vislumbrado necessidade de contratar um serviço de “controle de acesso” para a referida unidade de saúde.

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de “controle de acesso” fosse direcionada em favor da empresa RFB SERVICE, comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada pelo denunciado DANIEL GOMES não correspondeu à efetiva prestação de serviços para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Por sua vez, incumbia aos denunciados **JOSÉ MARCELO MOREIRA** e **ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES (diretamente ou através de preposto), emitir as notas fiscais superfaturadas da RFB SERVICE, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos, e proceder em seguida ao saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, a fim de possibilitar a apropriação privada dos recursos públicos.

Embora a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL seja responsável por mais de metade dos créditos auferidos de fontes externas³⁶¹ entre janeiro de 2017 e julho de 2018 na conta da RFB SERVICE no Banco Itaú, é preciso ressaltar que a mesma conta também recebe créditos de outras fontes independentes³⁶². Portanto, não haveria como especificar, apenas com base na movimentação financeira, quais dentre os saques realizados em espécie, “na boca do caixa”, se destinariam ao repasse de valores para o comando da organização criminosa infiltrada na referida organização social.

No entanto, cabe ressaltar que a empresa de **JOSÉ MARCELO MOREIRA** e **ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS** realiza um expressivo volume de saques em espécie, “na boca do caixa”: do total de créditos recebidos de fontes externas na conta da RFB SERVICE no Banco Itaú (que somam cerca de R\$ 8,8 milhões), aproximadamente **21,3%**, correspondendo a **mais de R\$ 1,9 milhão**,

³⁶¹ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade e os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.

³⁶² A saber: R\$ 1.952.678,68 do Condomínio Riviera Dei Fiori; R\$ 1.572.866,36 de BAP Administração de Bens; R\$ 302.443,67 da Swiss International School; e R\$ 146.962,80 da Quality House Participações e Empreendimentos Imobiliários.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

foram sacados em espécie, mesmo considerando-se apenas o período de janeiro de 2017 em diante.

A análise da movimentação financeira da RFB SERVICE revela uma intensa rotina de saques de valores elevados em espécie, com **200 retiradas de dinheiro “na boca do caixa” em apenas um ano e sete meses**, como se pode observar a seguir:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
10/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000703.001008	1008	5.684,99
13/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000588.001008	1008	10.000,00
13/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000588.001008	1008	6.243,00
16/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000620.001008	1008	4.508,00
16/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 001495.001008	1008	6.798,00
17/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 001313.001008	1008	9.900,00
18/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000380.001008	1008	20.000,00
19/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000323.001008	1008	20.000,00
19/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000851.001008	1008	15.000,00
23/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000158.001008	1008	10.000,00
24/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 000737.001008	1008	14.037,00
27/01/2017	Itaú	AG. SAQUE 001040.001008	1008	9.604,96
10/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 001107.001008	1008	6.724,99
13/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 001347.001008	1008	5.092,00
14/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000620.001008	1008	10.000,00
14/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000646.001008	1008	8.643,12
15/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 001263.001008	1008	5.000,00
16/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000752.001008	1008	5.884,00
16/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000760.001008	1008	4.880,00
17/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000703.001008	1008	17.565,40
20/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000422.001008	1008	16.979,00
21/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 002394.001008	1008	5.295,00
22/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 000752.001008	1008	5.000,00
22/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 001198.001008	1008	23.742,00
23/02/2017	Itaú	AG. SAQUE 001107.001008	1008	11.570,00
10/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000539.001008	1008	4.988,00
13/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001271.001008	1008	10.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

13/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001271.001008	1008	5.774,16
16/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000802.001008	1008	7.212,00
17/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000711.001008	1008	5.833,80
20/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001651.001008	1008	5.000,00
20/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001818.001008	1008	15.400,00
21/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000794.001008	1008	6.546,00
22/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000265.001008	1008	7.247,00
24/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001016.001008	1008	5.000,00
27/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000414.001008	1008	9.000,00
27/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 001263.001008	1008	4.755,00
28/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000109.001008	1008	9.500,00
30/03/2017	Itaú	AG. SAQUE 000554.001008	1008	5.000,00
11/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000463.001008	1008	8.664,00
13/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000224.001008	1008	10.000,00
13/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000240.001008	1008	5.000,00
17/04/2017	Itaú	RECIBO RETIRADA	0	9.500,00
17/04/2017	Itaú	RECIBO RETIRADA	0	7.559,14
18/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 001073.001008	1008	9.000,00
19/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000406.001008	1008	15.000,00
19/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000422.001008	1008	5.000,00
20/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000901.001008	1008	14.377,00
24/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000836.001008	1008	5.000,00
24/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 001446.001008	1008	5.000,00
26/04/2017	Itaú	AG. SAQUE 000687.001008	1008	4.623,00
11/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000125.001008	1008	10.000,00
11/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000125.001008	1008	5.000,00
12/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000133.001008	1008	5.692,00
12/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000646.001008	1008	5.000,00
15/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000786.001008	1008	5.052,84
15/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000794.001008	1008	9.348,00
16/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000372.001008	1008	9.500,00
17/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000372.001008	1008	5.000,00
17/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000448.001008	1008	5.000,00
18/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000331.001008	1008	16.812,00
19/05/2017	Itaú	AG. SAQUE 000463.001008	1008	9.500,00
16/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000653.001008	1008	5.126,00
19/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000869.001008	1008	5.000,00
20/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000687.001008	1008	18.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

21/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000141.001008	1008	14.958,00
22/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000190.001008	1008	18.000,00
22/06/2017	Itaú	AG. SAQUE 000745.001008	1008	6.000,00
11/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000620.001008	1008	5.970,00
13/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000489.001008	1008	5.000,00
14/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000547.001008	1008	8.200,00
19/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000455.001008	1008	5.000,00
20/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000687.001008	1008	26.221,00
24/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000273.001008	1008	5.000,00
27/07/2017	Itaú	AG. SAQUE 000851.001008	1008	5.000,00
11/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001008	1008	7.540,22
11/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001008	1008	5.296,24
11/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000307.001008	1008	5.000,00
11/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000463.001008	1008	4.982,00
14/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 001529.001008	1008	5.000,00
15/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 001289.001008	1008	5.000,00
18/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000117.001008	1008	5.000,00
18/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000323.001008	1008	5.959,99
21/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000604.001008	1008	6.200,00
21/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000745.001016	1016	13.127,00
22/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000521.001016	1016	5.000,00
24/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000828.001016	1016	5.246,00
28/08/2017	Itaú	AG. SAQUE 000869.001016	1016	5.200,00
04/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000190.001016	1016	5.400,00
15/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 001255.001016	1016	6.695,00
19/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000323.001016	1016	5.000,00
19/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 000638.001016	1016	20.000,00
20/09/2017	Itaú	AG. SAQUE 001032.001016	1016	20.545,00
20/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000745.001016	1016	5.000,00
20/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 001487.001016	1016	9.900,00
24/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000216.001016	1016	11.000,00
24/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000232.001016	1016	5.000,00
24/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 001016.001016	1016	5.000,00
25/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000604.001016	1016	5.000,00
25/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000877.001016	1016	5.000,00
26/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000380.001016	1016	5.000,00
27/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000224.001016	1016	9.520,00
30/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000612.001016	1016	5.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

31/10/2017	Itaú	AG. SAQUE 000521.001016	1016	7.200,00
01/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000257.001016	1016	5.000,00
16/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000802.001016	1016	10.657,00
16/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000802.001016	1016	8.032,00
17/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000521.001016	1016	9.806,15
17/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000588.001016	1016	6.621,09
22/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 000380.001016	1016	16.238,00
23/11/2017	Itaú	AG. SAQUE 001883.001016	1016	5.000,00
05/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 001057.001024	1024	5.000,00
05/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 001198.001024	1024	5.000,00
07/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000794.001024	1024	16.200,00
08/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000943.001024	1024	6.328,68
15/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000489.001024	1024	6.454,85
22/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000588.001024	1024	6.500,00
22/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000596.001024	1024	9.000,00
22/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000802.001024	1024	5.000,00
26/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000687.001024	1024	5.000,00
26/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 001503.001024	1024	5.465,18
27/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000844.001024	1024	8.600,00
28/12/2017	Itaú	AG. SAQUE 000398.001024	1024	5.907,00
03/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 001230.001024	1024	5.000,00
04/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000877.001024	1024	6.000,00
05/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 001164.001024	1024	5.838,80
05/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 001412.001024	1024	4.800,00
12/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000422.001024	1024	5.851,80
15/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000968.001024	1024	6.600,00
15/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 001255.001024	1024	5.073,25
15/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 001297.001024	1024	5.000,00
05/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000208.001024	1024	4.649,00
05/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000281.001024	1024	5.068,00
05/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000299.001024	1024	8.137,81
06/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000885.001024	1024	9.500,00
07/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001107.001024	1024	8.066,94
08/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001552.001024	1024	5.000,00
09/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001057.001024	1024	5.674,00
14/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000315.001024	1024	5.494,80
14/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001370.001024	1024	5.000,00
15/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000521.001024	1024	5.284,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

15/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000521.001024	1024	5.000,00
16/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001024.001024	1024	7.700,00
19/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000786.001024	1024	5.000,00
20/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000851.001024	1024	5.000,00
21/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 001362.001024	1024	5.000,00
23/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000448.001024	1024	7.881,67
28/02/2018	Itaú	AG. SAQUE 000414.001024	1024	8.574,44
14/03/2018	Itaú	RECIBO RETIRADA	0	5.890,23
15/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 001164.001024	1024	4.640,51
16/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 001123.001024	1024	5.000,00
19/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 001271.001024	1024	30.000,00
21/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000703.001024	1024	5.000,00
21/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000786.001024	1024	5.000,00
22/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000216.001024	1024	5.000,00
28/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000216.001024	1024	5.000,00
28/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000232.001024	1024	5.000,00
28/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000844.001024	1024	5.000,00
29/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000216.001024	1024	5.000,00
29/03/2018	Itaú	AG. SAQUE 000562.001024	1024	9.500,00
03/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000588.001024	1024	4.936,00
05/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000596.001024	1024	5.000,00
06/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000703.001024	1024	5.000,00
06/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 001289.001024	1024	22.200,00
06/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 001412.001024	1024	5.000,00
13/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000554.001024	1024	5.890,23
20/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000869.001024	1024	9.900,00
20/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 001107.001024	1024	4.525,00
30/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 002014.001024	1024	8.368,29
30/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 002014.001024	1024	5.000,00
02/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000893.001024	1024	5.000,00
03/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000877.001024	1024	5.000,00
03/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 001214.001024	1024	30.000,00
03/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 001321.001024	1024	5.000,00
04/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000190.001024	1024	4.882,00
07/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 001743.001024	1024	5.000,00
10/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000679.001024	1024	5.000,00
15/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000224.001024	1024	7.715,95
25/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000414.001024	1024	5.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

28/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000562.001024	1024	8.362,87
28/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000570.001024	1024	6.311,27
28/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000869.001024	1024	5.000,00
30/05/2018	Itaú	AG. SAQUE 000323.001024	1024	5.000,00
01/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000943.001024	1024	5.242,46
01/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000992.001024	1024	40.000,00
04/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000679.001024	1024	5.000,00
04/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000687.001024	1024	5.000,00
04/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000786.001024	1024	4.971,00
06/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000331.001024	1024	5.000,00
20/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000240.001024	1024	4.709,00
20/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 001479.001024	1024	4.988,00
21/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000067.001024	1024	6.197,00
22/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000232.001024	1024	5.000,00
25/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 001099.001024	1024	13.326,00
25/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 001123.001024	1024	20.000,00
26/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000505.001024	1024	5.000,00
27/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000158.001024	1024	4.940,00
28/06/2018	Itaú	AG. SAQUE 000364.001024	1024	5.000,00
09/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 001875.001024	1024	5.000,00
10/07/2018	Itaú	AG. SAQUE 001032.001024	1024	5.000,00
TOTAL SACADO				1.583.822,12

Das 200 operações de saque acima relacionadas, 24 tiveram o seu sacador identificado como JOSÉ MARCELO MOREIRA. Tais operações se encontram destacadas, na tabela acima, pela cor **amarela**. As demais operações de saque foram realizadas em nome da própria empresa RFB SERVICE, da instituição financeira, ou não possuem sacador identificado nas informações bancárias.

Evidentemente, tal volume de operações de saque gerou ampla disponibilidade de recursos em espécie, viabilizando a destinação do proveito do peculato a seu destinatário: DANIEL GOMES DA SILVA, comandante da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

organização criminosa, mediante a arrecadação realizada por ANTONIO CARVALHO.

ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS, cujas iniciais “RFB” dão nome à empresa, é um dos sócios originais da pessoa jurídica, e integra o círculo de antigas amizades pessoais³⁶³ de DANIEL GOMES DA SILVA, juntamente com ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO (vulgo “TUIM”). Veja-se, neste sentido, uma fotografia dos três enquanto jovens:



ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS é irmão de RENATA FIGUEIREDO DE BARROS, que é casa com o Coronel inativo da PMERJ JOSÉ MARCELO MOREIRA, que é quem efetivamente exerce a administração da empresa RFB SERVICE.

³⁶³ Veja-se, neste sentido, o diálogo em que ANTONIO CARVALHO comenta com ROBERTO FIGUEIREDO sobre o laço de amizade que os une a DANIEL GOMES, afirmando que “até os que são mais ou menos conhecidos, do rol dele, não é antigo que nem a gente, de 20 anos” (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 07/11/2018 às 10:37:31).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Tanto ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS quanto JOSÉ MARCELO MOREIRA entraram em contato com ANTONIO CARVALHO (“TUIM”), na qualidade responsável pela arrecadação das vantagens ilícitas a serem repassadas ao comando da organização criminosa, para cobrar a realização de pagamentos pendentes e acertar as entregas dos valores desviados (a que se referem como “documentação”).

No dia 13/09/2018, ANTONIO CARVALHO recebeu a ligação de ROBERTO FIGUEIREDO, que indagou se “TUIM” agora era “o frente”, ao que ANTONIO respondeu afirmativamente, acrescentando que agora seria o responsável pela “**documentação**” (palavra usualmente utilizada para referir-se aos valores desviados em favor do comando da organização criminosa). ANTONIO pede, então, que lhe seja entregue ao menos uma parte “da documentação”, quanto aos valores já recebidos pela RFB SERVICE:

ANTONIO: Fala ae ROBSON!

ROBERTO: E ae TUIM.

ANTONIO: Belezinha?

ROBERTO: Beleza.

ANTONIO: Sumido pra caralho cara. Porra.

ROBERTO: To mesmo mané. Estou numa correria do caralho aqui.
Correria mesmo.

ANTONIO: É né ta foda. Todo mundo correndo pra cacete cara. Ta foda.

ROBERTO: **Você que é o frente?**

ANTONIO: **To nessa, to nessa agora. Comigo mesmo.**

ROBERTO: **Tem como levar o documento?**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: **Exatamente. Documentação pode trazer toda aqui comigo.** Inclusive...

ROBERTO: **Tu é o frente.**

ANTONIO: **É. Inclusive ele tinha falado que dependendo... essa semana já ia conseguir. Tu vai conseguir trazer aqui?** Eu to ficando aqui no Downtown né cara.

ROBERTO: **Pô o maluco atrasou cara, to com algumas paradas atrasadas lá mané.**

ANTONIO: Tá, tá.

ROBERTO: Consegue ver essa porra ai pra mim não?

ANTONIO: Cara o negócio de pagamento está uma pica mesmo cara. Porque na realidade...

ROBERTO: Lá da onde tu tá me deve 2 meses.

ANTONIO: **É cara tu pegou lá pior fase do mundo. Lá não recebe repasse desde maio cara. E aí a gente tava pegando até ajuda do Albert para poder acertar o salário da galera e procurar acertando também os terceirizados, acertando você né.** Cara eu tive... Eu levei ontem o Superintendente Geral que é o REYNALDO lá no Salgado Filho que os caras lá que cuida da nossa conta né, e aí a gente reuniu lá a pica lá.

ROBERTO: Deixa eu falar TUIM, atrasou o de Maga também.

ANTONIO: A pica lá ta uma merda. A pica ta grossa.

ROBERTO: Da onde?

ANTONIO: Lá do Engenho de Dentro cara. Engenho de Dentro tá foda.

ROBERTO: É.

ANTONIO: E o Albert ficou esse mês agora também sem repasse né.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO: Como é que pode né, o bagulho tudo novinho, achei que o troço estava fluindo bem.

ANTONIO: É po... nunca deu problema de uma hora pra outra...

ROBERTO: Mais o de Magalhães? O de Magalhães já receberam e o caralho.

ANTONIO: **Onde é que vocês estão? Albert...**

ROBERTO: **Magalhães e Engenho. É.**

ANTONIO: Entendi.

ROBERTO: Esses 3 aí.

ANTONIO: O Albert está OK né? Até julho vocês pegaram né?

ROBERTO: Até julho.

ANTONIO: Até julho né. Entendi. Julho que vocês receberam em agosto. Agora em setembro tem que receber o agosto né. Eu acho que esse aí já vai engasgar.

ROBERTO: Na verdade eu não recebi em agosto eu recebi em setembro.

ANTONIO: Em setembro você recebeu julho.

ROBERTO: É.

ANTONIO: **Recebeu julho né. Então dessa documentação aí que o amigo está falando então. Provavelmente é essa.**

ROBERTO: Que que é?

ANTONIO: Ve, ve, ve aí com MARCELO aí cara.

ROBERTO: Hum.

ANTONIO: **O que você puder trazer documentação aqui pra mim você traz.** Só marca comigo assim certo. Oh vou passar aí.

ROBERTO: Tá. Mas você está aonde?

ANTONIO: Downtown é.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO: Mas vamos marcar um dia pra gente bater um papo mané.

To com medo de umas paradas aí.

ANTONIO: Vamos sentar cara vamos almoçar cara.

ROBERTO: Vamo.

ANTONIO: Hoje não da mais, cara. Amanhã é que dia. Amanhã é quinta?

ROBERTO: Não amanhã é sexta.

ANTONIO: Amanhã até dá cara.

ROBERTO: Amanhã dá.

ANTONIO: Se quiser aparecer aqui na hora do almoço. Ai me fala dichavadinho que eu saio sem ninguem ver a gente vai num lugar mais dichavado.

ROBERTO: Beleza.

ANTONIO: Ta bom?

ROBERTO: Beleza. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 12:04:54)

Pouco após o diálogo com ROBERTO FIGUEIREDO, ANTONIO CARVALHO relata o contato para sua esposa e, diante da desconfiança manifestada por ela, esclarece que **o próprio DANIEL GOMES DA SILVA teria orientado os fornecedores da CVB-RS a procurar “TUIM”**, porém iria confirmar com o “chefe” se ROBERTO realmente seria o interlocutor correto para tratar do tema:

ANTONIO: Sabe quem me ligou também? ROBERTO me ligou. Perguntando se se se se eu estava de frente do negócio, tudo mais.

ESPOSA: Gente que isso gente...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANTONIO: Marquei até de almoçar com ele.

ESPOSA: É Antonio...

ANTONIO: Tem coisa que não da pra conversar, não da pra conversar, não coisa de trabalho DEIA.

ESPOSA: Mas não é ele que resolve, é o Coronel. Não é ele.

ANTONIO: Oi?

ESPOSA: Não é ele que resolve, é o Coronel. Não é?

ANTONIO: Pois é. Vou tratar direto com Coronel. Vou conversar amanhã com ele mas vou tratar direto com coronel.

ESPOSA: Não, não abre a boca pra ROBERTO, não cai na teia do ROBERTO

ANTONIO: DEIA, DEIA, DEIA. **Eu vou ligar primeiro lá no chefe e falar, ele mesmo me orientou. Se ele está me ligando, provavelmente foi orientação dele.**

ESPOSA: Mais claro que não né ANTONIO. **Se acha que ROBERTO vai te ligar que DANIEL mandou...**

ANTONIO: **É claro, com certeza. Todo mundo. Ontem o CALMON foi assim, ele, ele que me procurou...**

ESPOSA: Ininteligível.

ANTONIO: Calma DEIA, deixa eu falar. Aí teve videoconferência... Deixa eu na linha. **Teve vídeo conferencia ele falou "olha as pessoas vão te procurar mas nem sempre o que elas podem falar haverá"... "Você tem que confirmar comigo".** Eu vou fazer isso... Fulano me ligou. Atendo ele. Como é que funciona. Porque eu acho que o Coronel não é de fazer isso. Lembra que eu te falei no começo. Ele é meio...

ESPOSA: É eu também acho que não. ROBERTO é fofoqueiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ROBERTO: Quem deve fazer essa parada é o ROBERTO. Não é questão de fofoqueiro, DEIA. Tem que fazer o com ele pô. É ele que opera a empresa essa parte ué. Se for ele, for ele.

ESPOSA: É não sei. **Mas eu se fosse você, antes de ir você ligava pro homem lá pra saber.** Porque senão...

ANTONIO: **Sim com certeza.**

ESPOSA: É **DANIEL pode estar mandando ele perguntar.** São dois fofoqueiros juntos, eu já conheço ja trabalhei com os dois, sei como é que é.

ANTONIO: Exato, exato.

ESPOSA: Fica ligado (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 13/09/2018 às 13:49:25).

O almoço que ANTONIO CARVALHO havia marcado com ROBERTO FIGUEIREDO para 14/09/2018 acabou não se realizando, e na segunda-feira seguinte “TUIM” recebeu uma ligação do “Coronel” MARCELO para terem uma conversa no Shopping Downtown (cfr. ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 17/09/2018 às 10:46:10).

Algumas horas depois, ANTONIO CARVALHO relata para ONILDO OLIVEIRA que o “Coronel” teria explicado que está com **“duas pendências de documentação”**, referentes a pagamentos que a RFB SERVICE não teria recebido nas UPAs de Magalhães Bastos e Engenho de Dentro, acrescentando que o repasse do Hospital Albert Schweitzer não teria sido realizado em razão porque esses valores estariam custeando as UPAs (ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 17/09/2018 às 15:13:18).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Com o retorno de DANIEL GOMES DA SILVA em 02 de outubro, ANTONIO CARVALHO deu continuidade a tais tratativas, marcando uma reunião do Coronel MARCELO MOREIRA com o “comandante” (DANIEL) na sede administrativa da CVB-RS, no Shopping Downtown, para as 10h30 do dia 04/10/2018 (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 03/10/2018 às 09:27:33).

As comunicações mantidas entre ANTONIO CARVALHO e o Coronel PMERJ JOSÉ MARCELO MOREIRA, tiveram continuidade nos dias seguintes:

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:54:42, em que MARCELO MOREIRA se queixa da falta de pagamento da CVB-RS, alegando que o “zero um” (DANIEL GOMES) teria prometido que “cairia alguma coisa” até sexta-feira. Na sequência, “TUIM” conversa com DEBORA MARTINS, Diretora Financeira da CVB-RS, para contar da reunião que MARCELO MOREIRA manteve com o “zero um”, ao que DEBORA responde que sairia o pagamento do HMAS e do CER (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 08/10/2018 às 12:58:35);

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 10:09:02, em que ANTONIO CARVALHO pergunta se MARCELO MOREIRA estaria vindo para “resolver isso logo”. MARCELO diz que diante dos valores em aberto, estaria faltando uma CND federal, e que precisaria “pegar o dinheiro com esse dinheiro” para resolver isso. Na sequência, “TUIM” pergunta para “TATI”, da Diretoria Financeira da CVB-RS,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sobre a liberação do pagamento em favor da RFB SERVICE (cfr. ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 10:15:10). Mais tarde, ANTONIO CARVALHO confirma com MARCELO que o pagamento do HMAS já teria sido realizado, e combinam de se falar no dia seguinte, para ajustar o repasse da vantagem indevida (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 09/10/2018 às 14:01:35);

- ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 19/10/2018 às 13:16:17, em que MARCELO MOREIRA combina com “TUIM” de se encontrarem na quarta ou quinta da semana seguinte.

No dia 30/10/2017, ANTONIO CARVALHO registra que o Tribunal de Contas do Município teria detectado que a RFB SERVICE estaria disponibilizando uma quantidade de pessoal inferior à contratada, indicando que os pagamentos realizados pela CVB-RS estariam em desproporção com o serviço efetivamente prestado. Menciona-se, além disso, a entrega de “*documentação*” que estaria pendente (que, como já destacado em quinzenas anteriores, é um dos vocábulos utilizados para referir-se ao dinheiro em espécie devolvido ao comando da organização), e convida-se MOREIRA a participar de videoconferência com o “*zero um*”:

MOREIRA: Lembrei essa porra. Tanto RODRIGO como o diretor lá, o OLIVEIRA e tal. É, é... Eles me falaram que estava tudo certo, **tem verba pra pagar...** O VIDINHA amanhã, **o PEDRO VIDINHA tá levando lá o resto da documentação...**

TUIM: Você não pode dar um pulo amanhã aqui não? Porquê.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MOREIRA: Amanhã?

TUIM: É. Hoje eu sai de lá 8 e meia cara. **Estava eu RODRIGO e KARIN conversando lá com o zero um.**

MOREIRA: Hum.

TUIM: **E sobre negócio de homens a menos que deu lá no teu que o Tribunal lá apontou né...**

MOREIRA: Eu fui lá, eu fui lá conversei com RODRIGO. E eu mandei a documentação pro RODRIGO que ele pediu. Porque nós já tínhamos dado lá na época mas parece que os caras lá perderam lá no hospital.

TUIM: Será que lá não tem livro. Amanhã a gente até OLIVEIRA vai vir de manhã pra cá também. **E aí parece que ele quer falar contigo também. Fazer uma teleconferência.** Como a gente fez com um monte de gente cara.

MOREIRA: Ua Se você quiser eu passo lá não tem problema.

TUIM: Da um pulo aqui também então. RODRIGO também estava mexendo nisso. Ele conversou comigo, conversou com todo mundo, conversou com a KARIN, e aí eu acho que ele também vai querer conversar contigo. E aí é bom que a gente aproveita e **resolve o segundo ponto o negócio de pagamento pra ver se está tudo certo, que dia vai que dia não vai. Se tem alguma pendência se houver alguma coisa...** A gente consegue resolver dois coelhos com um cajadada só.

MOREIRA: Não tem problema, amanhã eu vou lá. Que horas que você quer que eu passe lá?

TUIM: Sei lá 10 horas 11 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MOREIRA: Tá 11 horas então eu dou um pulinho lá 10 e meia, 11 horas.

TUIM: Da um pulinho exatamente que a gente resolve um monte de coisa aqui. (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 30/10/2018 às 21:11:50)

ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS (apelidado de “ROBINHO”) voltou a manter contato com ANTONIO CARVALHO (apelidado de “CURURU”) em 07/11/2018, para cobrar a liberação de recursos da CVB-RS. Na ocasião, ROBERTO FIGUEIREDO comenta que *“meu caso é diferente, porra, porque a gente tem um elo com o cara aí...”*. ANTONIO CARVALHO concorda, e ressalta que ele e ROBERTO são amigos de longa data de DANIEL: *“Até os que são mais ou menos conhecidos, do rol dele, não é antigo que nem a gente, de 20 anos”* (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 07/11/2018 às 10:37:31).

Em 22/11/2018, ROBERTO FIGUEIREDO DE BARROS manteve contato telefônico com o Coronel **JOSÉ MARCELO MOREIRA**, afirmando que havia ligado para o “CURURU” (ANTONIO CARVALHO), e que havia perspectiva de receberem recursos da CVB-RS. MOREIRA afirma que ligaria para o “sapo” mais tarde, e que na próxima segunda (dia 26) passaria para conversar com “TUIM” (ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 22/11/2018 às 16:24:24).

Em 23/11/2018, ANTONIO CARVALHO ligou para JOSÉ MARCELO MOREIRA para informar que na mesma data, ou no máximo na segunda dia 26, entraria para a RFB SERVICE o pagamento de uma nota do Albert Schweitzer, três notas da UPA de Engenho de Dentro e quatro notas da UPA de Magalhães Bastos (ligação do terminal 21 97016-4860 no dia 23/11/2018 às 14:37:33).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Na sequência, ANTONIO CARVALHO confere com JOSÉ MARCELO MOREIRA os valores que serão repassados, e MOREIRA afirma: “*Aí eu vou agora sentar contigo aí segunda ou terça... segunda-feira mesmo... aí eu já vou fazer uma estratégia contigo aí do que você já sabe o que que é, né?*”, em referência aos repasses de valores destinados a DANIEL GOMES (ligação do terminal 21 99137-7181 no dia 23/11/2018 às 16:20:46).

IV.f) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (*Imputação do 7º fato*)

Entre o dia 11 de janeiro de 2017 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** e **RODRIGO BICALHO DE ANDRADE** desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, organização social responsável pela execução do contrato de gestão nº 007/2016, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

Além disso, entre o dia 12 de agosto de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** e **RODRIGO BICALHO DE ANDRADE** desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade jurídica na qualidade de controlador de fato da **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 001/2016, 002/2016, 001/2017 e 010/2018, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, o denunciado **DANIEL GOMES** associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados **MANOEL ERNANI** e **AFONSO AULER** (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) outorgaram, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de **DANIEL GOMES**, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** em favor da pessoa jurídica **DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. ao longo do período em questão,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 21.822.574,91** (vinte e um milhões oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 15.643.440,45 provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro e R\$ 6.179.134,46 provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em sua conta bancária no Banco Santander.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos municipais foram desviados através de 57 pagamentos, realizados em 29 datas, enquanto os recursos estaduais foram desviados através de 53 pagamentos, realizados em 45 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS-RJ	11/01/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	132.131,59
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	493.690,88
	12/01/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
	10/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	139.066,89
	13/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	330.101,20
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
	09/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	132.512,26
	20/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	495.710,39
	13/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	145.048,64
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	461.467,88
	17/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
	10/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	425.253,18
	11/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	138.396,64
	14/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	136.394,25
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	316.070,68
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
	11/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	133.226,75
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	299.107,59
			CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	14/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	140.847,45
	12/09/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	439.450,13
	13/09/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
	06/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	412.050,79
	23/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	135.629,90
	24/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	127.533,80
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	469.542,51
SMS-RJ	14/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	401.041,69
	24/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	133.532,20
	20/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	465.985,30
	22/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	126.852,70
	02/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	140.976,92
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	500.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	122.061,35
	28/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	130.751,50
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	486.462,23
	27/03/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	115.727,40
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	407.583,60
	30/04/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	129.675,10
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	491.829,08
	24/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	133.540,10
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	455.131,91
	22/06/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	139.554,90
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	287.921,07
27/07/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	440.937,90	
	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00	
	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	130.642,10	
Subtotal SMS-RJ				15.643.440,45
SES-RJ	12/08/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	66.349,50



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	19/09/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	69.957,30
	21/10/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.753,40
	22/11/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	70.214,00
	28/12/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.346,80
	16/01/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.790,10
	17/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.694,50
	09/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.649,90
	11/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	71.010,10
SES-RJ	10/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	70.168,30
	14/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	72.624,20
	26/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	269.635,40
	11/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.337,30
	21/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	257.218,82
	16/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	70.576,30
	22/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	273.547,73
	19/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	279.916,97
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	74.473,50
	17/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	12.015,50
	23/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	70.257,60
	30/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	252.082,18
	22/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	70.292,20
	24/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	255.362,42
	01/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	44.246,10
	19/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	43.809,00
	27/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	254.673,32
	29/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	69.214,50
	25/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	44.848,40
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	69.090,90
	07/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	260.577,25
	26/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	46.319,00
	01/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	69.112,10
	02/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	279.870,04
	27/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	43.866,40
	28/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	59.093,50
	29/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	267.939,57
	20/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	49.745,30
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	72.015,90
	02/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	287.860,10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	25/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	71.237,80
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	50.864,70
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	266.243,87
	07/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA Bota	50.179,41
	18/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA Bota	57.088,54
	19/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	74.668,20
	25/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	57.977,90
26/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	284.894,20	
SES-RJ	20/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	Lagos	277.833,56
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	54.835,30
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	68.376,70
	23/07/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 192384	UPA Bota	57.653,98
	16/08/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	55.836,20
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Ita	71.888,70
Subtotal SES-RJ				6.179.134,46
TOTAL PAGO				21.822.574,91

Note-se que o montante recebido da CVB-RS corresponde a aproximadamente **96,5% do total de créditos** que a DAGU ALIMENTOS recebeu de fontes externas³⁶⁴ em sua conta no Banco Santander³⁶⁵, a indicar que todos os débitos na movimentação financeira da empresa (e em particular, os saques de dinheiro em espécie) que possuem lastro na referida conta têm origem no recebimento de verba pública por intermédio da referida organização social.

Os recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao

³⁶⁴ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade e os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras.

³⁶⁵ A partir de 27/12/2017, a DAGU ALIMENTOS passou também a receber valores do Hospital Federal Cardoso Fontes em sua conta na Caixa Econômica Federal, embora a principal fonte de receita da conta na CEF continuasse a ser a transferência de recursos da conta de mesma titularidade no Banco Santander, onde a empresa recebia os créditos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, a pretexto da prestação de **serviços de nutrição e alimentação hospitalar** nas unidades de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer (quanto aos recursos municipais), das UPAs de Itaboraí, São Pedro d’Aldeia e Botafogo e do Hospital Estadual dos Lagos (quanto aos recursos estaduais), que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa dos denunciados **ALEXANDRE CARDOSO** e **RODRIGO BICALHO**, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de manutenção predial fosse direcionada em favor da empresa DAGU ALIMENTOS, comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada pelo denunciado **DANIEL GOMES** não correspondeu à efetiva prestação de serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.

O superfaturamento do serviço restou evidenciado a partir da comparação dos preços praticados pela DAGU ALIMENTOS com os valores contratados junto às empresas que a antecederam na prestação do mesmo serviço.

Veja-se, neste sentido, a evolução do valor do contrato para serviço de alimentação hospitalar no Hospital Estadual dos Lagos, em Saquarema. Antes de a gestão da referida unidade de saúde ser assumida pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o Hospital Estadual dos Lagos era gerido pela organização social HMTJ – HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, recentemente envolvida na “Operação S.O.S” deflagrada pelo Ministério Público Federal, em desdobramento da “Operação Lava Jato” no Estado do Rio de Janeiro³⁶⁶.

Conforme registrado em prestação de contas da organização social HMTJ, a empresa JPF ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS havia sido contratada em janeiro de 2017 para o serviço de alimentação no Hospital Estadual dos Lagos, pelo valor estimado de **R\$ 180.000,00/mês**.

Com a mudança da gestão do Hospital Estadual dos Lagos para a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, a DAGU ALIMENTOS foi contratada para prestar o mesmo serviço de alimentação no Hospital Estadual dos Lagos em abril de 2017 (ou seja, três meses

³⁶⁶ Cópia da denúncia do Ministério Público Federal pode ser obtida no endereço <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/docs/pr-rj/pedido-de-prisao-lava-jato-operacao-s-o.s>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

após a contratação da JPF ALIMENTAÇÃO) pelo valor estimado de **R\$ 266.800,65/mês**, o que representou um **aumento de custo em 48,2%**.

O superfaturamento também pode ser verificado a partir da comparação entre os valores declarados pela DAGU ALIMENTOS na CVB-RS e os custos efetivamente suportados pela empresa.

Compare-se, por um lado, a planilha (*Planilha de Custos – ALIMENTAÇÃO ALBERT.xls*) encaminhada por ALEXANDRE CARDOSO (*dagu.alimentos@gmail.com*) para *angelica.oliveira@cruzvermelhabrasil.org* no dia 08/08/2017 às 12:49, onde se estima a composição de custos do serviço de alimentação, com a planilha que RODRIGO BICALHO encaminha para JONAS RIGÓ apontando o resultado efetivamente apurado³⁶⁷ (e-mail recebido por *jonasrigo@hotmail.com* no dia 18/04/2017 às 11:01):

³⁶⁷ Merece destaque, nesta planilha, o fato de ser subtraído do “resultado” (lucro) do contrato uma despesa não especificada, no valor de R\$ 100 mil, provavelmente correspondente ao repasse de valores em espécie para o comando da organização criminosa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RUBRICA DESPESA	VALOR DECLARADO
Pessoal	129.502,32
Remuneração extra	35.310,40
Insumos mão de obra	83.706,84
Encargos	123.045,33
Equipamentos e insumos	284.145,00
Tributos	156.583,19
Despesas operacionais	39.342,59
Lucro	28.195,53
TOTAL	879.831,20

DESPESA	ESTIMADO	REALIZADO
PESSOAL	272.250,69	272.250,69
EQUIPAMENTOS	20.833,33	20.833,33
UNIFORMES E EPI	1.470,00	1.470,00
INSUMOS	160.000,00	250.000,00
GÁS DE COZINHA	6.000,00	10.000,00
TOTAL	460.554,03	554.554,03

VALOR NF	734.226,14	825.820,00
----------	------------	------------

TRIBUTOS NF 18 %	132.160,71	148.647,60
------------------	------------	------------

RESULTADO	141.511,41	122.618,37
-----------	------------	------------

100.000,00

22.618,37

Veja-se, na mesma toada, o e-mail recebido por *jonasrigo@hotmail.com* na data de 09/05/2017 às 12:33, em que RODRIGO BICALHO abre os custos de sua proposta de serviços de alimentação em favor da empresa PVAX. Além de oferecer uma proposta por valores inferiores³⁶⁸ aos cobrados no Hospital Municipal Albert Schweitzer, RODRIGO BICALHO explica que **foi a própria CVB-RS quem optou pelo pagamento de valores mais elevados**: “Os valores do albert, já são definidos, praticamente, pelo cliente”.

Neste contexto, incumbia aos denunciados **ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO** e **RODRIGO BICALHO DE ANDRADE**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES DA SILVA (diretamente ou através de preposto), emitir as notas fiscais superfaturadas da DAGU ALIMENTOS, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos e

³⁶⁸ Preços do HMAS: Desjejum 5,50 - Almoço 14,95 - Merenda / ceia 5,50 - Colação 3,10 - Jantar 14,95
Preços da PVAX: Desjejum 5,24 - Almoço 13,03 - Merenda / ceia 5,36 - Colação 2,75 - Jantar 13,03



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

proceder em seguida ao saque dos valores excedentes “na boca do caixa”³⁶⁹ (diretamente por ALEXANDRE CARDOSO ou através de funcionários de confiança como CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO – vulgo “CARLINHOS”), a fim de possibilitar a apropriação privada dos recursos públicos.

No curso da interceptação telefônica, apurou-se que os valores sacados por **ALEXANDRE CARDOSO** (ou por seu funcionário “CARLINHOS”) foram em múltiplas ocasiões transportados para o escritório da ANDRADES GESTÃO, na sala 1117 da Torre 1 do “Nova América Offices”³⁷⁰. Na etapa subsequente, cabia a **RODRIGO BICALHO DE ANDRADE** receber e guardar os valores em espécie, realizar o controle contábil sobre sua arrecadação³⁷¹ e dar-lhes a destinação acordada com **DANIEL GOMES DA SILVA**.

A análise da movimentação financeira da DAGU ALIMENTOS evidencia a atuação de ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO e de seu funcionário CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, como principais sacadores de

³⁶⁹ Veja-se, neste sentido, os e-mails encaminhados por ALEXANDRE CARDOSO através da conta *dagu.alimentos@gmail.com*, na qual o mesmo solicita às instituições financeiras (Banco Santander e Caixa Econômica Federal) a reserva de dinheiro em espécie para realização dos saques (cfr. mensagens no dia 13/07/2017 às 15:12, no dia 01/12/2017 às 12:52, no dia 04/01/2018 às 00:10, no dia 21/02/2018 às 16:32, no dia 27/02/2018 às 10:11, no dia 06/03/2018 às 12:06, no dia 12/03/2018 às 17:02, no dia 22/03/2018 às 08:41, no dia 04/04/2018 às 09:58, no dia 04/04/2018 às 10:04, no dia 04/05/2018 às 14:24, no dia 08/05/2018 às 17:05, e no dia 28/05/2018 às 10:47 e às 10:51).

³⁷⁰ Veja-se, neste sentido, as ligações do terminal 21 99866-2185 no dia 27/06/2018 às 08:09:49 e no dia 03/08/2018 às 07:50:21.

³⁷¹ Veja-se, neste sentido, diversos e-mails da conta *financeiro.dagualimentos@gmail.com*, entre 31/01/2017 e 16/10/2017, que possuem como anexo várias versões do arquivo *Controle_de_despesas_DAGU.xlsm*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

valores em espécie nas contas da DAGU ALIMENTOS³⁷², que totalizaram **R\$ 4,2 milhões**, conforme tabela abaixo:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
17/08/2016	Santander	SAQUE AVULSO	84	50.407,71
23/09/2016	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	50.000,00
26/10/2016	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	23	54.000,00
25/11/2016	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	24	55.000,00
04/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	10.000,00
17/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	300.000,00
23/01/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	180.000,00
15/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	150.000,00
21/02/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	110.000,00
07/03/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	167	32.400,00
15/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	75.000,00
23/03/2017	Santander	SAQUE AVULSO	79	90.000,00
30/03/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	120.000,00
19/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	150.000,00
24/04/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	9.900,00
24/04/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	175	90.000,00
25/04/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	176	45.000,00
08/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	704285	12.470,00
15/05/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	70.000,00
17/05/2017	Santander	SAQUE AVULSO	103	70.000,00
19/05/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	204	70.000,00
24/05/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	206	35.000,00

³⁷² Além da já citada conta no Banco Santander, a DAGU ALIMENTOS também possui contas bancárias na Caixa Econômica Federal e no Banco Itaú, cuja principal fonte de créditos são transferências da conta de titularidade da mesma empresa, no Banco Santander, na qual são recebidos os valores repassados pela CVB-RS. A análise dos extratos bancários revela que DAGU ALIMENTOS transferiu R\$ 5.787.000,00 de sua conta no Banco Santander para conta da mesma titularidade na Caixa Econômica Federal, bem como transferiu R\$ 375.000,00 de sua conta na CEF para conta da mesma titularidade no Banco Itaú. A movimentação bancária das contas da DAGU ALIMENTOS na CEF e no Banco Itaú evidencia que o lastro para as operações de saque de dinheiro em espécie provém das transferências recebidas da conta da DAGU ALIMENTOS no Banco Santander (e, por conseguinte, dos pagamentos realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

19/06/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	90.000,00
20/06/2017	Santander	SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS	703063	210.099,54
29/06/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	240	35.000,00
17/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	80.000,00
19/07/2017	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	258	60.000,00
21/07/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	68.000,00
25/08/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	703063	20.000,00
18/09/2017	CEF	RETIRADA	0	90.000,00
28/09/2017	CEF	RETIRADA	0	90.000,00
25/10/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733906	50.000,00
27/10/2017	Santander	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	295	35.000,00
01/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733016	80.000,00
06/11/2017	CEF	SAQ CARTAO	0	150.000,00
24/11/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	40.000,00
27/11/2017	Santander	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	296	14.000,00
01/12/2017	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	80.000,00
05/12/2017	CEF	SAQ CARTAO	0	80.000,00
08/01/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	45.000,00
08/01/2018	CEF	SAQ CARTAO	0	45.000,00
17/01/2018	Itaú	AG. SAQUE 000810.001016	1016	45.000,00
16/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00
27/02/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00
13/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	48.000,00
13/03/2018	CEF	SAQ CARTAO	0	49.000,00
23/03/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	46.000,00
06/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	900041	49.000,00
09/04/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	733063	49.000,00
09/04/2018	Itaú	AG. SAQUE 000737.001016	1016	49.000,00
27/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	900042	49.000,00
09/05/2018	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	381	45.000,00
30/05/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	743063	49.000,00
30/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	900043	48.000,00
01/06/2018	Santander	SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA	743063	48.000,00
27/06/2018	Santander	CHEQUE PAGO NO CAIXA	386	49.000,00
27/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	900022	49.000,00
29/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	900023	49.000,00
01/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	110	48.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

02/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	84	49.000,00
10/08/2018	CEF	CHEQUE SAC	900024	49.000,00
21/08/2018	Santander	SAQUE AVULSO	113	49.000,00
TOTAL SACADO				4.203.277,25

Das 62 operações de saque acima relacionadas, 13 tiveram o seu sacador identificado³⁷³ como ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO, e em outras 3 o responsável pelo saque foi identificado como seu funcionário CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO³⁷⁴ (CPF nº 981.618.907-06). Tais operações se encontram destacadas, na tabela acima, pelas cores **amarela** e **laranja**, respectivamente. As demais operações de saque foram realizadas em nome da própria empresa DAGU ALIMENTOS, ou não possuem sacador identificado nas informações bancárias³⁷⁵.

Além da atípica movimentação financeira por meio de saques realizados diretamente “na boca do caixa”, a apropriação das verbas públicas pela organização criminosa e a inequívoca intenção de se esquivar dos mecanismos de

³⁷³ Note-se que, na relação acima, há casos em que a instituição financeira não identificou a pessoa física responsável pelos saques por ocasião do afastamento do sigilo bancário, porém informou a identidade do mesmo ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, por ocasião das comunicações obrigatórias referidas no art. 12, II c/c art. 9º, §1º, I da Resolução BACEN nº 3.461/09, reproduzidas no Relatório de Inteligência Financeira – RIF nº 29220.

³⁷⁴ A interceptação telefônica aponta que CARLOS JOSE RODRIGUES DE CARVALHO também foi responsável pelo saque de R\$ 49.000,00 no dia 27/06/2018 (cfr. ligações do terminal 21 99866-2185 no dia 27/06/2018 às 08:09:49 e às 08:11:34).

³⁷⁵ Mensagens obtidas mediante quebra do sigilo telemático da conta *dagu.alimentos@gmail.com* indicam que ANDERSON PEREIRA DA CRUZ (CPF nº 114.396.407-18) também realizou saques na conta da DAGU ALIMENTOS, sendo indicado como sacador nos pedidos de reserva de dinheiro formulados por ALEXANDRE CARDOSO para a Caixa Econômica Federal, no dia 04/04/2018 às 10:04 (reserva de R\$ 49.000,00), no dia 04/05/2018 às 14:24 (reserva de R\$ 48.000,00) e no dia 28/05/2018 às 10:51 (reserva de R\$ 48.000,00 + R\$ 49.000,00). Além disso, a interceptação telefônica aponta que ANDERSON PEREIRA DA CRUZ também seria responsável pelo saque de R\$ 49.000,00 realizado na conta da CEF no dia 10/08/2018 (cfr. ligações do terminal 21 99866-2185 no dia 10/08/2018 às 12:48:28 e às 12:49:21, e do terminal 21 99639-3116 no dia 10/08/2018 às 12:53:35).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

controle capazes de identificar a atuação delinquente do grupo também são observadas a partir da movimentação financeira da conta da pessoa jurídica.

De fato, a burla às normas de prevenção à lavagem de dinheiro resta evidente, principalmente a partir de janeiro de 2018, com a entrada em vigor da Circular BACEN nº 3.839, que reduziu de R\$ 100 mil para R\$ 50 mil o valor das operações em espécie sujeitas a comunicação obrigatória ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Com efeito, a partir deste marco temporal, a movimentação financeira das contas da DAGU ALIMENTOS registram nada menos do que **23 operações de saque** de valores entre R\$ 45.000,00 e R\$ 49.000,00, ou seja, imediatamente abaixo do patamar a partir do qual a operação haveria de ser comunicada ao COAF.

A intenção de ALEXANDRE CARDOSO de esquivar-se dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro foi explicitada em diálogo captado na interceptação telefônica, em que ALEXANDRE orienta seu pai ANTONIO TUNA CARDOSO a não ultrapassar o limite de R\$ 49 mil:

ALEXANDRE: Agora olha só pai...

PAI: Fala...fala!

ALEXANDRE: **...você não tinha que sacar isso de uma vez só não pai...**

PAI: Porque?

ALEXANDRE: Pô, **porque você vai ter que declarar no Banco Central, pô!**

PAI:...Eu falei com o RODOLFO...diz que não... que é a mesma coisa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE: Mesma coisa porra nenhuma pai...mesma coisa nada...**quarenta e nove toda a vez.**

PAI: Ah...então vou ligar pra segunda feira que eu não quero...comunica tu com ele então.

ALEXANDRE: Oh pai...não adianta...**se tu já reservou já foi..**

PAI: É?

ALEXANDRE: É...lógico! Já foi...a gente vai lá ué! (ligação do terminal 21 99866-2185 no dia 26/08/2018 às 10:22:28).

Embora ALEXANDRE CARDOSO e RODRIGO BICALHO tenham adotado medidas para dissimular o repasse dos valores desviados em seus registros contábeis, uma análise sequencial dos e-mails obtidos mediante afastamento do sigilo telemático permite entrever a real dinâmica através da qual estes recursos eram direcionados.

Conforme revelam as citadas mensagens eletrônicas, os pagamentos com recursos em espécie realizados pela DAGU ALIMENTOS são lançados em uma conta denominada “**fundo fixo**”, que supostamente de destinaria ao custeio de “despesas pequenas”, conforme descrito em e-mail de *financeiro.dagualimentos@gmail.com*:

Assunto: Tesoureiro 2

De: Financeiro Dágu Alimentos <financeiro.dagualimentos@gmail.com>

Data: 18/11/2017 06:27

Para: Financeiro Dágu Alimentos <financeiro.dagualimentos@gmail.com>

1. FUNDO FIXO- Conta de pagamentos em dinheiro.

São despesas pequenas e que geralmente não passam pelo setor de compras, por serem emergenciais e recibos vindos das despesas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

De fato, as pequenas despesas realizadas com dinheiro em espécie vinham sendo lançadas em planilha Excel de acompanhamento do “fundo fixo”³⁷⁶, sem que tais planilhas registrassem o ingresso dos grandes volumes de dinheiro em espécie sacados nas contas da DAGU ALIMENTOS.

Paralelamente, também vinha sendo elaborada uma planilha de Excel tratando do “controle de despesas”³⁷⁷, que inclui uma aba que trata do “fundo fixo”. Diversamente da planilha da “tesouraria”, esta planilha lançava na aba do “fundo fixo” os saques com elevadas quantias de dinheiro em espécie, que supostamente ficariam se acumulando no caixa da empresa até o término no mês, quando se lançava um débito descrito genericamente como “despesas com investimentos”.

Porém, as “despesas com investimentos” registradas nas planilhas de “controle de despesas” são apenas lançamentos fictícios, que se destinam a ocultar o fato de que os valores sacados em espécie sequer chegaram a entrar na tesouraria da DAGU ALIMENTOS, pois foram imediatamente destinados a DANIEL GOMES ou a terceiro indicado pelo mesmo.

Isto pode ser demonstrado pelo fato de que as planilhas contemporâneas às operações de saque registram o débito imediato do valor sacado, ainda que sem detalhamento de sua destinação, enquanto as versões posteriores da mesma planilha

³⁷⁶ A planilha que acompanhava as pequenas despesas em espécie se denominava *FUNDO_FIXO_TESOURARIA.xlsx* ou *TESOURARIA.xlsx*, e pode ser encontrada em diversas mensagens eletrônicas encaminhadas de *atendimento.dagualimentos@gmail.com* para *financeiro.dagualimentos@gmail.com*, entre 18/05/2017 e 02/10/2017.

³⁷⁷ A planilha de “controle de despesas” que incluía o “fundo fixo” se denominava *Controle_de_despesas_DAGU.xlsm*, e pode ser encontrada em diversas mensagens eletrônicas na conta *financeiro.dagualimentos@gmail.com*, entre 31/01/2017 e 16/10/2017. Tais planilhas se encontram protegidas, somente podendo ser abertas mediante utilização da senha “**rdl2010**”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

suprimem a referência à entrega dos valores sacados, incluindo ao final do mês as fictícias “despesas com investimentos” para zerar o caixa no final do mês.

Compare-se, por exemplo, a planilha de controle de despesas encaminhada no dia 24/06/2017 às 07:06 com a mesma planilha encaminhada no dia 16/10/2017 às 14:15:

MÊS		DATA LANÇ	Nº DO	MOVIMENTAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	CENTRO DE CUSTO	DESPESA / RECEITA	SALDO
junho-17	19/06/17			INKTECH COMERCIO & SERVIÇOS DE PAPELARIA & INFORMÁTICA FIREFLAME		80,00	OUTROS	INSUMOS (PAPELARIA, GRÁFICA)	456,14
junho-17	19/06/17			MERCADO VITÓRIA PRIMAVERA LTDA		97,68	HOSPITAL ALBERT	INSUMOS - SECOS	358,46
junho-17	19/06/17			UBER: TÂMARA DE OLIVEIRA GOMES		33,21	HOSPITAL ALBERT	TRANSPORTE	325,25
junho-17	19/06/17			PASSAGEM: VIVIAN CARDOSO MAIA		68,40	HOSPITAL ALBERT	FOLHA DE PAGAMENTO	256,85
junho-17	19/06/17			SAQUE	1.500,00				1.756,85
junho-17	19/06/17			PASSAGEM DANIELE CRISTINA TAVARES NOGUEIRA		85,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.671,05
junho-17	19/06/17			PASSAGEM: CRISTIANE RAQUEL		280,00	SAQUAREM A	FOLHA DE PAGAMENTO	1.391,05
junho-17	19/06/17			SAQUE	3.000,00				4.391,05
junho-17	19/06/17			DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO		3.000,00	OUTROS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.391,05
junho-17	19/06/17			SAQUE	90.000,00	90.000,00			1.391,05
junho-17	20/06/17			SAQUE	210.099,54	80.000,00			131.490,59
junho-17	20/06/17			SIMPLES NACIONAL		130.099,54	OUTROS	PAGAMENTOS	1.391,05
junho-17	20/06/17			DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		27,77	BASE	TRANSPORTE	1.363,28
junho-17	20/06/17			DESPESAS COM TRANSPORTE - COMBUSTÍVEL		218,15	BASE	TRANSPORTE	1.145,13
junho-17	20/06/17			DELÍCIAS DA NONNA		60,00	BASE	INSUMOS (PAPELARIA, GRÁFICA)	1.085,13
junho-17	20/06/17			BAZAR G.A. 122 LTDA		8,00	BASE	INSUMOS - SECOS	1.077,13
junho-17	20/06/17			DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		36,64	BASE	TRANSPORTE	1.040,49
junho-17	20/06/17			DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		44,06	BASE	TRANSPORTE	996,43
junho-17	20/06/17			SAQUE	1.500,00				2.496,43
junho-17	20/06/17			GRATIFICAÇÃO: CRISTIANE RAQUEL		500,00	HOSPITAL ALBERT	FOLHA DE PAGAMENTO	1.996,43

A versão contemporânea aos eventos da planilha de “controle de despesas” registra a saída de R\$ 90 mil em espécie em 19/06/2017 e a saída de R\$ 80 mil em espécie em 20/06/2017, sem que tais valores fossem acrescidos ao saldo do “fundo fixo”.

Controle de Despesas DAGU.xlsm - anexo ao e-mail no dia 24/06/2017 às 07:06



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

FUNDO FIXO								
MÊS	DATA LANC	Nº DO	MOVIMENTAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	CENTRO DE CUSTO	DESPESA / RECEITA	SALDO
junho-17	19/06/17		INKTECH COMERCIO & SERVIÇOS DE PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI ME		80,00	OUTROS	INSUMOS (PAPELARIA, GRÁFICA)	10.400,88
junho-17	19/06/17		MERCADO VITÓRIA PRIMAVERA LTDA		97,68	HOSPITAL ALBERT	INSUMOS - SECOS	10.303,20
junho-17	19/06/17		UBER: TÂMARA DE OLIVEIRA GOMES		33,21	HOSPITAL ALBERT	TRANSPORTE	10.269,99
junho-17	19/06/17		PASSAGEM: VIVIAN CARDOSO MAIA		68,40	HOSPITAL ALBERT	FOLHA DE PAGAMENTO	10.201,58
junho-17	19/06/17		SAQUE	1.500,00				11.701,59
junho-17	19/06/17		PASSAGEM: DANIELE CRISTINA TAVARES NOGUEIRA		85,80	BARRETOS	FOLHA DE PAGAMENTO	11.615,79
junho-17	19/06/17		PASSAGEM: CRISTIANE RAQUEL		280,00	SAQUAREM A	FOLHA DE PAGAMENTO	11.335,79
junho-17	19/06/17		SAQUE	3.000,00				14.335,79
junho-17	19/06/17		DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO		3.000,00	OUTROS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.335,79
junho-17	19/06/17		SAQUE	90.000,00				101.335,79
junho-17	20/06/17		SAQUE	210.099,54				311.435,33
junho-17	20/06/17		SIMPLES NACIONAL		130.099,54	OUTROS	PAGAMENTOS	181.335,79
junho-17	20/06/17		DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		27,77	BASE	TRANSPORTE	181.308,02
junho-17	20/06/17		DESPESAS COM TRANSPORTE - COMBUSTÍVEL		218,15	BASE	TRANSPORTE	181.089,87
junho-17	20/06/17		DELÍCIAS DA NONNA		60,00	BASE	INSUMOS (PAPELARIA, GRÁFICA)	181.029,87
junho-17	20/06/17		BAZAR G.A. 122 LTDA		8,00	BASE	INSUMOS - SECOS	181.021,87
junho-17	20/06/17		DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		36,64	BASE	TRANSPORTE	180.985,23
junho-17	20/06/17		DESPESAS COM TRANSPORTE - UBER		44,06	BASE	TRANSPORTE	180.941,17
junho-17	20/06/17		SAQUE	750,00				181.691,17
junho-17	20/06/17		SAQUE	750,00				182.441,17
junho-17	20/06/17		GRATIFICAÇÃO: CRISTIANE RAQUEL		500,00	HOSPITAL ALBERT	FOLHA DE PAGAMENTO	181.941,17

Versão posterior da planilha de “controle de despesas” omite a saída de dinheiro em espécie na mesma data do saque, lançando os valores como se houvessem sido acrescidos ao saldo do “fundo fixo” ...

Controle de Despesas DAGU.xlsm - anexo ao e-mail no dia 16/10/2017 às 14:15

FUNDO FIXO								
MÊS	DATA LANC	Nº DO	MOVIMENTAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	CENTRO DE CUSTO	DESPESA / RECEITA	SALDO
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM PADARIA		61,36	OUTROS	PADARIA E OUTROS	226.726,71
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM MANUTENÇÃO		87,72	OUTROS	MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS	226.638,99
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM REFEIÇÃO		210,95	OUTROS	REFEIÇÕES	226.428,04
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM INSUMOS - CARNE EXTRA		741,48	OUTROS	INSUMOS - CARNES	225.686,56
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM INSUMOS - SECOS EXTRA		1.219,15	OUTROS	INSUMOS - SECOS	224.467,41
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM TRANSPORTE		2.737,41	OUTROS	TRANSPORTE	221.730,00
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM HORTIFRUT EXTRA		1.831,24	OUTROS	INSUMOS - HORTIFRUT	219.898,76
junho-17	30/06/17		DESPESAS COM INVESTIMENTOS *		214.342,38	OUTROS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.556,38
julho-17	01/07/17		PASSAGEM: ALDINEIA DE OLIVEIRA VALERIO		105,00	SAQUAREM A	FOLHA DE PAGAMENTO	5.451,38
julho-17	01/07/17		PASSAGEM: CARMEN LUCIA DOS SANTOS GASPAS		112,00	SAQUAREM A	FOLHA DE PAGAMENTO	5.339,38
julho-17	03/07/17		SAQUE	1.500,00				6.839,38
julho-17	03/07/17		DESPESAS COM TRANSPORTE		311,64	OUTROS	TRANSPORTE	6.527,74

...que era zerado ao final do mês mediante lançamento de “despesas com investimentos”

Controle de Despesas DAGU.xlsm - anexo ao e-mail no dia 16/10/2017 às 14:15

A mesma discrepância pode ser constatada nas planilhas de “controle de despesas” anexas ao e-mail datado de 19/07/2017 às 08:58 (versões posteriores da planilha omitem a saída de R\$ 80.000,00 em 17/07/2017) e ao e-mail datado de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

16/10/2017 às 14:15 (versões posteriores da planilha omitem a **saída de R\$ 90.000,00 em 18/09/2017**).

A natureza fictícia das “*despesas com investimentos*” (rubrica que, a despeito de alcançar o valor de **R\$ 349 mil** em março de 2017, sempre está descrita de forma absolutamente genérica, sem o detalhamento verificado em lançamentos de baixo valor) foi constatada pelos próprios contadores da DAGU ALIMENTOS, que não encontraram qualquer comprovação da “*despesa*” alegada, conforme e-mail datado de 31/10/2017 às 14:49:

Assunto: Esclarecimentos Movimento
De: consulpec@consulpec.com.br
Data: 31/10/2017 14:49
Para: ALEXANDRE <apc-g@bol.com.br>

Boa Tarde,Alexandre!

Efetuando o lançamento do movimento do **FUNDO FIXO** referente ao mês de **03/2017**, constatei que no dia **31/03** há um lançamento no valor de **R\$ 349508,47**, que vem com a descrição de ser “DESpesas com investimentos”,porém não possui um comprovante, gostaria que me esclarecesse essa dúvida.

att. Desirée Marques

Consulpec Consultoria e Perícia Contábil.
Av. Rio Branco,156 - Sala 934,Centro/RJ.
Tel.: 2524-7328 / 2252-8726

A natureza fictícia das “*despesas com investimentos*” (assim como das demais despesas marcadas com fundo azul e asterisco na planilha de “*fundo fixo*”) foi admitida pela própria ADRIANE AMORIM MARTINS BICALHO, responsável pelas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

finanças da DAGU ALIMENTOS³⁷⁸, em diálogo mantido com seu cônjuge RODRIGO BICALHO:

ADRIANE - Oh aqui você tem que tirar, por exemplo, **aqui no fundo fixo tudo que está de azul e com “x” você tirou?**

RODRIGO - Tudo que está de azul e com “x”?

ADRIANE - É... **É aquelas despesas que não existe, só pra diminuir lá em embaixo.**

RODRIGO - Aí porra, aí pegou, eu não sei.

ADRIANE - Isso aí já é antigo.

RODRIGO - Calma aí, mais de qual planilha?

ADRIANE - **Do fundo fixo mesmo**, não é fundo fixo Gamboa, é fundo fixo nosso. Eu vi aqui **dois valores que está em azul, esses você não pode contar**. (ligação do terminal 21 96425-9618 no dia 22/06/2018 às 16:53:29).

A partir de dezembro de 2017, a movimentação dos recursos em espécie pela DAGU ALIMENTOS deixou de ser registrada no “*controle de despesas*” e passou para uma planilha específica do “*fundo fixo*”³⁷⁹. A partir da mudança, os lançamentos que anteriormente eram denominados “*despesas com investimentos*” passaram a adotar a nomenclatura de “*dividendos*”³⁸⁰, mantendo-se de resto inalterado

³⁷⁸ ADRIANE BICALHO era usuária do e-mail *financeiro.dagualimentos@gmail.com*.

³⁷⁹ A planilha específica do “*fundo fixo*” se denominava *Dagu_-_Fundo_Fixo.xlsx*, e pode ser encontrada em diversas mensagens eletrônicas enviadas por *tesouraria2.dagualimentos@gmail.com* para *financeiro.dagualimentos@gmail.com*, entre 07/12/2017 e 01/03/2018. Tais planilhas se encontram protegidas, somente podendo ser abertas mediante utilização da senha “**dagu2016**”.

³⁸⁰ Assim, por exemplo, os lançamentos na planilha *Controle de despesas DAGU.xlsm* de 16/10/2018 registrava “*despesas com investimentos*” no valor de 282.869,43 em 30/04/2017, 257.127,08 em 31/05/2017, 214.342,38 em 30/06/2017, 190.871,86 em 31/07/2017 e 25.226,73 em 31/08/2017. A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

o artifício contábil utilizado para dissimular a destinação dos recursos em espécie para o comando da organização criminosa.

Os registros contábeis acima destacados confirmam a realização de pagamentos com sobrepreço por parte da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, gerando disponibilidade de valores excedentes que não reverteram para o custeio dos serviços de alimentação nas unidades de saúde geridas pela organização social, e nem mesmo para a margem de lucro prevista pelo empresário³⁸¹, sendo na realidade sacados em espécie para viabilizar sua entrega para DANIEL GOMES DA SILVA ou terceiro indicado pelo mesmo.

IV.g) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI (*Imputação do 8º fato*)

Entre o dia 13 de dezembro de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com o denunciado **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**, desviaram em

planilha *Dagu – Fundo Fixo 06022018.xlsx* de 01/03/2018 mantém os lançamentos na mesma data e no mesmo valor, porém altera a sua descrição para “*dividendos*”.

³⁸¹ Em planilha de custos (*Planilha de Custos – ALIMENTAÇÃO ALBERT.xls*) encaminhada por ALEXANDRE CARDOSO (*dagu.alimentos@gmail.com*) para *angelica.oliveira@cruzvermelhabrasil.org*, estima-se a margem de lucro da DAGU ALIMENTOS, no contrato de prestação de serviços de alimentação para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, em 4,30% (equivalente a R\$ 28.195,53/mês).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

proveito próprio e alheio a quantia superior a **R\$ 1.359.027,90** (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e noventa centavos) dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 007/2016, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o denunciado DANIEL GOMES associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados MANOEL ERNANI e AFONSO AULER (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) outorgaram, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de DANIEL GOMES, voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI (anteriormente denominada ANDRADES CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.) ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos R\$ 12.539.713,85 (doze milhões,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

quinhentos e trinta e nove mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)³⁸², provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro, em suas contas bancárias na Caixa Econômica Federal e no Banco Itaú.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos públicos foram desviados através de 60 pagamentos, realizados em 44 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS-RJ	13/12/2016	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	486.040,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	146.510,00
	14/12/2016	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	22.035,34
	10/01/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	499.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	103.867,34
12/01/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	1.754,41	
SMS-RJ	10/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	125.188,62
	13/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
	15/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.754,41
	15/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	20/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.754,41
	21/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.000,00
	12/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.754,41
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.000,00
	10/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.754,41
	11/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	14/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	16/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.754,41
	07/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.754,41
	10/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
10/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	490.754,41	

³⁸² Valores recebidos entre os meses de dezembro de 2016 e agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	11/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	10.000,00
	12/09/2017	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	20/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	450.000,00
	23/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	50.754,41
	24/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.754,41
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	25/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.000,00
	14/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.186,63
	27/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	10.000,00
	28/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	490.752,41
	20/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	490.754,41
	21/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	10.000,00
	22/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	02/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	05/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	300.000,00
	06/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	195.752,09
	28/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	485.598,60
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
SMS-RJ	27/03/2018	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	474.924,28
	30/04/2018	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	296.578,06
	02/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
	24/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
	25/05/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.754,41
	22/06/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	400.000,00
		CEF - ag 216 - cta 25523	CER	125.188,62
	25/06/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	100.754,41
	31/07/2018	CEF - ag 216 - cta 25523	CER	137.928,79
	10/08/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
	13/08/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	1.715,06
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	200.000,00
CEF - ag 216 - cta 25525		HMAS	150.000,00	
TOTAL PAGO				12.539.713,85



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Note-se que o montante recebido da CVB-RS corresponde a aproximadamente **96,4% do total de créditos** que a ANDRADES GESTÃO recebeu de fontes externas³⁸³ em suas contas na Caixa Econômica Federal e no Banco Itaú³⁸⁴, a indicar que todos os débitos na movimentação financeira da empresa (e em particular, os saques de dinheiro em espécie) que possuem lastro na referida conta têm origem no recebimento de verba pública por intermédio da referida organização social.

Os recursos dos cofres do Município do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI, a pretexto da prestação de **serviços de higienização, conservação e limpeza hospitalar** na unidade de saúde Hospital Municipal Albert Schweitzer, que se encontrava submetida à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **RODRIGO**

³⁸³ Descontados apenas os créditos decorrentes de resgate de aplicações financeiras e as transferências entre contas da mesma titularidade ou entre pessoas físicas e jurídicas do mesmo grupo empresarial (a saber, DEBORA BICALHO DE ANDRADE, DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS e RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO).

³⁸⁴ Dos R\$ 12.539.713,85 recebidos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 11.913.770,82 foram creditados na conta da ANDRADES GESTÃO na Caixa Econômica Federal, e R\$ 625.943,03 foram creditados na conta da empresa no Banco Itaú.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

BICALHO, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de limpeza hospitalar fosse direcionada em favor da empresa ANDRADES CONSULTORIA (posteriormente denominada ANDRADES GESTÃO), comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada pelo denunciado DANIEL GOMES não correspondeu à efetiva prestação de serviços para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.

Lado outro, incumbia ao denunciado **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES DA SILVA (diretamente ou através de preposto), emitir as notas fiscais superfaturadas da ANDRADES GESTÃO, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos. Além disso, uma vez depositados, os valores a maior nas contas da pessoa jurídica, sob o comando do denunciado DANIEL GOMES DA SILVA, o incriminado RODRIGO DE ANDRADE BICALHO se encarregava de providenciar a retirada dos valores excedentes em espécie, mediante saques “na boca do caixa” (usualmente através de funcionários de confiança como ANDERSON RODRIGUES SILVEIRA e CARLOS JOSÉ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGUES DE CARVALHO) a fim de possibilitar que os recursos públicos fossem apropriados pelos integrantes da organização criminosa.

Em roteiro semelhante ao verificado nas movimentações das demais prestadoras de serviço integrantes do grupo criminoso, do montante de R\$ 12,54 milhões repassados pela CVB-RS à ANDRADES GESTÃO, cerca de **R\$ 1,36 milhão** (aproximadamente **10,8% do total**) foi sacado em espécie, “na boca do caixa”, conforme detalhamento abaixo³⁸⁵:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
19/12/2016	CEF	CHEQUE SAC ³⁸⁶	900190	200.000,00
18/01/2017	CEF	CHEQUE SAC	900324	90.000,00
16/02/2017	CEF	CHEQUE SAC ³⁸⁷	900332	100.000,00
22/05/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000001	001	90.000,00
26/06/2017	CEF	CHEQUE SAC	900459	80.000,00
27/06/2017	CEF	CHEQUE SAC	900461	100.027,90
21/07/2017	CEF	CHEQUE SAC	900470	60.000,00
30/08/2017	CEF	CHEQUE SAC	900477	90.000,00
26/10/2017	CEF	CHEQUE SAC ³⁸⁸	900483	100.000,00
01/12/2017	CEF	CHEQUE SAC	900485	80.000,00
05/01/2018	CEF	CHEQUE SAC	900486	45.000,00
22/02/2018	CEF	CHEQUE SAC	900498	45.000,00
09/03/2018	CEF	CHEQUE SAC	900500	45.000,00
05/04/2018	CEF	CHEQUE SAC	300001	49.000,00
14/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	300018	46.000,00
30/05/2018	CEF	CHEQUE SAC	300019	45.000,00
26/06/2018	CEF	CHEQUE SAC	300031	49.000,00
16/08/2018	CEF	CHEQUE SAC	300068	45.000,00

³⁸⁵ Os valores se referem ao período analisado nesta denúncia, entre dezembro de 2016 e agosto de 2018.

³⁸⁶ Ver itens 2.1 e 3.3 do RIF 29220.

³⁸⁷ Ver itens 2.3 e 3.6 do RIF 29220

³⁸⁸ Ver item 1.1 do RIF 35810.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TOTAL SACADO	1.359.027,90
---------------------	---------------------

Em três das dezoito operações de saque acima relacionadas, o responsável pelo provisionamento foi identificado como RODRIGO DE ANDRADE BICALHO nos Relatórios de Inteligência Financeira nº 29220 e 35810, encaminhados pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras (operações destacadas na cor **amarela**, na tabela acima). Em duas destas operações, o sacador foi identificado como o funcionário³⁸⁹ ANDERSON RODRIGUES SILVEIRA (CPF nº 016.118.117-16); e na única operação de saque realizada no Banco Itaú (em 22/05/2017, no valor de R\$ 90 mil), o sacador foi identificado pela instituição financeira como CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO (CPF nº 981.618.907-06), vulgo “CARLINHOS”, funcionário da DAGU ALIMENTOS (que também realizou diversos saques naquela empresa).

Além dos saques realizados diretamente na conta da ANDRADES GESTÃO (anteriormente denominada ANDRADES CONSULTORIA), a movimentação bancária sugere que os recursos creditados em favor da empresa tenham sido transferidos para contas de outras pessoas físicas ou jurídicas, vinculadas ao mesmo grupo empresarial³⁹⁰, para fins de realização de saques em espécie. Elucidativo, neste sentido, o item 2.2 do RIF 29220, em que se registra o

³⁸⁹ ANDERSON RODRIGUES SILVEIRA possui vínculo trabalhista com outra pessoa jurídica do mesmo grupo empresarial (RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO), embora se apresente nas redes sociais como “Gerente de Planejamento” da ANDRADES GESTÃO (ver, para tanto, <https://www.facebook.com/anderson.rodriguessilveira.7>)

³⁹⁰ Mais especificamente, foram registradas transferências no valor de R\$ 1,51 milhão de recursos da ANDRADES GESTÃO em favor de RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA; R\$ 729 mil em favor de DEBORA BICALHO DE ANDRADE; R\$ 345 mil em favor de RODRIGO DE ANDRADE BICALHO; e R\$ 300 mil em favor de DAGU ALIMENTOS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

provisionamento de R\$ 150 mil para saque na conta da ANDRADES CONSULTORIA no dia 05/01/2017; embora tal saque não tenha se concretizado na conta da ANDRADES, o valor de R\$ 150 mil foi transferido de sua titularidade para a conta da DAGU ALIMENTOS **no dia seguinte** (ou seja, em 06/01/2017), dando lastro para os saques em espécie que viriam a ser realizados naquela conta (descritos no Capítulo IV.f desta denúncia).

A mecânica acima desvendada aponta que a organização social, controlada pelo incriminado **DANIEL GOMES DA SILVA**, realiza pagamentos superfaturados em favor da pessoa jurídica ANDRADES GESTÃO, administrada pelo denunciado **RODRIGO DE ANDRADE BICALHO**, de modo a viabilizar o levantamento em espécie dos valores excedentes, os quais poderão então ser movimentados de forma clandestina, sem deixar vestígios no sistema financeiro. Tal mecanismo permite que verbas da saúde estejam sendo desviadas para finalidades alheias à prestação de serviços para a unidade de saúde, tal como o enriquecimento ilícito de agentes públicos e privados.

IV.h) Peculato-desvio referente aos valores recebidos por LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA (Imputação do 9º fato)

Entre o dia 27 de dezembro de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **RODRIGO DE SOUZA CANO**, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

dos cofres do Município do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade jurídica na qualidade de controlador de fato da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, organização social responsável pela execução dos contratos de gestão n° 038/2015, 007/2016 e 003/2017, celebrados com o Município do Rio de Janeiro.

Além disso, entre o dia 20 de setembro de 2016 e a presente data, no Município do Rio de Janeiro, através de reiteradas e sucessivas ações criminosas, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, de forma consciente e voluntária, em concorrência com os funcionários públicos por equiparação **MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR** e **AFONSO JOSÉ CRUZ AULER**, e em perfeita comunhão de ações e desígnios com **RODRIGO DE SOUZA CANO**, desviaram em proveito próprio e alheio a quantia de aproximadamente **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, da qual o denunciado **DANIEL GOMES** tinha posse e disponibilidade na qualidade de controlador de fato da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, organização social responsável pela execução do contrato de gestão n° 001/2016, 002/2016 e 001/2017, celebrados com o Estado do Rio de Janeiro.

Embora não dispusesse estatutariamente de poderes de gerir a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o denunciado **DANIEL GOMES** associou-se oportuna e criminosamente a quem os detêm.

Os denunciados **MANOEL ERNANI** e **AFONSO AULER** (respectivamente Presidente e Secretário-Geral) outorgaram, em troca de parte dos valores desviados, poderes de gestão aos subordinados de **DANIEL GOMES**,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

voluntariamente permitindo que este controlasse a organização social, auferindo vantagens ilícitas em proveito próprio e alheio.

A estimativa do valor desviado correspondente ao superfaturamento nos pagamentos realizados pela organização social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA ao longo do período em questão, durante o qual a referida empresa recebeu da organização social pelo menos **R\$ 6.471.881,97** (seis milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 4.489.886,10 provenientes dos cofres do Município do Rio de Janeiro e R\$ 1.981.995,87 provenientes dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, em suas contas bancárias no Banco do Brasil e Banco Itaú.

Durante o período de tempo acima indicado, os recursos municipais foram desviados através de 53 pagamentos, realizados em 39 datas, enquanto os recursos estaduais foram desviados através de 52 pagamentos, realizados em 35 datas, conforme relação abaixo:

Fonte pagadora	Data pagamento	Conta bancária	Unidade de saúde	Valor pago
SMS-RJ	27/12/2016	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	213.605,82
	02/01/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	32.600,00
	25/01/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	32.600,00
	26/01/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	2.247,60
	10/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	238.708,79
	15/02/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	32.600,00
	21/02/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	45.767,38
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	242.364,93
CEF - ag 216 - cta 25525		HMAS	46.415,24	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	21/03/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	33.635,67
	24/03/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	44.475,44
		CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	232.556,52
	06/04/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	36.554,12
	19/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	234.066,09
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	47.289,96
	20/04/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	12.319,27
	15/05/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	221.774,91
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	42.397,78
	08/06/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	23.470,01
	16/06/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	242.555,52
	19/06/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	27.302,53
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	46.565,29
	10/07/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	236.837,58
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	45.340,79
	20/07/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	27.885,48
	14/08/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	250.426,46
	13/09/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	47.612,68
	19/10/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	56.460,81
SMS-RJ	24/10/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	236.459,61
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	45.039,93
	25/10/2017	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	28.391,74
	14/11/2017	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	44.207,81
	12/12/2017	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	280.345,31
	03/01/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	53.472,12
	05/01/2018	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	19.430,00
	31/01/2018	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	38.860,00
	02/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	208.784,86
	09/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25533	CER	53.399,11
		CEF - ag 216 - cta 25533	CER	39.768,54
	26/02/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	29.576,10
	27/02/2018	CEF - ag 216 - cta 25525	HMAS	232.090,98
	01/03/2018	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	11.180,25
		CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	26.403,53
28/03/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	24.128,20	
	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	10.818,50	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	17/04/2018	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	55.721,25
		CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	33.791,59
	25/04/2018	CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	38.860,00
	30/04/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	35.000,00
	24/05/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	35.000,00
		CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	38.860,00
	22/06/2018	CEF - ag 216 - cta 23980	UPA ED	35.000,00
		CEF - ag 216 - cta 26467	UPA MB	38.860,00
Subtotal SMS-RJ				4.489.886,10
SES-RJ	20/09/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	20.900,00
	21/10/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	20.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	20.900,00
	21/11/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	20.900,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	20.900,00
	28/12/2016	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	16/01/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
25/01/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00	
	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00	
SES-RJ	03/02/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	10/03/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	06/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	20/04/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	50.000,00
	10/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	16/05/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	50.000,00
	14/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	16/06/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	04/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	25.096,09
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	13.930,71
13/07/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00	
	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

	16/08/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	26/09/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	23/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	31/10/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	65.200,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	131.546,14
	01/11/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	97.135,03
	05/12/2017	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	03/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	65.200,00
	25/01/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	65.200,00
	02/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	08/02/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	23.387,90
	01/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	02/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	05/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	50.000,00
	27/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	28/03/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
	25/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	50.000,00
SES-RJ	30/04/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	50.000,00
	25/05/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 179280	CELagos	65.000,00
		Bradesco - ag 1276 - cta 71862	UPA SPA	32.600,00
	22/06/2018	Bradesco - ag 1276 - cta 179094	UPA Itaborai	32.600,00
Bradesco - ag 1276 - cta 71862		UPA SPA	32.600,00	
Subtotal SES-RJ				1.981.995,87
TOTAL PAGO				6.471.881,97

Note-se que o montante recebido da CVB-RS corresponde a aproximadamente **93,5% do total de créditos** que o LABORATÓRIO SILVA JARDIM recebeu de fontes externas³⁹¹ em suas contas no Banco do Brasil e no Banco

³⁹¹ Descontadas apenas as transferências entre contas da mesma titularidade, contas de empresa do mesmo grupo empresarial (RBQUATTRO COMERCIO E SERVIÇOS), empréstimos e os créditos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Itaú, a indicar que todos os débitos na movimentação financeira da empresa (e em particular, os saques de dinheiro em espécie) que possuem lastro na referida conta têm origem no recebimento de verba pública por intermédio da referida organização social.

Os recursos dos cofres do Município e do Estado do Rio de Janeiro foram desviados mediante pagamentos superfaturados (ou seja, desproporcionais ao custo real dos serviços prestados) realizados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em favor da pessoa jurídica LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA, a pretexto da prestação do **serviço de exames laboratoriais / análises clínicas** nas unidades de saúde do Hospital Municipal Albert Schweitzer, das UPAs de Engenho de Dentro e Magalhães Bastos (quanto aos recursos municipais), das UPAs de Itaboraí e São Pedro d’Aldeia e do Complexo Estadual dos Lagos (quanto aos recursos estaduais), que se encontravam submetidas à gestão da referida organização social.

Considerando que, na qualidade de controlador de fato de uma organização social sem fins lucrativos, o denunciado **DANIEL GOMES** não poderia simplesmente se apropriar diretamente dos recursos públicos repassados à CVB-RS, foi preciso que este desvio ocorresse mediante o pagamento de preços superiores ao custo real dos serviços prestados pela empresa do denunciado **RODRIGO DE**

decorrentes de resgate de aplicações financeiras. Dentre os empréstimos, destaca-se o valor de R\$ 638 mil recebido de PGP PARTICIPAÇÕES E PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ nº 24.829.861/0001-45), dos quais R\$ 576 mil já foram reembolsados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM. Em diálogo telefônico (cfr. ligação do terminal 21 99639-3116 no dia 25/06/2018 às 15:09:43), RODRIGO DE SOUZA CANO se refere à devolução deste empréstimo dizendo que “*o resto a gente até falou com LEANDRO, que a gente vai botar em 2, 3, 4 vezes pra quitar*”, em referência a LEANDRO ROBERTO BARBOSA PACHECO, um dos sócios da PGP PARTICIPAÇÕES. Outro sócio da PGP PARTICIPAÇÕES é DANIEL ROCHA GOIVINHO DA SILVA, que responde a ação de improbidade administrativa por irregularidades na gestão da Coordenação Geral de Abastecimento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SOUZA CANO, com o subsequente saque dos valores excedentes “na boca do caixa”, para destinação ao comando da organização criminosa.

Deste modo, o denunciado **DANIEL GOMES DA SILVA**, na qualidade de comandante da organização criminosa, de forma livre e consciente, determinou aos integrantes do núcleo administrativo da CVB-RS que a contratação de serviços de análise laboratorial fosse direcionada em favor da empresa **LABORATÓRIO SILVA JARDIM**, comandando ainda que fossem realizados pagamentos superfaturados em favor da mesma, a fim de viabilizar a posterior apropriação dos valores excedentes mediante saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”.

O desvio dos recursos públicos geridos pela CVB-RS restou consumado, uma vez que o pagamento efetuado pela organização social controlada pelo denunciado **DANIEL GOMES** não correspondeu à efetiva prestação de serviços para as unidades de saúde em montante equivalente, por conta do sobrepreço embutido no valor contratado.

Segundo a previsão contratual, os pagamentos realizados em favor do **LABORATÓRIO SILVA JARDIM** corresponderiam ao custo total dos exames realizados, conforme o preço estipulado na tabela do Sistema Único de Saúde (Tabela Unificada SIGTAP/SUS). Portanto, o sobrepreço nos pagamentos realizados pela CVB-RS em favor do **LABORATÓRIO SILVA JARDIM** teria de decorrer do faturamento de exames em quantidades superiores aos efetivamente realizados nas unidades de saúde geridas pela organização social.

De fato, o superfaturamento nos quantitativos dos exames restou evidenciada a partir da comparação entre os serviços faturados pelo **LABORATÓRIO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SILVA JARDIM e a efetiva produção hospitalar, tal como registrada na base de dados do Sistema Único de Saúde (disponibilizada pelo aplicativo TABNET³⁹²).

Foram colhidas, como amostra para comparação, as notas fiscais acostadas pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (OSINFO)³⁹³, referentes às prestações de contas do Hospital Municipal Albert Schweitzer³⁹⁴, nos doze meses de 2017. A maioria das notas fiscais emitidas pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM, e acostadas às prestações de contas CVB-RS no ano de 2017, não continham planilha especificando os quantitativos dos exames realizados, à exceção de quatro: as Notas Fiscais nº 32, 62, 84 e 113, referentes aos fevereiro, maio, julho e setembro de 2017, respectivamente. Foram destacadas, em relação a estas notas, os exames que representaram a maior parcela da despesa de recursos públicos no âmbito do Hospital Municipal Albert Schweitzer:

CODIGO	PROCEDIMENTO	32	62	84	113	Nº Nota fiscal		
		fev	mai	jul	set	QTD EXAME	valor unit	CUSTO EXAMES
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1628	1986	1436	1788	6838	3,70	25.300,60
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	750	15	12	0	777	13,33	10.357,41
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4	13	17	8072	8106	2,73	22.129,38
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	388	586	453	1326	2753	5,62	15.471,86

³⁹² Endereço http://tabnet.rio.rj.gov.br/cgi-bin/dh?sia/definicoes/producao_2008.def

³⁹³ Endereço <http://osinfo.prefeitura.rio/>

³⁹⁴ Sem levar em consideração o CER – Coordenação de Emergência Regional de Realengo, que é objeto de nota fiscal autônoma.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	2257	2534	2314	2532	9637	5,77	55.605,49
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2309	5	2404	2542	7260	2,73	19.819,80
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	6	1	300	3433	3740	9,25	34.595,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	5875	6685	5996	5982	24538	1,85	45.395,30
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1436	994	869	749	4048	4,12	16.677,76
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2992	3891	3538	3782	14203	1,85	26.275,55
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	5653	6479	5307	5589	23028	1,85	42.601,80
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3703	4449	3598	0	11750	2,83	33.252,50
202010635	DOSAGEM DE SODIO	5636	6441	5284	5572	22933	1,85	42.426,05
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	889	1004	0	761	2654	9,00	23.886,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	6168	6660	5998	5954	24780	1,85	45.843,00
203020073	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	156	123	139	241	659	43,41	28.607,19
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	94	83	60	947	1184	10,65	12.609,60
202080153	HEMOCULTURA	4576	2546	1932	1408	10462	11,49	120.208,38
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	8481	8960	7717	8101	33259	4,11	136.694,49
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	713	701	594	104	2112	10,00	21.120,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	91	135	1015	448	1689	18,55	31.330,95
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	86	93	595	235	1009	18,55	18.716,95
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	199	115	597	239	1150	18,55	21.332,50
CUSTO TOTAL								850.257,56



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Uma leitura superficial da tabela já indica estranhíssimas flutuações nos quantitativos de exames, a indicar falta de verossimilhança nos dados fornecidos, com destaque para:

- Antibiograma com concentração inibitória mínima (código 202080021): a quantidade faturada oscilou entre zero e 15 exames entre maio e setembro/2017, mas atingiu **750** exames no mês de fevereiro/2017;
- Contagem de plaquetas (código 202020029): a quantidade faturada oscilou entre 4 e 17 entre fevereiro e julho/2017, mas saltou para **8.072** exames no mês de setembro/2017;
- Determinação quantitativa de proteína C reativa (código 202030083): foram faturados 6 exames em fevereiro/2017, apenas um exame em maio/2017, saltando para 300 exames no mês de julho/2017 e **3.433** exames no mês de setembro/2017;
- Fenotipagem de sistema RH – HR (código 202120031): a quantidade faturada oscilou entre 60 e 94 exames entre fevereiro/2017 e julho/2017, mas saltou para **947** exames no mês de setembro/2017.

A partir da real produção de exames laboratoriais no Hospital Municipal Albert Schweitzer, tal como registrada na base de dados do Sistema Único de Saúde (obtida por intermédio do portal do TABNET, da Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Saúde), pôde-se constatar que a quantidade de exames efetivamente realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer ficou muito aquém dos quantitativos faturados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM e custeados pela organização social CVB-RS.

Veja-se o quantitativo dos exames efetivamente realizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer, em relação aos mesmos meses no ano de 2017, com aplicação dos mesmos custos unitários previstos na Tabela Unificada SIGTAP/SUS:

CODIGO	PROCEDIMENTO	fev	mai	jul	set	QTD EXAME	valor unit	CUSTO EXAMES
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1005	1085	936	1033	4059	3,70	15.018,30
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	0	0	0	1	1	13,33	13,33
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	0	7	2	2	11	2,73	30,03
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	20	22	19	24	85	5,62	477,70
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	99	146	178	247	670	5,77	3.865,90
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	113	158	193	264	728	2,73	1.987,44
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	3	0	0	0	3	9,25	27,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	625	906	1365	1041	3937	1,85	7.283,45
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	179	311	299	286	1075	4,12	4.429,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	220	496	953	681	2350	1,85	4.347,50
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	507	849	846	823	3025	1,85	5.596,25
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	379	517	520	519	1935	2,83	5.476,05
202010635	DOSAGEM DE SODIO	488	839	830	813	2970	1,85	5.494,50
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	171	289	239	242	941	9,00	8.469,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

202010694	DOSAGEM DE UREIA	618	900	1361	1035	3914	1,85	7.240,90
203020073	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	0	0	0	0	0	43,41	-
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	3	1	5	5	14	10,65	149,10
202080153	HEMOCULTURA	7	7	8	8	30	11,49	344,70
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1576	1857	2276	1974	7683	4,11	31.577,13
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6	3	17	5	31	10,00	310,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6	10	105	158	279	18,55	5.175,45
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10	20	437	158	625	18,55	11.593,75
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	10	19	439	177	645	18,55	11.964,75
CUSTO TOTAL								130.871,98

Comparando-se a produção real com os quantitativos faturados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM, conclui-se que em média a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL pagou valor **550% superior** ao custo dos exames efetivamente realizados, confirmando-se o superfaturamento:

CODIGO	PROCEDIMENTO	diferença	%
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	10.282,30	68,47%
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	10.344,08	77600,00%
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	22.099,35	73590,91%
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	14.994,16	3138,82%
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	51.739,59	1338,36%
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	17.832,36	897,25%
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	34.567,25	124566,67%
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	38.111,85	523,27%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12.248,76	276,56%
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	21.928,05	504,38%
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	37.005,55	661,26%
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	27.776,45	507,24%
202010635	DOSAGEM DE SODIO	36.931,55	672,15%
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	15.417,00	182,04%
202010694	DOSAGEM DE UREIA	38.602,10	533,11%
203020073	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - PEÇA CIRÚRGICA	28.607,19	N/A
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12.460,50	8357,14%
202080153	HEMOCULTURA	119.863,68	34773,33%
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	105.117,36	332,89%
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	20.810,00	6712,90%
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	26.155,50	505,38%
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	7.123,20	61,44%
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	9.367,75	78,29%
VALOR GLOBAL		719.385,58	549,69%

Ao que tudo indica, tal rotina de superfaturamento na realização de exames laboratoriais foi mantida mesmo após o LABORATÓRIO SILVA JARDIM ter se desligado da prestação de serviços no Hospital Municipal Albert Schweitzer. Embora contrato do LABORATÓRIO SILVA JARDIM não estivesse mais em vigor no HMAS durante o período de interceptação telefônica³⁹⁵, foi colhido diálogo em que ONILDO OLIVEIRA, Superintendente da referida unidade, pergunta como o laboratório atual esteja cobrando o valor “*que vai pra fora*” (ou seja, os valores excedentes que são desviados em favor do comando da organização criminosa),

³⁹⁵ A partir do final de 2017, a empresa contratada pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para prestação de serviço de exames laboratoriais, tanto no Hospital Municipal Albert Schweitzer quanto no Complexo Hospitalar dos Lagos, passou a ser o LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (CNPJ nº 18.313.334/0001-80), embora o LABORATÓRIO SILVA JARDIM continue recebendo atualmente da CVB-RS por serviços prestados nas UPAs.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

manifestando preocupação com a possibilidade de que estejam sendo “*embutidos*” custos para além dos exames registrados no sistema informatizado TI-MED:

FABIO: Oi chefe.

ONILDO: FABIO. Estava pensando pra te falar. **A nota do laboratório...**

FABIO: Hum.

ONILDO: Na hora que o cara fecha a nota tem: **O valor total dos exames que a gente tira no sistema e mais um valor separado do que faz fora.** Não é isso?

FABIO: É... O que que ocorre, lá tem além do histopatológico do agregado dentro daquela, da planilha que ele refaz... porque a ELISANGELA manda...

ONILDO: Não, não, não, não só me responde o que eu estou perguntando. A análise a gente faz amanhã. Por exemplo eu tiro o relatório no sistema TI-MED, dou pra ele. Ele vai faturar em cima do relatório TI-MED ok? **O que vai pra fora ele tem que ter outra forma de me cobrar, não é pelo relatório TI-MED.** Concorda comigo?

FABIO: Concordo plenamente...

ONILDO: E ele bota um valor separado. Eu acho que bota. Não bota não?

FABIO Não. O que que ele tá fazendo agora. Ele consolida tudo na planilha.

ONILDO: Não não não. Tem que estar separado assim... Não olha só cara. **O relatório tem que ser, o que eu passo tem que ser auditável por qualquer pessoa, concorda comigo? Ele não pode**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

mascarar um relatório que eu fiz ,não pode embutir. Ele esta embutindo?

FABIO: **Não, mas tá. Tá mascarando.** Não fica o nosso ali não. Ele fez isso naquela que gerou a discussão. Se lembra na anterior a essa que gerou uma discussão dos infernos. Ele fez isso naquela e fez isso nessa.

ONILDO: Ah então tem que conversar isso. Ta bom amanhã a gente conversa sobre isso então.

FABIO: Ele fez isso nessas duas no espelho dele, no espelho dele...

ONILDO: Rapaz olha só ELISANGELA fecha o relatório e manda pra ele. Ele tem q faturar em cima daquilo, porra. Ele não esta faturando?

FABIO: Não ele faz um ele faz um...

ONILDO: Não ele tem um item eu lembro eu vi um valor separado 50 poucos mil sei lá.

FABIO: Não. Isso ai ele faz separado. Isso ele coloca duas, são duas ou três linhas em separado, separando... mais por cento. Só isso.

ONILDO: Não eu sei não, não. Quando ele emite a nota ele mesmo coloca o valor. Tudo certo beleza. Mas a memória de calculo vem separado. Não vem?

FABIO: Não, não vem.

ONILDO: Amanhã a gente conversa pessoalmente.

FABIO: Ta bom chefe. (ligação do terminal 21 99612-3726 no dia 23/05/2018 às 17:42:25)

Em outro diálogo, BIANCA VIEIRA, Coordenadora Administrativa do Hospital Municipal Albert Schweitzer, trata de cobranças superfaturadas nos serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

prestados pelo novo laboratório, comparando o prestador de serviço atual com o LABORATÓRIO SILVA JARDIM, que segundo ela “*não conseguia fazer o trabalho*” de “*exames de cultura e exames microbianos*”, o que gerava muitas reclamações dos médicos. ONILDO OLIVEIRA responde a BIANCA que seria melhor nem discutir a situação do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, “*porque eu acho que quanto mais mexe pior fica*”:

OLIVEIRA – Outro assunto que eu quero falar contigo, é laboratório.

BIANCA - Humrhumm

OLIVEIRA – Mas eu tenho que falar pessoalmente...

BIANCA – Tá, tá

OLIVEIRA – Jogaram uma conversa fora lá, que o RODRIGO mandou
você fazer uma justificativa dos exames entendeu?

BIANCA – Isso.

OLIVEIRA – Isso quem me falou foi o zero um...

(...)

OLIVEIRA – Aí mandei conferir, aí chamei a garota do faturamento
que é a ANGELA né?

BIANCA - Ahrann

OLIVEIRA – Que fui fazer e não soube fazer não, porque os exames
tem uma classificação tem isso tem aquilo né?

BIANCA – Tem, tem ahrann

OLIVEIRA – Aí eu falei essa porra não sei fazer isso não, aí chamei
ELISANGELA, chamei o faturamento pra fazer rápido... Rapaz o
que ela me mostrou, **tem uns exames que o cara cobra, fora da
tabela SUS...** Esses exames que ele cobra fora da tabela SUS.

BIANCA – Isso mesmo, é o HBTO ...



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

OLIVEIRA – Pois é, só que ali não tem, ali não diz qual é a edição, eu não sabia que existia isso, não tem a edição então o cara tá cobrando o que ele quer.

BIANCA – Só que isso tá no contrato.

OLIVEIRA – Não, não, não coração, tá no contrato a tabela, vc concorda comigo?

BIANCA – Não, concordo

OLIVEIRA – Mais quem amarrou o valor do exame a essa tabela?

BIANCA – Então aí que tá ...

OLIVEIRA – Tem várias, tem vários preços

BIANCA – Verdade

OLIVEIRA – Eu não sei isso, eu falei pra inaudível... Eu não sei isso não, aí chamei a menina do faturamento, ai ela explicou, eu não achei o valor que o cara cobra em nenhuma tabela... E essa tabela é usada até pelas empresas particulares, UNIMED, hospitais né?

BIANCA - Ahrann

OLIVEIRA – Aí resumo da estória , eu, eu pedi pra garota auditar junto comigo e tô marcando 6ª feira com a empresa que eu vou pedir explicação pra ela ...

(...)

BIANCA – Deixa eu te contar, aí o que aconteceu... O REYNALDO marcou uma reunião lá pra falar de outra coisa que não foi nem isso, antes de eu sair de férias que foi na segunda-feira. Aí o REYNALDO marcou uma reunião lá pra fechar a questão dos investimentos, eu tava lá, RODRIGO me chamou e falou: eu preciso urgente que você faça uma medição da planilha. Eu disse:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

olha eu não vou tá lá e eu quero acompanhar isso... RODRIGO:
mas eu preciso urgente ... Aquela mania dele.

OLIVEIRA – Isso

BIANCA – Ai eu fui e chamei os meninos: olha eu não vou tar aí, mas eu queria que vocês fizessem essas justificativas, entendeu? Mas antes de mandar, manda pra mim pra eu ver. Mediante a isso na própria segunda feira, o LAURO que é o dono do laboratório foi lá e aí, foi lá na sede, e aí o menino tava conversando com ele, o RODRIGO me chamou na sala e aí o rapaz virou e falou assim o, o LAURO.

OLIVEIRA – Cuidado esse cara é patife

BIANCA – O que?

OLIVEIRA – Não, não outra coisa, pode falar...

BIANCA – Aí o LAURO virou e falou assim... Olha, aí o RODRIGO me chamou e falou: ah eu tô aqui conversando com ele BIANCA, para ele me explicar, olha o que que ele tá me explicando. Foi mais ou menos aquilo que voce falou, porque ele tava questionando que o **LABORATORIO SILVA JARDIM naqueles meses que ela trabalhou com a gente, é eles não tinham mão de obra, não tinha nada disso e o valor deles parece que dá um valor mais barato do que hoje a BLESSED.**

OLIVEIRA – Hein

BIANCA – E ele tava questionando isso... Porque além disso a gente tem o desconto dos 25% além da tabela SUS... **É mais barato do que a SILVA JARDIM...** Só que eu tinha dito pra ele o seguinte : clê olha só os exames mais caros a gente paga – que eu já tinha visto isso um tempo atrás .



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

OLIVEIRA – Ahnn

BIANCA – É os exames de cultura e os exames microbianos que a gente faz, esses são os exames mais caros, e não tão dentro da tabela SUS, que usa lá uma tabela chamada HBTO, uma coisa assim ...

OLIVEIRA – Isso é

BIANCA – E o valor de cada exame é 48 reais.

OLIVEIRA - Isso

BIANCA - Entendeu? Aí isso eu já tinha identificado, mas isso não é de agora, de muito tempo eu já tinha mandado isso pra ele... Entendeu?

OLIVEIRA – Então BIANCA, mais aí que tá o pulo do gato, o valor não é 48 reais ..

BIANCA – Não aí, é isso que tá, olha só, nisso eu falei assim, só que, na realidade ele me pediu a justificativa, pra eu ver o **porque que na BLESSED a gente pagava mais, e o que eu vi foi a quantidade de exames, porque na época da SILVA JARDIM os exames não eram realizados, tipo assim existia o pedido de exame e eu tinha muita reclamação que as culturas não eram finalizadas, então a gente não pagava esse exame, vamos supor de 50 exames que eram pedidos faziam 5 exames. Esse foi um dos motivos maiores que os médicos, que todo mundo ficava batendo na SILVA JARDIM que não eram realizados.**

OLIVEIRA – Bom

BIANCA – **Que como eles terceirizavam os serviços eles não conseguiam fazer esse trabalho...**

OLIVEIRA – Mas deixa eu te falar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

BIANCA – E com a BLESSED... Deixa eu só terminar, e com a BLESSED eles fazem, só que o seguinte nunca ninguém tinha reclamado com o cara, correto?

OLIVEIRA – É mas olha só

BIANCA – E o cara tava cobrando, aí nessa reunião, aí quando ele chamou , o cara virou falou para o RODRIGO na minha frente : olha se esse preço tá muito caro pra vocês eu posso diminuir... Aí o que que ele fez, ele foi e mandou a fatura de julho, com uma redução de 30%... Entendeu? Digamos uma... O que a gente pagava de 55 mil no Lagos de fatura veio 39 mil, o que a gente pagava no HERC de 70 mil veio 55 mil, aí eu questionei, e ontem o RODRIGO teve aqui na unidade, aí eu virei e falei assim, olha só RODRIGO isso aqui tá muito esquisito, eu falei pro RODRIGO, entendeu? Eu falei: RODRIGO isso aqui tá muito esquisito, o cara fez esse desconto aqui ele não tá explicando porque ele fez esse desconto, eu não tô entendendo isso... Isso não parece, isso que você falou, oh oh OLIVEIRA...

OLIVEIRA – Então isso que eu quero te falar, **vamos esquecer, num primeiro momento o laboratório anterior**, vamos esquecer, vamos falar do atual laboratório, **porque o laboratório anterior eu vou falar contigo pessoalmente ainda sobre isso**, mas vamos focar porque **eu acho que quanto mais mexe pior fica entendeu?**

BIANCA – Hummrumm

OLIVEIRA – Então assim, o que que eu acho primeiro BIANCA, você não leva nenhum papo com RODRIGO, você só escuta ele, porque ele tá envolvido nisso, foi ele que levou o laboratório...

BIANCA - Hummrumm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

OLIVEIRA – Razão pela qual o zero um mandou eu fazer

BIANCA - Hummrumm

OLIVEIRA – Só que o que acontece, eu faço o externo. Logo que ele mandou pra mim, na mesma hora, num dia eu peguei, no outro dia eu falei com ele, eu mandei suspender o pagamento daqui e falei: cara, eu vou auditar isso aí, pode ser que tem coisas que tenha deixado passar mesmo.

BIANCA – Hummramm

OLIVEIRA – Ai falou assim, então tá resolve... Então ele ontem me chamou: OLIVEIRA eu quero que você faça o que tem que fazer com o laboratório, pressione mesmo, glose o que tem que glosar... Se esse camarada, eu marquei uma reunião com ele amanhã, se ele falar pra mim que vai dar um desconto de 30% ele tá é ferrado, eu glosar tudo pra traz dele...

BIANCA – Tudo pra trás?

OLIVEIRA – Vou glosar, vou glosar, se ele me der, o preço que ele me cobrar agora eu vou lá atrás e vou descontar

BIANCA – Mas olha só, foi isso que eu falei pra ele, eu liguei pro cara e falei pra ele... Vc sabe porque eu liguei ?

OLIVEIRA – Ahnn

BIANCA – Porque olha só eu não ia atestar uma nota, vc tá me entendendo, que veio com desconto desse... (ligação do terminal 21 99612-3726 no dia 09/08/2018 às 07:50:14)

De fato, os e-mails obtidos por ocasião do afastamento de sigilo telemático da conta de e-mail de ONILDO OLIVEIRA (*onildooliveira@uol.com.br*)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

atestam a péssima qualidade dos serviços prestados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM no Hospital Municipal Albert Schweitzer. Veja-se, por exemplo:

Subject: Fwd: Laboratório

From: joao paulo salgado junior <joao.paulo.albert@gmail.com>

Date: 19/01/2017 08:38

To: karin.azevedo@cruzvermelhabrasil.org, Fernanda Ribeiro Fonseca <fehep2@gmail.com>, onildooliveira@uol.com.br

Karin,

O laboratório continua com erros grosseiros que comprometem a assistência e podem até causar um óbito.

Já passou em muito o prazo de se acertarem

Solicito notificação ou glosa do mesmo

Att

João Paulo

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Daniel Soto** <daniel.soto.albert@gmail.com>

Data: 18 de janeiro de 2017 19:49

Assunto: Laboratório

Para: joao.paulo.albert@gmail.com, fernanda.fonseca.albert@gmail.com

Prezada direção

Cumprimentando-vos cordialmente, venho por meio desse dar ciência sobre problemas com o laboratório da unidade.

São muitos, desde exame que são solicitados e não são colhidos, demora para entrega dos resultados, até discrepâncias absurdas que impactam diretamente na assistência ao nosso paciente.

Cito dois exemplos entre muitos:

1) Paciente Zilda Nogueira de Almeida com 26000 leucócitos no dia 17/01/17 e 2369 leucócitos no dia 18/01/17 (foto em anexo). Resposta laboratório registrada via zap: "Peço desculpas pelo erro grosseiro, estamos digitando quase 3 mil exames por dia na mão."

2) Paciente Sonia Maria Gonçalves Oliveira com 125800 leucócitos no dia 12/01/17 (em anexo) que sugestionou ao médico assistente a solicitar todo um protocolo para leucose como Tomografias, exames laboratoriais entre outros. Após contato com laboratório o mesmo passou a seguinte resposta registrada via zap "Doutor erraram na digitação o valor é de 12500 leucócitos"

Renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente

Daniel Soto Lopes
Clínica Médica



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Subject: Fwd: Problemas no laboratório
From: joao paulo salgado junior <joao.paulo.albert@gmail.com>
Date: 07/03/2017 14:38
To: "karin.azevedo" <karin.azevedo@cruzvermelhabrasil.org>, Fernanda Ribeiro Fonseca <fehep2@gmail.com>, onildooliveira@uol.com.br, Daniel Soto <daniel.soto.albert@gmail.com>

Karin,

por favor notificar o Laboratório.
Sem condição deles continuarem assim nessa unidade.

Att

João Paulo

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Daniel Hilario** <daniel.hilario.albert@gmail.com>

Data: 6 de março de 2017 19:51

Assunto: Problemas no laboratório

Para: joao.paulo.albert@gmail.com, fehep2@gmail.com, daniel.soto.albert@gmail.com, daniel.hilario.albert@gmail.com

Prezados, boa noite.

Para ciência da direção do HMAS:

Hoje tivemos a Emergência Pediátrica fechada devido a uma criança com meningoencefalite. Devido a gravidade da criança, Ana Luiza Fonseca, 9a, esta foi transferida para o CTI Pediatrico no início da tarde.

O exame de LCR foi liberado para Emergencia como 1.000 leucócitos por campo, porém sem contagem diferencial.

Entramos em contato com Bruno responsável pelo laboratório e exigimos reanálise da amostra, visto que com 1000 leucócitos, seria fácil a contagem pelo microscópio (visto ter zero hemácias na lamina).

Após muita insistência, o exame foi refeito é revisto por dois técnicos de laboratório que liberaram com 10 leucócitos, 30 hemácias é feita a contagem diferencial.

Um erro grosseiro de 1.000 para 10 células num LCR faz toda diferença.

Esse é apenas mais um exemplo de um laboratório que ainda demora horas para liberar um Laudo e ainda libera resultados não confiáveis.

A disposição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Subject: Fwd: Hemoculturas negativas na Pediatria
From: joao paulo salgado junior <joao.paulo.albert@gmail.com>
Date: 16/03/2017 14:50
To: reynaldo.braga@cruzvermelhabrasil.org, "karin.azevedo" <karin.azevedo@cruzvermelhabrasil.org>, Fernanda Ribeiro Fonseca <fehep2@gmail.com>, onildo.oliveira@cruzvermelha.org, onildooliveira@uol.com.br, Daniel Soto <daniel.soto.albert@gmail.com>

segue relato do chefe do cti ped sobre os absurdos do laboratorio.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Daniel Hilario <daniel.hilario.albert@gmail.com>
Data: 10 de março de 2017 14:31
Assunto: Hemoculturas negativas na Pediatria
Para: joao paulo salgado junior <joao.paulo.albert@gmail.com>, daniel.soto.albert@gmail.com, Fernanda Ribeiro Fonseca <fehep2@gmail.com>, Rodrigo Lins <rodrigolinsmd@gmail.com>, Daniel Hilario <daniel.hilario.albert@gmail.com>

Prezados,

Temos acompanhado desde dezembro, com estranheza, que as hemoculturas colhidas na técnica correta, pela equipe médica do CTI Pediátrico, nos últimos três meses tenha gerado pouquíssimos resultados positivos, apesar dos inúmeros casos graves de Sepsis por germes de origem comunitária e de origem hospitalar.

Já foi sinalizado ao Bruno Araujo, que nos lê em cópia, o problema do baixo índice de positividade de nossas hemoculturas. Pensamos na questão da demora no recebimento do material, porém materiais mais sensíveis como aspirado traqueal e urina tem apresentado positividade dentro do esperado.

Pedimos a certificação desses frascos para a coleta da linha pediátrica quando o preconizado é que sejam inseridos 1-5 ml de sangue versus 10-15 ml no adulto.

Caso esses frascos não sejam validados para coleta pediátrica, a quantidade menor de sangue inserida prejudica a positividade das hemoculturas.

Em resumo:

- Preciso com o auxílio da CCIH que identifiquemos quais problemas nesse processo;
- Necessitamos da validação destes frascos para Pediatria;
- Caso, identifiquemos a inadequação dos frascos, podemos considerar que esses exames foram realizados fora do padrão, o que pode gerar glosa.

A disposição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Subject: ENC: Laboratório HMAS
From: Dr. João Paulo <jpdsj@globo.com>
Date: 09/04/2017 21:59
To: "Onildo Oliveira" <onildooliveira@uol.com.br>
CC: <bianca.vieira@cruzvermelhabrasil.org>, <joao.paulo.albert@gmail.com>, "Karin Azevedo" <karin.azevedo@cruzvermelhabrasil.org>, <reynaldo.braga@cruzvermelhabrasil.org>

De: Rodrigo Lins [mailto:rodrigolinsmd@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de abril de 2017 14:49
Para: jpdsj@globo.com; Fernanda Ribeiro Fonseca; daniel.soto.albert@gmail.com; ccihalbert@gmail.com
Assunto: Laboratório HMAS

Chefe, boa tarde

Segue a visita técnica realizada no laboratório. Relatório ainda parcial porque o laboratório nos deve alguns documentos para avaliação. Digno de nota é a falta de protocolos e sinalizações disponíveis no setor, falta de controle de ambiente, temperatura de geladeiras. Observar além do marcado como "não conforme" as considerações a direita das colunas. Pode me ligar a qualquer hora para tirar dúvidas.

Vou me ater a aspectos referentes a microbiologia e exames relacionados a doenças infecciosas. Minhas considerações como coordenador da CCIH são:

- O serviço de microbiologia é classificado pela CCIH como sendo muito ruim. Motivos:

Laudos com atraso.

Resultados parciais não são atualizados para os definitivos.

Impossibilidade de refazer o perfil microbiológico para bactérias com perfis duvidosos.

Laudos de líquido feitos a mão sem carimbo.

Erros grosseiro de digitação (no caso do líquido, de grafia)

Responsável pelo laboratório tem boa vontade, mas não está na unidade em muitos horários. A pessoa que fica responsável e fica em todos os horários nem sempre tem autonomia ou sabe responder determinados questionamentos.

Exames de cultura não são sequer semeados aqui. As amostras são enviadas para semear fora. Isso faz com que muitas amostras percam a viabilidade.

Perda frequente de amostras, sendo o caso mais notório o do profissional que jogou fora o material de biópsia óssea e depois solicitou nova coleta.

Pesquisa de BAAR leva 10 dias para ficar pronta. Um exame que deveria ficar pronto em minutos. Nosso hospital tem muitos pacientes com suspeita de tuberculose.

À disposição.

Rodrigo Lins

A despeito de os profissionais médicos do Hospital Municipal Albert Schweitzer terem apontado, reiteradamente, a péssima qualidade dos serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

prestados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM, a CVB-RS manteve o referido fornecedor de serviços até o final do ano de 2017. Afinal, a empresa vinha apresentando um desempenho satisfatório no único critério que realmente interessava ao comando da organização criminosa: o desvio de recursos públicos em favor de DANIEL GOMES DA SILVA.

Com efeito, incumbia ao denunciado **RODRIGO DE SOUZA CANO**, conforme prévio ajuste com DANIEL GOMES DA SILVA (diretamente ou através de preposto), emitir as notas fiscais superfaturadas do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, de modo a viabilizar a liberação financeira dos recursos e proceder em seguida ao saque dos valores excedentes “na boca do caixa” (através de terceiros como seu funcionário e “laranja” JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES, e seu pai RONALDO MACHADO CANO), a fim de possibilitar a apropriação privada dos recursos públicos.

JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES (CPF nº 959.876.497-49), que formalmente aparece como sócio administrador do LABORATÓRIO SILVA JARDIM nos atos constitutivos registrados na Junta Comercial, na realidade é um funcionário de confiança de RODRIGO DE SOUZA CANO. Segundo dados do Ministério do Trabalho, JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES possui vínculo empregatício com a RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de RODRIGO DE SOUZA CANO, desde 02/03/2015.

É o próprio JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES quem figura como principal sacador de valores em espécie nas contas do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, que totalizaram aproximadamente **R\$ 707 mil**, conforme tabela abaixo:

DATA	BANCO	LANÇAMENTO	Nº DOC.	VALOR
------	-------	------------	---------	-------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

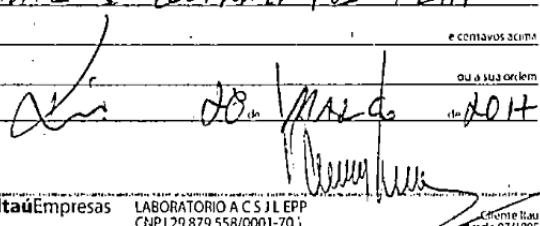

01/11/2016	Bco Brasil	CHEQUE	851774	41.800,00
08/11/2016	Bco Brasil	CHEQUE		10.500,00
23/11/2016	Bco Brasil	CHEQUE	851776	41.800,00
05/12/2016	Bco Brasil	CHEQUE		10.500,00
10/01/2017	Bco Brasil	CHEQUE	851783	19.200,00
22/02/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000004	4	30.000,00
24/02/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000005	5	70.000,00
28/03/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000012	12	88.500,00
26/04/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000017	17	70.000,00
18/05/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000022	22	80.000,00
12/07/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000033	33	50.000,00
20/07/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000035	35	40.000,00
25/07/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000037	37	31.500,00
25/07/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000038	38	17.823,00
26/07/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000038	39	10.362,51
23/11/2017	Itaú	PAGAMENTO CHEQUE 000040	40	45.000,00
04/06/2018	Itaú	CHEQUE ORDEM PAGAMENTO	0	49.900,00
TOTAL SACADO				706.895,51


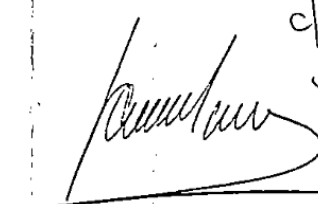
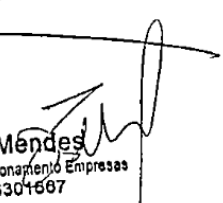
Das 13 operações de saque acima relacionadas, 6 tiveram o seu sacador identificado como JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES, e em outras 2 o responsável pelo saque foi identificado como o pai de RODRIGO DE SOUZA CANO, RONALDO MACHADO CANO (CPF nº 485.135.047-34). Tais operações se encontram destacadas, na tabela acima, pelas cores **amarela** e **laranja**, respectivamente. As demais operações de saque foram realizadas em nome da própria empresa LABORATÓRIO SILVA JARDIM, ou não possuem sacador identificado nas informações bancárias.

Note-se que o verso de um dos cheques emitidos em favor de RONALDO MACHADO CANO registra que a operação teria sido confirmada por JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Comp. 001	Banco 341	Agência 5649	8 0	Numero da conta 24677-3	9 0	Numero do cheque SA-000012	4 3	R\$ = 88.500,00=	
Pague por este Cheque a quantia de <u>OITENTA E OITO MIL E CINQUENTOS REAIS</u>									
e contavos acima									
ou a sua ordem									
									
			ITAU UNIBANCO S.A. NITERÓI BAIRRO FONSECA 2789 AL SÃO BOA VENTURA 844 NITERÓI RJ CONFEÇÃO: 02/2017			Itaú Empresas LABORATORIO A C S J L EPP CNPJ 29.879.558/0001-70			Cliente Itaú desde 07/1995 Cliente Bancário desde 07/1995
99342564940010000042597630324677320									

Assinado	Contado	Assinado	Contado
<i>R.G. 014 88660-0</i>			
			
CONFIRMAÇÃO EFETUADA AS 13:17 DO DIA 28/13 C/O SR. JORGE (SOLTO) TEL. 992694210			
			
			
Ary Mendes Gerente Relacionamento Empresas 006304607			

Como esclarecido no Capítulo III.f.2 desta denúncia, a interceptação telefônica não deixou dúvidas de que o JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES atua como “laranja”, emprestando seu nome para ocultar a atuação de RODRIGO DE SOUZA CANO como verdadeiro administrador do LABORATÓRIO SILVA JARDIM.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Recorde-se, dentre outros, o diálogo telefônico mantido com o atendimento do Banco Itaú no dia 29/05/2018, no qual resta evidente que **RAFAELA DE SOUZA CANO** (irmã de RODRIGO DE SOUZA CANO), usuária do terminal utilizado para manter contato com o banco, **possui a senha e o “token” da conta bancária do LABORATÓRIO SILVA JARDIM** (conta nº 24677-3 da agência nº 5649), e que **a única participação de JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES é oferecer sua identificação quando solicitado pela instituição financeira**, para confirmar a autorização do saque de dinheiro em espécie (ligação do terminal 21 99977-8476 no dia 29/05/2018 às 12:44:35).

Na terça-feira seguinte a este diálogo (dia 04/06/2018), a movimentação bancária da conta do LABORATÓRIO SILVA JARDIM no Banco Itaú (conta nº 24677-3 da agência nº 5649) registrou um **saque no valor de R\$ 49.900,00**, mediante pagamento de cheque em favor de JORGE LUIZ DE MENDONÇA MAGALHÃES.

Note-se que, embora RAFAELA DE SOUZA CANO houvesse inicialmente indicado que gostaria de realizar o saque de R\$ 70 mil, tal valor foi reduzido de modo a permanecer imediatamente abaixo do patamar de R\$ 50 mil, limite a partir do qual operações em espécie passam a ser objeto de comunicação obrigatória ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, nos termos da Circular BACEN nº 3.839, que reduziu de R\$ 100 mil para R\$ 50 mil.

Para além dos saques em espécie realizados na própria conta do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, a principal beneficiária dos pagamentos realizados pelo LABORATÓRIO SILVA JARDIM foi a empresa individual RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.278.597/0001-94),



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

que recebeu em sua conta no Banco Itaú (conta nº 09868-7 da agência nº 5469) **quase R\$ 2,5 milhões** do referido fornecedor entre setembro/2016 e maio/2018:

CONTA ORIGEM (LABOR. S. JARDIM)	VALOR
BB – ag 2689 – cta 650714	328.574,06
Itaú – ag 5649 – cta 246773	2.167.391,54
TOTAL PAGO	2.495.965,60

A empresa individual RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS atualmente se encontra apenas em nome de RODRIGO DE SOUZA CANO (CPF nº 104.925.627-17), embora seu pai RONALDO MACHADO CANO (CPF nº 485.135.047-34) tivesse anteriormente participação societária na empresa, à época em que a mesma se denominava RBQUATTRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA³⁹⁶.

Embora o LABORATÓRIO SILVA JARDIM seja a principal origem dos depósitos realizados na conta da RBQUATTRO COMERCIAL, a maioria dos valores creditados provém de um aglomerado de outras fontes, com destacada presença de Prefeituras de Municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro³⁹⁷. E, assim como constatado em relação à conta bancária do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, a movimentação bancária da RBQUATTRO COMERCIAL também contém diversos registros do levantamento de recursos em espécie, embora não tenha sido

³⁹⁶ No período entre 30/06/2008 e 10/10/2014.

³⁹⁷ No período analisado, a RBQUATTRO COMERCIAL recebeu aportes de recursos dos Municípios de **Cachoeiras de Macacu** (do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação), **Areal** (do Fundo Municipal de Saúde), **Silva Jardim** (do Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios), **Barra do Pirai** (do Fundo Municipal de Saúde), **Tanguá** (do Fundo Municipal de Saúde), **Paulo de Frontin** (do Fundo Municipal de Saúde), **Paraíba do Sul** (de recursos próprios), **Carapebus** (do Fundo Municipal de Saúde), **Japeri** (do Fundo Municipal de Saúde) e **Saquarema** (de recursos próprios), dentre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

possível identificar se o lastro de tais operações decorreria exclusivamente dos créditos provenientes do LABORATÓRIO SILVA JARDIM (e, por extensão, da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL³⁹⁸). De qualquer modo, é elucidativo verificar a rotina de saques em espécie na conta da RBQUATTRO COMERCIAL no período em questão, durante o qual os recursos em espécie foram tanto por RODRIGO DE SOUZA CANO como por seu pai RONALDO MACHADO CANO, e até mesmo por seu funcionário e “laranja” JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHÃES, suposto administrador do LABORATÓRIO SILVA JARDIM:

DATA	LANÇAMENTO	RESPONSÁVEL	VALOR
04/01/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001190	JORGE LUIZ DE MENDONCA MANHAES	26.000,00
23/02/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001235	RONALDO MACHADO CANO	50.000,00
20/03/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001277	RODRIGO DE SOUZA CANO	40.000,00
20/04/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001306	RONALDO MACHADO CANO	70.000,00
26/04/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001311	RONALDO MACHADO CANO	30.000,00
14/06/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001355	RONALDO MACHADO CANO	20.000,00
19/06/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001359	RODRIGO DE SOUZA CANO	30.000,00
20/07/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001397	JORGE LUIZ DE MENDONCA MANHAES	11.452,00
25/08/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001461	RONALDO MACHADO CANO	20.000,00
23/11/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001543	RONALDO MACHADO CANO	45.000,00
26/12/2017	PAGAMENTO CHEQUE 001574	RONALDO MACHADO CANO	14.000,00
04/04/2018	PAGAMENTO CHEQUE 001682	JORGE LUIZ DE MENDONÇA MANHAES	10.000,00
18/05/2018	PAGAMENTO CHEQUE 001727	RONALDO MACHADO CANO	20.000,00
TOTAL MOVIMENTADO EM ESPÉCIE			386.452,00

³⁹⁸ Por tal razão, as operações em espécie constatadas na conta da RBQUATTRO COMERCIAL não foram levadas em consideração para cálculo do montante desviado através do LABORATÓRIO SILVA JARDIM.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A investigação revelou ainda que, para além dos saques de dinheiro em espécie, “na boca do caixa”, RODRIGO DE SOUZA CANO – com o auxílio de seu pai RONALDO MACHADO CANO – utilizava-se de outras estratégias para obter dinheiro em espécie, que pudessem ser movimentados de forma clandestina, sem deixar vestígios no sistema financeiro oficial.

Conforme registrado em ligação telefônica no dia 30/05/2018, às 09:25:48, RODRIGO DE SOUZA CANO também se utilizava do método de “**compra de boletos**” para obtenção de valores em espécie e lavagem de dinheiro. Através deste mecanismo, ao invés de obter “*dinheiro vivo*” junto a instituições financeiras (sujeitas à fiscalização do BACEN e às normas do COAF), os operadores procuram empresas que gerenciam grande volume de recursos em espécie (no caso em questão, postos de combustível), e solicitam que tais valores lhe sejam repassados, prontificando-se em contrapartida a quitar o valor dos boletos emitidos pelos fornecedores da referida empresa (p.ex., o boleto emitido pela distribuidora de combustível em face do posto de gasolina).

Cogite-se de um exemplo em que o empresário “A” quisesse entregar R\$ 50 mil em propina para o agente público “B”. Ao invés de sacar R\$ 50 mil em espécie na conta bancária de sua própria empresa (operação que ficaria registrada na instituição financeira e teria de ser comunicada ao COAF), o empresário “A” procura o empresário “C”, que opera com grandes volumes de dinheiro em espécie, e propõe que “C” entregue para “A” R\$ 50 mil em espécie (que em seguida serão repassados pelo empresário “A” para o agente público “B”). Em contrapartida, o empresário “A” se compromete a quitar os boletos bancários emitidos contra o empresário “C”, acrescidos de comissão que torne o negócio vantajoso para “C” (p.ex., pagando boletos que totalizassem R\$ 55 mil). Assim, na hipótese de ser promovida a quebra de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sigilo bancário da empresa de “A”, não seriam identificados saques de valores em espécie que pudessem dar lastro às entregas de recursos para o agente público “B”, mas apenas o pagamento (aparentemente legítimo) de boletos bancários para fornecedores reais (mas que, na realidade, seriam fornecedores da empresa “C”).

Deste modo, o real destinatário dos recursos desviados recebe recursos em espécie, recolhidos por fora do sistema financeiro, junto à empresa que cedeu os boletos bancários; e por sua vez, os recursos que saem da conta pagadora não apontam qualquer vinculação com tal destinatário, pois se direcionam aos fornecedores que emitiram boletos em face da empresa que cedeu os boletos bancários, ocultando-se a real movimentação dos valores.

No caso dos presentes autos, o pai de RODRIGO DE SOUZA CANO manteve diálogo com “RODRIGO”³⁹⁹ através de terminal registrado em nome de AUTO POSTO E SERVIÇO MJM DE MARICÁ LTDA (CNPJ nº 07.604.073/0001-31), na qual **RONALDO MACHADO CANO afirma que precisaria de R\$ 72 mil em espécie, ao que o dono do posto de combustíveis responde que estaria para receber um boleto da distribuidora “Shell” no valor de R\$ 60 mil**, embora não tivesse disponibilidade financeira naquele momento em razão da greve dos caminhoneiros. Acerta-se, então, que **RODRIGO DE SOUZA CANO entraria em contato com o administrador do posto de combustíveis para concluir a negociação:**

RODRIGO (MJM): Alo. Alo.

RONALDO CANO: RODRIGO.

³⁹⁹ Provavelmente RODRIGO MENDES MENDONÇA (CPF nº 077.724.177-30), sócio administrador do AUTO POSTO E SERVIÇO MJM DE MARICÁ LTDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO (MJM): Eu.

RONALDO CANO: Fala irmão. É RONALDO aí do do do Elisa.

RODRIGO (MJM): Oh. RONALDO CANO?

RONALDO CANO: Ih RONALDO CANO. É esse caboclo...mas é Tigre.

(...)

RONALDO CANO: Irmão deixa eu te fazer uma pergunta. **RODRIGO meu filho falou com você?**

RODRIGO (MJM): Falou mas eu não tenho nada RONALDO.

RONALDO CANO: É mas...

RODRIGO (MJM): É to sem gasolina. To sem gasolina até o momento. Meu combustível esta saindo da base daqui a pouco. É hoje que eu vou fazer dinheiro.

RONALDO CANO: **Mas você acha que a gente consegue fazer nesse feriado, alguma coisa?**

RODRIGO (MJM): Agora agora no final de semana... você diz?

RONALDO CANO: É. É.

RODRIGO (MJM): **Dá pô. É só não mandar pro banco. E eu ter o combustível. Porque se eu não tiver...**

RONALDO CANO: Hum.

RODRIGO (MJM): **...eu não faço dinheiro. Eu to desde quinta feira que eu abro meu cofre e não tenho um real.**

RONALDO CANO: É eu imagino ta tudo mundo assim né cara.

RODRIGO (MJM): Pra não falar que não tenho. Porque ainda tenho ainda tenho uma biquinha minha de diesel. Mas o diesel que eu estou vendendo basicamente é pra cliente que abastece aqui mensalmente. Chega notinha lá dentro. Só quando acontece de um rapaz abastecer um carro igual o seu. Ai botou 100 merreis se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

vai pagando dinheiro. Que só esta chegando dentro do escritório... papel.

RONALDO CANO: Entendi, entendi.

RODRIGO (MJM): Entendeu?

RONALDO CANO: Deixa eu te falar um negócio.

RODRIGO (MJM): Fala.

RONALDO CANO: **Eu vou deixar RODRIGO pra dar uma ligadinha pra você. Vê se a gente consegue fazer alguma coisa. Ai a gente vai vai vai fazendo durante a semana aí.** Talvez eu vou viajar. Pode ser?

(...)

RONALDO CANO: É eu vou... pra RODRIGO ligar pra você. **Vê se pode a gente ja faz um pagamento hoje alguma coisa hoje e durante a semana a gente...** esse feriado.

RODRIGO (MJM): **Rapaz eu não tenho nem nada pra você pagar maluco.**

RONALDO CANO: Ah Não tem não?

RODRIGO (MJM): **Não tenho. Meu ultimo boleto paguei segunda feira.** Cara paguei anteontem.

RONALDO CANO: Graças a Deus entao graças a Deus

RODRIGO (MJM): Graças a Deus. Que eu não tenho dinheiro mas tambem não tenho divida. Agora é o seguinte.

RONALDO CANO: Risos. Hum

RODRIGO (MJM): O combustível que eu vou receber agora. **Ele já vem com boleto que ai você também tira o dinheiro da sua conta entendeu.**

RONALDO CANO: Pois é cara.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

RODRIGO (MJM): **Se você quiser. Agora se você falar assim:**

"Rodrigo quanto é o boleto?" A Shell não fala nada cara. Ela não diz quando, que horas vai vir. Quanto que vai vir de combustível. Então eu estou achando que se vier eu vou receber 15 mil litros, **deve ser um boleto em torno de 60 merreis.**

RONALDO CANO: **É o que eu precisava mesmo. eu precisava de 72...**

RODRIGO (MJM): Então eu vou fazer o seguinte. **Durante o dia pode falar pro RODRIGO me ligando e assim que eu tiver algum posicionamento de boleto essas coisas eu já passo pra ele.** Que você deixa você zerado...

RONALDO CANO: Te agradeço te agradeço.

RODRIGO (MJM): Tá bom irmão?

RONALDO CANO: Beleza irmão.

RODRIGO (MJM): Deixa só. Eu só preciso ter essa confirmação... que até o momento eu to com tudo abstrato na mão . Não tenho nada de concreto. Tá bom.

RONALDO CANO: Foda né cara mas beleza então ta. Vou pedir pra RODRIGO ligar pra você.

RODRIGO (MJM): Fica com Deus aí meu amigo.

RONALDO CANO: Obrigado parceiro. Um abraço (ligação do terminal 99977-8476, no dia 30/05/2018 às 09:25:58).

Os termos do diálogo sugerem que RODRIGO DE SOUZA CANO e seu pai RONALDO MACHADO CANO há haviam pré-estabelecido uma rotina de “compra de boletos” junto ao AUTO POSTO MJM, visando à obtenção de dinheiro em espécie. E, de fato, a movimentação financeira do LABORATÓRIO SILVA JARDIM confirma a reiterada ocorrência desse tipo de operações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Com efeito, a análise das informações bancárias do LABORATÓRIO SILVA JARDIM revela que os recursos recebidos da organização social CVB-RS, a título de prestação de serviço de exames laboratoriais, foram utilizados para o **pagamento de pelo menos três boletos em favor da empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, que totalizaram mais de R\$ 141 mil:

Banco Itaú – agência 5649 – conta 246773 – Titular LABORATÓRIO SILVA JARDIM				
DATA	LANÇAMENTO	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	VALOR
14/02/2018	SISPAG FORNECEDORES	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	BOLETO DE OUTROS BANCOS	59.015,05
18/04/2018	SISPAG FORNECEDORES	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	BOLETO DE OUTROS BANCOS	43.560,98
30/05/2018	SISPAG FORNECEDORES	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	BOLETO DE OUTROS BANCOS	38.888,86
TOTAL PAGO				141.464,89

Note-se que o último pagamento do LABORATÓRIO SILVA JARDIM, para quitação de boleto da RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, ocorreu em 30 de maio de 2018, **precisamente na data do contato telefônico entre RONALDO MACHADO CANO e o administrador do AUTO POSTO MJM**, a apontar que RODRIGO DE SOUZA CANO foi bem sucedido na conclusão da negociação iniciada por seu pai.

Embora seja óbvio, não custa recordar que não haveria qualquer justificativa comercial para que um laboratório – contratada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas em unidades públicas de saúde – destinasse recursos para uma empresa distribuidora de combustíveis, ainda mais uma empresa que **especificamente distribui combustíveis para postos de abastecimento da bandeira “Shell”**:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Sobre a Raízen

Perfil da empresa



Oferecemos diferentes formas de energia para mobilizar pessoas e potencializar negócios hoje e amanhã.

Criada a partir da junção de parte dos negócios da Shell e da Cosan, a Raízen é hoje uma das maiores empresas em faturamento no Brasil. Somos a principal fabricante de etanol de cana-de-açúcar do país e a maior exportadora individual de açúcar de cana no mercado internacional, além de sermos um dos principais players na distribuição e comercialização de combustíveis no Brasil.

Nossos Negócios





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

A mesma praxe de pagamentos de boletos em favor da RAIZEN COMBUSTÍVEIS também pode ser observada na movimentação financeira da RBQUATTRO COMERCIAL:

Banco Itaú – agência 5649 – conta 098687 – Titular RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS				
DATA	LANÇAMENTO	DESTINATÁRIO	OBSERVAÇÃO	VALOR
22/02/2018	SISPAG FORNECEDORES	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	BOLETO DE OUTROS BANCOS	37.113,33

A mecânica acima desvendada aponta que a organização social, controlada pelo incriminado **DANIEL GOMES DA SILVA**, realiza pagamentos superfaturados em favor da pessoa jurídica LABORATÓRIO SILVA JARDIM, administrada pelo denunciado **RODRIGO DE SOUZA CANO**, de modo a viabilizar o levantamento em espécie dos valores excedentes, os quais poderão então ser movimentados de forma clandestina, sem deixar vestígios no sistema financeiro. Tais recursos em espécie podem ser obtidos por dentro do sistema financeiro, mediante saques “na boca do caixa”, ou por fora do sistema financeiro, junto a terceiros que lhe repassem quantias em espécie mediante cessão de boletos bancários para pagamento. Tais mecanismos permitem que verbas da saúde estejam sendo desviadas para finalidades alheias à prestação de serviços para a unidade de saúde, tal como o enriquecimento ilícito de agentes públicos e privados.

**V. DOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO (art. 1º da Lei nº 9.613/98 –
Imputação do 10º fato)**

As fartas evidências examinadas revelaram a atuação padronizada e sistemática da organização criminoso que se instalou na Cruz Vermelha Brasileira – filial Rio Grande do Sul para o desvio de recursos públicos recebidos para a execução de programas na área de saúde.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Igualmente revelam que o esquema foi concebido e estruturado pelo denunciado DANIEL GOMES DA SILVA, que ocupa o ápice do organograma da organização criminosa, sendo o principal destinatário dos recursos desviados.

Mais do que desenhar o papel colaborativo dos demais consorciados e coordenar a prática dos injustos penais, DANIEL GOMES tratou de manter a salvo das autoridades o produto dos peculatos.

No momento presente o líder da organização criminosa figura como sócio apenas da ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Apesar de a sociedade ter sido mantida no campo registral (inclusive foi objeto de recente alteração, em outubro de 2018), a sala comercial fornecida para atuação delincente⁴⁰⁰, – que funcionava como *bunker* de parte dos membros da associação criminosa - foi desmobilizada, como exposto em Capítulo próprio.

Rememore-se que o denunciado DANIEL GOMES já ostentou a qualidade de administrador da TOESA SERVICE (utilizada para o cometimento dos ilícitos desvelados pela ação penal nº 001664696.2012.4.02.5101), da TEFÉ TEFÉ SERVIÇOS DE SAÚDE (que vieram render-lhe outra ação penal no Rio Grande do Norte, de nº 0002338-34.2013.4.05.8400), tendo ainda marcado breve presença em BIDICAR AUTO MECÂNICA LTDA, DD PARTICIPAÇÕES S.A, FALCK FIRE

⁴⁰⁰ Servindo, por exemplo, como ponto para entrega de recursos em espécie ou de base para a realização de videoconferência, com a recepção dos fornecedores para a utilização do sistema LIFESIZE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

SAFETY DO BRASIL S.A e GOMES BICALHO LTDA ME, das quais ou se desligou ou tornaram-se inativas⁴⁰¹.

Além da sociedade em seu nome (ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), o denunciado DANIEL GOMES tem se valido da estrutura societária das sociedades SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA (CNPJ nº 07901782.0001/89) e DRANCY ASSESSORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 12.091.771/0001-83) para ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais, especialmente de crimes de peculato (art.312 do Código Penal).

A primeira (SAFETY MED) encontra-se estabelecida em nome de **ANGELINO LÚCIO DA SILVA** (CPF nº 174.905.377-20), ao passo que a segunda, **DRANCY ASSESSORIA** ostenta **CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES** e seu marido no quadro social. Conforme apresentado com detalhes no Capítulo III.h, compete à CIDNEIA simular a titularidade da pessoa jurídica, como autêntica “laranja”, já que no mundo real, não detém qualquer controle da DRANCY ASSESSORIA.

À vista dos atos constitutivos em voga, não haveria vínculo entre as duas sociedades, DRANCY e SAFETY MED.

Contudo, a prova revelou caminho essencialmente diverso.

⁴⁰¹ Por força do art.60 da Lei nº 8934/94: **Art. 60.** *A firma individual ou a sociedade que não proceder a qualquer arquivamento no período de dez anos consecutivos deverá comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ambas possuem uma enormidade de semelhanças, a ponto de autorizarem a conclusão, **acima de qualquer dúvida razoável**, de que são controladas pelo líder da organização criminosa DANIEL GOMES DA SILVA, que delas se utiliza para efetuar uma série de transações sequenciadas, de nítida **engenharia financeira**, com o objetivo de afastar o dinheiro de sua origem ilícita e de esconder-lhes o real proprietário.

Primeiro ponto de convergência: CIDNEIA FUENTES não é exclusividade da DRANCY ASSESSORIA. Entre 21/03/2014 e 09/10/2015 também foi sócia da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA.

Segundo: a interferência⁴⁰² de MICHELLE CARDOSO, secretária pessoal de DANIEL GOMES e integrante da organização, não se esgota na DRANCY ASSESSORIA e também se estende à SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

No backup do aparelho celular de MICHELLE CARDOSO foram encontradas diversas mensagens as quais evidenciam que o controlador da SAFETY MED é o seu patrão. É de se conferir:

NOME DO “CHAT” – “Ivanir Safety”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Ivanir Lima (21) 99677-7894

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Oi	10/02/2015 12:04:08
	Boa tarde	10/02/2015 12:04:20
	Preciso da senha	10/02/2015 12:04:37
	Que te mandei escrito	10/02/2015 12:04:52

⁴⁰² Como visto supra, é constante a comunicação realizada entre MICHELLE e CIDNEIA para tratarem de assuntos da DRANCY ASSESSORIA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ivanir Lima	Desculpa o do pen drive q está aí é ABCD2015	10/02/2015 12:05:36
	O outro q está aki é ABCD2016	10/02/2015 12:06:04
Michelle	Essa foi a senha que mandei?	10/02/2015 12:06:10
Ivanir Lima	Sim	10/02/2015 12:06:17
	Foi	10/02/2015 12:06:19
Michelle	Blz	10/02/2015 12:06:27
	Quando estiver pronto o outro me da um toque por favor	10/02/2015 12:06:41
	Eu mando o Boy	10/02/2015 12:06:45
Ivanir Lima	Ok	10/02/2015 12:06:49
Michelle	Obrigada	10/02/2015 12:06:58
Ivanir Lima	Bom dia	11/02/2015 09:52:26
	Pode buscar o pensamento derive	11/02/2015 09:52:34
	Drive	11/02/2015 09:52:43

Nestas mensagens, Michelle pede a funcionária da Safety Med o código (senha) para acesso ao pen drive, que foi enviada sem qualquer titubeio pela interlocutora. O teor das comunicações reforça a ideia de que MICHELLE tem franco acesso aos documentos, ainda que sigilosos, da pessoa jurídica. Ivanir Lima ou Ivanir Safety foi identificada como IVANIR FERREIRA LIMA (CPF nº 042.544.267-55) e, como o nome do contato evidencia, era assistente administrativa da SAFETY MED.

NOME DO "CHAT" – "Rafael Carlos"

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 97439-4099

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Rafael S.	Terça vou precisar de dinheiro tb	10/10/2014 20:05:48
	Mas acho que tem alguns dias para nos preocuparmos mais nr	10/10/2014 20:06:08
	Ne	10/10/2014 20:06:10
	Kkk	10/10/2014 20:06:11
Michelle	Kkkkkk verdade	10/10/2014 20:06:23
Rafael S.	Vc acha que ele vai ter quando	10/10/2014 20:06:29
Michelle	Segunda	10/10/2014 20:06:39
Rafael S.	Pq além de ele não ter dado a parte dele	10/10/2014 20:06:47
	Ainda me pegou	10/10/2014 20:06:51



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Michelle	Kkkkkkkkkkkkkkkkk	10/10/2014 20:07:00
Rafael S.	Não recebi da safety	10/10/2014 20:07:01
	Da cvb	10/10/2014 20:07:06

“Rafael Santos” é funcionário de DANIEL GOMES. RAFAEL CARLOS CUNHA DOS SANTOS foi guindado à qualidade de sócio da TOESA SERVICE S/A, já anteriormente mencionada. Constantemente encarregado de quitar o passivo trabalhista do grupo empresarial de DANIEL, a declaração de que não recebera “da SAFETY”, “da CVB” indicia que o trabalho desempenhado para o grupo de DANIEL englobava a prestação de serviços para referida empresa, enquanto integrante do grupo empresarial.

NOME DO “CHAT” – “Rafael Barbara”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Rafael (21) 99916-0047

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Michelle	Me ajuda?	24/10/2014 12:12:37
Rafael B.	To no centro	24/10/2014 12:12:51
Michelle	De David deixou 300,00	24/10/2014 12:13:06
	Acho que é pra vc fazer alguma coisa	24/10/2014 12:13:18
	Cartorio	24/10/2014 12:13:23
	Tem ideia?	24/10/2014 12:13:26
Rafael B.	Vou pegar na segunda a tarde	24/10/2014 12:13:34
Michelle	E eu tenho que mandar um boy até a Renata	24/10/2014 12:13:44
	Vc sabe pra que?	24/10/2014 12:13:50
Rafael B.	Para assinar a notificacao	24/10/2014 12:14:03
Michelle	E cadê a notificação?	24/10/2014 12:14:16
Rafael B.	Posso manda por email	24/10/2014 12:15:39
Michelle	Nãoo seria mais fácil então mandar direto para o email dela?	24/10/2014 12:16:14
Rafael B.	Ok	24/10/2014 12:16:29
	Me passa os dados	24/10/2014 12:17:01
Michelle	Financeiro.rj@safety.med.br	24/10/2014 12:19:52
	A Renata está aguardando	24/10/2014 13:09:22



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Atente-se para o assunto tratado, em especial a identificação do terceiro mencionado, por ora apenas identificado como “RENATA”: no “chat”, MICHELLE escreve a “RAFAEL BARBARA” - que viria ser identificado posteriormente como sendo RAFAEL CUNHA BÁRBARA (OAB nº 99.299/RJ) - advogado da SAFETY MED, porque “Dr. DAVID” (pai de DANIEL GOMES) havia deixado uma incumbência relacionada a “cartório”, com a determinação de que deveria mandar um boy até “RENATA”, desconhecendo contudo a finalidade.

RAFAEL BARBARA esclarece que o propósito seria a aposição da firma desta ultima em notificação. A denunciada MICHELLE, na sequência, envia-lhe o e-mail da SAFETY MED “*financeiro.rj@safety.med.br*”, enfatizando que RENATA estava aguardando.

O e-mail fornecido por MICHELLE CARDOSO como sendo o de RENATA coincide com aquele até hoje ostentado pela SAFETY MED na internet, a saber:

MATRIZ RIO DE JANEIRO - RJ	FILIAL RECIFE - PE
R. Carvalho de Souza, 163 Madureira CEP: 21350-180 Telefone: (21) 3489-8532 / (21) 3489-8525 Email Gerencia: financeiro.rj@safety.med.br Email ADM: administrativo02.rj@safety.med.br	Av. Norte Miguel Arraes, 2577 Encruzilhada CEP : 52021-000 Telefone: (81) 3033-5003 e (81) 3034-5002 Email Comercial: comercial.pe@safety.med.br Email Gerência: gerencia.pe@safety.med.br

A agitação envolvendo a necessidade de rápido contato com “RENATA” para assinatura da notificação, adicionado ao endereço de e-mail fornecido, sugerem que o documento cuja assinatura depende seja da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Note-se que, ao tempo em que todas as mensagens foram enviadas, CIDNEIA FUENTES figurava como administradora da SAFETY MED, **daí porque haveria de se estranhar a pretendida interveniência de “RENATA”**.

A partir de consulta efetuada na base de dados da CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, **não remanesce dúvidas do motivo do contato com RENATA MATA DA SILVA**: CIDNEIA havia lhe outorgado procuração **dois meses antes (22/08/2014)** para que atuasse em nome da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

ENVIO DE CARGA - DIGITAÇÃO

Carga: 9967247 Mês: 8 / 2014

Ato*: PROCURAÇÃO

Data do ato*: 22 / Agosto / 2014

Livro*: 00004760 Complemento:

Folha*: 0177 Complemento: FRENTE

PARTES

	Nome	CPF/CNPJ	Qualidade
<input type="radio"/>	CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES	023889331726	OUTORGANTE
<input type="radio"/>	RENATA MATA DA SILVA	01445237792	OUTORGADO
<input type="radio"/>	SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA-EPP(MATRIZ)	07901782000189	OUTORGANTE

Como se já não bastassem os indícios de que RENATA MATA (assim como CIDNEIA) atuassem a mando e ordem dos mesmos personagens– a primeira na verdade transmite as determinações do líder- a ascendência foi comprovada uma vez mais a partir das comunicações realizadas entre **RENATA MATA** e **MICHELLE**, escancaradas em algumas mensagens. A conferir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

NOME DO “CHAT” – “Renata”

INTERLOCUTORES: Michelle (21) 99366-2006 x Renata Mata (21) 99794-4620

REMETENTE	MENSAGEM	DATA / HORA
Renata M.	Boa tarde me socorre veja pf se consegue algum \$ para mim	29/09/2014 17:03:45
Michelle	Hj sem chance	29/09/2014 17:11:49
Renata M.	Nao fiz a pergunta direta pois ainda nao me aceitou no novo bbm	29/09/2014 17:11:50
	Mas para amanhã?	29/09/2014 17:12:07
Michelle	Entendo	29/09/2014 17:12:12
	Mas te garanto que HJ não é possivel	29/09/2014 17:12:28
	Me cobre amanhã	29/09/2014 17:12:32
	Te digo se houver alguma mudança aqui	29/09/2014 17:12:45

Note-se a posição de subordinação exprimida nas mensagens: a constituída representante da SAFETY MED pede socorro financeiro à faz-tudo de DANIEL GOMES, ao tempo em que diz não ter pedido diretamente a terceiro porque este ainda não a teria aceitado “**no novo BBM**”.

Como evidenciado em plúrimas oportunidades nesta denúncia, BBM [*Blackberry Messenger*] era, à época das mensagens, o meio de comunicação largamente empregado pelos associados à organização criminosa, que os utilizava em sistema de “circuitos fechados de comunicação”. Ao que tudo indica, este alguém é DANIEL GOMES, que de fato detém a autoridade para decidir sobre o pretendido pagamento.

O terminal⁴⁰³ utilizado por RENATA MATA nas comunicações foi registrado em seu nome, tornando certo que a pessoa que se comunicou com

⁴⁰³ Não apenas utilizado para contatos via Whatsapp, mas também registrado na agenda telefônica de Michelle Louzada Cardoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

MICHELLE é a mesma que recebeu procuração para atuação em nome da SAFETY MED.

DDD + Telefone: (21) 997944620	
Operadora: Vivo - Celular	
Possível Proprietário	
Documento: 01445237792	
Nome: RENATA MATA DA SILVA	NOVA CONSULTA
Óbito: NAO	
Telefones: (21) - 997944620 / Vivo - Celular	
Endereços: Carumbé 77 CASA 17 , RIO DE JANEIRO - CEP: 21755140	

A comprovar que o vínculo de confiança é estabelecido mesmo com DANIEL GOMES DA SILVA, e não com CIDNEIA, veja-se que o ingresso de ANGELINO LÚCIO DA SILVA não ensejou o desligamento de RENATA da pessoa jurídica. A substituição de procurador seria mais do que plausível com a alteração de controle. Porém, não tardou muito e RENATA viria a ser contemplada com novo instrumento de mandato, fornecido pelo novo sócio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ENVIO DE CARGA - DIGITAÇÃO

Carga: 10829766 Mês: 9 / 2017

Ato*: PROCURAÇÃO

Data do ato*: 08 / Setembro / 2017

Livro*: 00004865 Complemento:

Folha*: 0177 Complemento: FRENTE

PARTES

	Nome	CPF/CNPJ	Qualidade
<input type="radio"/>	ANGELINO LUCIO DA SILVA	17490537720	OUTORGANTE
<input type="radio"/>	RENATA MATA DA SILVA	01445237792	OUTORGADO

Terceiro ponto de convergência entre as sociedades: a fim de liquidar de vez a questão, veja-se que a DRANCY ASSESSORIA, até outubro de 2015, detinha **70% (setenta por cento) das cotas da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA**. Para tanto, supostamente desembolsou mais de R\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais) na operação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária “SAFETY *MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA-EPP”, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 33.2.0766328-6 por despacho de 07/03/2006, e sua última alteração arquivada sob o nº 00002277632, por despacho de 02/01/2012, inscrita no CNPJ nº 07.901.782/0001-89, (“Sociedade”) e, ainda;

DRANCY ASSESSORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro Av. das Américas, 2.901 sala 104 - Barra da Tijuca, CEP 22631-000, inscrita no CNPJ Nº 13.091.771/0001-83, Com seus atos constitutivos arquivados na junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.300.296.557, neste ato representada por seus Diretores, a Sra **CIDNÉIA VIEIRA DA SILVA FUENTES**, brasileira, casada em comunhão total de bens, empresária, titular da carteira de identidade nº 02.318.051-6, expedida pelo IFP e CPF nº 023.893.317-26, residente e domiciliada na rua Fernando Simoni 31/313, Pilares, Rio de Janeiro – RJ e pelo Sr **JOSÉ CARLOS MARTINS FUENTES**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, empresário, titular da carteira de identidade nº 02.225.040-1 e CPF nº 193.279.787-49, residente e domiciliado na Av. das Américas, 2901 sala 104 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ (“outorgante”); que nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. **OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR**, brasileiro casado em comunhão total de bens, Administrador de Empresas, titular da Carteira de Identidade nº 06.877.548-5, expedida pelo SSP/DETRAN/RJ/DIC em 17/11/2006 e CPF nº 975.341.027-15, residente e domiciliado na Travessa do Ourives, 674- Vila progresso- Niteroi – RJ, (“outorgado”). doravante denominado simplesmente como (“**DRANCY**”);

I. O sócio **FELIPE**, que se retira da Sociedade, com a anuência expressa do sócio **CESAR**, neste ato cede e transfere com tudo o que representam, por venda, 4.226.530 (quatro milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta) quotas, totalmente integralizadas, que possui no capital da Sociedade, à **DRANCY**, acima qualificada, que neste ingressa na Sociedade.

Tais evidências permitem estabelecer de imediato a seguinte relação lógica: a destinação emprestada às sociedades tende a ser igualmente ilícita àquelas dirigidas às empresas em seu nome (especialmente à TOESA e à TEFÉ TEFÉ), inclusive no que concerne à captação de recursos públicos.

Comprovando o êxito do teste de validade, vê-se que a rede mundial de computadores é inundada por notícias da atuação da SAFETY MED na área da saúde pública, nicho preferido de DANIEL GOMES – por motivos para lá de óbvios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

E, como era de esperar, igualmente envolvida em episódios de licitações fraudulentas, pagamento de propina e desvio de recursos públicos.

Colhe-se da rede mundial de computadores que ela foi uma das denunciadas no pagamento de propina em licitações públicas reveladas pelo programa Fantástico, juntamente com a TOESA de DANIEL GOMES.

Edição do dia 27/03/2012

27/03/2012 22h09 - Atualizado em 27/03/2012 22h21

Empresas com nomes parecidos são confundidas após denúncia

Entre as empresas denunciadas estava a Safety Med Assessoria Médica. Algumas pessoas confundiram esta empresa com o grupo Safety Serviços Médicos Especializados, sediado no Rio de Janeiro.



Agora um esclarecimento sobre a reportagem do Fantástico que denunciou o pagamento de propina em licitações públicas. Entre as empresas que apresentavam propostas para perder, em um jogo de cartas marcadas, estava a Safety Med Assessoria Médica. Algumas pessoas confundiram esta empresa com o grupo Safety serviços Médicos Especializados, sediado no Rio de Janeiro, que atua na área de prestação de serviços médicos em eventos - e que não tem

nenhuma relação com a denúncia do Fantástico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Ismael Alves

ismaelgravatafm@gmail.com

(81) 99139-7305

A prefeitura de Amaraji-PE, Mata Sul, por meio do Fundo Municipal de Saúde, alugou uma ambulância de UTI para atuar no município. Apesar da notícia soar positiva, o que causa estranheza é o fato da ambulância ser "pelada", ou seja, sem nenhum equipamento e com a finalidade de realizar "simples remoções", como qualquer ambulância de perfil básico.

O contrato do aluguel está em vigência desde o dia 05 de Junho e se estenderá até 05 de Setembro. O valor da locação não inclui motorista ou combustível, e custará R\$ 40.500,00 aos cofres públicos municipais, sendo, R\$ 15.166,00 por cada mês.

A ambulância pertence a empresa Safety Med Assessoria Médica LTDA, de CNPJº 07.901.782/0002-60, vencedora do processo de licitação nº 003/2018, processo nº 003/2018 da prefeitura de Amaraji. O extrato do contrato de nº 003/2018 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, nesta Segunda-feira (11).

Ora, esta mesma empresa SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA foi apontada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba como sendo **beneficiária de pagamentos indevidos pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Segundo inspeção especial realizada pelo TCE-PB no Hospital Estadual de Emergência e Trauma, ao longo do exercício de 2013, a CVB-RS contratou o serviço de locação de 35 ambulâncias da SAFETY MED, com dispêndio do valor de R\$ 561.964,74, **sem que o serviço houvesse sido efetivamente prestado**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Nos termos do relatório da auditoria lançada no Processo nº 02642/14 do TCE da Paraíba:

“A Cruz Vermelha celebrou contrato com a empresa SAFETY MED LTDA, sediada em Bonsucesso (RJ), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ambulâncias de suporte avançado, básico e neonatal, à disposição de 24 horas por dia, sendo 10 ambulâncias avançadas para adulto (USA), 05 ambulâncias avançadas para neonatos e pediatria e 20 ambulâncias de suporte básico (USB). **Ao todo, foram 35 ambulâncias contratadas com a empresa sob exame.** Em 2013, foi pago à empresa sob epígrafe o valor de R\$ 561.694,74. **Esta Auditoria durante praticamente um mês de inspeção *in loco* não constatou a presença de sequer um veículo locado contratado, fato comprovado por declaração do coordenador de transportes do próprio HETSHL (em anexo eletrônico).** Com efeito, esclarece-se que não há qualquer comprovação material dos serviços prestados pela supradita empresa junto ao Hospital de Trauma de João Pessoa”.

Aqui reside o **quarto ponto de coincidência**: a DRANCY é igualmente utilizada no desvio de recursos públicos, sendo certo que informações de inteligência financeira apontam ainda a sua utilização **junto com a SAFETY para o desvio e apropriação de recursos da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com o auxílio do falecido OMAR BRAGA⁴⁰⁴.

⁴⁰⁴ Recorde-se que OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR, que atuava como procurador da SAFETY MED, na realidade era um dos funcionários de confiança do “escritório” de DANIEL GOMES DA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Neste sentido, o item 10.1 do Relatório de Inteligência Financeira nº 25872, encaminhado pelo COAF⁴⁰⁵:

10 - OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR		
10.1		
Relacionados	CPF/CNPJ	Tipo do Envolvimento
CIDNEIA VIEIRA DA S FUENTES	023.893.317-26	Sócio
SAFETY	07.901.782/0001-89	Depositante
DRANCY ASSESSORIA SERVICOS E PARTICIPACOES SA	13.091.771/0001-83	Titular
JOSE CARLOS MARTINS FUENTES	193.279.787-49	Sócio
ZEREDO SANTOS, CIRNE LIMA CHR(38)AMP; HERLIN ADVOGADOS	19.425.879/0001-41	Outros
OMAR CAMPOS BRAGA JUNIOR	975.341.027-15	Procurador / Representante Legal

SILVA. A subordinação de OMAR BRAGA a DANIEL GOMES é evidenciada nas mensagens de *Whatsapp* de MICHELLE CARDOSO, que registram as ordens repassadas por DANIEL GOMES e as broncas que OMAR BRAGA recebia quando as mesmas não eram cumpridas a contento (cfr. por exemplo mensagens no dia 26/09/2014 entre 18:38:44 e 18:48:55, no dia 01/10/2014 entre 14:38:39 e 14:39:17, no dia 08/10/2014 entre 17:55:35 e 17:55:46 e no dia 13/10/2014 entre 18:19:01 e 18:20:19).

⁴⁰⁵ No caso, a instituição financeira registrou atividade suspeita na conta bancária de titularidade da DRANCY ASSESSORIA, em ocasião que OMAR BRAGA tentou sacar recursos em espécie da conta, demonstrando nervosismo e recusando-se a fornecer dados pessoais, em junho de 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Instituição	Local	Agência - Sufixo CNPJ	Conta	Período	Valor em R\$
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RIO DE JANEIRO-RJ	RIO-CHARLES DE GAULLE - 2234	130019211	1/7/2014 até 30/8/2015	896.500,00
<p>Informações Adicionais: Detalhamento e eventuais providências adotadas: Cliente desde janeiro/2012, foi fundada em janeiro/2011, atua com a gestão de participação em sociedades (holding), está cadastrada no segmento de empresas 1 com faturamento anual de R\$ 1,6MM, quadro societário formado por Cidneia Vieira da Silva Pontes e Jose Carlos Martins Fuentes, não há informações desabonadoras em mídia. Analisamos as movimentações no período de junho/2014 a agosto/2015, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 533,4 mil sendo R\$ 379,3 mil em crédito de pagamento de fornecedores; R\$ 4,1 mil de depósito em espécie e R\$ 150 mil em transferência entre contas da empresa Safety Med Assessoria Médica. As saídas dos recursos totalizaram R\$ 363,1 mil sendo R\$ 100,9 mil em pagamento de contas; R\$ 111,7 mil de saque em espécie sem indício de fracionamento ou burla; R\$ 78 mil em emissão de Teds para diferentes titulares e R\$ 72,4 mil em emissão de cheques compensados. De acordo com denúncia realizada pela agência, o cliente demonstrou nervosismo ao ser questionado sobre um saque em espécie no valor de R\$ 130 mil que tentou realizar em junho/2014. De acordo com o posicionamento desconfortável da agência, o procurador demonstrou muito nervosismo quando lhe foi solicitado dados pessoais para provisionamento de um saque em espécie superior a R\$ 100 mil, onde respondeu que não prestaria as informações e sacaria o recurso abaixo de R\$ 100 mil para não se identificar. Após posicionamento irredutível, deixou a agência rapidamente, sem prestar explicações. De acordo com histórico de alertas sensibilizados no sistema de monitoramento de PLD, os administradores são pessoas de difícil localização e quando encontrados, resistem em prestar informações sobre o faturamento e justificavam que os saques em espécie eram realizados como meio de pagamento aos fornecedores que exigiam tal procedimento. Análise financeira ocorrida de julho/2014 a agosto/2015 Origem dos recursos: R\$533,4 mil sendo: R\$379,3 mil em crédito de pagamento a fornecedores, onde por amostragem verificamos o total de R\$260 mil sendo da Safety Med Assessoria Médica CNPJ 07901782000189 R\$4,1 mil depósito em espécie R\$150 mil em transferência entre contas da empresa Safety Med Assessoria Médica CNPJ 07901782000189 Destino dos recursos: R\$363,1 mil sendo: R\$100,9 mil em pagamento de contas R\$111,7 mil de saque em espécie sem indício de fracionamento ou burla R\$78 mil em emissão de TEDs, onde por amostragem identificamos o total de R\$54 mil sendo: R\$2 mil Cidnei Vieira da S Fuentes CPF 02389331726 R\$42 mil Omar Campos Braga Junior CPF 97534102715 (procurador) R\$10 mil Azeredo Santos, Cirne Lima chr(38) Herlin Advogados CNPJ 19425879000141 R\$72,4 mil emissão de cheques compensados</p>					

Portanto, fartamente atendido o § 1º do art.2 da Lei nº 9613/98, nos sentido de que *"a denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor daquele crime"*. A ausência de formulação de crime de peculato por meio da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA não impede a imputação do delito de ocultação de ativos: há embasamento no inciso II⁴⁰⁶ do mesmo dispositivo, que consagra a autonomia do crime de lavagem de dinheiro.

Consumados os delitos antecedentes de peculato **cometidos por intermédio da SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA**⁴⁰⁷, o denunciado DANIEL GOMES DA SILVA, com auxílio de terceiros não plenamente identificados, de modo

⁴⁰⁶ Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei (...) **II - independentem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento;**

⁴⁰⁷ Que detém, entre as suas credoras, a CVB-RS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

consciente e voluntário, por **13 (treze) vezes**, ocultou e dissimulou a origem, a natureza, disposição, movimentação e a propriedade de bens diretamente provenientes destas infrações penais.

Nestas ocasiões, com a finalidade de ocultar a propriedade dos valores e, simultaneamente, distanciá-los da sua origem ilícita, o denunciado DANIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de controlador de fato da SAFETY MED, realizou, por interpostas pessoas, transferências dos recursos provenientes de crimes de peculato tanto em favor da ON TARGET e da DRANCY ASSESSORIA no montante totalizado de **R\$ 482.537,48**.

Os valores repassados em favor da ON TARGET são da ordem de **R\$ 273.832,64**, representados em **8 (oito)** transferências, conforme listagem abaixo:

Pagamentos SAFETY MED (Banco 033, agência 1175, conta 1300005650) x Créditos ON TARGET (banco 104, agência 3106, conta 3000012598)			
	Data	Valor	Bco/ag/conta
TEV	26/10/2015	R\$ 52.632,51	104 – 544 – 003000011790
TEV	28/12/2015	R\$ 47.798,74	104 – 544 – 003000011790
TED	10/05/2016	R\$ 62.748,37	33 – 1175 – 0000130000565
TED	08/07/2016	R\$ 25.000,00	33 – 1175 – 0000130000565
TED	20/07/2016	R\$ 25.000,00	33 – 1175 – 0000130000565
TED	27/09/2016	R\$ 29.819,99	33 – 1175 – 0000130000565
TED	05/12/2016	R\$ 20.000,00	33 – 1175 – 0000130000565
TEV	20/02/2017	R\$ 10.833,03	104 – 544 – 003000011790

Já os valores transferidos em favor da DRANCY ASSESSORIA são da seguinte ordem:

Pagamentos SAFETY MED (Banco 033, agência 1175, conta 1300005650) para a DRANCY ASSESSORIA (Banco 001, agência 101, conta 701564)		
TED	10/05/2016	R\$ 97.251,63



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

TED	07/07/2016	R\$ 30.000,00
TED	27/09/2016	R\$ 22.286,24
TED	20/12/2016	R\$ 40.000,00
TED	20/02/2017	R\$ 19.166,97
TOTAL		R\$ 208.704,84

As operações financeiras são desprovidas de causa lícita e não visavam remunerar a prestação de serviço, tendo sido apenas empregadas como parte do processo de dissociar os recursos ilícitos de sua origem, fazendo-os transitar por contas bancárias de pessoas jurídicas distintas, mas igualmente controladas pelo líder da organização criminosa.

Em ambas as oportunidades, a movimentação visa inserir uma segunda camada na ocultação da propriedade dos recursos.

A primeira delas consistiu na própria utilização de pessoa jurídica em nome de terceiros (a SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA) para a prática dos crimes contra a Administração Pública.

Já através da transferência de parte dos valores para pessoas jurídicas DRANCY ASSESSORIA e ON TARGET, utiliza-se o denunciado DANIEL GOMES das sociedades empresárias porque suas estruturas conferem credibilidade às riquezas e despertam menor atenção das autoridades do que movimentação em conta pessoal.

Note-se que os pagamentos realizados pela SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA em favor da DRANCY foram realizados **após** o desligamento desta última do quadro societário da primeira – como visto, fato ocorrido em outubro de 2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

À primeira vista, poderia haver justa causa nos pagamentos. É que, uma vez desligada do quadro social, a DRANCY ASSESSORIA passaria a depender de eventuais repasses para obtenção dos valores e não mais se remuneraria pela via da distribuição de lucros. Uma vez mais, este raciocínio é igualmente inaplicável, à medida que a remetente dos recursos, constituída dolosamente em nome de terceiros, já reúne condições de disponibilizar os valores a seu controlador de fato, sendo desnecessário que estes venham a ser revertidos para outra pessoa jurídica submetida à idêntico regime.

Para os atos de lavagem de dinheiro cometidos através da DRANCY ASSESSORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A concorreu CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES já que, de forma consciente e voluntária, em comunhão de ações e desígnios com DANIEL GOMES, administra a pessoa jurídica e pratica os atos de administração em seu nome, mas em cumprimento às suas determinações, visando ocultar o real proprietário dos bens e valores.

Outrossim, entre os dias 08/08/2015 a 01/10/2018, em **setenta e três** datas, abaixo individualizadas, o denunciado DANIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de administrador da pessoa jurídica ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., em comunhão de ações e desígnios com a denunciada MICHELLE LOUZADA CARDOSO, realizou, de forma consciente e voluntária, depósitos no montante de **R\$ 611.786,02**, valores diretamente provenientes dos crimes de peculato **praticados através da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL RIO GRANDE DO SUL**.

Com efeito, consumados os crimes de peculato e após a entrega dos recursos “em espécie” por parte dos empresários integrantes do “núcleo de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

forneceadores”, DANIEL GOMES DA SILVA ordenou a realização de depósitos sem identificação, de maneira a impedir a descoberta da origem espúria dos recursos.

Os depósitos foram feitos em dinheiro, de maneira fracionada tanto em agência bancária como em caixas automáticos, a fim de inserir no caixa da pessoa jurídica parte das vantagens indevidas recebidas em espécie.

A utilização da sociedade, ainda que em seu nome, tinha o propósito de tornar difícil a descoberta das movimentações – que só ocorreria a partir da quebra de sigilo bancário da pessoa jurídica – bem como simular às autoridades que o recursos derivam da legítima atividade empresarial.

Uma vez mais, as operações carecem de lógica comercial, porque se fossem lícitas as operações, haveria a desejável identificação do depositante, inclusive como forma de comprovar a quitação de obrigação assumida perante a credora dos valores. Se, de outro lado, os valores decorressem de depósitos efetuados por prepostos da própria pessoa jurídica, é de veras improvável que o fizessem em dias seguidos, em valores redondos, como a movimentação bancária apresenta.

Ademais, se decorressem da legítima atividade empresarial, a existência de pagamentos em valores redondos seria exceção, porque igualmente incomuns. Os depósitos foram realizados nas seguintes datas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ANO 2015		ANO 2016		ANO 2017		ANO 2018	
Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
28/08/2015	6.000,00	13/01/2016	25.000,00	02/05/2017	4.000,00	10/04/2018	9.000,00
15/09/2015	5.900,00	15/01/2016	15.000,00	05/04/2017	1.100,00	15/06/2018	6.000,00
16/09/2015	1.500,00	21/01/2016	10.000,00	05/06/2017	12.500,00	26/06/2018	3.000,00
18/09/2015	600,00	22/02/2016	44.000,00	05/07/2017	16.500,00	27/04/2018	9.000,00
03/11/2015	5.000,00	22/03/2016	7.800,00	07/04/2017	12.000,00	28/09/2018	9.500,00
12/11/2015	2.000,00	20/09/2016	3.400,00	09/03/2017	19.250,00	01/10/2018	8.000,00
26/11/2015	23.000,00	20/10/2016	3.000,00	10/02/2017	10.000,00		
23/12/2015	30.000,00	25/10/2016	5.200,00	10/03/2017	16.750,00		
		17/11/2016	2.000,00	11/12/2017	293,02		
		25/11/2016	3.000,00	12/06/2017	2.500,00		
				12/09/2017	3.000,00		
				13/09/2017	8.250,00		
				17/05/2017	30.000,00		
				27/01/2017	19.000,00		
				27/04/2017	8.000,00		

Depósito em dinheiro ATM				
Data	Valor		Data	Valor
01/12/2017	R\$ 15.000,00		17/05/2018	R\$ 780,00
23/11/2017	R\$ 12.000,00		21/05/2018	R\$ 5.000,00
15/01/2018	R\$ 12.000,00		04/06/2018	R\$ 12.000,00
29/01/2018	R\$ 10.000,00		14/06/2018	R\$ 872,00
30/01/2018	R\$ 2.000,00		26/06/2018	R\$ 7.000,00
09/02/2018	R\$ 15.000,00		04/07/2018	R\$ 10.000,00
26/02/2018	R\$ 10.000,00		12/07/2018	R\$ 6.000,00
02/03/2018	R\$ 10.000,00		23/07/2018	R\$ 5.000,00
06/03/2018	R\$ 1.000,00		07/08/2018	R\$ 6.000,00
09/03/2018	R\$ 11.000,00		13/08/2018	R\$ 2.000,00
04/04/2018	R\$ 12.000,00		16/08/2018	R\$ 402,00
10/04/2018	R\$ 4.500,00		20/08/2018	R\$ 5.000,00
27/04/2018	R\$ 2.000,00		24/08/2018	R\$ 8.000,00
03/05/2018	R\$ 10.000,00		06/09/2018	R\$ 404,00
16/04/2018	R\$ 245,00		11/09/2018	R\$ 6.000,00
14/05/2018	R\$ 5.000,00		01/10/2018	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Mesmo que as determinações tenham partido do líder da organização criminosa, é fato que a denunciada MICHELLE LOUZADA CARDOSO, de modo consciente e voluntário, concorreu pessoalmente e de maneira relevante para a prática da ocultação da origem dos valores.

Como já demonstrado à exaustão⁴⁰⁸, MICHELLE CARDOSO, além de secretária pessoal de DANIEL GOMES e encarregada de todos os afazeres da ON TARGET (de onde os desempenhava até o desmanche do escritório, em agosto de 2018), **recebe** os valores arrecadados pela organização criminosa (o produto do peculato), realizando a conferência dos valores que são entregues pelos integrantes do “núcleo fornecedores” ao denunciado ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO.

Como declarou de maneira enfática o próprio TUIM, em ligação realizada de seu terminal (21 99137-7181) no dia 13/09/2018 às 11:48:31, as tarefas são executadas com frequência **semanal**⁴⁰⁹.

“sexta feira é o dia que eu tenho que fazer acerto lá com a secretária dele...tudo que eu arrecado eu dou lá pra ela, aí se eu tirar tudo de uma vez só eu vou ter que contar uma historinha e eu prefiro pagar um juros e já começar a administrar na semana seguinte...”

Em outras ocasiões, é MICHELLE CARDOSO quem recebe, pessoal e diretamente, o dinheiro produto de crime. É o que se sucede com os recursos

⁴⁰⁸ Capítulo III.b.1.

⁴⁰⁹ Em outra comunicação telefônica, ANTONIO CARVALHO afirmou para DEBORA MARTINS que também precisava saber se os pagamentos em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS se encontravam em dia, para poder **“acertar com a MICHELLE”** (ligação do terminal 21 97964-4420 no dia 13/06/2018 às 11:44:37).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

sacados pelo denunciado ROBERTO KRESMER CALMON, que se deslocava à sala mantida pela ON TARGET ou a locais próximos para entrega dos valores.

A partir do recebimento da moeda em espécie, a denunciada MICHELLE CARDOSO, pessoalmente ou com auxílio de terceiros⁴¹⁰, destina parte do montante desviado à reinserção no sistema bancário oficial, mais precisamente através do depósito em conta bancária da ON TARGET SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem identificação de depositante e fazendo-o de forma fracionada, com vistas à ocultar a origem, movimentação e propriedade dos valores provenientes dos crimes de peculato.

VI. CONCLUSÃO

Objetiva e subjetivamente típica, ilícita e reprovável a conduta dos denunciados, violadas restaram as regras insculpidas nos artigos:

DANIEL GOMES DA SILVA - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (57 vezes⁴¹¹, todos na forma do art. 71), art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (82 vezes⁴¹², todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (49 vezes⁴¹³, todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (111 vezes⁴¹⁴,

⁴¹⁰ Cuja consciência e vontade não se pode precisar.

⁴¹¹ Através de 57 pagamentos (13 de origem estadual e 44 de origem municipal), realizados em favor da CALMON E CALMON LTDA.

⁴¹² Através de 82 pagamentos, realizados em favor da ARPX CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

⁴¹³ Através de 49 pagamentos (36 oriundos de recursos municipais e 13 de origem estadual) em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

⁴¹⁴ Através de 42 pagamentos decorrentes de verba municipal e 69 provenientes de recursos estaduais em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (63 vezes⁴¹⁵, todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (110 vezes⁴¹⁶, todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes⁴¹⁷, todos na forma do art. 71) e art. 312, 2º parte c/c art. 29 (105 vezes⁴¹⁸, todos na forma do art. 71), art.1º, caput da Lei nº 9613/98 (73 vezes, na forma do art.71); art.1º, caput da Lei 9613/98 (13 vezes, tudo na forma do art.71), tudo na forma dos art. **62,I** e 69, todos do Código Penal.

MICHELLE LOUZADA CARDOSO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013 e art.1º da Lei 9613/98 (73 vezes, na forma do art.71 do Código Penal), todos na forma do art.69 do Código Penal.

ANTONIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013, art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (49 vezes⁴¹⁹, todos na forma do art. 71), art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (77 vezes⁴²⁰, todos na forma do art. 71) e art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (12 vezes⁴²¹, todos na forma do art. 71).

⁴¹⁵ Através de 63 pagamentos realizados em favor da RFB SERVICE LTDA.

⁴¹⁶ Através de 110 pagamentos (57 deles efetuados a partir de recursos municipais e 53 decorrentes de verba estadual) em favor da DAGU ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

⁴¹⁷ Através de 60 pagamentos com recursos municipais em favor da ANDRADES GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS EIRELI.

⁴¹⁸ Através de 53 pagamentos com recursos municipais e 52 de origem estadual, todos em favor da LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVA JARDIM LTDA.

⁴¹⁹ Através de 49 pagamentos (36 oriundos de recursos municipais e 13 de origem estadual) em favor da AJE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

⁴²⁰ Através de 42 pagamentos decorrentes de verba municipal e 35 provenientes de recursos estaduais em favor da FW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

⁴²¹ Através de 12 pagamentos decorrentes de verba municipal em favor da RFB SERVICE LTDA., a partir de 01 de setembro de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

CONSTANTINO FERREIRA PIRES - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

DEBORA MARTINS ARAUJO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

RODRIGO LESSA GONÇALVES PAIXÃO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

KARIN AZEVEDO COSTA - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

MANOEL ERNANI GARCIA JÚNIOR - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (57 vezes , todos na forma do art. 71), art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (82 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (49 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (111 vezes, todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (63 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (110 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes , todos na forma do art. 71) e art. 312, 2º parte c/c art. 29 (105 vezes , todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, do Código Penal.

AFONSO JOSÉ CRUZ AULER - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (57 vezes , todos na forma do art. 71), art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (82 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (49 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (111 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (63 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (110 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes , todos na forma do art. 71); art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes , todos na forma do art. 71).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

art. 71) e art. 312, 2º parte c/c art. 29 (105 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma dos art. 69, do Código Penal.

LUIZ FELIPE SILVA DE ABREU – art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013.

ELLEN LEITE LEAL - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013.

ROBERTO KREMSER CALMON - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013 e art. 312, 2º parte c/c art. 29 e 30 (57 vezes⁴²², todos na forma do art. 71), todos na forma do art. 69 do Código Penal.

ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO – art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (82 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal.

PAULO ALVES RODRIGUES - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (36 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal.

FLÁVIO RUBENS BARRETO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (111 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal.

JOSÉ MARCELO MOREIRA - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (63 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal;

⁴²² Através de 57 pagamentos (13 de origem estadual e 44 de origem municipal), realizados em favor da CALMON E CALMON LTDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (110 vezes, todos na forma do art. 71), tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal;

RODRIGO BICALHO DE ANDRADE - art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (110 vezes⁴²³, todos na forma do art. 71), art. 312, 2º parte c/c art. 29 (60 vezes⁴²⁴, todos na forma do art. 71) tudo na forma do art. 69, todos do Código Penal.

RODRIGO DE SOUZA CANO; art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013; art. 312, 2º parte c/c art. 29 (105 vezes, todos na forma do art. 71).

JONAS FERREIRA RIGÓ; art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013;

CIDNEIA VIEIRA DA SILVA FUENTES; art. 2º, § 4º, II da Lei 12.850/2013, art.1º, caput da Lei 9613/98 (5 vezes, tudo na forma do art.71).

PEDIDOS

Isso posto, recebida a presente, requer seja ordenada a citação dos DENUNCIADOS para que respondam aos termos desta denúncia, e, ao final, seja julgado procedente o pedido, com suas consequentes CONDENAÇÕES.

⁴²³ Recursos foram desviados através de 110 pagamentos em favor da DAGU ALIMENTOS.

⁴²⁴ Recursos foram desviados através de 60 pagamentos em favor da ANDRADES EMPRESARIAL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

Para depor sobre os fatos ora narrados requer o **MINISTÉRIO PÚBLICO** a notificação/requisição das pessoas adiante arroladas:

- 1. RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, brasileiro, casado, nascido em 09/06/1956, filho de João da Rocha Leonardo Junior e Helena da Cunha Leonardo, portador da carteira de identidade nº 3554144-0, **inscrito no CPF sob o nº 599.898.667-91, com endereço declarado na Rua Prof. Coutinho Frois, nº 183, apto. 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 22620-360;**
- 2. DIEGO FARIAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/01/1975, filho de Raimundo Onofre da Costa e Maria Concebida Farias da Costa, portador da carteira de identidade nº 13203696-3, **inscrito no CPF sob o nº 058.359.157-48, com endereço declarado na Av. Bartolomeu Gusmão, nº 1100, Bl. E, Aptº 302, São Cristovão, Rio de Janeiro, CEP. 20941-160;**
- 3. ESTELA SOARES TEIXEIRA**, brasileira, nascida em 25/10/1970, filha de Julio Simões Soares e Geralda das Mercês Soares, portadora da carteira de identidade nº 8822607-1, **inscrita no CPF sob o nº 013.980.177-44, com endereço declarado na Rua Luiz Beltrão 1385, casa 3 fundos, Praça Seca, Rio de Janeiro, CEP. 21321-234;**
- 4. ANGELINO LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1942, filho de Angelino da Silva e Anna Castro Silva, portador da carteira de identidade nº 1722521-0, **inscrito no CPF sob o nº 174.905.377-20, com endereço declarado na Rua dos Crisântemos, 75, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, CEP. 21330-710;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

5. **LUIS FERNANDO FERNANDES MITIGO**, brasileiro, solteiro, inspetor de policia, nascido em 19/08/1981, filho de Luiz Alberto Veneroni Mitigo e Fernanda Maria de Fatima Fernandes Mitigo, portador da carteira de identidade n° 9547111-6, **inscrito no CPF sob o n° 086.039.517-05, com endereço declarado na Rua J da Silva Massa 2 R das Dunas, Rio de Janeiro;**
6. **JOÃO PAULO SALGADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, diretor médico do HEAS, nascido em 28/05/1969, filho de João Paulo Duarte Salgado e Therezinha Andrade Salgado, portador da carteira de identidade n° 8387925-4, **inscrito no CPF sob o n° 008.581.607-81, com endereço declarado na Rua Gabriel Matta, n° 123, casa, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP. 22790-050;**
7. **FERNANDA PEREIRA CARDOSO SCHRAMM**, brasileira, casada, nascida em 22/07/1971, filha de Antônio Tuna Cardoso e Filomena Pereira Cardoso, portadora da carteira de identidade n° 8105755-6, **inscrito no CPF sob o n° 017.884.357-10, com endereço declarado na Rua da Servidão, n°16, casa 10 B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 22790-491;**
8. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1982, filho de Antônio Tuna Cardoso e Filomena Pereira Cardoso, portador da carteira de identidade n° 11856436-8, **inscrito no CPF sob o n° 052.184.047-30, com endereço declarado na Rua Araticum, n° 807, lote 13, Anil, Rio de Janeiro, CEP. 22753-501;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

9. **CARLOS JOSÉ RIDRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, nascido em 20/05/1970, filho de Antônio Pereira de Carvalho e Maria José Azevedo Rodrigues de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 8209847-6, **inscrito no CPF sob o nº 981.618.907-06, com endereço declarado na Rua Miguel Ângelo, nº 769, Bl. 05, apto. 202, Rio de Janeiro;**
10. **ANDREA MARTINS FALCINI**, brasileira, casada, agente de viagens, nascida em 19/04/1969, filha de Nilton Silva da Cunha e Alice Martins, portadora da carteira de identidade nº 6729168-2, **inscrito no CPF sob o nº 005.049.057-59, com endereço declarado na Rua Aristides Caire, nº 240, apto 603, Meier, Rio de Janeiro, CEP. 20775-090;**
11. **CRISTIANO CAMERINO**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 17/05/1976, filho de Maria Fatima Camerino, portador da carteira de identidade nº 10699443-7, **inscrito no CPF sob o nº 072.110.797-46, com endereço declarado na Rua Joaquim Palhares, SN, casa, Estácio, Rio de Janeiro, CEP. 20260-080;**
12. **FERNANDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 03/07/1984, filha de Aprigio de Almeida Rodrigues e Francisca Matilde da Silva, **inscrita no CPF sob o nº 312.676.638-20, com endereço declarado na Rua Fiori Polachini, nº 208, Jardim Vila Galvão, Guarulhos, São Paulo, CEP. 07055-262;**
13. **RAFAEL CARLOS CUNHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1981, filho de Carlos Ricardo dos Santos e Deusa Maria Cunha dos Santos, portador da carteira de identidade nº 12928379-2, **inscrito no CPF sob**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

o n° 054.549.587-35, com endereço na Rua Fábio da Luz, n° 275, Bl. 03, apto. 309, Méier, Rio de Janeiro, CEP. 20720-350;

14. **KLEBER CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/06/1986, filho de Kleber Souza da Silva e Juciara Conceição da Silva, portador da carteira de identidade n° 27353706-8, **inscrito no CPF sob o n° 108.099.777-61, com endereço na Estrada Curipois, n° 729, casa 02, Rio de Janeiro;**
15. **LUIZ ALBERTO LEMOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, nascido em 05/10/1956, filho de Natalício Pedreira Sampaio e Maria Nilda Vieira Lemos, portador da carteira de identidade n° 3704337-9, **inscrito no CPF sob o n° 406.127.757-04, com endereço declarado na Rua Tessalia, n° 307, apto. 301, Vila da Penha, rio de Janeiro, CEP. 21210-120;**
16. **MARCELO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, gerente da UPA de Itaboraí, nascido em 23/06/1973, filho de Emanuel Pereira de figueiredo e Marilce Pereira de Figueiredo, portador da carteira de identidade n° 9663389-6, inscrito no CPF sob o n° 030.004.447-00, com endereço declarado na Rua Adegair Nery de Sá, SN, Lt 160, Q. 14, Piratininga, Niterói, Rio de Janeiro, CEP. 24350-325;
17. **VANILCE DOS SANTOS JUNQUEIRO**, brasileira, casada, nascida em 30/05/1983, filha de Wanderley Batista dos Santos e Marly Machado dos Santos, portadora da carteira de identidade n° 13470581-3, **inscrito no CPF sob o n° 092.573.197-84, com endereço declarado na Rua Celio Azevedo, n° 76, Cs Centro VI Norma, São João de Meriti, Rio de Janeiro;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção
GAECC/RJ

18. **ORLANDO RUBEM LISBÔA CORREA**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/01/1946, filho de Orlandy Rubem Correa e Desdêmona Lisboa Corrêa, portador da carteira de identidade nº 19078484, inscrito no CPF sob o nº 044.904.797-00, residente na Rua Bolívar, 8, apto 401, Copacabana.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DO COUTO VILLELA
Promotora de Justiça
Coordenadora do GAECC

EDUARDO SANTOS DE CARVALHO
Promotor de Justiça
Membro do GAECC

ANDRÉ LUIS CARDOSO
Promotor de Justiça
Subcoordenador do GAECC

SILVIO F. DE CARVALHO NETO
Promotor de Justiça
Membro do GAECC

CARLOS BERNARDO A. AARÃO REIS
Promotor de Justiça
Membro do GAECC

LEONARDO CANÔNICO NETO
Promotor de Justiça
Membro do GAECC

LUIZ FERNANDO FERREIRA GOMES
Promotor de Justiça
Membro do GAECC